DIÁRIO OFICIAL

do Estado de Mato Grosso ANO CXXXVI - CUIABÁ - Terça-Feira - 6 de outubro de 2026 Nº 29.331

PODER EXECUTIVO

ATO DO GOVERNADOR

DIVERSOS

ATO N. 2.129/2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 42, § 1º, da Constituição Federal e Art. 144, da Constituição Estadual, mais os Arts. 145, inciso I e 146, inciso II, todos da Lei Complementar nº 555, de 29 de dezembro de 2014 e as disposições da Lei Complementar nº 541, de 03 de julho de 2014, mais o disposto no art. 44, da Lei Estadual n. 10.076, de 31 de março de 2014, bem como o teor do Processo nº 2026.4.06683, da Mato Grosso Previdência e Proposta nº 1097/2026, resolve **Transferir**, **Compulsoriamente**, **para a Inatividade**, **mediante Reserva Remunerada**, o (a) Sr (a). **JOSE MARIO LEITE DA COSTA**, portador (a) do RG nº 00***5/CBM/MT e do CPF nº 570.***.***-87, SEGUNDO TENENTE LC 541/2014 N-003, contando com tempo total de 31 Anos, 9 Meses e 23 Dias de contribuição, e, destes, 31 Anos, 9 Meses e 23 Dias de efetivo serviço, contados até 5 de Outubro de 2026., lotado (a) no (a) CORPO DE BOMBEIRO MILITAR, município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 5 de Outubro de 2026.

Otaviano Olavo Pivetta
Governador do Estado
(Assinado digitalmente)

CEL BM Flavio Gledson Viera Bezerra
Comandante-Geral do Bombeiro Militar
(original Assinado)

Protocolo 1860012

ATO N. 2.128/2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 140-A, §1º, inciso III e §2º da Constituição Estadual, bem como artigo 6º, caput, da Emenda Constitucional nº 92, de 21.08/2020 c/c o Art. 20, incisos I, II, III e IV, §1º, §2º, inciso I e §3º, inciso I, todos da Emenda Constitucional Federal 103/2019, e ainda, o exposto no artigo 71, §3º da Lei Complementar 50/1998, redação dada pela LC 206/2004 e LC 314/2008, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, com proventos calculados com base na última remuneração, bem como o teor do Processo nº 2026.4.06682, do Mato Grosso Previdência, resolve **Aposentar**, **Voluntariamente**, **por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **SIMONE VIEIRA DE ABREU**, titular do RG/CPF nº 568.***.***-91 SSP/MT, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-9, 30 horas semanais de trabalho, contando com 28 Anos, 5 Meses e 6 Dias de tempo de magistério, contados até 5 de Outubro de 2026., lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA /MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 5 de Outubro de 2026.

Otaviano Olavo Pivetta
Governador do Estado
(Assinado digitalmente)

Elliton Oliveira de Souza
Diretor-Presidente da MTPREV
(Original Assinado)

Protocolo 1860013

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

SEPLAG
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

IOMAT
SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO
Rua Júlio Domingos de Campos
CEP 78050-970 Cuiabá - Mato Grosso
CNPJ(MF) 58.337.873/0001-74
FONE: (65) 3613-8000

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br

Visite nosso Portal:
www.iomat.mt.gov.br

Acesse o Portal E-Mato Grosso
www.mt.gov.br

Otaviano Olavo Pivetta
Governador do Estado

Secretário-Chefe da Casa Civil ..... Adjaime Ramos de Souza
Secretário-Chefe de Gabinete do Governador .....
Secretária-Chefe de Gabinete de Enfrentamento a Violência de Gênero Contra a Mulher ..... Mariell Antonini Dias Viana
Secretária de Estado de Agricultura Familiar ..... Andreia Carolina Domingues Fujioka
Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania ..... Klebson Gomes Haagsma
Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação ..... Dimorvan Alencar Brescancim
Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer ..... David de Moura Pereira da Silva
Secretária de Estado de Desenvolvimento Econômico ..... Mayran Beckman Benício
Secretário de Estado de Educação ..... Flavia Emanuelle De Souza Soares
Secretário de Estado de Fazenda ..... Fabio Fernandes Pimenta
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística ..... Marcelo de Oliveira e Silva
Secretária de Estado de Meio Ambiente ..... Mauren Lazzaretti
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão ..... Basilio Bezerra Guimarães dos Santos
Secretário de Estado de Saúde ..... Juliano Silva Melo
Secretária de Estado de Segurança Pública ..... CEL PM Susane Tamanho
Secretária de Estado de Comunicação ..... Laíce Souza Aiza de Oliveira
Secretário de Estado de Justiça ..... Valter Furtado Filho
Procurador-Geral do Estado ..... Felipe da Rocha Florêncio
Secretário Controlador-Geral do Estado ..... Paulo Farias Nazareth Netto
Secretário de Estado do Escritório de Representação do Estado de Mato Grosso em Brasília/DF ... Juliano Hendrigo Bordoni Manzeppi

ATO N. 2.135/2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no artigo 140-A, § 1º, inciso III e § 2º da Constituição Estadual, bem como artigo 6º, caput, da Emenda Constitucional Estadual n. 92/20 c/c o artigo 20, incisos I, II, III e IV, §2º, inciso I e §3º, inciso I todas da Emenda Constitucional Federal n. 103/19, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, com proventos calculados com base na última remuneração, bem como o teor do Processo nº 2026.4.06692, do Mato Grosso Previdência, resolve **Aposentar**, **Voluntariamente**, **por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **VOLME OLIVEIRA DOS SANTOS**, portador (a) do RG nº 39***1/SSP/MT e do CPF nº 318.***.***-00, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 C-009, 30 horas semanais de trabalho, contando com 42 Anos, 4 Meses e 18 Dias de tempo total de contribuição, contados até 5 de Outubro de 2026., lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA /MT.
Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 5 de Outubro de 2026.

Otaviano Olavo Pivetta
Governador do Estado
(Assinado digitalmente)

Elliton Oliveira de Souza
Diretor-Presidente da MTPREV
(Original Assinado)

Protocolo 1860014

ATO N. 2.133/2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no artigo 140-A, § 1º, inciso III e § 2º da Constituição Estadual, bem como artigo 6º, caput, da Emenda Constitucional Estadual n. 92/20 c/c o artigo 20, incisos I, II, III e IV, §2º, inciso I e §3º, inciso I todas da Emenda Constitucional Federal n. 103/19, mais as disposições da Lei Complementar n. 79, de 13 de dezembro de 2000 e suas alterações, com proventos calculados com base na última remuneração, bem como o teor do Processo nº 2026.4.06687, do Mato Grosso Previdência, resolve **Aposentar**, **Voluntariamente**, **por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **JOSE MARIA DA COSTA CAMPOS FILHO**, portador (a) do RG nº 01***241/SSP/MT e do CPF nº 209.***.***-72, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363 C-05, 40 horas semanais de trabalho, contando com 48 Anos, 6 Meses e 12 Dias de tempo total de contribuição, contados até 5 de Outubro de 2026., lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, no município de CUIABA /MT.
Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 5 de Outubro de 2026.

Otaviano Olavo Pivetta
Governador do Estado
(Assinado digitalmente)

Elliton Oliveira de Souza
Diretor-Presidente da MTPREV
(Original Assinado)

Protocolo 1860015

ATO N. 2.134/2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 140-A, § 1º, inciso III e § 2º da Constituição Estadual de MT, bem como artigo 6º, caput, da Emenda Constitucional Estadual n. 92/20 e artigo 4°, incisos I a V, § 4º, incisos I, II e III e §5°, §6º, inciso I e § 7° inciso I, todas da Emenda Constitucional Federal n. 103/19, e ainda, o exposto no art. 71 § 3° da Lei Complementar nº 50/1998, redação dada pela LC n° 206/04 e LC n° 314/2008, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, com proventos integrais, calculados com base na última remuneração, bem como o teor do Processo nº 2026.4.06689, da Mato Grosso Previdência, resolve **Aposentar**, **Voluntariamente**, **por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **IONE RODRIGUES SILVA**, portador (a) do RG nº 12***029/SSP/MT e do CPF nº 350.***.***-49, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-009, 30 horas semanais de trabalho, contando com 26 Anos, 3 Meses e 20 Dias de tempo de magistério, contados até 5 de Outubro de 2026., lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA /MT.
Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 5 de Outubro de 2026.

Otaviano Olavo Pivetta
Governador do Estado
(Assinado digitalmente)

Elliton Oliveira de Souza
Diretor-Presidente da MTPREV
(Original Assinado)

Protocolo 1860017

ATO N. 2.120/2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no art. 40, § 4º e § 4-B, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional Federal n°. 103, de 12 de novembro de 2019, bem como art. 140-A, § 2°, incisos III e IV da Constituição Estadual de Mato Grosso e art. 5°, "Caput", da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019 c/c art. 6º, "Caput" e § 1º, da Emenda Constitucional Estadual n. 92, de 18 de agosto de 2020 c/c Lei Complementar n° 51, de 20 de dezembro de 1985, redação dada pela Lei Complementar n° 144, de 15 de maio de 2014, c/c o art. 3°, da Lei Complementar n° 389, de 31 de março de 2010; Lei Complementar n.º 743, de 18 de julho de 2022, c/c o art. 3°, da Lei n° 9.688, de 28 de dezembro de 2011, e ainda, o art. 2°, da Lei n° 10.499, de 17 de janeiro de 2017, mais as disposições da Lei n. 8.260, de 28 de dezembro de 2004 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 2026.4.06644, do Mato Grosso Previdência, resolvem Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, o(a) Sr(a). **GILDAULTO HONORATO DOS SANTOS**, titular do RG/CPF nº 593.***.***-87 SSP/MT, servidor(a) NOMEADO EFETIVO(a), no cargo de POLICIAL PENAL D-008, 40 horas semanais de trabalho, contando com 31 Anos, 7 Meses e 16 Dias de tempo total de contribuição, contados até 2 de Outubro de 2026, lotado(a) na SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA, município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 2 de Outubro de 2026.

Otaviano Olavo Pivetta
Governador do Estado
(Assinado digitalmente)

Elliton Oliveira de Souza
Diretor-Presidente da MTPREV
(Original Assinado)

Protocolo 1860067

ATO N. 2.122/2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no artigo 140-A, § 1º, inciso III e § 2º da Constituição Estadual, bem como artigo 6º, caput, da Emenda Constitucional Estadual n. 92/20 c/c o artigo 20, incisos I, II, III e IV, §2º, inciso I e §3º, inciso I todas da Emenda Constitucional Federal n. 103/19, mais as disposições da Lei Complementar nº 505, de 06 de setembro de 2013, com proventos calculados com base na última remuneração, bem como o teor do Processo nº 2026.4.06646, do Mato Grosso Previdência, resolve **Aposentar**, **Voluntariamente**, **por Tempo de Contribuição**, o(a) Sr(a). **JANINI FALCAO FREITAS**, portador(a) do RG nº 04***801/SJ/MT e do CPF nº 406.***.***-00, servidor(a) NOMEADO EFETIVO(a), no cargo de AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13 D-012, 40 horas semanais de trabalho, contando com 38 Anos, 6 Meses e 16 Dias de tempo total de contribuição, contados até 2 de Outubro de 2026, lotado(a) na DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO, no município de CUIABA /MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 2 de Outubro de 2026.

Otaviano Olavo Pivetta
Governador do Estado
(Assinado digitalmente)

Elliton Oliveira de Souza
Diretor-Presidente da MTPREV
(Original Assinado)

Protocolo 1860068

NOMEAÇÃO

ATO Nº 2.137/2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo SETASC-PRO-2026/02378 e, considerando o disposto nas Leis nº 9.020, de 13 de novembro de 2008 e nº 9.993, de 31 de outubro de 2013, **resolve nomear** para exercerem a função de membros do **Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional do Estado de Mato Grosso - CONSEA/MT**, os representantes abaixo indicados:

I - SOCIEDADE CIVIL
1.Central Única dos Trabalhadores - CUT:
- Titular: **Antônia Aparecida Oliveira Aguiar**
- Suplente: **Ana Cristina Freires.**

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 5 de outubro de 2026.

OTAVIANO PIVETTA
Governador do Estado

ADJAIME RAMOS DE SOUZA
Secretário-Chefe da Casa Civil

KLEBSON GOMES HAAGSMA
Secretário de Estado de Assistência Social e Cidadania

Protocolo 1860059

ATO Nº 2.138/2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo PJC-PRO-2026/07975 e, considerando o disposto na Lei nº 5.982, de 13 de maio de 1992, alterada pela Lei nº 7.849, de 18 de dezembro de 2002, **resolve nomear** para exercer a função de membro **Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente - CEDCA/MT**, a representante abaixo indicada:

1. Polícia Judiciária Civil - PJC:
- Suplente: **Judá Maali Pinheiro Marcondes**, em substituição *à* ***Ana Paula Reveles Carvalho.***

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 5 de outubro de 2026.

OTAVIANO PIVETTA
Governador do Estado

ADJAIME RAMOS DE SOUZA
Secretário-Chefe da Casa Civil

KLEBSON GOMES HAAGSMA
Secretário de Estado de Assistência Social e Cidadania

Protocolo 1860060

ATO Nº 2.139/2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo SETASC-PRO-2026/12912 e, considerando o disposto na Lei nº 11.972, de 19 de dezembro de 2022, **resolve nomear**, para exercerem a função de membros do **Conselho Estadual de Promoção da Igualdade Racial de Mato Grosso - CEPIR/MT**, os representantes abaixo indicados:

I - SOCIEDADE CIVIL:
1. Associação Mãos que Cuidam:
- Titular: **Éverton Neves dos Santos**
- Suplente: **Denilda Lima de Jesus**

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 5 de outubro de 2026.

OTAVIANO PIVETTA
Governador do Estado

ADJAIME RAMOS DE SOUZA
Secretário-Chefe da Casa Civil

KLEBSON GOMES HAAGSMA
Secretário de Estado de Assistência Social e Cidadania

Protocolo 1860061

ATO Nº 2.140/2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo SETASC-PRO-2026/12958 e, considerando o disposto na Lei nº 11.313, de 25 de fevereiro de 2021, alterada pela Lei nº 12.289, de 04 de outubro de 2023, **resolve nomear RICARDO BUENO DE JESUS** para exercer a função de Secretário-Geral do **Conselho Estadual de Direitos Humanos - CEDH**, em substituição a **Roberta de Arruda Chica**

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 5 de outubro de 2026.

OTAVIANO PIVETTA
Governador do Estado

ADJAIME RAMOS DE SOUZA
Secretário-Chefe da Casa Civil

KLEBSON GOMES HAAGSMA
Secretário de Estado de Assistência Social e Cidadania

Protocolo 1860062

ATO Nº 2.141/2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo SETASC-PRO-2026/13053 e, considerando o disposto na Lei nº 5.982, de 13 de maio de 1992, alterada pela Lei nº 7.849, de 18 de dezembro de 2002, **resolve nomear** para exercer a função de membro **Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente - CEDCA/MT**, a representante abaixo indicada:

I - Instituto CANOPUS - IC:
- Suplente: **Lucas Henrique Marques de Moraes**, *em substituição* a ***Rodrigo Rihl Leontino.***

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 5 de outubro de 2026.

OTAVIANO PIVETTA
Governador do Estado

ADJAIME RAMOS DE SOUZA
Secretário-Chefe da Casa Civil

KLEBSON GOMES HAAGSMA
Secretário de Estado de Assistência Social e Cidadania

Protocolo 1860063

ATO Nº 2.142/2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo SETASC-PRO-2026/12082 e, considerando o disposto na Lei nº 5.982, de 13 de maio de 1992, alterada pela Lei nº 7.849, de 18 de dezembro de 2002, **resolve nomear** para exercer a função de membro **Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente - CEDCA/MT**, a representante abaixo indicada:

I - Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania - SETASC:
- Suplente: **Isabella Fernanda de Oliveira**, *em substituição* a ***Cristiano Nogueira Peres Preza.***

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 5 de outubro de 2026.

OTAVIANO PIVETTA
Governador do Estado

ADJAIME RAMOS DE SOUZA
Secretário-Chefe da Casa Civil

KLEBSON GOMES HAAGSMA
Secretário de Estado de Assistência Social e Cidadania

Protocolo 1860064

ATO Nº 2.143/2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo SETASC-PRO-2026/12434 e, considerando o que dispõe a Lei n° 7.814 de 09 de dezembro de 2002 e suas alterações, **resolve retificar**, em parte, o Ato nº 1.568, de 29 de julho de 2026, publicado no Diário Oficial de 30 de julho de 2026, à p. 16, que nomeia membro do **Conselho Estadual do Trabalho de Mato Grosso - CETb/MT**, conforme segue:

Onde se lê:

1. Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECITECI:

- Titular: **Alisson Amorim**, em substituição à ***Vinicius Santos Fernandes.***

Leia-se:

1. Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECITECI:

- Titular: **Alison Amorim**, em substituição à ***Vinicius Santos Fernandes.***

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 5 de outubro de 2026.

OTAVIANO PIVETTA
Governador do Estado

ADJAIME RAMOS DE SOUZA
Secretário-Chefe da Casa Civil

KLEBSON GOMES HAAGSMA
Secretário de Estado de Assistência Social e Cidadania

Protocolo 1860065

SECRETARIAS

SEPLAG

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

ATO ADMINISTRATIVO Nº 737/2026/SEPLAG

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, em substituição, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº SES-PRO-2026/52868, **resolve autorizar a cessão** de **ELIBERTO FRANCISCO DA CRUZ**, Profissional Técnico de Nível Superior em Serviços de Saúde do SUS, matrícula funcional nº 61100/010, lotado na Secretaria de Estado de Saúde - SES, para exercer suas funções na **Prefeitura Municipal de Várzea Grande - MT**, **a partir do 1º dia útil após a data da publicação até 09 de julho de 2027**, nos termos do artigo 1° da Lei Complementar n° 265/2006, artigo nº 119 da Lei Complementar nº 04/1990 e Decreto nº 691/2020, com ônus para o órgão cessionário, mediante reembolso da remuneração e dos encargos sociais ao órgão cedente.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 28 de setembro de 2026.

(Assinado Digitalmente)
LIDIANE PATRICIA FERREIRA E SILVA LEITE
Secretária de Estado de Planejamento e Gestão em substituição
Portaria n.153/2026/SEPLAG

Protocolo 1859997

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE (SEMA/MT)
CONCURSO PÚBLICO PARA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA
EDITAL Nº 1 - SEMA/MT
EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº2

O GOVERNADOR DO ESTADO, a **SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO** em substituição e a **SECRETÁRIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE**, tendo em vista o disposto na Lei nº 8.515, de 30 de junho de 2006, e respectivas alterações, na Lei nº 7.554, de 10 de dezembro de 2001, e suas alterações, tornam pública a retificação do Edital nº 01 do Concurso Público SEMA/MT, publicado no Diário Oficial do Estado do Mato Grosso (IOMAT) de 02 de setembro de 2026, páginas 7 a 45, que passa a ter a redação a seguir especificada, permanecendo inalterados os demais itens e subitens do referido Edital.

1. No **ANEXO III - CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS, CARGO: ANALISTA DE MEIO AMBIENTE** na **seção I - CONTEÚDOS TRANSVERSAIS (comuns a todos os perfis)**, item **7. Planejamento, Orçamento e Gestão Pública**, INCLUIR, em todos os Perfis, o subitem **7.9 Licitações e Contratos Administrativos: Lei nº 14.133/2021 e suas alterações**.

Onde se lê:
7. Planejamento, **Orçamento e Gestão Pública.** 7.1 Planejamento estratégico e setorial em órgãos ambientais (PPA - Plano Plurianual, LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias), LOA - Lei Orçamentária Anual), PTA - Plano de Trabalho Anual, RAG - Relatório Anual de Gestão). 7.2 Normas sobre planejamento e orçamento público - Constituição Federal de 1988, arts. 165 a 169. 7.3 Lei de Responsabilidade Fiscal - Lei Complementar nº 101/2000 e suas alterações. 7.4 Normas gerais de direito financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços públicos - Lei nº 4.320/1964, seus anexos e suas alterações. 7.5 Administração financeira e contabilidade pública. 7.6 Gestão de convênios, contratos e parcerias. 7.7 Indicadores de desempenho e relatórios gerenciais. 7.8 Governança corporativa e modernização institucional.

Leia-se:
7. Planejamento, **Orçamento e Gestão Pública**. 7.1 Planejamento estratégico e setorial em órgãos ambientais (PPA - Plano Plurianual, LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias), LOA - Lei Orçamentária Anual), PTA - Plano de Trabalho Anual, RAG - Relatório Anual de Gestão). 7.2 Normas sobre planejamento e orçamento público - Constituição Federal de 1988, arts. 165 a 169. 7.3 Lei de Responsabilidade Fiscal - Lei Complementar nº 101/2000 e suas alterações. 7.4 Normas gerais de direito financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços públicos - Lei nº 4.320/1964, seus anexos e suas alterações. 7.5 Administração financeira e contabilidade pública. 7.6 Gestão de convênios, contratos e parcerias. 7.7 Indicadores de desempenho e relatórios gerenciais. 7.8 Governança corporativa e modernização institucional. 7.9 Licitações e Contratos Administrativos: Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.

2. No **ANEXO III - CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS**, no CARGO: **ANALISTA DE MEIO AMBIENTE**, na seção **II - CONTEÚDOS DIRECIONADOS AO PERFIL:**

Onde se lê:
PERFIL 1 - ARQUITETURA
7. Normas, legislações e políticas: 7.1 Leis de licitações, incluindo: Lei nº 13.303/2016 (ênfase no capítulo 1 e capítulo 2) art. 178 da Lei nº 14.133/2021;
Leia-se:
PERFIL 1 - ARQUITETURA
7. Normas, legislações e políticas: 7.1 Licitações e Contratos Administrativos: Lei nº 14.133/2021 e suas alterações;
Onde se lê:
PERFIL 5 - ENGENHARIA CIVIL
12. Legislação e normas técnicas: 12.1 Lei 14.133/2021 (Lei de licitações) e suas alterações; 12.2 Lei nº 13.303/2016 (Lei das Estatais) e suas alterações;

Leia-se:
PERFIL 5 - ENGENHARIA CIVIL
12. Legislação e normas técnicas: 12.1 Lei nº 14.133/2021 (Lei de licitações) e suas alterações; 12.2 Lei nº 6.766/1979 e suas alterações (Lei de Parcelamento do Solo Urbano) e suas alterações;
Onde se lê:
PERFIL 11 - ENGENHARIA MECÂNICA
13. Noções de Gestão de Projetos: planejamento, organização, execução e controle.

Leia-se:
PERFIL 11 - ENGENHARIA MECÂNICA
13. Noções de Gestão de Projetos: planejamento, organização, execução e controle.14. Licitações e Contratos Administrativos: Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.

3. No **ANEXO III** - **CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS**, no CARGO: **ANALISTA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL**, na seção **I - CONTEÚDOS TRANSVERSAIS (comuns a todos os perfis**, **exceto para o perfil de Analista em Tecnologia da Informação)**, INCLUIR, em todos os perfis, no item **1. Administração e Gestão Pública**, os subitens **1.6 Licitações e Contratos Administrativos: Lei nº 14.133/2021 e suas alterações. 1.7 Lei Estadual nº 7.692/2002 - Regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Estadual**

4. No **ANEXO III** - **CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS**, no CARGO: **ANALISTA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL**, na seção **I - CONTEÚDOS TRANSVERSAIS (comuns a todos os perfis, exceto para o perfil de Analista em Tecnologia da Informação)**
No item **7. Clima**, **Sustentabilidade e Responsabilidade Socioambiental e Climática**, no Perfil 1 - ADMINISTRAÇÃO; Perfil 3 - CIÊNCIAS CONTÁBEIS; Perfil 5 - DIREITO; Perfil 7 - PSICOLOGIA; Perfil 8 - SERVIÇO SOCIAL; Perfil 9 - SOCIOLOGIA,
Leia-se:
7.23 Política Estadual de Educação Ambiental de Mato Grosso, instituída pela Lei nº 10.903/2019 (e regulamentada pelo Decreto nº 938/2024. 7.24 Política Estadual de Recursos Hídricos Lei 11.088 de 10/10/2020 e suas alterações. 7.25 Administração e a Conservação das Águas Subterrâneas - Lei Estadual nº 9.612/2011. 8. Lei Estadual nº 7.692/2002- Regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Estadual.

5. No **ANEXO III** - **CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS**, no CARGO: **ANALISTA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL**, na seção **II - CONTEÚDOS DIRECIONADOS AO PERFIL:**

Onde se lê:
PERFIL 1 - ADMINISTRAÇÃO
3. Contratação: Artigos 28 ao 91 da Lei nº 13.303 de 30 de junho de 2016 (Estatuto Jurídico da empresa pública, da sociedade de economia mista e de suas subsidiárias); Artigos 42 ao 49 da Lei complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 (Estatuto nacional da microempresa e da empresa de pequeno porte) e alterações.

Leia-se:
PERFIL 1 - ADMINISTRAÇÃO
3. Contratação: Lei nº 14.133/2021 (Lei de Licitações) e suas alterações; Artigos 42 ao 49 da Lei complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 (Estatuto nacional da microempresa e da empresa de pequeno porte) e alterações.
PERFIL 3 - CIÊNCIAS CONTÁBEIS
Incluir:
12. Licitações e Contratos Administrativos: Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.

PERFIL 5 - DIREITO
DIREITO ADMINISTRATIVO
Incluir:
8.1 Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.

Cuiabá-MT, 05 de outubro de 2026.
(Assinado Digitalmente)
LIDIANE PATRICIA FERREIRA E SILVA LEITE
SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO EM SUBSTITUIÇÃO
PORTARIA Nº 153/2026/SEPLAG

(Assinado Digitalmente)
MAUREN LAZZARETTI
SECRETÁRIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

Protocolo 1860056

PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 249-2023 SEPLAG/UNEMAT

PROCESSO Nº: SEPLAG-PRO-2026/15753
COOPERANTE: Fundação Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT
COOPERADO: Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG
OBJETO: Primeiro Aditivo ao Termo de Cooperação nº 0249/2023 o qual tem por objeto a conjugação de esforços no sentido de promover, em cooperação, o desenvolvimento de atividades referentes ao processo de revisão, implantação e manutenção do Zoneamento Socioeconômico Ecológico com vistas à execução de tarefas técnicas e/ou administrativas no âmbito de suas competências.
VIGÊNCIA: O período de vigência do presente Termo é de 36 (trinta e seis) meses, passando seu termo final para 05/10/2029.
SIGNATÁRIOS: *Vera Lucia da Rocha Maquea/ Adriano Mota Queiroz*

Protocolo 1859907

PORTARIA Nº 157/2026/SEPLAG

Altera a Portaria nº 125/2026/SEPLAG, publicada no Diário Oficial do Estado nº 29.279, em 23 de julho de 2026, que instituiu comissão para realização de inventário físico-financeiro dos bens imóveis da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO em substituição legal, no uso das atribuições e prerrogativas legais, que lhe confere o Art. 71, I, II e IV da Constituição Estadual e,

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, que estatui Normas de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal, em especial seus artigos 83, 89, 94, 95 e 96;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 5.358, de 25 de outubro de 2002, que disciplina as competências dos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual no tocante à administração dos bens imóveis de propriedade do Estado de Mato Grosso; e

CONSIDERANDO ainda, a necessidade de regularizar as informações patrimoniais e contábeis dos imóveis sob a responsabilidade desta Unidade Administrativa;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 125/2026/SEPLAG, publicada no Diário Oficial do Estado nº 29.279, em 23 de julho de 2026, que instituiu comissão para realização do inventário físico-financeiro dos bens imóveis para o exercício de 2026 da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, para excluir o servidor **Nilton dos Reis Barros - matrícula 297897**, e incluir as servidoras **Ivanna Maria da Silva Gomes - matrícula 265471** e **Maria Antônia Mesquita Nardes Pedroso**, **matricula 325861** ao Art. 2º, que passa vigorar com a seguinte redação:
"**Art. 2º** A referida comissão será composta pelos servidores abaixo descritos, sob a presidência do primeiro.

I - Presidente:
- Maria Antônia Mesquita Nardes Pedroso, matrícula 325861.

II - Membros:
- Ivanna Maria da Silva Gomes, matrícula 265471;
- Thainá Juliana de Souza Santos, matrícula 361099;
- Viviane Auxiliadora de Arruda Araújo Galindo, matrícula 357974;
- Elvira Tolentina dos Santos, matrícula 295073;
- Elzio Curvo de Moraes Junior, matrícula 250840;
- Jefferson Claude Dutra, matrícula 249259;
- Josemar Moraes dos Santos, matrícula 289626;
- Lucineia Bergamim, matrícula 295699;
- Mariana Gonçalves Prata Aguiar, matrícula 307090;
- Paula Roberta Queiroz da Costa, matrícula 73431;
- Rafaela Deveza Pereira Neves, matrícula 266839;
- Roberto José Gadani, matrícula 317511; e
- Rebeca Pereira Monteiro, matrícula 239588".

Art. 2º Compete à comissão de inventário do órgão ou entidade:

I - Solicitar ao setorial de patrimônio, e, caso necessário, às unidades administrativas, as informações sobre todos os imóveis que estejam sob a responsabilidade do órgão ou entidade, sejam eles próprios, locados ou utilizados por cessão ou outro instrumento jurídico, inclusive a informação sobre a existência de instrumento jurídico que autorize a utilização do imóvel, tais como termos de Cessão, Permissão, Comodato e afins;

II - Realizar a consolidação das informações encaminhadas pelas unidades administrativas/setorial de patrimônio;

III - Realizar diligências, sempre que julgar necessário, visando à confirmação de informações;

IV - Elaborar planejamento dos levantamentos físicos "in loco", definindo calendário e cronograma para sua execução;

V - Informar às unidades administrativas a serem inventariadas o cronograma de execução das atividades;

VI - Solicitar do responsável pela unidade livre acesso a qualquer espaço físico para efetuar o levantamento do imóvel e, quando necessário, auxílio, informações e documentos para melhor identificação do imóvel a ser levantado;

VII - Realizar levantamento físico "in loco", e o registro fotográfico de cada imóvel inventariado;

VIII - Realizar consulta à prefeitura local solicitando informações adicionais sobre o imóvel, tais como loteamento no qual o imóvel está implantado, número da quadra, número do lote, número da inscrição imobiliária e a certidão ou documento equivalente com informação do valor venal do imóvel utilizado para fins de cálculo do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU;

IX - Realizar busca cartorária, solicitando certidão atualizada dos registros ou escrituras públicas dos imóveis inventariados;

X - Localizar o imóvel inventariado via Google Earth, extraindo imagem e coordenadas da sua localização;

XI - Preencher a ficha de levantamento cadastral, identificando a situação ocupacional, cartorial, o estado de conservação, anexando as imagens do registro fotográfico e imagem extraída do Google Earth para cada imóvel inventariado;

XII - Coletar assinatura do responsável pelo acompanhamento da execução dos trabalhos em cada imóvel inventariado e assinar a ficha de levantamento cadastral;

XIII - Realizar o cálculo do valor econômico dos imóveis rurais com base na planilha de preço referencial do INCRA, utilizando a ficha de informação de valor;

XIV - Criar pasta individualizada para cada imóvel levantado, contendo a certidão atualizada da matrícula do imóvel ou documento que vincule a destinação do imóvel ao órgão ou entidade inventariante ou justificativa da negativa de apresentação de tais documentos, a ficha de levantamento cadastral, o registro fotográfico e imagem da localização via Google Earth com sua coordenada geográfica, o laudo de avaliação e/ou documento oficial da prefeitura local com a informação do valor venal do imóvel ou a ficha de informação de valor (imóvel rural);

XV - Registrar todas as ocorrências na realização dos trabalhos;

XVI - Elaborar relatório final de inventário; e

XVII - Encaminhar relatório final de inventário e pastas individualizadas de cada imóvel inventariado ao setorial de patrimônio do órgão ou entidade, mediante assinatura do termo de entrega do relatório final do inventário até o dia 20 de novembro do ano corrente.

Art. 3º Determinar a todos os titulares das unidades administrativas que ofereçam à comissão de inventário os meios, recursos e colaboração indispensáveis para o fiel cumprimento de suas atribuições.

Art. 4º Quando convocados os membros da comissão ficarão à disposição para o desenvolvimento dos trabalhos instituídos nesta portaria.

Art. 5º Estabelecer a data de 20 de novembro do ano corrente como data limite para a conclusão dos trabalhos.

Art. 6º Toda documentação relativa ao inventário físico-financeiro realizado deverá ficar sob a responsabilidade do Setor de Patrimônio.

Art. 7º Toda e qualquer alteração de valores de bens patrimoniais deverá gerar reflexo no Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças do Estado de Mato Grosso - FIPLAN.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 30 de setembro de 2026.

(Assinado digitalmente)
Lidiane Patrícia Ferreira e Silva Leite
Secretária de Estado de Planejamento e Gestão em Substituição
Portaria nº 153/2026/SEPLAG

Protocolo 1859837

CGE

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

DECISÃO

Extrato da parte dispositiva da decisão **CGE-DES-2026/03007**, assinada pelo Secretário Controlador-Geral do Estado, Paulo Farias Nazareth Netto, juntada no Processo Administrativo de Responsabilização n. CGE-PRO-2024/01435 em 01/10/2026: "Ante o exposto, acolho os fundamentos do Relatório Final da Comissão Processante (CGE-DIC-2026/00419 ratificado pelo CGE-DIC-2026/03353), que passam a integrar o presente ato decisório nos termos do art. 64, § 1º, da Lei Estadual nº 7.692/2002, e, com amparo no art. 12 da Lei Federal nº 12.846/2013 e art. 33 da Lei Complementar Estadual nº 550/2014, c/c art. 30 do Decreto Estadual nº 522/2016, DECIDO: I) CONDENAR a pessoa jurídica SURGERY MT LTDA., inscrita no CNPJ nº 38.314.961/0001-43, pela prática dos atos lesivos previstos no art. 5º, inciso IV, alíneas "a", "b" e "d", da Lei Federal nº 12.846/2013, aplicando-lhe: a) multa administrativa no valor de R$ 1.655.045,00 (um milhão, seiscentos e cinquenta e cinco mil e quarenta e cinco reais), nos termos do art. 6º, inciso I, da Lei Federal nº 12.846/2013; e b) publicação extraordinária da decisão condenatória, nos termos do art. 6º, inciso II e § 5º, da Lei Federal nº 12.846/2013, c/c o art. 34, inciso II, do Decreto Estadual nº 522/2016; e II) CONDENAR a pessoa jurídica INTENSIVE CARE SERVIÇOS MÉDICOS, inscrita no CNPJ nº 23.716.099/0001-28, pela prática dos atos lesivos previstos no art. 5º, inciso IV, alíneas "a", "b" e "d", da Lei Federal nº 12.846/2013, aplicando-lhe: a) multa administrativa no valor de R$ 1.878.431,16 (um milhão, oitocentos e setenta e oito mil, quatrocentos e trinta e um reais e dezesseis centavos), nos termos do art. 6º, inciso I, da Lei Federal nº 12.846/2013; e b) publicação extraordinária da decisão condenatória, nos termos do art. 6º, inciso II e § 5º, da Lei Federal nº 12.846/2013, c/c o art. 34, inciso II, do Decreto Estadual nº 522/2016."

Protocolo 1859966

DECISÃO

Extrato da parte dispositiva da decisão **CGE-DES-2026/02965**, assinada conjuntamente pelo Secretário de Estado de Fazenda, Fabio Fernandes Pimenta, e pelo Secretário Controlador-Geral do Estado, Paulo Farias Nazareth Netto, juntada no Processo Administrativo de Responsabilização n. CGE-PRO-2022/02802 em 05/10/2026: "Ante o exposto, acolhendo os fundamentos do Relatório Final da Comissão Processante (CGE-DIC-2024/06091), que passam a integrar o presente ato decisório nos termos do art. 64, §1º, da Lei Estadual nº 7.692/2002, e com amparo no art. 12 da Lei Federal nº 12.846/2013 c/c arts. 29 e 30 do Decreto Estadual nº 522/2016, DECIDEM o Secretário Controlador-Geral do Estado e o Secretário de Estado de Fazenda pela condenação da pessoa jurídica M. DE A. CLAUDIO, CNPJ nº 16.505.167/0001-44, pela prática de atos lesivos à Administração Pública tipificados no art. 5º, incisos II e III, da Lei Federal nº 12.846/2013, com a aplicação das seguintes sanções: a) multa administrativa, nos termos do art. 6º, inciso I, da Lei Federal nº 12.846/2013 c/c o art. 34, inciso I, do Decreto Estadual nº 522/2016, no valor de R$ 760.511,00 (setecentos e sessenta mil quinhentos e onze reais), a ser atualizada monetariamente pelo IPCA desde janeiro de 2015 até a data do efetivo pagamento, ou, em caso de não pagamento, até a inscrição em dívida ativa, a partir da qual o débito passa a ser atualizado pelos índices aplicáveis à espécie; e b) publicação extraordinária da decisão condenatória, nos termos do art. 6º, inciso II, da Lei Federal nº 12.846/2013 c/c art. 34, inciso II, do Decreto Estadual nº 522/2016, a ser realizada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso e em jornal de grande circulação, às expensas da pessoa jurídica condenada, na forma do art. 46 do Decreto Estadual nº 522/2016."

Protocolo 1859967

DECISÃO

Extrato da parte dispositiva da decisão **CGE-DES-2026/02964**, assinada conjuntamente pelo Secretário de Estado de Fazenda, Fabio Fernandes Pimenta, e pelo Secretário Controlador-Geral do Estado, Paulo Farias Nazareth Netto, juntada no Processo Administrativo de Responsabilização n. CGE-PRO-2022/02805 em 05/10/2026: "Ante o exposto, acolhendo os fundamentos do Relatório Final da Comissão Processante (CGE-DIC-2024/06853), que passam a integrar o presente ato decisório nos termos do art. 64, §1º, da Lei Estadual nº 7.692/2002, e com amparo no art. 12 da Lei Federal nº 12.846/2013 c/c arts. 29 e 30 do Decreto Estadual nº 522/2016, DECIDEM o Secretário Controlador-Geral do Estado e o Secretário de Estado de Fazenda: a) condenar a pessoa jurídica GONÇALO DE SOUZA E MARQUES DE SOUZA LTDA., CNPJ nº 13.843.787/0001-03, pela prática dos atos lesivos previstos no art. 5º, II e III, da Lei nº 12.846/2013, aplicando-lhe as seguintes sanções: (i) multa administrativa de R$ 20.000,00 (vinte mil reais), nos termos do art. 6º, I, da Lei nº 12.846/2013, com atualização pelo IPCA desde janeiro de 2022 até o efetivo pagamento ou, na hipótese de inadimplemento, até a inscrição em dívida ativa, a partir da qual incidirão os índices legalmente aplicáveis à espécie; e (ii) publicação extraordinária da decisão condenatória, às suas expensas, nos termos do art. 6º, II, da mesma Lei; b) condenar a pessoa jurídica GONÇALO DE SOUZA E CIA LTDA., CNPJ nº 36.879.641/0001-05, pela prática dos atos lesivos previstos no art. 5º, II e III, da Lei nº 12.846/2013, aplicando-lhe as seguintes sanções: (i) multa administrativa de R$ 6.000,00 (seis mil reais), nos termos do art. 6º, I, da Lei nº 12.846/2013, com atualização pelo IPCA a partir desta decisão até o efetivo pagamento ou, na hipótese de inadimplemento, até a inscrição em dívida ativa, a partir da qual incidirão os índices legalmente aplicáveis à espécie; e (ii) publicação extraordinária da decisão condenatória, às suas expensas, nos termos do art. 6º, II, da mesma Lei; e c) condenar a pessoa jurídica M D ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA., CNPJ nº 10.804.019/0001-44, pela prática dos atos lesivos previstos no art. 5º, II e III, da Lei nº 12.846/2013, aplicando-lhe as seguintes sanções: (i) multa administrativa de R$ 18.726,30 (dezoito mil setecentos e vinte e seis reais e trinta centavos), nos termos do art. 6º, I, da Lei nº 12.846/2013, com atualização pelo IPCA desde janeiro de 2022 até o efetivo pagamento ou, na hipótese de inadimplemento, até a inscrição em dívida ativa, a partir da qual incidirão os índices legalmente aplicáveis à espécie; e (ii) publicação extraordinária da decisão condenatória, às suas expensas, nos termos do art. 6º, II, da mesma Lei; d) acolher a manifestação da Comissão Processante quanto ao não indiciamento da pessoa jurídica GSMS FOMENTO MERCANTIL LTDA., CNPJ nº 21.066.323/0001-58, determinando o arquivamento do PAR em relação à referida empresa, ante a ausência de elementos de prova de sua participação nos fatos apurados."

Protocolo 1859968

PORTARIA N° 0097/2026/CGE/MT

O SECRETÁRIO CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo disposto no Ar. 71, inciso VIII, da Constituição do Estado de Mato Grosso, bem como no Art. 15, §2° da Lei Complementar n° 550/2014,

RESOLVE:

Art. 1° **Publicar**, no anexo único desta portaria, a relação dos servidores pertencentes às Unidades Setoriais de Correição ou Comissões Processantes, os quais fazem jus ao pagamento de gratificação, conforme disposto no Art.15, §2° da Lei Complementar n° 550/2014.

Art. 2° A presente portaria refere-se ao período de **01 a 30 de setembro de 2026**.

Art. 3° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 05 de outubro de 2026.

Paulo Farias Nazareth Netto
Secretário Controlador-Geral do Estado

ANEXO

GRATIFICAÇÃO - LC 550/2014

01 a 30 DE SETEMBRO DE 2026

DETRAN

Servidor	Matrícula	Função	Observação
Aldeir Ferreira da Silva	229203	Presidente	
Ana Carolina Marques Capobianco	138314	Presidente	
Carlos Reinke	112334	Membro	
Cristiano Schmidel	127445	Membro	Presidente até o dia 18/09/2026
Edward Henrique Lopes dos Santos	128636	Presidente	
Guilherme Anibal Montenari	139744	Defensor Dativo	
Francisco Cláudio Silva Ferro	245760	Membro	
Jardson Antônio Barbosa	225771	Membro	
Jhonathan Alves Pereira	246129	Membro	
João Henrique dos Santos de Lima	228909	Membro	
Nathany Aparecida Medeiros de Barros	257567	Presidente	
Raphaela Passos Silveira Bueno	290537	Defensor Dativo	

INDEA

Servidor	Matrícula	Função	Observação
Amaro Pedro de Morais	125201	Presidente	
Dolglas Albino Silva	252644	Lotado na Unidade	Férias 08/09 a 17/09/2026
Gustavo Vieira	126218	Membro	Férias 08/09 a 22/09/2026
Marcos Ipojucan Ramos de Almeida	218661	Presidente	
Paulo Henrique Rodrigues Ernst	109771	Presidente	

SEDEC

Servidor	Matrícula	Função	Observação
Marcelo José Sabino Silvestre	255332	Membro	

SEDUC

Servidor	Matrícula	Função	Observação
Alvaro José Antunes Brandão	287426	Membro	LP 30/09 a 09/10/2026.
Ana Flávia Botelho Rodrigues	241121	Defensor Dativo	
Cláudia Maria Vieira	64538	Presidente	
Danielle Augusta Amorim Pereira Leite	280519	Defensor Dativo	
Eniva Glória da Silva Martins	288786	Defensor Dativo	
Etianne Laura Bueno Corrêa	88796	Presidente	
Isaura Rodrigues	287632	Presidente	
Jaconésio Alves da Silva	84419	Membro	
Josete Maria da Silva	235034	Presidente	
Juvercy Alves Gonçalves Júnior	79234	Presidente	LM 19/08 a 22/09/2026 LM 24/09 a 23/10/2026.
Letícia Angela de Carvalho	200417	Defensor Dativo	
Louise Ewert de Almeida e Ribeiro	240332	Presidente	
Lucimeire Alves Cassiano	71340	Membro	
Marisol Cristiane Afonso	212262	Lotada na Unidade	
Nadja Maria Aguiar	87768	Presidente	
Natasha Dal Sotto Gentil	240334	Presidente	Férias 21/09 a 30/09/2026
Osmar Santana Vieira	122444	Membro	
Patrícia Borges da Costa	105932	Membro	
Paula Cristina Pinto Melo	232114	Lotada na Unidade	
Rafaele Monte da Cruz	57008	Lotado na Unidade	
Roselane da Silva	61159	Presidente	
Sônia Cristina Pereira Barroso	67508	Defensor Dativo	

SEFAZ

Servidor	Matrícula	Função	Observação
Deomar Ribeiro Campos	34913	Membro	
Greice Caroline Guerro Vaz	137387	Membro	

Joelmes Jesus da Costa	40157	Membro	
José Espiridião da Costa Marques Filho	16748	Presidente	LP 08/09 a 27/09/2026
Mário Márcio Pereira Lopes	116040	Presidente	
Renata Nassardem Taborelli Oliveira	138493	Membro	
Rosa Helena de Lucena Borges	48688	Membro	
Tatiane Gomes do Nascimento	138547	Lotado na Unidade	

SEMA

Servidor	Matrícula	Função	Observação
Bruna Marques V. Companhoni	241132	Lotado na Unidade	
Hilca Denise Viana Pinto de Carvalho	89026	Presidente	Férias14/09 a 23/09/2026
Selma de Souza Silva	237693	Presidente	
Silvia Fernanda Theophilo Carmona	255686	Presidente	

SEPLAG

Servidor	Matrícula	Função	Observação
Adriana Ramos Fernandes Infantino	114063	Presidente	
Heitor Correa da Rocha	24736	Membro	
João Antônio de Figueiredo R. e Silva	277219	Lotado na Unidade	
Joziene Andréa Aires	205029	Membro	
Michelli Egues Dias Monteiro	99926	Lotado na Unidade	

SES

Servidor	Matrícula	Função	Observação
Adriana Araújo Silva Feitosa	111402	Membro	
Agno Francisco Solon Vasconcelos	249252	Presidente	
Alessandra Auxiliadora L M de Siqueira	113112	Membro	
Ana Maria Norberto da Silva	96559	Lotado na Unidade	Férias 08/09 a 07/10/2026
Claudiane Correa da Costa	93207	Membro	Férias 08/09 a 17/09/2026
Gabrielle Maria Coury de Andrade	64391	Membro	
Jaime Penariol de Rosato	290693	Defensor Dativo	
Leila Gonçalina Gomes de Campos	111878	Membro	
Leonardo Tadeu de Almeida Oliveira	87838	Presidente	
Marco Cesar Neves	108648	Lotado na Unidade	
Maykel Ponçoni	120643	Presidente	Férias 14/09 a 03/10/2026
Samuel de Oliveira Neto	81676	Membro	

SESP

Servidor	Matrícula	Função	Observação
André Luís Ferreira Brandão	233178	Membro	
Caciane Mazzurana	232112	Presidente	
Caetano Carlos Falone	45094	Lotado na Unidade	
Daniela Frata dos Santos	257545	Presidente	
Paula Leticia Yabe Saga	233515	Membro	Férias 08/09 a 27/09/2026

POLITEC

Servidor	Matrícula	Função	Observação
Caio Dufrayer F. Monteiro Fortes	272439	Lotado na unidade	Férias 08/09 a 17/09/2026
Débora Soares Floriano	233655	Presidente	
George Nunes Lopes Cançado	255280	Presidente	Férias14/08 a 28/09/2026
Hugo de Oliveira Largura	232698	Presidente	
Joice Kelle Messias de Jesus Silva	252614	Membro	
Yvinna Patrícia Silva Souza	257854	Presidente	Férias 30/09 a 09/10/2026

SETASC

Servidor	Matrícula	Função	Observação
Marcelle Romana Correa de A. Guedes		Presidente	A partir de 09/09/2026
Ana Paula da Silva Soares		Membro	A partir de 09/09/2026
Erika de Amorim Barros		Membro	A partir de 09/09/2026

SINFRA

Servidor	Matrícula	Função	Observação
Dionizio Alves de Souza	225786	Presidente	
Flávio Lima de Oliveira	96722	Presidente	Férias 08/09 a 17/09/2026
Jonathas Cosme Melo Silva	236595	Membro	
Rubens Matos Cunha Júnior	131897	Presidente	LM 17/09 a 30/09/2026

UNEMAT

Servidor	Matrícula	Função	Observação
Douglas de Carvalho	257909	Membro	
Erica Silva Rocha Marques	123287	Presidente	
Leonardo Melo de Oliveira	123203	Lotado na Unidade	
Wellington Aparecido Aires	232862	Membro	

CGE

Servidor	Matrícula	Função	Observação
Annelize Elize Gomes	256096	Lotada na Unidade	
Antoine de Arruda Souza	134886	Membro	
Carla Cristina Franco de Sousa	239151	Membro	
Carlos Eugênio Lasch	213043	Membro	
Célia Regina Santi Leite	114691	Lotado na Unidade	
Edevanda Silva de Moraes	247123	Lotado na Unidade	
Elayne Cristina de A. Caporossi Silva	251035	Lotada na Unidade	
Fabiana Auxiliadora Joaquim Regis	110681	Lotado na Unidade	
Jakeline Sipriano de Souza	247956	Presidente	
Jonas Ferreira da Silva	225602	Presidente	
Juscelino de Lima Castro	244609	Presidente	
Marcela Marques Melo	106875	Lotado na Unidade	
Mariuza Rodrigues Urcino	255270	Lotada	LP14/09 a 23/09/26
Nizam Kassen Fares	244593	Presidente	
Sandra Cristina Domingues Lima	91403	Membro	
Sandra Gonçalves da Silva	256094	Lotado na Unidade	Férias: 08/09 a 17/09/2026
Sérgio Corrêa de Carvalho	225606	Presidente	
Sirlei Fátima Romanzini	124835	Presidente	
Verônica de Paula Torres	252613	Lotado na Unidade	
Whats Neyven e Silva	137390	Presidente	

PGE

Servidor	Matrícula	Função	Observação
Ivanoe de Oliveira Machado Junior	24951	Defensor Dativo	

Protocolo 1859833

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

SUPERINTENDÊNCIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE - SAC
COORDENADORIA DO ITCD E OUTRAS RECEITAS - CITCD
AVISO DE COBRANÇA FAZENDÁRIA
EDITAL DE INTIMACÃO/SNE: Sistema de Notificação Eletrônica

A partir da publicação deste Edital, fica(m) NOTIFICADA(S) a(s) pessoa(s) abaixo relacionada(s) a tomar(em) conhecimento de pendência(s) junto à SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO - SEFAZ-MT, de AVISO DE COBRANÇA FAZENDÁRIA/INTIMAÇÃO lavrada(s). O detalhamento da(s) AVISO DE COBRANÇA FAZENDÁRIA/ INTIMAÇÃO pode ser verificado por meio de acesso ao Portal da Secretaria de Estado de Fazenda, disponível em www.sefaz.mt.gov.br.
No caso de contribuintes que possuam inscrição estadual: Acessar o Portal em www.sefaz.mt.gov.br e acessar o menu “LOGIN E-PAC”, selecionar PESSOA JURÍDICA e PRODUTOR RURAL com Inscrição Estadual e CONTABILISTA, informando Tipo de Usuário, Login, Senha e Texto Captcha para acessar a página ACESSO WEB SEFAZ-MT, no Menu, acessar: Sistema de Notificação Eletrônica > Pesquisar Notificação > Pesquisar Notificação por Número: Inserir o número completo da respectiva notificação abaixo relacionada e clicar em “Pesquisar”. Na página seguinte, clicar sobre o número da notificação.

No caso de pessoa física ou jurídica não inscrita: Acessar o Portal em www.sefaz.mt.gov.br e, em "LOGIN E-PAC", selecionar a opção PESSOA JURÍDICA E PESSOA FÍSICA sem inscrição estadual, em seguida > acessar Consulta Notificação Cidadão > inserir número da notificação/intimação.
Fica(m) também a(s) pessoa(s) abaixo relacionada(s), INTIMADAS a efetuarem o pagamento do crédito tributário lançado, ou apresentarem impugnação, sob pena de, vencido o prazo legal, ocorrer à REVELIA.
Base legal do Sistema de Notificação Eletrônica - SNE: art. 17, inciso XVIII e art. 39-C, §§ 1° e 2°, art. 38 e art. 39 todos da Lei Estadual n° 7.098/98; art. 24, inciso XVIII, art. 1.037 e art. 1.038, todos do Regulamento do ICMS-MT, aprovado pelo Decreto Estadual n° 2.212/2014; e art. 7° e 8° do Decreto Estadual n° 2.166/2009.
Esta publicação é resguardada pela Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), Lei nº 13.709/2018 e pela Resolução nº 002/2024/COGGE/SEFAZ.

NOME / RAZÃO SOCIAL	CPF/CNPJ	NÚMERO DA NOTIFICAÇÃO - SNE
KARITA T. KRAMER	701XXX170	395181/1905/76/2026
PABLO V. K. LAGO	455XXXX184	395182/1905/76/2026
TANIA M. ZANETTE	557XXXXX120	395418/1905/76/2026
ANA P. Z. MODENESE	883XXXXX120	395419/1905/76/2026
JAIR FAGNANI	303XXXXX920	395881/1905/76/2026
FATIMA FAGNANI	858XXXXX991	395882/1905/76/2026
ANDREY H. C. FAGNANI	400XXXX136	395883/1905/76/2026
LORENA C. FAGNANI	321XXXX108	395884/1905/76/2026
CASSIO B. D. N.AFONSO	592XXXXX159	395885/1905/76/2026
LAURA B. D. N. AFONSO	592XXXXX149	395886/1905/76/2026
ALEIXO S. NETO	330XXXXX850	398788/1905/76/2026
AURELIO A. LENTE	206XXXXX115	398818/1905/76/2026
VICENTE L. LENTE	206XXXXX191	398819/1905/76/2026
MARTA L. MARTINEZ	459XXXXX104	398820/1905/76/2026
HUMBELINA LENTE	125XXXX803	398821/1905/76/2026
ENEDINA G. M. LENTE	456XXXXX872	398822/1905/76/2026
D'ANGELO G. M. LENTE	233XXXXX800	398823/1905/76/2026
JOEL R. D. ARAUJO	411XXXXX120	398827/1905/76/2026
PAULO R. D. ARAUJO	459XXXXX149	398828/1905/76/2026
JOSIAS R. D. ARAUJO	885XXXXX153	398831/1905/76/2026
PEDRO R. D. ARAUJO	615XXXXX120	398832/1905/76/2026
NOEMI R. D. A. BRIZOLLA	179XXX073	398834/1905/76/2026

Protocolo 1859914

Coordenadoria de Conta Corrente - CCCR
Superintendência de Informações da Receita Pública - SUIRP

AVISO DE COBRANÇA DA CONTA CORRENTE FISCAL
SUPERINTENDÊNCIA DE INFORMAÇÃO DA RECEITA PÚBLICA -

EDITAL DE INTIMACÃO/SNE: Sistema de Notificação Eletrônica. A CCCR - Coordenadoria de Conta Corrente, por meio desta publicação de Edital, intima o(s) contribuinte(s) abaixo mencionado(s) a recolher(em), no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação do presente, os débitos fiscais exigidos pelo Aviso de Cobrança da Conta Corrente Fiscal. O detalhamento do aviso de cobrança poderá ser obtido por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT (www.sefaz.mt.gov.br), no Menu Serviços, na Pasta Consulta de Notificação-e, onde deverão ser informados: 1) o número completo do Aviso de Cobrança da Conta Corrente; 2) o número do CNPJ/CPF do contribuinte; 3) o código verificador (o qual deve ser solicitado pelo Portal de Serviços Fazendários - SEFAZ PARA VOCÊ, no site www5.sefaz.mt.gov.br).

CPF/CNPJ	NOME PESSOA	CONTRATO	SNE
37.xxx.xxx/0001-90	MARCELINA ERANICE BINSFELD LTDA	**11401509**	380396/54/28/2026
34.xxx.xxx/0001-60	CAPITAL ACO LTDA	**11364646**	380946/54/28/2026
54.xxx.xxx/0001-57	54.914.936 MARCOS AURELIO GENIU DA COSTA	**11386151**	380950/54/28/2026
017.xxx.xxx-30	EDUARDO NORO	**11388089**	380953/54/28/2026
32.xxx.xxx/0006-57	JAPIDINHO ALIMENTOS LTDA	**11402200**	388473/54/28/2026
48.xxx.xxx/0002-37	FRANGOLOGOS LTDA	**11423126**	388600/54/28/2026
659.xxx.xxx-00	ADELOR GASPARI	**11277377**	380647/54/28/2026
18.xxx.xxx/0001-08	BOM SUCESSO CORRETORA DE COMMODITIES LTDA	**11277377**	380648/54/28/2026
846.xxx.xxx-00	OTAVIO GOMES NETO	**11277377**	380646/54/28/2026

Protocolo 1859916

SECOM

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO

EXTRATO ORDEM DE SERVIÇO Nº 029/2026/SECOM
PROCESSO Nº SECOM-PRO-2026-06877

CONTRATANTE: **SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO DE MATO GROSSO.**
CONTRATADA: ESAFI -ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO E TREINAMENTOS LTDA.
OBJETO: tendo como objeto a contratação de empresa especializada para serviço de capacitação de pessoal - Curso capacitação e aperfeiçoamento em Gestão e Fiscalização de Contratos da Administração Pública na modalidade presencial, nos dias 21 a 23 de outubro em São Paulo -SP com 21 horas de capacitação, visando atender às demandas da Secretaria de Estado de Comunicação de Mato Grosso.
DA MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 2007 - Fonte: 1.500.0000 - Natureza da Despesa: 3.3.90.39-00.
EMPENHO: 13101.0001.26.000880-1 - **VALOR**: R$ 12.870,00 (doze mil oitocentos e setenta reais)
DO PRAZO: Após final Capacitação com emissão certificado.
Data da assinatura: 01.10.2026
Assina: Rhuan Christyan Ferreira da Silva - Fiscal de Contrato

Protocolo 1860044

PORTARIA N° 046/2026/SECOM

O **SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA DA SECOM/MT**, no uso de suas atribuições como Ordenador de Despesa da Secretaria de Comunicação do Estado de Mato Grosso, com fundamento a Lei Complementar nº 697, de 05 de julho de 2021 que dispõe sobre a estrutura e funcionamento da Administração Estadual e dá outras providências;

RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados como Gestor do Contrato, Fiscal e Suplente de Fiscal para acompanhar e fiscalizar, nos termos do art. 117, da Lei nº 14.133/2021, e arts.13 ao 17, do Decreto nº 1.5525/2022, a Ordem de Serviço descrito, para atender as demandas da Secretaria de Estado de Comunicação de Mato Grosso.

Processo	Ordem de Serviço	Contratada	Objeto	Valor	Servidores Designados
SECOM -PRO-2026-06877	Nº 029/2026	Esafi - Escola de Administração e Treinamentos Ltda	Contratação de empresa para a aquisição do curso gestão e fiscalização de contratos da administração pública.	R$ 12.870,00 (doze mil oitocentos e setenta reais)	Gestor do Contrato Uíula Natalia Araújo da Silva Matrícula: 352480 Fiscal Rhuan Christyan Ferreira da Silva Matrícula: 322472 Suplente Fiscal Nagylla Correa de Castro Matrícula: 328995

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da assinatura, revogando-se as disposições em contrário.
REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Secretaria de Estado de Comunicação, 05 de outubro de 2026.

ADRIANO DE SOUZA MORAIS
Secretário Adjunto de Administração Sistêmica
Secretaria de Estado de Comunicação de Mato Grosso
(Original assinado)

Protocolo 1860046

SEMA

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE (SEMA/MT)
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA, POR TEMPO DETERMINADO E A FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA
EDITAL Nº 16 - SEMA/MT, DE 1º DE OUTUBRO DE 2026

O Secretária de Estado de Meio Ambiente do Estado de Mato Grosso, em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos do Processo nº 1044942-23.2025.8.11.0041, em trâmite na 2ª Vara Especializada da Fazenda Pública de Cuiabá, torna pública a **retificação** do **resultado final** da candidata Thaissa Pereira Rabelo de Arruda, inscrição nº 10005427, **na análise curricular e documental (títulos e experiência)** e do **resultado final no processo seletivo simplificado**, divulgados por meio dos itens **3** e **5** do Edital nº 9 - Sema/MT, de 20 de maio de 2025, conforme a seguir especificado.

Torna público, ainda, em razão das alterações acima, que os candidatos ao **Perfil 3: Bacharel em Direito - Cuiabá/MT**, classificados no processo seletivo simplificado, a partir da **59ª posição**, passam a ter a sua classificação alterada, mediante a **inclusão** de **uma** unidade.

[...]

3 DO RESULTADO FINAL NA ANÁLISE CURRICULAR E DOCUMENTAL (TÍTULOS E EXPERIÊNCIA), SOMENTE DOS CANDIDATOS DE QUE TRATA ESTE EDITAL

[...]

PERFIL 3: BACHAREL EM DIREITO - CUIABÁ/MT

[...]

Resultado final dos **candidatos *sub judice*** na análise curricular e documental (títulos e experiência), na seguinte ordem: perfil/localidade de vaga, número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, nota final na alínea A, nota final na alínea B, nota final na alínea C, nota final na alínea D, nota final na alínea E (se houver), nota final na alínea F (se houver), nota final na alínea G (se houver), nota final na alínea H (se houver), nota final na alínea I (se houver) e nota final na análise curricular e documental (títulos e experiência).

10005427, Thaissa Pereira Rabelo de Arruda, 0.00, 0.00, 2.00, 4.00, 1.20, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 7.20

[...]

5 DO RESULTADO FINAL NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

[...]

PERFIL 3: BACHAREL EM DIREITO - CUIABÁ/MT

[...]

Resultado final de **candidatos *sub judice*** no processo seletivo simplificado, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem de classificação, nota final e classificação final no processo seletivo simplificado.

10005427, Thaissa Pereira Rabelo de Arruda, 7.20, 56

[...]

Mauren Lazzaretti
Secretária de Estado de Meio Ambiente
SEMA/MT

Protocolo 1859906

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL Nº 006/2026

PARTES: Secretaria de Estado de Meio Ambiente- SEMA/MT e RIO CABAÇAL MINERAÇÃO LTDA.

OBJETO: Aquisição de bens e serviços necessários à implantação, gestão, monitoramento e proteção das Unidades de Conservação MONA Morro de Santo Antônio, Parque Estadual Serra Azul, Parque Estadual Gruta da Lagoa Azul e Parque Estadual Encontro das Águas, como medida compensatória pelo impacto ambiental provocado pela implantação do Projeto Cabaçal - Mineração de Ouro e Cobre, consoante processo de licenciamento ambiental nº 5526/2026-IBAMA, e processo de compensação ambiental SEMA-PRO-2026/27405, com base no disposto no artigo 36 da Lei Federal nº 9.985/00.

VALOR DA COMPENSAÇÃO AMBIENTAL: O valor total da Medida Compensatória, objeto deste TCCA corresponde a **R$ 9.443.735,59** (nove milhões quatrocentos e quarenta e três mil setecentos e trinta e cinco reais e cinquenta e nove centavos).

DA VIGÊNCIA: O presente TCCA terá prazo de vigência de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da publicação do extrato no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, podendo ser prorrogado através de Termos Aditivos, mediante expressa concordância das partes, com antecedência de 30 (trinta) dias do término do prazo de vigência.

ASSINAM: Mauren Lazzaretti - Secretária de Estado de Meio Ambiente do Estado de Mato Grosso - SEMA-MT, Joel Júlio Brandão, Representante Legal / Administrator da empresa Rio Cabaçal Mineração LTDA.

Protocolo 1859855

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT, torna públicas as Portarias de Outorga abaixo relacionadas; o inteiro teor, das portarias, encontra-se disponíveis no site: www.sema.mt.gov.br, no link especifico de Recursos Hídricos/Atos de Outorga/2026.

Portaria nº 1.388 de 04 de setembro de 2026. Altera a outorga de **WESLEY MARQUES SALMAZO**, CPF: 865.*.*-00, referente ao Processo nº 6283/2025, o direito de uso de recursos hídricos para captação de água no reservatório formado por barramento no corpo hídrico sem denominação, afluente do Córrego Amola Faca, pertencente à Bacia Hidrográfica Amazônica, Unidade de Planejamento e Gerenciamento UPG: A-11 - Alto Teles Pires, com a finalidade de irrigação de 150,15 ha das culturas de soja, milho e feijão, na Fazenda São José - MAT. 934, município de NOVA MUTUM/MT, com as seguintes características: **Captação 01** (em barramento), nas coordenadas geográficas: Lat. 13°53'26,31"S, Long. 55°42'58,87"W. Vazão máxima de captação: 0,158888 m³/s (572 m³/h ou 158,88 L/s), para atender 01 (um) equipamento de irrigação tipo pivô central, com área irrigada de 150,15 ha. Vencimento em 19/08/2029.

Portaria nº 1.419 de 18 de setembro de 2026. Outorga de **COOPERATIVA DE EXTRACAO MINERAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO**, CNPJ: 26.729.643/0001-64, referente ao Processo nº 6623/2025, o direito de uso de recursos hídricos para captação de água no reservatório formado por barramento no córrego Aricazinho, pertencente à Bacia Hidrográfica do Paraguai, Unidade de Planejamento e Gerenciamento UPG: P-4 - Alto Rio Cuiabá, com a finalidade de mineração de beneficiamento de 1.200 T/dia de minério, na planta Projeto São Jerônimo, no município de CUIABÁ/MT, com as seguintes características: **Captação 01**, nas coordenadas geográficas: Lat. 15°29'3.61" S, Long. 55°56'3.11" W. Vazão máxima de captação: 0,0085 m³/s (30,60 m³/h ou 8,50 L/s). Captando: vinte e quatro horas por dia (24h/dia), todos os dias do ano, para atender atividade de Mineração. Vencimento em 16/09/2036.

Portaria nº 1.433 de 21 de setembro de 2026. Outorga de **ALINE VIGOLO**, CPF: 045.*.*-12, referente ao Processo nº 11423/2026, o direito de uso de recursos hídricos para captação de água no Rio Celeste, pertencente à Bacia Hidrográfica Amazônica, Unidade de Planejamento e Gerenciamento UPG: A-11 - Alto Teles Pires, com a finalidade de irrigação de 400,32 ha, das culturas de soja, milho, feijão e outras, pelo sistema de aspersão móvel com equipamentos de pivô central, na Fazenda Visoja, município de SORRISO/MT, com as seguintes características: **Captação superficial 01**, direta nas coordenadas geográficas: Lat.12°41'46,68"S, Long.55°30'20,21" W. Vazão máxima de captação: 762,48 m³/h (0,2118 m³/s ou 211,8 L/s), , para atender a um (01) equipamento de irrigação (pivô central), com áreas irrigadas de 200,16 ha; **Captação superficial 02**, direta nas coordenadas geográficas: Lat.12°41'46,68"S, Long.55°30'20,21"W. Vazão máxima de captação: 762,48 m³/h (0,2118 m³/s ou 211,8 L/s), para atender a um (01) equipamento de irrigação (pivô central), com áreas irrigadas de 200,16 ha. Vencimento em 15/09/2031.

Portaria nº 1.484 de 28 de setembro de 2026. Altera a outorga de **DANUBIA DANIELE SONEGO BOSCOLI**, CPF: 032.*.*-28, referente ao Processo nº 4461/2024, o direito de uso de recursos hídricos para captação de água no Rio Marapê, pertencente à Bacia Hidrográfica Amazônica, Unidade de Planejamento e Gerenciamento UPG: A-12 - Arinos, com a finalidade de irrigação das culturas de soja, milho e feijão, com equipamento de pivô central, na Fazenda Bragança I, município de NOVA MUTUM/MT, com as seguintes características: Captação 01: às coordenadas geográficas da captação: Lat. 13°23'58,69"S, Long.56°8'23,67"W. Vazão máxima de captação: 0,121764m³/s (438,35 m³/h ou 121,76 L/s), para atender 01 (um) equipamento de irrigação do tipo pivô central, com área de 115,07 ha. Vencimento em 25/09/2036.

LILIAN FERREIRA DOS SANTOS
Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos
GSALARH/SEMA-MT

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA torna público o indeferimento devido a indisponibilidade hídrica, para **SESTILIO JOSÉ DE MARCO**, inscrito no CPF: 274. *.*-53, referente ao Processo nº 12170/2026, conforme Parecer Técnico Nº 10585/2026.

LILIAN FERREIRA DOS SANTOS
Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos
GSALARH/SEMA-MT

Protocolo 1859885

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA, torna pública a **Concessão**, através do **Cadastro de Captação Insignificante de Água Subterrânea** para os seguintes usuários:

BENEDITO LUCAS DE MIRANDA, CPF/CNPJ: 544.*.*-49, Processo nº 9642/2026. Município: **Várzea Grande/MT**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000 do ponto de captação: **PT 01** - Lat. 15°43'0.0000"S e Long. 56°11'45.0000"W. Vazão máxima de bombeamento **9 m³/h** por um período de **0,38 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **3,42 m³/dia**, durante **7 dias/semana**; Finalidade de uso: **outros usos**. Província Aquífera Grupo Cuiabá, UPG P-4. Validade do cadastro: **02/10/2036**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do Decreto nº 7.217/2010.

CONCREBEL ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA, CPF/CNPJ: 04.594.324/0001-56, Processo nº 4709/2025. Município: **Lucas do Rio Verde/MT**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000 do ponto de captação: **PT 01** - Lat. 13°1'52.0000"S e Long. 55°56'23.0000"W. Vazão máxima de bombeamento **9,0 m³/h** por um período de **1,05 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **9,5 m³/dia**, durante **7 dias/semana**; Finalidade de uso: **outros usos**. Província Aquífera Coberturas Indiferenciadas, UPG A-11. Validade do cadastro: **05/10/2036**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do Decreto nº 7.217/2010.

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT, torna públicas as ***Portarias de Outorga*** abaixo relacionadas; o inteiro teor das portarias encontram-se disponíveis no site: www.sema.mt.gov.br, no link especifico de Recursos Hídricos/Atos de Outorga/2026.

Portaria nº 1.514 de 02 de outubro de 2026, Outorga a **AGRÍCOLA ALVORADA S.A.**, inscrito no CNPJ sob nº 04.854.422/0011-57, referente ao Processo 5762/2026, o direito de uso da água subterrânea para finalidade de outros usos. O empreendimento está localizado na zona rural do município de Canarana/MT, com validade até 01 de outubro de 2031.

Portaria nº 1.515 de 02 de outubro de 2026, Renova e altera a **AGROPECUÁRIA MAGGI LTDA**, inscrito no CNPJ sob nº 00.315.457/0027-24, referente ao Processo 6665/2025, o direito de uso da água subterrânea para finalidade de outros usos. O empreendimento está localizado na Fazenda Sapezal, zona rural do município de Sapezal/MT, com validade até 01 de outubro de 2031.

Portaria nº 1.516 de 02 de outubro de 2026, Outorga a **GELAVIR TOMÉ ZANIN**, inscrito no CPF sob nº 176.*.*-20, referente ao Processo 10242/2026, o direito de uso da água subterrânea para finalidade de dessedentação animal. O empreendimento está localizado na Fazenda Rancho Fundo, zona rural do município de Poxoréu/MT, com validade até 01 de outubro de 2031.

Portaria nº 1.517 de 02 de outubro de 2026, Renova a **NIPORÃ AGROPECUÁRIA LTDA**, inscrito no CNPJ sob nº 38.205.649/0001-11, referente ao Processo 7421/2026, o direito de uso da água subterrânea para finalidade industrial e outros usos. O empreendimento está localizado no Sítio Niporã, zona rural do município de Nobres/MT, com validade até 01 de outubro de 2031.

LILIAN FERREIRA DOS SANTOS
Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos
GSALARH/SEMA-MT

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA, torna público o **indeferimento da solicitação de transferência de outorga de direito de uso de água subterrânea**, para **Aumir Fermino Tozzo**, inscrito no **CNPJ/CPF** nº **386.*.*-34**, referente ao Processo nº 2128/2023, conforme Parecer Técnico nº 10625/2026.

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA, torna público o **indeferimento da solicitação de cadastro de captação insignificante de água subterrânea**, para **Lotufo Engenharia e Construções LTDA**, inscrito no **CNPJ/CPF** nº **01.318.705/0001-14**, referente ao Processo nº 253/2026, conforme Parecer Técnico nº 10366/2026.

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA, torna público o **indeferimento da solicitação de outorga de direito de uso de água subterrânea**, para **Condomínio Residencial Várzea Grande**, inscrito no **CNPJ/CPF** nº **00.167.946/0001-47**, referente ao Processo nº 5246/2026, conforme Parecer Técnico nº 10706/2026.

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA, torna público o **indeferimento da solicitação de cadastro de captação insignificante de água subterrânea**, para **Instituto Nacional de Processamento de Embalagens Vazias - INPEV**, inscrito no **CNPJ/CPF** nº **04.875.587/0040-40**, referente ao Processo nº 6631/2025, conforme Parecer Técnico nº 10771/2026.

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA, torna público o **indeferimento da solicitação de alteração de outorga de direito de uso de água subterrânea**, para **JBS S/A**, inscrito no **CNPJ/CPF** nº **02.916.265/0386-47**, referente ao Processo nº 7703/2026, conforme Parecer Técnico nº 10773/2026.

LILIAN FERREIRA DOS SANTOS
Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos
GSALARH/SEMA-MT

Protocolo 1859964

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, em conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal de 1988, torna públicas as seguintes licenças emitidas pela DUD/SEMA/CÁCERES - Diretoria da Unidade Desconcentrada de Cáceres/MT.

Cáceres/MT, 02 de outubro de 2026.

Protocolo	N° Licença	Razão Social	Atividade Licenciada	Município
9088/2026	LP Nº 321233/2026 LI Nº 79977/2026 AD Nº 4933/2026	Prefeitura Municipal de Salto do Céu	Muro de contenção - Outras obras de engenharia civil	Salto do Céu/ MT

Luiz Sergio Lara Garcia
Diretor DUD/SEMA/CÁCERES

Protocolo 1859713

A Diretoria de Unidade Desconcentrada de Cáceres da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, conforme prevê o artigo 39 da Lei nº 7.692/2002, determina a intimação dos interessados elencados abaixo, para atender integralmente as pendencias relacionadas no prazo de 90 (noventa) dias, a contar do primeiro dia útil subsequente à publicação, sob pena de indeferimento por inércia e/ou inviabilidade técnica e consequente arquivamento definitivo dos respectivos processos em conformidade com o artigo 18 do decreto nº697 de 03/11/2020.

Processo	Interessado
2701/2026	**CNPJ: 17.XXX.XXX/XXXX-04** OFICIO N° 216339/SGDD/2026 Responsável Técnico: Marcos Rogério Silva Botelho
7561/2026	**CNPJ: 58.XXX.XXX/XXXX-80** OFICIO Nº 216367/SGDD/2026 Responsável Técnico: Marcos Rogério Silva Botelho
3378/2026	**CNPJ: 13.XXX.XXX/XXXX-55** OFICIO Nº 215208/SGDD/2026 Responsável Técnico: Marcos Rogério Silva Botelho
5796/2026	**CPF: 216.XXX.XXX-52** OFICIO Nº 215204/SGDD/2026 Responsável Técnico: Mauro Donizeti Ribeiro

Luiz Sergio Lara Garcia
Diretor DUD/SEMA/CÁCERES

Protocolo 1859835

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, em conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal de 1988, tornam públicas as seguintes licenças emitidas pela DUD/SEMA/TANGARADASERRA - Diretoria da Unidade Desconcentrada de Tangará da Serra/MT

Tangará da Serra, 05 de outubro de 2026

Protocolo	N° Licença	Razão Social	Atividade Licenciada	Município
8571/2026	LO Nº 339322/2026	MARCELO RIBEIRO- FAZENDA MARIA E JOSÉ	IRRIGAÇÃO POR MEIO DE PIVÔ CENTRAL	SÃO JOSÉ DO RIO CLARO/MT

ORIGINAL ASSINADA
Jeferson Zucchi
Diretor DUD/SEMA/TANGARADASERRA

Protocolo 1859841

TERMO DE CANCELAMENTO

O Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, torna público o cancelamento das licenças, conforme abaixo:

Processo	Interessado	CPF OU CNPJ	Documento Original	Documento cancelado	Motivo	Processo Atual
31016/2022	Secretaria Estadual de Saúde de Mato Grosso - SES - MT	04.441.389/0001-61	DESPACHO 131/2026/CSGRS/SUIMIS/SEMA-MT	LI N° 74888/2022	Renovação da licença	31016/2022
3564/2022	TRR Cardoso Diesel LTDA	27.320.249/0003-00	DESPACHO 132/2026/CSGRS/SUIMIS/SEMA-MT	LO N° 338778/2026	Alteração da Razão Social	10271/2026

Após publicado, arquive-se.

Cuiabá-MT, 01 de outubro de 2026.

(ORIGINAL ASSINADO)
Jeronimo Couto Campos
Superintendente de Infraestrutura, Mineração Industria e Serviços - SEMA/MT

Protocolo 1859877

TERMO DE CANCELAMENTO

O Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, torna público o cancelamento das licenças, conforme abaixo:

Processo	Interessado	CPF OU CNPJ	Documento Original	Documento cancelado	Motivo	Processo Atual
580770/2014	P. A. Gold Mineração e Metalurgia S.A	14.983.418/0001-70	DESPACHO 00221/2026/CMIN/SUIMIS/SEMA-MT	LO N° 335440/2025	Extravio do Documento Original	580770/2014

Após publicado, arquive-se.

Cuiabá-MT, 01 de outubro de 2026.

(ORIGINAL ASSINADO)
Jeronimo Couto Campos
Superintendente de Infraestrutura, Mineração Industria e Serviços - SEMA/MT

Protocolo 1859880

Processo nº: 475514/2013
Interessado: RIO GALERA ENERGÉTICA S.A

TERMO DE REVOGAÇÃO

A Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos, no uso de suas atribuições, resolve acolher o despacho exarado pela Coordenadoria de Licenciamento com Estudos de Impacto Ambiental e tornar sem efeito a Publicação no DOE Protocolo Número 1850381, referente ao Edital de arquivamento, de 02/09/2026, tendo como parte interessada Rio Galera Energética S.A em virtude da parte interessada manifestar interesse no desarquivamento bem como apresentar documentação comprobatória que o processo encontra-se em tramitação as providencias necessárias para formalização do ato documentação, conforme prevê o inciso VI, art. 32, do Decreto 697, de 03 de novembro de 2020.

Cuiabá-MT, 29 de setembro de 2026.

(ORIGINAL ASSINADO)
Lilian Ferreira dos Santos
Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos - SALAR/SEMA-MT

Protocolo 1859917

Certidão de Cumprimento nº 155/NUCAM/2026, referente ao Termo de Ajustamento de Conduta Ambiental - **TAC Nº 159/SEMA/2024**; firmado entre a SEMA, PGE e CYRO KAMANO - **Processo: 001430/2023.**
O NUCAM certifica o cumprimento das obrigações pactuadas no Termo de Ajustamento de Conduta Ambiental - TAC Nº 159/SEMA/2024, estando extinta a pretensão punitiva decorrente do Auto de Infração nº 1061002123 de 02/05/2023.
Cuiabá/MT, 30 de setembro de 2026. (Original assinada no processo).

Ebenezer Borges Costa e Silva — Ger. GMTCA/CCA/SGPA/SEMA/MT
Andrea Shimizu F. Nóbrega — Coord. CCA/SGPA

Marizete Caovilla
Analista. GMTCA/CCA/SGPA

Protocolo 1859986

Certidão de Cumprimento nº 225/NUCAM/2026, referente ao Termo de Ajustamento de Conduta Ambiental - **TAC N° 404/2025/SEMA**; firmado entre a SEMA, PGE e HILÁRIO BRESCOVICI, - **Processo: 013614/2015.**
O NUCAM certifica o cumprimento das obrigações pactuadas no Termo de Ajustamento de Conduta Ambiental - TAC N° 404/2025/SEMA, estando extinta a pretensão punitiva decorrente do Auto de Infração nº 139493 de 27/11/2014.
Cuiabá/MT, 30 de setembro de 2026. (Original assinada no processo).

Marizete Caovilla — Super. SGPA/SEMA/MT
Andrea Shimizu F. Nóbrega — Coord. CCA/SGPA

Ebenezer Borges Costa e Silva
Ger. GMTCA/ CCA/ SGPA

Protocolo 1859990

Certidão de Cumprimento nº 226/NUCAM/2026, referente ao Termo de Ajustamento de Conduta Ambiental - **TAC N° 108/SEMA/MPE**; firmado entre a SEMA, MPE, PGE e MARILENE AUXILIADORA CAMPOS DE MIRANDA, - **Processos: 003401/2023 e 003389/2023.**
O NUCAM certifica o cumprimento das obrigações pactuadas no Termo de Ajustamento de Conduta Ambiental - TAC N° 108/SEMA/MPE, estando extinta a pretensão punitiva decorrente dos Autos de Infração nº 0463011223 e 0463010923 de 29/08/2023.
Cuiabá/MT, 02 de outubro de 2026. (Original assinada no processo).

Marizete Caovilla — Super. SGPA/SEMA/MT
Andrea Shimizu F. Nóbrega — Coord. CCA/SGPA

Ebenezer Borges Costa e Silva
Ger. GMTCA/ CCA/ SGPA

Protocolo 1859992

Certidão de Cumprimento nº 227/NUCAM/2026, referente ao Termo de Ajustamento de Conduta Ambiental - **TAC N° 009/2026/SEMA**; firmado entre a SEMA, PGE e ALINE MASSINHAM ARDMANN, - **Processos: 003323/2025 e 003324/2025.**
O NUCAM certifica o cumprimento das obrigações pactuadas no Termo de Ajustamento de Conduta Ambiental - TAC N° 009/2026/SEMA, estando extinta a pretensão punitiva decorrente dos Autos de Infração nº 10566001025 e 10566000825 de 07/10/2025.
Cuiabá/MT, 02 de outubro de 2026. (Original assinada no processo).

Marizete Caovilla — Super. SGPA/SEMA/MT
Andrea Shimizu F. Nóbrega — Coord. CCA/SGPA

Ebenezer Borges Costa e Silva
Ger. GMTCA/ CCA/ SGPA

Protocolo 1859993

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, em conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal de 1988, torna públicas as seguintes licenças emitidas pela Superintendência de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços.

Cuiabá, 05 de outubro de 2026.

Protocolo	N° Licença	Razão Social	Atividade Licenciada	Município
10341/2026	LO N° 339311/2026	Comercial Amazônia de Petróleo LTDA - Amazônia 44	Comercio a Varejo de Combustíveis	Jangada/MT
20780/2023	LO N° 339309/2026	Auto Posto Canela LTDA	Comércio a Varejo de Combustíveis e Lubrificantes para Veículos Automotores	Tangará da Serra/MT
12112/2023	LI N° 79979/2026	Resecom Construtora LTDA	Loteamento para Fins Residenciais	Barra do Garças/MT
10976/2025	LO N° 339316/2026	Cooperativa de Pequenos Mineradores de Ouro e Pedras Preciosas de Alta Floresta	Beneficiamento de Minério de Metais Preciosos, Associado ou em Continuação à Extração DNPM sob os processos N° 866.827/2023	Paranaíta/MT
8737/2026	LOP N° 00930/2026	Consórcio Minaspara -LCM	Extração de Cascalho	São José do Povo/MT
10106/2023	AUTORIZAÇÃO N° 4930/2026	Águas de Marcelândia S.A	Autorização de Desmate	Marcelândia/MT
31016/2022	LI N° 79965/2026	Secretaria Estadual de Saúde de Mato Grosso - SES - MT	Atividade de Atendimento Hospitalar	Confresa/MT
10271/2026	LO N° 339287/2026	TRR Cardoso Diesel LTDA	Comercio Atacadista de Combustíveis	Diamantino/MT
580770/2014	LO N° 339290/2026	P. A. Gold Mineração e Metalurgia S.A	Beneficiamento de Minério de Metais Preciosos, Associado ou em Continuação à Extração, Extração de Minério Metálicos DNPM sob os processos N° 866.374/1990	Peixoto de Azevedo/MT
6990/2026	LOPM N° 339302/2026	Aparecido Francisco da Silva	Pesquisa Mineração para Ouro com Uso de Guia de Utilização ANM sob os processos N° 866.403/2025	Nossa Senhora do Livramento/MT
7816/2026	LOP N° 00927/2026	Campesatto Construtora LTDA	Extração de Areia, Cascalho ou Pedregulho e Beneficiamento Associado	Brasnorte/MT
1132/2026	LO N° 339298/2026	Roque Renato Birck	Extração de Areia, Cascalho ou Pedregulho e Beneficiamento Associado DNPM sob os processos N° 867.037/2011	Campo Novo do Parecis/MT
9474/2026	LOP N° 00928/2026	Encomind Engenharia LTDA	Extração de Areia, Cascalho ou Pedregulho e Beneficiamento Associado	Jangada/MT
173696/2006	LO N° 339304/2026	Espólio de Sergio de França	Extração de Minério de Metais Preciosos DNPM sob os processos N° 866.118/2002, 867.219/2005, 866.760/2007, 866.761/2007, 866.463/2020	Poconé/MT
4310/2026	LOPM N° 339296/2026	Mineração Aricá LTDA	Pesquisa Mineral de Minério Aurífero com Guia de Utilização ANM sob os processos N° 866.249/2016	Nossa Senhora do Livramento/MT

3114/2024	AUTORIZAÇÃO N° 4925/2026	Agropecuária Água Fina LTDA	Autorização de Desmate	Rosário Oeste/MT
8412/2025	AUTORIZAÇÃO N°4926/2026	Bernardi Empreendimentos SPE LTDA	Autorização de Coleta, Manejo e Transporte da Fauna Silvestre	Querência/MT
21460/2018	AUTORIZAÇÃO N° 4922/2026	Águas Cuiabá S.A	Autorização de Teste de Unidade Piloto de Gerenciamento de Lodo	Cuiabá/MT
331148/2021	LI N° 79934/2026	Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística	Pavimentação Asfáltica	Arenápolis/MT
2933/2023	LO N° 339291/2026	Prefeitura Municipal de Cáceres	Extração de Areia, Cascalho ou Pedregulho e Beneficiamento Associado DNPM sob os processos N° 866.,066/2023, 866.067/2023	Cáceres/MT
4574/2026	LO N° 339288/2026	Cooperativa Mista dos Garimpeiros de Peixoto de Azevedo	Extração de Minério de Metais Preciosos DNPM sob os processos N° 866.025/2026	Terra Nova do Norte/MT
8537/2026	LO N° 339292/2026	CHF Participações LTDA	Extração de Areia, Cascalho ou Pedregulho e Beneficiamento Associado DNPM sob os processos N° 867.141/2011	Primavera do Leste/MT
916/2023	LO N° 79968/2026	Ferlig Ferro Liga LTDA	Extração de Minério de Manganês DNPM sob os processos N° 866.707/2008, 866.676/2008, 866.796/2008	Tabaporã/MT
7002145/2026	LAS N° 339317/2026	Rafael Bortoli e Outros	Distribuição de Energia Elétrica	Campo Verde/MT
7002145/2026	AUTORIZAÇÃO N° 4934/2026	Rafael Bortoli e Outros	Autorização de Desmate	Campo Verde/MT
7002221/2026	LAS N° 339267/2026	Oeste Construtora LTDA	Canteiro de Obras	Pontes e Lacerda/MT
7001678/2026	LAS N° 339231/2026	SS Trevo Sinalização e Conservação LTDA	Transportadoras de Resíduos - Classe II	Várzea Grande/MT
7001589/2026	LAS N° 339285/2026	Município de Pedra Preta	Construção e/ou Substituição de Pontilhões, Pontes e Demais Obras de Arte	Pedra Preta/MT
7001814/2026	LAS N° 339275/2026	F. S. Alcântara	Resserragem/ Redicionamento	Sorriso/MT
7001928/2026	LAS N° 339241/2026	Rio Azul Agroflorestal LTDA	Picador de Móvel Florestal	Itaúba/MT
7001948/2026	LAS N° 339301/2026	L. Rodrigues Filho LTDA	Serrarias com Desdobramento de Madeira em Bruto	Juruena/MT
8885/2025	LI N° 79978/2026	Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística	Terminal Porto - Modal BRT	Cuiabá/MT
3917/2026	AUTORIZAÇÃO N° 4916/2026	Concessionária de Rodovias Rota da Integração SPE S.A	Obras Viárias (Rodovias, Vias Férreas e Aeroportos)	Canarana/MT
6756/2025	LP N° 321222/2026 LI N° 79962/2026	Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística	Pavimentação Asfáltica	Porto Esperidião/MT
6756/2025	AUTORIZAÇÃO N° 4921/2026	Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística	Autorização de Desmate	Porto Esperidião/MT
23171/2023	LP N° 321237/2026 LI N° 79982/2026	Bom Futuro Agrícola LTDA	Posto de Abastecimento (Tanque Aéreo)	Campos de Júlio/MT
8460/2026	LP N° 321221/2026	Prefeitura Municipal de Mirassol do D'Oeste	Pavimentação Asfáltica, Drenagem de Água Pluviais e Sinalização Viária	Mirassol do D'Oeste/MT
13879/2025	LP N° 321218/2026 LI N° 79958/2026	Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística	Pavimentação Asfáltica	Campo Verde/MT
13879/2025	AUTORIZAÇÃO N°4920/2026	Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística	Autorização de Desmate	Campo Verde/MT
20078/2024	LP N° 321226/2026 LI N° 79969/2026	Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística	Ponte de Concreto	Chapada dos Guimarães/MT
20078/2024	AUTORIZAÇÃO N° 4924/2026	Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística	Autorização de Desmate	Chapada dos Guimarães/MT
9590/2026	LP N° 321229/2026 LI N° 79972/2026	Agropastoril Zortea - LTDA	Implantação de Estrada Vicinal Interna	Nova Mutum/MT
9590/2026	AUTORIZAÇÃO N° 4927/2026	Agropastoril Zortea - LTDA	Autorização de Desmate	Nova Mutum/MT
10360/2026	LP N° 321228/2026 LI N° 79971/2026	T. N. Minerações S.A	Extração de Minério de Metais Preciosos DNPM sob os processos N° 861.811/1979	Nova Lacerda/MT
7164/2026	LP N° 321231/2026 LI N° 79974/2026	Covatti e Covatti LTDA	Extração de Cascalho DNPM sob os processos N° 866.305/2026	Poxoréo/MT
6669/2026	LP N° 321230/2026 LI N° 79973/2026	Fabiano Nichele	Extração de Areia, Cascalho ou Pedregulho e Beneficiamento Associado DNPM sob os processos N° 867.058/2026	Sorriso/MT
10934/2025	LP N° 321234/2026	Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística	Ponte de Concreto	Alta Floresta/MT
10272/2026	LO N° 339312/2026	Comercial Posto Planalto Ipiranga LTDA	Comercio a Varejo de Combustíveis	Várzea Grande/MT

Lilian Ferreira dos Santos

Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos

Jeronimo Couto Campos

Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços

Protocolo 1860052

NOTIFICAÇÃO nº. 113/2026/CAPIA/SEMA-MT

A Coordenadoria de Atividades de Pecuária Intensiva, Irrigação e Aquicultura da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, conforme prevê o artigo 39 da Lei n° 7.692/2002, vem intimar, os interessados elencados abaixo, para que procedam o atendimento integral dos respectivos **ofícios/notificações/despacho de pendências/ relatório técnico/informativo check-list**, com prazo nele estabelecido, a contar do primeiro dia útil subsequente à publicação deste, sob pena de indeferimento por inércia e/ou inviabilidade técnica e consequente arquivamento definitivo dos referidos processos em conformidade com o Art. 40, da Lei Complementar nº 592, de 26 de maio de 2017.

Processo	Interessado
10705/2026	INTERESSADO: MOACIR QUAINI CPF/CNPJ: 428. ***. ***-00 **INFORMATIVO CHECK-LIST /CAPIA/SUIMIS/2026.** RESPONSÁVE: HÉLIO DAVID DE ALMEIDA FILHO
9042/2026	INTERESSADO: MARLI BECKER SANTOS CPF/CNPJ: 488. ***. ***-49 **OFÍCIO 217833/CAPIA/SUIMIS/2026.** RESPONSÁVE: MARCIA PEREIRA CINTRA

Cuiabá-M T 05 de outubro de 2026.

ORIGINAL ASSINADO

Davi Palma da Silva Pereira
Coordenador de Atividade de Pecuária Intensiva,
Irrigação e Aquicultura
AGUARDANDO PROTOCOLO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

Protocolo 1860055

PORTARIA Nº 1.526/2026/SEMA/MT

Altera a Portaria nº 387/2026 que designou servidores para atuarem como fiscais do Contrato nº 023/2024.

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE** no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 71, inciso IV, da Constituição Estadual e do art. 3º, da Lei Complementar nº 612, de 28 de janeiro de 2019, que dispõe sobre a organização administrativa do Poder Executivo Estadual;

Considerando as competências atribuídas ao Secretário Adjunto Executivo de Meio Ambiente, através da Portaria nº 001/2025/SEMA/MT, de 03/01/2025.

RESOLVE:

Art. 1°. Alterar o Fiscal Titular, designado para atuar como Fiscal do **Contrato nº 023/2024** pela **Portaria nº 387/2026**, publicada no Diário Oficial do Estado em 10/03/2026, passando a vigorar conforme apresentado no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Cuiabá, 02 de outubro de 2026.

Alex Sandro Antônio Marega
Secretário Adjunto Executivo de Meio Ambiente
(original assinado eletronicamente)

Anexo Único

Nº Contrato	Contratado	Data da Assinatura	Valor Global	Servidores Designados
023/2024	VIGA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	15/04/2024	R$ 50.000,00	Item 015 REGIÃO XII Gestor do Contrato: Dayane de Moraes Viana - Matrícula: 241364. Fiscal Técnico: Antônio Barbosa Conceição. Matrícula: 280086. Fiscal Substituto: Mariana de Oliveira Silva Lopes - Matrícula: 304130.

Protocolo 1859969

PORTARIA Nº 1.527/2026/SEMA/MT

Altera a Portaria nº 602/2026 que designou servidores para atuarem como fiscais do Contrato nº 014/2026.

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE** no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 71, inciso IV, da Constituição Estadual e do art. 3º, da Lei Complementar nº 612, de 28 de janeiro de 2019, que dispõe sobre a organização administrativa do Poder Executivo Estadual;

Considerando as competências atribuídas ao Secretário Adjunto Executivo de Meio Ambiente, através da Portaria nº 001/2025/SEMA/MT, de 03/01/2025.

RESOLVE:

Art. 1°. Alterar o Fiscal Substituto, designado para atuar como Fiscal do **Contrato nº 014/2026** pela **Portaria nº 602/2026**, publicada no Diário Oficial do Estado em 17/04/2026, passando a vigorar conforme apresentado no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Cuiabá, 02 de outubro de 2026.

Alex Sandro Antônio Marega
Secretário Adjunto Executivo de Meio Ambiente
(original assinado eletronicamente)

Anexo Único

Nº Contrato	Contratado	Servidores Designados
014/2026	CONTROL ANÁLISES DE PAGUA E EFLUENTES LTDA	Gestor do Contrato: Dayane de Moraes Viana - Matrícula: 241364 Fiscal Titular: Lucélia Aparecida da Silva de Paula - Matrícula: 334052 Fiscal Substituto: Antônio Barbosa da Conceição - Matrícula: 280086

Protocolo 1859972

PORTARIA Nº 1.528/2026/SEMA/MT

Altera a Portaria nº 329/2026, que designou servidores para atuarem como fiscais do Contrato n. º 002/2026.

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE** no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 71, inciso IV, da Constituição Estadual e do art. 3º, da Lei Complementar nº 612, de 28 de janeiro de 2019, que dispõe sobre a organização administrativa do Poder Executivo Estadual;

Considerando as competências atribuídas ao Secretário Adjunto Executivo de Meio Ambiente, através da Portaria nº 001/2025/SEMA/MT, de 03/01/2025.

RESOLVE:

Art. 1° Alterar o **Fiscal Substituto** designado na Portaria nº 329/2026, publicada no Diário Oficial do Estado de 27/02/2026, que designou servidores para atuarem como Fiscais do Contrato nº 002/2026, passando a vigorar conforme apresentado no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Cuiabá, 02 de outubro de 2026.
Alex Sandro Antônio Marega
Secretário Adjunto Executivo de Meio Ambiente

Anexo Único

Nº Contrato/ Instrumento	Contratado	Data da Assinatura	Servidores Designados
002/2026	**TMF CONSTRUÇÕES, INCORPORAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.**	21/01/2026	Gestor do Contrato: Jackson Marcos Nunes Da Silva - Matricula: 345539 Fiscal Titular: Matheus Rodrigues Lima - Matricula: 328901 **Fiscal Substituto: Antônio Barbosa da Conceição - Matricula: 280086**

Protocolo 1859973

SINFRA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

Extrato do Nono Termo Aditivo nº 069/2021/01/09-SINFRA
Processo: SINFRA-PRO-2026/15950.
Objeto do Termo: 1.1. O presente termo tem como objeto aditar ao prazo de vigência mais 30 (trinta) meses, totalizando 67 (sessenta e sete) meses, com término previsto para **15/04/2027**. 1.2. E aditar ao prazo de execução mais 30 (trinta) meses, totalizando 64 (sessenta e quatro) meses, com término previsto **13/02/2027.**
Assinatura: **05/10/2026**
PARTES: ECOPLAN ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 92.930.643/0001-52, E A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA CNPJ: 57.356.434/0001-46.
***Republica-se por ter saído incorreto no Diário Oficial nº 29.330, Página 16, do dia 05/10/2026.**

Extrato do Sétimo Termo Aditivo nº 155/2022/01/07-SINFRA
Processo Administrativo nº SINFRA-PRO-2026/19383
Objeto do Termo: 1.1. Fica acrescido ao referido contrato o de R$ 4.693.364,64 (quatro milhões, seiscentos e noventa e três mil, trezentos e sessenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos),, equivalente a uma alteração de 8,35%, e uma supressão de -8,35%, representando o valor R$ - R$4.693.363,16 (quatro milhões, seiscentos e noventa e três mil, trezentos e sessenta e três reais e dezesseis centavos), Perfazendo então, um reflexo financeiro positivo no valor de R$ 1,48 (um real e quarenta e oito centavos) do valor inicialmente contratado.
1.2. Dessa forma o item (4.2) da Cláusula Quarta do Contrato passa ter a seguinte redação:
"3.1. O valor do presente contrato é de R$ 57.418.173,56 (cinquenta e sete milhões, quatrocentos e dezoito mil, cento e setenta e três reais e noventa e cinquenta e seis centavos).
Assinatura: **05/10/2026.**
PARTES: CONSÓRCIO VIA PARECIS, CNPJ: 48.670.776.0001-45, E A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA CNPJ: 57.356.434.0001/56.

Protocolo 1860023

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística (SINFRA-MT), torna público que requereu junto a Secretaria de Meio Ambiente (SEMA/MT) a Licença Ambiental Simplificada (LAS) referente ao melhoramento da Rodovia do Peixe (MT-471); Trecho: Fim duplicação (PU Rondonópolis) - Rio São Lourenço (Fim Pavimentação); Segmento: Km 143,1 ao Km 144,32; Extensão: 1,859 km; Código SRE: 471EMT0120; Coordenadas geográficas: 16°28'47.57"S/ 54°40'22.23"O e 16°29'32.87"S/ 54°40'52.99"O; Município: Rondonópolis/MT.

MARCELO DE OLIVEIRA E SILVA
SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

Protocolo 1859709

TERMO DE ACEITAÇÃO DE PROJETO Nº 147/2026/UPERV
RERRATIFICAÇÃO DO TERMO DE ACEITAÇÃO DE PROJETO Nº 123/2026/UPERV

A COMISSÃO INSTITUIDA PELA PORTARIA Nº 187/2026/SAOR/SINFRA DE 04/08/2026 DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, **RESOLVE:**

Aceitar a entrega do Projeto Executivo de Implantação e Pavimentação, na **Rodovia:** Municipal (Anel Viário de Guiratinga), **Trecho:** Entroncamento MT-270 / Entroncamento MT-110, **Extensão**: 6,57 km, localizado no município de Guiratinga / MT. O projeto foi doado pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA** e elaborado pela empresa **DUNAMIS ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA**, a qual **assume inteira e exclusiva responsabilidade técnica**, **civil e legal** pela elaboração, consistência, compatibilidade, exatidão e conformidade de todos os projetos, estudos, levantamentos, memoriais, quantitativos, orçamentos e demais elementos técnicos apresentados.

Considerando que o Projeto Executivo foi entregue a esta Unidade de Projetos de Engenharia Rodoviária e Viária - UPERV, e que o projeto e orçamento foram aceitos por esta Unidade, sendo emitido o RA nº 528/2026/UPERV, bem como o RO nº 648/2026/UPERV.

Ressalta-se que tal aceitação não exime a empresa projetista e seus responsáveis técnicos de quaisquer responsabilidades decorrentes de erros, omissões, inconsistências ou inadequações técnicas eventualmente identificadas posteriormente.

A responsabilidade técnica por todos os estudos e disciplinas que compõem os Projetos Executivos, inclusive pelos orçamentos, é atribuída ao seguinte profissional:

• **Eng.º MARCOS VINICIUS MONTEIRO MEIRELES** - RNP 1215070136 (ART Nº 1220260055955).

Registra-se que a condição mais vantajosa foi a sem desoneração, considerando a data-base de Out/2025, cujo valor é de **R$ 17.333.092,94** (Dezessete milhões, trezentos e trinta e três mil, noventa e dois reais e noventa e quatro centavos.)

Cuiabá/MT, 05 de Outubro de 2026.

Eng.º Sidney dos Santos Souza
Presidente - Port. 187/2026/SAOR/SINFRA
(documento original assinado)

Eng. º Elessandro Vivaldo da Cruz
Membro - Port. 187/2026/SAOR/SINFRA
(documento original assinado)

Eng. º André Luiz de Araujo Pereira
Membro - Port. 187/2026/SAOR/SINFRA
(documento original assinado)

Protocolo 1860037

PORTARIA Nº 050/2026/GS/SINFRA-MT

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº. 7.554 de 10 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº. 9214 de 23 de setembro de 2009, alterada pela Lei nº. 9.666 de 13 de dezembro de 2011, alterada pela Lei nº. 10.050 de 07 de janeiro de 2014, Lei alterada pela Lei nº 10.177, de 05 de novembro de 2014; considerando também a LEI Nº 10.052, DE 15 DE JANEIRO DE 2014 e alterações Lei nº 10.212, de 23 de dezembro de 2014 (parte da lei foi vetada pelo Governador do Estado e mantida pela Assembleia Legislativa do Estado, conforme D.O.E. de 06/01/2015) e Lei nº 10.495, de 13 de janeiro de 2017; Lei nº 10.884, de 17 de maio de 2019.
RESOLVE
Art.1º Homologar a Avaliação Anual de Desempenho dos servidores abaixo, nos termos do Decreto nº. 1.303 de 03 de março de 2022:

MATRICULA	SERVIDOR	CARGO	PERÍODO	NOTA
216408/003	JOSE BENEDITO RODRIGUES DE SOUZA	ANALISTA DES. ECO. SOC.	07/08/2025 a 06/08/2026	93.50
242607/001	NATALIA FROES BATATA	ANALISTA DES. ECO. SOC.	08/08/2025 a 07/08/2026	99.28
131210/003	GABRIELA DE MELLO CURVO	ANALISTA DES. ECO. SOC.	09/09/2025 a 08/09/2026	91.06
250188/001	GUSTAVO LIMA PARREIRA	TÉCNICO DES. ECO. SOC.	04/09/2025 a 03/09/2026	100.00
49434/006	ISAAC NASCIMENTO FILHO	ANALISTA DES. ECO. SOC.	16/09/2025 a 15/09/2026	100.00
113855/004	JUSTINA ROSA DOS SANTOS	TÉCNICO DES. ECO. SOC.	09/09/2025 a 08/09/2026	98.61
250404/001	LAILA LANNY PEREIRA CORREA	ANALISTA DES. ECO. SOC.	18/09/2025 a 17/09/2026	95.62
126006/020	SANDRA APARECIDA MOTA GERVAZONI VIANA	TÉCNICO DES. ECO. SOC.	15/09/2025 a 14/09/2026	100.00

ART.2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Marcelo de Oliveira e Silva
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística
***Original Assinado**

Protocolo 1859872

PORTARIA Nº 259/2026/SAOR/SINFRA

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando as disposições da Lei Federal nº. 14.133, de 01 de Abril de 2021, Art. 117, por meio do Secretário Adjunto de Obras Rodoviárias, **ENG.º STILLAC VAZ DE CAMPOS**, respaldado pela Portaria nº 016/2019/GS/SINFRA, de 21 de fevereiro de 2019, **RESOLVE:**

Art. 1º Nomear servidores como representantes da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística para a fiscalização do **Instrumento Contratual nº 124/2026/SINFRA**, firmado com a empresa **COMÉRCIO E INDÚSTRIA BRASILEIRA DE ESTRUTURAS PRÉ-MOLDADAS LTDA, cujo objeto é A EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DAS PONTES DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO PROTENDIDO, SITUADAS NA RODOVIA MT-260, SENDO A PONTE SOBRE O CÓRREGO AVOADEIRA (PT02767), DIMENSIONADA EM 33,00 M DE EXTENSÃO E LARGURA DE 8,80 M, E A PONTE SOBRE O RIBEIRÃO ESTRELA (PT02768), DIMENSIONADA EM 61,55 M DE EXTENSÃO E LARGURA DE 8,80 M, LOCALIZADAS NO MUNICÍPIO DE TESOURO/MT, CONFORME DISPOSTO NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SINFRA-PRO-2026/01146.**

Art. 2º Designar como **Fiscal** o servidor: **ENG.º AELSON PADILHA DA SILVA - MATRÍCULA Nº 320629**, com a missão de acompanhar e fiscalizar obra, elaborar medições, calcular reajustes, propor aditivos de prazos e valores e executar demais atos atinentes à execução do objeto contratado, observando as cláusulas contratuais, a legislação e normas correlatas vigentes, e ao final, elaborar o Termo de Recebimento Provisório, conforme prevê a alínea "a", do artigo 140, Lei Federal nº. 14.133/2021.

ART. 3º Designar como **fiscais substitutos** os servidores: **ENG.ª JOICE DE SOUZA SILVA - MATRÍCULA Nº 322849 (SUBSTITUTO 1) E O ENG.º VINICIUS LUAN DE SOUZA - MATRÍCULA Nº 322905 (Substituto 2)**, com a missão de exercerem a função de Fiscal de Obra nas ausências e/ou impedimentos legais do titular, competindo-lhe todas as prerrogativas estabelecidas no Artigo 2º desta portaria.

Art. 4º Designar como **Gestores do Contrato** os servidores: **ENG.ª NAYARA DE OLIVEIRA RIBEIRO BARROS**, **ENG.ª SARA YUMI LIMA KEMURA (SUB I) E ENG.º CLAITON CHARLES PINHEIRO DE ARAGÃO (SUB II)**, para em conjunto ou isoladamente exercerem a gestão do contrato, com a missão de acompanhamento gerencial, competindo-lhe zelar pela correta instrução dos processos de medições, reajustes, aditivos de prazos e valores, procedimentos de penalização e demais atos inerentes a gestão, de forma a zelar pelo fiel cumprimento de suas cláusulas e prazos.

Art. 5º. **Esta portaria entra em vigor a partir da sua assinatura.**

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 05 de Outubro de 2026.

Eng.º Stillac Vaz de Campos
Secretário Adjunto de Obras Rodoviárias
SAOR/SINFRA/MT
(documento original assinado)

Protocolo 1860031

PORTARIA Nº 260/2026/SAOR/SINFRA

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando as disposições da Lei Federal nº. 14.133, de 01 de Abril de 2021, Art. 117, por meio do Secretário Adjunto de Obras Rodoviárias, **ENG.º STILLAC VAZ DE CAMPOS**, respaldado pela Portaria nº 016/2019/GS/SINFRA, de 21 de fevereiro de 2019, **RESOLVE**:

Art. 1º Nomear servidores como representantes da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística para a fiscalização do **INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 150/2025/00/00/SINFRA**, firmado com a empresa **R.S. ENGENHARIA LTDA, cujo objeto é EXECUÇÃO DO SERVIÇO EM MICRORREVESTIMENTO ASFÁLTICO A FRIO COM EMULSÃO MODIFICADA COM POLÍMERO COM ESPESSURA DE 0,80 CM NA MALHA RODOVIÁRIA ESTADUAL PAVIMENTADA -REGIÕES 07 E 08 DE MANUTENÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO (LOTE 02), DISPOSTO NO SINFRA-PRO-2024/18334.01.**

Art. 2º Designar como **Fiscal de Obra** o servidor: **ENG.º EDUARDO PATRICK LEMOS DOS SANTOS - MATRÍCULA N° 285041**, com a missão de acompanhar e fiscalizar os serviços, elaborar medições, calcular reajustes, propor aditivos de prazos e valores e executar demais atos atinentes à execução do objeto contratado, observando as cláusulas contratuais, a legislação e normas correlatas vigentes, e ao final, elaborar o Termo de Recebimento Provisório, conforme prevê a alínea "a", do artigo 140, Lei Federal nº. 14.133/2021.

Art. 3º Designar como **Fiscal Substituto os servidores: o ENG.º IRINEU XAVIER DOS SANTOS - MATRÍCULA Nº 354999 (SUBSTITUTO DE OBRAS 1) E ENG.º JOCINEI DE ÁVILA SANTOS - MATRÍCULA Nº 342876 (SUBSTITUTO DE OBRAS 2)**, com a missão de exercerem a função de Fiscal de Obra nas ausências e/ou impedimentos legais do titular, competindo-lhe todas as prerrogativas estabelecidas no Artigo 2º desta portaria.

Art. 4º Designar como **Gestores do Contrato** as **servidores: DAVI PEREIRA DE SÁ E SOUZA (COORDENADOR SUEF IV)**, **ENG.º LUCAS GONÇALVES VILA - SUB I SILVIO PEREIRA DA ROSA - SUB II**, para em conjunto ou isoladamente exercerem a gestão do contrato, com a missão de acompanhamento gerencial, competindo-lhe zelar pela correta instrução dos processos de medições, reajustes, aditivos de prazos e valores, procedimentos de penalização e demais atos inerentes a gestão, de forma a zelar pelo fiel cumprimento de suas cláusulas e prazos.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação, revogando a PORTARIA Nº 224/2025/SAOR/SINFRA, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, na data de 04 de novembro de 2025, às fls. 26.

Registrada, Publicada, Cumpra-se
Cuiabá-MT, 05 de Outubro de 2026.

Eng.º Stillac Vaz de Campos
Secretário Adjunto de Obras Rodoviárias
SAOR/SINFRA/MT
(documento original assinado)

Protocolo 1860032

PORTARIA Nº 261/2026/SAOR/SINFRA

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando as disposições da Lei Federal nº. 14.133, de 01 de Abril de 2021, Art. 117, por meio do Secretário Adjunto de Obras Rodoviárias, **ENG.º STILLAC VAZ DE CAMPOS**, respaldado pela Portaria nº 016/2019/GS/SINFRA, de 21 de fevereiro de 2019, **RESOLVE:**

Art. 1º Nomear servidores como representantes da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística para a fiscalização do **Instrumento Contratual nº 116/2026/SINFRA**, firmado com a empresa **CONSÓRCIO RODOVIÁRIO MT-320, cujo objeto é EXECUÇÃO DA OBRA DE RESTAURAÇÃO DA RODOVIA MT-320, TRECHO: FIM PU MARCELÂNDIA -INICIO PAVIMENTAÇÃO (ENTR. BR-163 -B), EXTENSÃO: 86,22 KM, LOCALIZADO NOS MUNICÍPIOS DE MARCELÂNDIA E NOVA SANTA HELENA-MT SRES: 320EMT0015**; **320EMT0020**; **320EMT0030**; **320EMT0035**; **320EMT0040**; **320EMT0050, CONFORME DISPOSTO NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SINFRA-PRO-2026/01379.**

Art. 2º Designar como **Fiscal de Contrato** o servidor: **O ENG.º JOSÉ ROBERTO SODRÉ - MATRÍCULA Nº 340831**, com a missão de acompanhar e fiscalizar a execução do objeto do contrato, elaborar medições, calcular reajustes, propor aditivos de prazos e valores e executar demais atos atinentes à execução do objeto contratado, observando as cláusulas contratuais, a legislação e normas correlatas vigentes, e ao final, elaborar o Termo de Recebimento Provisório, conforme prevê a alínea "a", do artigo 140, Lei Federal nº. 14.133/2021.

Art. 3º Designar como **Fiscal Substituto** os servidores: **O ENG.º IRINEU XAVIER DOS SANTOS - MATRÍCULA N° 354999 (SUBSTITUTO 1) E O ENG.º ZAQUEU SILVA DOS SANTOS - MATRÍCULA N° 327758 (SUBSTITUTO 2)**, com a missão de exercerem a função de Fiscal de Contrato nas ausências e/ou impedimentos legais do titular, competindo-lhe todas as prerrogativas estabelecidas no Artigo 2º desta portaria.

Art. 4º Designar como **Gestor do Contrato** os servidores: **DAVI PEREIRA DE SÁ E SOUZA (COORDENADOR DA SUEF IV)**, **ENG.º LUCAS GONÇALVES VILA - SUB I e SILVIO PEREIRA DA ROSA - SUB II**, para em conjunto ou isoladamente exercerem a gestão do contrato, com a missão de acompanhamento gerencial, competindo-lhe zelar pela correta instrução dos processos de medições, reajustes, aditivos de prazos e valores, procedimentos de penalização e demais atos inerentes a gestão, de forma a zelar pelo fiel cumprimento de suas cláusulas e prazos.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 05 de Outubro de 2026.

Eng.º Stillac Vaz de Campos
Secretário Adjunto de Obras Rodoviárias
SAOR/SINFRA/MT
(documento original assinado)

Protocolo 1860034

SESP

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO N° 44682/2026

PROCESSO: SESP-PRO-2026/44682
DA ESPÉCIE: Termo de Cooperação que celebram no Estado de Mato Grosso a Secretaria de Estado de Segurança Pública por intermédio da Secretaria Adjunta de Integração Operacional e de outro lado o **FHB COMPLEXO LOGISTICOS LTDA** para os fins que especificam.
DO OBJETO: A presente Cooperação tem por objeto o fornecimento de imagens em tempo real ou armazenadas em dispositivos de captação de imagens por câmeras localizadas e focadas nos espaços públicos de vigilância e segurança eletrônica do Programa Vigia Mais MT, com a finalidade de ampliação do sistema de vídeo monitoramento e aprimoramento da Segurança Pública no Estado.
DOS RECURSOS: Para a execução das atividades previstas neste Termo de Cooperação, não haverá repasse de recursos entre as partes.
DA VIGÊNCIA: O prazo de validade do presente Termo de Cooperação será de **sessenta meses**, a contar a data de assinatura, podendo ser prorrogado por acordo das partes mediante Termo Aditivo, desde que devidamente justificado e solicitado antes do término da vigência.
DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO:

FISCAL TITULAR: Wagner de Brum Machado;
CARGO: 3º SGT BM;
MATRÍCULA: 116649
E-mail: wagnermachado@sesp.mt.gov.br;

FISCAL SUBSTITUTO: Fernando Gomes Alves;
CARGO: 3º SGT PM;
MATRÍCULA: 118636
E-mail: fernandoalves@sesp.mt.gov.br;

DATA DA ASSINATURA: 02//10/2026
ASSINAM: RODRIGO BASTOS DA SILVA (Secretário Adjunto de Segurança Pública); **PAULO CESAR DA SILVA** (Secretário Adjunto de Integração Operacional) **EULES EDESIO ALVES SORNA (**Sócio do FHB Complexos Logísticos Ltda.)

Protocolo 1859826

EXTRATO DO CONTRATO Nº 229/2026/SESP

DA ESPÉCIE: Contrato que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PUBLICA - SESP e a empresa NAMI SOLUCOES & SERVICOS LTDA.
DO OBJETO: Aquisição de equipamentos de combate a incêndio florestal (Reboque - Tipo: Reboque com Tanque para Transporte de Combustível), para atender demanda do Corpo de Bombeiros Militar de Mato Grosso e do CIOPAER
DA MODALIDADE: ARP n° 001/2026/SESP - Pregão Eletrônico n° 039/2025/SESP
PROCESSO: CBM-PRO-2026/01667
DO VALOR: R$ 127.000,00
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 19101; Programa: 531; Projeto Atividade: 2841; Fonte: 15010100; Natureza de Despesa: 449052
DA VIGÊNCIA: 05/10/2026 A 04/10/2027
DA DATA: 05/10/2026
ASSINAM: RODRIGO BASTOS DA SILVA - SECRETÁRIO ADJUNTO DE SEGURANÇA PÚBLICA/**CONTRATANTE** e MIKE NOGUEIRA DE OLIVEIRA - NAMI SOLUCOES & SERVICOS LTDA /**CONTRATADA**.

Protocolo 1859871

Republica-se por ter saído incorreto:
RERRATIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 240/2026/SESP

Rerratifica-se a publicação do Extrato do **Contrato n° 240/2026/SESP** com a empresa **MB COMERCIO DE MAQUINAS**, **FERRAMENTAS E SERVIÇOS LTDA**, publicado no DOE de 29.328, em 01 de outubro de 2026, página 46.

Onde se lê:

DA VIGÊNCIA: 28/09/2026 A 27/09/2026

Leia-se:

DA VIGÊNCIA: 28/09/2026 A 27/09/2027

Protocolo 1859911

PORTARIA Nº 269/2026/GAB-SESP-MT

Nomeia os servidores abaixo relacionados para exercer função de Gestor e Fiscal do Contrato (Fiscal Titular e/ou Substituto).

O Secretário Adjunto de Administração Sistêmica, no uso das atribuições legais conferida pelo Ato nº 738/2026, publicado no DOE n° 29.214, de 16 de abril de 2026, e pela Portaria nº 001/2025/GAB-SESP, de 09 de janeiro de 2025, que designa competência do Secretário Adjunto de Administração Sistêmica; Considerando o disposto no artigo 117, da Lei nº 14.133/2021; no artigo 307, do Decreto nº 1.525, de 23/11/2022 e na Instrução Normativa nº 001/2025/GAB/SESP/MT, 06 de janeiro de 2025, que dispõe sobre a fiscalização da execução dos contratos celebrados pela Secretaria de Estado de Segurança Pública.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo elencados, para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução em relação aos serviços prestados a esta Secretaria de Estado de Segurança Pública e Unidades Desconcentradas, de acordo com as informações abaixo:

PROCESSO	SESP-PRO-2026/00159		
Nº CONTRATO	287/2026/SESP		
MODALIDADE	Inexigibilidade de Licitação nº 067/2026/SESP		
FORNECEDOR	IMAGEM GEOSISTEMAS E COMERCIO LTDA		
OBJETO	Contratação de serviço de atualização e manutenção da plataforma ArcGIS, contemplando a subscrição de licenças, manutenções, fornecimento de créditos e prestação de serviços especializados para a SUTI/SESP, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.		
VALOR	R$ 1.683.807,98		
EFEITO	02/10/2026		
FUNÇÃO	**UNIDADE**	**MATRICULA**	**NOME**
GESTOR	SESP	250804	ALISON SACAL FERREIRA DE LIMA
FISCAL TITULAR		255407	ELMAR TREJAN JUNIOR
FISCAL SUBSTITUTO		135897	JONAS FERREIRA DOS SANTOS

Art. 2º - Publica-se. Registra-se. Cumpra-se.
Cuiabá, data registrada no sistema.

FERNANDO GIROTO SANTIAGO
Secretário Adjunto de Administração Sistêmica
(assinado eletronicamente)

Protocolo 1859715

PORTARIA Nº 267/2026/GAB-SESP-MT

Nomeia os servidores abaixo relacionados para exercer função de Gestor e Fiscal do Contrato (Fiscal Titular e/ou Substituto).

O Secretário Adjunto de Administração Sistêmica, no uso das atribuições legais conferida pelo Ato nº 738/2026, publicado no DOE n° 29.214, de 16 de abril de 2026, e pela Portaria nº 001/2025/GAB-SESP, de 09 de janeiro de 2025, que designa competência do Secretário Adjunto de Administração Sistêmica; Considerando o disposto no artigo 117, da Lei nº 14.133/2021; no artigo 307, do Decreto nº 1.525, de 23/11/2022 e na Instrução Normativa nº 001/2025/GAB/SESP/MT, 06 de janeiro de 2025, que dispõe sobre a fiscalização da execução dos contratos celebrados pela Secretaria de Estado de Segurança Pública.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo elencados, para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução em relação aos serviços prestados a esta Secretaria de Estado de Segurança Pública e Unidades Desconcentradas, de acordo com as informações abaixo:

PROCESSO	CBM-PRO-2026/01681		
Nº CONTRATO	198/2026/SESP		
MODALIDADE	Utilização da Ata de Registro de Preços nº 067/2024/ SENASP/MJSP, oriunda do Pregão Eletrônico nº 023/2024/ SENASP/MJSP		
FORNECEDOR	INNOVA COMÉRCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA		
OBJETO	Aquisição de equipamentos para operações de mergulho (máscara de mergulho autônomo e nadadeiras para mergulho autônomo tipo aberta), conforme condições e exigências estabelecidas na Ata de Registro de preços 067/2024 - MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA.		
VALOR	R$ 20.842,12		
EFEITO	05/10/2026		
FUNÇÃO	**UNIDADE**	**MATRICULA**	**NOME**
GESTOR	CBM	264605	WEBER DIONÍSIO BATISTA JÚNIOR
FISCAL TITULAR		246587	RAFAEL DO CARMO LISBOA
FISCAL SUBSTITUTO		221030	BRUNO IOP REBOUÇAS

Art. 2º - Publica-se. Registra-se. Cumpra-se.

Cuiabá, data registrada no sistema.

FERNANDO GIROTO SANTIAGO
Secretário Adjunto de Administração Sistêmica
(assinado eletronicamente)

Protocolo 1859981

PORTARIA Nº 262/2026/GAB-SESP-MT

Nomeia os servidores abaixo relacionados para exercer função de Gestor e Fiscal do Contrato (Fiscal Titular e/ou Substituto).

O Secretário Adjunto de Administração Sistêmica, no uso das atribuições legais conferida pelo Ato nº 738/2026, publicado no DOE n° 29.214, de 16 de abril de 2026, e pela Portaria nº 001/2025/GAB-SESP, de 09 de janeiro de 2025, que designa competência do Secretário Adjunto de Administração Sistêmica; Considerando o disposto no artigo 117, da Lei nº 14.133/2021; no artigo 307, do Decreto nº 1.525, de 23/11/2022 e na Instrução Normativa nº 001/2025/GAB/SESP/MT, 06 de janeiro de 2025, que dispõe sobre a fiscalização da execução dos contratos celebrados pela Secretaria de Estado de Segurança Pública.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo elencados, para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução em relação aos serviços prestados a esta Secretaria de Estado de Segurança Pública e Unidades Desconcentradas, de acordo com as informações abaixo:

PROCESSO	POLITEC-PRO-2026/00617		
Nº CONTRATO	244/2026/SESP		
MODALIDADE	Dispensa de Licitação nº 019/2026/SESP		
FORNECEDOR	65.588.293 MIKAEL SILVA LIMA		
OBJETO	Aquisição de equipamentos de analise pericial (microscópio de solda, lupas), para atender as demandas da Diretoria Metropolitana de Criminalística, Gerências Regionais de Criminalística e demais unidades operacionais da Perícia Oficial e Identificação Técnica do Estado de Mato Grosso, nos termos da tabela abaixo, na qual também estão indicados os valores unitários e o valor global, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.		
VALOR	R$ 24.098,53		
EFEITO	05/10/2026		
FUNÇÃO	**UNIDADE**	**MATRICULA**	**NOME**
GESTOR	POLITEC	255541	LUÍS CARLOS SHIBASSAKI DE FIGUEIREDO
FISCAL TITULAR		48469	PAULO BORGES DE ALENCAR
FISCAL SUBSTITUTO		258445	RAFAEL DALMOLIN DOS SANTOS

PROCESSO	POLITEC-PRO-2026/00617		
Nº CONTRATO	245/2026/SESP		
MODALIDADE	Dispensa de Licitação nº 019/2026/SESP		
FORNECEDOR	BERTHOLDO COMÉRCIO LTDA		
OBJETO	Aquisição de equipamentos de analise pericial (Luximetro), para atender as demandas da Diretoria Metropolitana de Criminalística, Gerências Regionais de Criminalística e demais unidades operacionais da Perícia Oficial e Identificação Técnica do Estado de Mato Grosso, nos termos da tabela abaixo, na qual também estão indicados os valores unitários e o valor global, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento		
VALOR	R$ 2.529,00		
EFEITO	05/10/2026		
FUNÇÃO	**UNIDADE**	**MATRICULA**	**NOME**
GESTOR	POLITEC	255541	LUÍS CARLOS SHIBASSAKI DE FIGUEIREDO
FISCAL TITULAR		48469	PAULO BORGES DE ALENCAR
FISCAL SUBSTITUTO		258445	RAFAEL DALMOLIN DOS SANTOS

Art. 2º - Publica-se. Registra-se. Cumpra-se.

Cuiabá, data registrada no sistema.

FERNANDO GIROTO SANTIAGO
Secretário Adjunto de Administração Sistêmica
(assinado eletronicamente)

Protocolo 1859985

PORTARIA Nº 263/2026/GAB-SESP-MT

Nomeia os servidores abaixo relacionados para exercer função de Gestor e Fiscal do Contrato (Fiscal Titular e/ou Substituto).

O Secretário Adjunto de Administração Sistêmica, no uso das atribuições legais conferida pelo Ato nº 738/2026, publicado no DOE n° 29.214, de 16 de abril de 2026, e pela Portaria nº 001/2025/GAB-SESP, de 09 de janeiro de 2025, que designa competência do Secretário Adjunto de Administração Sistêmica; Considerando o disposto no artigo 117, da Lei nº 14.133/2021; no artigo 307, do Decreto nº 1.525, de 23/11/2022 e na Instrução Normativa nº 001/2025/GAB/SESP/MT, 06 de janeiro de 2025, que dispõe sobre a fiscalização da execução dos contratos celebrados pela Secretaria de Estado de Segurança Pública.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo elencados, para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução em relação aos serviços prestados a esta Secretaria de Estado de Segurança Pública e Unidades Desconcentradas, de acordo com as informações abaixo:

PROCESSO	PJC-PRO-2026/03541		
Nº CONTRATO	129/2026/SESP		
MODALIDADE	Inexigibilidade de Licitação nº 020/2026/SESP		
FORNECEDOR	JAIME GLICERIO CARDOSO VILA NOVA e CINTIA AZEVEDO DA SILVA VILA NOVA		
OBJETO	Locação de imóvel urbano situado na Avenida Prefeito Antônio Paulo da CostaBílego, nº 225, lote 07/08-A, quadra 46, Bairro Setor Sul II, Barra do Garças/MT, matrícula nº 83.806, para abrigar as instalações da Delegacia Especializada de Roubos e Furtos de Barra do Garças/MT - DERF, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.		
VALOR	R$ 1.080.000.00		
EFEITO	05/10/2026		
FUNÇÃO	**UNIDADE**	**MATRICULA**	**NOME**
GESTOR	PJC	98660	RAFAEL PAULO FONTOURA SILVA
FISCAL TITULAR		242427	NELDER MARTINS PEREIRA
FISCAL SUBSTITUTO		242440	JOAQUIM LEITÃO JUNIOR

Art. 2º - Publica-se. Registra-se. Cumpra-se.

Cuiabá, data registrada no sistema.

FERNANDO GIROTO SANTIAGO
Secretário Adjunto de Administração Sistêmica
(assinado eletronicamente)

Protocolo 1859991

PORTARIA Nº 270/2026/GAB-SESP-MT

Nomeia os servidores abaixo relacionados para exercer função de Gestor e Fiscal do Contrato (Fiscal Titular e/ou Substituto).

O Secretário Adjunto de Administração Sistêmica, no uso das atribuições legais conferida pelo Ato nº 738/2026, publicado no DOE n° 29.214, de 16 de abril de 2026, e pela Portaria nº 001/2025/GAB-SESP, de 09 de janeiro de 2025, que designa competência do Secretário Adjunto de Administração Sistêmica; Considerando o disposto no artigo 117, da Lei nº 14.133/2021; no artigo 307, do Decreto nº 1.525, de 23/11/2022 e na Instrução Normativa nº 001/2025/GAB/SESP/MT, 06 de janeiro de 2025, que dispõe sobre a fiscalização da execução dos contratos celebrados pela Secretaria de Estado de Segurança Pública.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo elencados, para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução em relação aos serviços prestados a esta Secretaria de Estado de Segurança Pública e Unidades Desconcentradas, de acordo com as informações abaixo:

PROCESSO	PJC-PRO-2026/00609		
Nº CONTRATO	285/2026/SESP		
MODALIDADE	Adesão Carona à Ata de Registro de Preços nº 17/2024/DL/PM-PA do Pregão Eletrônico nº 14/2024/DL/PM-PA		
FORNECEDOR	COPLATEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TECIDOS S.A		
OBJETO	Aquisição de Coletes Balísticos, para atender as demandas da Polícia Judiciária Civil de Mato Grosso, nos termos da tabela abaixo, na qual também estão indicados os valores unitários e o valor global, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.		
VALOR	R$ 449.455,50		
EFEITO	05/10/2026		
FUNÇÃO	**UNIDADE**	**MATRICULA**	**NOME**
GESTOR	PJC	71742	MARIVALDO FRANCE DE LARA SALES
FISCAL TITULAR		229.856	DEIVID OLIVEIRA DO NASCIMENTO
FISCAL SUBSTITUTO		92208	ELIZADELIA ALVARENGA COUTINHO

Art. 2º - Publica-se. Registra-se. Cumpra-se.

Cuiabá, data registrada no sistema.

FERNANDO GIROTO SANTIAGO
Secretário Adjunto de Administração Sistêmica
(assinado eletronicamente)

Protocolo 1860027

PJC

POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL

PORTARIA Nº 2026.10.367/DGPJC
(Externa)

Dispõe sobre o processo de remoção interna de Investigadores e Escrivães de Polícia, em caráter excepcional, decorrente do término do Curso de Formação Técnico-Profissional da Academia de Polícia Judiciária Civil de 2026, e estabelece as regras, critérios e o procedimento em duas etapas de escolha de vagas.

A PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DE POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, especialmente as conferidas pelos arts. 12 e 15 da Lei Complementar Estadual nº 407, de 30 de junho de 2010, e:
Considerando a competência do Conselho Superior de Polícia Judiciária Civil para deliberar sobre remoções no âmbito da Polícia Judiciária Civil, nos termos da Lei Complementar nº 407/2010;
Considerando a deliberação do Conselho Superior de Polícia, em sessão extraordinária do dia 30 de setembro de 2026, consubstanciada na ATA nº 022/2026/CSPJC/MT;
Considerando a necessidade de regulamentar, em caráter excepcional e específico, o processo de remoção interna de Investigadores e Escrivães de Polícia, diante da abertura de novas vagas decorrentes da redistribuição do efetivo existente e da lotação de novos servidores advindos do Curso de Formação Técnico-Profissional da Academia de Polícia Judiciária Civil de 2026;
Considerando o princípio da continuidade do serviço público, da eficiência administrativa, da transparência dos atos administrativos e do interesse público;
Considerando a necessidade de designar Grupo de Trabalho de servidores para operacionalizar o procedimento;
RESOLVE:

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º - Esta Portaria institui e regulamenta o processo de remoção interna, em caráter excepcional, de Investigadores e Escrivães de Polícia no âmbito do Estado de Mato Grosso, em razão da abertura de novas vagas decorrentes da redistribuição do efetivo existente e da lotação de novos servidores advindos do Curso de Formação Técnico-Profissional da Academia de Polícia Judiciária Civil de 2026, **exceto aos alunos lotados na Acadepol**.
Art. 2º - Esta Portaria não se aplica à simples abertura de vagas isoladas ou à movimentação ordinária de servidores, que continuarão a ser disciplinadas pelas normas gerais de remoção, não gerando, por si sós, novo processo de remoção nos moldes aqui estabelecidos.

DO GRUPO DE TRABALHO E DAS ATRIBUIÇÕES

Art. 3º - Ficam designados os servidores abaixo relacionados para compor o Grupo de Trabalho com o fito de operacionalizar o procedimento para lotação nas vagas abertas, diante da finalização do Curso de Formação Técnico-Profissional para Escrivães e Investigadores da Academia de Polícia Judiciária Civil de 2026:
I - Presidente: Delegado de Polícia THIAGO GARCIA DAMASCENO;
II - Vice-Presidente: Delegado de Polícia WALFRIDO FRANKLIM DO NASCIMENTO;
III - Membros:
a) Investigadora de Polícia CAMILLA ROSA LEÃO DE SOUZA CORRÊA;
b) Investigador de Polícia FABIO CAETTANO CAMPANIN DE OLIVEIRA;
c) Assessora Jurídica JÉSSYCA DAMASCENO DOMINGUES RAMOS;
d) Assessora de Comunicação Social - Escrivã de Polícia CHRISTIANE KARINE FORTUNATO PAES DE BARROS;
e) Investigadora de Polícia BEATRIZ LAÍS EVANGELISTA GERALDES DE FREITAS;
f) Coordenadoria de Tecnologia e Inovação - Investigador de Polícia FABIO ARRUDA GOES FERREIRA,
Art. 4º Compete ao Grupo de Trabalho:
I - operacionalizar o processo de remoção, observando as regras desta Portaria e a deliberação do Conselho Superior de Polícia;
II - dar publicidade ao quantitativo de vagas por município e unidade, bem como às etapas subsequentes;
III - expedir as notificações e orientações necessárias aos servidores interessados;
IV - analisar e decidir sobre os recursos interpostos;
V - formalizar o resultado final das pretensões e submetê-lo à apreciação do Conselho Superior de Polícia.

DAS VAGAS

Art. 5º - As vagas abertas são para lotação em municípios circunscritos à Região Metropolitana e ao interior do Estado, conforme deliberação do Conselho Superior de Polícia, e serão divulgadas no site oficial da Polícia Civil (www.pjc.mt.gov.br), de acordo com o procedimento estabelecido nesta Portaria.
Art. 6º - O número de vagas a serem abertas para remoção de Investigadores e Escrivães de Polícia, decorrente do encerramento do Curso de Formação Técnico-Profissional de 2026, exceto aos alunos lotados na Acadepol, observará o quantitativo e as regras divulgadas em ato administrativo específico, conforme anexo da ATA nº 022/2026/CSPJC/MT, de 01.10.2026.
Art. 7º - As vagas, tanto da Região Metropolitana quanto do interior do Estado, serão disponibilizadas em duas etapas distintas e sucessivas, podendo o Investigador ou Escrivão de Polícia concorrer a duas vagas na primeira etapa e a apenas uma vaga na segunda etapa nos termos desta Portaria.

DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E DESEMPATE

Art. 8º - Será adotada a antiguidade como critério objetivo único de preferência para fins de remoção de Investigadores e Escrivães de Polícia, por ocasião deste processo de seleção.
Parágrafo único. Para os fins do caput deste artigo, a antiguidade será contada a partir da data da posse no cargo de Investigador ou de Escrivão de Polícia.

Art. 9º - Ficam estabelecidos como critérios objetivos de desempate, cronologicamente, os abaixo apontados:
a) Nível na classe;
b) Nota da Academia de Polícia;
c) Maior Idade;
d) Número de filhos;
e) Estado civil de casado e/ou em união estável.
Parágrafo único. Persistindo o empate após a aplicação de todos os critérios acima, a decisão caberá ao Grupo de trabalho observados os princípios da razoabilidade, proporcionalidade e interesse público.

DO PROCEDIMENTO

Art. 10 - O processo de remoção de que trata esta Portaria observará duas etapas: primeira etapa e segunda etapa das vagas remanescentes.

DA PRIMEIRA ETAPA

Art. 11 - Na primeira etapa, o Investigador ou Escrivão de Polícia interessado poderá indicar até duas opções de lotação, em ordem de preferência, entre as vagas disponibilizadas.
§1º - A primeira opção será considerada para fins de classificação e preenchimento prioritário;
§2º - A segunda opção será considerada apenas na hipótese de não preenchimento da primeira, ou de vaga remanescente, respeitada a ordem de classificação dos demais concorrentes.

DA SEGUNDA ETAPA (VAGAS REMANESCENTES)

Art. 12 - Esgotada a primeira etapa, as vagas remanescentes serão ofertadas uma única vez, em segunda e última etapa, exclusivamente aos candidatos já habilitados neste certame, observada a ordem de classificação e os critérios estabelecidos nesta Portaria.
Parágrafo único. As vagas eventualmente não preenchidas ao final da segunda etapa não gerarão novo processo de remoção nos moldes desta Portaria, aplicando-se, nesses casos, as normas gerais de remoção.
Art. 13 - Não havendo preenchimento de vaga remanescente em razão de desistência, desclassificação ou qualquer outra causa, será convocado o próximo habilitado.
Art. 14 - A simples abertura de vaga decorrente de vacância, exoneração, aposentadoria, remoção ordinária ou qualquer outra causa isolada não gerará novo processo de remoção nos moldes desta Portaria, aplicando-se, nesses casos, as normas gerais de remoção.

DOS IMPEDIMENTOS

Art. 15 - Estarão impedidos de requerer remoção interna entre a região metropolitana e interior do Estado os servidores que se enquadrem nas seguintes condições:
I - Tenham recebido ajuda de custo para remoção nos últimos 6 (seis) meses;
II - Os cedidos;
III - Estejam afastados por decisão judicial;
IV - Respondam a processo administrativo disciplinar (PAD) da Corregedoria.

DOS RECURSOSDOS RECURSOS

Art. 16 - Das decisões do Grupo de Trabalho que indeferirem, desclassificarem ou excluírem candidato, ou que o preterirem na ordem de classificação, caberá recurso administrativo, no prazo de 1 (um) dia útil, contado da publicação do ato no site oficial da Polícia Judiciária Civil na internet.
§ 1º - O recurso será interposto pelo meio indicado pelo Grupo de Trabalho, com a exposição dos fatos e dos fundamentos que o embasam.
§ 2º - O recurso será dirigido ao Grupo de Trabalho, que poderá:
I - reconsiderar ou manter a decisão, no prazo de 1 (um) dia útil.
§ 3º - Não será admitido recurso para mudança de manifestação de vontade quanto à vaga escolhida, nem para inclusão de novas opções de lotação após o encerramento do prazo de manifestação.
§ 4º - Os prazos previstos neste artigo serão contados em dias úteis, excluindo-se o dia da publicação e incluindo-se o dia do vencimento.
§ 5º - A interposição de recurso fora do prazo, ou por pessoa sem legitimidade, implicará não conhecimento do recurso.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 17 - O servidor habilitado nas remoções internas a pedido não terá sua situação compatibilizada com a do cônjuge servidor.
Art. 18 - Serão de inteira responsabilidade do servidor que solicitar remoção as informações prestadas no ato de manifestação de vontade, sob pena de desclassificação e demais medidas cabíveis.
Art. 19 - Após a publicação da lista de habilitados e a conclusão das diligências do Grupo de Trabalho, o expediente será encaminhado ao Conselho Superior de Polícia, acompanhado da planilha com relação nominal, para análise e deliberação das remoções.
Art. 20 - O Conselho Superior de Polícia poderá indeferir o pedido de remoção do servidor habilitado, por conveniência e oportunidade do serviço público, passando a vaga para o habilitado seguinte;
Art. 21 - Concluída a deliberação no âmbito do Conselho Superior, publicar-se-á a respectiva Ata e os autos serão encaminhados às Diretorias competentes para cumprimento.
Art. 22 - Ao final deste Processo de Remoção Interna, as vagas não preenchidas serão ofertadas aos Escrivães e Investigadores de Polícia que estiverem vinculados ao Curso de Formação Técnico Profissional da Academia de Polícia Judiciária Civil de 2026.
Art. 23 - O prazo para conclusão do Processo de Remoção Interna que trata esta Portaria deverá ser concluído antes do término do Curso de Formação Técnico Profissional da Academia de Polícia Judiciária Civil de 2026.
Art. 24 - Os Investigadores e Escrivães de Polícia inscritos no Processo de remoção deverão acompanhar a publicação das etapas no site da Polícia Judiciária Civil.
Art. 25 - Os casos omissos serão saneados pela Delegada Geral.
Art. 26 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.
Cuiabá/MT, 02 de outubro de 2026.

(original assinado)
DANIELA SILVEIRA MAIDEL
Delegada Geral

Protocolo 1859963

PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº 2026.10.17870

O Delegado Regional de Cuiabá, Dr. Sylvio do Vale Ferreira Júnior, no uso de suas atribuições legais.
Considerando a necessidade de realização de Correições Ordinárias, nos termos do art. 158, §1º da Instrução Normativa nº 003/2011 CSPJC.
Considerando que compete a Delegacia Regional em promover Correições Ordinárias em todas as suas circunscritas, nos termos do art. 101, V da Lei Complementar nº 407/2010.
RESOLVE:
Art. 1º - **REALIZAR** os trabalhos de **Correição Ordinária**, no âmbito de todas as Delegacias de Polícia circunscritas, do dia **13/10/2026 até 13/11/2026**.
Art. 2ª - Dê ciência à Diretoria Metropolitana e aos Delegados de Polícia Titulares das unidades circunscritas.
Art. 3º - Encaminhe-se ao setor competente para publicação no Diário Oficial, nos termos do art. 159, I, "b" da Instrução Normativa nº 003/2011 CSPJC.
CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 8 de setembro de 2026.
(original assinado)
SYLVIO DO VALE FERREIRA JUNIOR
Delegado de Polícia Civil

UNIDADE	DELEGADO TITULAR	DATA
1ª Delegacia de Polícia - Centro de Cuiabá - Registro de BO	Dr. Anderson Clayton da Cruz e Veiga	**14/10/2026**
DP Virtual	Dr. Anderson Clayton da Cruz e Veiga	**14/10/2026**
2ª Delegacia de Polícia - Feitos Gerais	Dr. Celso Renda Gomes	**14/10/2026**
3ª Delegacia de Polícia - TCO - Delito Simples	Dr. Diego Alex Martimiano da Silva	**15/10/2026**
DHPP - Delegacia Especializada de Homicídio e Proteção à Pessoa de Cuiabá	Dr. Caio Fernando Alvares de Albuquerque	**15/10/2026**
Delegacia de Polícia de Chapada dos Guimarães	Dr. Bruno Lima Barcelos	**16/10/2026**
CEFLAN - Central de Flagrantes de Cuiabá	Dr. Flavio Souza Braga	**20/10/2026**
DERFCBA - Delegacia Especializada de Roubos e Furtos de Cuiabá	Dr. Mario Roberto de Souza Santiago Junior	**20/10/2026**
DECON - Delegacia Especializada de Defesa do Consumidor de Cuiabá	Dr. Rogerio da Silva Ferreira	**21/10/2026**

Protocolo 1859998

PMMT

POLÍCIA MILITAR

DIRETORIA DE ENSINO INSTRUÇÃO E PESQUISA
ESCOLA SUPERIOR DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE PRAÇAS
EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO

ORDEM DE SERVIÇO N° 30/35º CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADO DA PMMT/SORRISO-MT/PMMT/2026
INSTITUIÇÃO DE ENSINO: ESFAP/POLO SORRISO MT
MUNICÍPIO: SORRISO MT
NÚMERO DE EDITAL DE CREDENCIAMENTO: N.°017/ESFAP/DEIP/PMMT/2026 e Aditivos Publicado no D.O.E/MT n° 29.254, de 17/06/2026.
OBJETO: Esta Ordem de Serviço visa regular a execução de atividade de magistério pelo servidor, Thalmir Ferreira Rodrigues - 1° SGT BM, portador do RGBMMT nº 001.****, inscrito (a) no CPF sob n° 285.***.***-26, matrícula 116***, selecionado após processo de credenciamento do edital de chamamento para credenciamento de professores, monitores e orientadores acadêmicos para a Escola Superior de Formação e Aperfeiçoamento de Praças da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso N.°017/ESFAP/DEIP/PMMT/2026 e Aditivos Publicado no D.O.E/MT n° 29.254, de 17/06/2026. para ministrar aula na disciplina de Emergências e Traumas , aos alunos do 35º CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADO DA PMMT, realizado pela instituição de ensino ESFAP.
REFERÊNCIA:
- Processo de autorização de despesa SIGADOC PM-OFI-2026/47670;
- Processo de Credenciamento N.°017/ESFAP/DEIP/PMMT/2026 e Aditivos Publicado no D.O.E/MT n° 29.254, de 17/06/2026.
CNPJ DA CONTRATANTE: 58.275.566/0001-06 - SESP
VALOR: O Servidor portador do nível de escolaridade de Especialista, habilitação em Emergências e Traumas, prestará o serviço de docência e perceberá a remuneração no valor de R$ 100,00 por hora-aula, totalizando R$ R$ 3.000,00, equivalente horas-aula de 30 horas.
Data da Assinatura da Ordem de Serviço: Quartel da ESFAP, em Cuiabá - MT, 02 de outubro de 2026.

(Original Assinado)

Alessandro Pereira de Jesus - Ten Cel PM
Comandante da ESFAP

Protocolo 1859691

DIRETORIA DE ENSINO INSTRUÇÃO E PESQUISA
ESCOLA SUPERIOR DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE PRAÇAS
EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO

ORDEM DE SERVIÇO N° 31/35º CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADO DA PMMT/SORRISO-MT/PMMT/2026
INSTITUIÇÃO DE ENSINO: ESFAP/POLO SORRISO MT
MUNICÍPIO: SORRISO MT
NÚMERO DE EDITAL DE CREDENCIAMENTO: N.°017/ESFAP/DEIP/PMMT/2026 e Aditivos Publicado no D.O.E/MT n° 29.254, de 17/06/2026.
OBJETO: Esta Ordem de Serviço visa regular a execução de atividade de magistério pelo servidor, Samara Regina Pimentel da Silva - Professora Estadual, portador do RGBMMT nº 587.****, inscrito (a) no CPF sob n° 001.***.***-03, matrícula 315***, selecionado após processo de credenciamento do edital de chamamento para credenciamento de professores, monitores e orientadores acadêmicos para a Escola Superior de Formação e Aperfeiçoamento de Praças da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso N.°017/ESFAP/DEIP/PMMT/2026 e Aditivos Publicado no D.O.E/MT n° 29.254, de 17/06/2026. para ministrar aula na disciplina de Libras, aos alunos do 35º CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADO DA PMMT, realizado pela instituição de ensino ESFAP.
REFERÊNCIA:
- Processo de autorização de despesa SIGADOC PM-OFI-2026/47670;
- Processo de Credenciamento N.°017/ESFAP/DEIP/PMMT/2026 e Aditivos Publicado no D.O.E/MT n° 29.254, de 17/06/2026.
CNPJ DA CONTRATANTE: 58.275.566/0001-06 - SESP
VALOR: O Servidor portador do nível de escolaridade de Especialista, habilitação em Libras, prestará o serviço de docência e perceberá a remuneração no valor de R$ 100,00 por hora-aula, totalizando R$ R$ 3.000,00, equivalente horas-aula de 30 horas.
Data da Assinatura da Ordem de Serviço: Quartel da ESFAP, em Cuiabá - MT, 02 de outubro de 2026.

(Original Assinado)

Alessandro Pereira de Jesus - Ten Cel PM
Comandante da ESFAP

Protocolo 1859693

DIRETORIA DE ENSINO INSTRUÇÃO E PESQUISA
ESCOLA SUPERIOR DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE PRAÇAS
EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO

ORDEM DE SERVIÇO N° 234/34º CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADO DA PMMT/ESFAP/PMMT/2026
INSTITUIÇÃO DE ENSINO: ESFAP
MUNICÍPIO: CUIABÁ
NÚMERO DE EDITAL DE CREDENCIAMENTO: N.°XX/ESFAP/DEIP/PMMT/2026 e Aditivos.
OBJETO: Esta Ordem de Serviço visa regular a execução de atividade de magistério pelo servidor, Glaucia Eunice Gonçalves da Silva - CIVIL, portador do RGPMMT nº .***, inscrito (a) no CPF sob n° .***.***-, matrícula ***, selecionado após processo de credenciamento do edital de chamamento para credenciamento de professores, monitores e orientadores acadêmicos para a Escola Superior de Formação e Aperfeiçoamento de Praças da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso n.° xx/esfap/deip/pmmt/2026 e Aditivos, para ministrar aula na disciplina de , aos alunos do 34º CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADO DA PMMT, realizado pela instituição de ensino ESFAP.
REFERÊNCIA:
- Processo de autorização de despesa SIGADOC PM-OFI-2026/47670;
- Processo de Credenciamento N.°XX/ESFAP/DEIP/PMMT/2026 e Aditivos.
CNPJ DA CONTRATANTE: 58.275.566/0001-06 - SESP
VALOR: O Servidor portador do nível de escolaridade de DOUTOR E PÓS DOUTOR, habilitação em , prestará o serviço de docência e perceberá a remuneração no valor de 140, por hora-aula, totalizando R$ 8400, equivalente horas-aula de 60h.
Data da Assinatura da Ordem de Serviço: Quartel da ESFAP, em Cuiabá - MT, 01 de julho de 2026.

(Original Assinado)

Alessandro Pereira de Jesus - Ten Cel PM
Comandante da ESFAP

Protocolo 1859954

DIRETORIA DE ENSINO INSTRUÇÃO E PESQUISA
ESCOLA SUPERIOR DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE PRAÇAS
EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO

ORDEM DE SERVIÇO N° 237/34º CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADO DA PMMT/ESFAP/PMMT/2026
INSTITUIÇÃO DE ENSINO: ESFAP
MUNICÍPIO: CUIABÁ
NÚMERO DE EDITAL DE CREDENCIAMENTO: N.°XX/ESFAP/DEIP/PMMT/2026 e Aditivos.
OBJETO: Esta Ordem de Serviço visa regular a execução de atividade de magistério pelo servidor, Nídia Fátima Ferreira - CIVIL, portador do RGPMMT nº .***, inscrito (a) no CPF sob n° .***.***-, matrícula ***, selecionado após processo de credenciamento do edital de chamamento para credenciamento de professores, monitores e orientadores acadêmicos para a Escola Superior de Formação e Aperfeiçoamento de Praças da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso n.° xx/esfap/deip/pmmt/2026 e Aditivos, para ministrar aula na disciplina de Relações Interpessoais e Qualidade de Vida , aos alunos do 34º CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADO DA PMMT, realizado pela instituição de ensino ESFAP.
REFERÊNCIA:
- Processo de autorização de despesa SIGADOC PM-OFI-2026/47670;
- Processo de Credenciamento N.°XX/ESFAP/DEIP/PMMT/2026 e Aditivos.
CNPJ DA CONTRATANTE: 58.275.566/0001-06 - SESP
VALOR: O Servidor portador do nível de escolaridade de MESTRE, habilitação em Relações Interpessoais e Qualidade de Vida , prestará o serviço de docência e perceberá a remuneração no valor de 120, por hora-aula, totalizando R$ 16.200, equivalente horas-aula de 135h.
Data da Assinatura da Ordem de Serviço: Quartel da ESFAP, em Cuiabá - MT, 01 de julho de 2026.

(Original Assinado)

Alessandro Pereira de Jesus - Ten Cel PM
Comandante da ESFAP

Protocolo 1860005

DIRETORIA DE ENSINO INSTRUÇÃO E PESQUISA
ESCOLA SUPERIOR DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE PRAÇAS
EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO

ORDEM DE SERVIÇO N° 235/34º CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADO DA PMMT/ESFAP/PMMT/2026
INSTITUIÇÃO DE ENSINO: ESFAP
MUNICÍPIO: CUIABÁ
NÚMERO DE EDITAL DE CREDENCIAMENTO: N.°XX/ESFAP/DEIP/PMMT/2026 e Aditivos.
OBJETO: Esta Ordem de Serviço visa regular a execução de atividade de magistério pelo servidor, Randalle Silva Hayashi - Sub Ten PM, portador do RGPMMT nº 88.***, inscrito (a) no CPF sob n° 918.***.***-88, matrícula 98***, selecionado após processo de credenciamento do edital de chamamento para credenciamento de professores, monitores e orientadores acadêmicos para a Escola Superior de Formação e Aperfeiçoamento de Praças da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso n.° xx/esfap/deip/pmmt/2026 e Aditivos, para ministrar aula na disciplina de Direitos Humanos e Relações Étnico-Raciais, aos alunos do 34º CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADO DA PMMT, realizado pela instituição de ensino ESFAP.
REFERÊNCIA:
- Processo de autorização de despesa SIGADOC PM-OFI-2026/47670;
- Processo de Credenciamento N.°XX/ESFAP/DEIP/PMMT/2026 e Aditivos.
CNPJ DA CONTRATANTE: 58.275.566/0001-06 - SESP
VALOR: O Servidor portador do nível de escolaridade de MESTRE, habilitação em Direitos Humanos e Relações Étnico-Raciais, prestará o serviço de docência e perceberá a remuneração no valor de 120, por hora-aula, totalizando R$ 7.200, equivalente horas-aula de 60h.
Data da Assinatura da Ordem de Serviço: Quartel da ESFAP, em Cuiabá - MT, 01 de julho de 2026.

(Original Assinado)

Alessandro Pereira de Jesus - Ten Cel PM
Comandante da ESFAP

Protocolo 1860021

2º ADITIVO À ATA DE RESULTADO FINAL DO EDITAL DE CHAMAMENTO PARA CREDENCIAMENTO DE DOCENTES, FACILITADORES/INSTRUTORES, DOCENTES ORIENTADORES, MONITORES, TUTORES EaD, DESIGNER EaD E CONTEUDISTAS PARA A ESCOLA SUPERIOR DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE PRAÇAS DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO E SEUS POLOS DE FORMAÇÃO Nº 017/ESFAP/DEIP/PMMT/2026, PUBLICADO NO D.O.E./MT Nº 29.254, DE 17 DE JUNHO DE 2026.

Aos cinco dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e seis, na cidade de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, na Escola Superior de Formação e Aperfeiçoamento de Praças, reuniu-se a Comissão composta pelo, 1° TEN PM João Soares da Silva Junior - Presidente, 1º SGT PM Sebastião Correia da Silveira, 1º SGT PM Gleicianny Silva Oliveira e 2° SGT PM Gilvan Lucas da Silva - Membros da comissão, a fim de tornar público o presente 2º Aditivo à Ata de Resultado Final do Edital de Chamamento nº 017/ESFAP/DEIP/PMMT/2026, exclusivamente para retificar a relação de credenciados da(s) disciplina(s) abaixo especificada(s), passando a vigorar a relação correta constante deste aditivo.

Relação correta:

Professores inscritos para a Escola Superior de Formação e Aperfeiçoamento de Praças para ministrarem aulas.

DISCIPLINA	PROFESSOR	CPF	SITUAÇÃO
01. METODOLOGIA DE PESQUISA	ADILTON MATHEUS SCHMIDT RUBERT	063.***.***-**	CREDENCIADO
01. METODOLOGIA DE PESQUISA	ADRIANA DAMASCENO	649.***.***-**	CREDENCIADO
01. METODOLOGIA DE PESQUISA	ALEXSANDRO FERREIRA RIBEIRO	931.***.***-**	CREDENCIADO
01. METODOLOGIA DE PESQUISA	ANDRÉ LUIZ ROSSI	597.***.***-**	CREDENCIADO
01. METODOLOGIA DE PESQUISA	ANTONIO CESAR GOMES DA SILVA	690.***.***-**	CREDENCIADO
01. METODOLOGIA DE PESQUISA	ARTUR CONY CAVALCANTI	594.***.***-**	CREDENCIADO
01. METODOLOGIA DE PESQUISA	ATILIO VIVIANI NETO	132.***.***-**	CREDENCIADO
01. METODOLOGIA DE PESQUISA	BENEDITO LAURO DA SILVA	453.***.***-**	CREDENCIADO
01. METODOLOGIA DE PESQUISA	CAMILA KAREM DE OLIVEIRA RODRIGUES	028.***.***-**	CREDENCIADO
01. METODOLOGIA DE PESQUISA	CARMEN LUCIA COELHO ACOSTA	892.***.***-**	CREDENCIADO
01. METODOLOGIA DE PESQUISA	CAROLINE LOPES PLACCA	315.***.***-**	CREDENCIADO
01. METODOLOGIA DE PESQUISA	CLAUDERIZE KARLA DE OLIVEIRA MAGALHÃES CARVALHO	227.***.***-**	CREDENCIADO
01. METODOLOGIA DE PESQUISA	DAVID CAMPOS MARTINS	057.***.***-**	CREDENCIADO
01. METODOLOGIA DE PESQUISA	DIEGO AUGUSTO NUNES REZENDE	045.***.***-**	CREDENCIADO
01. METODOLOGIA DE PESQUISA	DIVORZI XAVIER DO CARMO JUNIOR	808.***.***-**	CREDENCIADO
01. METODOLOGIA DE PESQUISA	EDESON NEVES DE OLIVEIRA JUNIOR	721.***.***-**	CREDENCIADO
01. METODOLOGIA DE PESQUISA	ELIANE VIEIRA	923.***.***-**	CREDENCIADO
01. METODOLOGIA DE PESQUISA	ELISANGELA PIRES DA SILVA	570.***.***-**	CREDENCIADO
01. METODOLOGIA DE PESQUISA	EVELINE MARIA AMORIM BEZERRA	019.***.***-**	CREDENCIADO
01. METODOLOGIA DE PESQUISA	FABIANO FERNANDO DA SILVA	003.***.***-**	CREDENCIADO
01. METODOLOGIA DE PESQUISA	FERNANDO JUNIO ANTUNES DE OLIVEIRA CRUZ	021.***.***-**	CREDENCIADO
01. METODOLOGIA DE PESQUISA	FERNANDO ROBERTO SOUZA SANTOS	487.***.***-**	CREDENCIADO
01. METODOLOGIA DE PESQUISA	FILIPE DE CASTRO QUELHAS	112.***.***-**	CREDENCIADO
01. METODOLOGIA DE PESQUISA	GABRIELA SROCZYNSKI FONTES	011.***.***-**	CREDENCIADO
01. METODOLOGIA DE PESQUISA	GISELI MARQUES BIANCHINI	288.***.***-**	CREDENCIADO
01. METODOLOGIA DE PESQUISA	GISLENE CABRAL DE SOUZA	885.***.***-**	CREDENCIADO
01. METODOLOGIA DE PESQUISA	GLAUCIA EUNICE GONÇALVES DA SILVA	132.***.***-**	CREDENCIADO
01. METODOLOGIA DE PESQUISA	GRACIELLY SOARES GOMES	026.***.***-**	CREDENCIADO
01. METODOLOGIA DE PESQUISA	GUILHERME EDSON MEREGE DE MELLO CRUZ PINTO	085.***.***-**	CREDENCIADO
01. METODOLOGIA DE PESQUISA	ISAIAS LOPES DA CUNHA	528.***.***-**	CREDENCIADO
01. METODOLOGIA DE PESQUISA	IVANI SOUZA MELLO	815.***.***-**	CREDENCIADO
01. METODOLOGIA DE PESQUISA	JACQUELINE LOPES DA SILVA	034.***.***-**	CREDENCIADO
01. METODOLOGIA DE PESQUISA	JAMES JACIO FERREIRA	537.***.***-**	CREDENCIADO
01. METODOLOGIA DE PESQUISA	JANAINA LUCIA RODRIGUES	689.***.***-**	CREDENCIADO
01. METODOLOGIA DE PESQUISA	JANECLER FOPPA	018.***.***-**	CREDENCIADO
01. METODOLOGIA DE PESQUISA	JENIFFER REGINA RODRIGUES TCHALIAN	038.***.***-**	CREDENCIADO
01. METODOLOGIA DE PESQUISA	LAUDICÉRIO AGUIAR MACHADO	697.***.***-**	CREDENCIADO
01. METODOLOGIA DE PESQUISA	LEONARDO MARTINS OLIVEIRA	029.***.***-**	CREDENCIADO
01. METODOLOGIA DE PESQUISA	LUANA FÁTIMA ZAPELLO	017.***.***-**	CREDENCIADO
01. METODOLOGIA DE PESQUISA	LUCILENE PEREIRA DA SILVA SANTOS	038.***.***-**	CREDENCIADO
01. METODOLOGIA DE PESQUISA	LUCIMBERG CAMARGO DIAS	725.***.***-**	CREDENCIADO
01. METODOLOGIA DE PESQUISA	LUIZ ANTONIO BARBOSA SOARES	650.***.***-**	CREDENCIADO

01. METODOLOGIA DE PESQUISA	LYSSA GOLÇALVES COSTA	022.***.***-**	CREDENCIADO
01. METODOLOGIA DE PESQUISA	MAGNO RAFAEL MIRANDA SANTOS	036.***.*** - **	CREDENCIADO
01. METODOLOGIA DE PESQUISA	MARIA CLAUDINO DA SILVA	229.***.***-**	CREDENCIADO
01. METODOLOGIA DE PESQUISA	MARIA DO SOCORRO CASTRO SOARES	223.***.***-**	CREDENCIADO
01. METODOLOGIA DE PESQUISA	MAURÍCIO BENEDITO DA SILVA VIEIRA	689.***.***-**	CREDENCIADO
01. METODOLOGIA DE PESQUISA	MICHELANGELO HENRIQUE BATISTA	279.***.***-**	CREDENCIADO
01. METODOLOGIA DE PESQUISA	MOISÉS DE OLIVEIRA MELO	702.***.***-**	CREDENCIADO
01. METODOLOGIA DE PESQUISA	NÍDIA FÁTIMA FERREIRA	501.***.***-**	CREDENCIADO
01. METODOLOGIA DE PESQUISA	OSCAR KENNEDY DA CRUZ GANÇALVES	036.***.***-**	CREDENCIADO
01. METODOLOGIA DE PESQUISA	PATRÍCIA DUARTE DE BRITO	016.***.***-**	CREDENCIADO
01. METODOLOGIA DE PESQUISA	PAULO ROGÉRIO DE OLIVEIRA	000.***.***-**	CREDENCIADO
01. METODOLOGIA DE PESQUISA	PEDRO APARECIDO BARRETO DE MELO	036.***.***-**	CREDENCIADO
01. METODOLOGIA DE PESQUISA	PHÁBIO ROCHA DA SILVA	718.***.***-**	CREDENCIADO
01. METODOLOGIA DE PESQUISA	RAQUEL SANTOS DE ANDRADE CACHONE	038.***.***-**	CREDENCIADO
01. METODOLOGIA DE PESQUISA	RENATA COELHO ANDRADE	551.***.***-**	CREDENCIADO
01. METODOLOGIA DE PESQUISA	ROSENIL GONÇALINA DOS REIS E SILVA	318.***.***-**	CREDENCIADO
01. METODOLOGIA DE PESQUISA	SAMARA EDUARDA MARTINS BECKER	068.***.***-**	CREDENCIADO
01. METODOLOGIA DE PESQUISA	SEBASTIÃO CARLOS RODRIGUES DA SILVA	523.***.***-**	CREDENCIADO
01. METODOLOGIA DE PESQUISA	SILVÂNIO PAULO DE BARCELOS	181.***.***-**	CREDENCIADO
01. METODOLOGIA DE PESQUISA	SILVINA MARIA DOS ANJOS	314..***.***-**	CREDENCIADO
01. METODOLOGIA DE PESQUISA	SONIA CRISTINA DE OLIVEIRA	464.***.***-**	CREDENCIADO
01. METODOLOGIA DE PESQUISA	STANLEY SOUZA MARQUES	103.***.***-**	CREDENCIADO
01. METODOLOGIA DE PESQUISA	TATIANE MAZZARDO	031.***.***-**	CREDENCIADO
01. METODOLOGIA DE PESQUISA	VERA LÚCIA HONÓRIO DOS ANJOS	229.***.***-**	CREDENCIADO
01. METODOLOGIA DE PESQUISA	VERÔNICA DE ASSIS GORI	038.***.***-**	CREDENCIADO
01. METODOLOGIA DE PESQUISA	YASMIN NOBRE DA SILVA CAVALCANTE	018.***.***-**	CREDENCIADO
02. TÉCNICAS GERAIS DE POLICIAMENTO (TGP)	ABNER JAMES LOPES CAMPOS	013.***.***-**	CREDENCIADO
02. TÉCNICAS GERAIS DE POLICIAMENTO (TGP)	AIRTON ARAÚJO FEITOSA	968.***.***-**	CREDENCIADO
02. TÉCNICAS GERAIS DE POLICIAMENTO (TGP)	ALLEXANDER BARBOSA CAMARGO SANTOS DE ANDRADE	018.***.***-**	CREDENCIADO
02. TÉCNICAS GERAIS DE POLICIAMENTO (TGP)	ANDRÉ DIAS DO NASCIMENTO	025.***.***-**	CREDENCIADO
02. TÉCNICAS GERAIS DE POLICIAMENTO (TGP)	ANDRÉIA SOARES DA SILVA ANDRADE	012.***.***-**	CREDENCIADO
02. TÉCNICAS GERAIS DE POLICIAMENTO (TGP)	ANTONIO MARCOS FERREIRA	941.***.***-**	CREDENCIADO
02. TÉCNICAS GERAIS DE POLICIAMENTO (TGP)	ARTHUR MERLIM RODRIGUES MAJOR	024.***.***-**	CREDENCIADO
02. TÉCNICAS GERAIS DE POLICIAMENTO (TGP)	BRUNO WENDEL DE OLIVEIRA DEL BARCO	005.***.***-**	CREDENCIADO
02. TÉCNICAS GERAIS DE POLICIAMENTO (TGP)	CLAUDIO MARQUES DA SILVA	946.***.***-**	CREDENCIADO
02. TÉCNICAS GERAIS DE POLICIAMENTO (TGP)	CLEZIO LUIZ DE OLIVIERA	003.***.***-**	CREDENCIADO
02. TÉCNICAS GERAIS DE POLICIAMENTO (TGP)	DAVID CAMPOS MARTINS	057.***.***-**	CREDENCIADO
02. TÉCNICAS GERAIS DE POLICIAMENTO (TGP)	DEIVYT DE OLIVEIRA TOMÉ	702.***.***-**	CREDENCIADO
02. TÉCNICAS GERAIS DE POLICIAMENTO (TGP)	DIEGO SILVEIRA DE ARAÚJO	006.***.***-**	CREDENCIADO
02. TÉCNICAS GERAIS DE POLICIAMENTO (TGP)	DULCEZIO BARROS OLIVEIRA	695.***.***-**	CREDENCIADO
02. TÉCNICAS GERAIS DE POLICIAMENTO (TGP)	EDGAR PESSOA DA SILVA	739.***.***-**	CREDENCIADO
02. TÉCNICAS GERAIS DE POLICIAMENTO (TGP)	ELIEZER FREITAS DA SILVA	002.***.***-**	CREDENCIADO
02. TÉCNICAS GERAIS DE POLICIAMENTO (TGP)	ELVIS SANTOS DE MORAES	690.***.***-**	CREDENCIADO
02. TÉCNICAS GERAIS DE POLICIAMENTO (TGP)	EVERSON FERREIRA	048.***.***-**	CREDENCIADO
02. TÉCNICAS GERAIS DE POLICIAMENTO (TGP)	FABIO MOTA DE SOUSA	690.***.***-**	CREDENCIADO
02. TÉCNICAS GERAIS DE POLICIAMENTO (TGP)	FRANCKCINEY CANAVARROS MAGALHÃES	690.***.***-**	CREDENCIADO
02. TÉCNICAS GERAIS DE POLICIAMENTO (TGP)	GERRESSY LUIZ ALVES SANTOS CANDIDO DA SILVA	033.***.***-**	CREDENCIADO
02. TÉCNICAS GERAIS DE POLICIAMENTO (TGP)	GUSTAVO HENRIQUE FRANCISCO DA COSTA	010.***.***-**	CREDENCIADO
02. TÉCNICAS GERAIS DE POLICIAMENTO (TGP)	HUDSON MONTEIRO BATISTA SANTOS	034.***.***-**	CREDENCIADO
02. TÉCNICAS GERAIS DE POLICIAMENTO (TGP)	JOÃO GABRIEL NASCIMENTO CORREA	464.***.***-**	CREDENCIADO
02. TÉCNICAS GERAIS DE POLICIAMENTO (TGP)	JOAQUIM PIRES DA SILVA FILHO	887.***.***-**	CREDENCIADO
02. TÉCNICAS GERAIS DE POLICIAMENTO (TGP)	JOSÉ ROBERTO RODRIGUES DA SILVA	096.***.***-**	CREDENCIADO
02. TÉCNICAS GERAIS DE POLICIAMENTO (TGP)	LORIENI TOPOLNIAK QUEIROZ VIEIRA	018.***.***-**	CREDENCIADO
02. TÉCNICAS GERAIS DE POLICIAMENTO (TGP)	LUAN KAIÊ SANTOS DE PAULA	053.***.***-**	CREDENCIADO
02. TÉCNICAS GERAIS DE POLICIAMENTO (TGP)	MARCELO FREITAS ROSSANI	736.***.***-**	CREDENCIADO
02. TÉCNICAS GERAIS DE POLICIAMENTO (TGP)	MARLON BERTULIO TEIXEIRA	053.***.***-**	CREDENCIADO
02. TÉCNICAS GERAIS DE POLICIAMENTO (TGP)	OSMÁRIO CÍCERO DE OLIVEIRA JÚNIOR	308.***.***-**	CREDENCIADO
02. TÉCNICAS GERAIS DE POLICIAMENTO (TGP)	PAULO ANTÔNIO LOPES CAPOBIANCO	046.***.***-**	CREDENCIADO
02. TÉCNICAS GERAIS DE POLICIAMENTO (TGP)	SAULO PELLEGRINI MONTEIRO	307.***.***-**	CREDENCIADO
02. TÉCNICAS GERAIS DE POLICIAMENTO (TGP)	SILVIO CESAR NASSER DE FREITAS	692.***.***-**	CREDENCIADO
02. TÉCNICAS GERAIS DE POLICIAMENTO (TGP)	SUEDER ACOSTA BARBOSA	004.***.***-**	CREDENCIADO
02. TÉCNICAS GERAIS DE POLICIAMENTO (TGP)	THIAGO MARTE ROCHA DA SILVA	921.***.***-**	CREDENCIADO
02. TÉCNICAS GERAIS DE POLICIAMENTO (TGP)	TIAGO SILVA HARTMANN	022.***.***-**	CREDENCIADO
02. TÉCNICAS GERAIS DE POLICIAMENTO (TGP)	VICTOR VENÂNCIO BARBOSA LEMES DE OLIVEIRA	025.***.***-**	CREDENCIADO
02. TÉCNICAS GERAIS DE POLICIAMENTO (TGP)	WELINGTON RODRIGUES MENDONÇA	708.***.***-**	CREDENCIADO
02. TÉCNICAS GERAIS DE POLICIAMENTO (TGP)	WEVENTON FERREIRA MARTINS	000.***.***-**	CREDENCIADO
03. PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO 1 (POP) DA PMMT	ABNER JAMES LOPES CAMPOS	013.***.***-**	CREDENCIADO
03. PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO 1 (POP) DA PMMT	ADILZA ANTONIA DE JESUS COSTA	545.***.***-**	CREDENCIADO
03. PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO 1 (POP) DA PMMT	AGUINELO SILVESTRE DE OLIVEIRA JÚNIOR	085.***.***-**	CREDENCIADO
03. PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO 1 (POP) DA PMMT	ALTAIDES CARDOSO GAMA	031.***.***-**	CREDENCIADO

03. PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO 1 (POP) DA PMMT	ANDRÉ DIAS DO NASCIMENTO	025.***.***-**	CREDENCIADO
03. PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO 1 (POP) DA PMMT	BRUNO CAMPOS CORREIA DA COSTA	858.***.***-**	CREDENCIADO
03. PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO 1 (POP) DA PMMT	BRUNO WENDEL DE OLIVEIRA DEL BARCO	005.***.***-**	CREDENCIADO
03. PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO 1 (POP) DA PMMT	CAIRO ANTONIO ROSA DOS SANTOS	569.***.***.**	CREDENCIADO
03. PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO 1 (POP) DA PMMT	CÉLIO MORAES MIRANDA	621.***.***-**	CREDENCIADO
03. PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO 1 (POP) DA PMMT	CLEYTON CEZAR PEIXOTO	018.***.***-**	CREDENCIADO
03. PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO 1 (POP) DA PMMT	DANIEL STEFANO	000.***.***-**	CREDENCIADO
03. PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO 1 (POP) DA PMMT	DIEGO ALVES FURQUIM	024.***.***-**	CREDENCIADO
03. PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO 1 (POP) DA PMMT	DIEGO SILVEIRA DE ARAÚJO	006.***.***-**	CREDENCIADO
03. PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO 1 (POP) DA PMMT	DOUGLAS WILLIAM ARTIAGA	035.***.***-**	CREDENCIADO
03. PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO 1 (POP) DA PMMT	EDYLSON FIGUEIREDO PINTEL	843.***.***-**	CREDENCIADO
03. PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO 1 (POP) DA PMMT	FELIPI ANDRE LESSA PIRES	031.***.***-**	CREDENCIADO
03. PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO 1 (POP) DA PMMT	FLAVIO DIAS ROCHA IBANE	039.***.***-**	CREDENCIADO
03. PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO 1 (POP) DA PMMT	GABRIEL DIJAN SCHMEING	050.***.***-**	CREDENCIADO
03. PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO 1 (POP) DA PMMT	GLAUCINEY CEZAR DO NASCIMENTO	963.***.***-**	CREDENCIADO
03. PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO 1 (POP) DA PMMT	GUSTAVO POSSENTI MINIKOWSKI	022.***.***-**	CREDENCIADO
03. PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO 1 (POP) DA PMMT	HUDSON MONTEIRO BATISTA SANTOS	034.***.***-**	CREDENCIADO
03. PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO 1 (POP) DA PMMT	JEANDRA CARLA MATTOS DO NASCIMENTO PINHEIRO	621.***.***-**	CREDENCIADO
03. PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO 1 (POP) DA PMMT	JOÃO SOARES DA SILVA JÚNIOR	858.***.***-**	CREDENCIADO
03. PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO 1 (POP) DA PMMT	JOHNNY TAYLOR SOUSA E SILVA	016.***.***-**	CREDENCIADO
03. PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO 1 (POP) DA PMMT	JOSE PAULINO DA SILVA JUNIOR	044.***.***-**	CREDENCIADO
03. PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO 1 (POP) DA PMMT	LUIZ AFRANIO GONÇALVES	004.***.***-**	CREDENCIADO
03. PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO 1 (POP) DA PMMT	MARCOS JUVINO PULQUÉRIO	032.***.***-**	CREDENCIADO
03. PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO 1 (POP) DA PMMT	MIRIÃ BORTOLINI BIAZI	033.***.***.**	CREDENCIADO
03. PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO 1 (POP) DA PMMT	OSMÁRIO CÍCERO DE OLIVEIRA JÚNIOR	308.***.***-**	CREDENCIADO
03. PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO 1 (POP) DA PMMT	OTAVIO SENA AMARANTE NETO	037.***.***-**	CREDENCIADO
03. PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO 1 (POP) DA PMMT	PAULO ANTÔNIO LOPES CAPOBIANCO	046.***.***-**	CREDENCIADO
03. PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO 1 (POP) DA PMMT	PLINIO CRISTIANO ORTT	012.***.***-**	CREDENCIADO
03. PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO 1 (POP) DA PMMT	RONALDO REINERS	702.***.***-**	CREDENCIADO
03. PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO 1 (POP) DA PMMT	THAMIRES ANDRADE DE ALMEIDA OLIVEIRA	024.***.***-**	CREDENCIADO
03. PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO 1 (POP) DA PMMT	VANESSA MARQUES DE OLIVEIRA	039.***.***-**	CREDENCIADO
03. PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO 1 (POP) DA PMMT	VICTOR HUGO CABELHO	024.***.***-**	CREDENCIADO
03. PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO 1 (POP) DA PMMT	VINICIUS FERREIRA AMARO DE MORAES	221.***.***-**	CREDENCIADO
03. PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO 1 (POP) DA PMMT	WELINTON FABIANO DA SILVA	000.***.***-**	CREDENCIADO
03. PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO 1 (POP) DA PMMT	WESLEY LOJOR DA COSTA	701.***.***-**	CREDENCIADO
03. PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO 1 (POP) DA PMMT	WEVENTON FERREIRA MARTINS	000.***.***-**	CREDENCIADO
03. PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO 1 (POP) DA PMMT	WALDIR FELIX DE OLIVEIRA PAIXÃO JUNIOR	***.***.***-**	CREDENCIADO
04. PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO 2 (POP) DA PMMT	ABNER JAMES LOPES CAMPOS	013.***.***-**	CREDENCIADO
04. PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO 2 (POP) DA PMMT	ADÃO CÉSAR RODRIGUES SILVA	690.***.***-**	CREDENCIADO
04. PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO 2 (POP) DA PMMT	ADILZA ANTONIA DE JESUS COSTA	545.***.***-**	CREDENCIADO
04. PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO 2 (POP) DA PMMT	AGUINELO SILVESTRE DE OLIVEIRA JÚNIOR	085.***.***-**	CREDENCIADO
04. PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO 2 (POP) DA PMMT	AIRTON ARAÚJO FEITOSA	968.***.***-**	CREDENCIADO
04. PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO 2 (POP) DA PMMT	ALLEXANDER BARBOSA CAMARGO SANTOS DE ANDRADE	018.***.***-**	CREDENCIADO
04. PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO 2 (POP) DA PMMT	ALTAIDES CARDOSO GAMA	031.***.***-**	CREDENCIADO
04. PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO 2 (POP) DA PMMT	ANDRÉ PARRILHA GÓES	346.***.***-**	CREDENCIADO
04. PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO 2 (POP) DA PMMT	BRUNO CAMPOS CORREIA DA COSTA	858.***.***-**	CREDENCIADO
04. PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO 2 (POP) DA PMMT	CILVER ANTÃO DE ARAUJO	534.***.***-**	CREDENCIADO
04. PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO 2 (POP) DA PMMT	CLERISMAR SANTOS PEREIRA	720.***.***-**	CREDENCIADO
04. PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO 2 (POP) DA PMMT	CLEYTON CEZAR PEIXOTO	018.***.***-**	CREDENCIADO
04. PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO 2 (POP) DA PMMT	DANIEL DIAS DE BRITO	004.***.***-**	CREDENCIADO
04. PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO 2 (POP) DA PMMT	DIEGO ALVES FURQUIM	024.***.***-**	CREDENCIADO
04. PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO 2 (POP) DA PMMT	DOUGLAS WILLIAM ARTIAGA	035.***.***-**	CREDENCIADO
04. PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO 2 (POP) DA PMMT	EDYLSON FIGUEIREDO PINTEL	843.***.***-**	CREDENCIADO
04. PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO 2 (POP) DA PMMT	FABIO MOTA DE SOUSA	690.***.***-**	CREDENCIADO

04. PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO 2 (POP) DA PMMT	FLAVIO DIAS ROCHA IBANE	039.***.***-**	CREDENCIADO
04. PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO 2 (POP) DA PMMT	GABRIEL LUCAS LOPES MARIO	050.***.***-**	CREDENCIADO
04. PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO 2 (POP) DA PMMT	GLEICIANNY SILVA OLIVEIRA	029.***.***-**	CREDENCIADO
04. PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO 2 (POP) DA PMMT	GUSTAVO POSSENTI MINIKOWSKI	022.***.***-**	CREDENCIADO
04. PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO 2 (POP) DA PMMT	HUDSON MONTEIRO BATISTA SANTOS	034.***.***-**	CREDENCIADO
04. PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO 2 (POP) DA PMMT	ILTON BOTELHO DA COSTA CAMPOS	117.***.***-**	CREDENCIADO
04. PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO 2 (POP) DA PMMT	IRENALDO SILVA PINHEIRO	569.***.***-**	CREDENCIADO
04. PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO 2 (POP) DA PMMT	JEANDRA CARLA MATTOS DO NASCIMENTO PINHEIRO	621.***.***-**	CREDENCIADO
04. PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO 2 (POP) DA PMMT	JOÃO SOARES DA SILVA JÚNIOR	858.***.***-**	CREDENCIADO
04. PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO 2 (POP) DA PMMT	JOILDES LEITE MOREIRA	780.***.***-**	CREDENCIADO
04. PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO 2 (POP) DA PMMT	JOSE PAULINO DA SILVA JUNIOR	044.***.***-**	CREDENCIADO
04. PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO 2 (POP) DA PMMT	LAURO MÁRCIO OSÓRIO DA SILVA	920.***.***-**	CREDENCIADO
04. PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO 2 (POP) DA PMMT	LORRAN LEOCÁDIO SILVA	040.***.***-**	CREDENCIADO
04. PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO 2 (POP) DA PMMT	LUIZ FELIPE PEDROSO DA SILVA	027.***.***-**	CREDENCIADO
04. PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO 2 (POP) DA PMMT	MARCIO PEREIRA DA SILVA	722.***.***-**	CREDENCIADO
04. PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO 2 (POP) DA PMMT	MARCOS BRUNO DA SILVA LIMA PEREIRA COSTA	030.***.***-**	CREDENCIADO
04. PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO 2 (POP) DA PMMT	OTAVIO SENA AMARANTE NETO	037.***.***-**	CREDENCIADO
04. PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO 2 (POP) DA PMMT	PAULO ANTÔNIO LOPES CAPOBIANCO	046.***.***-**	CREDENCIADO
04. PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO 2 (POP) DA PMMT	RENAN ALVES PEREIRA	385.***.***-**	CREDENCIADO
04. PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO 2 (POP) DA PMMT	ROBSON FERNANDES DA SILVA	004.***.***-**	CREDENCIADO
04. PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO 2 (POP) DA PMMT	RODRIGO VARELA FERREIRA	008.***.***-**	CREDENCIADO
04. PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO 2 (POP) DA PMMT	RONALDO DE SOUZA FERREIRA	825.***.***-**	CREDENCIADO
04. PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO 2 (POP) DA PMMT	RONALDO REINERS	702.***.***-**	CREDENCIADO
04. PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO 2 (POP) DA PMMT	SILEIMANN DE SOUSA CAMPOS JUNIOR	022.***.***-**	CREDENCIADO
04. PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO 2 (POP) DA PMMT	THIAGO RIBEIRO DE MELO	043.***.***-**	CREDENCIADO
04. PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO 2 (POP) DA PMMT	THIAGO SOUZA OLIVEIRA	321.***.***-**	CREDENCIADO
04. PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO 2 (POP) DA PMMT	VICTOR HUGO CABELHO	024.***.***-**	CREDENCIADO
04. PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO 2 (POP) DA PMMT	WALDIR FELIX DE OLIVEIRA PAIXÃO JUNIOR	***.***.***-**	CREDENCIADO
04. PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO 2 (POP) DA PMMT	WALTER MELECHCO CARVALHO JUNIOR	013.***.***-**	CREDENCIADO
04. PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO 2 (POP) DA PMMT	WESLEY LOJOR DA COSTA	701.***.***-**	CREDENCIADO
04. PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO 2 (POP) DA PMMT	THIAGO IGNÁCIO CARDOSO DA SILVA	097.***.***-**	CREDENCIADO
05. TIRO POLICIAL	ANDRÉ PARRILHA GÓES	346.***.***-**	CREDENCIADO
05. TIRO POLICIAL	ANTONIO PAULO CONCEIÇÃO DE MELO	734.***.***-**	CREDENCIADO
05. TIRO POLICIAL	ARMANDO KREYNER SILVA	038.***.***-**	CREDENCIADO
05. TIRO POLICIAL	BEN-HUR LIMA RIBEIRO RODRIGUES	026.***.***-**	CREDENCIADO
05. TIRO POLICIAL	CAIO CESAR MAIA SILVA	025.***.***-**	CREDENCIADO
05. TIRO POLICIAL	DANIEL DIAS DE BRITO	004.***.***-**	CREDENCIADO
05. TIRO POLICIAL	DIEGO ALVES FURQUIM	024.***.***-**	CREDENCIADO
05. TIRO POLICIAL	DULCEZIO BARROS OLIVEIRA	695.***.***-**	CREDENCIADO
05. TIRO POLICIAL	EDSON MARCO DOS SANTOS	024.***.***-**	CREDENCIADO
05. TIRO POLICIAL	EVANDRO LUIZ MARIANO BILHARES	021.***.***-**	CREDENCIADO
05. TIRO POLICIAL	EVERSON CÉZAR GOMES METELO	688.***.***-**	CREDENCIADO
05. TIRO POLICIAL	HELBERT BISPO DE SOUZA	705.***.***-**	CREDENCIADO
05. TIRO POLICIAL	HERYK HENRYK DE DEUS PEREIRA	018.***.***-**	CREDENCIADO
05. TIRO POLICIAL	JOÃO BATISTA DE ALMEIDA DORILEO	033.***.***.**	CREDENCIADO
05. TIRO POLICIAL	KLEBER DE PAULA E SILVA	009.***.***-**	CREDENCIADO
05. TIRO POLICIAL	LUCIMAR BORGES GONÇALVES	984.***.***-**	CREDENCIADO
05. TIRO POLICIAL	LUIZ AFRANIO GONÇALVES	004.***.***-**	CREDENCIADO
05. TIRO POLICIAL	MARCOS FERREIRA DE OLIVEIRA	984.***.***-**	CREDENCIADO
05. TIRO POLICIAL	MARCOS JUVINO PULQUÉRIO	032.***.***-**	CREDENCIADO
05. TIRO POLICIAL	MICHAEL KAZUO FURUTA	010.***.***-**	CREDENCIADO
05. TIRO POLICIAL	MURILO BEZERRA MORAES	002.***.***-**	CREDENCIADO
05. TIRO POLICIAL	PEDRO ANTONIO MANGAS CATARINO NEGRÃO	058.***.***-**	CREDENCIADO
05. TIRO POLICIAL	RENAN ALVES PEREIRA	385.***.***-**	CREDENCIADO
05. TIRO POLICIAL	SALMON HILÁRIO RIBEIRO	023.***.***-**	CREDENCIADO
05. TIRO POLICIAL	VICTOR HUGO CABELHO	024.***.***-**	CREDENCIADO
05. TIRO POLICIAL	VIVIANE DA SILVA ROCHA	729.***.***-**	CREDENCIADO
05. TIRO POLICIAL	JEFFERSON DOS SANTOS CARVALHO	022.***.***-**	CREDENCIADO
05. TIRO POLICIAL	LEONEL AVELINO CORBELLINI NETO	012.***.***-**	CREDENCIADO
06. SOBREVIVÊNCIA POLICIAL	ADELSON JOSÉ MARQUES FILHO	133.***.***-**	CREDENCIADO
06. SOBREVIVÊNCIA POLICIAL	CARLOS ANTONIO DA SILVA	892.***.***-**	CREDENCIADO
06. SOBREVIVÊNCIA POLICIAL	CLEUTON ROBERTO SILVA MORBECK JUNIOR	008.***.***-**	CREDENCIADO
06. SOBREVIVÊNCIA POLICIAL	DILZO PEREIRA LIMA	782.***.***-**	CREDENCIADO

06. SOBREVIVÊNCIA POLICIAL	DULCEZIO BARROS OLIVEIRA	695.***.***-**	CREDENCIADO
06. SOBREVIVÊNCIA POLICIAL	EVERTON BESPALEZ	013.***.***-**	CREDENCIADO
06. SOBREVIVÊNCIA POLICIAL	GENISLEY FIGUEIREDO ALVES DO NASCIMENTO	034.***.***-**	CREDENCIADO
06. SOBREVIVÊNCIA POLICIAL	GEORLIS MARLONNE SANTOS DE CARVALHO	036.***.***-**	CREDENCIADO
06. SOBREVIVÊNCIA POLICIAL	GRIECO MACHADO DIAS	021.***.***-**	CREDENCIADO
06. SOBREVIVÊNCIA POLICIAL	HÉRICO MÜLLER MONTEIRO NEGRE	020.***.***-**	CREDENCIADO
06. SOBREVIVÊNCIA POLICIAL	JULIO CEZAR DE SOUZA MATOS	125.***.***-**	CREDENCIADO
06. SOBREVIVÊNCIA POLICIAL	LUCAS DA CRUZ NEVES	028.***.***.**	CREDENCIADO
06. SOBREVIVÊNCIA POLICIAL	MARCUS VINICIUS TROLESI LEITE	297.***.***-**	CREDENCIADO
06. SOBREVIVÊNCIA POLICIAL	MAURICIO ALVES PEREIRA JUNIOR	037.***.***.**	CREDENCIADO
06. SOBREVIVÊNCIA POLICIAL	MAURILIO VIANA RODRIGUES	011.***.***-**	CREDENCIADO
06. SOBREVIVÊNCIA POLICIAL	MAYCON DOUGLAS TEIXEIRA BONIFACIO	024.***.***-**	CREDENCIADO
06. SOBREVIVÊNCIA POLICIAL	NIVALDO SAVALA DA SILVA	977.***.***.**	CREDENCIADO
06. SOBREVIVÊNCIA POLICIAL	RENAN MARCOS DE OLIVEIRA SILVA	055.***.***.**	CREDENCIADO
06. SOBREVIVÊNCIA POLICIAL	ROBSON DE CAMPOS MELLO ALBUES	630.***.***-**	CREDENCIADO
06. SOBREVIVÊNCIA POLICIAL	SAULO PELLEGRINI MONTEIRO	307.***.***-**	CREDENCIADO
06. SOBREVIVÊNCIA POLICIAL	SAULO RAMOS RODRIGUES	918.***.***.**	CREDENCIADO
06. SOBREVIVÊNCIA POLICIAL	THIAGO BARBOSA DE SOUSA	050.***.***-**	CREDENCIADO
06. SOBREVIVÊNCIA POLICIAL	WINICIUS ROCHA DE OLIVEIRA	867.***.***.**	CREDENCIADO
07. NOÇÕES EM TÉCNICAS DE CONTROLE E SUBMISSÃO	ADRIANO BORGES DE HOLANDA	182.***.***-**	CREDENCIADO
07. NOÇÕES EM TÉCNICAS DE CONTROLE E SUBMISSÃO	ALEXANDRE ARAUJO DA SILVA	737.***.***-**	CREDENCIADO
07. NOÇÕES EM TÉCNICAS DE CONTROLE E SUBMISSÃO	ALEXANDRE DA SILVA LIMA	019.***.***-**	CREDENCIADO
07. NOÇÕES EM TÉCNICAS DE CONTROLE E SUBMISSÃO	ANTONIO MARCOS FERREIRA	941.***.***-**	CREDENCIADO
07. NOÇÕES EM TÉCNICAS DE CONTROLE E SUBMISSÃO	ANTONIO RODRIGUES DE FREITAS NETO	315.***.***-**	CREDENCIADO
07. NOÇÕES EM TÉCNICAS DE CONTROLE E SUBMISSÃO	CASSIO HENRIQUE MONTEL DE OLIVEIRA	024.***.***-**	CREDENCIADO
07. NOÇÕES EM TÉCNICAS DE CONTROLE E SUBMISSÃO	CESAR RODRIGUES BARRINHO	014.***.***-**	CREDENCIADO
07. NOÇÕES EM TÉCNICAS DE CONTROLE E SUBMISSÃO	CLEZIO LUIZ DE OLIVIERA	003.***.***-**	CREDENCIADO
07. NOÇÕES EM TÉCNICAS DE CONTROLE E SUBMISSÃO	FERNANDO DOS SANTOS ALVES	271.***.***-**	CREDENCIADO
07. NOÇÕES EM TÉCNICAS DE CONTROLE E SUBMISSÃO	GUILHERME CAMARGO LIMA SANTOS	038.***.***-**	CREDENCIADO
07. NOÇÕES EM TÉCNICAS DE CONTROLE E SUBMISSÃO	HÉRICO MÜLLER MONTEIRO NEGRE	020.***.***-**	CREDENCIADO
07. NOÇÕES EM TÉCNICAS DE CONTROLE E SUBMISSÃO	IZABELLA CRISTINA MENDES DOS SANTOS	707.***.***-**	CREDENCIADO
07. NOÇÕES EM TÉCNICAS DE CONTROLE E SUBMISSÃO	JOÃO LUIZ DE OLIVEIRA	981.***.***-**	CREDENCIADO
07. NOÇÕES EM TÉCNICAS DE CONTROLE E SUBMISSÃO	JOÃO PAULO MOURA DE ARRUDA	009.***.***-**	CREDENCIADO
07. NOÇÕES EM TÉCNICAS DE CONTROLE E SUBMISSÃO	JOSÉ ROBERTO RODRIGUES DA SILVA	096.***.***-**	CREDENCIADO
07. NOÇÕES EM TÉCNICAS DE CONTROLE E SUBMISSÃO	OLENIL NATOS CORREIA	486.***.***-**	CREDENCIADO
07. NOÇÕES EM TÉCNICAS DE CONTROLE E SUBMISSÃO	ORCIENE DOS SANTOS	627.***.***.**	CREDENCIADO
07. NOÇÕES EM TÉCNICAS DE CONTROLE E SUBMISSÃO	RAIBSON DELMY MELO ATAIDES	016.***.***-**	CREDENCIADO
07. NOÇÕES EM TÉCNICAS DE CONTROLE E SUBMISSÃO	RENAN ALVES PEREIRA	385.***.***-**	CREDENCIADO
07. NOÇÕES EM TÉCNICAS DE CONTROLE E SUBMISSÃO	THIAGO BARBOSA DE SOUSA	050.***.***.**	CREDENCIADO
07. NOÇÕES EM TÉCNICAS DE CONTROLE E SUBMISSÃO	WAGNER COSTA E SILVA	***.***.***-**	CREDENCIADO
07. NOÇÕES EM TÉCNICAS DE CONTROLE E SUBMISSÃO	WENDER SILVA FLORES	038.***.***-**	CREDENCIADO
07. NOÇÕES EM TÉCNICAS DE CONTROLE E SUBMISSÃO	ELITON RODRIGUES ANDRADE GOMES	016.***.***-**	CREDENCIADO
08. INSTRUMENTOS DE MENOR POTENCIAL OFENSIVO (IMPO)	ABNER JAMES LOPES CAMPOS	013.***.***-**	CREDENCIADO
08. INSTRUMENTOS DE MENOR POTENCIAL OFENSIVO (IMPO)	AGUINELO SILVESTRE DE OLIVEIRA JÚNIOR	085.***.***-**	CREDENCIADO
08. INSTRUMENTOS DE MENOR POTENCIAL OFENSIVO (IMPO)	CAIRO ANTONIO ROSA DOS SANTOS	569.***.***.**	CREDENCIADO
08. INSTRUMENTOS DE MENOR POTENCIAL OFENSIVO (IMPO)	CILVER ANTÃO DE ARAUJO	534.***.***-**	CREDENCIADO
08. INSTRUMENTOS DE MENOR POTENCIAL OFENSIVO (IMPO)	ED CARLO DOS SANTOS PINHEIRO	693.***.***-**	CREDENCIADO
08. INSTRUMENTOS DE MENOR POTENCIAL OFENSIVO (IMPO)	GUSTAVO HENRIQUE FRANCISCO DA COSTA	010.***.***-**	CREDENCIADO
08. INSTRUMENTOS DE MENOR POTENCIAL OFENSIVO (IMPO)	GUSTAVO POSSENTI MINIKOWSKI	022.***.***-**	CREDENCIADO
08. INSTRUMENTOS DE MENOR POTENCIAL OFENSIVO (IMPO)	JOILDES LEITE MOREIRA	780.***.***-**	CREDENCIADO
08. INSTRUMENTOS DE MENOR POTENCIAL OFENSIVO (IMPO)	JOSÉ ROBERTO RODRIGUES DA SILVA	096.***.***-**	CREDENCIADO
08. INSTRUMENTOS DE MENOR POTENCIAL OFENSIVO (IMPO)	JUCIMAR INÁCIO DE MORAES	016.***.***-**	CREDENCIADO
08. INSTRUMENTOS DE MENOR POTENCIAL OFENSIVO (IMPO)	LEANDRO JORGE MORAES ALVES.	002.***.***-**	CREDENCIADO
08. INSTRUMENTOS DE MENOR POTENCIAL OFENSIVO (IMPO)	LUIZ PAULO PEREIRA PEÇANHA	057.***.***-**	INDEFERIDO
08. INSTRUMENTOS DE MENOR POTENCIAL OFENSIVO (IMPO)	MARCOS DIONES NASCIMENTO LIMA	018.***.***-**	CREDENCIADO
08. INSTRUMENTOS DE MENOR POTENCIAL OFENSIVO (IMPO)	MAYCON DOUGLAS TEIXEIRA BONIFACIO	024.***.***-**	CREDENCIADO
08. INSTRUMENTOS DE MENOR POTENCIAL OFENSIVO (IMPO)	OLENIL NATOS CORRÊA	486.***.***-**	CREDENCIADO
08. INSTRUMENTOS DE MENOR POTENCIAL OFENSIVO (IMPO)	RAIMUNDO RAFAEL BARBOSA NETO	732.***.***-**	CREDENCIADO
08. INSTRUMENTOS DE MENOR POTENCIAL OFENSIVO (IMPO)	ROBSON FERNANDES DA SILVA	004.***.***-**	CREDENCIADO

08. INSTRUMENTOS DE MENOR POTENCIAL OFENSIVO (IMPO)	RODRIGO VARELA FERREIRA	008.***.***-**	CREDENCIADO
08. INSTRUMENTOS DE MENOR POTENCIAL OFENSIVO (IMPO)	THIAGO MARTE ROCHA DA SILVA	921.***.***-**	CREDENCIADO
08. INSTRUMENTOS DE MENOR POTENCIAL OFENSIVO (IMPO)	THIAGO SATIRO ALBINO	031.***.***-**	CREDENCIADO
08. INSTRUMENTOS DE MENOR POTENCIAL OFENSIVO (IMPO)	WAGNER FERREIRA DA SILVA	012.***.***-**	CREDENCIADO
08. INSTRUMENTOS DE MENOR POTENCIAL OFENSIVO (IMPO)	WELINTON FABIANO DA SILVA	000.***.***-**	CREDENCIADO
09. TERMO CIRCUNSTANCIADO DE OCORRÊNCIA (TCO)	ALÉCIO DANELICHEM DE ARAUJO	807.***.***-**	CREDENCIADO
09. TERMO CIRCUNSTANCIADO DE OCORRÊNCIA (TCO)	ALESSANDRO TAVARES ARAÚJO	023.***.***-**	CREDENCIADO
09. TERMO CIRCUNSTANCIADO DE OCORRÊNCIA (TCO)	ALLANA GUEDES THEODORO XAVIER	160.***.***-**	CREDENCIADO
09. TERMO CIRCUNSTANCIADO DE OCORRÊNCIA (TCO)	ARTHUR MERLIM RODRIGUES MAJOR	024.***.***-**	CREDENCIADO
09. TERMO CIRCUNSTANCIADO DE OCORRÊNCIA (TCO)	DEIVYT DE OLIVEIRA TOMÉ	702.***.***-**	CREDENCIADO
09. TERMO CIRCUNSTANCIADO DE OCORRÊNCIA (TCO)	ELLBIS RODRIGUES DA COSTA	043.***.***-**	CREDENCIADO
09. TERMO CIRCUNSTANCIADO DE OCORRÊNCIA (TCO)	ERYC ANGELLYS BARBOSA SILVA	018.***.***-**	CREDENCIADO
09. TERMO CIRCUNSTANCIADO DE OCORRÊNCIA (TCO)	GERRESSY LUIZ ALVES SANTOS CANDIDO DA SILVA	033.***.***-**	CREDENCIADO
09. TERMO CIRCUNSTANCIADO DE OCORRÊNCIA (TCO)	HERIC MAIQUEL FREITAS	011.***.***-**	CREDENCIADO
09. TERMO CIRCUNSTANCIADO DE OCORRÊNCIA (TCO)	JEORGE AUGUSTO FERNANDES DE JESUS	001.***.***-**	CREDENCIADO
09. TERMO CIRCUNSTANCIADO DE OCORRÊNCIA (TCO)	MATHEUS CARRIJO ALVES SOUSA	036.***.***-**	CREDENCIADO
09. TERMO CIRCUNSTANCIADO DE OCORRÊNCIA (TCO)	MURILO FRANCO DE MIRANDA	858.***.***-**	CREDENCIADO
09. TERMO CIRCUNSTANCIADO DE OCORRÊNCIA (TCO)	RENAN DE OLIVEIRA ISHI	649.***.***-**	CREDENCIADO
09. TERMO CIRCUNSTANCIADO DE OCORRÊNCIA (TCO)	RENATO PACHECO CAMARA	014.***.***.**	CREDENCIADO
09. TERMO CIRCUNSTANCIADO DE OCORRÊNCIA (TCO)	RODRIGO MARCOS OLIVEIRA DE MELO	005.***.***-**	CREDENCIADO
09. TERMO CIRCUNSTANCIADO DE OCORRÊNCIA (TCO)	WELINGTON RODRIGUES MENDONÇA	708.***.***-**	CREDENCIADO
09. TERMO CIRCUNSTANCIADO DE OCORRÊNCIA (TCO)	WELISON FERREIRA LOPES	840.***.***-**	CREDENCIADO
09. TERMO CIRCUNSTANCIADO DE OCORRÊNCIA (TCO)	WITTENBERG SOUZA MAIA	910.***.***-**	CREDENCIADO
09. TERMO CIRCUNSTANCIADO DE OCORRÊNCIA (TCO)	BRUNO CARNEIRO DE SANT'ANA	369.***.*** - **	CREDENCIADO
10. DIREITO PENAL E DIREITO PROCESSUAL PENAL	ADAM LUIZ CLAUDINO DE BRITO	006.***.***-**	CREDENCIADO
10. DIREITO PENAL E DIREITO PROCESSUAL PENAL	ALEKSANDER REZENDE ALVES CAMPOS	052.***.***-**	CREDENCIADO
10. DIREITO PENAL E DIREITO PROCESSUAL PENAL	ALESSANDRA CRISTINE DA COSTA COELHO DE DEUS	023.***.***-**	CREDENCIADO
10. DIREITO PENAL E DIREITO PROCESSUAL PENAL	AMAURI DOS SANTOS SOARES	909.***.***-**	CREDENCIADO
10. DIREITO PENAL E DIREITO PROCESSUAL PENAL	ARTUR CONY CAVALCANTI	594.***.***-**	CREDENCIADO
10. DIREITO PENAL E DIREITO PROCESSUAL PENAL	BÁRBARA SOUZA SILVA MONTEIRO	714.***.***-**	CREDENCIADO
10. DIREITO PENAL E DIREITO PROCESSUAL PENAL	DENIZ SILVA VALLE	523.***.***-**	CREDENCIADO
10. DIREITO PENAL E DIREITO PROCESSUAL PENAL	DIOGO PEIXOTO BOTELHO	627.***.***-**	CREDENCIADO
10. DIREITO PENAL E DIREITO PROCESSUAL PENAL	EDINALDO FERREIRA ADORNO FILHO	011.***.***-**	CREDENCIADO
10. DIREITO PENAL E DIREITO PROCESSUAL PENAL	EDSON NASCIMENTO RODRIGUES	642.***.***-**	CREDENCIADO
10. DIREITO PENAL E DIREITO PROCESSUAL PENAL	ERYC ANGELLYS BARBOSA SILVA	018.***.***-**	CREDENCIADO
10. DIREITO PENAL E DIREITO PROCESSUAL PENAL	EUZÉLIO HELENO DE ALMEIDA	814.***.***-**	CREDENCIADO
10. DIREITO PENAL E DIREITO PROCESSUAL PENAL	EVANDRO NABI BEZERRA DE ALCÂNTARA	734.***.***-**	CREDENCIADO
10. DIREITO PENAL E DIREITO PROCESSUAL PENAL	EVERSON BRITO FORTES	007.***.***-**	CREDENCIADO
10. DIREITO PENAL E DIREITO PROCESSUAL PENAL	FELIPE TELES TOUROUNOGLOU	345.***.***-**	CREDENCIADO
10. DIREITO PENAL E DIREITO PROCESSUAL PENAL	FERNANDA DE OLIVEIRA SOARES	052.***.***-**	CREDENCIADO
10. DIREITO PENAL E DIREITO PROCESSUAL PENAL	FERNANDA DOMINSCHEK HARTMANN	063.***.***-**	CREDENCIADO
10. DIREITO PENAL E DIREITO PROCESSUAL PENAL	GEOVANE MÁXIMO LACERDA	007.***.***-**	CREDENCIADO
10. DIREITO PENAL E DIREITO PROCESSUAL PENAL	GIEDRA DALILA MENESES BRITO MARTINS	670.***.***-**	CREDENCIADO
10. DIREITO PENAL E DIREITO PROCESSUAL PENAL	GUSTAVO QUEIROZ RODRIGUES	023.***.***-**	CREDENCIADO
10. DIREITO PENAL E DIREITO PROCESSUAL PENAL	HANNA KAROLLINE SOUSA DE OLIVEIRA	056.***.***-**	CREDENCIADO
10. DIREITO PENAL E DIREITO PROCESSUAL PENAL	ILDERLENE DAYANE DA SILVA SOUSA SANTOS	050.***.***-**	CREDENCIADO
10. DIREITO PENAL E DIREITO PROCESSUAL PENAL	IZABELA FAGUNDES EUZÉBIO TEIXEIRA PEIXOTO	033.***.***-**	CREDENCIADO
10. DIREITO PENAL E DIREITO PROCESSUAL PENAL	JAMILLE CLARA ALVES ADAMCZIK	011.***.***-**	CREDENCIADO
10. DIREITO PENAL E DIREITO PROCESSUAL PENAL	JANAINA RIBEIRO BEZERRA BARBOSA	760.***.***-**	CREDENCIADO
10. DIREITO PENAL E DIREITO PROCESSUAL PENAL	JHENIFY SETUBA FELICIANO	062.***.***-**	CREDENCIADO
10. DIREITO PENAL E DIREITO PROCESSUAL PENAL	JHESYKA TELES PADILHA	998.***.***-**	CREDENCIADO
10. DIREITO PENAL E DIREITO PROCESSUAL PENAL	JOÃO GUILHERME SCHEFFLER	044.***.***-**	CREDENCIADO
10. DIREITO PENAL E DIREITO PROCESSUAL PENAL	JOEL DE FREITAS	122.***.***-**	CREDENCIADO
10. DIREITO PENAL E DIREITO PROCESSUAL PENAL	JÔNATAS PEIXOTO LOPES	004.***.***-**	CREDENCIADO

10. DIREITO PENAL E DIREITO PROCESSUAL PENAL	KAMMYLLA PEREIRA RODRIGUES GARCIA	998.***.***-**	CREDENCIADO
10. DIREITO PENAL E DIREITO PROCESSUAL PENAL	KLEBER PINHO E SILVA	666.***.***-**	CREDENCIADO
10. DIREITO PENAL E DIREITO PROCESSUAL PENAL	LAILLA EMEDIANA DE OLIVEIRA ALLEMAND	006.***.***-**	CREDENCIADO
10. DIREITO PENAL E DIREITO PROCESSUAL PENAL	LAVÍNIA DINIZ SIQUEIRA	135.***.***-**	CREDENCIADO
10. DIREITO PENAL E DIREITO PROCESSUAL PENAL	LUANA FÁTIMA ZAPELLO	017.***.***-**	CREDENCIADO
10. DIREITO PENAL E DIREITO PROCESSUAL PENAL	LUANA SOUZA NABAS AGUIS	436.***.***-**	CREDENCIADO
10. DIREITO PENAL E DIREITO PROCESSUAL PENAL	LUCAS EDUARDO BARBOSA PINHEIRO	048.***.***-**	CREDENCIADO
10. DIREITO PENAL E DIREITO PROCESSUAL PENAL	LUCAS NASCIMENTO GONÇALVES	049.***.***-**	CREDENCIADO
10. DIREITO PENAL E DIREITO PROCESSUAL PENAL	LUCÉLIA CRISTINA OLIVEIRA RONDON	924.***.***-**	CREDENCIADO
10. DIREITO PENAL E DIREITO PROCESSUAL PENAL	LUIZ AUGUSTO LEITE	003.***.***-**	CREDENCIADO
10. DIREITO PENAL E DIREITO PROCESSUAL PENAL	LUIZ FERNANDO ROSSI PIPINO	196.***.***-**	CREDENCIADO
10. DIREITO PENAL E DIREITO PROCESSUAL PENAL	MARLON BERTULIO TEIXEIRA	053.***.***-**	CREDENCIADO
10. DIREITO PENAL E DIREITO PROCESSUAL PENAL	MATHEUS ALBERTO RONDON E SILVA	026.***.***-**	CREDENCIADO
10. DIREITO PENAL E DIREITO PROCESSUAL PENAL	MAURICIO DA SILVA AIUB	001.***.***-**	CREDENCIADO
10. DIREITO PENAL E DIREITO PROCESSUAL PENAL	MÔNICA CHIODI	023.***.***-**	CREDENCIADO
10. DIREITO PENAL E DIREITO PROCESSUAL PENAL	NEGISLEIA DE OLIVEIRA LIMA	979.***.***-**	CREDENCIADO
10. DIREITO PENAL E DIREITO PROCESSUAL PENAL	PAMELLA CRISTINA RAMALHO DA SILVA	050.***.***-**	CREDENCIADO
10. DIREITO PENAL E DIREITO PROCESSUAL PENAL	RICARDO LEITE DE OLIVEIRA	945.***.***-**	CREDENCIADO
10. DIREITO PENAL E DIREITO PROCESSUAL PENAL	ROBSON SILVA DELILO ARAUJO	059.***.***-**	CREDENCIADO
10. DIREITO PENAL E DIREITO PROCESSUAL PENAL	ROGÉRIO SÁVIO DA SILVA	721.***.***-**	CREDENCIADO
10. DIREITO PENAL E DIREITO PROCESSUAL PENAL	RUBENS RODRIGUES DINIZ DE AGUIRRE	031.***.***-**	CREDENCIADO
10. DIREITO PENAL E DIREITO PROCESSUAL PENAL	RUBIRSON CAMARGO DA SILVA	692.***.***-**	CREDENCIADO
10. DIREITO PENAL E DIREITO PROCESSUAL PENAL	SARAH CAROLINE DE DEUS PEREIRA	020.***.***-**	CREDENCIADO
10. DIREITO PENAL E DIREITO PROCESSUAL PENAL	SIDNEY CARDOSO DA SILVA	935.***.***-**	CREDENCIADO
10. DIREITO PENAL E DIREITO PROCESSUAL PENAL	SIMONE MAGALHÃES LIMA	021.***.***-**	CREDENCIADO
10. DIREITO PENAL E DIREITO PROCESSUAL PENAL	SUELEN DE SOUZA TESSARI	025.***.***-**	CREDENCIADO
10. DIREITO PENAL E DIREITO PROCESSUAL PENAL	THIAGO FIORENZA DE SOUZA	842.***.***-**	CREDENCIADO
10. DIREITO PENAL E DIREITO PROCESSUAL PENAL	THIAGO RODRIGUES BARBOSA	024.***.***-**	CREDENCIADO
10. DIREITO PENAL E DIREITO PROCESSUAL PENAL	UENVER SOARES DE OLIVEIRA	694.***.***-**	CREDENCIADO
10. DIREITO PENAL E DIREITO PROCESSUAL PENAL	VALMON PEREIRA DA SILVA	832.***.***-**	CREDENCIADO
10. DIREITO PENAL E DIREITO PROCESSUAL PENAL	VANESSA RAISA DE DEUS DOS SANTOS	016.***.***-**	CREDENCIADO
10. DIREITO PENAL E DIREITO PROCESSUAL PENAL	WELISON FERREIRA LOPES	840.***.***-**	CREDENCIADO
10. DIREITO PENAL E DIREITO PROCESSUAL PENAL	ZENILTO PEREIRA DA SILVA	020.***.***-**	CREDENCIADO
11. LEGISLAÇÃO PENAL EXTRAVAGANTE	ADAM LUIZ CLAUDINO DE BRITO	006.***.***-**	CREDENCIADO
11. LEGISLAÇÃO PENAL EXTRAVAGANTE	ALEKSANDER REZENDE ALVES CAMPOS	052.***.***-**	CREDENCIADO
11. LEGISLAÇÃO PENAL EXTRAVAGANTE	ALESSANDRA CRISTINE DA COSTA COELHO DE DEUS	023.***.***-**	CREDENCIADO
11. LEGISLAÇÃO PENAL EXTRAVAGANTE	AMAURI DOS SANTOS SOARES	909.***.***-**	CREDENCIADO
11. LEGISLAÇÃO PENAL EXTRAVAGANTE	ANDERSON PR-ZYBYSZEWSKI SILVA	697.***.***-**	CREDENCIADO
11. LEGISLAÇÃO PENAL EXTRAVAGANTE	ANDRÉ LUIZ SOARES BERNARDES	793.***.***-**	CREDENCIADO
11. LEGISLAÇÃO PENAL EXTRAVAGANTE	ANDREIA MONTE ALEGRE BEZERRA DE MENEZES	017.***.***-**	CREDENCIADO
11. LEGISLAÇÃO PENAL EXTRAVAGANTE	DANIEL ROSA MASIERO	022.***.***-**	CREDENCIADO
11. LEGISLAÇÃO PENAL EXTRAVAGANTE	EDSON NASCIMENTO RODRIGUES	642.***.***-**	CREDENCIADO
11. LEGISLAÇÃO PENAL EXTRAVAGANTE	EUZÉLIO HELENO DE ALMEIDA	814.***.***-**	CREDENCIADO
11. LEGISLAÇÃO PENAL EXTRAVAGANTE	EVANDRO NABI BEZERRA DE ALCÂNTARA	734.***.***-**	CREDENCIADO
11. LEGISLAÇÃO PENAL EXTRAVAGANTE	EVERSON BRITO FORTES	007.***.***-**	CREDENCIADO
11. LEGISLAÇÃO PENAL EXTRAVAGANTE	EWERSON ANASTACIO DE OLIVEIRA	026.***.***-**	CREDENCIADO
11. LEGISLAÇÃO PENAL EXTRAVAGANTE	FÁBIO RIBAS TERRA	446.***.***-**	CREDENCIADO
11. LEGISLAÇÃO PENAL EXTRAVAGANTE	FERNANDA DE OLIVEIRA SOARES	052.***.***-**	CREDENCIADO
11. LEGISLAÇÃO PENAL EXTRAVAGANTE	GABRIEL APARECIDO ANIZIO CALDAS	329.***.***-**	CREDENCIADO
11. LEGISLAÇÃO PENAL EXTRAVAGANTE	GEOVANE MÁXIMO LACERDA	007.***.***-**	CREDENCIADO
11. LEGISLAÇÃO PENAL EXTRAVAGANTE	GIEDRA DALILA MENESES BRITO MARTINS	670.***.***-**	CREDENCIADO
11. LEGISLAÇÃO PENAL EXTRAVAGANTE	GUSTAVO QUEIROZ RODRIGUES	023.***.***-**	CREDENCIADO
11. LEGISLAÇÃO PENAL EXTRAVAGANTE	HANNA KAROLLINE SOUSA DE OLIVEIRA	056.***.***-**	CREDENCIADO
11. LEGISLAÇÃO PENAL EXTRAVAGANTE	HAROLDO JÚNIOR	667.***.***-**	CREDENCIADO
11. LEGISLAÇÃO PENAL EXTRAVAGANTE	IRIO GONÇALVES BORASCHI	050.***.***-**	CREDENCIADO
11. LEGISLAÇÃO PENAL EXTRAVAGANTE	ISAIDES VIEIRA DOS SANTOS ROSA	812.***.***-**	CREDENCIADO
11. LEGISLAÇÃO PENAL EXTRAVAGANTE	IZABELA FAGUNDES EUZÉBIO TEIXEIRA PEIXOTO	033.***.***-**	CREDENCIADO
11. LEGISLAÇÃO PENAL EXTRAVAGANTE	JAMILLE CLARA ALVES ADAMCZIK	011.***.***-**	CREDENCIADO
11. LEGISLAÇÃO PENAL EXTRAVAGANTE	JANAINA RIBEIRO BEZERRA BARBOSA	760.***.***-**	CREDENCIADO

11. LEGISLAÇÃO PENAL EXTRAVAGANTE	JÂNIA MIKAELLE GODOY MONTEIRO MATOS	032.***.***-**	CREDENCIADO
11. LEGISLAÇÃO PENAL EXTRAVAGANTE	JEORGE AUGUSTO FERNANDES DE JESUS	001.***.***-**	CREDENCIADO
11. LEGISLAÇÃO PENAL EXTRAVAGANTE	JHENIFY SETUBA FELICIANO	062.***.***-**	CREDENCIADO
11. LEGISLAÇÃO PENAL EXTRAVAGANTE	JHONY VINICIUS CARDOSO FARIA	054.***.***-**	CREDENCIADO
11. LEGISLAÇÃO PENAL EXTRAVAGANTE	JOÃO GUILHERME SCHEFFLER	044.***.***-**	CREDENCIADO
11. LEGISLAÇÃO PENAL EXTRAVAGANTE	JOEL DE FREITAS	122.***.***-**	CREDENCIADO
11. LEGISLAÇÃO PENAL EXTRAVAGANTE	JOELMA DAYANE CARVALHO DE MELO BRESSANELLI	044.***.***-**	CREDENCIADO
11. LEGISLAÇÃO PENAL EXTRAVAGANTE	JOSÉ CLAUDIO FERREIRA DOS SANTOS	023.***.***.**	CREDENCIADO
11. LEGISLAÇÃO PENAL EXTRAVAGANTE	KAROLLYNE DO NASCIMENTO MARTIMIANO	036.***.***-**	CREDENCIADO
11. LEGISLAÇÃO PENAL EXTRAVAGANTE	LAILLA EMEDIANA DE OLIVEIRA ALLEMAND	006.***.***-**	CREDENCIADO
11. LEGISLAÇÃO PENAL EXTRAVAGANTE	LAVÍNIA DINIZ SIQUEIRA	135.***.***-**	CREDENCIADO
11. LEGISLAÇÃO PENAL EXTRAVAGANTE	LUCAS EDUARDO BARBOSA PINHEIRO	048.***.***-**	CREDENCIADO
11. LEGISLAÇÃO PENAL EXTRAVAGANTE	LUCAS NASCIMENTO GONÇALVES	049.***.***-**	CREDENCIADO
11. LEGISLAÇÃO PENAL EXTRAVAGANTE	LUIZ AUGUSTO LEITE	003.***.***-**	CREDENCIADO
11. LEGISLAÇÃO PENAL EXTRAVAGANTE	LUIZ FELIPE PEDROSO DA SILVA	027.***.***-**	CREDENCIADO
11. LEGISLAÇÃO PENAL EXTRAVAGANTE	LUIZ FERNANDO ROSSI PIPINO	196.***.***-**	CREDENCIADO
11. LEGISLAÇÃO PENAL EXTRAVAGANTE	MANUELA BELA DE LIMA FRAGOSO	051.***.***-**	CREDENCIADO
11. LEGISLAÇÃO PENAL EXTRAVAGANTE	MARCELO ALVES DOS SANTOS	568.***.***-**	CREDENCIADO
11. LEGISLAÇÃO PENAL EXTRAVAGANTE	MARIA RAYSSA SOARES FRANCISCO	053.***.***-**	CREDENCIADO
11. LEGISLAÇÃO PENAL EXTRAVAGANTE	MATHEUS ALBERTO RONDON E SILVA	026.***.***-**	CREDENCIADO
11. LEGISLAÇÃO PENAL EXTRAVAGANTE	MAURICÉLIA BATISTA DA SILVA	030.***.***-**	CREDENCIADO
11. LEGISLAÇÃO PENAL EXTRAVAGANTE	MAURICIO DA SILVA AIUB	001.***.***-**	CREDENCIADO
11. LEGISLAÇÃO PENAL EXTRAVAGANTE	MÔNICA CHIODI	023.***.***-**	CREDENCIADO
11. LEGISLAÇÃO PENAL EXTRAVAGANTE	NEGISLEIA DE OLIVEIRA LIMA	979.***.***-**	CREDENCIADO
11. LEGISLAÇÃO PENAL EXTRAVAGANTE	NOELSON CARLOS SILVA DIAS	620.***.***-**	CREDENCIADO
11. LEGISLAÇÃO PENAL EXTRAVAGANTE	PAMELLA CRISTINA RAMALHO DA SILVA	050.***.***-**	CREDENCIADO
11. LEGISLAÇÃO PENAL EXTRAVAGANTE	REINALDO DE ALMEIDA SILVA	218.***.***-**	CREDENCIADO
11. LEGISLAÇÃO PENAL EXTRAVAGANTE	RENAN DE OLIVEIRA ISHI	006.***.***-**	CREDENCIADO
11. LEGISLAÇÃO PENAL EXTRAVAGANTE	RENATO PACHECO CAMARA	014.***.***.**	CREDENCIADO
11. LEGISLAÇÃO PENAL EXTRAVAGANTE	RENATO SALGADO DA CUNHA	729.***.***-**	CREDENCIADO
11. LEGISLAÇÃO PENAL EXTRAVAGANTE	RENATO TAKEO NISHIMUTA	371.***.***-**	CREDENCIADO
11. LEGISLAÇÃO PENAL EXTRAVAGANTE	ROBSON DOS SANTOS ALENCAR	000.***.***-**	CREDENCIADO
11. LEGISLAÇÃO PENAL EXTRAVAGANTE	ROBSON SILVA DELILO ARAUJO	059.***.***-**	CREDENCIADO
11. LEGISLAÇÃO PENAL EXTRAVAGANTE	ROGÉRIO SÁVIO DA SILVA	721.***.***-**	CREDENCIADO
11. LEGISLAÇÃO PENAL EXTRAVAGANTE	RUBENS RODRIGUES DINIZ DE AGUIRRE	031.***.***-**	CREDENCIADO
11. LEGISLAÇÃO PENAL EXTRAVAGANTE	RUBIRSON CAMARGO DA SILVA	692.***.***-**	CREDENCIADO
11. LEGISLAÇÃO PENAL EXTRAVAGANTE	SIDNEY CARDOSO DA SILVA	935.***.***-**	CREDENCIADO
11. LEGISLAÇÃO PENAL EXTRAVAGANTE	TESSALINE LUCIANA HIGUCHI VIEGAS DEVESA CINTRA	950.***.***-**	CREDENCIADO
11. LEGISLAÇÃO PENAL EXTRAVAGANTE	THIAGO FIORENZA DE SOUZA	842.***.***-**	CREDENCIADO
11. LEGISLAÇÃO PENAL EXTRAVAGANTE	UENVER SOARES DE OLIVEIRA	694.***.***-**	CREDENCIADO
11. LEGISLAÇÃO PENAL EXTRAVAGANTE	VALMON PEREIRA DA SILVA	832.***.***-**	CREDENCIADO
11. LEGISLAÇÃO PENAL EXTRAVAGANTE	YURI ROBSON NADAF BORGES	021.***.***-**	CREDENCIADO
11. LEGISLAÇÃO PENAL EXTRAVAGANTE	ZENILTO PEREIRA DA SILVA	020.***.***-**	CREDENCIADO
11. LEGISLAÇÃO PENAL EXTRAVAGANTE	FELIPE AUGUSTO RIBEIRO DE OLIVEIRA	***.***.*** - **	CREDENCIADO
11. LEGISLAÇÃO PENAL EXTRAVAGANTE	THIAGO ERICK BARBOSA LOPES	025.***.***-**	CREDENCIADO
11. LEGISLAÇÃO PENAL EXTRAVAGANTE	NEILSON WILKER GONÇALVES BATISTA	039.***.***-**	CREDENCIADO
12. DIREITO PENAL MILITAR E DIREITO PROCESSUAL PENAL MILITAR	ALÉCIO DANELICHEM DE ARAUJO	807.***.***-**	CREDENCIADO
12. DIREITO PENAL MILITAR E DIREITO PROCESSUAL PENAL MILITAR	ALESSANDRO TAVARES ARAÚJO	023.***.***-**	CREDENCIADO
12. DIREITO PENAL MILITAR E DIREITO PROCESSUAL PENAL MILITAR	AMAURI DOS SANTOS SOARES	909.***.***-**	CREDENCIADO
12. DIREITO PENAL MILITAR E DIREITO PROCESSUAL PENAL MILITAR	ANTONIO GLAILSON GABRIEL DE OLIVEIRA	001.***.***-**	CREDENCIADO
12. DIREITO PENAL MILITAR E DIREITO PROCESSUAL PENAL MILITAR	BRUNO MARCEL SOUZA TOCANTINS	997.***.***-**	CREDENCIADO
12. DIREITO PENAL MILITAR E DIREITO PROCESSUAL PENAL MILITAR	CARLOS ROBERTO NEVES DE PAULA	033.***.***-**	CREDENCIADO
12. DIREITO PENAL MILITAR E DIREITO PROCESSUAL PENAL MILITAR	CLEO DA SILVA CAMARGO	775.***.***-**	CREDENCIADO
12. DIREITO PENAL MILITAR E DIREITO PROCESSUAL PENAL MILITAR	DANIEL ROSA MASIERO	022.***.***-**	CREDENCIADO
12. DIREITO PENAL MILITAR E DIREITO PROCESSUAL PENAL MILITAR	DENIZ SILVA VALLE	523.***.***-**	CREDENCIADO
12. DIREITO PENAL MILITAR E DIREITO PROCESSUAL PENAL MILITAR	EDINALDO FERREIRA ADORNO FILHO	011.***.***-**	CREDENCIADO
12. DIREITO PENAL MILITAR E DIREITO PROCESSUAL PENAL MILITAR	ELIÉRSON METELLO DE SIQUEIRA	363.***.***-**	CREDENCIADO
12. DIREITO PENAL MILITAR E DIREITO PROCESSUAL PENAL MILITAR	EVERSON BRITO FORTES	007.***.***-**	CREDENCIADO
12. DIREITO PENAL MILITAR E DIREITO PROCESSUAL PENAL MILITAR	FABIANO PESSOA	924.***.***-**	CREDENCIADO
12. DIREITO PENAL MILITAR E DIREITO PROCESSUAL PENAL MILITAR	GENILSON DO NASCIMENTO DE AZEVEDO	025.***.***-**	CREDENCIADO
12. DIREITO PENAL MILITAR E DIREITO PROCESSUAL PENAL MILITAR	GILMARKES RODRIGUES DOS SANTOS	691.***.***-**	CREDENCIADO

12. DIREITO PENAL MILITAR E DIREITO PROCESSUAL PENAL MILITAR	JOSÉ CARLOS MOURA	461.***.***-**	CREDENCIADO
12. DIREITO PENAL MILITAR E DIREITO PROCESSUAL PENAL MILITAR	JULIANO BRUNO MOTA	621.***.***-**	CREDENCIADO
12. DIREITO PENAL MILITAR E DIREITO PROCESSUAL PENAL MILITAR	KLARIANE RAMOS DE SOUZA	033.***.***-**	CREDENCIADO
12. DIREITO PENAL MILITAR E DIREITO PROCESSUAL PENAL MILITAR	LUCAS TADEU TEODORO DA SILVA	688.***.***-**	CREDENCIADO
12. DIREITO PENAL MILITAR E DIREITO PROCESSUAL PENAL MILITAR	MARCELO ALVES DOS SANTOS	568.***.***-**	CREDENCIADO
12. DIREITO PENAL MILITAR E DIREITO PROCESSUAL PENAL MILITAR	MÁRCIO ROBERTO DA COSTA BORGES	459.***.***-**	CREDENCIADO
12. DIREITO PENAL MILITAR E DIREITO PROCESSUAL PENAL MILITAR	NEILSON WILKER GONÇALVES BATISTA	039.***.***-**	CREDENCIADO
12. DIREITO PENAL MILITAR E DIREITO PROCESSUAL PENAL MILITAR	NOELSON CARLOS SILVA DIAS	620.***.***-**	CREDENCIADO
12. DIREITO PENAL MILITAR E DIREITO PROCESSUAL PENAL MILITAR	OSMAR LINO FARIAS	275.***.***-**	CREDENCIADO
12. DIREITO PENAL MILITAR E DIREITO PROCESSUAL PENAL MILITAR	OTTONI CEZAR CASTRO SOARES	840.***.***-**	CREDENCIADO
12. DIREITO PENAL MILITAR E DIREITO PROCESSUAL PENAL MILITAR	PAULO SERGIO ALVES DA SILVA	033.***.***.**	CREDENCIADO
12. DIREITO PENAL MILITAR E DIREITO PROCESSUAL PENAL MILITAR	PAULO SERGIO REZENDE DE SOUZA	990.***.***-**	CREDENCIADO
12. DIREITO PENAL MILITAR E DIREITO PROCESSUAL PENAL MILITAR	PAULO VITOR BARBOZA DE OLIVEIRA	731.***.***-**	CREDENCIADO
12. DIREITO PENAL MILITAR E DIREITO PROCESSUAL PENAL MILITAR	RENATO PACHECO CAMARA	014.***.***.**	CREDENCIADO
12. DIREITO PENAL MILITAR E DIREITO PROCESSUAL PENAL MILITAR	RENATO SALGADO DA CUNHA	729.***.***-**	CREDENCIADO
12. DIREITO PENAL MILITAR E DIREITO PROCESSUAL PENAL MILITAR	RICARDO LEITE DE OLIVEIRA	945.***.***-**	CREDENCIADO
12. DIREITO PENAL MILITAR E DIREITO PROCESSUAL PENAL MILITAR	ROBISON RAMIRES	651.***.***.**	CREDENCIADO
12. DIREITO PENAL MILITAR E DIREITO PROCESSUAL PENAL MILITAR	ROBSON DOS SANTOS ALENCAR	000.***.***-**	CREDENCIADO
12. DIREITO PENAL MILITAR E DIREITO PROCESSUAL PENAL MILITAR	ROGÉRIO SÁVIO DA SILVA	721.***.***-**	CREDENCIADO
12. DIREITO PENAL MILITAR E DIREITO PROCESSUAL PENAL MILITAR	SIDNEY CARDOSO DA SILVA	935.***.***-**	CREDENCIADO
12. DIREITO PENAL MILITAR E DIREITO PROCESSUAL PENAL MILITAR	THIAGO MACIEL	948.***.***-**	CREDENCIADO
12. DIREITO PENAL MILITAR E DIREITO PROCESSUAL PENAL MILITAR	VICTOR LÚCIO DO PRADO	927.***.***-**	CREDENCIADO
12. DIREITO PENAL MILITAR E DIREITO PROCESSUAL PENAL MILITAR	WENDER RODRIGUES DA CRUZ	710.***.***-**	CREDENCIADO
12. DIREITO PENAL MILITAR E DIREITO PROCESSUAL PENAL MILITAR	WESLEY DANIEL DE MEIRA E SILVA	042.***.***-**	CREDENCIADO
13. DIREITO CONSTITUCIONAL E DIREITO ADMINISTRATIVO	ADAM LUIZ CLAUDINO DE BRITO	006.***.***-**	CREDENCIADO
13. DIREITO CONSTITUCIONAL E DIREITO ADMINISTRATIVO	ADILTON MATHEUS SCHMIDT RUBERT	063.***.***-**	CREDENCIADO
13. DIREITO CONSTITUCIONAL E DIREITO ADMINISTRATIVO	ADMILSON DA SILVA SANTOS	842.***.***-**	CREDENCIADO
13. DIREITO CONSTITUCIONAL E DIREITO ADMINISTRATIVO	ALEKSANDER REZENDE ALVES CAMPOS	052.***.***-**	CREDENCIADO
13. DIREITO CONSTITUCIONAL E DIREITO ADMINISTRATIVO	ALEXANDRE PEREIRA DE ANDRADE	009.***.***-**	CREDENCIADO
13. DIREITO CONSTITUCIONAL E DIREITO ADMINISTRATIVO	ANA CLAUDIA MACCARI	024.***.***-**	CREDENCIADO
13. DIREITO CONSTITUCIONAL E DIREITO ADMINISTRATIVO	ANDRÉ LUIZ ROSSI	597.***.***-**	CREDENCIADO
13. DIREITO CONSTITUCIONAL E DIREITO ADMINISTRATIVO	ANDRÉ LUIZ SOARES BERNARDES	793.***.***-**	CREDENCIADO
13. DIREITO CONSTITUCIONAL E DIREITO ADMINISTRATIVO	ARIEDINEY LEANDRO SOUZA	042.***.***-**	CREDENCIADO
13. DIREITO CONSTITUCIONAL E DIREITO ADMINISTRATIVO	CAIO FELIPE CAMINHA DE ALBUQUERQUE	728.***.***-**	CREDENCIADO
13. DIREITO CONSTITUCIONAL E DIREITO ADMINISTRATIVO	CAROLINE LOPES PLACCA	315.***.***-**	CREDENCIADO
13. DIREITO CONSTITUCIONAL E DIREITO ADMINISTRATIVO	CRISTIANO FRANCO DE MIRANDA	809.***.***-**	CREDENCIADO
13. DIREITO CONSTITUCIONAL E DIREITO ADMINISTRATIVO	DARWIN SALGADO GERMANO	626.***.***-**	CREDENCIADO
13. DIREITO CONSTITUCIONAL E DIREITO ADMINISTRATIVO	EDUARDO CALMON DE ALMEIDA CEZAR	258.***.***-**	CREDENCIADO
13. DIREITO CONSTITUCIONAL E DIREITO ADMINISTRATIVO	ELAINE CHRISTIANNE PEREIRA DE SIQUEIRA	650.***.***-**	CREDENCIADO
13. DIREITO CONSTITUCIONAL E DIREITO ADMINISTRATIVO	ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO	269.***.***-**	CREDENCIADO
13. DIREITO CONSTITUCIONAL E DIREITO ADMINISTRATIVO	EVANDRO NABI BEZERRA DE ALCÂNTARA	734.***.***-**	CREDENCIADO
13. DIREITO CONSTITUCIONAL E DIREITO ADMINISTRATIVO	EWERSON ANASTÁCIO DE OLIVEIRA	026.***.***-**	CREDENCIADO
13. DIREITO CONSTITUCIONAL E DIREITO ADMINISTRATIVO	FABIANO FERNANDO DA SILVA	003.***.***-**	CREDENCIADO
13. DIREITO CONSTITUCIONAL E DIREITO ADMINISTRATIVO	FÁBIO RIBAS TERRA	446.***.***-**	CREDENCIADO
13. DIREITO CONSTITUCIONAL E DIREITO ADMINISTRATIVO	FERNANDO ROBERTO SOUZA SANTOS	487.***.***-**	CREDENCIADO
13. DIREITO CONSTITUCIONAL E DIREITO ADMINISTRATIVO	GABRIEL APARECIDO ANIZIO CALDAS	329.***.***-**	CREDENCIADO
13. DIREITO CONSTITUCIONAL E DIREITO ADMINISTRATIVO	GLAUCIA EUNICE GONÇALVES DA SILVA	132.***.***-**	CREDENCIADO

13. DIREITO CONSTITUCIONAL E DIREITO ADMINISTRATIVO	GRICYELLA ALVES MENDES	782.***.***-**	CREDENCIADO
13. DIREITO CONSTITUCIONAL E DIREITO ADMINISTRATIVO	GUILHERME EDSON MEREGE DE MELLO CRUZ PINTO	085.***.***-**	CREDENCIADO
13. DIREITO CONSTITUCIONAL E DIREITO ADMINISTRATIVO	HAROLDO JÚNIOR	667.***.***-**	CREDENCIADO
13. DIREITO CONSTITUCIONAL E DIREITO ADMINISTRATIVO	IRIO GONÇALVES BORASCHI	050.***.***-**	CREDENCIADO
13. DIREITO CONSTITUCIONAL E DIREITO ADMINISTRATIVO	ISAIAS LOPES DA CUNHA	528.***.***-**	CREDENCIADO
13. DIREITO CONSTITUCIONAL E DIREITO ADMINISTRATIVO	JABES ALBERTO DIAS	251.***.***-**	CREDENCIADO
13. DIREITO CONSTITUCIONAL E DIREITO ADMINISTRATIVO	JHENIFY SETUBA FELICIANO	062.***.***-**	CREDENCIADO
13. DIREITO CONSTITUCIONAL E DIREITO ADMINISTRATIVO	JHONY VINICIUS CARDOSO FARIA	054.***.***-**	CREDENCIADO
13. DIREITO CONSTITUCIONAL E DIREITO ADMINISTRATIVO	JOÃO GUILHERME SCHEFFLER	044.***.***-**	CREDENCIADO
13. DIREITO CONSTITUCIONAL E DIREITO ADMINISTRATIVO	JOSÉ ARY DE SOUZA GOMES	989.***.***-**	CREDENCIADO
13. DIREITO CONSTITUCIONAL E DIREITO ADMINISTRATIVO	JULIANO DE AMORIM GOMES	020.***.***-**	CREDENCIADO
13. DIREITO CONSTITUCIONAL E DIREITO ADMINISTRATIVO	KAMMYLLA PEREIRA RODRIGUES GARCIA	998.***.***-**	CREDENCIADO
13. DIREITO CONSTITUCIONAL E DIREITO ADMINISTRATIVO	KAROLLYNE DO NASCIMENTO MARTIMIANO	036.***.***-**	CREDENCIADO
13. DIREITO CONSTITUCIONAL E DIREITO ADMINISTRATIVO	KATHIRYN TAYLOR APARECIDA ARRUDA DA SILVA	036.***.***-**	CREDENCIADO
13. DIREITO CONSTITUCIONAL E DIREITO ADMINISTRATIVO	KENEDY CRUZ LEITE	038.***.***-**	CREDENCIADO
13. DIREITO CONSTITUCIONAL E DIREITO ADMINISTRATIVO	LARA BIANCA FREITAS	033.***.***-**	CREDENCIADO
13. DIREITO CONSTITUCIONAL E DIREITO ADMINISTRATIVO	LAVÍNIA DINIZ SIQUEIRA	135.***.***-**	CREDENCIADO
13. DIREITO CONSTITUCIONAL E DIREITO ADMINISTRATIVO	LEANDRO CEZAR REY LEITÃO DE FIGUEIREDO	906.***.***-**	CREDENCIADO
13. DIREITO CONSTITUCIONAL E DIREITO ADMINISTRATIVO	LUANA SOUZA NABAS AGUIS	436.***.***-**	CREDENCIADO
13. DIREITO CONSTITUCIONAL E DIREITO ADMINISTRATIVO	LUCAS EDUARDO BARBOSA PINHEIRO	048.***.***-**	CREDENCIADO
13. DIREITO CONSTITUCIONAL E DIREITO ADMINISTRATIVO	LUCAS HENRIQUE MASCARENHAS	045.***.***-**	CREDENCIADO
13. DIREITO CONSTITUCIONAL E DIREITO ADMINISTRATIVO	LUIZ AUGUSTO LEITE	003.***.***-**	CREDENCIADO
13. DIREITO CONSTITUCIONAL E DIREITO ADMINISTRATIVO	LUIZ CORRÊA DE MELLO NETO	708.***.***-**	CREDENCIADO
13. DIREITO CONSTITUCIONAL E DIREITO ADMINISTRATIVO	MANUELA BELA DE LIMA FRAGOSO	051.***.***-**	CREDENCIADO
13. DIREITO CONSTITUCIONAL E DIREITO ADMINISTRATIVO	MARIA RAYSSA SOARES FRANCISCO	053.***.***-**	CREDENCIADO
13. DIREITO CONSTITUCIONAL E DIREITO ADMINISTRATIVO	MARIELE SCHMIDT CANABARRO QUINTEIRO	977.***.***-**	CREDENCIADO
13. DIREITO CONSTITUCIONAL E DIREITO ADMINISTRATIVO	MATHEUS ALBERTO RONDON E SILVA	026.***.***-**	CREDENCIADO
13. DIREITO CONSTITUCIONAL E DIREITO ADMINISTRATIVO	MAURICIO DA SILVA AIUB	001.***.***-**	CREDENCIADO
13. DIREITO CONSTITUCIONAL E DIREITO ADMINISTRATIVO	MILENY DAIANE DE LIMA BEZERRA	038.***.***.**	CREDENCIADO
13. DIREITO CONSTITUCIONAL E DIREITO ADMINISTRATIVO	NEDER SALLES DE SIQUEIRA	793.***.***-**	CREDENCIADO
13. DIREITO CONSTITUCIONAL E DIREITO ADMINISTRATIVO	NEGISLEIA DE OLIVEIRA LIMA	979.***.***-**	CREDENCIADO
13. DIREITO CONSTITUCIONAL E DIREITO ADMINISTRATIVO	NILSON FERNANDO GOMES BEZERRA	550.***.***-**	CREDENCIADO
13. DIREITO CONSTITUCIONAL E DIREITO ADMINISTRATIVO	PAULO GOMES DE LIMA JÚNIOR	048.***.***-**	CREDENCIADO
13. DIREITO CONSTITUCIONAL E DIREITO ADMINISTRATIVO	ROBSON DOS SANTOS ALENCAR	000.***.***-**	CREDENCIADO
13. DIREITO CONSTITUCIONAL E DIREITO ADMINISTRATIVO	ROBSON SILVA DELILO ARAUJO	059.***.***-**	CREDENCIADO
13. DIREITO CONSTITUCIONAL E DIREITO ADMINISTRATIVO	RUBENS RODRIGUES DINIZ DE AGUIRRE	031.***.***-**	CREDENCIADO
13. DIREITO CONSTITUCIONAL E DIREITO ADMINISTRATIVO	RUY FERREIRA JUNIOR	195.***.***-**	CREDENCIADO
13. DIREITO CONSTITUCIONAL E DIREITO ADMINISTRATIVO	SARAH CAROLINE DE DEUS PEREIRA	020.***.***-**	CREDENCIADO
13. DIREITO CONSTITUCIONAL E DIREITO ADMINISTRATIVO	STANLEY SOUZA MARQUES	103.***.***-**	CREDENCIADO
13. DIREITO CONSTITUCIONAL E DIREITO ADMINISTRATIVO	SUELEN DE SOUZA TESSARI	025.***.***-**	CREDENCIADO
13. DIREITO CONSTITUCIONAL E DIREITO ADMINISTRATIVO	THIAGO ERICK BARBOSA LOPES	025.***.***-**	CREDENCIADO
13. DIREITO CONSTITUCIONAL E DIREITO ADMINISTRATIVO	THIAGO FIORENZA DE SOUZA	842.***.***-**	CREDENCIADO
13. DIREITO CONSTITUCIONAL E DIREITO ADMINISTRATIVO	UENVER SOARES DE OLIVEIRA	694.***.***-**	CREDENCIADO
13. DIREITO CONSTITUCIONAL E DIREITO ADMINISTRATIVO	VALMON PEREIRA DA SILVA	832.***.***-**	CREDENCIADO
13. DIREITO CONSTITUCIONAL E DIREITO ADMINISTRATIVO	VANESSA CRISTINA MOREIRA CARVALHO	842.***.***-**	CREDENCIADO
13. DIREITO CONSTITUCIONAL E DIREITO ADMINISTRATIVO	VANESSA RAISA DE DEUS DOS SANTOS	016.***.***-**	CREDENCIADO
13. DIREITO CONSTITUCIONAL E DIREITO ADMINISTRATIVO	VERÔNICA DE ASSIS GORI	038.***.***-**	CREDENCIADO
13. DIREITO CONSTITUCIONAL E DIREITO ADMINISTRATIVO	WESLEY DANIEL DE MEIRA E SILVA	042.***.***-**	CREDENCIADO
13. DIREITO CONSTITUCIONAL E DIREITO ADMINISTRATIVO	YURI ROBSON NADAF BORGES	021.***.***-**	CREDENCIADO
13. DIREITO CONSTITUCIONAL E DIREITO ADMINISTRATIVO	ZENILTO PEREIRA DA SILVA	020.***.***-**	CREDENCIADO
13. DIREITO CONSTITUCIONAL E DIREITO ADMINISTRATIVO	ZIULMAR DA COSTA SILVA	828.***.***-**	CREDENCIADO
13. DIREITO CONSTITUCIONAL E DIREITO ADMINISTRATIVO	TAIS APARECIDA DA SILVA	029.***.***-**	CREDENCIADO
13. DIREITO CONSTITUCIONAL E DIREITO ADMINISTRATIVO	FELIPE AUGUSTO RIBEIRO DE OLIVEIRA	***.***.*** - **	CREDENCIADO
13. DIREITO CONSTITUCIONAL E DIREITO ADMINISTRATIVO	JUCIMAR INÁCIO DE MORAES	016.***.***-**	CREDENCIADO

14. LEGISLAÇÃO POLICIAL MILITAR	ANTONIO GLAILSON GABRIEL DE OLIVEIRA	001.***.***-**	CREDENCIADO
14. LEGISLAÇÃO POLICIAL MILITAR	BRUNO MARCEL SOUZA TOCANTINS	997.***.***-**	CREDENCIADO
14. LEGISLAÇÃO POLICIAL MILITAR	CARLOS ROBERTO NEVES DE PAULA	033.***.***-**	CREDENCIADO
14. LEGISLAÇÃO POLICIAL MILITAR	CRISTIANO FRANCO DE MIRANDA	809.***.***-**	CREDENCIADO
14. LEGISLAÇÃO POLICIAL MILITAR	EDINALDO FERREIRA ADORNO FILHO	011.***.***-**	CREDENCIADO
14. LEGISLAÇÃO POLICIAL MILITAR	ELISANGELA DUARTE DOS SANTOS	697.***.***-**	CREDENCIADO
14. LEGISLAÇÃO POLICIAL MILITAR	HÉLIO FERREIRA BARBOSA JÚNIOR	033.***.***-**	CREDENCIADO
14. LEGISLAÇÃO POLICIAL MILITAR	JEFFERSON MASCARENHAS DO NASCIMENTO	715.***.***-**	CREDENCIADO
14. LEGISLAÇÃO POLICIAL MILITAR	JOELMA DAYANE CARVALHO DE MELO BRESSANELLI	044.***.***-**	CREDENCIADO
14. LEGISLAÇÃO POLICIAL MILITAR	JOSILDO NEVES NERIS	035.***.***-**	CREDENCIADO
14. LEGISLAÇÃO POLICIAL MILITAR	JULIANO BRUNO MOTA	621.***.***-**	CREDENCIADO
14. LEGISLAÇÃO POLICIAL MILITAR	LUCAS VINICYUS RODRIGUES MARTINS	048.***.***-**	CREDENCIADO
14. LEGISLAÇÃO POLICIAL MILITAR	NEDER SALLES DE SIQUEIRA	793.***.***-**	CREDENCIADO
14. LEGISLAÇÃO POLICIAL MILITAR	NEILSON WILKER GONÇALVES BATISTA	039.***.***-**	CREDENCIADO
14. LEGISLAÇÃO POLICIAL MILITAR	PAULO VITOR BARBOZA DE OLIVEIRA	007.***.***-**	CREDENCIADO
14. LEGISLAÇÃO POLICIAL MILITAR	RODRIGO MARCOS OLIVEIRA DE MELO	005.***.***-**	CREDENCIADO
14. LEGISLAÇÃO POLICIAL MILITAR	SILEIMANN DE SOUSA CAMPOS JUNIOR	022.***.***-**	CREDENCIADO
14. LEGISLAÇÃO POLICIAL MILITAR	THIAGO MACIEL	948.***.***-**	CREDENCIADO
14. LEGISLAÇÃO POLICIAL MILITAR	VALÉRIA FLECK	133.***.***-**	CREDENCIADO
14. LEGISLAÇÃO POLICIAL MILITAR	VICTOR LÚCIO DO PRADO	927.***.***-**	CREDENCIADO
14. LEGISLAÇÃO POLICIAL MILITAR	WALDERNIR SOARES PARAENSE SOBRINHO	503.***.***-**	CREDENCIADO
14. LEGISLAÇÃO POLICIAL MILITAR	WENDER RODRIGUES DA CRUZ	710.***.***-**	CREDENCIADO
14. LEGISLAÇÃO POLICIAL MILITAR	WESLEY DANIEL DE MEIRA E SILVA	042.***.***-**	CREDENCIADO
14. LEGISLAÇÃO POLICIAL MILITAR	ZIULMAR DA COSTA SILVA	828.***.***-**	CREDENCIADO
15. DIREITO ADMINISTRATIVO DISCIPLINA MILITAR	ADILTON MATHEUS SCHMIDT RUBERT	063.***.***-**	CREDENCIADO
15. DIREITO ADMINISTRATIVO DISCIPLINA MILITAR	ADMILSON DA SILVA SANTOS	842.***.***-**	CREDENCIADO
15. DIREITO ADMINISTRATIVO DISCIPLINA MILITAR	ALESSANDRO TAVARES ARAÚJO	023.***.***-**	CREDENCIADO
15. DIREITO ADMINISTRATIVO DISCIPLINA MILITAR	ANTONIO GLAILSON GABRIEL DE OLIVEIRA	001.***.***-**	CREDENCIADO
15. DIREITO ADMINISTRATIVO DISCIPLINA MILITAR	CARLOS ROBERTO NEVES DE PAULA	033.***.***-**	CREDENCIADO
15. DIREITO ADMINISTRATIVO DISCIPLINA MILITAR	CLEYTON CEZAR PEIXOTO	018.***.***-**	CREDENCIADO
15. DIREITO ADMINISTRATIVO DISCIPLINA MILITAR	CRISTIANO FRANCO DE MIRANDA	809.***.***-**	CREDENCIADO
15. DIREITO ADMINISTRATIVO DISCIPLINA MILITAR	DARWIN SALGADO GERMANO	626.***.***-**	CREDENCIADO
15. DIREITO ADMINISTRATIVO DISCIPLINA MILITAR	ELIÉRSON METELLO DE SIQUEIRA	363.***.***-**	CREDENCIADO
15. DIREITO ADMINISTRATIVO DISCIPLINA MILITAR	ELISÂNGELA DUARTE DOS SANTOS	697.***.***.**	CREDENCIADO
15. DIREITO ADMINISTRATIVO DISCIPLINA MILITAR	FABIANO PESSOA	924.***.***-**	CREDENCIADO
15. DIREITO ADMINISTRATIVO DISCIPLINA MILITAR	GILMARKES RODRIGUES DOS SANTOS	691.***.***-**	CREDENCIADO
15. DIREITO ADMINISTRATIVO DISCIPLINA MILITAR	JEFFERSON MASCARENHAS DO NASCIMENTO	715.***.***-**	CREDENCIADO
15. DIREITO ADMINISTRATIVO DISCIPLINA MILITAR	JOSÉ CARLOS MOURA	461.***.***-**	CREDENCIADO
15. DIREITO ADMINISTRATIVO DISCIPLINA MILITAR	JOSILDO NEVES NERIS	035.***.***-**	CREDENCIADO
15. DIREITO ADMINISTRATIVO DISCIPLINA MILITAR	JULIANO BRUNO MOTA	621.***.***-**	CREDENCIADO
15. DIREITO ADMINISTRATIVO DISCIPLINA MILITAR	KLARIANE RAMOS DE SOUZA	033.***.***-**	CREDENCIADO
15. DIREITO ADMINISTRATIVO DISCIPLINA MILITAR	LUANA SOUZA NABAS AGUIS	436.***.***-**	CREDENCIADO
15. DIREITO ADMINISTRATIVO DISCIPLINA MILITAR	LUIS FERNANDO OLIVEIRA DIAS	006.***.***-**	CREDENCIADO
15. DIREITO ADMINISTRATIVO DISCIPLINA MILITAR	MARCELO ALVES DOS SANTOS	568.***.***-**	CREDENCIADO
15. DIREITO ADMINISTRATIVO DISCIPLINA MILITAR	NEDER SALLES DE SIQUEIRA	793.***.***-**	CREDENCIADO
15. DIREITO ADMINISTRATIVO DISCIPLINA MILITAR	NOELSON CARLOS SILVA DIAS	620.***.***-**	CREDENCIADO
15. DIREITO ADMINISTRATIVO DISCIPLINA MILITAR	OTTONI CEZAR CASTRO SOARES	840.***.***-**	CREDENCIADO
15. DIREITO ADMINISTRATIVO DISCIPLINA MILITAR	PAULO SERGIO ALVES DA SILVA	033.***.***.**	CREDENCIADO
15. DIREITO ADMINISTRATIVO DISCIPLINA MILITAR	PAULO VITOR BARBOZA DE OLIVEIRA	731.***.***-**	CREDENCIADO
15. DIREITO ADMINISTRATIVO DISCIPLINA MILITAR	RICARDO LEITE DE OLIVEIRA	945.***.***-**	CREDENCIADO
15. DIREITO ADMINISTRATIVO DISCIPLINA MILITAR	ROBISON RAMIRES	651.***.***.**	CREDENCIADO
15. DIREITO ADMINISTRATIVO DISCIPLINA MILITAR	ROOSEVELT MARCOS BARROS DA SILVA JUNIOR	022.***.***-**	CREDENCIADO
15. DIREITO ADMINISTRATIVO DISCIPLINA MILITAR	SIDNEY JOSE DE OLIVEIRA	925.***.***-**	CREDENCIADO
15. DIREITO ADMINISTRATIVO DISCIPLINA MILITAR	THIAGO MACIEL	948.***.***-**	CREDENCIADO
15. DIREITO ADMINISTRATIVO DISCIPLINA MILITAR	VICTOR LÚCIO DO PRADO	927.***.***-**	CREDENCIADO
15. DIREITO ADMINISTRATIVO DISCIPLINA MILITAR	WELISON FERREIRA LOPES	840.***.***-**	CREDENCIADO
15. DIREITO ADMINISTRATIVO DISCIPLINA MILITAR	WENDER RODRIGUES DA CRUZ	710.***.***-**	CREDENCIADO
15. DIREITO ADMINISTRATIVO DISCIPLINA MILITAR	ZIULMAR DA COSTA SILVA	828.***.***-**	CREDENCIADO
15. DIREITO ADMINISTRATIVO DISCIPLINA MILITAR	EVERSON BRITO FORTES	007.***.***-**	CREDENCIADO
16. CULTURA E COTIDIANO POLICIAL MILITAR	ALEX GARDES	032.***.***-**	CREDENCIADO
16. CULTURA E COTIDIANO POLICIAL MILITAR	ALEX SANDER ORTIZ DE SOUZA	877.***.***-**	CREDENCIADO
16. CULTURA E COTIDIANO POLICIAL MILITAR	ANDERSON ZUQUETI	621.***.***-**	CREDENCIADO
16. CULTURA E COTIDIANO POLICIAL MILITAR	ANTONIO MARCOS FERREIRA	941.***.***-**	CREDENCIADO
16. CULTURA E COTIDIANO POLICIAL MILITAR	ARTHUR JOSE RODRIGUES PEREIRA SOUZA	055.***.***-**	CREDENCIADO
16. CULTURA E COTIDIANO POLICIAL MILITAR	CÉLIO MORAES MIRANDA	621.***.***-**	CREDENCIADO
16. CULTURA E COTIDIANO POLICIAL MILITAR	ELIANE FERREIRA SANTANA	931.***.***-**	CREDENCIADO
16. CULTURA E COTIDIANO POLICIAL MILITAR	EMERSON NOVAIS DE SOUZA	***.***.***-**	CREDENCIADO

16. CULTURA E COTIDIANO POLICIAL MILITAR	FABIO BENEDITO SANTIAGO DA SILVEIRA	616.***.***-**	CREDENCIADO
16. CULTURA E COTIDIANO POLICIAL MILITAR	FERNANDO RAPHAEL PEREIRA DE OLIVEIRA	700.***.***-**	CREDENCIADO
16. CULTURA E COTIDIANO POLICIAL MILITAR	GABRIEL FRANCISCO TEIXEIRA DE OLIVEIRA	998.***.***-**	CREDENCIADO
16. CULTURA E COTIDIANO POLICIAL MILITAR	GILCIMAR FABRICIO SOUZA MORAES	002.***.***-**	CREDENCIADO
16. CULTURA E COTIDIANO POLICIAL MILITAR	KAROLINY LORRANNE BORGES PEREIRA	052.***.***-**	CREDENCIADO
16. CULTURA E COTIDIANO POLICIAL MILITAR	LARA BIANCA FREITAS	032.***.***-**	CREDENCIADO
16. CULTURA E COTIDIANO POLICIAL MILITAR	LEANDRO LIMA CANDIDO	029.***.***-**	CREDENCIADO
16. CULTURA E COTIDIANO POLICIAL MILITAR	LUAN MEDEIROS DE ASSIS	037.***.***-**	CREDENCIADO
16. CULTURA E COTIDIANO POLICIAL MILITAR	LUIZ PAULO PEREIRA PEÇANHA	057.***.***-**	CREDENCIADO
16. CULTURA E COTIDIANO POLICIAL MILITAR	MÁRCIA EDILENA BESSA	004.***.***-**	CREDENCIADO
16. CULTURA E COTIDIANO POLICIAL MILITAR	MARLON JADSON DA SILVA BORGES	926.***.***-**	CREDENCIADO
16. CULTURA E COTIDIANO POLICIAL MILITAR	MATHEUS CARRIJO ALVES SOUSA	036.***.***-**	CREDENCIADO
16. CULTURA E COTIDIANO POLICIAL MILITAR	MIRIAN FERRAZ BERBEL COSTA	700.***.***-**	CREDENCIADO
16. CULTURA E COTIDIANO POLICIAL MILITAR	PEDRO ANTONIO MANGAS CATARINO NEGRÃO	058.***.***-**	CREDENCIADO
16. CULTURA E COTIDIANO POLICIAL MILITAR	RODRIGO NEVES RIBEIRO	066.***.***-**	CREDENCIADO
16. CULTURA E COTIDIANO POLICIAL MILITAR	ROGÉRIO VAZ DOS SANTOS	991.***.***-**	CREDENCIADO
16. CULTURA E COTIDIANO POLICIAL MILITAR	VALERIA MARIA PIMENTEL ZANATTA	018.***.***-**	CREDENCIADO
16. CULTURA E COTIDIANO POLICIAL MILITAR	WANDERLAN SIDNEY GONÇALVES BARBOSA	733.***.***-**	CREDENCIADO
16. CULTURA E COTIDIANO POLICIAL MILITAR	WELLINGTON FEGUEIREDO MANIEIRO	039.***.***-**	CREDENCIADO
16. CULTURA E COTIDIANO POLICIAL MILITAR	ROGÉRIO DA SILVA	***.***.*** - **	CREDENCIADO
17. EDUCAÇÃO FÍSICA	ADILZA ANTONIA DE JESUS COSTA	545.***.***-**	CREDENCIADO
17. EDUCAÇÃO FÍSICA	ALESSANDRO PEREIRA DE JESUS	703.***.***-**	CREDENCIADO
17. EDUCAÇÃO FÍSICA	CESAR RODRIGUES BARRINHO	014.***.***-**	CREDENCIADO
17. EDUCAÇÃO FÍSICA	CLEITON JURANDIR DA COSTA	792.***.***-**	CREDENCIADO
17. EDUCAÇÃO FÍSICA	CLEZIO LUIZ DE OLIVIERA	003.***.***-**	CREDENCIADO
17. EDUCAÇÃO FÍSICA	DANIEL DIAS DE BRITO	004.***.***-**	CREDENCIADO
17. EDUCAÇÃO FÍSICA	EDMAR BEZERRA GOMES	000.***.***.**	CREDENCIADO
17. EDUCAÇÃO FÍSICA	EDSON BASÍLIO DE QUEIROS	902.***.***-**	CREDENCIADO
17. EDUCAÇÃO FÍSICA	EDVAM GOMES DA SILVA JUNIOR	056.***.***-**	CREDENCIADO
17. EDUCAÇÃO FÍSICA	ELIANE FERREIRA SANTANA	931.***.***-**	CREDENCIADO
17. EDUCAÇÃO FÍSICA	EVANDRO LUIZ MARIANO BILHARES	021.***.***-**	CREDENCIADO
17. EDUCAÇÃO FÍSICA	GUSTAVO MONTEIRO DA COSTA	779.***.***-**	CREDENCIADO
17. EDUCAÇÃO FÍSICA	JEFERSON JOSÉ DE QUEIROZ	654.***.***-**	CREDENCIADO
17. EDUCAÇÃO FÍSICA	JOÃO SILVA DE OLIVEIRA	433.***.***-**	CREDENCIADO
17. EDUCAÇÃO FÍSICA	JOAQUIM PIRES DA SILVA FILHO	887.***.***-**	CREDENCIADO
17. EDUCAÇÃO FÍSICA	JOBSON SILVA FREITAS	024.***.***-**	CREDENCIADO
17. EDUCAÇÃO FÍSICA	JODIVAL DIAS MARCELINO VALADARES	019.***.***-**	CREDENCIADO
17. EDUCAÇÃO FÍSICA	JULIO CESAR DA SILVA MORAES	630.***.***-**	CREDENCIADO
17. EDUCAÇÃO FÍSICA	LEANDRO JORGE MORAES ALVES	002.***.***-**	CREDENCIADO
17. EDUCAÇÃO FÍSICA	LUCAS VINICIOS FARIAS SILVA	042.***.***-**	CREDENCIADO
17. EDUCAÇÃO FÍSICA	LUCIANI SÁVIA NERES DE MORAES	858.***.***-**	CREDENCIADO
17. EDUCAÇÃO FÍSICA	LUCIMAR BORGES GONÇALVES	984.***.***-**	CREDENCIADO
17. EDUCAÇÃO FÍSICA	MARCIO ANÍZIO DE ALMEIDA	695.***.***-**	CREDENCIADO
17. EDUCAÇÃO FÍSICA	MARCOS DIONES NASCIMENTO LIMA	018.***.***-**	CREDENCIADO
17. EDUCAÇÃO FÍSICA	MÔNICA DE CARVALHO	013.***.***-**	CREDENCIADO
17. EDUCAÇÃO FÍSICA	PAMELA FIGUEIREDO BARBOSA DE ARAUJO	***.***.***-**	CREDENCIADO
17. EDUCAÇÃO FÍSICA	PLINIO CRISTIANO ORTT	012.***.***-**	CREDENCIADO
17. EDUCAÇÃO FÍSICA	RODRIGO FERREIRA DA COSTA	580.***.***.**	CREDENCIADO
17. EDUCAÇÃO FÍSICA	RONILSON ALAN DE SOUZA VALE	451.***.***-**	CREDENCIADO
17. EDUCAÇÃO FÍSICA	ROSELI DE MIRANDA	695.***.***-**	CREDENCIADO
18. GESTÃO INTEGRADA E SISTEMAS DE SEGURANÇA PÚBLICA	ADAILDON EVARISTO DE MORAES COSTA	20.***.***-**	CREDENCIADO
18. GESTÃO INTEGRADA E SISTEMAS DE SEGURANÇA PÚBLICA	ALEX SANDRO DA SILVA VALÉRIO	630.***.***-**	CREDENCIADO
18. GESTÃO INTEGRADA E SISTEMAS DE SEGURANÇA PÚBLICA	ALEXSANDRO FERREIRA RIBEIRO	931.***.***-**	CREDENCIADO
18. GESTÃO INTEGRADA E SISTEMAS DE SEGURANÇA PÚBLICA	ANDRÉIA SOARES DA SILVA ANDRADE	012.***.***-**	CREDENCIADO
18. GESTÃO INTEGRADA E SISTEMAS DE SEGURANÇA PÚBLICA	CHRISTOFERSON FERREIRA DA COSTA	000.***.***-**	CREDENCIADO
18. GESTÃO INTEGRADA E SISTEMAS DE SEGURANÇA PÚBLICA	CLAUDIO MARQUES DA SILVA	946.***.***-**	CREDENCIADO
18. GESTÃO INTEGRADA E SISTEMAS DE SEGURANÇA PÚBLICA	EDUARDO HENRIQUE SOUZA LANA	017.***.***-**	CREDENCIADO
18. GESTÃO INTEGRADA E SISTEMAS DE SEGURANÇA PÚBLICA	EDUARDO ORMOND DOS SANTOS	698.***.***-**	CREDENCIADO
18. GESTÃO INTEGRADA E SISTEMAS DE SEGURANÇA PÚBLICA	EVERALDO LARANJEIRA SILVA FILHO	193.***.***-**	CREDENCIADO
18. GESTÃO INTEGRADA E SISTEMAS DE SEGURANÇA PÚBLICA	FÁBIO LUIZ BASTOS	690.***.***-**	CREDENCIADO
18. GESTÃO INTEGRADA E SISTEMAS DE SEGURANÇA PÚBLICA	GYANCARLOS PAGLYNEARI CABELHO	938.***.***-**	CREDENCIADO
18. GESTÃO INTEGRADA E SISTEMAS DE SEGURANÇA PÚBLICA	HANDSON FREITAS FARIAS	930.***.***-**	CREDENCIADO

18. GESTÃO INTEGRADA E SISTEMAS DE SEGURANÇA PÚBLICA	HERIC MAIQUEL FREITAS	011.***.***-**	CREDENCIADO
18. GESTÃO INTEGRADA E SISTEMAS DE SEGURANÇA PÚBLICA	JAMES JACIO FERREIRA	537.***.***-**	CREDENCIADO
18. GESTÃO INTEGRADA E SISTEMAS DE SEGURANÇA PÚBLICA	JOÃO BATISTA FARIAS JÚNIO	703.***.***-**	CREDENCIADO
18. GESTÃO INTEGRADA E SISTEMAS DE SEGURANÇA PÚBLICA	JOSILDO NEVES NERIS	035.***.***-**	CREDENCIADO
18. GESTÃO INTEGRADA E SISTEMAS DE SEGURANÇA PÚBLICA	JULIO MARTINS DE CARVALHO	474.***.***-**	CREDENCIADO
18. GESTÃO INTEGRADA E SISTEMAS DE SEGURANÇA PÚBLICA	KLEBSON GOMES HAAGSMA	688.***.***-**	CREDENCIADO
18. GESTÃO INTEGRADA E SISTEMAS DE SEGURANÇA PÚBLICA	MARCOS ROBERTO GONÇALVES	135.***.***-**	CREDENCIADO
18. GESTÃO INTEGRADA E SISTEMAS DE SEGURANÇA PÚBLICA	MIRIAN FERRAZ BERBEL COSTA	700.***.***-**	CREDENCIADO
18. GESTÃO INTEGRADA E SISTEMAS DE SEGURANÇA PÚBLICA	OSMÁRIO CÍCERO DE OLIVEIRA JÚNIOR	308.***.***-**	CREDENCIADO
18. GESTÃO INTEGRADA E SISTEMAS DE SEGURANÇA PÚBLICA	RAFAEL FREITAS BRAGA	953.***.***-**	CREDENCIADO
18. GESTÃO INTEGRADA E SISTEMAS DE SEGURANÇA PÚBLICA	RAFAEL RIBAS AMARAL	017.***.***-**	CREDENCIADO
18. GESTÃO INTEGRADA E SISTEMAS DE SEGURANÇA PÚBLICA	SEBASTIÃO CARLOS RODRIGUES DA SILVA	523.***.***-**	CREDENCIADO
18. GESTÃO INTEGRADA E SISTEMAS DE SEGURANÇA PÚBLICA	SILEIMANN DE SOUSA CAMPOS JUNIOR	022.***.***-**	CREDENCIADO
18. GESTÃO INTEGRADA E SISTEMAS DE SEGURANÇA PÚBLICA	SILVIO CESAR NASSER DE FREITAS	692.***.***-**	CREDENCIADO
18. GESTÃO INTEGRADA E SISTEMAS DE SEGURANÇA PÚBLICA	TAIS APARECIDA DE CAMPOS	075.***.***-**	CREDENCIADO
18. GESTÃO INTEGRADA E SISTEMAS DE SEGURANÇA PÚBLICA	VALERIA MARIA PIMENTEL ZANATTA	018.***.***-**	CREDENCIADO
18. GESTÃO INTEGRADA E SISTEMAS DE SEGURANÇA PÚBLICA	WALLACE SILVA BISMARK	005.***.***-**	CREDENCIADO
18. GESTÃO INTEGRADA E SISTEMAS DE SEGURANÇA PÚBLICA	WENNER GOMES DE BARROS	051.***.***-**	CREDENCIADO
19. INTELIGÊNCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	ANDERSON SANTANA DA SILVA	151.***.***-**	CREDENCIADO
19. INTELIGÊNCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	BRUNO WENDEL DE OLIVEIRA DEL BARCO	005.***.***-**	CREDENCIADO
19. INTELIGÊNCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	CARLOS EDUARDO SOUZA VILALBA	027.***.***-**	CREDENCIADO
19. INTELIGÊNCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	CLAUDIA RODRIGUES DE GUSMÃO COSTA	990.***.*** - **	CREDENCIADO
19. INTELIGÊNCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	DEIVYT DE OLIVEIRA TOMÉ	702.***.***-**	CREDENCIADO
19. INTELIGÊNCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	FREDERICO CORRÊA LIMA LOPES	011.***.***-**	CREDENCIADO
19. INTELIGÊNCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	HANDSON FREITAS FARIAS	930.***.***-**	CREDENCIADO
19. INTELIGÊNCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	HÉLIO ALVES CARDOSO	013.***.***-**	CREDENCIADO
19. INTELIGÊNCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	JOÃO BATISTA FARIAS JÚNIO	703.***.***-**	CREDENCIADO
19. INTELIGÊNCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	JOSIMAR DOS SANTOS PEREIRA	015.***.***-**	CREDENCIADO
19. INTELIGÊNCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	LEONARDO DOMINGOS GASPARETTO	594.***.***-**	CREDENCIADO
19. INTELIGÊNCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	NATAN VIEIRA ALVES	077.***.***-**	CREDENCIADO
19. INTELIGÊNCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	PATRIK DAYCKSON ABDEL AZIZ DE QUEIROZ	042.***.***-**	CREDENCIADO
19. INTELIGÊNCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	RAFAEL MACHADO PASUCH	020.***.***-**	CREDENCIADO
19. INTELIGÊNCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	SALMON HILÁRIO RIBEIRO	023.***.***-**	CREDENCIADO
19. INTELIGÊNCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	THIAGO ANTÔNIO MENDES PASSARELI SEVERINO	281.***.***-**	CREDENCIADO
19. INTELIGÊNCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	UÉDEON RIBEIRO PINTO	855.***.***-**	CREDENCIADO
19. INTELIGÊNCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	WEVERTON LACERDA CUNHA	024.***.***-**	CREDENCIADO
19. INTELIGÊNCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	JONAS DUARTE DE ARAUJO	326.***.***-**	CREDENCIADO
19. INTELIGÊNCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	LUCAS FIDÉLIS MOREIRA DA FONSECA	722.***.***-**	CREDENCIADO
20. POLÍCIA COMUNITÁRIA	ALÉCIO DANELICHEM DE ARAUJO	807.***.***-**	CREDENCIADO
20. POLÍCIA COMUNITÁRIA	ALEXSANDER DUQUES DOS SANTOS	698.***.***-**	CREDENCIADO
20. POLÍCIA COMUNITÁRIA	ANA ALICE SOARES DOS SANTOS	705.***.***-**	CREDENCIADO
20. POLÍCIA COMUNITÁRIA	BENEDITO LAURO DA SILVA	453.***.***-**	CREDENCIADO
20. POLÍCIA COMUNITÁRIA	BRUNO WENDEL DE OLIVEIRA DEL BARCO	005.***.***-**	CREDENCIADO
20. POLÍCIA COMUNITÁRIA	CLAUDIA REGINA SOARES	801.***.***-**	CREDENCIADO
20. POLÍCIA COMUNITÁRIA	EDYLSON FIGUEIREDO PINTEL	843.***.***-**	CREDENCIADO
20. POLÍCIA COMUNITÁRIA	FÁBIO LUIZ BASTOS	690.***.***-**	CREDENCIADO
20. POLÍCIA COMUNITÁRIA	FABIO MOTA DE SOUSA	690.***.***-**	CREDENCIADO
20. POLÍCIA COMUNITÁRIA	GABRIEL FRANCISCO TEIXEIRA DE OLIVEIRA	998.***.***-**	CREDENCIADO
20. POLÍCIA COMUNITÁRIA	GYANCARLOS PAGLYNEARI CABELHO	938.***.***-**	CREDENCIADO
20. POLÍCIA COMUNITÁRIA	HERIC MAIQUEL FREITAS	011.***.***-**	CREDENCIADO
20. POLÍCIA COMUNITÁRIA	JAMES JACIO FERREIRA	537.***.***-**	CREDENCIADO
20. POLÍCIA COMUNITÁRIA	JONAS DUARTE DE ARAUJO	326.***.***-**	CREDENCIADO
20. POLÍCIA COMUNITÁRIA	KELLTON DE CARVALHO TROUY	003.***.***-**	CREDENCIADO
20. POLÍCIA COMUNITÁRIA	LUIS CLÁUDIO LOIOLA NUNES	029.***.***-**	CREDENCIADO
20. POLÍCIA COMUNITÁRIA	MÔNICA DE CARVALHO	013.***.***-**	CREDENCIADO
20. POLÍCIA COMUNITÁRIA	OTTONI CEZAR CASTRO SOARES	840.***.***-**	CREDENCIADO
20. POLÍCIA COMUNITÁRIA	ROGÉRIO FRANCIA FARIA	701.***.***-**	CREDENCIADO
20. POLÍCIA COMUNITÁRIA	SEBASTIÃO CARLOS RODRIGUES DA SILVA	523.***.***-**	CREDENCIADO
20. POLÍCIA COMUNITÁRIA	WALDENIR SOARES PARAENSE SOBRINHO	503.***.***-**	CREDENCIADO
21. POLICIAMENTO DE TRÂNSITO	ADÃO CESAR RODRIGUES SILVA	690.***.***-**	CREDENCIADO
21. POLICIAMENTO DE TRÂNSITO	ALCIDES MAURO DUTRA	907.***.***-**	CREDENCIADO
21. POLICIAMENTO DE TRÂNSITO	ALTAIDES CARDOSO GAMA	031.***.***-**	CREDENCIADO
21. POLICIAMENTO DE TRÂNSITO	BRUNO BARTOLOMEI SILVA	047.***.***-**	CREDENCIADO
21. POLICIAMENTO DE TRÂNSITO	CARLOS MANOEL MARINHO SANCHES	239.***.***-**	CREDENCIADO
21. POLICIAMENTO DE TRÂNSITO	CLAUDIA REGINA SOARES	801.***.***-**	CREDENCIADO

21. POLICIAMENTO DE TRÂNSITO	DEVANILTO PAGUNG DE MEI - SD PM	040.***.***-**	CREDENCIADO
21. POLICIAMENTO DE TRÂNSITO	DIEGO SILVEIRA DE ARAÚJO	006.***.***-**	CREDENCIADO
21. POLICIAMENTO DE TRÂNSITO	ELCIO BUENO DE MAGALHÃES	594.***.***-**	CREDENCIADO
21. POLICIAMENTO DE TRÂNSITO	ELVIS SANTOS DE MORAES	690.***.***-**	CREDENCIADO
21. POLICIAMENTO DE TRÂNSITO	GERRESSY LUIZ ALVES SANTOS CANDIDO DA SILVA	033.***.***-**	CREDENCIADO
21. POLICIAMENTO DE TRÂNSITO	JHONY VINICIUS CARDOSO FARIA	054.***.***-**	CREDENCIADO
21. POLICIAMENTO DE TRÂNSITO	JOÃO FELIPE QUEIROZ DE MELO	035.***.***-**	CREDENCIADO
21. POLICIAMENTO DE TRÂNSITO	JONNATHAN CAYO BAMBIL ANTONIETTI	022.***.***-**	CREDENCIADO
21. POLICIAMENTO DE TRÂNSITO	JOSE DIAS ALVES	997.***.***-**	CREDENCIADO
21. POLICIAMENTO DE TRÂNSITO	KELLTON DE CARVALHO TROUY	003.***.***-**	CREDENCIADO
21. POLICIAMENTO DE TRÂNSITO	LADISLANE SIMONINI SILVA	044.***.***-**	CREDENCIADO
21. POLICIAMENTO DE TRÂNSITO	LARA BIANCA FREITAS	033.***.***-**	CREDENCIADO
21. POLICIAMENTO DE TRÂNSITO	LORIENI TOPOLNIAK QUEIROZ VIEIRA	018.***.***-**	CREDENCIADO
21. POLICIAMENTO DE TRÂNSITO	LUAN KAIÊ SANTOS DE PAULA	053.***.***-**	CREDENCIADO
21. POLICIAMENTO DE TRÂNSITO	LUCAS MACIEL	016.***.***-**	CREDENCIADO
21. POLICIAMENTO DE TRÂNSITO	LUIZ FELIPE DOS SANTOS	044.***.***-**	CREDENCIADO
21. POLICIAMENTO DE TRÂNSITO	MARCELO FREITAS ROSSANI	736.***.***-**	CREDENCIADO
21. POLICIAMENTO DE TRÂNSITO	PAULO CESAR DE CAMPOS JUNIOR	032.***.***-**	CREDENCIADO
21. POLICIAMENTO DE TRÂNSITO	PIERO VALADARES GIACOMELLI	279.***.***-**	CREDENCIADO
21. POLICIAMENTO DE TRÂNSITO	RAFAEL FREITAS BRAGA	953.***.***-**	CREDENCIADO
21. POLICIAMENTO DE TRÂNSITO	RAIMUNDO RAFAEL BARBOSA NETO	732.***.***-**	CREDENCIADO
21. POLICIAMENTO DE TRÂNSITO	RONALDO DE SOUZA FERREIRA	825.***.***-**	CREDENCIADO
21. POLICIAMENTO DE TRÂNSITO	SANDRO LUCIO FERNANDES DA SILVA	015.***.***-**	CREDENCIADO
21. POLICIAMENTO DE TRÂNSITO	SILVIO CESAR NASSER DE FREITAS	692.***.***-**	CREDENCIADO
21. POLICIAMENTO DE TRÂNSITO	TAIS APARECIDA DE CAMPOS	075.***.***.**	CREDENCIADO
21. POLICIAMENTO DE TRÂNSITO	VALDENIR ELIAS DE SOUZA	920.***.***-**	CREDENCIADO
22. EDUCAÇÃO E POLICIAMENTO AMBIENTAL	CLEVERSON CARLOS EL HAGE	486.***.***-**	CREDENCIADO
22. EDUCAÇÃO E POLICIAMENTO AMBIENTAL	DILZO PEREIRA LIMA	782.***.***-**	CREDENCIADO
22. EDUCAÇÃO E POLICIAMENTO AMBIENTAL	EDMAR BEZERRA GOMES	000.***.***-**	CREDENCIADO
22. EDUCAÇÃO E POLICIAMENTO AMBIENTAL	EDSON MENDES MARTINS JUNIOR	272.***.***-**	CREDENCIADO
22. EDUCAÇÃO E POLICIAMENTO AMBIENTAL	EVERSON FERREIRA	048.***.***-**	CREDENCIADO
22. EDUCAÇÃO E POLICIAMENTO AMBIENTAL	FAGNER AUGUSTO DO NASCIMENTO	717.***.***-**	CREDENCIADO
22. EDUCAÇÃO E POLICIAMENTO AMBIENTAL	HERYK HENRYK DE DEUS PEREIRA	018.***.***-**	CREDENCIADO
22. EDUCAÇÃO E POLICIAMENTO AMBIENTAL	JEFFERSON THIAGO DE CARVALHO	049.***.***-**	CREDENCIADO
22. EDUCAÇÃO E POLICIAMENTO AMBIENTAL	JOELMA DAYANE CARVALHO DE MELO BRESSANELLI	044.***.***-**	CREDENCIADO
22. EDUCAÇÃO E POLICIAMENTO AMBIENTAL	JOSE PAULINO DA SILVA JUNIOR	044.***.***-**	CREDENCIADO
22. EDUCAÇÃO E POLICIAMENTO AMBIENTAL	JUDSON CORDEIRO PANTALEÃO	698.***.***-**	CREDENCIADO
22. EDUCAÇÃO E POLICIAMENTO AMBIENTAL	JULIENDER RODRIGUES MARQUES	029.***.***-**	CREDENCIADO
22. EDUCAÇÃO E POLICIAMENTO AMBIENTAL	LAURO LEANDRO SILVA BORGES	015..***.***-**	CREDENCIADO
22. EDUCAÇÃO E POLICIAMENTO AMBIENTAL	LUCIANO MARQUES FERREIRA	732.***.***-**	CREDENCIADO
22. EDUCAÇÃO E POLICIAMENTO AMBIENTAL	MARCOS GOMES DE FREITAS	029.***.***-**	CREDENCIADO
22. EDUCAÇÃO E POLICIAMENTO AMBIENTAL	MARLON BERTULIO TEIXEIRA	053.***.***-**	CREDENCIADO
22. EDUCAÇÃO E POLICIAMENTO AMBIENTAL	RONALDO DE SOUZA FERREIRA	825.***.***-**	CREDENCIADO
22. EDUCAÇÃO E POLICIAMENTO AMBIENTAL	WAGNER FERREIRA DA SILVA	120.***.***-**	CREDENCIADO
22. EDUCAÇÃO E POLICIAMENTO AMBIENTAL	WESLEY ALBANO OLIVEIRA SILVA	864.***.***-**	CREDENCIADO
22. EDUCAÇÃO E POLICIAMENTO AMBIENTAL	ZIULMAR DA COSTA SILVA	828.***.***-**	CREDENCIADO
22. EDUCAÇÃO E POLICIAMENTO AMBIENTAL	LUIZ HENRIQUE WOICIECHOWSKI CUNHA	042.***.***-**	CREDENCIADO
22. EDUCAÇÃO E POLICIAMENTO AMBIENTAL	LUIZ FELIPE PEDROSO DA SILVA	027.***.***-**	CREDENCIADO
23. POLICIAMENTO EM AMBIENTE RURAL	ADELSON JOSÉ MARQUES FILHO	133.***.***-**	CREDENCIADO
23. POLICIAMENTO EM AMBIENTE RURAL	CLEUTON ROBERTO SILVA MORBECK JUNIOR	008.***.***-**	CREDENCIADO
23. POLICIAMENTO EM AMBIENTE RURAL	EVERTON BESPALEZ	013.***.***-**	CREDENCIADO
23. POLICIAMENTO EM AMBIENTE RURAL	GEORLIS MARLONNE SANTOS DE CARVALHO	036.***.***-**	CREDENCIADO
23. POLICIAMENTO EM AMBIENTE RURAL	GRIECO MACHADO DIAS	021.***.***-**	CREDENCIADO
23. POLICIAMENTO EM AMBIENTE RURAL	HÉRICO MÜLLER MONTEIRO NEGRE	020.***.***-**	CREDENCIADO
23. POLICIAMENTO EM AMBIENTE RURAL	JOAQUIM PIRES DA SILVA FILHO	887.***.***-**	CREDENCIADO
23. POLICIAMENTO EM AMBIENTE RURAL	JULIO CEZAR DE SOUZA MATOS	125.***.***-**	CREDENCIADO
23. POLICIAMENTO EM AMBIENTE RURAL	LUCAS DA CRUZ NEVES	028.***.***.**	CREDENCIADO
23. POLICIAMENTO EM AMBIENTE RURAL	MARCUS VINICIUS TROLESI LEITE	297.***.***-**	CREDENCIADO
23. POLICIAMENTO EM AMBIENTE RURAL	MAURÍCIO ALVES PEREIRA JUNIOR	037.***.***.**	CREDENCIADO
23. POLICIAMENTO EM AMBIENTE RURAL	NIVALDO SAVALA DA SILVA	977.***.***.**	CREDENCIADO
23. POLICIAMENTO EM AMBIENTE RURAL	RENAN MARCOS DE OLIVEIRA SILVA	055.***.***.**	CREDENCIADO
23. POLICIAMENTO EM AMBIENTE RURAL	ROBSON DE CAMPOS MELLO ALBUES	630.***.***-**	CREDENCIADO
23. POLICIAMENTO EM AMBIENTE RURAL	SAULO PELLEGRINI MONTEIRO	307.***.***-**	CREDENCIADO
23. POLICIAMENTO EM AMBIENTE RURAL	SAULO RAMOS RODRIGUES	918.***.***.**	CREDENCIADO
23. POLICIAMENTO EM AMBIENTE RURAL	SÁVIO PELLEGRINI MONTEIRO	307.***.***-**	CREDENCIADO
23. POLICIAMENTO EM AMBIENTE RURAL	THIAGO BARBOSA DE SOUSA	050.***.***-**	CREDENCIADO
23. POLICIAMENTO EM AMBIENTE RURAL	THIAGO RIBEIRO DE MELO	043.***.***-**	CREDENCIADO

24. PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO 3 (POP) DA PMMT	ALLEXANDER BARBOSA CAMARGO SANTOS DE ANDRADE	018.***.***-**	CREDENCIADO
24. PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO 3 (POP) DA PMMT	ANDRÉ PARRILHA GÓES	346.***.***-**	CREDENCIADO
24. PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO 3 (POP) DA PMMT	BEN-HUR LIMA RIBEIRO RODRIGUES	026.***.***-**	CREDENCIADO
24. PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO 3 (POP) DA PMMT	DANIEL STEFANO	000.***.***-**	CREDENCIADO
24. PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO 3 (POP) DA PMMT	EDIMAR RODRIGUES DA CRUZ JÚNIOR	046.***.***-**	CREDENCIADO
24. PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO 3 (POP) DA PMMT	ERYC ANGELLYS BARBOSA SILVA	018.***.***-**	CREDENCIADO
24. PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO 3 (POP) DA PMMT	GABRIEL CARDIM PAZIM	043.***.***-**	CREDENCIADO
24. PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO 3 (POP) DA PMMT	GABRIEL RODRIGUES DE OLIVEIRA	024.***.***-**	CREDENCIADO
24. PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO 3 (POP) DA PMMT	HÉLIO FERREIRA BARBOSA JÚNIOR	033.***.***-**	CREDENCIADO
24. PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO 3 (POP) DA PMMT	IRENALDO SILVA PINHEIRO	569.***.***-**	CREDENCIADO
24. PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO 3 (POP) DA PMMT	JOABE CHIQUESI DE ALMEIDA	012.***.***-**	CREDENCIADO
24. PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO 3 (POP) DA PMMT	JONNATHAN CAYO BAMBIL ANTONIETTI	022.***.***-**	CREDENCIADO
24. PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO 3 (POP) DA PMMT	JULIANO RODRIGUES PAMPLONA	590.***.***-**	CREDENCIADO
24. PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO 3 (POP) DA PMMT	LAURO MÁRCIO OSÓRIO DA SILVA	920.***.***-**	CREDENCIADO
24. PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO 3 (POP) DA PMMT	MARCELO FREITAS ROSSANI	736.***.***-**	CREDENCIADO
24. PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO 3 (POP) DA PMMT	MARCIO PEREIRA DA SILVA	722.***.***-**	CREDENCIADO
24. PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO 3 (POP) DA PMMT	MARCOS BRUNO DA SILVA LIMA PEREIRA COSTA	030.***.***-**	CREDENCIADO
24. PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO 3 (POP) DA PMMT	MIRIÃ BORTOLINI BIAZI	033.***.***.**	CREDENCIADO
24. PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO 3 (POP) DA PMMT	PAULO CESAR CAMPOS JUNIOR	032.***.***-**	CREDENCIADO
24. PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO 3 (POP) DA PMMT	RODRIGO MARCOS OLIVEIRA DE MELO	005.***.***-**	CREDENCIADO
24. PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO 3 (POP) DA PMMT	SANDRO LUCIO FERNANDES DA SILVA	015.***.***-**	CREDENCIADO
24. PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO 3 (POP) DA PMMT	THAMIRES ANDRADE DE ALMEIDA OLIVEIRA	024.***.***-**	CREDENCIADO
24. PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO 3 (POP) DA PMMT	THIAGO SATIRO ALBINO	031.***.***-**	CREDENCIADO
24. PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO 3 (POP) DA PMMT	WALTER MELECHCO CARVALHO JUNIOR	013.***.***-**	CREDENCIADO
24. PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO 3 (POP) DA PMMT	WESLEY LOJOR DA COSTA	701.***.***-**	CREDENCIADO
24. PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO 3 (POP) DA PMMT	ZACARIAS CONCEIÇÃO VITALINO	545.***.***-**	CREDENCIADO
25. PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO 4 (POP) DA PMMT	ALEX FONTES MEIRA E SILVA	001.***.***-**	CREDENCIADO
25. PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO 4 (POP) DA PMMT	ALEX SANDRO DA SILVA VALÉRIO	630.***.***-**	CREDENCIADO
25. PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO 4 (POP) DA PMMT	CÉLIO MORAES MIRANDA	621.***.***-**	CREDENCIADO
25. PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO 4 (POP) DA PMMT	CLEITON JOSÉ DE SOUZA LOPES	832.***.***-**	CREDENCIADO
25. PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO 4 (POP) DA PMMT	EDIMAR RODRIGUES DA CRUZ JÚNIOR	046.***.***-**	CREDENCIADO
25. PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO 4 (POP) DA PMMT	GABRIEL CARDIM PAZIM	043.***.***-**	CREDENCIADO
25. PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO 4 (POP) DA PMMT	GABRIEL DIJAN SCHMEING	050.***.***-**	CREDENCIADO
25. PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO 4 (POP) DA PMMT	GABRIEL LUCAS LOPES MARIO	050.***.***-**	CREDENCIADO
25. PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO 4 (POP) DA PMMT	GABRIEL RODRIGUES DE OLIVEIRA	024.***.***-**	CREDENCIADO
25. PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO 4 (POP) DA PMMT	GEOVANE MÁXIMO LACERDA	007.***.***-**	CREDENCIADO
25. PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO 4 (POP) DA PMMT	GLEICIANNY SILVA OLIVEIRA	029.***.***-**	CREDENCIADO
25. PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO 4 (POP) DA PMMT	HÉLIO ALVES CARDOSO	013.***.***-**	CREDENCIADO
25. PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO 4 (POP) DA PMMT	JEANDRA CARLA MATTOS DO NASCIMENTO PINHEIRO	621.***.***-**	CREDENCIADO
25. PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO 4 (POP) DA PMMT	JOABE CHIQUESI DE ALMEIDA	012.***.***-**	CREDENCIADO
25. PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO 4 (POP) DA PMMT	JOÃO PAULO MOURA DE ARRUDA	009.***.***-**	CREDENCIADO
25. PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO 4 (POP) DA PMMT	JOHNNY TAYLOR SOUSA E SILVA	016.***.***-**	CREDENCIADO
25. PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO 4 (POP) DA PMMT	JOSE WELLINGTON COUTO SILVA	012.***.***-**	CREDENCIADO
25. PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO 4 (POP) DA PMMT	LAURO MÁRCIO OSÓRIO DA SILVA	920.***.***-**	CREDENCIADO
25. PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO 4 (POP) DA PMMT	LORRAN LEOCÁDIO SILVA	040.***.***-**	INDEFERIDO
25. PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO 4 (POP) DA PMMT	MARCELO MOESSA DE SOUZA	006.***.***.**	CREDENCIADO
25. PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO 4 (POP) DA PMMT	MARCIO PEREIRA DA SILVA	722.***.***-**	CREDENCIADO
25. PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO 4 (POP) DA PMMT	MIRIÃ BORTOLINI BIAZI	033.***.***.**	CREDENCIADO
25. PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO 4 (POP) DA PMMT	MIRIAN FERRAZ BERBEL COSTA	700.***.***-**	CREDENCIADO
25. PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO 4 (POP) DA PMMT	THIAGO SATIRO ALBINO	031.***.***-**	CREDENCIADO
25. PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO 4 (POP) DA PMMT	THIAGO SOUZA OLIVEIRA	321.***.***-**	CREDENCIADO
25. PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO 4 (POP) DA PMMT	VALDIRENE LEMES DA SILVA	186.***.***-**	CREDENCIADO
25. PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO 4 (POP) DA PMMT	VANESSA MARQUES DE OLIVEIRA	039.***.***-**	CREDENCIADO
25. PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO 4 (POP) DA PMMT	VINICIUS FERREIRA AMARO DE MORAES	221.***.***-**	CREDENCIADO

26. CRIMINOLOGIA E SOCIOLOGIA DO CRIME	ALEXANDRO CAETANO DA SILVA	907.***.***.**	CREDENCIADO
26. CRIMINOLOGIA E SOCIOLOGIA DO CRIME	ANDERSON PR-ZYBYSZEWSKI SILVA	697.***.***-**	CREDENCIADO
26. CRIMINOLOGIA E SOCIOLOGIA DO CRIME	BEN-HUR LIMA RIBEIRO RODRIGUES	026.***.***-**	CREDENCIADO
26. CRIMINOLOGIA E SOCIOLOGIA DO CRIME	CARMEN LUCIA COELHO ACOSTA	892.***.***-**	CREDENCIADO
26. CRIMINOLOGIA E SOCIOLOGIA DO CRIME	CLAUDERIZE KARLA DE OLIVEIRA MAGALHÃES CARVALHO	022.***.***-**	CREDENCIADO
26. CRIMINOLOGIA E SOCIOLOGIA DO CRIME	DANIELE VALERO RAMPI	044.***.***-**	CREDENCIADO
26. CRIMINOLOGIA E SOCIOLOGIA DO CRIME	DIVORZI XAVIER DO CARMO JUNIOR	808.***.***-**	CREDENCIADO
26. CRIMINOLOGIA E SOCIOLOGIA DO CRIME	EUZÉLIO HELENO DE ALMEIDA	814.***.***-**	CREDENCIADO
26. CRIMINOLOGIA E SOCIOLOGIA DO CRIME	EVELINE MARIA AMORIM BEZERRA	019.***.***-**	CREDENCIADO
26. CRIMINOLOGIA E SOCIOLOGIA DO CRIME	EWERSON ANASTÁCIO DE OLIVEIRA	026.***.***-**	CREDENCIADO
26. CRIMINOLOGIA E SOCIOLOGIA DO CRIME	FERNANDA DOMINSCHEK HARTMANN	063.***.***-**	CREDENCIADO
26. CRIMINOLOGIA E SOCIOLOGIA DO CRIME	FERNANDO ROBERTO SOUZA SANTOS	487.***.***-**	CREDENCIADO
26. CRIMINOLOGIA E SOCIOLOGIA DO CRIME	FRANKLIN EPÍPHANO GOMES DE ALMEIDA	011.***.***-**	CREDENCIADO
26. CRIMINOLOGIA E SOCIOLOGIA DO CRIME	FREDERICO CORRÊA LIMA LOPES	011.***.***-**	CREDENCIADO
26. CRIMINOLOGIA E SOCIOLOGIA DO CRIME	GIOVANA RODRIGUES DALLAPRIA SCARSI	033.***.***-**	CREDENCIADO
26. CRIMINOLOGIA E SOCIOLOGIA DO CRIME	GRICYELLA ALVES MENDES	782.***.***-**	CREDENCIADO
26. CRIMINOLOGIA E SOCIOLOGIA DO CRIME	GUSTAVO MIGUEL RODRIGUES DE ARRUDA	038.***.***-**	CREDENCIADO
26. CRIMINOLOGIA E SOCIOLOGIA DO CRIME	GUSTAVO QUEIROZ RODRIGUES	023.***.***-**	CREDENCIADO
26. CRIMINOLOGIA E SOCIOLOGIA DO CRIME	HANNA KAROLLINE SOUSA DE OLIVEIRA	056.***.***-**	CREDENCIADO
26. CRIMINOLOGIA E SOCIOLOGIA DO CRIME	ILDERLENE DAYANE DA SILVA SOUSA SANTOS	050.***.***-**	CREDENCIADO
26. CRIMINOLOGIA E SOCIOLOGIA DO CRIME	INGRID VITÓRIA DA COSTA VELASCO	070.***.***-**	CREDENCIADO
26. CRIMINOLOGIA E SOCIOLOGIA DO CRIME	JACQUELINE LOPES DA SILVA	034.***.***-**	CREDENCIADO
26. CRIMINOLOGIA E SOCIOLOGIA DO CRIME	JANAINA RIBEIRO BEZERRA BARBOSA	760.***.***-**	CREDENCIADO
26. CRIMINOLOGIA E SOCIOLOGIA DO CRIME	JANECLER FOPPA	018.***.***-**	CREDENCIADO
26. CRIMINOLOGIA E SOCIOLOGIA DO CRIME	JÉSSIKA LORRANE MONTALVAO SILVA	032.***.***-**	CREDENCIADO
26. CRIMINOLOGIA E SOCIOLOGIA DO CRIME	JÔNATAS PEIXOTO LOPES	004.***.***-**	CREDENCIADO
26. CRIMINOLOGIA E SOCIOLOGIA DO CRIME	JOSE DIAS ALVES	997.***.***-**	CREDENCIADO
26. CRIMINOLOGIA E SOCIOLOGIA DO CRIME	JULIO MARTINS DE CARVALHO	474.***.***-**	CREDENCIADO
26. CRIMINOLOGIA E SOCIOLOGIA DO CRIME	KATIANE VIEIRA RODRIGUES	061.***.***-**	CREDENCIADO
26. CRIMINOLOGIA E SOCIOLOGIA DO CRIME	KELLY GRACIELE DA SILVA MORAES	066.***.***-**	CREDENCIADO
26. CRIMINOLOGIA E SOCIOLOGIA DO CRIME	KENEDY CRUZ LEITE	038.***.***-**	CREDENCIADO
26. CRIMINOLOGIA E SOCIOLOGIA DO CRIME	LEONARDO MARTINS OLIVEIRA	029.***.***-**	CREDENCIADO
26. CRIMINOLOGIA E SOCIOLOGIA DO CRIME	LUCIMBERG CAMARGO DIAS	725.***.***-**	CREDENCIADO
26. CRIMINOLOGIA E SOCIOLOGIA DO CRIME	MAGNO RAFAEL MIRANDA SANTOS	036.***.*** - **	CREDENCIADO
26. CRIMINOLOGIA E SOCIOLOGIA DO CRIME	MANUELA BELA DE LIMA FRAGOSO	051.***.***-**	CREDENCIADO
26. CRIMINOLOGIA E SOCIOLOGIA DO CRIME	MARIA DO SOCORRO CASTRO SOARES	223.***.***-**	CREDENCIADO
26. CRIMINOLOGIA E SOCIOLOGIA DO CRIME	MAXSUEL DE SOUZA SILVESTRE	047.***.***-**	CREDENCIADO
26. CRIMINOLOGIA E SOCIOLOGIA DO CRIME	MAYARA CHRISTINE DUARTE	042.***.***-**	CREDENCIADO
26. CRIMINOLOGIA E SOCIOLOGIA DO CRIME	MÔNICA CHIODI	023.***.***-**	CREDENCIADO
26. CRIMINOLOGIA E SOCIOLOGIA DO CRIME	OSCAR KENNEDY DA CRUZ GONÇALVES	036.***.***-**	CREDENCIADO
26. CRIMINOLOGIA E SOCIOLOGIA DO CRIME	PAMELLA CRISTINA RAMALHO DA SILVA	050.***.***-**	CREDENCIADO
26. CRIMINOLOGIA E SOCIOLOGIA DO CRIME	PAULO GOMES DE LIMA JÚNIOR	048.***.***-**	CREDENCIADO
26. CRIMINOLOGIA E SOCIOLOGIA DO CRIME	PHÁBIO ROCHA DA SILVA	718.***.***-**	CREDENCIADO
26. CRIMINOLOGIA E SOCIOLOGIA DO CRIME	RANDALLE SILVA HAYASHI	918.***.***-**	CREDENCIADO
26. CRIMINOLOGIA E SOCIOLOGIA DO CRIME	REGIANE SILVA DE ANICÉSIO	038.***.***-**	CREDENCIADO
26. CRIMINOLOGIA E SOCIOLOGIA DO CRIME	RENAN DE OLIVEIRA ISHI	006.***.***-**	CREDENCIADO
26. CRIMINOLOGIA E SOCIOLOGIA DO CRIME	RENATO TAKEO NISHIMUTA	371.***.***-**	CREDENCIADO
26. CRIMINOLOGIA E SOCIOLOGIA DO CRIME	SONIA CRISTINA DE OLIVEIRA	464.***.***-**	CREDENCIADO
26. CRIMINOLOGIA E SOCIOLOGIA DO CRIME	THIAGO PINHEIRO BARROS	894.***.***-**	CREDENCIADO
26. CRIMINOLOGIA E SOCIOLOGIA DO CRIME	THIAGO RIBEIRO DE MELO	043.***.***-**	CREDENCIADO
26. CRIMINOLOGIA E SOCIOLOGIA DO CRIME	BRUNO CARNEIRO DE SANT'ANA	369.***.*** - **	CREDENCIADO
27. CRIMINALÍSTICA	DAGMAR CRISTINA BATISTA DA ROCHA	964.***.***-**	CREDENCIADO
27. CRIMINALÍSTICA	DANIEL DA COSTA E SILVA COELHO SOARES	313.***.***-**	CREDENCIADO
27. CRIMINALÍSTICA	DENISE LIMA CUNHA	025.***.***-**	CREDENCIADO
27. CRIMINALÍSTICA	EDSON JOSÉ DE FREITAS SOBRINHO	580.***.***-**	CREDENCIADO
27. CRIMINALÍSTICA	EDUARDO BASSO CARLIN	046.***.***-**	CREDENCIADO
27. CRIMINALÍSTICA	GUILHERME FERREIRA FERBONINK	006.***.***-**	CREDENCIADO
27. CRIMINALÍSTICA	LAILA LORENA XAVIER RIBEIRO	024.***.***-**	CREDENCIADO
27. CRIMINALÍSTICA	LEONARDO BAIRD KASAKOFF	011.***.***-**	CREDENCIADO
27. CRIMINALÍSTICA	LINO LEITE DE ALMEIDA	419.***.***-**	CREDENCIADO
27. CRIMINALÍSTICA	LUCIANO NOGUEIRA	807.***.***-**	CREDENCIADO
27. CRIMINALÍSTICA	LUIS PAOLI SCHIFFINO GOMES	551.***.***-**	CREDENCIADO
27. CRIMINALÍSTICA	PAULO HENRIQUE ARIFA DOS SANTOS	013.***.***-**	CREDENCIADO
27. CRIMINALÍSTICA	RAFAEL CÉSAR DUARTE	004.***.***-**	CREDENCIADO
27. CRIMINALÍSTICA	RAFAEL VIEIRA NUNES	016.***.***-**	CREDENCIADO
27. CRIMINALÍSTICA	TELMA JAKELINE GREICY KIRCHESCH	655.***.***-**	CREDENCIADO
27. CRIMINALÍSTICA	ADÃO DE AGUIAR BIANO	013.***.***-**	CREDENCIADO
28. ATENDIMENTO PRÉ - HOSPITALAR	ALEXANDRE DA SILVA LIMA	019.***.***-**	CREDENCIADO
28. ATENDIMENTO PRÉ - HOSPITALAR	ALISSON ROCHA BRIZOLA	693.***.***-**	CREDENCIADO
28. ATENDIMENTO PRÉ - HOSPITALAR	BRUNO ALVES DE ANDRADE	033.***.***-**	CREDENCIADO
28. ATENDIMENTO PRÉ - HOSPITALAR	CLERISMAR SANTOS PEREIRA	720.***.***-**	CREDENCIADO
28. ATENDIMENTO PRÉ - HOSPITALAR	DIOGO DONALD CORREA DAS NEVES	011.***.***-**	CREDENCIADO
28. ATENDIMENTO PRÉ - HOSPITALAR	EDSON MARCO DOS SANTOS	024.***.***-**	CREDENCIADO
28. ATENDIMENTO PRÉ - HOSPITALAR	ERYC ANGELLYS BARBOSA SILVA	018.***.***-**	CREDENCIADO

28. ATENDIMENTO PRÉ - HOSPITALAR	EVERSON FERREIRA	048.***.***-**	CREDENCIADO
28. ATENDIMENTO PRÉ - HOSPITALAR	FABRICIO TRINDADE TAQUES	043.***.***-**	CREDENCIADO
28. ATENDIMENTO PRÉ - HOSPITALAR	GABRIEL DIJAN SCHMEING	050.***.***-**	CREDENCIADO
28. ATENDIMENTO PRÉ - HOSPITALAR	GUSTAVO HENRIQUE FRANCISCO DA COSTA	010.***.***-**	CREDENCIADO
28. ATENDIMENTO PRÉ - HOSPITALAR	HÉLIO ALVES CARDOSO	013.***.***-**	CREDENCIADO
28. ATENDIMENTO PRÉ - HOSPITALAR	JOÃO LUIZ DE OLIVEIRA	981.***.***-**	CREDENCIADO
28. ATENDIMENTO PRÉ - HOSPITALAR	KARINE HELENA PRADO	731.***.***-**	CREDENCIADO
28. ATENDIMENTO PRÉ - HOSPITALAR	KELLTON DE CARVALHO TROUY	003.***.***-**	CREDENCIADO
28. ATENDIMENTO PRÉ - HOSPITALAR	LUCIANO HOFFMANN SCHULTZ	838.***.***-**	CREDENCIADO
28. ATENDIMENTO PRÉ - HOSPITALAR	LUCIANO JOSE BERTHOLDO DE SOUZA	047.***.***-**	CREDENCIADO
28. ATENDIMENTO PRÉ - HOSPITALAR	MARCUS VINICIUS TROLESI LEITE	297.***.***-**	CREDENCIADO
28. ATENDIMENTO PRÉ - HOSPITALAR	MATHEUS CARRIJO ALVES SOUSA	036.***.***-**	CREDENCIADO
28. ATENDIMENTO PRÉ - HOSPITALAR	MICHAEL KAZUO FURUTA	010.***.***-**	CREDENCIADO
28. ATENDIMENTO PRÉ - HOSPITALAR	PEDRO ANTONIO MANGAS CATARINO NEGRÃO	058.***.***-**	CREDENCIADO
28. ATENDIMENTO PRÉ - HOSPITALAR	RODRIGO VARELA FERREIRA	008.***.***-**	CREDENCIADO
28. ATENDIMENTO PRÉ - HOSPITALAR	SÁVIO PELLEGRINI MONTEIRO	307.***.***-**	CREDENCIADO
29. EMERGÊNCIA E TRAUMAS	ANDERSON RODRIGO DA SILVA	997.***.***-**	CREDENCIADO
29. EMERGÊNCIA E TRAUMAS	ANTONIO CASSIANO BORGES	017.***.***-**	CREDENCIADO
29. EMERGÊNCIA E TRAUMAS	DOUGLAS WIRIS ALMEIDA GOMES	023.***.***-**	CREDENCIADO
29. EMERGÊNCIA E TRAUMAS	EWERTON CAMARGO BENITES DE ARAUJO	044.***.***.**	CREDENCIADO
29. EMERGÊNCIA E TRAUMAS	FABIO GOMES PEREIRA	020.***.***-**	CREDENCIADO
29. EMERGÊNCIA E TRAUMAS	GLEIBER DE CAMPOS BERTOLAZO	011.***.***-**	CREDENCIADO
29. EMERGÊNCIA E TRAUMAS	GUILHERME SILVA CABRAL	369.***.***-**	CREDENCIADO
29. EMERGÊNCIA E TRAUMAS	JOÃO KENEY DA SILVA FELISBERTO	.***.***-**	CREDENCIADO
29. EMERGÊNCIA E TRAUMAS	JOELSON APARECIDO FERRAZ DA SILVA	913.***.***-**	CREDENCIADO
29. EMERGÊNCIA E TRAUMAS	JOSE ROBERT LACHMANN ANDREJEWSKI	046.***.***-**	CREDENCIADO
29. EMERGÊNCIA E TRAUMAS	KAIRO CURADO RODRIGUES	055.***.***-**	CREDENCIADO
29. EMERGÊNCIA E TRAUMAS	LEONARDO CUIABANO KUNZE	027.***.***-**	CREDENCIADO
29. EMERGÊNCIA E TRAUMAS	LUCIANO ALMEIDA DE OLIVEIRA	865.***.***-**	CREDENCIADO
29. EMERGÊNCIA E TRAUMAS	PLINIO AUGUSTO MOTA MARANHAO	701.***.***-**	CREDENCIADO
29. EMERGÊNCIA E TRAUMAS	SAMUEL LOPES DE SOUZA	731.***.***-**	CREDENCIADO
29. EMERGÊNCIA E TRAUMAS	SILVIO BERNARDES DOS SANTOS	717.***.***-**	CREDENCIADO
29. EMERGÊNCIA E TRAUMAS	THALMIR FERREIRA RODRIGUES	285.***.***-**	CREDENCIADO
29. EMERGÊNCIA E TRAUMAS	THIAGO WRONSKI BUENO	002.***.***-**	CREDENCIADO
29. EMERGÊNCIA E TRAUMAS	VANDERLEI ALBERTO NASCIMENTO	790.***.***-**	CREDENCIADO
29. EMERGENCIAS E TRAUMAS	ADSON FAGUNDES DOS SANTOS	196.***.*** - **	CREDENCIADO
29. EMERGENCIAS E TRAUMAS	ANDRÉ LUIZ DECHAMPS	004.***.***-**	CREDENCIADO
29. EMERGENCIAS E TRAUMAS	RODRIGO PEREIRA SANTANA	***.***.***-**	CREDENCIADO
30. TECNOLOGIAS, SISTEMAS INFORMATIZADOS E TELECOMUNICAÇÕES	DANIEL STEFANO	000.***.***-**	CREDENCIADO
30. TECNOLOGIAS, SISTEMAS INFORMATIZADOS E TELECOMUNICAÇÕES	DEVANILTO PAGUNG DE MEI	040.***.***-**	CREDENCIADO
30. TECNOLOGIAS, SISTEMAS INFORMATIZADOS E TELECOMUNICAÇÕES	EDUARDO HENRIQUE SOUZA LANA	017.***.***-**	CREDENCIADO
30. TECNOLOGIAS, SISTEMAS INFORMATIZADOS E TELECOMUNICAÇÕES	EDUARDO ORMOND DOS SANTOS	698.***.***-**	CREDENCIADO
30. TECNOLOGIAS, SISTEMAS INFORMATIZADOS E TELECOMUNICAÇÕES	EVERALDO LARANJEIRA SILVA FILHO	193.***.***-**	CREDENCIADO
30. TECNOLOGIAS, SISTEMAS INFORMATIZADOS E TELECOMUNICAÇÕES	GABRIEL DIJAN SCHMEING	050.***.***-**	CREDENCIADO
30. TECNOLOGIAS, SISTEMAS INFORMATIZADOS E TELECOMUNICAÇÕES	JEORGE AUGUSTO FERNANDES DE JESUS	001.***.***-**	CREDENCIADO
30. TECNOLOGIAS, SISTEMAS INFORMATIZADOS E TELECOMUNICAÇÕES	JULIANO RODRIGUES PAMPLONA	005.***.***-**	CREDENCIADO
30. TECNOLOGIAS, SISTEMAS INFORMATIZADOS E TELECOMUNICAÇÕES	LEISLHE PATRICIA RODRIGUES DE SOUZA	028.***.***-**	CREDENCIADO
30. TECNOLOGIAS, SISTEMAS INFORMATIZADOS E TELECOMUNICAÇÕES	MARCOS BRUNO DA SILVA LIMA PEREIRA COSTA	030.***.***-**	CREDENCIADO
30. TECNOLOGIAS, SISTEMAS INFORMATIZADOS E TELECOMUNICAÇÕES	RENAN MOREIRA COSTA ÁVILA	045.***.***-**	CREDENCIADO
30. TECNOLOGIAS, SISTEMAS INFORMATIZADOS E TELECOMUNICAÇÕES	ROGÉRIO FRANCIA FARIAS	701.***.***-**	CREDENCIADO
30. TECNOLOGIAS, SISTEMAS INFORMATIZADOS E TELECOMUNICAÇÕES	SEBASTIÃO CORREIA DA SILVEIRA	003.***.***-**	CREDENCIADO
30. TECNOLOGIAS, SISTEMAS INFORMATIZADOS E TELECOMUNICAÇÕES	WAGNER JOSÉ DOS SANTOS	569.***.***-**	CREDENCIADO
31. DIREITOS HUMANOS E RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS	ADMILSON DA SILVA SANTOS	842.***.***-**	CREDENCIADO
31. DIREITOS HUMANOS E RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS	ALEXANDRE PEREIRA DE ANDRADE	009.***.***-**	CREDENCIADO
31. DIREITOS HUMANOS E RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS	ANA CLAUDIA MACCARI	024.***.***-**	CREDENCIADO
31. DIREITOS HUMANOS E RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS	ANDERSON PRZYBYSZEWSLI SILVA	697.***.***-**	CREDENCIADO
31. DIREITOS HUMANOS E RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS	ANDRÉ LUIZ SOARES BERNARDES	793.***.***-**	CREDENCIADO
31. DIREITOS HUMANOS E RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS	ARIEDINEY LEANDRO SOUZA	042.***.***-**	CREDENCIADO
31. DIREITOS HUMANOS E RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS	ATILIO VIVIANI NETO	132.***.***-**	CREDENCIADO

31. DIREITOS HUMANOS E RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS	FELIPE AUGUSTO RIBEIRO DE OLIVEIRA	015..***.***-**	CREDENCIADO
31. DIREITOS HUMANOS E RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS	CARLO LEOPOLDO MARQUES FERNANDES	012.***.***-**	CREDENCIADO
31. DIREITOS HUMANOS E RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS	CARMEN LUCIA COELHO ACOSTA	892.***.***-**	CREDENCIADO
31. DIREITOS HUMANOS E RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS	CAROLINE LOPES PLACCA	315.***.***-**	CREDENCIADO
31. DIREITOS HUMANOS E RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS	CLAUDERIZE KARLA DE OLIVEIRA MAGALHÃES CARVALHO	022.***.***-**	CREDENCIADO
31. DIREITOS HUMANOS E RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS	DARWIN SALGADO GERMANO	626.***.***-**	CREDENCIADO
31. DIREITOS HUMANOS E RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS	DAVID CAMPOS MARTINS	057.***.***-**	CREDENCIADO
31. DIREITOS HUMANOS E RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS	FABIANO FERNANDO DA SILVA	003.***.***-**	CREDENCIADO
31. DIREITOS HUMANOS E RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS	FERNANDA DE OLIVEIRA SOARES	052.***.***-**	CREDENCIADO
31. DIREITOS HUMANOS E RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS	FERNANDA LEONEL MACHADO	817.***.***-**	CREDENCIADO
31. DIREITOS HUMANOS E RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS	FRANKLIN EPÍPHANO GOMES DE ALMEIDA	011.***.***-**	CREDENCIADO
31. DIREITOS HUMANOS E RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS	GABRIEL APARECIDO ANIZIO CALDAS	329.***.***-**	CREDENCIADO
31. DIREITOS HUMANOS E RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS	GABRIEL FRANCISCO TEIXEIRA DE OLIVEIRA	998.***.***-**	CREDENCIADO
31. DIREITOS HUMANOS E RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS	GLAUCIA EUNICE GONÇALVES DA SILVA	132.***.***-**	CREDENCIADO
31. DIREITOS HUMANOS E RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS	EWERSON ANASTÁCIO DE OLIVEIRA	026.***.***-**	CREDENCIADO
31. DIREITOS HUMANOS E RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS	GRICYELLA ALVES MENDES	782.***.***-**	CREDENCIADO
31. DIREITOS HUMANOS E RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS	GUILHERME EDSON MEREGE DE MELLO CRUZ PINTO	085.***.***-**	CREDENCIADO
31. DIREITOS HUMANOS E RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS	HANDSON FREITAS FARIAS	930.***.***-**	CREDENCIADO
31. DIREITOS HUMANOS E RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS	ISAIAS LOPES DA CUNHA	528.***.***-**	CREDENCIADO
31. DIREITOS HUMANOS E RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS	JOEL DE FREITAS	122.***.***-**	CREDENCIADO
31. DIREITOS HUMANOS E RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS	JOSÉ ARY DE SOUZA GOMES	989.***.***-**	CREDENCIADO
31. DIREITOS HUMANOS E RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS	JOSÉ MÁRIO FERREIRA DE ALMEIDA	002.***.***-**	CREDENCIADO
31. DIREITOS HUMANOS E RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS	JULIANO DE AMORIM GOMES	020.***.***-**	CREDENCIADO
31. DIREITOS HUMANOS E RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS	KENEDY CRUZ LEITE	038.***.***-**	CREDENCIADO
31. DIREITOS HUMANOS E RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS	KLEBER PINHO E SILVA	666.***.***-**	CREDENCIADO
31. DIREITOS HUMANOS E RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS	LEANDRO CEZAR REY LEITÃO DE FIGUEIREDO	906.***.***-**	CREDENCIADO
31. DIREITOS HUMANOS E RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS	LUANA FÁTIMA ZAPELLO	017.***.***-**	CREDENCIADO
31. DIREITOS HUMANOS E RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS	LUCAS HENRIQUE MASCARENHAS	045.***.***-**	CREDENCIADO
31. DIREITOS HUMANOS E RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS	LUCAS VINICYUS RODRIGUES MARTINS	048.***.***-**	CREDENCIADO
31. DIREITOS HUMANOS E RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS	LUIZ CORRÊA DE MELLO NETO	708.***.***-**	CREDENCIADO
31. DIREITOS HUMANOS E RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS	MARIA RAYSSA SOARES FRANCISCO	053.***.***-**	CREDENCIADO
31. DIREITOS HUMANOS E RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS	MARIELE SCHMIDT CANABARRO QUINTEIRO	977.***.***-**	CREDENCIADO
31. DIREITOS HUMANOS E RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS	MATHEUS ALBERTO RONDON E SILVA	026.***.***-**	CREDENCIADO
31. DIREITOS HUMANOS E RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS	MICHELANGELO HENRIQUE BATISTA	279.***.***-**	CREDENCIADO
31. DIREITOS HUMANOS E RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS	MÔNICA DE CARVALHO	013.***.***-**	CREDENCIADO
31. DIREITOS HUMANOS E RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS	PAULO GOMES DE LIMA JÚNIOR	048.***.***-**	CREDENCIADO
31. DIREITOS HUMANOS E RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS	PAULO ROGÉRIO DE OLIVEIRA	000.***.***-**	CREDENCIADO
31. DIREITOS HUMANOS E RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS	RANDALLE SILVA HAYASHI	918.***.***-**	CREDENCIADO
31. DIREITOS HUMANOS E RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS	SARAH CAROLINE DE DEUS PEREIRA	020.***.***-**	CREDENCIADO
31. DIREITOS HUMANOS E RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS	SIMONE MAGALHÃES LIMA	021.***.***-**	CREDENCIADO
31. DIREITOS HUMANOS E RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS	SUELEN DE SOUZA TESSARI	025.***.***-**	CREDENCIADO
31. DIREITOS HUMANOS E RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS	THAISA FERNANDA DOS REIS E SILVA	019.***.***-**	CREDENCIADO
31. DIREITOS HUMANOS E RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS	THIAGO RODRIGUES BARBOSA	024.***.***.**	CREDENCIADO
31. DIREITOS HUMANOS E RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS	VANESSA CRISTINA MOREIRA CARVALHO	842.***.***-**	CREDENCIADO
31. DIREITOS HUMANOS E RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS	VERÔNICA DE ASSIS GORI	038.***.***-**	CREDENCIADO
31. DIREITOS HUMANOS E RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS	BRUNO CARNEIRO DE SANT'ANA	369.***.*** - **	CREDENCIADO
31. DIREITOS HUMANOS E RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS	TAIS APARECIDA DA SILVA	029.***.***-**	CREDENCIADO
31. DIREITOS HUMANOS E RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS	THIAGO ERICK BARBOSA LOPES	025.***.***-**	CREDENCIADO
32. RELAÇÕES INTER-PESSOAIS E QUALIDADE DE VIDA	ALEXSANDER DUQUES DOS SANTOS	698.***.***-**	CREDENCIADO
32. RELAÇÕES INTER-PESSOAIS E QUALIDADE DE VIDA	ANDERSON NUNES DE CARVALHO VIEIRA	716.***.***-**	CREDENCIADO
32. RELAÇÕES INTER-PESSOAIS E QUALIDADE DE VIDA	BRUNO ALVES DA FONSECA	065.***.***-**	CREDENCIADO
32. RELAÇÕES INTER-PESSOAIS E QUALIDADE DE VIDA	CESAR RODRIGUES BARRINHO	014.***.***-**	CREDENCIADO
32. RELAÇÕES INTER-PESSOAIS E QUALIDADE DE VIDA	DAMILA MARIENE SIMI LANA	016.***.***-**	CREDENCIADO
32. RELAÇÕES INTER-PESSOAIS E QUALIDADE DE VIDA	DANIELE VALERO RAMPI	044.***.***-**	CREDENCIADO

32. RELAÇÕES INTER-PESSOAIS E QUALIDADE DE VIDA	DIVINO MARTINS DE JESUS	018.***.***-**	CREDENCIADO
32. RELAÇÕES INTER-PESSOAIS E QUALIDADE DE VIDA	DIVORZI XAVIER DO CARMO JUNIOR	808.***.***-**	CREDENCIADO
32. RELAÇÕES INTER-PESSOAIS E QUALIDADE DE VIDA	EDER LEANDRO DE PAULA	036.***.***-**	CREDENCIADO
32. RELAÇÕES INTER-PESSOAIS E QUALIDADE DE VIDA	EDESON NEVES DE OLIVEIRA JUNIOR	721.***.***-**	CREDENCIADO
32. RELAÇÕES INTER-PESSOAIS E QUALIDADE DE VIDA	ELIANE VIEIRA	923.***.***-**	CREDENCIADO
32. RELAÇÕES INTER-PESSOAIS E QUALIDADE DE VIDA	ELISANGELA PIRES DA SILVA	570.***.***-**	CREDENCIADO
32. RELAÇÕES INTER-PESSOAIS E QUALIDADE DE VIDA	FILIPE DE CASTRO QUELHAS	112.***.***-**	CREDENCIADO
32. RELAÇÕES INTER-PESSOAIS E QUALIDADE DE VIDA	GIOVANA RODRIGUES DALLAPRIA SCARSI	033.***.***-**	CREDENCIADO
32. RELAÇÕES INTER-PESSOAIS E QUALIDADE DE VIDA	JANAINA LUCIA RODRIGUES	689.***.***-**	CREDENCIADO
32. RELAÇÕES INTER-PESSOAIS E QUALIDADE DE VIDA	JANECLER FOPPA	185.***.***-**	CREDENCIADO
32. RELAÇÕES INTER-PESSOAIS E QUALIDADE DE VIDA	JULIO CEZAR ADAMS	037.***.***-**	CREDENCIADO
32. RELAÇÕES INTER-PESSOAIS E QUALIDADE DE VIDA	KARLA DOS SANTOS SILVA SOUZA	003.***.***.**	CREDENCIADO
32. RELAÇÕES INTER-PESSOAIS E QUALIDADE DE VIDA	KELLY GRACIELE DA SILVA MORAES	066.***.***-**	CREDENCIADO
32. RELAÇÕES INTER-PESSOAIS E QUALIDADE DE VIDA	LAUDICÉRIO AGUIAR MACHADO	697.***.***-**	CREDENCIADO
32. RELAÇÕES INTER-PESSOAIS E QUALIDADE DE VIDA	LEINER SILVA ARAUJO DELILO	059.***.***-**	CREDENCIADO
32. RELAÇÕES INTER-PESSOAIS E QUALIDADE DE VIDA	LEONARDO MARTINS OLIVEIRA	029.***.***-**	CREDENCIADO
32. RELAÇÕES INTER-PESSOAIS E QUALIDADE DE VIDA	LETYCYA DE SENA SILVA	021.***.***-**	CREDENCIADO
32. RELAÇÕES INTER-PESSOAIS E QUALIDADE DE VIDA	LUCAS MACIEL	016.***.***-**	CREDENCIADO
32. RELAÇÕES INTER-PESSOAIS E QUALIDADE DE VIDA	MARIA DO CARMO DE ROMA LOUREIRO	654.***.***-**	CREDENCIADO
32. RELAÇÕES INTER-PESSOAIS E QUALIDADE DE VIDA	MAXSUEL DE SOUZA SILVESTRE	047.***.***-**	CREDENCIADO
32. RELAÇÕES INTER-PESSOAIS E QUALIDADE DE VIDA	MAYARA CHRISTINE DUARTE	042.***.***-**	CREDENCIADO
32. RELAÇÕES INTER-PESSOAIS E QUALIDADE DE VIDA	MÍRIAN DA SILVA LIMA SOARES	817.***.***-**	CREDENCIADO
32. RELAÇÕES INTER-PESSOAIS E QUALIDADE DE VIDA	NÍDIA FÁTIMA FERREIRA	501.***.***-**	CREDENCIADO
32. RELAÇÕES INTER-PESSOAIS E QUALIDADE DE VIDA	OSCAR KENNEDY DA CRUZ GONÇALVES	036.***.***-**	CREDENCIADO
32. RELAÇÕES INTER-PESSOAIS E QUALIDADE DE VIDA	PAULO ROGÉRIO DE OLIVEIRA	000.***.***-**	CREDENCIADO
32. RELAÇÕES INTER-PESSOAIS E QUALIDADE DE VIDA	RAQUEL SANTOS DE ANDRADE CACHONE	038.***.***-**	CREDENCIADO
32. RELAÇÕES INTER-PESSOAIS E QUALIDADE DE VIDA	REGIANE SILVA DE ANICÉSIO	038.***.***-**	CREDENCIADO
32. RELAÇÕES INTER-PESSOAIS E QUALIDADE DE VIDA	RENATA COELHO ANDRADE	551.***.***-**	CREDENCIADO
32. RELAÇÕES INTER-PESSOAIS E QUALIDADE DE VIDA	ROSALINA GOMES DE PINHO	502.***.***-**	CREDENCIADO
32. RELAÇÕES INTER-PESSOAIS E QUALIDADE DE VIDA	ROSENIL GONÇALINA DOS REIS E SILVA	318.***.***-**	CREDENCIADO
32. RELAÇÕES INTER-PESSOAIS E QUALIDADE DE VIDA	SAMARA EDUARDA MARTINS BECKER	068.***.***-**	CREDENCIADO
32. RELAÇÕES INTER-PESSOAIS E QUALIDADE DE VIDA	SÂMELA JORDANA ALVES FRANCO FERREIRA	700.***.***-**	CREDENCIADO
32. RELAÇÕES INTER-PESSOAIS E QUALIDADE DE VIDA	SIMONE DA SILVA LOPES CAMARGO	535.***.***-**	CREDENCIADO
32. RELAÇÕES INTER-PESSOAIS E QUALIDADE DE VIDA	THIAGO OLIVEIRA DA SILVA	012.***.***-**	CREDENCIADO
32. RELAÇÕES INTER-PESSOAIS E QUALIDADE DE VIDA	VALESKA NUNES TEIXEIRA	002.***.***-**	CREDENCIADO
32. RELAÇÕES INTER-PESSOAIS E QUALIDADE DE VIDA	VERA LÚCIA HONÓRIO DOS ANJOS	229.***.***-**	CREDENCIADO
32. RELAÇÕES INTER-PESSOAIS E QUALIDADE DE VIDA	VICTOR HUGO AMORIM LIMA	033.***.***-**	CREDENCIADO
32. RELAÇÕES INTER-PESSOAIS E QUALIDADE DE VIDA	THAYS REGINA LEMES ALVES GARCIA	430.***.***-**	CREDENCIADO
33. PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO 5 (POP) DA PMMT	ALEX FONTES MEIRA E SILVA	001.***.***-**	CREDENCIADO
33. PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO 5 (POP) DA PMMT	ALLEXANDER BARBOSA CAMARGO SANTOS DE ANDRADE	018.***.***-**	CREDENCIADO
33. PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO 5 (POP) DA PMMT	BENEDITO LAURO DA SILVA	453.***.***-**	CREDENCIADO
33. PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO 5 (POP) DA PMMT	CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS	049.***.***-**	CREDENCIADO
33. PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO 5 (POP) DA PMMT	CLERISMAR SANTOS PEREIRA	720.***.***-**	CREDENCIADO
33. PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO 5 (POP) DA PMMT	DENYSE PEREIRA VALADÃO	425.***.***-**	CREDENCIADO
33. PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO 5 (POP) DA PMMT	DOUGLAS WILLIAM ARTIAGA	035.***.***-**	CREDENCIADO
33. PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO 5 (POP) DA PMMT	EDIMAR RODRIGUES DA CRUZ JÚNIOR	046.***.***-**	CREDENCIADO
33. PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO 5 (POP) DA PMMT	ELIEZER FREITAS DA SILVA	002.***.***-**	CREDENCIADO
33. PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO 5 (POP) DA PMMT	FREDERICO CORRÊA LIMA LOPES	011.***.***-**	CREDENCIADO
33. PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO 5 (POP) DA PMMT	GABRIEL DIJAN SCHMEING	050.***.***-**	CREDENCIADO
33. PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO 5 (POP) DA PMMT	GABRIEL LUCAS LOPES MARIO	050.***.***-**	CREDENCIADO
33. PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO 5 (POP) DA PMMT	GLEBER CANDIDO MORENO	900.***.***.**	CREDENCIADO
33. PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO 5 (POP) DA PMMT	HERYK HENRYK DE DEUS PEREIRA	018.***.***-**	CREDENCIADO
33. PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO 5 (POP) DA PMMT	IRENALDO SILVA PINHEIRO	569.***.***-**	CREDENCIADO
33. PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO 5 (POP) DA PMMT	JOSE WELLINGTON COUTO SILVA	012.***.***-**	CREDENCIADO

33. PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO 5 (POP) DA PMMT	ROBSON FERNANDES DA SILVA	004.***.***-**	CREDENCIADO
33. PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO 5 (POP) DA PMMT	SILEIMANN DE SOUSA CAMPOS JUNIOR	022.***.***-**	CREDENCIADO
33. PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO 5 (POP) DA PMMT	THIAGO SOUZA OLIVEIRA	321.***.***-**	CREDENCIADO
33. PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO 5 (POP) DA PMMT	WESLEY ALBANO OLIVEIRA SILVA	864.***.***-**	CREDENCIADO
34. PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO 6 (POP) DA PMMT	ADÃO CESAR RODRIGUES SILVA	690.***.***-**	CREDENCIADO
34. PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO 6 (POP) DA PMMT	ALEX FONTES MEIRA E SILVA	001.***.***-**	CREDENCIADO
34. PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO 6 (POP) DA PMMT	ALQUIMINO MODESTO DA SILVA FILHO	935.***.***-**	CREDENCIADO
34. PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO 6 (POP) DA PMMT	CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS	049.***.***-**	CREDENCIADO
34. PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO 6 (POP) DA PMMT	CILVER ANTÃO DE ARAUJO	534.***.***-**	CREDENCIADO
34. PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO 6 (POP) DA PMMT	ELIEZER FREITAS DA SILVA	002.***.***-**	CREDENCIADO
34. PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO 6 (POP) DA PMMT	GABRIEL CARDIM PAZIM	043.***.***-**	CREDENCIADO
34. PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO 6 (POP) DA PMMT	GABRIEL DIJAN SCHMEING	050.***.***-**	CREDENCIADO
34. PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO 6 (POP) DA PMMT	GABRIEL RODRIGUES DE OLIVEIRA	024.***.***-**	CREDENCIADO
34. PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO 6 (POP) DA PMMT	HELÁDIO ALBERTO DA SILVA	019.***.***-**	CREDENCIADO
34. PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO 6 (POP) DA PMMT	HÉLIO FERREIRA BARBOSA JÚNIOR	033.***.***-**	CREDENCIADO
34. PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO 6 (POP) DA PMMT	JOHNNY TAYLOR SOUSA E SILVA	016.***.***-**	CREDENCIADO
34. PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO 6 (POP) DA PMMT	JOSE WELLINGTON COUTO SILVA	012.***.***-**	CREDENCIADO
34. PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO 6 (POP) DA PMMT	JUDSON CORDEIRO PANTALEÃO	698.***.***-**	CREDENCIADO
34. PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO 6 (POP) DA PMMT	LORRAN LEOCÁDIO SILVA	040.***.***-**	CREDENCIADO
34. PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO 6 (POP) DA PMMT	LUCAS MACIEL	016.***.***-**	CREDENCIADO
34. PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO 6 (POP) DA PMMT	MARCELO MOESSA DE SOUZA	006.***.***.**	CREDENCIADO
34. PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO 6 (POP) DA PMMT	RONALDO REINERS	702.***.***-**	CREDENCIADO
34. PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO 6 (POP) DA PMMT	SILEIMANN DE SOUSA CAMPOS JUNIOR	022.***.***-**	CREDENCIADO
34. PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO 6 (POP) DA PMMT	THIAGO RIBEIRO MELO	043.***.***.**	CREDENCIADO
34. PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO 6 (POP) DA PMMT	EDIMAR RODRIGUES DA CRUZ JÚNIOR	046.***.***-**	CREDENCIADO
35. PRÁTICA PROFISSIONAL SUPERVISIONADA	ADERSON RAFAEL DOS SANTOS ALVES	036.***.***-**	CREDENCIADO
35. PRÁTICA PROFISSIONAL SUPERVISIONADA	ALESSANDER ORTIZ DE SOUZA	968.***.***-**	CREDENCIADO
35. PRÁTICA PROFISSIONAL SUPERVISIONADA	ALEX SANDRO XAVIER DE LIMA	770.***.***-**	CREDENCIADO
35. PRÁTICA PROFISSIONAL SUPERVISIONADA	ALLAN DA SILVA GAMBIRAGE	034.***.***-**	CREDENCIADO
35. PRÁTICA PROFISSIONAL SUPERVISIONADA	ANDERSON ZUQUETI	621.***.***-**	CREDENCIADO
35. PRÁTICA PROFISSIONAL SUPERVISIONADA	ANTONIO MARCOS FERREIRA	941.***.***-**	CREDENCIADO
35. PRÁTICA PROFISSIONAL SUPERVISIONADA	ARTHUR RIBEIRO SILVA	037.***.***-**	CREDENCIADO
35. PRÁTICA PROFISSIONAL SUPERVISIONADA	CLÉIA COSTA MONTEIRO	010.***.***-**	CREDENCIADO
35. PRÁTICA PROFISSIONAL SUPERVISIONADA	CLEYTON CEZAR PEIXOTO	000.***.***-**	CREDENCIADO
35. PRÁTICA PROFISSIONAL SUPERVISIONADA	ELIANE FERREIRA SANTANA	931.***.***.**	CREDENCIADO
35. PRÁTICA PROFISSIONAL SUPERVISIONADA	EMERSON NOVAIS DE SOUZA	720.***.***-**	CREDENCIADO
35. PRÁTICA PROFISSIONAL SUPERVISIONADA	FERNANDO RAPHAEL PEREIRA DE OLIVEIRA	700.***.***-**	CREDENCIADO
35. PRÁTICA PROFISSIONAL SUPERVISIONADA	GABRIEL JOSÉ DE PINHO FAUSTINO	545.***.***-**	CREDENCIADO
35. PRÁTICA PROFISSIONAL SUPERVISIONADA	GILCIMAR FABRICIO SOUZA MORAES	002.***.***-**	CREDENCIADO
35. PRÁTICA PROFISSIONAL SUPERVISIONADA	JAMIL AUGUSTO DE ALMEIDA	719.***.***-**	CREDENCIADO
35. PRÁTICA PROFISSIONAL SUPERVISIONADA	JUAN CARLOS DE ASSIS OLIVEIRA	688.***.***-**	CREDENCIADO
35. PRÁTICA PROFISSIONAL SUPERVISIONADA	JULIANO BRUNO MOTA	621.***.***-**	CREDENCIADO
35. PRÁTICA PROFISSIONAL SUPERVISIONADA	JULIANO RODRIGUES PAMPLONA	005.***.***-**	CREDENCIADO
35. PRÁTICA PROFISSIONAL SUPERVISIONADA	LARA BIANCA FREITAS	033.***.***-**	CREDENCIADO
35. PRÁTICA PROFISSIONAL SUPERVISIONADA	LUAN MEDEIROS DE ASSIS	037.***.***-**	CREDENCIADO
35. PRÁTICA PROFISSIONAL SUPERVISIONADA	LUIZ PAULO PEREIRA PEÇANHA	057.***.***-**	CREDENCIADO
35. PRÁTICA PROFISSIONAL SUPERVISIONADA	MAURIZON GOMES DOS SANTOS	000.***.***-**	CREDENCIADO
35. PRÁTICA PROFISSIONAL SUPERVISIONADA	ODIRLEI ROSA DE JESUS	688.***.***-**	CREDENCIADO
35. PRÁTICA PROFISSIONAL SUPERVISIONADA	RODRIGO NEVES RIBEIRO	066.***.***-**	CREDENCIADO
35. PRÁTICA PROFISSIONAL SUPERVISIONADA	ROGÉRIO DA SILVA	899.***.***-**	CREDENCIADO
35. PRÁTICA PROFISSIONAL SUPERVISIONADA	SANDRO MAGNO DE SIQUEIRA	621.***.***.**	CREDENCIADO
35. PRÁTICA PROFISSIONAL SUPERVISIONADA	THAMIRES ANDRADE DE ALMEIDA OLIVEIRA	024.***.***-**	CREDENCIADO
35. PRÁTICA PROFISSIONAL SUPERVISIONADA	VALERIA MARIA PIMENTEL ZANATTA	018.***.***-**	CREDENCIADO
35. PRÁTICA PROFISSIONAL SUPERVISIONADA	FRANCISCO SOUZA NETO	488.***.***-**	CREDENCIADO
36. LIBRAS	ADRIANA PEREIRA BARBOSA	701.***.***-**	CREDENCIADO

36. LIBRAS	ANA MARIA ROSALINA LIMA NORATO	013.***.***-**	CREDENCIADO
36. LIBRAS	ANDRÉIA DIAS DE SÁ	801.***.***-**	CREDENCIADO
36. LIBRAS	BRISNIS TAYNI LIESCH CALLEGARO	***.***.***-**	CREDENCIADO
36. LIBRAS	CAROLINA SOUZA DA CUNHA MARTE	013.***.***-**	CREDENCIADO
36. LIBRAS	DARLAN VASCONCELOS	022.***.***-**	CREDENCIADO
36. LIBRAS	ELLEN JESUÍNO BATISTA	819.***.***-**	CREDENCIADO
36. LIBRAS	FÁBIO VIEIRA DE SOUZA JÚNIOR	733.***.***-**	CREDENCIADO
36. LIBRAS	IDEVALDO DO CARMO PEREIRA	759.***.***-**	CREDENCIADO
36. LIBRAS	JEFFERSON THIAGO DE CARVALHO	049.***.***-**	CREDENCIADO
36. LIBRAS	JENNIFFER OLIVEIRA SANTOS	015.***.***-**	CREDENCIADO
36. LIBRAS	JOSÉ ROBERTO BOLONHEIS	017.***.***-**	CREDENCIADO
36. LIBRAS	KAREM ADRIANA LUCAS	068.***.***-**	CREDENCIADO
36. LIBRAS	KATIA MARTINS LARA	350.***.***-**	CREDENCIADO
36. LIBRAS	LENIRA GOMES DOS SANTOS LIMA	593.***.*** - **	CREDENCIADO
36. LIBRAS	LUCIANE ROSA SOARES	026.***.***-**	CREDENCIADO
36. LIBRAS	LUCINÉIA DO CARMO DE SOUZA PRADO	913.***.***-**	CREDENCIADO
36. LIBRAS	MONARA DE PAULA CRUZ SOUZA	062.***.***-**	CREDENCIADO
36. LIBRAS	NAYARA PIOVESAN RIBEIRO BARTOLOMEI	335.***.***-**	CREDENCIADO
36. LIBRAS	SAMARA REGINA PIMENTEL DA SILVA	001.***.***-**	CREDENCIADO
36. LIBRAS	SUELENE PEREIRA DE CARVALHO	017.***.***-**	CREDENCIADO
36. LIBRAS	TAIANE ALVES PEREIRA	044.***.***-**	CREDENCIADO
36. LIBRAS	TAMILLYS ALVES BARROS	074.***.***-**	CREDENCIADO
36. LIBRAS	VALDEIR DIAS MARTINS	843.***.***-**	CREDENCIADO
36. LIBRAS	VANUZA MARTINS LEITE	690.***.***-**	CREDENCIADO
36. LIBRAS	JONATAS BORGES LIMA COSTA	001.***.***-**	CREDENCIADO
37. DIDÁTICA	NÍDIA FÁTIMA FERREIRA	501.***.*** - **	CREDENCIADO
37. DIDÁTICA	SONIA CRISTINA DE OLIVEIRA	464.***.*** - **	CREDENCIADO

Monitores inscritos para a Escola Superior de Formação e Aperfeiçoamento de Praças.

DISCIPLINA	MONITOR	CPF	SITUAÇÃO
01. PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO 1 (POP) DA PMMT	ABEL RODRIGUES PEREIRA	009.***.***-**	CREDENCIADO
01. PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO 1 (POP) DA PMMT	ADELITA GUARNIERI	009.***.***-**	CREDENCIADO
01. PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO 1 (POP) DA PMMT	ADIR MODESTO DA SILVA	031.***.***-**	CREDENCIADO
01. PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO 1 (POP) DA PMMT	ARLESON SALLES DE LIMA	017.***.***-**	CREDENCIADO
01. PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO 1 (POP) DA PMMT	ARTHUR JOSE RODRIGUES PEREIRA SOUZA	055.***.***-**	CREDENCIADO
01. PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO 1 (POP) DA PMMT	BREMYO PHILLIPE CAVALCANTE RIOS	030.***.***-**	CREDENCIADO
01. PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO 1 (POP) DA PMMT	BRUNO SOARES DE MOURA	032.***.***-**	CREDENCIADO
01. PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO 1 (POP) DA PMMT	CASSIANO BARREIROS DE SOUZA	022.***.***-**	CREDENCIADO
01. PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO 1 (POP) DA PMMT	CLÉIA COSTA MONTEIRO	010.***.***-**	CREDENCIADO
01. PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO 1 (POP) DA PMMT	CLEYTON RODRIGUES DA SILVA	023.***.***-**	CREDENCIADO
01. PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO 1 (POP) DA PMMT	DANILO PRESTES DE SOUZA	005.***.***-**	CREDENCIADO
01. PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO 1 (POP) DA PMMT	DAVID CEZAR DA SILVA CAMERA	054.***.***-**	CREDENCIADO
01. PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO 1 (POP) DA PMMT	ED CARLO DOS SANTOS PINHEIRO	693.***.***-**	CREDENCIADO
01. PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO 1 (POP) DA PMMT	EDILSON DE CAMPOS ALMEIDA	021.***.***-**	CREDENCIADO
01. PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO 1 (POP) DA PMMT	EDINALDO MARQUES DE OLIVEIRA	571.***.***-**	CREDENCIADO
01. PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO 1 (POP) DA PMMT	ELLBIS RODRIGUES DA COSTA	043.***.***-**	CREDENCIADO
01. PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO 1 (POP) DA PMMT	FÁBIO CESAR DE LIMA DE OLIVEIRA	039.***.***-**	CREDENCIADO
01. PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO 1 (POP) DA PMMT	FELLYPE AUGUSTO PEREIRA DOS SANTOS	014.***.***-**	CREDENCIADO
01. PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO 1 (POP) DA PMMT	FLAVIO DIAS ROCHA IBANE	039.***.***-**	CREDENCIADO
01. PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO 1 (POP) DA PMMT	GABRIEL SANTOS BARCELOS	009.***.***-**	CREDENCIADO
01. PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO 1 (POP) DA PMMT	GILVAN LUCAS DA SILVA	022.***.***-**	CREDENCIADO
01. PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO 1 (POP) DA PMMT	GUSTAVO POSSENTI MINIKOWSKI	022.***.***-**	CREDENCIADO
01. PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO 1 (POP) DA PMMT	HÉLIO FERREIRA BARBOSA JÚNIOR	033.***.***-**	CREDENCIADO
01. PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO 1 (POP) DA PMMT	HUDSON MONTEIRO BATISTA SANTOS	034.***.***-**	CREDENCIADO
01. PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO 1 (POP) DA PMMT	JAMIL AUGUSTO DE ALMEIDA	719.***.***-**	CREDENCIADO

01. PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO 1 (POP) DA PMMT	JARDEILSON APOLIANO DO NASCIMENTO	011.***.***-**	CREDENCIADO
01. PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO 1 (POP) DA PMMT	JARDHS BARBOSA PORTES DA SILVA	037.***.***-**	CREDENCIADO
01. PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO 1 (POP) DA PMMT	JEFFERSON DOS SANTOS CARVALHO	022.***.***-**	CREDENCIADO
01. PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO 1 (POP) DA PMMT	JEFFERSON THIAGO DE CARVALHO	049.***.***-**	CREDENCIADO
01. PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO 1 (POP) DA PMMT	JHONN WESLEY LIMA DE SOUZA	061.***.***-**	CREDENCIADO
01. PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO 1 (POP) DA PMMT	JOARI DIAS DE LIMA CAMPOS	036.***.***-**	CREDENCIADO
01. PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO 1 (POP) DA PMMT	JOSE PAULINO DA SILVA JUNIOR	044.***.***-**	CREDENCIADO
01. PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO 1 (POP) DA PMMT	JOSILDO NEVES NERIS	035.***.***-**	CREDENCIADO
01. PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO 1 (POP) DA PMMT	KAROLINY LORRANNE BORGES PEREIRA	052.***.***-**	CREDENCIADO
01. PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO 1 (POP) DA PMMT	KELMYS WILKER CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA	708.**.***-**	CREDENCIADO
01. PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO 1 (POP) DA PMMT	KYRON CABRAL SALES	026.***.***-**	CREDENCIADO
01. PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO 1 (POP) DA PMMT	LEANDRO ARAÚJO VIEIRA	870.***.***-**	CREDENCIADO
01. PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO 1 (POP) DA PMMT	LEANDRO ARAÚJO VIEIRA	870.***.***-**	CREDENCIADO
01. PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO 1 (POP) DA PMMT	LEANDRO JOÃO DA ROSA	862.***.***-**	CREDENCIADO
01. PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO 1 (POP) DA PMMT	LEANDRO JOÃO DA ROSA	862.***.***-**	CREDENCIADO
01. PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO 1 (POP) DA PMMT	LEANDRO LIMA CANDIDO	029.***.***-**	CREDENCIADO
01. PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO 1 (POP) DA PMMT	LEONARDO PINTO COSTA	065.***.***-**	CREDENCIADO
01. PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO 1 (POP) DA PMMT	LUAN KAIÊ SANTOS DE PAULA	053.***.***-**	CREDENCIADO
01. PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO 1 (POP) DA PMMT	LUAN MEDEIROS DE ASSIS	037.***.***-**	CREDENCIADO
01. PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO 1 (POP) DA PMMT	LUCAS GABRIEL PEREIRA DE TOLEDO	701.***.***-**	CREDENCIADO
01. PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO 1 (POP) DA PMMT	LUCIANO JOSE BERTHOLDO DE SOUZA	047.***.***-**	CREDENCIADO
01. PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO 1 (POP) DA PMMT	LUIS FELIPE SANTANA DE ASSUNÇAO	046.***.***-**	CREDENCIADO
01. PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO 1 (POP) DA PMMT	MÁRCIA EDILENA BESSA	004.***.***-**	CREDENCIADO
01. PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO 1 (POP) DA PMMT	MARCO PAULO RAMOS BARBOSA	026.***.***-**	CREDENCIADO
01. PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO 1 (POP) DA PMMT	PATRICK MENDES SILVA	034.***.***-**	CREDENCIADO
01. PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO 1 (POP) DA PMMT	PAULO TARCISIO GALVÃO NOVAES	039.***.***-**	CREDENCIADO
01. PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO 1 (POP) DA PMMT	RAFAEL RIBAS AMARAL	017.***.***-**	CREDENCIADO
01. PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO 1 (POP) DA PMMT	RENAN SANTOS ROCHA DE OLIVEIRA	023.***.***-**	CREDENCIADO
01. PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO 1 (POP) DA PMMT	RICARDO CRUZ DE SIQUEIRA SALES	005.***.***-**	CREDENCIADO
01. PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO 1 (POP) DA PMMT	ROGÉRIO VAZ DOS SANTOS	991.***.***-**	CREDENCIADO
01. PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO 1 (POP) DA PMMT	RONILSON MORAIS DA CRUZ	050.***.***-**	CREDENCIADO
01. PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO 1 (POP) DA PMMT	SEBASTIÃO CORREIA DA SILVEIRA	003.***.***-**	CREDENCIADO
01. PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO 1 (POP) DA PMMT	SÉRGIO MANHONI JUNIOR	040.***.***-**	CREDENCIADO
01. PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO 1 (POP) DA PMMT	THIAGO JOSE TOMAZ DE AQUINO	733.***.***-**	CREDENCIADO
01. PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO 1 (POP) DA PMMT	VALDIR NASCIMENTO	010.***.***-**	CREDENCIADO
01. PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO 1 (POP) DA PMMT	VICTOR RAMOS DE CASTRO	834.***.***-**	CREDENCIADO
01. PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO 1 (POP) DA PMMT	VITOR HUGO DOS SANTOS ROSA	043.***.***-**	CREDENCIADO
01. PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO 1 (POP) DA PMMT	WANDERLAN SIDNEY GONÇALVES BARBOSA	733.***.***-**	CREDENCIADO
01. PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO 1 (POP) DA PMMT	WELLINGTON ALVES DE SOUSA	878.***.***-**	CREDENCIADO
01. PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO 1 (POP) DA PMMT	WENDER SILVA FLORES	038.***.***-**	CREDENCIADO
01. PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO 1 (POP) DA PMMT	WILHAN GUIMARÃES SENA	046.***.***-**	CREDENCIADO
01. PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO 1 (POP) DA PMMT	WILLIAM DA SILVA SANTOS	024.***.***-**	CREDENCIADO

02. PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO 1 (POP) DA PMMT	WENDER SILVA FLORES	038.***.***-**	CREDENCIADO
02. PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO 2 (POP) DA PMMT	ABEL RODRIGUES PEREIRA	009.***.***-**	CREDENCIADO
02. PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO 2 (POP) DA PMMT	ADERSON DE AMORIM LEITE	626.***.***-**	CREDENCIADO
02. PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO 2 (POP) DA PMMT	ALESSANDER ORTIZ DE SOUZ	927.***.***-**	CREDENCIADO
02. PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO 2 (POP) DA PMMT	ALEX NASCIMENTO DA SILVA	026.***.***-**	CREDENCIADO
02. PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO 2 (POP) DA PMMT	ALEX SANDER ORTIZ DE SOUZA	877.***.***-**	CREDENCIADO
02. PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO 2 (POP) DA PMMT	ALLAN DA SILVA GAMBIRAGE	034.***.***-**	CREDENCIADO
02. PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO 2 (POP) DA PMMT	ANDERSON BRANDÃO DA SILVA	735.***.***-**	CREDENCIADO
02. PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO 2 (POP) DA PMMT	ANDRE LUIS SODRE FERNANDES	050.***.***-**	CREDENCIADO
02. PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO 2 (POP) DA PMMT	ARIAN CARLOS ASSIS	696***.***.**	CREDENCIADO
02. PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO 2 (POP) DA PMMT	ARLESON SALLES DE LIMA	017.***.***-**	CREDENCIADO
02. PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO 2 (POP) DA PMMT	ARMANDO KREYNER SILVA	038.***.***.**	CREDENCIADO
02. PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO 2 (POP) DA PMMT	ARTHUR JOSE RODRIGUES PEREIRA SOUZA	055.***.***-**	CREDENCIADO
02. PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO 2 (POP) DA PMMT	ARTHUR RIBEIRO SILVA	037.***.***-**	CREDENCIADO
02. PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO 2 (POP) DA PMMT	BRUNO SOARES DE MOURA	032.***.***-**	CREDENCIADO
02. PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO 2 (POP) DA PMMT	CLÉIA COSTA MONTEIRO	010.***.***-**	CREDENCIADO
02. PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO 2 (POP) DA PMMT	CLEYTON RODRIGUES DA SILVA	023.***.***-**	CREDENCIADO
02. PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO 2 (POP) DA PMMT	DANILO PRESTES DE SOUZA	005.***.***-**	CREDENCIADO
02. PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO 2 (POP) DA PMMT	DAVID CEZAR DA SILVA CAMERA	054.***.***-**	CREDENCIADO
02. PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO 2 (POP) DA PMMT	ED CARLO DOS SANTOS PINHEIRO	693.***.***-**	CREDENCIADO
02. PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO 2 (POP) DA PMMT	EDILSON DE CAMPOS ALMEIDA	021.***.***-**	CREDENCIADO
02. PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO 2 (POP) DA PMMT	EDILSON DE SIQUEIRA	655.***.***-**	CREDENCIADO
02. PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO 2 (POP) DA PMMT	EDINALDO MARQUES DE OLIVEIRA	571.***.***-**	CREDENCIADO
02. PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO 2 (POP) DA PMMT	ELLBIS RODRIGUES DA COSTA	043.***.***-**	CREDENCIADO
02. PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO 2 (POP) DA PMMT	FABRÍCIO GUEDES NOBRE	002.***.***-**	CREDENCIADO
02. PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO 2 (POP) DA PMMT	FABRICIO TRINDADE TAQUES	043.***.***-**	CREDENCIADO
02. PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO 2 (POP) DA PMMT	FAGNER FIGUEIREDO DE CAMPOS	007.***.***-**	CREDENCIADO
02. PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO 2 (POP) DA PMMT	FELLYPE AUGUSTO PEREIRA DOS SANTOS	014.***.***-**	CREDENCIADO
02. PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO 2 (POP) DA PMMT	FERNANDO RAPHAEL P. DE OLIVEIRA	700.***.***-**	CREDENCIADO
02. PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO 2 (POP) DA PMMT	FLAVIO DIAS ROCHA IBANE	039.***.***-**	CREDENCIADO
02. PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO 2 (POP) DA PMMT	GABRIEL JOSÉ DE PINHO FAUSTINO	545.***.***-**	CREDENCIADO
02. PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO 2 (POP) DA PMMT	GILCIMAR FABRICIO SOUZA MORAES	002.***.***-**	CREDENCIADO
02. PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO 2 (POP) DA PMMT	GIOVANE BARBOSA ARAGÃO	052.***.***-**	CREDENCIADO
02. PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO 2 (POP) DA PMMT	GLEICIANNY SILVA DE OLIVEIRA	029.***.***-**	CREDENCIADO
02. PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO 2 (POP) DA PMMT	GUILHERME CAMARGO LIMA SANTOS	038.***.***-**	CREDENCIADO
02. PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO 2 (POP) DA PMMT	GUILHERME DE ALCÂNTARA GONÇALVES	041.**.***-**	CREDENCIADO
02. PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO 2 (POP) DA PMMT	GUSTAVO DOS REIS MANÇO	039.***.***-**	CREDENCIADO
02. PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO 2 (POP) DA PMMT	GUSTAVO HENRIQUE FRANCISCO DA COSTA	010.***.***-**	CREDENCIADO
02. PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO 2 (POP) DA PMMT	GUSTAVO POSSENTI MINIKOWSKI	022.***.***-**	CREDENCIADO
02. PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO 2 (POP) DA PMMT	HÉLIO FERREIRA BARBOSA JÚNIOR	033.***.***-**	CREDENCIADO
02. PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO 2 (POP) DA PMMT	HUDSON MONTEIRO BATISTA SANTOS	034.***.***-**	CREDENCIADO
02. PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO 2 (POP) DA PMMT	IEBERTON CANTUARIO MACHADO	046.***.***-**	CREDENCIADO

02. PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO 2 (POP) DA PMMT	IGOR DIAS SCHAFER	027.***.***-**	CREDENCIADO
02. PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO 2 (POP) DA PMMT	JARDEILSON APOLIANO DO NASCIMENTO	011.***.***-**	CREDENCIADO
02. PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO 2 (POP) DA PMMT	JARDHS BARBOSA PORTES DA SILVA	037.***.***-**	CREDENCIADO
02. PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO 2 (POP) DA PMMT	JEFFERSON THIAGO DE CARVALHO	049.***.***-**	CREDENCIADO
02. PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO 2 (POP) DA PMMT	JHONN WESLEY LIMA DE SOUZA	061.***.***-**	CREDENCIADO
02. PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO 2 (POP) DA PMMT	JOARI DIAS DE LIMA CAMPOS	036.***.***-**	CREDENCIADO
02. PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO 2 (POP) DA PMMT	JOSE PAULINO DA SILVA JUNIOR	044.***.***-**	CREDENCIADO
02. PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO 2 (POP) DA PMMT	JULIO CESAR DA SILVA MORAES	630.***.***-**	CREDENCIADO
02. PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO 2 (POP) DA PMMT	KARINE HELENA PRADO	731.***.***-**	CREDENCIADO
02. PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO 2 (POP) DA PMMT	KAROLINY LORRANNE BORGES PEREIRA	052.***.***-**	CREDENCIADO
02. PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO 2 (POP) DA PMMT	LEANDRO ARAÚJO VIEIRA	870.***.***-**	CREDENCIADO
02. PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO 2 (POP) DA PMMT	LEANDRO JOÃO DA ROSA	862.***.***-**	CREDENCIADO
02. PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO 2 (POP) DA PMMT	LEONARDO PINTO COSTA	065.***.***-**	CREDENCIADO
02. PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO 2 (POP) DA PMMT	LILIAN PEREIRA DA SILVA	903.***.***-**	CREDENCIADO
02. PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO 2 (POP) DA PMMT	LUCAS GABRIEL PEREIRA DE TOLEDO	701.***.***-**	CREDENCIADO
02. PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO 2 (POP) DA PMMT	LUCIANO HOFFMANN SCHULTZ	838.***.***-**	CREDENCIADO
02. PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO 2 (POP) DA PMMT	LUCIANO JOSE BERTHOLDO DE SOUZA	047.***.***-**	CREDENCIADO
02. PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO 2 (POP) DA PMMT	LUIS FELIPE SANTANA DE ASSUNÇAO	046.***.***-**	CREDENCIADO
02. PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO 2 (POP) DA PMMT	LUIZ FELIPE DOS SANTOS	044.***.***-**	CREDENCIADO
02. PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO 2 (POP) DA PMMT	PATRICK MENDES SILVA	034.***.***-**	CREDENCIADO
02. PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO 2 (POP) DA PMMT	PEDRO PAULO GARCIA SOUZA	723.***.***-**	CREDENCIADO
02. PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO 2 (POP) DA PMMT	PHORTOS ROBERTO SOUZA DIAS	010.***.***-**	CREDENCIADO
02. PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO 2 (POP) DA PMMT	RAFAEL DE SOUZA CARDOSO	039.***.***-**	CREDENCIADO
02. PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO 2 (POP) DA PMMT	RAIBSON DELMY MELO ATAIDES	016.***.***-**	CREDENCIADO
02. PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO 2 (POP) DA PMMT	RENAN SANTOS ROCHA DE OLIVEIRA	023.***.***-**	CREDENCIADO
02. PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO 2 (POP) DA PMMT	RICARDO CRUZ DE SIQUEIRA SALES	005.***.***-**	CREDENCIADO
02. PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO 2 (POP) DA PMMT	RONILSON MORAIS DA CRUZ	050.***.***-**	CREDENCIADO
02. PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO 2 (POP) DA PMMT	SILVIO AUGUSTO CARVALHO CARNEIRO	079.***.***-**	CREDENCIADO
02. PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO 2 (POP) DA PMMT	THIAGO JOSE TOMAZ DE AQUINO	733.***.***-**	CREDENCIADO
02. PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO 2 (POP) DA PMMT	TIAGO SILVA HARTMANN	022.***.***-**	CREDENCIADO
02. PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO 2 (POP) DA PMMT	VALDIR NASCIMENTO	010.***.***-**	CREDENCIADO
02. PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO 2 (POP) DA PMMT	VALTER BRUNE MARTINS FERNANDES	950.***.***-**	CREDENCIADO
02. PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO 2 (POP) DA PMMT	VANDER LUIZ BISPO STEFANOSKI	024.***.***-**	CREDENCIADO
02. PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO 2 (POP) DA PMMT	VITOR HUGO DOS SANTOS ROSA	043.***.***-**	CREDENCIADO
02. PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO 2 (POP) DA PMMT	WENDER SILVA FLORES	038.***.***-**	CREDENCIADO
02. PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO 2 (POP) DA PMMT	WILHAN GUIMARÃES SENA	046.***.***-**	CREDENCIADO
02. PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO 2 (POP) DA PMMT	WILLIAM DA SILVA SANTOS	024.***.***-**	CREDENCIADO
02. PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO 2 (POP) DA PMMT	ZENIRLEY CANAVARROS MAGALHÃES	569.***.***-**	CREDENCIADO
03. TIRO POLICIAL	ARMANDO KREYNER SILVA	038.***.***-**	CREDENCIADO
03. TIRO POLICIAL	BRUNO SOARES DE MOURA	032.***.***-**	CREDENCIADO
03. TIRO POLICIAL	CARLOS ALBERTO MOLINA DOS SANTOS	655..***.***-**	CREDENCIADO
03. TIRO POLICIAL	CASSIANO BARREIROS DE SOUZA	022.***.***-**	CREDENCIADO
03. TIRO POLICIAL	CLEUTON ROBERTO SILVA MORBECK JUNIOR	008.***.***-**	CREDENCIADO
03. TIRO POLICIAL	DIEGO CIRQUEIRA OLIVEIRA	030.***.***-**	CREDENCIADO

03. TIRO POLICIAL	DOUGLAS SOARES DA SILVA	014.***.***-**	CREDENCIADO
03. TIRO POLICIAL	ED CARLO DOS SANTOS PINHEIRO	693.***.***-**	CREDENCIADO
03. TIRO POLICIAL	EDSON MARCO DOS SANTOS	024.***.***-**	CREDENCIADO
03. TIRO POLICIAL	FABRICIO TRINDADE TAQUES	043.***.***-**	CREDENCIADO
03. TIRO POLICIAL	FLAVIANO GONÇALVES BERTULIO	895.***.***-**	CREDENCIADO
03. TIRO POLICIAL	FREDERICO CANDIDO DA COSTA	041.***.***-**	CREDENCIADO
03. TIRO POLICIAL	GENISLEY FIGUEIREDO ALVES DO NASCIMENTO	034.***.***-**	CREDENCIADO
03. TIRO POLICIAL	GILBER SOUZA DA SILVA	034.***.***-**	CREDENCIADO
03. TIRO POLICIAL	GILBERTH MAX PINTO DA SILVA	027.***.***-**	CREDENCIADO
03. TIRO POLICIAL	GILCIMAR FABRICIO SOUZA MORAES	002.***.***-**	CREDENCIADO
03. TIRO POLICIAL	GUSTAVO DOS REIS MANÇO	039.***.***-**	CREDENCIADO
03. TIRO POLICIAL	GUSTAVO HENRIQUE FRANCISCO DA COSTA	010.***.***-**	CREDENCIADO
03. TIRO POLICIAL	HÉRICO MÜLLER MONTEIRO NEGRE	020.***.***-**	CREDENCIADO
03. TIRO POLICIAL	JEAN CARLOS DOS SANTOS	043.***.***-**	CREDENCIADO
03. TIRO POLICIAL	JEFFERSON DOS SANTOS CARVALHO	022.***.***-**	CREDENCIADO
03. TIRO POLICIAL	JEFFERSON THIAGO DE CARVALHO	049.***.***-**	CREDENCIADO
03. TIRO POLICIAL	JOÃO BATISTA DE ALMEIDA DORILEO JUNIOR	033.***.***-**	CREDENCIADO
03. TIRO POLICIAL	JOÃO LUIZ DE OLIVEIRA	981.***.***-**	CREDENCIADO
03. TIRO POLICIAL	JOÃO PAULO MOURA DE ARRUDA	009.***.***-**	CREDENCIADO
03. TIRO POLICIAL	JOSÉ WANDENBERG GOMES PEREIRA	593.***.***-**	CREDENCIADO
03. TIRO POLICIAL	JULIO CEZAR ADAMS	037.***.***-**	CREDENCIADO
03. TIRO POLICIAL	KENEY MAGNO RODRIGUES E SILVA	707.***.***-34	CREDENCIADO
03. TIRO POLICIAL	LILIAN PEREIRA DA SILVA	903.***.***-**	CREDENCIADO
03. TIRO POLICIAL	MAURIZON GOMES DOS SANTOS	000.***.***-**	CREDENCIADO
03. TIRO POLICIAL	PEDRO ANTONIO MANGAS CATARINO NEGRÃO	058.***.***-**	CREDENCIADO
03. TIRO POLICIAL	RAFAEL SOUZA CARDOSO	039.***.***-**	CREDENCIADO
03. TIRO POLICIAL	RAIBSON DELMY MELO ATAIDES	016.***.***-**	CREDENCIADO
03. TIRO POLICIAL	REINALDO DE ALMEIDA SILVA	218.***.***-**	CREDENCIADO
03. TIRO POLICIAL	RONALDO REINERS	702.***.***-**	CREDENCIADO
03. TIRO POLICIAL	WELLINGTON ALVES DE SOUSA	878.***.***-**	CREDENCIADO
03. TIRO POLICIAL	WELLINGTON VIEIRA LEITE	692.***.***-**	CREDENCIADO
03. TIRO POLICIAL	ZAQUEU RODRIGUES DOS REIS JUNIOR	026.***.***-**	CREDENCIADO

04. SOBREVIVÊNCIA POLICIAL	ADELSON JOSÉ MARQUES FILHO	019.***.***.**	CREDENCIADO
04. SOBREVIVÊNCIA POLICIAL	ANDRESA LUZ SOUSA	045.***.***-**	CREDENCIADO
04. SOBREVIVÊNCIA POLICIAL	ANTONIO CARLOS GOMES DA SILVA	***.***.***-**	CREDENCIADO
04. SOBREVIVÊNCIA POLICIAL	CARLOS ANTONIO DA SILVA	892.***.***-**	CREDENCIADO
04. SOBREVIVÊNCIA POLICIAL	DIEGO ALVES FURQUIM	024.***.***-**	CREDENCIADO
04. SOBREVIVÊNCIA POLICIAL	EDSON MARCO DOS SANTOS	024.***.***-**	CREDENCIADO
04. SOBREVIVÊNCIA POLICIAL	EDUARDO MOREIRA LAURIANO	037.***.***-**	CREDENCIADO
04. SOBREVIVÊNCIA POLICIAL	GENISLEY FIGUEIREDO ALVES DO NASCIMENTO	034.***.***-**	CREDENCIADO
04. SOBREVIVÊNCIA POLICIAL	GEORLIS MARLONNE SANTOS DE CARVALHO	036.***.***-**	CREDENCIADO
04. SOBREVIVÊNCIA POLICIAL	GUSTAVO DOS REIS MANÇO	039.***.***-**	CREDENCIADO
04. SOBREVIVÊNCIA POLICIAL	HÉRICO MÜLLER MONTEIRO NEGRE	020.***.***-**	CREDENCIADO
04. SOBREVIVÊNCIA POLICIAL	JOÃO JOSÉ FONTES PINHEIRO NETO	027.***.***-**	CREDENCIADO
04. SOBREVIVÊNCIA POLICIAL	JULIO CEZAR DE SOUZA MATOS	125.***.***-**	CREDENCIADO
04. SOBREVIVÊNCIA POLICIAL	LUAN MEDEIROS DE ASSIS	037.***.***-**	CREDENCIADO
04. SOBREVIVÊNCIA POLICIAL	MARCUS VINICIUS TROLESI LEITE	297.***.***-**	CREDENCIADO
04. SOBREVIVÊNCIA POLICIAL	MAURICIO ALVES PEREIRA JUNIOR	037.***.***-**	CREDENCIADO
04. SOBREVIVÊNCIA POLICIAL	MAURILO VIANA RODRIGUES	011.***.***-**	CREDENCIADO
04. SOBREVIVÊNCIA POLICIAL	MAYCON DOUGLAS TEIXEIRA BONIFACIO	024.***.***-**	CREDENCIADO
04. SOBREVIVÊNCIA POLICIAL	PEDRO ANTONIO MANGAS CATARINO NEGRÃO	058.***.***-**	CREDENCIADO
04. SOBREVIVÊNCIA POLICIAL	RENAN MARCOS DE OLIVEIRA SILVA	055.***.***-**	CREDENCIADO
04. SOBREVIVÊNCIA POLICIAL	ROSIVALDO DOS REIS PARDIM	724.***.***-**	CREDENCIADO
04. SOBREVIVÊNCIA POLICIAL	SUEDER ACOSTA BARBOSA	004.***.***-**	CREDENCIADO
04. SOBREVIVÊNCIA POLICIAL	TAIS APARECIDA DE CAMPOS	075.***.***-**	CREDENCIADO
04. SOBREVIVÊNCIA POLICIAL	THIAGO BARBOSA DE SOUSA	050.***.***-**	CREDENCIADO
05. NOÇÕES EM TÉCNICAS DE CONTROLE E SUBMISSÃO	ALEXANDRE ARAUJO DA SILVA	737.***.***-**	CREDENCIADO
05. NOÇÕES EM TÉCNICAS DE CONTROLE E SUBMISSÃO	ALEXANDRE DA SILVA LIMA	019.***.***-**	CREDENCIADO
05. NOÇÕES EM TÉCNICAS DE CONTROLE E SUBMISSÃO	ANTONIO MARCOS FERREIRA	941.***.***-**	CREDENCIADO
05. NOÇÕES EM TÉCNICAS DE CONTROLE E SUBMISSÃO	ANTONIO RODRIGUES DE FREITAS NETO	315.***.***-**	CREDENCIADO
05. NOÇÕES EM TÉCNICAS DE CONTROLE E SUBMISSÃO	CESAR RODRIGUES BARRINHO	014.***.***-**	CREDENCIADO
05. NOÇÕES EM TÉCNICAS DE CONTROLE E SUBMISSÃO	CLEZIO LUIZ DE OLIVIERA	003.***.***-**	CREDENCIADO

05. NOÇÕES EM TÉCNICAS DE CONTROLE E SUBMISSÃO	EIGON LINCOLN DE LIMA	015.***.***-**	CREDENCIADO
05. NOÇÕES EM TÉCNICAS DE CONTROLE E SUBMISSÃO	FELIPE TOMAZ ALENCAR SOUZA	030.***.***-**	CREDENCIADO
05. NOÇÕES EM TÉCNICAS DE CONTROLE E SUBMISSÃO	FERNANDO DOS SANTOS ALVES	271.***.***-**	CREDENCIADO
05. NOÇÕES EM TÉCNICAS DE CONTROLE E SUBMISSÃO	FLAVIO IGO DE SOUZA SEBA	998.***.***-**	CREDENCIADO
05. NOÇÕES EM TÉCNICAS DE CONTROLE E SUBMISSÃO	GREIDIMAR MAGALHÃES DA SILVA	044.***.***-**	CREDENCIADO
05. NOÇÕES EM TÉCNICAS DE CONTROLE E SUBMISSÃO	GUILHERME CAMARGO LIMA SANTOS	038.***.***-**	CREDENCIADO
05. NOÇÕES EM TÉCNICAS DE CONTROLE E SUBMISSÃO	HÉRICO MÜLLER MONTEIRO NEGRE	020.***.***-**	CREDENCIADO
05. NOÇÕES EM TÉCNICAS DE CONTROLE E SUBMISSÃO	IZABELLA CRISTINA MENDES DOS SANTOS	707.***.***-**	CREDENCIADO
05. NOÇÕES EM TÉCNICAS DE CONTROLE E SUBMISSÃO	JOSÉ ROBERTO RODRIGUES DA SILVA	096.***.***-**	CREDENCIADO
05. NOÇÕES EM TÉCNICAS DE CONTROLE E SUBMISSÃO	JUNIEL PADILHA QUEIROZ	961.***.***-**	CREDENCIADO
05. NOÇÕES EM TÉCNICAS DE CONTROLE E SUBMISSÃO	LUÍS FERNANDO DE OLIVEIRA	015.***.***-**	CREDENCIADO
05. NOÇÕES EM TÉCNICAS DE CONTROLE E SUBMISSÃO	ORCIENE DOS SANTOS	627.***.***.**	CREDENCIADO
05. NOÇÕES EM TÉCNICAS DE CONTROLE E SUBMISSÃO	RAIBSON DELMY MELO ATAIDES	016.***.***-**	CREDENCIADO
05. NOÇÕES EM TÉCNICAS DE CONTROLE E SUBMISSÃO	RENAN ALVES PEREIRA	385.***.***-**	CREDENCIADO
05. NOÇÕES EM TÉCNICAS DE CONTROLE E SUBMISSÃO	SUEDER ACOSTA BARBOSA	004.***.***-**	CREDENCIADO
05. NOÇÕES EM TÉCNICAS DE CONTROLE E SUBMISSÃO	THIAGO BARBOSA DE SOUSA	050.***.***-**	CREDENCIADO
05. NOÇÕES EM TÉCNICAS DE CONTROLE E SUBMISSÃO	VICTOR CELSO COSTA REIMER	718.***.***-**	CREDENCIADO
05. NOÇÕES EM TÉCNICAS DE CONTROLE E SUBMISSÃO	WENDER SILVA FLORES	038.***.***-**	CREDENCIADO
06. CULTURA E COTIDIANO POLICIAL MILITAR	ADERSON DE AMORIM LEITE	626.***.***-**	CREDENCIADO
06. CULTURA E COTIDIANO POLICIAL MILITAR	ADERSON RAFAEL DOS SANTOS ALVES	036.***.***-**	CREDENCIADO
06. CULTURA E COTIDIANO POLICIAL MILITAR	ALESSANDER ORTIZ DE SOUZA	968.***.***-**	CREDENCIADO
06. CULTURA E COTIDIANO POLICIAL MILITAR	ALEX PAULO CAMPOS DE OLIVEIRA	047.***.***-**	CREDENCIADO
06. CULTURA E COTIDIANO POLICIAL MILITAR	ALEX SANDER ORTIZ DE SOUZA	877.***.***-**	CREDENCIADO
06. CULTURA E COTIDIANO POLICIAL MILITAR	ALEX SANDRO XAVIER DE LIMA	770.***.***-**	CREDENCIADO
06. CULTURA E COTIDIANO POLICIAL MILITAR	ANTONIO MARCOS FERREIRA	941.***.***-**	CREDENCIADO
06. CULTURA E COTIDIANO POLICIAL MILITAR	ARIAN CARLOS ASSIS	696***.***.**	CREDENCIADO
06. CULTURA E COTIDIANO POLICIAL MILITAR	ARLESON SALLES DE LIMA	017.***.***-**	CREDENCIADO
06. CULTURA E COTIDIANO POLICIAL MILITAR	ARMANDO KREYNER SILVA	038.***.***-**	CREDENCIADO
06. CULTURA E COTIDIANO POLICIAL MILITAR	ARTHUR JOSE RODRIGUES PEREIRA SOUZA	055.***.***-**	CREDENCIADO
06. CULTURA E COTIDIANO POLICIAL MILITAR	CARLOS EDUARDO DE SOUZA	535.***.***-**	CREDENCIADO
06. CULTURA E COTIDIANO POLICIAL MILITAR	CÉLIO MORAES MIRANDA	621.***.***-**	CREDENCIADO
06. CULTURA E COTIDIANO POLICIAL MILITAR	CLÉIA COSTA MONTEIRO	010.***.***-**	CREDENCIADO
06. CULTURA E COTIDIANO POLICIAL MILITAR	CLEUTON ROBERTO SILVA MORBECK JUNIOR	008.***.***-**	CREDENCIADO
06. CULTURA E COTIDIANO POLICIAL MILITAR	CLEZIO LUIZ DE OLIVIERA	003.***.***-**	CREDENCIADO
06. CULTURA E COTIDIANO POLICIAL MILITAR	EDINALDO MARQUES DE OLIVEIRA	571.***.***-**	CREDENCIADO
06. CULTURA E COTIDIANO POLICIAL MILITAR	FERNANDO RAPHAEL P. DE OLIVEIRA	700.***.***-**	CREDENCIADO
06. CULTURA E COTIDIANO POLICIAL MILITAR	GABRIEL JOSÉ DE PINHO FAUSTINO	545.***.***-**	CREDENCIADO
06. CULTURA E COTIDIANO POLICIAL MILITAR	GABRIEL SANTOS BARCELOS	009.***.***-**	CREDENCIADO
06. CULTURA E COTIDIANO POLICIAL MILITAR	GILCIMAR FABRICIO SOUZA MORAES	002.***.***-**	CREDENCIADO
06. CULTURA E COTIDIANO POLICIAL MILITAR	JAMIL AUGUSTO DE ALMEIDA	719.***.***-**	CREDENCIADO
06. CULTURA E COTIDIANO POLICIAL MILITAR	JEFERSON DE PAULA PACHECO	856.***. ***.**	CREDENCIADO
06. CULTURA E COTIDIANO POLICIAL MILITAR	JOARI DIAS DE LIMA CAMPOS	036.***.***-**	CREDENCIADO
06. CULTURA E COTIDIANO POLICIAL MILITAR	JUAN CARLOS DE ASSIS OLIVEIRA	688.***.***-**	CREDENCIADO
06. CULTURA E COTIDIANO POLICIAL MILITAR	LEANDRO JOÃO DA ROSA	***.***.***-**	CREDENCIADO
06. CULTURA E COTIDIANO POLICIAL MILITAR	LEANDRO JOÃO DA ROSA	862.***.***-**	CREDENCIADO
06. CULTURA E COTIDIANO POLICIAL MILITAR	MARCOS FABIANO PEREIRA GARCIA	***.***.***-**	CREDENCIADO
06. CULTURA E COTIDIANO POLICIAL MILITAR	MAURIZON GOMES DOS SANTOS	000.***.***-**	CREDENCIADO
06. CULTURA E COTIDIANO POLICIAL MILITAR	ODIRLEI ROSA DE JESUS	688.***.***-**	CREDENCIADO
06. CULTURA E COTIDIANO POLICIAL MILITAR	PAULO EDUARDO NEPUMUCENO DA SILVA	026.***.***-**	CREDENCIADO

06. CULTURA E COTIDIANO POLICIAL MILITAR	PAULO SERGIO DA CRUZ	039.***.***-**	CREDENCIADO
06. CULTURA E COTIDIANO POLICIAL MILITAR	ROGÉRIO BORGES DE OLIVEIRA	***.***.***-**	CREDENCIADO
06. CULTURA E COTIDIANO POLICIAL MILITAR	SANDRO MAGNO DE SIQUEIRA	621.***.***-**	CREDENCIADO
06. CULTURA E COTIDIANO POLICIAL MILITAR	SEBASTIÃO CORREIA DA SILVEIRA	003.***.***-**	CREDENCIADO
06. CULTURA E COTIDIANO POLICIAL MILITAR	SERGIO MANHONI JUNIOR	040.***.***-**	CREDENCIADO
06. CULTURA E COTIDIANO POLICIAL MILITAR	VALDENIO LEITE DE OLIVEIRA	692.***.***-**	CREDENCIADO
06. CULTURA E COTIDIANO POLICIAL MILITAR	VALDIR NASCIMENTO	010.***.***-**	CREDENCIADO
06. CULTURA E COTIDIANO POLICIAL MILITAR	VALTER BRUNE MARTINS FERNANDES	950.***.***-**	CREDENCIADO
06. CULTURA E COTIDIANO POLICIAL MILITAR	VANDER LUIZ BISPO STEFANOSKI	024.***.***-**	CREDENCIADO
06. CULTURA E COTIDIANO POLICIAL MILITAR	VICTOR RAMOS DE CASTRO	834.***.***-**	CREDENCIADO
06. CULTURA E COTIDIANO POLICIAL MILITAR	WAGNER JOSÉ DOS SANTOS	569.***.***-**	CREDENCIADO
06. CULTURA E COTIDIANO POLICIAL MILITAR	WELLINGTON FIGUEIREDO MANIERO	039.***.***-**	CREDENCIADO
06. CULTURA E COTIDIANO POLICIAL MILITAR	ZENIRLEY CANAVARROS MAGALHÃES	569.***.***-**	CREDENCIADO
07. POLICIAMENTO EM AMBIENTE RURAL	ADELSON JOSÉ MARQUES FILHO	019.***.***.**	CREDENCIADO
07. POLICIAMENTO EM AMBIENTE RURAL	ANTONIO CARLOS GOMES DA SILVA	***.***.***-**	CREDENCIADO
07. POLICIAMENTO EM AMBIENTE RURAL	CARLOS ANTONIO DA SILVA	892.***.***-**	CREDENCIADO
07. POLICIAMENTO EM AMBIENTE RURAL	CLEUTON ROBERTO SILVA MORBECK JUNIOR	008.***.***-**	CREDENCIADO
07. POLICIAMENTO EM AMBIENTE RURAL	EDUARDO MOREIRA LAURIANO	037.***.***-**	CREDENCIADO
07. POLICIAMENTO EM AMBIENTE RURAL	GEORLIS MARLONNE SANTOS DE CARVALHO	036.***.***-**	CREDENCIADO
07. POLICIAMENTO EM AMBIENTE RURAL	JOÃO JOSÉ FONTES PINHEIRO NETO	027.***.***-**	CREDENCIADO
07. POLICIAMENTO EM AMBIENTE RURAL	JOÃOZITO NASCIMENTO TEIXEIRA	535.**.***-**	CREDENCIADO
07. POLICIAMENTO EM AMBIENTE RURAL	JÚLIO CÉZAR DE SOUZA MATOS	125.***.***-**	CREDENCIADO
07. POLICIAMENTO EM AMBIENTE RURAL	MARCUS VINICIUS TROLESI LEITE	297.***.***-**	CREDENCIADO
07. POLICIAMENTO EM AMBIENTE RURAL	MAURILO VIANA RODRIGUES	011.***.***-**	CREDENCIADO
07. POLICIAMENTO EM AMBIENTE RURAL	RENAN MARCOS DE OLIVEIRA SILVA	055.***.***-**	CREDENCIADO
07. POLICIAMENTO EM AMBIENTE RURAL	ROSIVALDO DOS REIS PARDIM	724.***.***-**	CREDENCIADO
07. POLICIAMENTO EM AMBIENTE RURAL	SAULO RAMOS RODRIGUES	918.***.***-**	CREDENCIADO
07. POLICIAMENTO EM AMBIENTE RURAL	THIAGO BARBOSA DE SOUSA	050.***.***-**	CREDENCIADO
07. POLICIAMENTO EM AMBIENTE RURAL	VALDIVINO ANTONIO DO ROSÁRIO	842.***.***-**	CREDENCIADO
07. POLICIAMENTO EM AMBIENTE RURAL	WELINGTON ALVES DA SILVA	043.***.***-**	CREDENCIADO
07. POLICIAMENTO EM AMBIENTE RURAL	WINICIUS ROCHA DE OLIVEIRA	867.***.***-**	CREDENCIADO
08. ATENDIMENTO PRÉ - HOSPITALAR	ALLAN CARLOS MIGUEL	021.***.***-**	CREDENCIADO
08. ATENDIMENTO PRÉ - HOSPITALAR	ANDRESA LUZ SOUSA	045.***.***-**	CREDENCIADO
08. ATENDIMENTO PRÉ - HOSPITALAR	BRUNO ALVES DE ANDRADE	033.***.***-**	CREDENCIADO
08. ATENDIMENTO PRÉ - HOSPITALAR	DIEGO ALVES FURQUIM	024.***.***-**	CREDENCIADO
08. ATENDIMENTO PRÉ - HOSPITALAR	DIOGO DONALD CORREA DAS NEVES	011.***.***-**	CREDENCIADO
08. ATENDIMENTO PRÉ - HOSPITALAR	EDSON MARCO DOS SANTOS	024.***.***-**	CREDENCIADO
08. ATENDIMENTO PRÉ - HOSPITALAR	EVERSON FERREIRA	048.***.***-**	CREDENCIADO
08. ATENDIMENTO PRÉ - HOSPITALAR	FABRICIO TRINDADE TAQUES	043.***.***-**	CREDENCIADO
08. ATENDIMENTO PRÉ - HOSPITALAR	GUSTAVO HENRIQUE FRANCISCO DA COSTA	010.***.***-**	CREDENCIADO
08. ATENDIMENTO PRÉ - HOSPITALAR	HÉLIO FERREIRA BARBOSA JÚNIOR	033.***.***-**	CREDENCIADO
08. ATENDIMENTO PRÉ - HOSPITALAR	ICARO NATHAN SANTOS FERREIRA	047.***.***-**	CREDENCIADO
08. ATENDIMENTO PRÉ - HOSPITALAR	JOÃO LUIZ DE OLIVEIRA	017.***.***-**	CREDENCIADO
08. ATENDIMENTO PRÉ - HOSPITALAR	KARINE HELENA PRADO	731.***.***-**	CREDENCIADO
08. ATENDIMENTO PRÉ - HOSPITALAR	KENEY MAGNO RODRIGUES E SILVA	707.***.***-34	CREDENCIADO
08. ATENDIMENTO PRÉ - HOSPITALAR	LEANDRO ARAÚJO VIEIRA	870.***.***-**	CREDENCIADO
08. ATENDIMENTO PRÉ - HOSPITALAR	LUCAS ANDRADE MENDES	018.***.***-**	CREDENCIADO
08. ATENDIMENTO PRÉ - HOSPITALAR	LUCIANO JOSE BERTHOLDO DE SOUZA	047.***.***-**	CREDENCIADO
08. ATENDIMENTO PRÉ - HOSPITALAR	LUCIANO RIBEIRO DA SILVA	916.***.***-**	CREDENCIADO
08. ATENDIMENTO PRÉ - HOSPITALAR	MARCUS VINICIUS TROLESI LEITE	297.***.***-**	CREDENCIADO
08. ATENDIMENTO PRÉ - HOSPITALAR	MAYCON DOUGLAS TEIXEIRA BONIFACIO	024.***.***-**	CREDENCIADO
08. ATENDIMENTO PRÉ - HOSPITALAR	PEDRO ANTONIO MANGAS CATARINO NEGRÃO	058.***.***-**	CREDENCIADO
08. ATENDIMENTO PRÉ - HOSPITALAR	RAFAEL RIBAS AMARAL	017.***.***-**	CREDENCIADO
08. ATENDIMENTO PRÉ - HOSPITALAR	RENAN SANTOS ROCHA DE OLIVEIRA	023.***.***-**	CREDENCIADO
08. ATENDIMENTO PRÉ - HOSPITALAR	RODRIGO VARELA FERREIRA	008.***.***-**	CREDENCIADO
08. ATENDIMENTO PRÉ - HOSPITALAR	THIAGO BARBOSA DE SOUSA	050.***.***-**	CREDENCIADO
08. ATENDIMENTO PRÉ - HOSPITALAR	WELINGTON ALVES DA SILVA	043.***.***-**	CREDENCIADO

Professores inscritos para a Escola Superior de Formação e Aperfeiçoamento de Praças para serem orientadores.

EIXO	DOCENTE ORIENTADOR TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO (TCC)	CPF	SITUAÇÃO
EIXO-POÍCIA E DIREITOS HUMANOS- I;, EIXO- VIOLÊNCIAS CONFLITUALIDADES E CIDADANIA - II;	ABNER JAMES LOPES CAMPOS	013.***.***-**	CREDENCIADO
EIXO- GESTÃO E POLÍTICAS PÚBLICAS - III	ADELSON CORDEIRO DA SILVA	029.***.***-**	CREDENCIADO

EIXO- POLÍCIA E DIREITOS HUMANOS - I; EIXO- VIOLÊNCIAS CONFLITUALIDADES E CIDADANIA - II	ADILTON MATHEUS SCHMIDT RUBERT	063.***.***-**	CREDENCIADO
EIXO- POLÍCIA E DIREITOS HUMANOS - I	ADILZA ANTÔNIA DE JESUS COSTA	545.***.***-**	CREDENCIADO
EIXO- POLÍCIA E DIREITOS HUMANOS - I; EIXO- GESTÃO E POLÍTICAS PÚBLICAS - III	ADMILSON DA SILVA SANTOS	842.***.***-**	CREDENCIADO
EIXO- GESTÃO E POLÍTICAS PÚBLICAS - III	ADRIANA DAMASCENO	649.***.***-**	CREDENCIADO
EIXO- VIOLÊNCIAS CONFLITUALIDADES E CIDADANIA - II	AGUINELO SILVESTRE DE OLIVEIRA JÚNIOR	085.***.***-**	CREDENCIADO
EIXO- POLÍCIA E DIREITOS HUMANOS - I; EIXO- VIOLÊNCIAS CONFLITUALIDADES E CIDADANIA - II	ALÉCIO DANELICHEM DE ARAUJO	807.***.***-**	CREDENCIADO
EIXO- POLÍCIA E DIREITOS HUMANOS - I; EIXO- VIOLÊNCIAS CONFLITUALIDADES E CIDADANIA - II	ALEKSANDER REZENDE ALVES CAMPOS	052.***.***-**	CREDENCIADO
EIXO- POLÍCIA E DIREITOS HUMANOS - I	ALESSANDRO PEREIRA DE JESUS	703.***.***-**	CREDENCIADO
EIXO- VIOLÊNCIAS CONFLITUALIDADES E CIDADANIA - II	ALEXANDRE PEREIRA DE ANDRADE	698.***.***-**	CREDENCIADO
EIXO- POLÍCIA E DIREITOS HUMANOS - I; EIXO- VIOLÊNCIAS CONFLITUALIDADES E CIDADANIA - II	ALEXSANDER DUQUES DOS SANTOS	931.***.***-**	CREDENCIADO
EIXO- POLÍCIA E DIREITOS HUMANOS - I; EIXO- GESTÃO E POLÍTICAS PÚBLICAS - III	ALEXSANDRO FERREIRA RIBEIRO	807.***.***-**	CREDENCIADO
EIXO- POLÍCIA E DIREITOS HUMANOS - I; EIXO- VIOLÊNCIAS CONFLITUALIDADES E CIDADANIA - II	ALINE ALESSANDRA BOSA	031.***.***-**	CREDENCIADO
EIXO- POLÍCIA E DIREITOS HUMANOS - I; EIXO- VIOLÊNCIAS CONFLITUALIDADES E CIDADANIA - II	ANA CLAUDIA MACCARI	024.***.***-**	CREDENCIADO
EIXO- POLÍCIA E DIREITOS HUMANOS - I	ANA PAULA ARAÚJO ALBUQUERQUE ÁVILA	785.***.***-**	CREDENCIADO
EIXO- POLÍCIA E DIREITOS HUMANOS - I; EIXO- GESTÃO E POLÍTICAS PÚBLICAS - III	ANDERSON NUNES DE CARVALHO VIEIRA	716.***.***-**	CREDENCIADO
EIXO- POLÍCIA E DIREITOS HUMANOS - I; EIXO- GESTÃO E POLÍTICAS PÚBLICAS - III	ANDERSON PR-ZYBYSZEWSLI SILVA	697.***.***-**	CREDENCIADO
EIXO- GESTÃO E POLÍTICAS PÚBLICAS - III	ANDERSON SANTANA DA SILVA	151.***.***-**	CREDENCIADO
EIXO- GESTÃO E POLÍTICAS PÚBLICAS - III	ANDRÉ DIAS DO NASCIMENTO	050.***.***-**	CREDENCIADO
EIXO- POLÍCIA E DIREITOS HUMANOS - I; EIXO- VIOLÊNCIAS CONFLITUALIDADES E CIDADANIA - II	ANDRE LUIS SODRE FERNANDES	025.***.***-**	CREDENCIADO
EIXO- POLÍCIA E DIREITOS HUMANOS - I; EIXO- GESTÃO E POLÍTICAS PÚBLICAS - III	ARIEDINEY LEANDRO SOUZA	042.***.***-**	CREDENCIADO
EIXO- GESTÃO E POLÍTICAS PÚBLICAS - III	ARTHUR MERLIM RODRIGUES MAJOR	024.***.***-**	CREDENCIADO
EIXO- POLÍCIA E DIREITOS HUMANOS - I; EIXO- GESTÃO E POLÍTICAS PÚBLICAS - III	ATILIO VIVIANI NETO	132.***.***-**	CREDENCIADO
EIXO- POLÍCIA E DIREITOS HUMANOS - I	BENEDITO LAURO DA SILVA	453.***.***-**	CREDENCIADO
EIXO- POLÍCIA E DIREITOS HUMANOS - I; EIXO- VIOLÊNCIAS CONFLITUALIDADES E CIDADANIA - II	BIANCA MADRONA	041.***.***-**	CREDENCIADO
EIXO- POLÍCIA E DIREITOS HUMANOS - I; EIXO- GESTÃO E POLÍTICAS PÚBLICAS - III	BRUNO BARTOLOMEI SILVA	047.***.***-**	CREDENCIADO
EIXO- POLÍCIA E DIREITOS HUMANOS - I; EIXO- VIOLÊNCIAS CONFLITUALIDADES E CIDADANIA - II	BRUNO CARNEIRO DE SANT'ANA	369.***.***-**	CREDENCIADO
EIXO- POLÍCIA E DIREITOS HUMANOS - I; EIXO- GESTÃO E POLÍTICAS PÚBLICAS - III	BRUNO MARCEL SOUZA TOCANTINS	997.***.***-**	CREDENCIADO
EIXO- POLÍCIA E DIREITOS HUMANOS - I; EIXO- GESTÃO E POLÍTICAS PÚBLICAS - III	BRUNO WENDEL DE OLIVEIRA DEL BARCO	005.***.***-**	CREDENCIADO
EIXO- POLÍCIA E DIREITOS HUMANOS - I; EIXO- VIOLÊNCIAS CONFLITUALIDADES E CIDADANIA - II; EIXO- GESTÃO E POLÍTICAS PÚBLICAS - III	CAIO CESAR MAIA SILVA	025.***.***-**	CREDENCIADO
EIXO- POLÍCIA E DIREITOS HUMANOS - I; EIXO- VIOLÊNCIAS CONFLITUALIDADES E CIDADANIA - II	CAMILA KAREM DE OLIVEIRA RODRIGUES	028.***.***-**	CREDENCIADO
EIXO- GESTÃO E POLÍTICAS PÚBLICAS - III	CARLO RALPH DE MUSIS	545.***.***-**	CREDENCIADO
EIXO- POLÍCIA E DIREITOS HUMANOS - I; EIXO- VIOLÊNCIAS CONFLITUALIDADES E CIDADANIA - II	CARLOS ALBERTO PEREIRA DA SILVA	628.***.***-**	CREDENCIADO
EIXO- VIOLÊNCIAS CONFLITUALIDADES E CIDADANIA - II;, EIXO- GESTÃO E POLÍTICAS PÚBLICAS - III;	CARLOS ROBERTO NEVES DE PAULA		CREDENCIADO
EIXO- POLÍCIA E DIREITOS HUMANOS - I; EIXO- VIOLÊNCIAS CONFLITUALIDADES E CIDADANIA - II	CARMEN LUCIA COELHO ACOSTA	892.***.***-**	CREDENCIADO
EIXO- POLÍCIA E DIREITOS HUMANOS - I; EIXO- VIOLÊNCIAS CONFLITUALIDADES E CIDADANIA - II	CAROLINE LOPES PLACCA	315.***.***-**	CREDENCIADO
EIXO- VIOLÊNCIAS CONFLITUALIDADES E CIDADANIA - II; EIXO- GESTÃO E POLÍTICAS PÚBLICAS - III	CÁSSIA REGINA RODRIGUÊS SILVA	968.***.***-**	CREDENCIADO
EIXO- POLÍCIA E DIREITOS HUMANOS - I; EIXO- VIOLÊNCIAS CONFLITUALIDADES E CIDADANIA - II	CESAR RODRIGUES BARRINHO	014.***.***-**	CREDENCIADO
EIXO- POLÍCIA E DIREITOS HUMANOS - I; EIXO- GESTÃO E POLÍTICAS PÚBLICAS - III	CHRISTOFERSON FERREIRA DA COSTA	000.***.***-**	CREDENCIADO

EIXO- POLÍCIA E DIREITOS HUMANOS - I; EIXO- GESTÃO E POLÍTICAS PÚBLICAS - III	CILVER ANTÃO DE ARAUJO	534.***.***-**	CREDENCIADO
EIXO-POÍCIA E DIREITOS HUMANOS- I;, EIXO- VIOLÊNCIAS CONFLITUALIDADES E CIDADANIA - II;	CLAUDERIZE KARLA DE OLIVEIRA MAGALHÃES CARVALHO	227.***.***-**	CREDENCIADO
EIXO- POLÍCIA E DIREITOS HUMANOS - I; EIXO- GESTÃO E POLÍTICAS PÚBLICAS - III	CLAUDIA REGINA SOARES	801.***.***-**	CREDENCIADO
EIXO- VIOLÊNCIAS CONFLITUALIDADES E CIDADANIA - II; EIXO- GESTÃO E POLÍTICAS PÚBLICAS - III	CLAUDIO MARQUES DA SILVA	946.***.***-**	CREDENCIADO
EIXO- POLÍCIA E DIREITOS HUMANOS - I; EIXO- GESTÃO E POLÍTICAS PÚBLICAS - III	CLEITON JOSÉ DE SOUZA LOPES	832.***.***-**	CREDENCIADO
EIXO- POLÍCIA E DIREITOS HUMANOS - I	CLEITON JURANDIR DA COSTA	792.***.***-**	CREDENCIADO
EIXO- POLÍCIA E DIREITOS HUMANOS - I; EIXO- VIOLÊNCIAS CONFLITUALIDADES E CIDADANIA - II; EIXO- GESTÃO E POLÍTICAS PÚBLICAS - III	CLERISMAR SANTOS PEREIRA	720.***.***-**	CREDENCIADO
EIXO- POLÍCIA E DIREITOS HUMANOS - I; EIXO- GESTÃO E POLÍTICAS PÚBLICAS - III	CLEYTON CEZAR PEIXOTO	018.***.***-**	CREDENCIADO
EIXO- POLÍCIA E DIREITOS HUMANOS - I; EIXO- VIOLÊNCIAS CONFLITUALIDADES E CIDADANIA - II	DANIEL DIAS DE BRITO	004.***.***-**	CREDENCIADO
EIXO- POLÍCIA E DIREITOS HUMANOS - I; EIXO- GESTÃO E POLÍTICAS PÚBLICAS - III	DANIEL ROSA MASIERO	022.***.***-**	CREDENCIADO
EIXO- VIOLÊNCIAS CONFLITUALIDADES E CIDADANIA - II; EIXO- GESTÃO E POLÍTICAS PÚBLICAS - III	DANIEL STEFANO	000.***.***-**	CREDENCIADO
EIXO- POLÍCIA E DIREITOS HUMANOS - I; EIXO- VIOLÊNCIAS CONFLITUALIDADES E CIDADANIA - II	DANIELE VALERO RAMPI	044.***.***-**	CREDENCIADO
EIXO- POLÍCIA E DIREITOS HUMANOS - I; EIXO- VIOLÊNCIAS CONFLITUALIDADES E CIDADANIA - II	DARIL DOMINGOS MOTTA	***.***.***-**	CREDENCIADO
EIXO- VIOLÊNCIAS CONFLITUALIDADES E CIDADANIA - II; EIXO- GESTÃO E POLÍTICAS PÚBLICAS - III	DAVID CAMPOS MARTINS	057.***.***-**	CREDENCIADO
EIXO- POLÍCIA E DIREITOS HUMANOS - I; EIXO- VIOLÊNCIAS CONFLITUALIDADES E CIDADANIA - II	DEVANILTO PAGUNG DE MEI	040.***.***-**	CREDENCIADO
EIXO- VIOLÊNCIAS CONFLITUALIDADES E CIDADANIA - II;, EIXO- GESTÃO E POLÍTICAS PÚBLICAS - III;	DIEGO ALVES FURQUIM		CREDENCIADO
EIXO- POLÍCIA E DIREITOS HUMANOS - I; EIXO- VIOLÊNCIAS CONFLITUALIDADES E CIDADANIA - II	DIEGO AUGUSTO NUNES REZENDE	045.***.***-**	CREDENCIADO
EIXO- POLÍCIA E DIREITOS HUMANOS - I; EIXO- GESTÃO E POLÍTICAS PÚBLICAS - III	DIEGO HENRIQUE BIAZOTTO	019.***.***-**	CREDENCIADO
EIXO- POLÍCIA E DIREITOS HUMANOS - I, EIXO- GESTÃO E POLÍTICAS PÚBLICAS - III	DIEGO JOHN GUINDANI SILVA	036.***.***-**	CREDENCIADO
EIXO- POLÍCIA E DIREITOS HUMANOS - I; EIXO- GESTÃO E POLÍTICAS PÚBLICAS - III	DOUGLAS WILLIAM ARTIAGA	035.***.***-**	CREDENCIADO
EIXO- POLÍCIA E DIREITOS HUMANOS - I; EIXO- GESTÃO E POLÍTICAS PÚBLICAS - III	DOUGLAS WILLIAN ARTIAGA	035.***.***-**	CREDENCIADO
EIXO- GESTÃO E POLÍTICAS PÚBLICAS - III	EDESON NEVES DE OLIVEIRA JUNIOR	721.***.***-**	CREDENCIADO
EIXO- POLÍCIA E DIREITOS HUMANOS - I; EIXO- VIOLÊNCIAS CONFLITUALIDADES E CIDADANIA - II	EDSON NASCIMENTO RODRIGUES	642.***.***-**	CREDENCIADO
EIXO- POLÍCIA E DIREITOS HUMANOS - I; EIXO- VIOLÊNCIAS CONFLITUALIDADES E CIDADANIA - II	EDUARDO CALMON DE ALMEIDA CEZAR	258.***.***-**	CREDENCIADO
EIXO- GESTÃO E POLÍTICAS PÚBLICAS - III;	EDUARDO ORMOND DOS SANTOS	692.***.***-**	CREDENCIADO
EIXO- POLÍCIA E DIREITOS HUMANOS - I; EIXO- VIOLÊNCIAS CONFLITUALIDADES E CIDADANIA - II	EDYLSON FIGUEIREDO PINTEL	843.***.***-**	CREDENCIADO
EIXO- VIOLÊNCIAS CONFLITUALIDADES E CIDADANIA - II; EIXO- GESTÃO E POLÍTICAS PÚBLICAS - III	ELCIO BUENO DE MAGALHÃES	594.***.***-**	CREDENCIADO
EIXO- POLÍCIA E DIREITOS HUMANOS - I; EIXO- VIOLÊNCIAS CONFLITUALIDADES E CIDADANIA - II	ELIANE VIEIRA	923.***.***-**	CREDENCIADO
EIXO- VIOLÊNCIAS CONFLITUALIDADES E CIDADANIA - II; EIXO- GESTÃO E POLÍTICAS PÚBLICAS - III	ELIEZER FREITAS DA SILVA	002.***.***-**	CREDENCIADO
EIXO- POLÍCIA E DIREITOS HUMANOS - I; EIXO- GESTÃO E POLÍTICAS PÚBLICAS - III	ELISANGELA PIRES DA SILVA	570.***.***-**	CREDENCIADO
EIXO- VIOLÊNCIAS CONFLITUALIDADES E CIDADANIA - II	ELLEN JESUÍNO BATISTA	819.***.***-**	CREDENCIADO
EIXO- POLÍCIA E DIREITOS HUMANOS - I; EIXO- GESTÃO E POLÍTICAS PÚBLICAS - III	ELOISE ALVES PEREIRA	017.***.***-**	CREDENCIADO
EIXO- POLÍCIA E DIREITOS HUMANOS - I; EIXO- VIOLÊNCIAS CONFLITUALIDADES E CIDADANIA - II	ERYC ANGELLYS BARBOSA SILVA	018.***.***-**	CREDENCIADO
EIXO- POLÍCIA E DIREITOS HUMANOS - I; EIXO- GESTÃO E POLÍTICAS PÚBLICAS - III	ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO	269.***.***-**	CREDENCIADO
EIXO- POLÍCIA E DIREITOS HUMANOS - I; EIXO- VIOLÊNCIAS CONFLITUALIDADES E CIDADANIA - II	EUZÉLIO HELENO DE ALMEIDA	814.***.***-**	CREDENCIADO

EIXO- POLÍCIA E DIREITOS HUMANOS - I	EVANDRO LUIZ MARIANO BILHARES	021.***.***-**	CREDENCIADO
EIXO- POLÍCIA E DIREITOS HUMANOS - I; EIXO- VIOLÊNCIAS CONFLITUALIDADES E CIDADANIA - II; EIXO- GESTÃO E POLÍTICAS PÚBLICAS - III	EVANDRO NABI BEZERRA DE ALCÂNTARA	734.***.***-**	CREDENCIADO
EIXO- VIOLÊNCIAS CONFLITUALIDADES E CIDADANIA - II	EVELIN LAURA OLIVEIRA DO NASCIMENTO	017.***.***-**	CREDENCIADO
EIXO- VIOLÊNCIAS CONFLITUALIDADES E CIDADANIA - II; EIXO- GESTÃO E POLÍTICAS PÚBLICAS - III	EVELINE MARIA AMORIM BEZERRA	019.***.***-**	CREDENCIADO
EIXO- POLÍCIA E DIREITOS HUMANOS - I; EIXO- GESTÃO E POLÍTICAS PÚBLICAS - III	EVERSON CÉZAR GOMES METELO	688.***.***-**	CREDENCIADO
EIXO-POÍCIA E DIREITOS HUMANOS- I;, EIXO- GESTÃO E POLÍTICAS PÚBLICAS - III;	EVERSON FERREIRA	***.***.***-**	CREDENCIADO
EIXO- POLÍCIA E DIREITOS HUMANOS - I; EIXO- VIOLÊNCIAS CONFLITUALIDADES E CIDADANIA - II; EIXO- GESTÃO E POLÍTICAS PÚBLICAS - III	EWERSON ANASTACIO DE OLIVEIRA	002.***.***-**	CREDENCIADO
EIXO- POLÍCIA E DIREITOS HUMANOS - I	FABIANO FERNANDO DA SILVA	003.***.***-**	CREDENCIADO
EIXO- POLÍCIA E DIREITOS HUMANOS - I; EIXO- GESTÃO E POLÍTICAS PÚBLICAS - III	FABIANO PESSOA	924.***.***-**	CREDENCIADO
EIXO- POLÍCIA E DIREITOS HUMANOS - I; EIXO- GESTÃO E POLÍTICAS PÚBLICAS - III	FABIO MOTA DE SOUSA	690.***.***-**	CREDENCIADO
EIXO- POLÍCIA E DIREITOS HUMANOS - I; EIXO- VIOLÊNCIAS CONFLITUALIDADES E CIDADANIA - II; EIXO- GESTÃO E POLÍTICAS PÚBLICAS - III	FÁBIO RIBAS TERRA	039.***.***-**	CREDENCIADO
EIXO- POLÍCIA E DIREITOS HUMANOS - I; EIXO- VIOLÊNCIAS CONFLITUALIDADES E CIDADANIA - II	FERNANDA DE OLIVEIRA SOARES	052.***.***-**	CREDENCIADO
EIXO- POLÍCIA E DIREITOS HUMANOS - I; EIXO- VIOLÊNCIAS CONFLITUALIDADES E CIDADANIA - II	FERNANDA DOMINSCHEK HARTMANN	063.***.***-**	CREDENCIADO
EIXO- POLÍCIA E DIREITOS HUMANOS - I; EIXO- VIOLÊNCIAS CONFLITUALIDADES E CIDADANIA - II	FERNANDO JUNIO ANTUNES DE OLIVEIRA CRUZ	021.***.***-**	CREDENCIADO
EIXO- POLÍCIA E DIREITOS HUMANOS - I; EIXO- VIOLÊNCIAS CONFLITUALIDADES E CIDADANIA - II	FERNANDO ROBERTO SOUZA SANTOS	487.***.***-**	CREDENCIADO
EIXO- VIOLÊNCIAS CONFLITUALIDADES E CIDADANIA - II; EIXO- GESTÃO E POLÍTICAS PÚBLICAS - III	FILIPE DE CASTRO QUELHAS	112.***.***-**	CREDENCIADO
EIXO- POLÍCIA E DIREITOS HUMANOS - I; EIXO- VIOLÊNCIAS CONFLITUALIDADES E CIDADANIA - II	FLAVIO DIAS ROCHA IBANE	446.***.***-**	CREDENCIADO
EIXO- POLÍCIA E DIREITOS HUMANOS - I; EIXO- GESTÃO E POLÍTICAS PÚBLICAS - III	FRANCKCINEY CANAVARROS MAGALHÃES	690.***.***-**	CREDENCIADO
EIXO- POLÍCIA E DIREITOS HUMANOS - I; EIXO- VIOLÊNCIAS CONFLITUALIDADES E CIDADANIA - II	FREDERICO GUILHERME SOUZA COUTINHO	935.***.***-**	CREDENCIADO
EIXO- POLÍCIA E DIREITOS HUMANOS - I; EIXO- VIOLÊNCIAS CONFLITUALIDADES E CIDADANIA - II	GABRIEL APARECIDO ANIZIO CALDAS	329.***.***-**	CREDENCIADO
EIXO-POÍCIA E DIREITOS HUMANOS- I;, EIXO- GESTÃO E POLÍTICAS PÚBLICAS - III;	GABRIEL DIJAN SCHMEING	***.***.***-**	CREDENCIADO
EIXO- POLÍCIA E DIREITOS HUMANOS - I; EIXO- VIOLÊNCIAS CONFLITUALIDADES E CIDADANIA - II; EIXO- GESTÃO E POLÍTICAS PÚBLICAS - III	GABRIEL LUCAS LOPES MARIO	050.***.***-**	CREDENCIADO
EIXO- POLÍCIA E DIREITOS HUMANOS - I; EIXO- GESTÃO E POLÍTICAS PÚBLICAS - III	GABRIEL RODRIGUES DE OLIVEIRA	024.***.***-**	CREDENCIADO
EIXO- POLÍCIA E DIREITOS HUMANOS - I; EIXO- VIOLÊNCIAS CONFLITUALIDADES E CIDADANIA - II	GABRIELA SROCZYNSKI FONTES	011.***.***-**	CREDENCIADO
EIXO- POLÍCIA E DIREITOS HUMANOS - I	GEIZIANA DAS DORES NUNES DA SILVA	014.***.***-**	CREDENCIADO
EIXO- POLÍCIA E DIREITOS HUMANOS - I; EIXO- VIOLÊNCIAS CONFLITUALIDADES E CIDADANIA - II	GENILSO RESPLANDE DE PAULA	568.***.***-**	CREDENCIADO
EIXO- VIOLÊNCIAS CONFLITUALIDADES E CIDADANIA - II; EIXO- GESTÃO E POLÍTICAS PÚBLICAS - III	GILMARKES RODRIGUES DOS SANTOS	691.***.***-**	CREDENCIADO
EIXO- POLÍCIA E DIREITOS HUMANOS - I; EIXO- VIOLÊNCIAS CONFLITUALIDADES E CIDADANIA - II	GIOVANA RODRIGUES DALLAPRIA SCARSI	033.***.***-**	CREDENCIADO
EIXO- VIOLÊNCIAS CONFLITUALIDADES E CIDADANIA - II; EIXO- GESTÃO E POLÍTICAS PÚBLICAS - III	GIOVANE BARBOSA ARAGÃO	052.***.***-**	CREDENCIADO
EIXO- VIOLÊNCIAS CONFLITUALIDADES E CIDADANIA - II; EIXO- GESTÃO E POLÍTICAS PÚBLICAS - III	GISELI MARQUES BIANCHINI BIANCHINI	***.***.***-**	CREDENCIADO
EIXO- POLÍCIA E DIREITOS HUMANOS - I; EIXO- VIOLÊNCIAS CONFLITUALIDADES E CIDADANIA - II	GISLENE CABRAL DE SOUZA	885.***.***-**	CREDENCIADO
EIXO- POLÍCIA E DIREITOS HUMANOS - I; EIXO- VIOLÊNCIAS CONFLITUALIDADES E CIDADANIA - II	GLAUCIA EUNICE GONÇALVES DA SILVA	132.***.***-**	CREDENCIADO
EIXO- VIOLÊNCIAS CONFLITUALIDADES E CIDADANIA - II; EIXO- GESTÃO E POLÍTICAS PÚBLICAS - III	GRACIELLY SOARES GOMES	026.***.***-**	CREDENCIADO
EIXO- POLÍCIA E DIREITOS HUMANOS - I; EIXO- VIOLÊNCIAS CONFLITUALIDADES E CIDADANIA - II	GRICYELLA ALVES MENDES	782.***.***-**	CREDENCIADO

EIXO- POLÍCIA E DIREITOS HUMANOS - I; EIXO- VIOLÊNCIAS CONFLITUALIDADES E CIDADANIA - II	GUILHERME EDSON MEREGE DE MELLO CRUZ PINTO	085.***.***-**	CREDENCIADO
EIXO- VIOLÊNCIAS CONFLITUALIDADES E CIDADANIA - II; EIXO- GESTÃO E POLÍTICAS PÚBLICAS - III	GUSTAVO HENRIQUE FRANCISCO DA COSTA	010.***.***-**	CREDENCIADO
EIXO- POLÍCIA E DIREITOS HUMANOS - I; EIXO- GESTÃO E POLÍTICAS PÚBLICAS - III	GUSTAVO MIGUEL RODRIGUES DE ARRUDA	038.***.***-**	CREDENCIADO
EIXO- POLÍCIA E DIREITOS HUMANOS - I; EIXO- VIOLÊNCIAS CONFLITUALIDADES E CIDADANIA - II	GUSTAVO QUEIROZ RODRIGUES	023.***.***-**	CREDENCIADO
EIXO- VIOLÊNCIAS CONFLITUALIDADES E CIDADANIA - II; EIXO- GESTÃO E POLÍTICAS PÚBLICAS - III	HANDSON FREITAS FARIAS	930.***.***-**	CREDENCIADO
EIXO- POLÍCIA E DIREITOS HUMANOS - I; EIXO- VIOLÊNCIAS CONFLITUALIDADES E CIDADANIA - II	HANNA KAROLLINE SOUSA DE OLIVEIRA	056.***.***-**	CREDENCIADO
EIXO- POLÍCIA E DIREITOS HUMANOS - I; EIXO- GESTÃO E POLÍTICAS PÚBLICAS - III	HELDER VINICIUS DOS REIS E SILVA	005.***.***-**	CREDENCIADO
EIXO- VIOLÊNCIAS CONFLITUALIDADES E CIDADANIA - II; EIXO- GESTÃO E POLÍTICAS PÚBLICAS - III	HÉLIO ALVES CARDOSO	013.***.***-**	CREDENCIADO
EIXO- POLÍCIA E DIREITOS HUMANOS - I; EIXO- VIOLÊNCIAS CONFLITUALIDADES E CIDADANIA - II	HÉLIO FERREIRA BARBOSA JÚNIOR	033.***.***-**	CREDENCIADO
EIXO- POLÍCIA E DIREITOS HUMANOS - I; EIXO- GESTÃO E POLÍTICAS PÚBLICAS - III	HERIC MAIQUEL FREITAS	011.***.***-**	CREDENCIADO
EIXO- POLÍCIA E DIREITOS HUMANOS - I; EIXO- GESTÃO E POLÍTICAS PÚBLICAS - III	IGOR FELIPE DO CARMO	046.***.***-**	CREDENCIADO
EIXO- POLÍCIA E DIREITOS HUMANOS - I; EIXO- GESTÃO E POLÍTICAS PÚBLICAS - III	IRIO GONÇALVES BORASCHI	050.***.***-**	CREDENCIADO
EIXO- POLÍCIA E DIREITOS HUMANOS - I; EIXO- GESTÃO E POLÍTICAS PÚBLICAS - III	ISAIAS LOPES DA CUNHA	528.***.***-**	CREDENCIADO
EIXO- VIOLÊNCIAS CONFLITUALIDADES E CIDADANIA - II; EIXO- GESTÃO E POLÍTICAS PÚBLICAS - III	IZABELA FAGUNDES EUZÉBIO TEIXEIRA PEIXOTO	033.***.***-**	CREDENCIADO
EIXO- POLÍCIA E DIREITOS HUMANOS - I; EIXO- VIOLÊNCIAS CONFLITUALIDADES E CIDADANIA - II	JACQUELINE LOPES DA SILVA	034.***.***-**	CREDENCIADO
EIXO- POLÍCIA E DIREITOS HUMANOS - I; EIXO- VIOLÊNCIAS CONFLITUALIDADES E CIDADANIA - II	JADARLENE VANESSA MACHADO DA SILVA.	***.***.***-**	CREDENCIADO
EIXO- POLÍCIA E DIREITOS HUMANOS - I; EIXO- VIOLÊNCIAS CONFLITUALIDADES E CIDADANIA - II	JAMES JACIO FERREIRA	537.***.***-**	CREDENCIADO
EIXO- POLÍCIA E DIREITOS HUMANOS - I; EIXO- VIOLÊNCIAS CONFLITUALIDADES E CIDADANIA - II	JAMILLE CLARA ALVES ADAMCZIK	011.***.***-**	CREDENCIADO
EIXO- VIOLÊNCIAS CONFLITUALIDADES E CIDADANIA - II; EIXO- GESTÃO E POLÍTICAS PÚBLICAS - III	JANAINA BATISTA LENZA BEZERRA	697.***.***-**	CREDENCIADO
EIXO- POLÍCIA E DIREITOS HUMANOS - I	JANAINA DA SILVA ZEQUIM	067.***.***-**	CREDENCIADO
EIXO- POLÍCIA E DIREITOS HUMANOS - I; EIXO- VIOLÊNCIAS CONFLITUALIDADES E CIDADANIA - II	JANAINA LUCIA RODRIGUES	689.***.***-**	CREDENCIADO
EIXO- POLÍCIA E DIREITOS HUMANOS - I; EIXO- GESTÃO E POLÍTICAS PÚBLICAS - III	JANECLER FOPPA	018.***.***-**	CREDENCIADO
EIXO- POLÍCIA E DIREITOS HUMANOS - I; EIXO- GESTÃO E POLÍTICAS PÚBLICAS - III	JANECLER FOPPA MUSTAFÁ KOZIEVITCH	018.***.***-**	CREDENCIADO
EIXO- POLÍCIA E DIREITOS HUMANOS - I; EIXO- VIOLÊNCIAS CONFLITUALIDADES E CIDADANIA - II; EIXO- GESTÃO E POLÍTICAS PÚBLICAS - III	JEANDRA CARLA MATTOS DO NASCIMENTO PINHEIRO	621.***.***-**	CREDENCIADO
EIXO- VIOLÊNCIAS CONFLITUALIDADES E CIDADANIA - II; EIXO- GESTÃO E POLÍTICAS PÚBLICAS - III	JEFFERSON MASCARENHAS DO NASCIMENTO	715.***.***-**	CREDENCIADO
EIXO- VIOLÊNCIAS CONFLITUALIDADES E CIDADANIA - II; EIXO- GESTÃO E POLÍTICAS PÚBLICAS - III	JENIFFER REGINA RODRIGUES TCHALIAN	038.***.***-**	CREDENCIADO
EIXO- POLÍCIA E DIREITOS HUMANOS - I; EIXO- VIOLÊNCIAS CONFLITUALIDADES E CIDADANIA - II	JENNIFFER OLIVEIRA SANTOS	015.***.***-**	CREDENCIADO
EIXO- VIOLÊNCIAS CONFLITUALIDADES E CIDADANIA - II; EIXO- GESTÃO E POLÍTICAS PÚBLICAS - III	JEORGE AUGUSTO FERNANDES DE JESUS	001.***.***-**	CREDENCIADO
EIXO- VIOLÊNCIAS CONFLITUALIDADES E CIDADANIA - II; EIXO- GESTÃO E POLÍTICAS PÚBLICAS - III	JÉSSIKA LORRANE MONTALVAO SILVA	320.***.***-**	CREDENCIADO
EIXO- POLÍCIA E DIREITOS HUMANOS - I; EIXO- VIOLÊNCIAS CONFLITUALIDADES E CIDADANIA - II	JHENIFY SETUBA FELICIANO	062.***.***-**	CREDENCIADO
EIXO- POLÍCIA E DIREITOS HUMANOS - I	JHONATAN THIAGO BENIQUIO PEROTTO	887.***.***-**	CREDENCIADO
EIXO- POLÍCIA E DIREITOS HUMANOS - I; EIXO- GESTÃO E POLÍTICAS PÚBLICAS - III	JHONY VINICIUS CARDOSO FARIA	054.***.***-**	CREDENCIADO
EIXO- GESTÃO E POLÍTICAS PÚBLICAS - III	JOÃO BATISTA FARIAS JÚNIO	703.***.***-**	CREDENCIADO
EIXO- POLÍCIA E DIREITOS HUMANOS - I; EIXO- VIOLÊNCIAS CONFLITUALIDADES E CIDADANIA - II	JOÃO GUILHERME SCHEFFLER	044.***.***-**	CREDENCIADO
EIXO- VIOLÊNCIAS CONFLITUALIDADES E CIDADANIA - II; EIXO- GESTÃO E POLÍTICAS PÚBLICAS - III	JOÃO SOARES DA SILVA JÚNIOR	022.***.***-**	CREDENCIADO

EIXO- POLÍCIA E DIREITOS HUMANOS - I; EIXO- GESTÃO E POLÍTICAS PÚBLICAS - III	JOAQUIM PIRES DA SILVA FILHO	***.***.***-**	CREDENCIADO
EIXO- POLÍCIA E DIREITOS HUMANOS - I; EIXO- VIOLÊNCIAS CONFLITUALIDADES E CIDADANIA - II	JOELMA DAYANE CARVALHO DE MELO BRESSANELLI	044.***.***-**	CREDENCIADO
EIXO- GESTÃO E POLÍTICAS PÚBLICAS - III	JOHNNY TAYLOR SOUSA E SILVA	016.***.***-**	CREDENCIADO
EIXO- POLÍCIA E DIREITOS HUMANOS - I	JOICE CRISTINA DOS SANTOS TROMBETA AMIKY	007.***.***-**	CREDENCIADO
EIXO-POÍCIA E DIREITOS HUMANOS- I;, EIXO- GESTÃO E POLÍTICAS PÚBLICAS - III;	JONAS DUARTE DE ARAUJO	***.***.***-**	CREDENCIADO
EIXO- VIOLÊNCIAS CONFLITUALIDADES E CIDADANIA - II	JÔNATAS PEIXOTO LOPES	997.***.***-**	CREDENCIADO
EIXO- POLÍCIA E DIREITOS HUMANOS - I; EIXO- VIOLÊNCIAS CONFLITUALIDADES E CIDADANIA - II	JONNATHAN CAYO BAMBIL ANTONIETTI	858.***.***-**	CREDENCIADO
EIXO- POLÍCIA E DIREITOS HUMANOS - I; EIXO- VIOLÊNCIAS CONFLITUALIDADES E CIDADANIA - II	JORDANA VIEIRA DOS SANTOS GOMES	698.***.***-**	CREDENCIADO
EIXO- POLÍCIA E DIREITOS HUMANOS - I; EIXO- VIOLÊNCIAS CONFLITUALIDADES E CIDADANIA - II	JOSÉ ARY DE SOUZA GOMES	989.***.***-**	CREDENCIADO
EIXO- VIOLÊNCIAS CONFLITUALIDADES E CIDADANIA - II; EIXO- GESTÃO E POLÍTICAS PÚBLICAS - III	JOSE DIAS ALVES	020.***.***-**	CREDENCIADO
EIXO- POLÍCIA E DIREITOS HUMANOS - I; EIXO- VIOLÊNCIAS CONFLITUALIDADES E CIDADANIA - II	JOSÉ MÁRIO FERREIRA DE ALMEIDA	002.***.***-**	CREDENCIADO
EIXO- POLÍCIA E DIREITOS HUMANOS - I; EIXO- VIOLÊNCIAS CONFLITUALIDADES E CIDADANIA - II; EIXO- GESTÃO E POLÍTICAS PÚBLICAS - III	JOSÉ ROBERTO RODRIGUES DA SILVA	096.***.***-**	CREDENCIADO
EIXO- POLÍCIA E DIREITOS HUMANOS - I; EIXO- GESTÃO E POLÍTICAS PÚBLICAS - III	JOSILDO NEVES NERIS	035.***.***-**	CREDENCIADO
EIXO- POLÍCIA E DIREITOS HUMANOS - I	JUDSON CORDEIRO PANTALEÃO	590.***.***-**	CREDENCIADO
EIXO- POLÍCIA E DIREITOS HUMANOS - I; EIXO- VIOLÊNCIAS CONFLITUALIDADES E CIDADANIA - II	JULIA GABRIELLA NOGUEIRA MUNHOZ	008.***.***-**	CREDENCIADO
EIXO- POLÍCIA E DIREITOS HUMANOS - I; EIXO- VIOLÊNCIAS CONFLITUALIDADES E CIDADANIA - II	JULIANO DE AMORIM GOMES	032.***.***-**	CREDENCIADO
EIXO- POLÍCIA E DIREITOS HUMANOS - I; EIXO- VIOLÊNCIAS CONFLITUALIDADES E CIDADANIA - II	JULIANO RODRIGUES PAMPLONA	004.***.***-**	CREDENCIADO
EIXO- POLÍCIA E DIREITOS HUMANOS - I; EIXO- VIOLÊNCIAS CONFLITUALIDADES E CIDADANIA - II	JULIO PEREIRA DE MORAIS	689.***.***-**	CREDENCIADO
EIXO- POLÍCIA E DIREITOS HUMANOS - I; EIXO- VIOLÊNCIAS CONFLITUALIDADES E CIDADANIA - II	KAIRO CURADO RODRIGUES	055.***.***-**	CREDENCIADO
EIXO- VIOLÊNCIAS CONFLITUALIDADES E CIDADANIA - II; EIXO- GESTÃO E POLÍTICAS PÚBLICAS - III	KAMMYLLA PEREIRA RODRIGUES GARCIA	998.***.***-**	CREDENCIADO
EIXO- POLÍCIA E DIREITOS HUMANOS - I; EIXO- GESTÃO E POLÍTICAS PÚBLICAS - III	KAROLLYNE DO NASCIMENTO MARTIMIANO	036.***.***-**	CREDENCIADO
EIXO- POLÍCIA E DIREITOS HUMANOS - I	KATHIRYN TAYLOR APARECIDA ARRUDA DA SILVA	036.***.***-**	CREDENCIADO
EIXO- POLÍCIA E DIREITOS HUMANOS - I; EIXO- VIOLÊNCIAS CONFLITUALIDADES E CIDADANIA - II; EIXO- GESTÃO E POLÍTICAS PÚBLICAS - III	KATIANE VIEIRA RODRIGUES	061.***.***-**	CREDENCIADO
EIXO- POLÍCIA E DIREITOS HUMANOS - I; EIXO- GESTÃO E POLÍTICAS PÚBLICAS - III	KENEDY CRUZ LEITE	038.***.***-**	CREDENCIADO
EIXO- GESTÃO E POLÍTICAS PÚBLICAS - III	KLARIANE RAMOS DE SOUZA	033.***.***-**	CREDENCIADO
EIXO- POLÍCIA E DIREITOS HUMANOS - I	KLEBER PINHO E SILVA	666.***.***-**	CREDENCIADO
EIXO- POLÍCIA E DIREITOS HUMANOS - I; EIXO- GESTÃO E POLÍTICAS PÚBLICAS - III	LADISLANE SIMONINI SILVA	044.***.***-**	CREDENCIADO
EIXO- VIOLÊNCIAS CONFLITUALIDADES E CIDADANIA - II	LAUDICÉRIO AGUIAR MACHADO	697.***.***-**	CREDENCIADO
EIXO- VIOLÊNCIAS CONFLITUALIDADES E CIDADANIA - II; EIXO- GESTÃO E POLÍTICAS PÚBLICAS - III	LAURA STELLA E SILVA	829.***.***-**	CREDENCIADO
EIXO- POLÍCIA E DIREITOS HUMANOS - I; EIXO- VIOLÊNCIAS CONFLITUALIDADES E CIDADANIA - II	LEANDRO CEZAR REY LEITÃO DE FIGUEIREDO	906.***.***-**	CREDENCIADO
EIXO- POLÍCIA E DIREITOS HUMANOS - I; EIXO- GESTÃO E POLÍTICAS PÚBLICAS - III	LEANDRO GUSTAVO ALVES	057.***.***-**	CREDENCIADO
EIXO- POLÍCIA E DIREITOS HUMANOS - I; EIXO- VIOLÊNCIAS CONFLITUALIDADES E CIDADANIA - II	LEANDRO JORGE MORAES ALVES	002.***.***-**	CREDENCIADO
EIXO- POLÍCIA E DIREITOS HUMANOS - I; EIXO- GESTÃO E POLÍTICAS PÚBLICAS - III	LEISLHE PATRICIA RODRIGUES DE SOUZA	028.***.***-**	CREDENCIADO
EIXO- POLÍCIA E DIREITOS HUMANOS - I; EIXO- VIOLÊNCIAS CONFLITUALIDADES E CIDADANIA - II	LEONARDO MARTINS OLIVEIRA	029.***.***-**	CREDENCIADO
EIXO- GESTÃO E POLÍTICAS PÚBLICAS - III	LORIENI TOPOLNIAK QUEIROZ VIEIRA	018.***.***-**	CREDENCIADO
EIXO- POLÍCIA E DIREITOS HUMANOS - I; EIXO- GESTÃO E POLÍTICAS PÚBLICAS - III	LORRAN LEOCÁDIO SILVA	040.***.***-**	CREDENCIADO

EIXO- POLÍCIA E DIREITOS HUMANOS - I; EIXO- GESTÃO E POLÍTICAS PÚBLICAS - III	LUAN KAIÊ SANTOS DE PAULA	053.***.***-**	CREDENCIADO
EIXO- POLÍCIA E DIREITOS HUMANOS - I; EIXO- VIOLÊNCIAS CONFLITUALIDADES E CIDADANIA - II	LUANA FÁTIMA ZAPELLO	017.***.***-**	CREDENCIADO
EIXO- POLÍCIA E DIREITOS HUMANOS - I; EIXO- GESTÃO E POLÍTICAS PÚBLICAS - III	LUANA SOUZA NABAS AGUIS	436.***.***-**	CREDENCIADO
EIXO- POLÍCIA E DIREITOS HUMANOS - I	LUCAS DA CRUZ NEVES	028.***.***.**	CREDENCIADO
EIXO- POLÍCIA E DIREITOS HUMANOS - I; EIXO- VIOLÊNCIAS CONFLITUALIDADES E CIDADANIA - II	LUCAS EDUARDO BARBOSA PINHEIRO	048.***.***-**	CREDENCIADO
EIXO- POLÍCIA E DIREITOS HUMANOS - I; EIXO- VIOLÊNCIAS CONFLITUALIDADES E CIDADANIA - II	LUCAS NASCIMENTO GONÇALVES	049.***.***-**	CREDENCIADO
EIXO- POLÍCIA E DIREITOS HUMANOS - I; EIXO- VIOLÊNCIAS CONFLITUALIDADES E CIDADANIA - II	LUCAS VINICYUS RODRIGUES MARTINS	048.***.***-**	CREDENCIADO
EIXO- GESTÃO E POLÍTICAS PÚBLICAS - III	LUCIANO NOGUEIRA	807.***.***-**	CREDENCIADO
EIXO- POLÍCIA E DIREITOS HUMANOS - I; EIXO- VIOLÊNCIAS CONFLITUALIDADES E CIDADANIA - II	LUCILENE PEREIRA DA SILVA SANTOS	038.***.***-**	CREDENCIADO
EIXO- POLÍCIA E DIREITOS HUMANOS - I; EIXO- VIOLÊNCIAS CONFLITUALIDADES E CIDADANIA - II	LUCÍLIA DA GLÓRIA ALVES DIAS	072.***.***-**	CREDENCIADO
EIXO- POLÍCIA E DIREITOS HUMANOS - I; EIXO- VIOLÊNCIAS CONFLITUALIDADES E CIDADANIA - II	LUCIMAR BORGES GONÇALVES	984.***.***-**	CREDENCIADO
EIXO- POLÍCIA E DIREITOS HUMANOS - I; EIXO- VIOLÊNCIAS CONFLITUALIDADES E CIDADANIA - II	LUCIMBERG CAMARGO DIAS	725.***.***-**	CREDENCIADO
EIXO- VIOLÊNCIAS CONFLITUALIDADES E CIDADANIA - II; EIXO- GESTÃO E POLÍTICAS PÚBLICAS - III	LUIZ ANTONIO BARBOSA SOARES	650.***.***-**	CREDENCIADO
EIXO- POLÍCIA E DIREITOS HUMANOS - I; EIXO- GESTÃO E POLÍTICAS PÚBLICAS - III	LUIZ AUGUSTO LEITE	003.***.***-**	CREDENCIADO
EIXO- GESTÃO E POLÍTICAS PÚBLICAS - III	LUIZ CLAUDIO BEZERRA DE OLIVEIRA	***.***.***-**	CREDENCIADO
EIXO- POLÍCIA E DIREITOS HUMANOS - I; EIXO- GESTÃO E POLÍTICAS PÚBLICAS - III	LUIZ CORRÊA DE MELLO NETO	708.***.***-**	CREDENCIADO
EIXO- POLÍCIA E DIREITOS HUMANOS - I; EIXO- GESTÃO E POLÍTICAS PÚBLICAS - III	LUIZ FELIPE PEDROSO DA SILVA	027.***.***-**	CREDENCIADO
EIXO- POLÍCIA E DIREITOS HUMANOS - I	LUIZ FELIPE PETUSK CORONA	***.***.***-**	CREDENCIADO
EIXO- POLÍCIA E DIREITOS HUMANOS - I; EIXO- VIOLÊNCIAS CONFLITUALIDADES E CIDADANIA - II	LUIZ FERNANDO ROSSI PIPINO	196.***.***-**	CREDENCIADO
EIXO- POLÍCIA E DIREITOS HUMANOS - I	LYSSA GOLÇALVES COSTA	022.***.***-**	CREDENCIADO
EIXO- POLÍCIA E DIREITOS HUMANOS - I; EIXO- VIOLÊNCIAS CONFLITUALIDADES E CIDADANIA - II	MAGNO RAFAEL MIRANDA SANTOS	036.***.***-**	CREDENCIADO
EIXO- POLÍCIA E DIREITOS HUMANOS - I; EIXO- VIOLÊNCIAS CONFLITUALIDADES E CIDADANIA - II	MARCELA CURADO MORAES DE ALMEIDA	982.***.***-**	CREDENCIADO
EIXO- POLÍCIA E DIREITOS HUMANOS - I; EIXO- VIOLÊNCIAS CONFLITUALIDADES E CIDADANIA - II	MARCELO ALVES DOS SANTOS	568.***.***-**	CREDENCIADO
EIXO- POLÍCIA E DIREITOS HUMANOS - I; EIXO- GESTÃO E POLÍTICAS PÚBLICAS - III	MARCELO FREITAS ROSSANI	736.***.***-**	CREDENCIADO
EIXO- POLÍCIA E DIREITOS HUMANOS - I; EIXO- GESTÃO E POLÍTICAS PÚBLICAS - III	MARCOS FERREIRA DE OLIVEIRA	984.***.***-**	CREDENCIADO
EIXO- POLÍCIA E DIREITOS HUMANOS - I; EIXO- VIOLÊNCIAS CONFLITUALIDADES E CIDADANIA - II	MARIA CLAUDINO DA SILVA	229.***.***-**	CREDENCIADO
EIXO- POLÍCIA E DIREITOS HUMANOS - I	MARIA DO CARMO DE ROMA LOUREIRO	654.***.***-**	CREDENCIADO
EIXO- POLÍCIA E DIREITOS HUMANOS - I; EIXO- VIOLÊNCIAS CONFLITUALIDADES E CIDADANIA - II	MARIA DO SOCORRO CASTRO SOARES	223.***.***-**	CREDENCIADO
EIXO- POLÍCIA E DIREITOS HUMANOS - I	MARIELE SCHMIDT CANABARRO QUINTEIRO	977.***.***-**	CREDENCIADO
EIXO- POLÍCIA E DIREITOS HUMANOS - I; EIXO- VIOLÊNCIAS CONFLITUALIDADES E CIDADANIA - II	MARINA COELHO MOTTA	***.***.***-**	CREDENCIADO
EIXO- POLÍCIA E DIREITOS HUMANOS - I; EIXO- VIOLÊNCIAS CONFLITUALIDADES E CIDADANIA - II	MARLON BERTULIO TEIXEIRA	053.***.***-**	CREDENCIADO
EIXO- POLÍCIA E DIREITOS HUMANOS - I; EIXO- VIOLÊNCIAS CONFLITUALIDADES E CIDADANIA - II	MATHEUS ALBERTO RONDON E SILVA	026.***.***-**	CREDENCIADO
EIXO- POLÍCIA E DIREITOS HUMANOS - I	MAURÍCIO BENEDITO DA SILVA VIEIRA	689.***.***-**	CREDENCIADO
EIXO- POLÍCIA E DIREITOS HUMANOS - I; EIXO- VIOLÊNCIAS CONFLITUALIDADES E CIDADANIA - II	MAURICIO DA SILVA AIUB	001.***.***-**	CREDENCIADO
EIXO- POLÍCIA E DIREITOS HUMANOS - I; EIXO- VIOLÊNCIAS CONFLITUALIDADES E CIDADANIA - II	MAXSUEL PEREIRA BARBOSA	***.***.***-**	CREDENCIADO
EIXO- POLÍCIA E DIREITOS HUMANOS - I; EIXO- VIOLÊNCIAS CONFLITUALIDADES E CIDADANIA - II	MAYARA CHRISTINE DUARTE	042.***.***-**	CREDENCIADO
EIXO- POLÍCIA E DIREITOS HUMANOS - I	MICHELANGELO HENRIQUE BATISTA	279.***.***-**	CREDENCIADO
EIXO- POLÍCIA E DIREITOS HUMANOS - I; EIXO- VIOLÊNCIAS CONFLITUALIDADES E CIDADANIA - II	MILENY DAIANE DE LIMA BEZERRA	038.***.***.**	CREDENCIADO
EIXO- POLÍCIA E DIREITOS HUMANOS - I	MONARA DE PAULA CRUZ SOUZA	062.***.***-**	CREDENCIADO

EIXO- POLÍCIA E DIREITOS HUMANOS - I; EIXO- VIOLÊNCIAS CONFLITUALIDADES E CIDADANIA - II	MÔNICA CHIODI	023.***.***-**	CREDENCIADO
EIXO- POLÍCIA E DIREITOS HUMANOS - I; EIXO- VIOLÊNCIAS CONFLITUALIDADES E CIDADANIA - II	MURILO BEZERRA MORAES	002.***.***-**	CREDENCIADO
EIXO- POLÍCIA E DIREITOS HUMANOS - I; EIXO- VIOLÊNCIAS CONFLITUALIDADES E CIDADANIA - II	NAYARA PIOVESAN RIBEIRO BARTOLOMEI	033.***.***-**	CREDENCIADO
EIXO- POLÍCIA E DIREITOS HUMANOS - I; EIXO- GESTÃO E POLÍTICAS PÚBLICAS - III	NEDER SALLES DE SIQUEIRA	793.***.***-**	CREDENCIADO
EIXO- POLÍCIA E DIREITOS HUMANOS - I; EIXO- VIOLÊNCIAS CONFLITUALIDADES E CIDADANIA - II	NEGISLEIA DE OLIVEIRA LIMA	979.***.***-**	CREDENCIADO
EIXO- VIOLÊNCIAS CONFLITUALIDADES E CIDADANIA - II; EIXO- GESTÃO E POLÍTICAS PÚBLICAS - III	NEILSON WILKER GONÇALVES BATISTA	039.***.***-**	CREDENCIADO
EIXO- POLÍCIA E DIREITOS HUMANOS - I	NÍDIA FÁTIMA FERREIRA	620.***.***-**	CREDENCIADO
EIXO- POLÍCIA E DIREITOS HUMANOS - I; EIXO- GESTÃO E POLÍTICAS PÚBLICAS - III	NOELSON CARLOS SILVA DIAS	620.***.***-**	CREDENCIADO
EIXO- POLÍCIA E DIREITOS HUMANOS - I	OSCAR KENNEDY DA CRUZ GANÇALVES	036.***.***-**	CREDENCIADO
EIXO- VIOLÊNCIAS CONFLITUALIDADES E CIDADANIA - II;, EIXO- GESTÃO E POLÍTICAS PÚBLICAS - III;	OSMÁRIO CÍCERO DE OLIVEIRA JÚNIOR	***.***.***-**	CREDENCIADO
EIXO- POLÍCIA E DIREITOS HUMANOS - I; EIXO- VIOLÊNCIAS CONFLITUALIDADES E CIDADANIA - II	OTTONI CEZAR CASTRO SOARES	840.***.***-**	CREDENCIADO
EIXO- POLÍCIA E DIREITOS HUMANOS - I	PAMELLA CRISTINA RAMALHO DA SILVA	050.***.***-**	CREDENCIADO
EIXO- POLÍCIA E DIREITOS HUMANOS - I; EIXO- VIOLÊNCIAS CONFLITUALIDADES E CIDADANIA - II	PATRÍCIA DUARTE DE BRITTO	016.***.***-**	CREDENCIADO
EIXO- POLÍCIA E DIREITOS HUMANOS - I	PAULO GOMES DE LIMA JÚNIOR	048.***.***-**	CREDENCIADO
EIXO- GESTÃO E POLÍTICAS PÚBLICAS - III	PAULO HENRIQUE MONTEIRO GUIMARÃES	974.***.***-**	CREDENCIADO
EIXO- POLÍCIA E DIREITOS HUMANOS - I; EIXO- VIOLÊNCIAS CONFLITUALIDADES E CIDADANIA - II	PAULO ROGÉRIO DE OLIVEIRA	000.***.***-**	CREDENCIADO
EIXO- POLÍCIA E DIREITOS HUMANOS - I; EIXO- VIOLÊNCIAS CONFLITUALIDADES E CIDADANIA - II	PEDRO ANTONIO MANGAS CATARINO NEGRÃO	058.***.***-**	CREDENCIADO
EIXO- POLÍCIA E DIREITOS HUMANOS - I	PEDRO APARECIDO BARRETO DE MELO	036.***.***-**	CREDENCIADO
EIXO- POLÍCIA E DIREITOS HUMANOS - I; EIXO- VIOLÊNCIAS CONFLITUALIDADES E CIDADANIA - II	PHÁBIO ROCHA DA SILVA	718.***.***-**	CREDENCIADO
EIXO- POLÍCIA E DIREITOS HUMANOS - I; EIXO- VIOLÊNCIAS CONFLITUALIDADES E CIDADANIA - II	RAFAEL FREITAS BRAGA	953.***.***-**	CREDENCIADO
EIXO-POÍCIA E DIREITOS HUMANOS-I;, EIXO- VIOLÊNCIAS CONFLITUALIDADES E CIDADANIA - II;	RANDALLE SILVA HAYASHI	***.***.***-**	CREDENCIADO
EIXO- POLÍCIA E DIREITOS HUMANOS - I; EIXO- VIOLÊNCIAS CONFLITUALIDADES E CIDADANIA - II	RENAN DE OLIVEIRA ISHI	006.***.***-**	CREDENCIADO
EIXO-POÍCIA E DIREITOS HUMANOS-I;, EIXO- GESTÃO E POLÍTICAS PÚBLICAS - III;	RENAN MOREIRA COSTA ÁVILA	***.***.***-**	CREDENCIADO
EIXO- POLÍCIA E DIREITOS HUMANOS - I	RENATA COELHO ANDRADE	551.***.***-**	CREDENCIADO
EIXO- POLÍCIA E DIREITOS HUMANOS - I; EIXO- VIOLÊNCIAS CONFLITUALIDADES E CIDADANIA - II	RENATO TAKEO NISHIMUTA	371.***.***-**	CREDENCIADO
EIXO- POLÍCIA E DIREITOS HUMANOS - I; EIXO- VIOLÊNCIAS CONFLITUALIDADES E CIDADANIA - II; EIXO- GESTÃO E POLÍTICAS PÚBLICAS - III	RODRIGO DA SILVA DE SOUZA	038.***.***-**	CREDENCIADO
EIXO- VIOLÊNCIAS CONFLITUALIDADES E CIDADANIA - II; EIXO- GESTÃO E POLÍTICAS PÚBLICAS - III	RODRIGO NEVES RIBEIRO	066.***.***-**	CREDENCIADO
EIXO- VIOLÊNCIAS CONFLITUALIDADES E CIDADANIA - II; EIXO- GESTÃO E POLÍTICAS PÚBLICAS - III	RONALDO DE SOUZA FERREIRA	825.***.***-**	CREDENCIADO
EIXO- POLÍCIA E DIREITOS HUMANOS - I; EIXO- VIOLÊNCIAS CONFLITUALIDADES E CIDADANIA - II	RONNY CESAR CAMILO MOTA	***.***.***-**	CREDENCIADO
EIXO- POLÍCIA E DIREITOS HUMANOS - I; EIXO- VIOLÊNCIAS CONFLITUALIDADES E CIDADANIA - II	ROSENIL GONÇALINA DOS REIS E SILVA	318.***.***-**	CREDENCIADO
EIXO- POLÍCIA E DIREITOS HUMANOS - I; EIXO- GESTÃO E POLÍTICAS PÚBLICAS - III	ROZIMEIRE SATIKO SHIMIZU	926.***.***-**	CREDENCIADO
EIXO- POLÍCIA E DIREITOS HUMANOS - I; EIXO- GESTÃO E POLÍTICAS PÚBLICAS - III	RUBENS RODRIGUES DINIZ DE AGUIRRE	031.***.***-**	CREDENCIADO
EIXO- POLÍCIA E DIREITOS HUMANOS - I	SAMARA EDUARDA MARTINS BECKER	068.***.***-**	CREDENCIADO
EIXO- POLÍCIA E DIREITOS HUMANOS - I	SAMUEL JHONATTAN EMIDIO BRISCH	067.***.***-**	CREDENCIADO
EIXO- POLÍCIA E DIREITOS HUMANOS - I; EIXO- GESTÃO E POLÍTICAS PÚBLICAS - III	SARA SCOPEL DA SILVA	067.***.***-**	CREDENCIADO
EIXO- POLÍCIA E DIREITOS HUMANOS - I; EIXO- VIOLÊNCIAS CONFLITUALIDADES E CIDADANIA - II	SARAH CAROLINE DE DEUS PEREIRA	020.***.***-**	CREDENCIADO
EIXO- VIOLÊNCIAS CONFLITUALIDADES E CIDADANIA - II; EIXO- GESTÃO E POLÍTICAS PÚBLICAS - III	SEBASTIÃO CARLOS RODRIGUES DA SILVA	523.***.***-**	CREDENCIADO
EIXO- POLÍCIA E DIREITOS HUMANOS - I; EIXO- GESTÃO E POLÍTICAS PÚBLICAS - III	SEBASTIÃO CORREIA DA SILVEIRA	003.***.***-**	CREDENCIADO

EIXO- POLÍCIA E DIREITOS HUMANOS - I; EIXO- VIOLÊNCIAS CONFLITUALIDADES E CIDADANIA - II	SIDNEY CARDOSO DA SILVA	935.***.***-**	CREDENCIADO
EIXO- POLÍCIA E DIREITOS HUMANOS - I	SILEIMANN DE SOUSA CAMPOS JUNIOR	022.***.***-**	CREDENCIADO
EIXO- POLÍCIA E DIREITOS HUMANOS - I; EIXO- VIOLÊNCIAS CONFLITUALIDADES E CIDADANIA - II	SILVÂNIO PAULO DE BARCELOS	181.***.***-**	CREDENCIADO
EIXO- POLÍCIA E DIREITOS HUMANOS - I; EIXO- GESTÃO E POLÍTICAS PÚBLICAS - III	SILVINA MARIA DOS ANJOS	314.***.***-**	CREDENCIADO
EIXO- POLÍCIA E DIREITOS HUMANOS - I; EIXO- GESTÃO E POLÍTICAS PÚBLICAS - III	SILVIO CESAR NASSER DE FREITAS	692.***.***-**	CREDENCIADO
EIXO- POLÍCIA E DIREITOS HUMANOS - I; EIXO- VIOLÊNCIAS CONFLITUALIDADES E CIDADANIA - II	SIMONE MAGALHÃES LIMA	021.***.***-**	CREDENCIADO
EIXO- POLÍCIA E DIREITOS HUMANOS - I; EIXO- VIOLÊNCIAS CONFLITUALIDADES E CIDADANIA - II	SONIA CRISTINA DE OLIVEIRA	464.***.***-**	CREDENCIADO
EIXO- POLÍCIA E DIREITOS HUMANOS - I; EIXO- VIOLÊNCIAS CONFLITUALIDADES E CIDADANIA - II	STANLEY SOUZA MARQUES	103.***.***-**	CREDENCIADO
EIXO- POLÍCIA E DIREITOS HUMANOS - I; EIXO- GESTÃO E POLÍTICAS PÚBLICAS - III	SUSANE TAMANHO	858.***.***-**	CREDENCIADO
EIXO-POÍCIA E DIREITOS HUMANOS- I;, EIXO- GESTÃO E POLÍTICAS PÚBLICAS - III;	TAÍS APARECIDA DA SILVA	***.***.***-**	CREDENCIADO
EIXO- POLÍCIA E DIREITOS HUMANOS - I; EIXO- VIOLÊNCIAS CONFLITUALIDADES E CIDADANIA - II	TAIS APARECIDA DE CAMPOS	075.***.***-**	CREDENCIADO
EIXO- POLÍCIA E DIREITOS HUMANOS - I	TATIANE MAZZARDO	031.***.***-**	CREDENCIADO
EIXO- VIOLÊNCIAS CONFLITUALIDADES E CIDADANIA - II; EIXO- GESTÃO E POLÍTICAS PÚBLICAS - III	THAISA FERNANDA DOS REIS E SILVA	019.***.***-**	CREDENCIADO
EIXO- POLÍCIA E DIREITOS HUMANOS - I; EIXO- VIOLÊNCIAS CONFLITUALIDADES E CIDADANIA - II	THALES VALIM ANGELO	068.***.***-**	CREDENCIADO
EIXO- POLÍCIA E DIREITOS HUMANOS - I; EIXO- VIOLÊNCIAS CONFLITUALIDADES E CIDADANIA - II	THAMIRES ANDRADE DE ALMEIDA OLIVEIRA	024.***.***-**	CREDENCIADO
EIXO- POLÍCIA E DIREITOS HUMANOS - I	THIAGO MACIEL	948.***.***-**	CREDENCIADO
EIXO- GESTÃO E POLÍTICAS PÚBLICAS - III	THIAGO OLIVEIRA DA SILVA	012.***.***-**	CREDENCIADO
EIXO- POLÍCIA E DIREITOS HUMANOS - I; EIXO- GESTÃO E POLÍTICAS PÚBLICAS - III	THIAGO RAFAEL DA SILVA BRANDAO	005.***.***-**	CREDENCIADO
EIXO- VIOLÊNCIAS CONFLITUALIDADES E CIDADANIA - II; EIXO- GESTÃO E POLÍTICAS PÚBLICAS - III	THIAGO RIBEIRO DE MELO	043.***.***-**	CREDENCIADO
EIXO- POLÍCIA E DIREITOS HUMANOS - I; EIXO- VIOLÊNCIAS CONFLITUALIDADES E CIDADANIA - II; EIXO- GESTÃO E POLÍTICAS PÚBLICAS - III	THIAGO SOUZA OLIVEIRA	321.***.***-**	CREDENCIADO
EIXO- POLÍCIA E DIREITOS HUMANOS - I	THIAGO WRONSKI BUENO	002.***.***-**	CREDENCIADO
EIXO- POLÍCIA E DIREITOS HUMANOS - I; EIXO- VIOLÊNCIAS CONFLITUALIDADES E CIDADANIA - II	VALDIRENE LEMES DA SILVA	018.***.***-**	CREDENCIADO
EIXO- GESTÃO E POLÍTICAS PÚBLICAS - III	VALERIA MARIA PIMENTEL ZANATTA	018.***.***-**	CREDENCIADO
EIXO- VIOLÊNCIAS CONFLITUALIDADES E CIDADANIA - II	VANESSA CRISTINA MOREIRA CARVALHO	842.***.***-**	CREDENCIADO
EIXO- GESTÃO E POLÍTICAS PÚBLICAS - III	VANESSA MARQUES DE OLIVEIRA	039.***.***-**	CREDENCIADO
EIXO- POLÍCIA E DIREITOS HUMANOS - I; EIXO- VIOLÊNCIAS CONFLITUALIDADES E CIDADANIA - II; EIXO- GESTÃO E POLÍTICAS PÚBLICAS - III	VERA LÚCIA HONÓRIO DOS ANJOS	229.***.***-**	CREDENCIADO
EIXO- POLÍCIA E DIREITOS HUMANOS - I; EIXO- GESTÃO E POLÍTICAS PÚBLICAS - III	VERÔNICA DE ASSIS GORI	038.***.***-**	CREDENCIADO
EIXO- POLÍCIA E DIREITOS HUMANOS - I; EIXO- VIOLÊNCIAS CONFLITUALIDADES E CIDADANIA - II	VICTOR HUGO AMORIM LIMA	033.***.***-**	CREDENCIADO
EIXO- POLÍCIA E DIREITOS HUMANOS - I; EIXO- VIOLÊNCIAS CONFLITUALIDADES E CIDADANIA - II	VICTOR HUGO CABELHO	024.***.***-**	CREDENCIADO
EIXO- POLÍCIA E DIREITOS HUMANOS - I; EIXO- VIOLÊNCIAS CONFLITUALIDADES E CIDADANIA - II	VINICIUS DE CARVALHO VILELA PASSOS	090.***.***-**	CREDENCIADO
EIXO- GESTÃO E POLÍTICAS PÚBLICAS - III	WALLACE SILVA BISMARK	005.***.***-**	CREDENCIADO
EIXO- POLÍCIA E DIREITOS HUMANOS - I; EIXO- GESTÃO E POLÍTICAS PÚBLICAS - III	WESLEY DANIEL DE MEIRA E SILVA	042.***.***-**	CREDENCIADO
EIXO- GESTÃO E POLÍTICAS PÚBLICAS - III	WEVERTON LACERDA CUNHA	024.***.***-**	CREDENCIADO
EIXO- POLÍCIA E DIREITOS HUMANOS - I	WLADIMIR COLMAN DE AZEVEDO JUNIOR	731.***.***-**	CREDENCIADO
EIXO- POLÍCIA E DIREITOS HUMANOS - I	WLADIMIR MUSTAFA KOZIEVITCH	629.***.***-**	CREDENCIADO
EIXO- POLÍCIA E DIREITOS HUMANOS - I	YASMIN NOBRE DA SILVA CAVALCANTE	018.***.***-**	CREDENCIADO
EIXO- POLÍCIA E DIREITOS HUMANOS - I; EIXO- VIOLÊNCIAS CONFLITUALIDADES E CIDADANIA - II; EIXO- GESTÃO E POLÍTICAS PÚBLICAS - III	ZENILTO PEREIRA DA SILVA	020.***.***-**	CREDENCIADO
EIXO- POLÍCIA E DIREITOS HUMANOS - I	ZIULMAR DA COSTA SILVA	828.***.***-**	CREDENCIADO

Relação dos candidatos que não foram credenciados por não preencherem os requisitos editalícios, Conforme ANEXO I DO EDITAL N.°017/ESFAP/DEIP/PMMT/2026:

Docentes:

DISCIPLINA	PROFESSOR	CPF	SITUAÇÃO
01. METODOLOGIA DE PESQUISA	ANA PAULA ARAÚJO ALBUQUERQUE ÁVILA	785.***.***-**	INDEFERIDO
01. METODOLOGIA DE PESQUISA	CÁSSIA REGINA RODRIGUÊS SILVA	968.***.***-**	INDEFERIDO
01. METODOLOGIA DE PESQUISA	CLAUDIO MARQUES DA SILVA	946.***.***-**	INDEFERIDO
01. METODOLOGIA DE PESQUISA	HEDLAINE DE BARROS CRUZ	974.***.***-**	INDEFERIDO
01. METODOLOGIA DE PESQUISA	INGRID VITÓRIA DA COSTA VELASCO	070.***.***-**	INDEFERIDO
01. METODOLOGIA DE PESQUISA	JANAINA BATISTA LENZA BEZERRA	697.***.***-**	INDEFERIDO
01. METODOLOGIA DE PESQUISA	JULIA GABRIELLA NOGUEIRA MUNHOZ	008.***.***-**	INDEFERIDO
01. METODOLOGIA DE PESQUISA	JULIO PEREIRA DE MORAIS	689.***.***-**	INDEFERIDO
01. METODOLOGIA DE PESQUISA	KYRON CABRAL SALES	026.***.***-**	INDEFERIDO
01. METODOLOGIA DE PESQUISA	LUCAS VINICYUS RODRIGUES MARTINS	048.***.***-**	INDEFERIDO
01. METODOLOGIA DE PESQUISA	LUCIANE ROSA SOARES	026.***.***-**	INDEFERIDO
01. METODOLOGIA DE PESQUISA	PÂMILA NAYANA FERREIRA RAMOS	00.***.***-**	INDEFERIDO
01. METODOLOGIA DE PESQUISA	RENAN MOREIRA COSTA ÁVILA	045.***.***-**	INDEFERIDO
01. METODOLOGIA DE PESQUISA	SAMUEL JHONATTAN EMIDIO BRISCH	067.***.***-**	INDEFERIDO
01. METODOLOGIA DE PESQUISA	SIMONE MAGALHÃES LIMA	021.***.***-**	INDEFERIDO
01. METODOLOGIA DE PESQUISA	VALERIA MARIA PIMENTEL ZANATTA	018.***.***-**	INDEFERIDO
02. TÉCNICAS GERAIS DE POLICIAMENTO (TGP)	JEFFERSON THIAGO DE CARVALHO	049.***.***-**	INDEFERIDO
02. TÉCNICAS GERAIS DE POLICIAMENTO (TGP)	JOSE PAULINO DA SILVA JUNIOR	044.***.***-**	INDEFERIDO
02. TÉCNICAS GERAIS DE POLICIAMENTO (TGP)	KELLTON DE CARVALHO TROUY	003.***.***-**	INDEFERIDO
02. TÉCNICAS GERAIS DE POLICIAMENTO (TGP)	LUIZ PAULO PEREIRA PEÇANHA	057.***.***-**	INDEFERIDO
02. TÉCNICAS GERAIS DE POLICIAMENTO (TGP)	RICARDO CRUZ DE SIQUEIRA SALES	005.***.***-**	INDEFERIDO
02. TÉCNICAS GERAIS DE POLICIAMENTO (TGP)	RODRIGO MARCOS OLIVEIRA DE MELO	005.***.***-**	INDEFERIDO
02. TÉCNICAS GERAIS DE POLICIAMENTO (TGP)	WELINGTON ALVES DA SILVA	043.***.***-**	INDEFERIDO
03. PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO 1 (POP) DA PMMT	LUIZ FELIPE DOS SANTOS	044.***.***-**	INDEFERIDO
03. PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO 1 (POP) DA PMMT	PATRICK MENDES SILVA	034.***.***-**	INDEFERIDO
03. PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO 1 (POP) DA PMMT	RICARDO CRUZ DE SIQUEIRA SALES	005.***.***-**	INDEFERIDO
03. PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO 1 (POP) DA PMMT	SUEDER ACOSTA BARBOSA	004.***.***-**	INDEFERIDO
03. PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO 1 (POP) DA PMMT	THIAGO SOUZA OLIVEIRA	321.***.***-**	INDEFERIDO
03. PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO 1 (POP) DA PMMT	WELLINGTON DOS SANTOS SILVA	420.***.***-**	INDEFERIDO
04. PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO 2 (POP) DA PMMT	PATRICK MENDES SILVA	034.***.***-**	INDEFERIDO
04. PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO 2 (POP) DA PMMT	RICARDO CRUZ DE SIQUEIRA SALES	005.***.***-**	INDEFERIDO
04. PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO 2 (POP) DA PMMT	SUEDER ACOSTA BARBOSA	004.***.***-**	INDEFERIDO
04. PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO 2 (POP) DA PMMT	WELLINGTON DOS SANTOS SILVA	420.***.***-**	INDEFERIDO
05. TIRO POLICIAL	ADELSON CORDEIRO DA SILVA	029.***.***-**	INDEFERIDO
05. TIRO POLICIAL	IGOR ALVES MACEDO	020.***.***-**	INDEFERIDO
05. TIRO POLICIAL	LUÍS FERNANDO FREITAS CUNEGUNDES	096.***.***-**	INDEFERIDO
05. TIRO POLICIAL	MARIO MARCIO PEREIRA	868.***.***-**	INDEFERIDO
05. TIRO POLICIAL	MAYK GOMES BEZERRA	020.***.***-**	INDEFERIDO
06. SOBREVIVÊNCIA POLICIAL	BEN-HUR LIMA RIBEIRO RODRIGUES	026.***.***-**	INDEFERIDO
06. SOBREVIVÊNCIA POLICIAL	PATRICK MENDES SILVA	034.***.***-**	INDEFERIDO
06. SOBREVIVÊNCIA POLICIAL	SALMON HILÁRIO RIBEIRO	023.***.***-**	INDEFERIDO
07. NOÇÕES EM TÉCNICAS DE CONTROLE E SUBMISSÃO	GENISLEY FIGUEIREDO ALVES DO NASCIMENTO	034.***.***-**	INDEFERIDO
07. NOÇÕES EM TÉCNICAS DE CONTROLE E SUBMISSÃO	LEANDRO LIMA CANDIDO	029.***.***-**	INDEFERIDO
07. NOÇÕES EM TÉCNICAS DE CONTROLE E SUBMISSÃO	WELINTON FABIANO DA SILVA	000.***.***-**	INDEFERIDO
08. INSTRUMENTOS DE MENOR POTENCIAL OFENSIVO (IMPO)	ELDER RODRIGO DA SILVA	029.***.***-**	INDEFERIDO
08. INSTRUMENTOS DE MENOR POTENCIAL OFENSIVO (IMPO)	GIOVANE BARBOSA ARAGÃO	052.***.***-**	INDEFERIDO
08. INSTRUMENTOS DE MENOR POTENCIAL OFENSIVO (IMPO)	JOÃO PAULO MOURA DE ARRUDA	009.***.***-**	INDEFERIDO
08. INSTRUMENTOS DE MENOR POTENCIAL OFENSIVO (IMPO)	LUIS EDUARDO MOREIRA DA SILVA	021.***.***-**	INDEFERIDO
08. INSTRUMENTOS DE MENOR POTENCIAL OFENSIVO (IMPO)	RAFAEL RIBAS AMARAL	017.***.***-**	INDEFERIDO
08. INSTRUMENTOS DE MENOR POTENCIAL OFENSIVO (IMPO)	RICARDO CRUZ DE SIQUEIRA SALES	005.***.***-**	INDEFERIDO
08. INSTRUMENTOS DE MENOR POTENCIAL OFENSIVO (IMPO)	RICARDO CRUZ DE SIQUEIRA SALES	005.***.***-**	INDEFERIDO
08. INSTRUMENTOS DE MENOR POTENCIAL OFENSIVO (IMPO)	THIAGO BARBOSA DE SOUSA	050.***.***-**	INDEFERIDO
08. INSTRUMENTOS DE MENOR POTENCIAL OFENSIVO (IMPO)	WELINGTON ALVES DA SILVA	043.***.***-**	INDEFERIDO
09. TERMO CIRCUNSTANCIADO DE OCORRÊNCIA (TCO)	BRUNO FIUZA AIALA	031.***.***-**	INDEFERIDO
09. TERMO CIRCUNSTANCIADO DE OCORRÊNCIA (TCO)	FÁBIO RIBAS TERRA	446.***.***-**	INDEFERIDO
09. TERMO CIRCUNSTANCIADO DE OCORRÊNCIA (TCO)	RENATO TAKEO NISHIMUTA	371.***.***-**	INDEFERIDO
09. TERMO CIRCUNSTANCIADO DE OCORRÊNCIA (TCO)	RODRIGO NEVES RIBEIRO	066.***.***-**	INDEFERIDO
10. DIREITO PENAL E DIREITO PROCESSUAL PENAL	CAIO FERNANDO GIANINI LEITE	248.***.***-**	INDEFERIDO
10. DIREITO PENAL E DIREITO PROCESSUAL PENAL	JULIO PEREIRA DE MORAIS	689.***.***-**	INDEFERIDO
10. DIREITO PENAL E DIREITO PROCESSUAL PENAL	LUCIANE APARECIDA DE CAMPOS SANTANA	017.***.***-**	INDEFERIDO

10. DIREITO PENAL E DIREITO PROCESSUAL PENAL	RENATO PACHECO CÂMARA	014.***.***-**	INDEFERIDO
10. DIREITO PENAL E DIREITO PROCESSUAL PENAL	RODRIGO DA SILVA DE SOUZA	038.***.***-**	INDEFERIDO
11. LEGISLAÇÃO PENAL EXTRAVAGANTE	BRUNO FIUZA AIALA	031.***.***-**	INDEFERIDO
11. LEGISLAÇÃO PENAL EXTRAVAGANTE	CAIO FERNANDO GIANINI LEITE	248.***.***-**	INDEFERIDO
11. LEGISLAÇÃO PENAL EXTRAVAGANTE	EWERSON ANASTÁCIO DE OLIVEIRA	026.***.***-**	INDEFERIDO
11. LEGISLAÇÃO PENAL EXTRAVAGANTE	JOSE DIAS ALVES	997.***.***-**	INDEFERIDO
11. LEGISLAÇÃO PENAL EXTRAVAGANTE	LUCIANE APARECIDA DE CAMPOS SANTANA	017.***.***-**	INDEFERIDO
12. DIREITO PENAL MILITAR E DIREITO PROCESSUAL PENAL MILITAR	ALESSANDRA CRISTINE DA COSTA COELHO DE DEUS	023.***.***-**	INDEFERIDO
12. DIREITO PENAL MILITAR E DIREITO PROCESSUAL PENAL MILITAR	BIANCA MADRONA	041.***.***-**	INDEFERIDO
12. DIREITO PENAL MILITAR E DIREITO PROCESSUAL PENAL MILITAR	LEANDRO CEZAR REY LEITÃO DE FIGUEIREDO	906.***.***-**	INDEFERIDO
12. DIREITO PENAL MILITAR E DIREITO PROCESSUAL PENAL MILITAR	RODRIGO MARCOS OLIVEIRA DE MELO	005.***.***-**	INDEFERIDO
13. DIREITO CONSTITUCIONAL E DIREITO ADMINISTRATIVO	BIANCA MADRONA	041.***.***-**	INDEFERIDO
13. DIREITO CONSTITUCIONAL E DIREITO ADMINISTRATIVO	JULIA GABRIELLA NOGUEIRA MUNHOZ	008.***.***-**	INDEFERIDO
13. DIREITO CONSTITUCIONAL E DIREITO ADMINISTRATIVO	JULIO PEREIRA DE MORAIS	689.***.***-**	INDEFERIDO
13. DIREITO CONSTITUCIONAL E DIREITO ADMINISTRATIVO	LUCIANE APARECIDA DE CAMPOS SANTANA	017.***.***-**	INDEFERIDO
13. DIREITO CONSTITUCIONAL E DIREITO ADMINISTRATIVO	MARIO MARCIO PEREIRA	868***.***-**	INDEFERIDO
13. DIREITO CONSTITUCIONAL E DIREITO ADMINISTRATIVO	RODRIGO MARCOS OLIVEIRA DE MELO	005.***.***-**	INDEFERIDO
14. LEGISLAÇÃO POLICIAL MILITAR	MAYK GOMES BEZERRA	020.***.***-**	INDEFERIDO
14. LEGISLAÇÃO POLICIAL MILITAR	WELLINGTON DOS SANTOS SILVA	420.***.***-**	INDEFERIDO
15. DIREITO ADMINISTRATIVO DISCIPLINA MILITAR	CLEYTON CEZAR PEIXOTO	018.***.***-**	INDEFERIDO
15. DIREITO ADMINISTRATIVO DISCIPLINA MILITAR	JULIO PEREIRA DE MORAIS	689.***.***-**	INDEFERIDO
15. DIREITO ADMINISTRATIVO DISCIPLINA MILITAR	RODRIGO NEVES RIBEIRO	066.***.***-**	INDEFERIDO
16. CULTURA E COTIDIANO POLICIAL MILITAR	ANA PAULA JESUS QUEIROZ	052.***.***-**	INDEFERIDO
16. CULTURA E COTIDIANO POLICIAL MILITAR	ARLESON SALLES DE LIMA	017.***.***-**	INDEFERIDO
16. CULTURA E COTIDIANO POLICIAL MILITAR	CLEANE LIMA DO NASCIMENTO	009.***.***-**	INDEFERIDO
16. CULTURA E COTIDIANO POLICIAL MILITAR	ELLBIS RODRIGUES DA COSTA	043.***.***-**	INDEFERIDO
16. CULTURA E COTIDIANO POLICIAL MILITAR	ELLYER REDEZ DE CAMPOS	049.***.***-**	INDEFERIDO
16. CULTURA E COTIDIANO POLICIAL MILITAR	FÁBIO BENEDITO SANTIAGO DA SILVEIRA	616.***.***-**	INDEFERIDO
16. CULTURA E COTIDIANO POLICIAL MILITAR	FELIPE JULIO DA SILVA	047.***.***-**	INDEFERIDO
16. CULTURA E COTIDIANO POLICIAL MILITAR	FLAVIANO GONÇALVES BERTULIO	895.***.***-**	INDEFERIDO
16. CULTURA E COTIDIANO POLICIAL MILITAR	FLAVIO DIAS ROCHA IBANE	039.***.***-**	INDEFERIDO
16. CULTURA E COTIDIANO POLICIAL MILITAR	FRANCKCINEY CANAVARROS MAGALHÃES	690.***.***-**	INDEFERIDO
16. CULTURA E COTIDIANO POLICIAL MILITAR	GENISLEY FIGUEIREDO ALVES DO NASCIMENTO	034.***.***-**	INDEFERIDO
16. CULTURA E COTIDIANO POLICIAL MILITAR	JACQUELINE LOPES DA SILVA	034.***.***-**	INDEFERIDO
16. CULTURA E COTIDIANO POLICIAL MILITAR	JEFFERSON MASCARENHAS DO NASCIMENTO	715.***.***-**	INDEFERIDO
16. CULTURA E COTIDIANO POLICIAL MILITAR	JEORGE ANDRE DA CUNHA	032.***.***-**	INDEFERIDO
16. CULTURA E COTIDIANO POLICIAL MILITAR	JOÃO BATISTA FARIAS JÚNIO	703.***.***-**	INDEFERIDO
16. CULTURA E COTIDIANO POLICIAL MILITAR	KELLTON DE CARVALHO TROUY	003.***.***-**	INDEFERIDO
16. CULTURA E COTIDIANO POLICIAL MILITAR	KYRON CABRAL SALES	026.***.***-**	INDEFERIDO
16. CULTURA E COTIDIANO POLICIAL MILITAR	LEONARDO PINTO COSTA	065.***.***-**	INDEFERIDO
16. CULTURA E COTIDIANO POLICIAL MILITAR	LILIAN PEREIRA DA SILVA	903.***.***-**	INDEFERIDO
16. CULTURA E COTIDIANO POLICIAL MILITAR	LUIS FELIPE SANTANA DE ASSUNÇAO	046.***.***-**	INDEFERIDO
16. CULTURA E COTIDIANO POLICIAL MILITAR	MAYK GOMES BEZERRA	020.***.***-**	INDEFERIDO
16. CULTURA E COTIDIANO POLICIAL MILITAR	NICOLAU FELIX SOUSA DE ARAUJO	594.***.***-**	INDEFERIDO
16. CULTURA E COTIDIANO POLICIAL MILITAR	RONALDO REINERS	004.***.***-**	INDEFERIDO
16. CULTURA E COTIDIANO POLICIAL MILITAR	TAIS APARECIDA DE CAMPOS	075.***.***-**	INDEFERIDO
16. CULTURA E COTIDIANO POLICIAL MILITAR	WELDER DOUGLAS GRUTKA DA PURIFICAÇÃO	033.***.***-**	INDEFERIDO
16. CULTURA E COTIDIANO POLICIAL MILITAR	WELLINGTON DOS SANTOS SILVA	420.***.***-**	INDEFERIDO
17. EDUCAÇÃO FÍSICA	DIEGO AUGUSTO NUNES REZENDE	045.***.***-**	INDEFERIDO
17. EDUCAÇÃO FÍSICA	FERNANDO JUNIO ANTUNES DE OLIVEIRA CRUZ	021.***.***-**	INDEFERIDO
17. EDUCAÇÃO FÍSICA	JAFFERSON CESPEDES DOS SANTOS	062.***.***-**	INDEFERIDO
17. EDUCAÇÃO FÍSICA	JOICE CRISTINA DOS SANTOS TROMBETA AMIKY	007.***.***-**	INDEFERIDO
17. EDUCAÇÃO FÍSICA	LUCAS MACIEL	016.***.***-**	INDEFERIDO
17. EDUCAÇÃO FÍSICA	LUGERYA RODRIGUES CARVALHO	017.***.***-**	INDEFERIDO
17. EDUCAÇÃO FÍSICA	LUIS EDUARDO MOREIRA DA SILVA	021.***.***-**	INDEFERIDO
17. EDUCAÇÃO FÍSICA	MAGNO RAFAEL MIRANDA SANTOS	036.***.***-**	INDEFERIDO
17. EDUCAÇÃO FÍSICA	NICOLAU FELIX SOUSA DE ARAUJO	594.***.***-**	INDEFERIDO
17. EDUCAÇÃO FÍSICA	OSVANIDES MANOEL DE SOUZA	947.***.***-**	INDEFERIDO
17. EDUCAÇÃO FÍSICA	RODRIGO DA SILVA DE SOUZA	038.***.***-**	INDEFERIDO
17. EDUCAÇÃO FÍSICA	SÁVIO FÉLIX DE OLIVEIRA	027.***.***-**	INDEFERIDO
17. EDUCAÇÃO FÍSICA	TATIANE MAZZARDO	031.***.***-**	INDEFERIDO
17. EDUCAÇÃO FÍSICA	WELINGTON ALVES DA SILVA	043.***.***-**	INDEFERIDO
17. EDUCAÇÃO FÍSICA	YHAN LINCOLN VALVERDE DE SOUSA MATOS	041.***.***-**	INDEFERIDO
18. GESTÃO INTEGRADA E SISTEMAS DE SEGURANÇA PÚBLICA	DAISE BECKMANN MOREL LUCK	362.***.***-**	INDEFERIDO
18. GESTÃO INTEGRADA E SISTEMAS DE SEGURANÇA PÚBLICA	RODRIGO DA SILVA DE SOUZA	038.***.***-**	INDEFERIDO
18. GESTÃO INTEGRADA E SISTEMAS DE SEGURANÇA PÚBLICA	VINICIUS DE CARVALHO VILELA PASSOS	090.***.***-**	INDEFERIDO

19. INTELIGÊNCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	DHYAN ROBERSON FERREIRA DO CARMO	013.***.***-**	INDEFERIDO
19. INTELIGÊNCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	ELCIO BUENO DE MAGALHÃES	594.***.***-**	INDEFERIDO
19. INTELIGÊNCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	FÁBIO MINAS NOVAS	707.***.***-**	INDEFERIDO
19. INTELIGÊNCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	FRANCKCINEY CANAVARROS MAGALHÃES	690.***.***-**	INDEFERIDO
19. INTELIGÊNCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	GIOVANE BARBOSA ARAGÃO	052.***.***-**	INDEFERIDO
19. INTELIGÊNCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	NEILSON WILKER GONÇALVES BATISTA	039.***.***-**	INDEFERIDO
19. INTELIGÊNCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	PATRICK MENDES SILVA	034.***.***-**	INDEFERIDO
19. INTELIGÊNCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	RENAN MOREIRA COSTA ÁVILA	420.***.***-**	INDEFERIDO
19. INTELIGÊNCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	RODRIGO DA SILVA DE SOUZA	038.***.***-**	INDEFERIDO
19. INTELIGÊNCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	TAIS APARECIDA DE CAMPOS	075.***.***-**	INDEFERIDO
19. INTELIGÊNCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	WALLACE SILVA BISMARK	005.***.***-**	INDEFERIDO
19. INTELIGÊNCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	WENNER GOMES DE BARROS	051.***.***-**	INDEFERIDO
19. INTELIGÊNCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	WEVENTON FERREIRA MARTINS	000.***.***-**	INDEFERIDO
20. POLÍCIA COMUNITÁRIA	CARLO LEOPOLDO MARQUES FERNANDES	012.***.***-**	INDEFERIDO
20. POLÍCIA COMUNITÁRIA	DAISE BECKMANN MOREL LUCK	362.***.***-**	INDEFERIDO
20. POLÍCIA COMUNITÁRIA	LADISLANE SIMONINI SILVA	044.***.***-**	INDEFERIDO
20. POLÍCIA COMUNITÁRIA	MURILO BEZERRA MORAES	002.***.***-**	INDEFERIDO
20. POLÍCIA COMUNITÁRIA	WELLINGTON DOS SANTOS SILVA	420.***.***-**	INDEFERIDO
21. POLICIAMENTO DE TRÂNSITO	ARIEDINEY LEANDRO SOUZA	042.***.***-**	INDEFERIDO
21. POLICIAMENTO DE TRÂNSITO	MARCELO ANTUNES VASCONCELOS	033.***.***-**	INDEFERIDO
21. POLICIAMENTO DE TRÂNSITO	VINICIUS DE CARVALHO VILELA PASSOS	090.***.***-**	INDEFERIDO
22. EDUCAÇÃO E POLICIAMENTO AMBIENTAL	ATILIO VIVIANI NETO	132.***.***-**	INDEFERIDO
22. EDUCAÇÃO E POLICIAMENTO AMBIENTAL	JONNATHAN CAYO BAMBIL ANTONIETTI	022.***.***-**	INDEFERIDO
22. EDUCAÇÃO E POLICIAMENTO AMBIENTAL	LORIENI TOPOLNIAK QUEIROZ VIEIRA	018.***.***-**	INDEFERIDO
22. EDUCAÇÃO E POLICIAMENTO AMBIENTAL	LUCILENE PEREIRA DA SILVA SANTOS	038.***.***-**	INDEFERIDO
22. EDUCAÇÃO E POLICIAMENTO AMBIENTAL	NICOLAU FELIX SOUSA DE ARAUJO	594.***.***-**	INDEFERIDO
22. EDUCAÇÃO E POLICIAMENTO AMBIENTAL	RODRIGO DA SILVA DE SOUZA	038.***.***-**	INDEFERIDO
22. EDUCAÇÃO E POLICIAMENTO AMBIENTAL	WELINGTON RODRIGUES MENDONÇA	708.***.***-**	INDEFERIDO
23. POLICIAMENTO EM AMBIENTE RURAL	GENISLEY FIGUEIREDO ALVES DO NASCIMENTO	034.***.***-**	INDEFERIDO
23. POLICIAMENTO EM AMBIENTE RURAL	JOSE PAULINO DA SILVA JUNIOR	044.***.***-**	INDEFERIDO
23. POLICIAMENTO EM AMBIENTE RURAL	RODRIGO DA SILVA DE SOUZA	038.***.***-**	INDEFERIDO
24. PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO 3 (POP) DA PMMT	PATRICK MENDES SILVA	034.***.***-**	INDEFERIDO
24. PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO 3 (POP) DA PMMT	WELLINGTON DOS SANTOS SILVA	420.***.***-**	INDEFERIDO
25. PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO 4 (POP) DA PMMT	ALLEXANDER BARBOSA CAMARGO S. DE ANDRADE	018.***.***-**	INDEFERIDO
25. PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO 4 (POP) DA PMMT	PATRICK MENDES SILVA	034.***.***-**	INDEFERIDO
25. PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO 4 (POP) DA PMMT	WELLINGTON DOS SANTOS SILVA	420.***.***-**	INDEFERIDO
26. CRIMINOLOGIA E SOCIOLOGIA DO CRIME	BRUNO FIUZA AIALA	031.***.***-**	INDEFERIDO
26. CRIMINOLOGIA E SOCIOLOGIA DO CRIME	CAIO FERNANDO GIANINI LEITE	248.***.***-**	INDEFERIDO
26. CRIMINOLOGIA E SOCIOLOGIA DO CRIME	CARLO LEOPOLDO MARQUES FERNANDES	012.***.***-**	INDEFERIDO
26. CRIMINOLOGIA E SOCIOLOGIA DO CRIME	DAISE BECKMANN MOREL LUCK	362.***.***-**	INDEFERIDO
26. CRIMINOLOGIA E SOCIOLOGIA DO CRIME	JOSÉ MÁRIO FERREIRA DE ALMEIDA	002.***.***-**	INDEFERIDO
26. CRIMINOLOGIA E SOCIOLOGIA DO CRIME	KARLA EDUARDA SILVEIRA DOS SANTOS	045.***.***-**	INDEFERIDO
26. CRIMINOLOGIA E SOCIOLOGIA DO CRIME	PAULO HENRIQUE ARIFA DOS SANTOS	013.***.***-**	INDEFERIDO
26. CRIMINOLOGIA E SOCIOLOGIA DO CRIME	RAIBSON DELMY MELO ATAIDES	016.***.***-**	INDEFERIDO
26. CRIMINOLOGIA E SOCIOLOGIA DO CRIME	RODRIGO DA SILVA DE SOUZA	038.***.***-**	INDEFERIDO
26. CRIMINOLOGIA E SOCIOLOGIA DO CRIME	SAMUEL JHONATTAN EMIDIO BRISCH	067.***.***-**	INDEFERIDO
26. CRIMINOLOGIA E SOCIOLOGIA DO CRIME	WENNER GOMES DE BARROS	051.***.***-**	INDEFERIDO
26. CRIMINOLOGIA E SOCIOLOGIA DO CRIME	YURI MARCOS OLIVEIRA BORGES	061.***.***-**	INDEFERIDO
27. CRIMINALÍSTICA	BIANCA MADRONA	041.***.***-**	INDEFERIDO
27. CRIMINALÍSTICA	DEIVYT DE OLIVEIRA TOMÉ	702.***.***-**	INDEFERIDO
27. CRIMINALÍSTICA	EDSON NASCIMENTO RODRIGUES	642.***.***-**	INDEFERIDO
27. CRIMINALÍSTICA	RODRIGO DA SILVA DE SOUZA	038.***.***-**	INDEFERIDO
27. CRIMINALÍSTICA	WELLINGTON DOS SANTOS SILVA	420.***.***-**	INDEFERIDO
28. ATENDIMENTO PRÉ - HOSPITALAR	CHRISTOFERSON FERREIRA DA COSTA	000.***.***-**	INDEFERIDO
28. ATENDIMENTO PRÉ - HOSPITALAR	JÉSSIKA LORRANE MONTALVAO SILVA	032.***.***-**	INDEFERIDO
28. ATENDIMENTO PRÉ - HOSPITALAR	JOSE ROBERT LACHMANN ANDREJEWSKI	046.***.***-**	INDEFERIDO
28. ATENDIMENTO PRÉ - HOSPITALAR	KAIRO CURADO RODRIGUES	055.***.***-**	INDEFERIDO
28. ATENDIMENTO PRÉ - HOSPITALAR	KELLTON DE CARALHO TROUY	003.***.***-**	INDEFERIDO
28. ATENDIMENTO PRÉ - HOSPITALAR	LINIKER WILLEN DE OLIVEIRA PACHECO	024.***.***-**	INDEFERIDO
28. ATENDIMENTO PRÉ - HOSPITALAR	MURILO BEZERRA MORAES	002.***.***-**	INDEFERIDO
28. ATENDIMENTO PRÉ - HOSPITALAR	RAFAEL RIBAS AMARAL	017.***.***-**	INDEFERIDO
29. EMERGÊNCIA E TRAUMAS	GENILSO RESPLANDE DE PAULA	568.***.***-**	INDEFERIDO
29. EMERGÊNCIA E TRAUMAS	LINIKER WILLEN DE OLIVEIRA PACHECO	024.***.***-**	INDEFERIDO
29. EMERGENCIAS E TRAUMAS	MAYARA CHRISTINE DUARTE	042.***.***-**	INDEFERIDO
30. TECNOLOGIAS, SISTEMAS INFORMATIZADOS E TELECOMUNICAÇÕES	LEANDRO GUSTAVO ALVES	057.***.***-**	INDEFERIDO
30. TECNOLOGIAS, SISTEMAS INFORMATIZADOS E TELECOMUNICAÇÕES	LUIS FELIPE SANTANA DE ASSUNÇAO	046.***.***-**	INDEFERIDO
30. TECNOLOGIAS, SISTEMAS INFORMATIZADOS E TELECOMUNICAÇÕES	PEDRO APARECIDO BARRETO DE MELO	036.***.***-**	INDEFERIDO

30. TECNOLOGIAS, SISTEMAS INFORMATIZADOS E TELECOMUNICAÇÕES	RODRIGO DA SILVA DE SOUZA	038.***.***-**	INDEFERIDO
30. TECNOLOGIAS, SISTEMAS INFORMATIZADOS E TELECOMUNICAÇÕES	VINICIUS DE CARVALHO VILELA PASSOS	090.***.***-**	INDEFERIDO
31. DIREITOS HUMANOS E RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS	ANDRE LUIS SODRE FERNANDES	050.***.***-**	INDEFERIDO
31. DIREITOS HUMANOS E RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS	ANTONIO CESAR GOMES DA SILVA	690.***.***-**	INDEFERIDO
31. DIREITOS HUMANOS E RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS	CÁSSIA REGINA RODRIGUÊS SILVA	968.***.***-**	INDEFERIDO
31. DIREITOS HUMANOS E RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS	ELISANGELA PIRES DA SILVA	570.***.***-**	INDEFERIDO
31. DIREITOS HUMANOS E RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS	GRACIELLY SOARES GOMES	026.***.***-**	INDEFERIDO
31. DIREITOS HUMANOS E RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS	JENIFFER REGINA RODRIGUES TCHALIAN	038.***.***-**	INDEFERIDO
31. DIREITOS HUMANOS E RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS	JÉSSIKA LORRANE MONTALVAO SILVA	032.***.***-**	INDEFERIDO
31. DIREITOS HUMANOS E RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS	JULIA GABRIELLA NOGUEIRA MUNHOZ	008.***.***-**	INDEFERIDO
31. DIREITOS HUMANOS E RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS	KELLY GRACIELE DA SILVA MORAES	066.***.***-**	INDEFERIDO
31. DIREITOS HUMANOS E RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS	LETYCYA DE SENA SILVA	021.***.***-**	INDEFERIDO
31. DIREITOS HUMANOS E RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS	LUCIANE ROSA SOARES	026.***.***-**	INDEFERIDO
31. DIREITOS HUMANOS E RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS	MAGNO RAFAEL MIRANDA SANTOS	036.***.***-**	INDEFERIDO
31. DIREITOS HUMANOS E RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS	MAURÍCIO BENEDITO DA SILVA VIEIRA	689.***.***-**	INDEFERIDO
31. DIREITOS HUMANOS E RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS	PÂMILA NAYANA FERREIRA RAMOS	00.***.***-**	INDEFERIDO
31. DIREITOS HUMANOS E RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS	PEDRO APARECIDO BARRETO DE MELO	036.***.***-**	INDEFERIDO
31. DIREITOS HUMANOS E RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS	PHÁBIO ROCHA DA SILVA	718.***.***-**	INDEFERIDO
31. DIREITOS HUMANOS E RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS	RODRIGO DA SILVA DE SOUZA	038.***.***-**	INDEFERIDO
31. DIREITOS HUMANOS E RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS	SAMARA EDUARDA MARTINS BECKER	068.***.***-**	INDEFERIDO
31. DIREITOS HUMANOS E RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS	SILVÂNIO PAULO DE BARCELOS	181.***.***-**	INDEFERIDO
31. DIREITOS HUMANOS E RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS	SIMONE DA SILVA LOPES CAMARGO	535.***.***-**	INDEFERIDO
32. RELAÇÕES INTERPESSOAIS E QUALIDADE DE VIDA	ADRIANA DAMASCENO	649.***.***-**	INDEFERIDO
32. RELAÇÕES INTERPESSOAIS E QUALIDADE DE VIDA	ALEXSANDRO FERREIRA RIBEIRO	931.***.***-**	INDEFERIDO
32. RELAÇÕES INTERPESSOAIS E QUALIDADE DE VIDA	ANTONIO CESAR GOMES DA SILVA	690.***.***-**	INDEFERIDO
32. RELAÇÕES INTERPESSOAIS E QUALIDADE DE VIDA	ARTUR CONY CAVALCANTI	594.***.***-**	INDEFERIDO
32. RELAÇÕES INTERPESSOAIS E QUALIDADE DE VIDA	CARLO LEOPOLDO MARQUES FERNANDES	012.***.***-**	INDEFERIDO
32. RELAÇÕES INTERPESSOAIS E QUALIDADE DE VIDA	CÁSSIA REGINA RODRIGUÊS SILVA	968.***.***-**	INDEFERIDO
32. RELAÇÕES INTERPESSOAIS E QUALIDADE DE VIDA	DIEGO AUGUSTO NUNES REZENDE	045.***.***-**	INDEFERIDO
32. RELAÇÕES INTERPESSOAIS E QUALIDADE DE VIDA	GRACIELLY SOARES GOMES	026.***.***-**	INDEFERIDO
32. RELAÇÕES INTERPESSOAIS E QUALIDADE DE VIDA	GYANCARLOS PAGLYNEARI CABELHO	938.***.***-**	INDEFERIDO
32. RELAÇÕES INTERPESSOAIS E QUALIDADE DE VIDA	HEDLAINE DE BARROS CRUZ	974.***.***-**	INDEFERIDO
32. RELAÇÕES INTERPESSOAIS E QUALIDADE DE VIDA	JANAINA BATISTA LENZA BEZERRA	697.***.***-**	INDEFERIDO
32. RELAÇÕES INTERPESSOAIS E QUALIDADE DE VIDA	JENIFFER REGINA RODRIGUES TCHALIAN	038.***.***-**	INDEFERIDO
32. RELAÇÕES INTERPESSOAIS E QUALIDADE DE VIDA	JOSÉ MÁRIO FERREIRA DE ALMEIDA	002.***.***-**	INDEFERIDO
32. RELAÇÕES INTERPESSOAIS E QUALIDADE DE VIDA	KAIRO CURADO RODRIGUES	055.***.***-**	INDEFERIDO
32. RELAÇÕES INTERPESSOAIS E QUALIDADE DE VIDA	MAGNO RAFAEL MIRANDA SANTOS	036.***.***-**	INDEFERIDO
32. RELAÇÕES INTERPESSOAIS E QUALIDADE DE VIDA	MAURÍCIO BENEDITO DA SILVA VIEIRA	689.***.***-**	INDEFERIDO
32. RELAÇÕES INTERPESSOAIS E QUALIDADE DE VIDA	SILVÂNIO PAULO DE BARCELOS	181.***.***-**	INDEFERIDO
32. RELAÇÕES INTERPESSOAIS E QUALIDADE DE VIDA	SILVINA MARIA DOS ANJOS	314.***.***-**	INDEFERIDO
32. RELAÇÕES INTERPESSOAIS E QUALIDADE DE VIDA	THAISA FERNANDA DOS REIS E SILVA	019.***.***-**	INDEFERIDO
33. PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO 5 (POP) DA PMMT	PATRICK MENDES SILVA	034.***.***-**	INDEFERIDO
33. PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO 5 (POP) DA PMMT	SÁVIO FÉLIX DE OLIVEIRA	027.***.***-**	INDEFERIDO
33. PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO 5 (POP) DA PMMT	WELLINGTON DOS SANTOS SILVA	420.***.***-**	INDEFERIDO
34. PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO 6 (POP) DA PMMT	PATRICK MENDES SILVA	034.***.***-**	INDEFERIDO
34. PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO 6 (POP) DA PMMT	RICARDO CRUZ DE SIQUEIRA SALES	005.***.***-**	INDEFERIDO
34. PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO 6 (POP) DA PMMT	WELLINGTON DOS SANTOS SILVA	420.***.***-**	INDEFERIDO
35. PRÁTICA PROFISSIONAL SUPERVISIONADA	ALEXSANDER DUQUES DOS SANTOS	698.***.***-**	INDEFERIDO
35. PRÁTICA PROFISSIONAL SUPERVISIONADA	ANDRÉIA SOARES DA SILVA ANDRADE	012.***.***-**	INDEFERIDO
35. PRÁTICA PROFISSIONAL SUPERVISIONADA	CAIO CESAR MAIA SILVA	025.***.***-**	INDEFERIDO
35. PRÁTICA PROFISSIONAL SUPERVISIONADA	CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS	049.***.***-**	INDEFERIDO
35. PRÁTICA PROFISSIONAL SUPERVISIONADA	CLEYTON CEZAR PEIXOTO	018.***.***-**	INDEFERIDO
35. PRÁTICA PROFISSIONAL SUPERVISIONADA	DEVANILTO PAGUNG DE MEI	040.***.***-**	INDEFERIDO
35. PRÁTICA PROFISSIONAL SUPERVISIONADA	ELINTON LUIS FRANCIOLI DE AQUINO	813.***.***-**	INDEFERIDO

35. PRÁTICA PROFISSIONAL SUPERVISIONADA	ELLBIS RODRIGUES DA COSTA	043.***.***-**	INDEFERIDO
35. PRÁTICA PROFISSIONAL SUPERVISIONADA	ELLYER REDEZ DE CAMPOS	049.***.***-**	INDEFERIDO
35. PRÁTICA PROFISSIONAL SUPERVISIONADA	GIOVANE BARBOSA ARAGÃO	052.***.***-**	INDEFERIDO
35. PRÁTICA PROFISSIONAL SUPERVISIONADA	GUSTAVO MIGUEL RODRIGUES DE ARRUDA	038.***.***-**	INDEFERIDO
35. PRÁTICA PROFISSIONAL SUPERVISIONADA	KELLTON DE CARVALHO TROUY	003.***.***-**	INDEFERIDO
35. PRÁTICA PROFISSIONAL SUPERVISIONADA	KYRON CABRAL SALES	026.***.***-**	INDEFERIDO
35. PRÁTICA PROFISSIONAL SUPERVISIONADA	LEONARDO MATHEUS FAGUNDES MARRELLI	061.***.***-**	INDEFERIDO
35. PRÁTICA PROFISSIONAL SUPERVISIONADA	LETYCYA DE SENA SILVA	210.***.***-**	INDEFERIDO
35. PRÁTICA PROFISSIONAL SUPERVISIONADA	LUAN KAIÊ SANTOS DE PAULA	053.***.***-**	INDEFERIDO
35. PRÁTICA PROFISSIONAL SUPERVISIONADA	MAYCON DOUGLAS TEIXEIRA BONIFACIO	024.***.***-**	INDEFERIDO
35. PRÁTICA PROFISSIONAL SUPERVISIONADA	RODRIGO DA SILVA DE SOUZA	038.***.***-**	INDEFERIDO
35. PRÁTICA PROFISSIONAL SUPERVISIONADA	TATIANE MAZZARDO	031.***.***-**	INDEFERIDO
35. PRÁTICA PROFISSIONAL SUPERVISIONADA	WELLINGTON DOS SANTOS SILVA	420.***.***-**	INDEFERIDO
36. LIBRAS	ANDRÉ TIAGO FONTES DE OLIVEIRA	914.***.***-**	INDEFERIDO
36. LIBRAS	CARLA VITÓRIA DA SILVA PIRES	056.***.***-**	INDEFERIDO
36. LIBRAS	EMERSON GOES QUIGUNA	015.***.***-**	INDEFERIDO
36. LIBRAS	JIZELE SANTANA A SIQUEIRA	006.***.***-**	INDEFERIDO
36. LIBRAS	LARISSA GALVÃO CUNHA	019.***.***-**	INDEFERIDO
36. LIBRAS	RODRIGO DA SILVA DE SOUZA	038.***.***-**	INDEFERIDO
36. LIBRAS	SAMUEL JHONATTAN EMIDIO BRISCH	067.***.***-**	INDEFERIDO

Monitores:

DISCIPLINA	MONITOR	CPF	SITUAÇÃO
01. PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO 1 (POP) DA PMMT	DIEGO JOSE DE ARAÚJO	044.***.***-**	INDEFERIDO
01. PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO 1 (POP) DA PMMT	SAMUEL VICTOR DUARTE FONSECA	078.***.***-**	INDEFERIDO
01. PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO 1 (POP) DA PMMT	FLAVIANO GONÇALVES BERTULIO	895.***.***-**	INDEFERIDO
01. PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO 1 (POP) DA PMMT	KAIRO CURADO RODRIGUES	055.***.***-**	INDEFERIDO
01. PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO 1 (POP) DA PMMT	MAURIZON GOMES DOS SANTOS	000.***.***-**	INDEFERIDO
01. PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO 1 (POP) DA PMMT	MARCOS AURELIO ANDRADE DE AQUINO	026.***.***-**	INDEFERIDO
02. PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO 2 (POP) DA PMMT	PAULO TARCISIO GALVÃO NOVAES	039.***.***-**	INDEFERIDO
02. PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO 2 (POP) DA PMMT	FLAVIANO GONÇALVES BERTULIO	895.***.***-**	INDEFERIDO
02. PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO 2 (POP) DA PMMT	MARCOS AURELIO ANDRADE DE AQUINO	026.***.***-**	INDEFERIDO
02. PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO 2 (POP) DA PMMT	DIEGO JOSE DE ARAÚJO	044.***.***-**	INDEFERIDO
03. TIRO POLICIAL	DIEGO JOSE DE ARAÚJO	044.***.***-**	INDEFERIDO
03. TIRO POLICIAL	ADELSON CORDEIRO DA SILVA	029.***.***-**	INDEFERIDO
03. TIRO POLICIAL	MAKIS PEREIRA DOS SANTOS	000.***.***-**	INDEFERIDO
03. TIRO POLICIAL	BRUNO ALVES DE ANDRADE	033.***.***-**	INDEFERIDO
03. TIRO POLICIAL	DANIEL PAULINO SANTANA	550.***.***-**	INDEFERIDO
03. TIRO POLICIAL	LUCAS SENE DE BARROS	052.***.***-**	INDEFERIDO
03. TIRO POLICIAL	PAMELLA CRISTINA RAMALHO DA SILVA	050.***.***-**	INDEFERIDO
03. TIRO POLICIAL	RICARDO CRUZ DE SIQUEIRA SALES	005.***.***-**	INDEFERIDO
03. TIRO POLICIAL	WELINGTON ALVES DA SILVA	043.***.***-**	INDEFERIDO
03. TIRO POLICIAL	GIOVANE BARBOSA ARAGÃO	052.***.***-**	INDEFERIDO
03. TIRO POLICIAL	ARTHUR RIBEIRO SILVA	037.***.***-**	INDEFERIDO
03. TIRO POLICIAL	VICTOR RAMOS DE CASTRO	834.***.***-**	INDEFERIDO
03. TIRO POLICIAL	GABRIEL SANTOS BARCELOS	009.***.***-**	INDEFERIDO
04. SOBREVIVÊNCIA POLICIAL	PATRICK MENDES SILVA	034.***.***-**	INDEFERIDO
04. SOBREVIVÊNCIA POLICIAL	THIAGO JOSE TOMAZ DE AQUINO	733.***.***-**	INDEFERIDO
04. SOBREVIVÊNCIA POLICIAL	RICARDO CRUZ DE SIQUEIRA SALES	005.***.***-**	INDEFERIDO
04. SOBREVIVÊNCIA POLICIAL	JOÃO LUIZ DE OLIVEIRA	981.***.***-**	INDEFERIDO
04. SOBREVIVÊNCIA POLICIAL	PAMELLA CRISTINA RAMALHO DA SILVA	050.***.***-**	INDEFERIDO
04. SOBREVIVÊNCIA POLICIAL	ANDRE LUIS SODRE FERNANDES	050.***.***-**	INDEFERIDO
04. SOBREVIVÊNCIA POLICIAL	FABRÍCIO GUEDES NOBRE	002.***.***-**	INDEFERIDO
04. SOBREVIVÊNCIA POLICIAL	JÉSSIKA LORRANE MONTALVAO SILVA	032.***.***-**	INDEFERIDO
04. SOBREVIVÊNCIA POLICIAL	JOSE PAULINO DA SILVA JUNIOR	044.***.***-**	INDEFERIDO
04. SOBREVIVÊNCIA POLICIAL	MAKIS PEREIRA DOS SANTOS	000.***.***-**	INDEFERIDO
04. SOBREVIVÊNCIA POLICIAL	WILLIAM DA SILVA SANTOS	024.***.***-**	INDEFERIDO
04. SOBREVIVÊNCIA POLICIAL	ZENIRLEY CANAVARROS MAGALHÃES	569.***.***-**	INDEFERIDO
04. SOBREVIVÊNCIA POLICIAL	WELLINGTON DOS SANTOS SILVA	420.***.***-**	INDEFERIDO
05. NOÇÕES EM TÉCNICAS DE CONTROLE E SUBMISSÃO	GENILSO RESPLANDE DE PAULA	568.***.***-**	INDEFERIDO

05. NOÇÕES EM TÉCNICAS DE CONTROLE E SUBMISSÃO	ADELITA GUARNIERI	009.***.***-**	INDEFERIDO
05. NOÇÕES EM TÉCNICAS DE CONTROLE E SUBMISSÃO	RICARDO CRUZ DE SIQUEIRA SALES	005.***.***-**	INDEFERIDO
05. NOÇÕES EM TÉCNICAS DE CONTROLE E SUBMISSÃO	EIGON LINCOLN DE LIMA	015.***.***-**	INDEFERIDO
05. NOÇÕES EM TÉCNICAS DE CONTROLE E SUBMISSÃO	GENISLEY FIGUEIREDO ALVES DO NASCIMENTO	034.***.***-**	INDEFERIDO
05. NOÇÕES EM TÉCNICAS DE CONTROLE E SUBMISSÃO	JOÃO LUIZ DE OLIVEIRA	981.***.***-**	INDEFERIDO
05. NOÇÕES EM TÉCNICAS DE CONTROLE E SUBMISSÃO	JÉSSIKA LORRANE MONTALVAO SILVA	032.***.***-**	INDEFERIDO
05. NOÇÕES EM TÉCNICAS DE CONTROLE E SUBMISSÃO	PAULO SERGIO DA CRUZ	039.***.***-**	INDEFERIDO
05. NOÇÕES EM TÉCNICAS DE CONTROLE E SUBMISSÃO	SAMUEL VICTOR DUARTE FONSECA	078.***.***-**	INDEFERIDO
05. NOÇÕES EM TÉCNICAS DE CONTROLE E SUBMISSÃO	PATRICK MENDES SILVA	034.***.***-**	INDEFERIDO
05. NOÇÕES EM TÉCNICAS DE CONTROLE E SUBMISSÃO	WELLINGTON DOS SANTOS SILVA	420.***.***-**	INDEFERIDO
06. CULTURA E COTIDIANO POLICIAL MILITAR	GABRIEL SANTOS BARCELOS	009.***.***-**	INDEFERIDO
06. CULTURA E COTIDIANO POLICIAL MILITAR	JHONN WESLEY LIMA DE SOUZA	061.***.***-**	INDEFERIDO
06. CULTURA E COTIDIANO POLICIAL MILITAR	MAYCON DOUGLAS TEIXEIRA BONIFACIO	024.***.***-**	INDEFERIDO
06. CULTURA E COTIDIANO POLICIAL MILITAR	BRUNA GABRIELA FERREIRA DE SOUZA CARVALHO	027.***.***-**	INDEFERIDO
06. CULTURA E COTIDIANO POLICIAL MILITAR	BRUNO ALVES DE ANDRADE	033.***.***-**	INDEFERIDO
06. CULTURA E COTIDIANO POLICIAL MILITAR	DIEGO JOSE DE ARAÚJO	044.***.***-**	INDEFERIDO
06. CULTURA E COTIDIANO POLICIAL MILITAR	EDILSON DE CAMPOS ALMEIDA	021.***.***-**	INDEFERIDO
06. CULTURA E COTIDIANO POLICIAL MILITAR	FELLYPE AUGUSTO PEREIRA DOS SANTOS	014.***.***-**	INDEFERIDO
06. CULTURA E COTIDIANO POLICIAL MILITAR	KYRON CABRAL SALES	026.***.***-**	INDEFERIDO
06. CULTURA E COTIDIANO POLICIAL MILITAR	RAFAEL RIBAS AMARAL	017.***.***-**	INDEFERIDO
06. CULTURA E COTIDIANO POLICIAL MILITAR	IEBERTON CANTUARIO MACHADO	046.***.***-**	INDEFERIDO
06. CULTURA E COTIDIANO POLICIAL MILITAR	LAURIJANE COSTA PIMENTA	602.***.***-**	INDEFERIDO
06. CULTURA E COTIDIANO POLICIAL MILITAR	TAIS APARECIDA DE CAMPOS	075.***.***-**	INDEFERIDO
06. CULTURA E COTIDIANO POLICIAL MILITAR	ABEL RODRIGUES PEREIRA	009.***.***-**	INDEFERIDO
06. CULTURA E COTIDIANO POLICIAL MILITAR	CARLA VALÉRIA ALVES SALES	051.***.***-**	INDEFERIDO
06. CULTURA E COTIDIANO POLICIAL MILITAR	CARLOS ALBERTO PEREIRA DA SILVA	628.***.***-**	INDEFERIDO
06. CULTURA E COTIDIANO POLICIAL MILITAR	CASSIANO BARREIROS DE SOUZA	022.***.***-**	INDEFERIDO
06. CULTURA E COTIDIANO POLICIAL MILITAR	CLEANE LIMA DO NASCIMENTO	009.***.***-**	INDEFERIDO
06. CULTURA E COTIDIANO POLICIAL MILITAR	ELLBIS RODRIGUES DA COSTA	043.***.***-**	INDEFERIDO
06. CULTURA E COTIDIANO POLICIAL MILITAR	FABRÍCIO GUEDES NOBRE	002.***.***-**	INDEFERIDO
06. CULTURA E COTIDIANO POLICIAL MILITAR	LUAN KAIÊ SANTOS DE PAULA	053.***.***-**	INDEFERIDO
06. CULTURA E COTIDIANO POLICIAL MILITAR	LUANA FÁTIMA ZAPELLO	017.***.***-**	INDEFERIDO
06. CULTURA E COTIDIANO POLICIAL MILITAR	LUIZ FELIPE DOS SANTOS	044.***.***-**	INDEFERIDO
06. CULTURA E COTIDIANO POLICIAL MILITAR	MARCOS AURELIO ANDRADE DE AQUINO	026.***.***-**	INDEFERIDO
06. CULTURA E COTIDIANO POLICIAL MILITAR	PAULO TARCISIO GALVÃO NOVAES	039.***.***-**	INDEFERIDO
06. CULTURA E COTIDIANO POLICIAL MILITAR	VITOR HUGO DOS SANTOS ROSA	043.***.***-**	INDEFERIDO
06. CULTURA E COTIDIANO POLICIAL MILITAR	ELLYER REDEZ DE CAMPOS	049.***.***-**	INDEFERIDO
06. CULTURA E COTIDIANO POLICIAL MILITAR	FLAVIO DIAS ROCHA IBANE	039.***.***-**	INDEFERIDO
06. CULTURA E COTIDIANO POLICIAL MILITAR	ADELITA GUARNIERI	009.***.***-**	INDEFERIDO
06. CULTURA E COTIDIANO POLICIAL MILITAR	ADERSON RAFAEL DOS SANTOS ALVES	036.***.***-**	INDEFERIDO
06. CULTURA E COTIDIANO POLICIAL MILITAR	ANA PAULA JESUS QUEIROZ	052.***.***-**	INDEFERIDO
06. CULTURA E COTIDIANO POLICIAL MILITAR	UENVER SOARES DE OLIVEIRA	694.***.***-**	INDEFERIDO
06. CULTURA E COTIDIANO POLICIAL MILITAR	JARDEILSON APOLIANO DO NASCIMENTO	011.***.***-**	INDEFERIDO
06. CULTURA E COTIDIANO POLICIAL MILITAR	LUCAS GABRIEL PEREIRA DE TOLEDO	701.***.***-**	INDEFERIDO
06. CULTURA E COTIDIANO POLICIAL MILITAR	TAMARA MARCIA DA SILVA	032.***.***-**	INDEFERIDO
06. CULTURA E COTIDIANO POLICIAL MILITAR	WELLINGTON ALVES DE SOUSA	878.***.***-**	INDEFERIDO
06. CULTURA E COTIDIANO POLICIAL MILITAR	ANTONIO MARCOS FERREIRA	941.***.***-**	INDEFERIDO
06. CULTURA E COTIDIANO POLICIAL MILITAR	GUSTAVO MIGUEL RODRIGUES DE ARRUDA	038.***.***-**	INDEFERIDO
06. CULTURA E COTIDIANO POLICIAL MILITAR	LEONARDO PINTO COSTA	065.***.***-**	INDEFERIDO
06. CULTURA E COTIDIANO POLICIAL MILITAR	LILIAN PEREIRA DA SILVA	903.***.***-**	INDEFERIDO
06. CULTURA E COTIDIANO POLICIAL MILITAR	LUCAS SENE DE BARROS	052.***.***-**	INDEFERIDO

06. CULTURA E COTIDIANO POLICIAL MILITAR	RAFAEL FREITAS BRAGA	953.***.***-**	INDEFERIDO
06. CULTURA E COTIDIANO POLICIAL MILITAR	THIAGO BARBOSA DE SOUSA	050.***.***-**	INDEFERIDO
06. CULTURA E COTIDIANO POLICIAL MILITAR	WELLINGTON DOS SANTOS SILVA	420.***.***-**	INDEFERIDO
07. POLICIAMENTO EM AMBIENTE RURAL	SAMUEL VICTOR DUARTE FONSECA	078.***.***-**	INDEFERIDO
07. POLICIAMENTO EM AMBIENTE RURAL	WELLINGTON DOS SANTOS SILVA	420.***.***-**	INDEFERIDO
07. POLICIAMENTO EM AMBIENTE RURAL	RAFAEL RIBAS AMARAL	017.***.***-**	INDEFERIDO
07. POLICIAMENTO EM AMBIENTE RURAL	GIL BRITO DE BARROS FIGUEIREDO	915.***.***-**	INDEFERIDO
07. POLICIAMENTO EM AMBIENTE RURAL	JOSE PAULINO DA SILVA JUNIOR	044.***.***-**	INDEFERIDO
07. POLICIAMENTO EM AMBIENTE RURAL	RICARDO CRUZ DE SIQUEIRA SALES	005.***.***-**	INDEFERIDO
07. POLICIAMENTO EM AMBIENTE RURAL	LAURIJANE COSTA PIMENTA	602.***.***-**	INDEFERIDO
07. POLICIAMENTO EM AMBIENTE RURAL	UENVER SOARES DE OLIVEIRA	694.***.***-**	INDEFERIDO
08. ATENDIMENTO PRÉ - HOSPITALAR	LAURIJANE COSTA PIMENTA	602.***.***-**	INDEFERIDO
08. ATENDIMENTO PRÉ - HOSPITALAR	GENILSO RESPLANDE DE PAULA	568.***.***-**	INDEFERIDO
08. ATENDIMENTO PRÉ - HOSPITALAR	MÔNICA DE CARVALHO	013.***.***-**	INDEFERIDO
08. ATENDIMENTO PRÉ - HOSPITALAR	JÉSSIKA LORRANE MONTALVAO SILVA	032.***.***-**	INDEFERIDO
08. ATENDIMENTO PRÉ - HOSPITALAR	MARCOS DIONES NASCIMENTO LIMA	018.***.***-**	INDEFERIDO
08. ATENDIMENTO PRÉ - HOSPITALAR	ANDRE LUIS SODRE FERNANDES	050.***.***-**	INDEFERIDO
08. ATENDIMENTO PRÉ - HOSPITALAR	KAIRO CURADO RODRIGUES	055.***.***-**	INDEFERIDO
08. ATENDIMENTO PRÉ - HOSPITALAR	WELINGTON ALVES DA SILVA	043.***.***-**	INDEFERIDO
08. ATENDIMENTO PRÉ - HOSPITALAR	ELTON COITINHO	013.***.***-**	INDEFERIDO
08. ATENDIMENTO PRÉ - HOSPITALAR	RAFAEL RIBAS AMARAL	017.***.***-**	INDEFERIDO
08. ATENDIMENTO PRÉ - HOSPITALAR	THIAGO WRONSKI BUENO	002.***.***-**	INDEFERIDO
08. ATENDIMENTO PRÉ - HOSPITALAR	LUCAS SENE DE BARROS	052.***.***-**	INDEFERIDO
08. ATENDIMENTO PRÉ - HOSPITALAR	RICARDO CRUZ DE SIQUEIRA SALES	005.***.***-**	INDEFERIDO
08. ATENDIMENTO PRÉ - HOSPITALAR	UENVER SOARES DE OLIVEIRA	694.***.***-**	INDEFERIDO
08. ATENDIMENTO PRÉ - HOSPITALAR	ADELITA GUARNIERI	009.***.***-**	INDEFERIDO
08. ATENDIMENTO PRÉ - HOSPITALAR	FERNANDO RAPHAEL P. DE OLIVEIRA	700.***.***-**	INDEFERIDO
08. ATENDIMENTO PRÉ - HOSPITALAR	JOSE ROBERT LACHMANN ANDREJEWSKI	046.***.***-**	INDEFERIDO

João Soares da Silva Junior - 1° TEN PM
Presidente

Sebastião Correia da Silveira - 1º SGT PM
Membro

Gleicianny Silva Oliveira - 1º SGT PM
Membro

Gilvan Lucas da Silva - 2° SGT PM
Membro

Protocolo 1860025

DIRETORIA DE ENSINO INSTRUÇÃO E PESQUISA
ESCOLA SUPERIOR DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE PRAÇAS
EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO

ORDEM DE SERVIÇO N° 236/34º CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADO DA PMMT/ESFAP/PMMT/2026
INSTITUIÇÃO DE ENSINO: ESFAP
MUNICÍPIO: CUIABÁ
NÚMERO DE EDITAL DE CREDENCIAMENTO: N.°XX/ESFAP/DEIP/PMMT/2026 e Aditivos.
OBJETO: Esta Ordem de Serviço visa regular a execução de atividade de magistério pelo servidor, Ewerson Anastacio de Oliveira - CIVIL, portador do RGPMMT nº 17.***, inscrito (a) no CPF sob n° 026.***.*33-, matrícula 29***, selecionado após processo de credenciamento do edital de chamamento para credenciamento de professores, monitores e orientadores acadêmicos para a Escola Superior de Formação e Aperfeiçoamento de Praças da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso n.° xx/esfap/deip/pmmt/2026 e Aditivos, para ministrar aula na disciplina de Direitos Humanos e Relações Étnico-Raciais, aos alunos do 34º CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADO DA PMMT, realizado pela instituição de ensino ESFAP.
REFERÊNCIA:
- Processo de autorização de despesa SIGADOC PM-OFI-2026/47670;
- Processo de Credenciamento N.°XX/ESFAP/DEIP/PMMT/2026 e Aditivos.
CNPJ DA CONTRATANTE: 58.275.566/0001-06 - SESP
VALOR: O Servidor portador do nível de escolaridade de ESPECIALISTA, habilitação em Direitos Humanos e Relações Étnico-Raciais, prestará o serviço de docência e perceberá a remuneração no valor de 100, por hora-aula, totalizando R$ 6.000, equivalente horas-aula de 60h.
Data da Assinatura da Ordem de Serviço: Quartel da ESFAP, em Cuiabá - MT, 01 de julho de 2026.

(Original Assinado)

Alessandro Pereira de Jesus - Ten Cel PM
Comandante da ESFAP

Protocolo 1860026

DIRETORIA DE ENSINO INSTRUÇÃO E PESQUISA
ESCOLA SUPERIOR DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE PRAÇAS
EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO

ORDEM DE SERVIÇO N° 238/34º CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADO DA PMMT/ESFAP/PMMT/2026
INSTITUIÇÃO DE ENSINO: ESFAP
MUNICÍPIO: CUIABÁ
NÚMERO DE EDITAL DE CREDENCIAMENTO: N.°XX/ESFAP/DEIP/PMMT/2026 e Aditivos.
OBJETO: Esta Ordem de Serviço visa regular a execução de atividade de magistério pelo servidor, Janecler Foppa - CIVIL, portador do RGPMMT nº .***, inscrito (a) no CPF sob n° .***.***-, matrícula ***, selecionado após processo de credenciamento do edital de chamamento para credenciamento de professores, monitores e orientadores acadêmicos para a Escola Superior de Formação e Aperfeiçoamento de Praças da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso n.° xx/esfap/deip/pmmt/2026 e Aditivos, para ministrar aula na disciplina de Relações Interpessoais e Qualidade de Vida , aos alunos do 34º CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADO DA PMMT, realizado pela instituição de ensino ESFAP.
REFERÊNCIA:
- Processo de autorização de despesa SIGADOC PM-OFI-2026/47670;
- Processo de Credenciamento N.°XX/ESFAP/DEIP/PMMT/2026 e Aditivos.
CNPJ DA CONTRATANTE: 58.275.566/0001-06 - SESP
VALOR: O Servidor portador do nível de escolaridade de DOUTOR E PÓS DOUTOR, habilitação em Relações Interpessoais e Qualidade de Vida , prestará o serviço de docência e perceberá a remuneração no valor de 140, por hora-aula, totalizando R$ 12.600, equivalente horas-aula de 90h.
Data da Assinatura da Ordem de Serviço: Quartel da ESFAP, em Cuiabá - MT, 01 de julho de 2026.

(Original Assinado)

Alessandro Pereira de Jesus - Ten Cel PM
Comandante da ESFAP

Protocolo 1860028

DIRETORIA DE ENSINO INSTRUÇÃO E PESQUISA
ESCOLA SUPERIOR DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE PRAÇAS
EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO

ORDEM DE SERVIÇO N° 239/34º CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADO DA PMMT/ESFAP/PMMT/2026
INSTITUIÇÃO DE ENSINO: ESFAP
MUNICÍPIO: CUIABÁ
NÚMERO DE EDITAL DE CREDENCIAMENTO: N.°XX/ESFAP/DEIP/PMMT/2026 e Aditivos.
OBJETO: Esta Ordem de Serviço visa regular a execução de atividade de magistério pelo servidor, Vera Lúcia Honório dos Anjos - CIVIL, portador do RGPMMT nº .***, inscrito (a) no CPF sob n° .***.***-, matrícula ***, selecionado após processo de credenciamento do edital de chamamento para credenciamento de professores, monitores e orientadores acadêmicos para a Escola Superior de Formação e Aperfeiçoamento de Praças da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso n.° xx/esfap/deip/pmmt/2026 e Aditivos, para ministrar aula na disciplina de Relações Interpessoais e Qualidade de Vida , aos alunos do 34º CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADO DA PMMT, realizado pela instituição de ensino ESFAP.
REFERÊNCIA:
- Processo de autorização de despesa SIGADOC PM-OFI-2026/47670;
- Processo de Credenciamento N.°XX/ESFAP/DEIP/PMMT/2026 e Aditivos.
CNPJ DA CONTRATANTE: 58.275.566/0001-06 - SESP
VALOR: O Servidor portador do nível de escolaridade de DOUTOR E PÓS DOUTOR, habilitação em Relações Interpessoais e Qualidade de Vida , prestará o serviço de docência e perceberá a remuneração no valor de 140, por hora-aula, totalizando R$ 18.900, equivalente horas-aula de 135h.
Data da Assinatura da Ordem de Serviço: Quartel da ESFAP, em Cuiabá - MT, 01 de julho de 2026.

(Original Assinado)

Alessandro Pereira de Jesus - Ten Cel PM
Comandante da ESFAP

Protocolo 1860029

DIRETORIA DE ENSINO INSTRUÇÃO E PESQUISA
ESCOLA SUPERIOR DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE PRAÇAS
EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO

ORDEM DE SERVIÇO N° 240/34º CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADO DA PMMT/ESFAP/PMMT/2026
INSTITUIÇÃO DE ENSINO: ESFAP
MUNICÍPIO: CUIABÁ
NÚMERO DE EDITAL DE CREDENCIAMENTO: N.°XX/ESFAP/DEIP/PMMT/2026 e Aditivos.
OBJETO: Esta Ordem de Serviço visa regular a execução de atividade de magistério pelo servidor, Gleber Candido Moreno - Ten Cel PM , portador do RGPMMT nº 88.***, inscrito (a) no CPF sob n° 900.***.***-88, matrícula 72***, selecionado após processo de credenciamento do edital de chamamento para credenciamento de professores, monitores e orientadores acadêmicos para a Escola Superior de Formação e Aperfeiçoamento de Praças da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso n.° xx/esfap/deip/pmmt/2026 e Aditivos, para ministrar aula na disciplina de Procedimento Operacional Padrão 5 (Eventos Críticos), aos alunos do 34º CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADO DA PMMT, realizado pela instituição de ensino ESFAP.
REFERÊNCIA:
- Processo de autorização de despesa SIGADOC PM-OFI-2026/47670;
- Processo de Credenciamento N.°XX/ESFAP/DEIP/PMMT/2026 e Aditivos.
CNPJ DA CONTRATANTE: 58.275.566/0001-06 - SESP
VALOR: O Servidor portador do nível de escolaridade de ESPECIALISTA, habilitação em Procedimento Operacional Padrão 5 (Eventos Críticos), prestará o serviço de docência e perceberá a remuneração no valor de 100, por hora-aula, totalizando R$ 6.000,00 equivalente horas-aula de 60h.
Data da Assinatura da Ordem de Serviço: Quartel da ESFAP, em Cuiabá - MT, 01 de julho de 2026.

(Original Assinado)

Alessandro Pereira de Jesus - Ten Cel PM
Comandante da ESFAP

Protocolo 1860039

DIRETORIA DE ENSINO INSTRUÇÃO E PESQUISA
ESCOLA SUPERIOR DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE PRAÇAS
EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO

ORDEM DE SERVIÇO N° 241/34º CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADO DA PMMT/ESFAP/PMMT/2026
INSTITUIÇÃO DE ENSINO: ESFAP
MUNICÍPIO: CUIABÁ
NÚMERO DE EDITAL DE CREDENCIAMENTO: N.°XX/ESFAP/DEIP/PMMT/2026 e Aditivos.
OBJETO: Esta Ordem de Serviço visa regular a execução de atividade de magistério pelo servidor, Wesley Albano Oliveira Silva - 1° Sgt PM, portador do RGPMMT nº 88.***, inscrito (a) no CPF sob n° 864.***.***-88, matrícula 10***, selecionado após processo de credenciamento do edital de chamamento para credenciamento de professores, monitores e orientadores acadêmicos para a Escola Superior de Formação e Aperfeiçoamento de Praças da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso n.° xx/esfap/deip/pmmt/2026 e Aditivos, para ministrar aula na disciplina de Procedimento Operacional Padrão 5 (Eventos Críticos), aos alunos do 34º CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADO DA PMMT, realizado pela instituição de ensino ESFAP.
REFERÊNCIA:
- Processo de autorização de despesa SIGADOC PM-OFI-2026/47670;
- Processo de Credenciamento N.°XX/ESFAP/DEIP/PMMT/2026 e Aditivos.
CNPJ DA CONTRATANTE: 58.275.566/0001-06 - SESP
VALOR: O Servidor portador do nível de escolaridade de ESPECIALISTA, habilitação em Procedimento Operacional Padrão 5 (Eventos Críticos), prestará o serviço de docência e perceberá a remuneração no valor de 100, por hora-aula, totalizando R$ 9.000,00 equivalente horas-aula de 90h.
Data da Assinatura da Ordem de Serviço: Quartel da ESFAP, em Cuiabá - MT, 01 de julho de 2026.

(Original Assinado)

Alessandro Pereira de Jesus - Ten Cel PM
Comandante da ESFAP

Protocolo 1860042

DIRETORIA DE ENSINO INSTRUÇÃO E PESQUISA
ESCOLA SUPERIOR DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE PRAÇAS
EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO

ORDEM DE SERVIÇO N° 242/34º CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADO DA PMMT/ESFAP/PMMT/2026
INSTITUIÇÃO DE ENSINO: ESFAP
MUNICÍPIO: CUIABÁ
NÚMERO DE EDITAL DE CREDENCIAMENTO: N.°XX/ESFAP/DEIP/PMMT/2026 e Aditivos.
OBJETO: Esta Ordem de Serviço visa regular a execução de atividade de magistério pelo servidor, Clerismar Santos Pereira - 1° Sgt PM, portador do RGPMMT nº 88.***, inscrito (a) no CPF sob n° 720.***.***-88, matrícula 20***, selecionado após processo de credenciamento do edital de chamamento para credenciamento de professores, monitores e orientadores acadêmicos para a Escola Superior de Formação e Aperfeiçoamento de Praças da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso n.° xx/esfap/deip/pmmt/2026 e Aditivos, para ministrar aula na disciplina de Procedimento Operacional Padrão 5 (Eventos Críticos), aos alunos do 34º CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADO DA PMMT, realizado pela instituição de ensino ESFAP.
REFERÊNCIA:
- Processo de autorização de despesa SIGADOC PM-OFI-2026/47670;
- Processo de Credenciamento N.°XX/ESFAP/DEIP/PMMT/2026 e Aditivos.
CNPJ DA CONTRATANTE: 58.275.566/0001-06 - SESP
VALOR: O Servidor portador do nível de escolaridade de ESPECIALISTA, habilitação em Procedimento Operacional Padrão 5 (Eventos Críticos), prestará o serviço de docência e perceberá a remuneração no valor de 100, por hora-aula, totalizando R$ 6.000,00 equivalente horas-aula de 60h.
Data da Assinatura da Ordem de Serviço: Quartel da ESFAP, em Cuiabá - MT, 01 de julho de 2026.

(Original Assinado)

Alessandro Pereira de Jesus - Ten Cel PM
Comandante da ESFAP

Protocolo 1860043

DIRETORIA DE ENSINO INSTRUÇÃO E PESQUISA
ESCOLA SUPERIOR DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE PRAÇAS
EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO

ORDEM DE SERVIÇO N° 243/34º CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADO DA PMMT/ESFAP/PMMT/2026
INSTITUIÇÃO DE ENSINO: ESFAP
MUNICÍPIO: CUIABÁ
NÚMERO DE EDITAL DE CREDENCIAMENTO: N.°XX/ESFAP/DEIP/PMMT/2026 e Aditivos.
OBJETO: Esta Ordem de Serviço visa regular a execução de atividade de magistério pelo servidor, Douglas William Artiaga - 2° Sgt PM, portador do RGPMMT nº 88.***, inscrito (a) no CPF sob n° 035.***.***-88, matrícula 23***, selecionado após processo de credenciamento do edital de chamamento para credenciamento de professores, monitores e orientadores acadêmicos para a Escola Superior de Formação e Aperfeiçoamento de Praças da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso n.° xx/esfap/deip/pmmt/2026 e Aditivos, para ministrar aula na disciplina de Procedimento Operacional Padrão 5 (Eventos Críticos), aos alunos do 34º CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADO DA PMMT, realizado pela instituição de ensino ESFAP.
REFERÊNCIA:
- Processo de autorização de despesa SIGADOC PM-OFI-2026/47670;
- Processo de Credenciamento N.°XX/ESFAP/DEIP/PMMT/2026 e Aditivos.
CNPJ DA CONTRATANTE: 58.275.566/0001-06 - SESP
VALOR: O Servidor portador do nível de escolaridade de ESPECIALISTA, habilitação em Procedimento Operacional Padrão 5 (Eventos Críticos), prestará o serviço de docência e perceberá a remuneração no valor de 100, por hora-aula, totalizando R$ 9.000,00 equivalente horas-aula de 90h.
Data da Assinatura da Ordem de Serviço: Quartel da ESFAP, em Cuiabá - MT, 01 de julho de 2026.

(Original Assinado)

Alessandro Pereira de Jesus - Ten Cel PM
Comandante da ESFAP

Protocolo 1860047

DIRETORIA DE ENSINO INSTRUÇÃO E PESQUISA
ESCOLA SUPERIOR DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE PRAÇAS
EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO

ORDEM DE SERVIÇO N° 244/34º CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADO DA PMMT/ESFAP/PMMT/2026
INSTITUIÇÃO DE ENSINO: ESFAP
MUNICÍPIO: CUIABÁ
NÚMERO DE EDITAL DE CREDENCIAMENTO: N.°XX/ESFAP/DEIP/PMMT/2026 e Aditivos.
OBJETO: Esta Ordem de Serviço visa regular a execução de atividade de magistério pelo servidor, Judson Cordeiro Pantaleão - 1º Ten PM , portador do RGPMMT nº 88.***, inscrito (a) no CPF sob n° 698.***.***-88, matrícula 90***, selecionado após processo de credenciamento do edital de chamamento para credenciamento de professores, monitores e orientadores acadêmicos para a Escola Superior de Formação e Aperfeiçoamento de Praças da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso n.° xx/esfap/deip/pmmt/2026 e Aditivos, para ministrar aula na disciplina de Procedimento Operacional Padrão 6 (Policiamento Especializado) , aos alunos do 34º CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADO DA PMMT, realizado pela instituição de ensino ESFAP.
REFERÊNCIA:
- Processo de autorização de despesa SIGADOC PM-OFI-2026/47670;
- Processo de Credenciamento N.°XX/ESFAP/DEIP/PMMT/2026 e Aditivos.
CNPJ DA CONTRATANTE: 58.275.566/0001-06 - SESP
VALOR: O Servidor portador do nível de escolaridade de ESPECIALISTA, habilitação em Procedimento Operacional Padrão 6 (Policiamento Especializado) , prestará o serviço de docência e perceberá a remuneração no valor de 100, por hora-aula, totalizando R$ 9.000,00 equivalente horas-aula de 90h.
Data da Assinatura da Ordem de Serviço: Quartel da ESFAP, em Cuiabá - MT, 01 de julho de 2026.

(Original Assinado)

Alessandro Pereira de Jesus - Ten Cel PM
Comandante da ESFAP

Protocolo 1860048

CBM

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO Nº 215/2026 AO EDITAL Nº 028/DEIP/2025

PROCESSO SIGADOC Nº: CBM-PRO-2026/03539
UNIDADE DE ENSINO: Academia de Bombeiros Militar
CURSO: 1º Curso de Adaptação de Oficiais de Saúde Temporário
OBJETO: Formalizar a contratação do(a) servidor(a) KAYKO PEDRO PAVINE OLIVEIRA, CPF: ***.186.191-**, para exercer a atividade de magistério no 1º Curso de Adaptação de Oficiais de Saúde Temporário, para a função de Monitor(a), da disciplina de NOÇÕES DE SALVAMENTO VEICULAR com carga horária de 16 horas, com a titulação de Ensino Médio, totalizando R$ 560,00 (quinhentos e sessenta reais).
REFERÊNCIAS: O processo de contratação está respaldado pela Lei nº 12.898/2025, pelo Decreto nº 1.855/2026, pela Instrução Normativa nº 005/2026/GAB/SESP, resultado do credenciamento público através do Edital Complementar nº 004 ao Edital nº 013/DEIP/2025 no Diário Oficial nº 29.050 de 12 de agosto de 2025 e autorização de despesa através do despacho nº 11924/2026/GSASP/SESP (SESP-DES-2026/11924).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19101.0004.06.128.531.2722.9900.3.3.90.36.034.15010100.01.04.01
VIGÊNCIA: A vigência desta ordem de serviço terá validade de 12 (doze) meses, a contar do recebimento desta Ordem de Serviço, com publicidade em Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, conforme previsto no item 1 da Seção III da Instrução Normativa nº 005/2026/SESP/MT.

Quartel em Cuiabá-MT, 02/10/2026.

***Original Assinado**
JOSIEL BORGES DA SILVA - **CEL BM**
DIRETOR DE ENSINO, INSTRUÇÃO E PESQUISA DO CBMMT

Protocolo 1859654

EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO Nº 214/2026 AO EDITAL Nº 028/DEIP/2025

PROCESSO SIGADOC Nº: CBM-PRO-2026/03538
UNIDADE DE ENSINO: Academia de Bombeiros Militar
CURSO: 1º Curso de Adaptação de Oficiais de Saúde Temporário
OBJETO: Formalizar a contratação do(a) servidor(a) MAYCON SULIVAN RODRIGUES NEVES, CPF: ***.446.981-**, para exercer a atividade de magistério no 1º Curso de Adaptação de Oficiais de Saúde Temporário, para a função de Monitor(a), da disciplina de NOÇÕES DE SALVAMENTO VEICULAR com carga horária de 16 horas, com a titulação de Pós-Graduação, totalizando R$ 1.120,00 (mil, cento e vinte reais).
REFERÊNCIAS: O processo de contratação está respaldado pela Lei nº 12.898/2025, pelo Decreto nº 1.855/2026, pela Instrução Normativa nº 005/2026/GAB/SESP, resultado do credenciamento público através do Edital Complementar nº 004 ao Edital nº 013/DEIP/2025 no Diário Oficial nº 29.050 de 12 de agosto de 2025 e autorização de despesa através do despacho nº 11924/2026/GSASP/SESP (SESP-DES-2026/11924).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19101.0004.06.128.531.2722.9900.3.3.90.36.034.15010100.01.04.01
VIGÊNCIA: A vigência desta ordem de serviço terá validade de 12 (doze) meses, a contar do recebimento desta Ordem de Serviço, com publicidade em Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, conforme previsto no item 1 da Seção III da Instrução Normativa nº 005/2026/SESP/MT.

Quartel em Cuiabá-MT, 02/10/2026.

***Original Assinado**
JOSIEL BORGES DA SILVA - **CEL BM**
DIRETOR DE ENSINO, INSTRUÇÃO E PESQUISA DO CBMMT

Protocolo 1859655

EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO Nº 213/2026 AO EDITAL Nº 028/DEIP/2025

PROCESSO SIGADOC Nº: CBM-PRO-2026/03537
UNIDADE DE ENSINO: Academia de Bombeiros Militar
CURSO: 1º Curso de Adaptação de Oficiais de Saúde Temporário
OBJETO: Formalizar a contratação do(a) servidor(a) DOUGLAS WIRIS ALMEIDA GOMES, CPF: ***.356.951-**, para exercer a atividade de magistério no 1º Curso de Adaptação de Oficiais de Saúde Temporário, para a função de Monitor(a), da disciplina de NOÇÕES DE SALVAMENTO VEICULAR com carga horária de 16 horas, com a titulação de Pós-Graduação, totalizando R$ 1.120,00 (mil, cento e vinte reais).
REFERÊNCIAS: O processo de contratação está respaldado pela Lei nº 12.898/2025, pelo Decreto nº 1.855/2026, pela Instrução Normativa nº 005/2026/GAB/SESP, resultado do credenciamento público através do Edital Complementar nº 004 ao Edital nº 013/DEIP/2025 no Diário Oficial nº 29.050 de 12 de agosto de 2025 e autorização de despesa através do despacho nº 11924/2026/GSASP/SESP (SESP-DES-2026/11924).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19101.0004.06.128.531.2722.9900.3.3.90.36.034.15010100.01.04.01
VIGÊNCIA: A vigência desta ordem de serviço terá validade de 12 (doze) meses, a contar do recebimento desta Ordem de Serviço, com publicidade em Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, conforme previsto no item 1 da Seção III da Instrução Normativa nº 005/2026/SESP/MT.

Quartel em Cuiabá-MT, 02/10/2026.

***Original Assinado**
JOSIEL BORGES DA SILVA - **CEL BM**
DIRETOR DE ENSINO, INSTRUÇÃO E PESQUISA DO CBMMT

Protocolo 1859656

EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO Nº 212/2026 AO EDITAL Nº 028/DEIP/2025

PROCESSO SIGADOC Nº: CBM-PRO-2026/03536
UNIDADE DE ENSINO: Academia de Bombeiros Militar
CURSO: 1º Curso de Adaptação de Oficiais de Saúde Temporário
OBJETO: Formalizar a contratação do(a) servidor(a) JOVANE GOMES DOMINGOS, CPF: ***.932.761-**, para exercer a atividade de magistério no 1º Curso de Adaptação de Oficiais de Saúde Temporário, para a função de Monitor(a), da disciplina de NOÇÕES DE SALVAMENTO VEICULAR com carga horária de 16 horas, com a titulação de Pós-Graduação, totalizando R$ 1.120,00 (mil, cento e vinte reais).
REFERÊNCIAS: O processo de contratação está respaldado pela Lei nº 12.898/2025, pelo Decreto nº 1.855/2026, pela Instrução Normativa nº 005/2026/GAB/SESP, resultado do credenciamento público através do Edital Complementar nº 004 ao Edital nº 013/DEIP/2025 no Diário Oficial nº 29.050 de 12 de agosto de 2025 e autorização de despesa através do despacho nº 11924/2026/GSASP/SESP (SESP-DES-2026/11924).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19101.0004.06.128.531.2722.9900.3.3.90.36.034.15010100.01.04.01
VIGÊNCIA: A vigência desta ordem de serviço terá validade de 12 (doze) meses, a contar do recebimento desta Ordem de Serviço, com publicidade em Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, conforme previsto no item 1 da Seção III da Instrução Normativa nº 005/2026/SESP/MT.

Quartel em Cuiabá-MT, 02/10/2026.

***Original Assinado**
JOSIEL BORGES DA SILVA - **CEL BM**
DIRETOR DE ENSINO, INSTRUÇÃO E PESQUISA DO CBMMT

Protocolo 1859657

EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO Nº 211/2026 AO EDITAL Nº 028/DEIP/2025

PROCESSO SIGADOC Nº: CBM-PRO-2026/03535
UNIDADE DE ENSINO: Academia de Bombeiros Militar
CURSO: 1º Curso de Adaptação de Oficiais de Saúde Temporário
OBJETO: Formalizar a contratação do(a) servidor(a) MARIELLE PAULA VOLTARELLI RODRIGUES, CPF: ***.769.811-**, para exercer a atividade de magistério no 1º Curso de Adaptação de Oficiais de Saúde Temporário, para a função de Monitor(a), da disciplina de HELI RESGATE (OPERAÇÕES DE RESGATE AÉREO) com carga horária de 24 horas, com a titulação de Pós-Graduação, totalizando R$ 1.680,00 (mil, seiscentos e oitenta reais).
REFERÊNCIAS: O processo de contratação está respaldado pela Lei nº 12.898/2025, pelo Decreto nº 1.855/2026, pela Instrução Normativa nº 005/2026/GAB/SESP, resultado do credenciamento público através do Edital Complementar nº 004 ao Edital nº 013/DEIP/2025 no Diário Oficial nº 29.050 de 12 de agosto de 2025 e autorização de despesa através do despacho nº 11924/2026/GSASP/SESP (SESP-DES-2026/11924).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19101.0004.06.128.531.2722.9900.3.3.90.36.034.15010100.01.04.01
VIGÊNCIA: A vigência desta ordem de serviço terá validade de 12 (doze) meses, a contar do recebimento desta Ordem de Serviço, com publicidade em Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, conforme previsto no item 1 da Seção III da Instrução Normativa nº 005/2026/SESP/MT.

Quartel em Cuiabá-MT, 02/10/2026.

***Original Assinado**
JOSIEL BORGES DA SILVA - **CEL BM**
DIRETOR DE ENSINO, INSTRUÇÃO E PESQUISA DO CBMMT

Protocolo 1859658

EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO Nº 210/2026 AO EDITAL Nº 028/DEIP/2025

PROCESSO SIGADOC Nº: CBM-PRO-2026/03534
UNIDADE DE ENSINO: Academia de Bombeiros Militar
CURSO: 1º Curso de Adaptação de Oficiais de Saúde Temporário
OBJETO: Formalizar a contratação do(a) servidor(a) MARIELLE PAULA VOLTARELLI RODRIGUES, CPF: ***.769.811-**, para exercer a atividade de magistério no 1º Curso de Adaptação de Oficiais de Saúde Temporário, para a função de Monitor(a), da disciplina de SISTEMA DE COMANDO DE INCIDENTES (SCI) com carga horária de 16 horas, com a titulação de Pós-Graduação, totalizando R$ 1.120,00 (mil, cento e vinte reais).
REFERÊNCIAS: O processo de contratação está respaldado pela Lei nº 12.898/2025, pelo Decreto nº 1.855/2026, pela Instrução Normativa nº 005/2026/GAB/SESP, resultado do credenciamento público através do Edital Complementar nº 004 ao Edital nº 013/DEIP/2025 no Diário Oficial nº 29.050 de 12 de agosto de 2025 e autorização de despesa através do despacho nº 11924/2026/GSASP/SESP (SESP-DES-2026/11924).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19101.0004.06.128.531.2722.9900.3.3.90.36.034.15010100.01.04.01
VIGÊNCIA: A vigência desta ordem de serviço terá validade de 12 (doze) meses, a contar do recebimento desta Ordem de Serviço, com publicidade em Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, conforme previsto no item 1 da Seção III da Instrução Normativa nº 005/2026/SESP/MT.

Quartel em Cuiabá-MT, 02/10/2026.

***Original Assinado**
JOSIEL BORGES DA SILVA - **CEL BM**
DIRETOR DE ENSINO, INSTRUÇÃO E PESQUISA DO CBMMT

Protocolo 1859659

EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO Nº 209/2026 AO EDITAL Nº 028/DEIP/2025

PROCESSO SIGADOC Nº: CBM-PRO-2026/03533
UNIDADE DE ENSINO: Academia de Bombeiros Militar
CURSO: 1º Curso de Adaptação de Oficiais de Saúde Temporário
OBJETO: Formalizar a contratação do(a) servidor(a) RAUL CASTRO DE OLIVEIRA, CPF: ***.351.151-**, para exercer a atividade de magistério no 1º Curso de Adaptação de Oficiais de Saúde Temporário, para a função de Docente, da disciplina de NOÇÕES DE SALVAMENTO VEICULAR com carga horária de 16 horas, com a titulação de Pós-Graduação, totalizando R$ 1.600,00 (mil e seiscentos reais).
REFERÊNCIAS: O processo de contratação está respaldado pela Lei nº 12.898/2025, pelo Decreto nº 1.855/2026, pela Instrução Normativa nº 005/2026/GAB/SESP, resultado do credenciamento público através do Edital Complementar nº 004 ao Edital nº 013/DEIP/2025 no Diário Oficial nº 29.050 de 12 de agosto de 2025 e autorização de despesa através do despacho nº 11924/2026/GSASP/SESP (SESP-DES-2026/11924).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19101.0004.06.128.531.2722.9900.3.3.90.36.034.15010100.01.04.01
VIGÊNCIA: A vigência desta ordem de serviço terá validade de 12 (doze) meses, a contar do recebimento desta Ordem de Serviço, com publicidade em Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, conforme previsto no item 1 da Seção III da Instrução Normativa nº 005/2026/SESP/MT.

Quartel em Cuiabá-MT, 02/10/2026.

***Original Assinado**
JOSIEL BORGES DA SILVA - **CEL BM**
DIRETOR DE ENSINO, INSTRUÇÃO E PESQUISA DO CBMMT

Protocolo 1859660

EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO Nº 208/2026 AO EDITAL Nº 028/DEIP/2025

PROCESSO SIGADOC Nº: CBM-PRO-2026/03528
UNIDADE DE ENSINO: Academia de Bombeiros Militar
CURSO: 1º Curso de Adaptação de Oficiais de Saúde Temporário
OBJETO: Formalizar a contratação do(a) servidor(a) JEAN CARLOS PINTO DE ARRUDA OLIVEIRA, CPF: ***.632.481-**, para exercer a atividade de magistério no 1º Curso de Adaptação de Oficiais de Saúde Temporário, para a função de Docente, da disciplina de HELI RESGATE (OPERAÇÕES DE RESGATE AÉREO) com carga horária de 24 horas, com a titulação de Pós-Graduação, totalizando R$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais).
REFERÊNCIAS: O processo de contratação está respaldado pela Lei nº 12.898/2025, pelo Decreto nº 1.855/2026, pela Instrução Normativa nº 005/2026/GAB/SESP, resultado do credenciamento público através do Edital Complementar nº 004 ao Edital nº 013/DEIP/2025 no Diário Oficial nº 29.050 de 12 de agosto de 2025 e autorização de despesa através do despacho nº 11924/2026/GSASP/SESP (SESP-DES-2026/11924).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19101.0004.06.128.531.2722.9900.3.3.90.36.034.15010100.01.04.01
VIGÊNCIA: A vigência desta ordem de serviço terá validade de 12 (doze) meses, a contar do recebimento desta Ordem de Serviço, com publicidade em Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, conforme previsto no item 1 da Seção III da Instrução Normativa nº 005/2026/SESP/MT.

Quartel em Cuiabá-MT, 02/10/2026.

***Original Assinado**
JOSIEL BORGES DA SILVA - **CEL BM**
DIRETOR DE ENSINO, INSTRUÇÃO E PESQUISA DO CBMMT

Protocolo 1859661

EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO Nº 207/2026 AO EDITAL Nº 028/DEIP/2025

PROCESSO SIGADOC Nº: CBM-PRO-2026/03540
UNIDADE DE ENSINO: Academia de Bombeiros Militar
CURSO: 1º Curso de Adaptação de Oficiais de Saúde Temporário
OBJETO: Formalizar a contratação do(a) servidor(a) RAUL CASTRO DE OLIVEIRA, CPF: ***.351.151-**, para exercer a atividade de magistério no 1º Curso de Adaptação de Oficiais de Saúde Temporário, para a função de Docente, da disciplina de ANÁLISE DE CENÁRIOS DE RISCOS E ATUAÇÃO EM DESASTRES com carga horária de 30 horas, com a titulação de Pós-Graduação, totalizando R$ 3.000,00 (três mil reais).
REFERÊNCIAS: O processo de contratação está respaldado pela Lei nº 12.898/2025, pelo Decreto nº 1.855/2026, pela Instrução Normativa nº 005/2026/GAB/SESP, resultado do credenciamento público através do Edital Complementar nº 004 ao Edital nº 013/DEIP/2025 no Diário Oficial nº 29.050 de 12 de agosto de 2025 e autorização de despesa através do despacho nº 11924/2026/GSASP/SESP (SESP-DES-2026/11924).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19101.0004.06.128.531.2722.9900.3.3.90.36.034.15010100.01.04.01
VIGÊNCIA: A vigência desta ordem de serviço terá validade de 12 (doze) meses, a contar do recebimento desta Ordem de Serviço, com publicidade em Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, conforme previsto no item 1 da Seção III da Instrução Normativa nº 005/2026/SESP/MT.

Quartel em Cuiabá-MT, 02/10/2026.

***Original Assinado**
JOSIEL BORGES DA SILVA - **CEL BM**
DIRETOR DE ENSINO, INSTRUÇÃO E PESQUISA DO CBMMT

Protocolo 1859662

EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO Nº 206/2026 AO EDITAL Nº 028/DEIP/2025

PROCESSO SIGADOC Nº: CBM-PRO-2026/02294
UNIDADE DE ENSINO: Academia de Bombeiros Militar
CURSO: 1º Curso de Adaptação de Oficiais de Saúde Temporário
OBJETO: Formalizar a contratação do(a) servidor(a) JOVANE GOMES DOMINGOS, CPF: ***.932.761-**, para exercer a atividade de magistério no 1º Curso de Adaptação de Oficiais de Saúde Temporário, para a função de Docente, da disciplina de PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO (NOÇÕES BÁSICAS) com carga horária de 20 horas, com a titulação de Pós-Graduação, totalizando R$ 2.000,00 (dois mil reais).
REFERÊNCIAS: O processo de contratação está respaldado pela Lei nº 12.898/2025, pelo Decreto nº 1.855/2026, pela Instrução Normativa nº 005/2026/GAB/SESP, resultado do credenciamento público através do Edital Complementar nº 004 ao Edital nº 013/DEIP/2025 no Diário Oficial nº 29.050 de 12 de agosto de 2025 e autorização de despesa através do despacho nº 11924/2026/GSASP/SESP (SESP-DES-2026/11924).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19101.0004.06.128.531.2722.9900.3.3.90.36.034.15010100.01.04.01
VIGÊNCIA: A vigência desta ordem de serviço terá validade de 12 (doze) meses, a contar do recebimento desta Ordem de Serviço, com publicidade em Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, conforme previsto no item 1 da Seção III da Instrução Normativa nº 005/2026/SESP/MT.

Quartel em Cuiabá-MT, 02/10/2026.

***Original Assinado**
JOSIEL BORGES DA SILVA - **CEL BM**
DIRETOR DE ENSINO, INSTRUÇÃO E PESQUISA DO CBMMT

Protocolo 1859663

EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO Nº 088/2026 AO EDITAL Nº 028/DEIP/2025

PROCESSO SIGADOC Nº: CBM-PRO-2026/02396
UNIDADE DE ENSINO: Academia de Bombeiros Militar
CURSO: 1º Curso de Adaptação de Oficiais de Saúde Temporário
OBJETO: Formalizar a contratação do(a) servidor(a) JOÃO PAULO OLIVEIRA DE ASSIS, CPF: ***.700.521-**, para exercer a atividade de magistério no 1º Curso de Adaptação de Oficiais de Saúde Temporário, para a função de Professor(a), da disciplina de LEGISLAÇÃO APLICADA AO CBMMT com carga horária de 40 horas, com a titulação de Pós-Graduação, totalizando R$ 4.000,00 (quatro mil reais).
REFERÊNCIAS: O processo de contratação está respaldado pela Lei nº 12.898/2025, pelo Decreto nº 1.855/2026, pela Instrução Normativa nº 005/2026/GAB/SESP, resultado do credenciamento público através do Edital Complementar nº 004 ao Edital nº 013/DEIP/2025 no Diário Oficial nº 29.050 de 12 de agosto de 2025 e autorização de despesa através do despacho nº 11924/2026/GSASP/SESP (SESP-DES-2026/11924).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19101.0004.06.128.531.2722.9900.3.3.90.36.034.15010100.01.04.01
VIGÊNCIA: A vigência desta ordem de serviço terá validade de 12 (doze) meses, a contar do recebimento desta Ordem de Serviço, com publicidade em Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, conforme previsto no item 1 da Seção III da Instrução Normativa nº 005/2026/SESP/MT.

Quartel em Cuiabá-MT, 02/10/2026.

***Original Assinado**
JOSIEL BORGES DA SILVA - **CEL BM**
DIRETOR DE ENSINO, INSTRUÇÃO E PESQUISA DO CBMMT

Protocolo 1859664

EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO Nº 040/2026 AO EDITAL Nº 028/DEIP/2025

PROCESSO SIGADOC Nº: CBM-PRO-2026/02297
UNIDADE DE ENSINO: Academia de Bombeiros Militar
CURSO: 1º Curso de Adaptação de Oficiais de Saúde Temporário
OBJETO: Formalizar a contratação do(a) servidor(a) FELLIPE CABRAL DO AMARAL, CPF: ***.736.491-**, para exercer a atividade de magistério no 1º Curso de Adaptação de Oficiais de Saúde Temporário, para a função de Monitor(a), da disciplina de PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO (NOÇÕES BÁSICAS) com carga horária de 20 horas, com a titulação de Pós-Graduação, totalizando R$ 1.400,00 (mil e quatrocentos reais).
REFERÊNCIAS: O processo de contratação está respaldado pela Lei nº 12.898/2025, pelo Decreto nº 1.855/2026, pela Instrução Normativa nº 005/2026/GAB/SESP, resultado do credenciamento público através do Edital Complementar nº 004 ao Edital nº 013/DEIP/2025 no Diário Oficial nº 29.050 de 12 de agosto de 2025 e autorização de despesa através do despacho nº 11924/2026/GSASP/SESP (SESP-DES-2026/11924).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19101.0004.06.128.531.2722.9900.3.3.90.36.034.15010100.01.04.01
VIGÊNCIA: A vigência desta ordem de serviço terá validade de 12 (doze) meses, a contar do recebimento desta Ordem de Serviço, com publicidade em Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, conforme previsto no item 1 da Seção III da Instrução Normativa nº 005/2026/SESP/MT.

Quartel em Cuiabá-MT, 02/10/2026.

***Original Assinado**
JOSIEL BORGES DA SILVA - **CEL BM**
DIRETOR DE ENSINO, INSTRUÇÃO E PESQUISA DO CBMMT

Protocolo 1859665

EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO Nº 039/2026 AO EDITAL Nº 028/DEIP/2025

PROCESSO SIGADOC Nº: CBM-PRO-2026/02296
UNIDADE DE ENSINO: Academia de Bombeiros Militar
CURSO: 1º Curso de Adaptação de Oficiais de Saúde Temporário
OBJETO: Formalizar a contratação do(a) servidor(a) JONAS DE SOUZA LIMA, CPF: ***.049.281-**, para exercer a atividade de magistério no 1º Curso de Adaptação de Oficiais de Saúde Temporário, para a função de Monitor(a), da disciplina de PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO (NOÇÕES BÁSICAS) com carga horária de 20 horas, com a titulação de Ensino Médio, totalizando R$ 700,00 (setecentos reais).
REFERÊNCIAS: O processo de contratação está respaldado pela Lei nº 12.898/2025, pelo Decreto nº 1.855/2026, pela Instrução Normativa nº 005/2026/GAB/SESP, resultado do credenciamento público através do Edital Complementar nº 004 ao Edital nº 013/DEIP/2025 no Diário Oficial nº 29.050 de 12 de agosto de 2025 e autorização de despesa através do despacho nº 11924/2026/GSASP/SESP (SESP-DES-2026/11924).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19101.0004.06.128.531.2722.9900.3.3.90.36.034.15010100.01.04.01
VIGÊNCIA: A vigência desta ordem de serviço terá validade de 12 (doze) meses, a contar do recebimento desta Ordem de Serviço, com publicidade em Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, conforme previsto no item 1 da Seção III da Instrução Normativa nº 005/2026/SESP/MT.

Quartel em Cuiabá-MT, 02/10/2026.

***Original Assinado**
JOSIEL BORGES DA SILVA - **CEL BM**
DIRETOR DE ENSINO, INSTRUÇÃO E PESQUISA DO CBMMT

Protocolo 1859666

EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO Nº 038/2026 AO EDITAL Nº 028/DEIP/2025

PROCESSO SIGADOC Nº: CBM-PRO-2026/02295
UNIDADE DE ENSINO: Academia de Bombeiros Militar
CURSO: 1º Curso de Adaptação de Oficiais de Saúde Temporário
OBJETO: Formalizar a contratação do(a) servidor(a) KHRYSTOPHER MIGUEL DA SILVA GALDINO, CPF: ***.648.221-**, para exercer a atividade de magistério no 1º Curso de Adaptação de Oficiais de Saúde Temporário, para a função de Monitor(a), da disciplina de PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO (NOÇÕES BÁSICAS) com carga horária de 20 horas, com a titulação de Ensino Médio, totalizando R$ 700,00 (setecentos reais).
REFERÊNCIAS: O processo de contratação está respaldado pela Lei nº 12.898/2025, pelo Decreto nº 1.855/2026, pela Instrução Normativa nº 005/2026/GAB/SESP, resultado do credenciamento público através do Edital Complementar nº 004 ao Edital nº 013/DEIP/2025 no Diário Oficial nº 29.050 de 12 de agosto de 2025 e autorização de despesa através do despacho nº 11924/2026/GSASP/SESP (SESP-DES-2026/11924).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19101.0004.06.128.531.2722.9900.3.3.90.36.034.15010100.01.04.01
VIGÊNCIA: A vigência desta ordem de serviço terá validade de 12 (doze) meses, a contar do recebimento desta Ordem de Serviço, com publicidade em Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, conforme previsto no item 1 da Seção III da Instrução Normativa nº 005/2026/SESP/MT.

Quartel em Cuiabá-MT, 02/10/2026.

***Original Assinado**
JOSIEL BORGES DA SILVA - **CEL BM**
DIRETOR DE ENSINO, INSTRUÇÃO E PESQUISA DO CBMMT

Protocolo 1859667

EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO Nº 027/2026 AO EDITAL Nº 028/DEIP/2025

PROCESSO SIGADOC Nº: CBM-PRO-2026/02293
UNIDADE DE ENSINO: Academia de Bombeiros Militar
CURSO: 1º Curso de Adaptação de Oficiais de Saúde Temporário
OBJETO: Formalizar a contratação do(a) servidor(a) BRUNO FROIS, CPF: ***.421.121-**, para exercer a atividade de magistério no 1º Curso de Adaptação de Oficiais de Saúde Temporário, para a função de Monitor(a), da disciplina de PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO (NOÇÕES BÁSICAS) com carga horária de 20 horas, com a titulação de Pós-Graduação, totalizando R$ 1.400,00 (mil e quatrocentos reais).
REFERÊNCIAS: O processo de contratação está respaldado pela Lei nº 12.898/2025, pelo Decreto nº 1.855/2026, pela Instrução Normativa nº 005/2026/GAB/SESP, resultado do credenciamento público através do Edital Complementar nº 004 ao Edital nº 013/DEIP/2025 no Diário Oficial nº 29.050 de 12 de agosto de 2025 e autorização de despesa através do despacho nº 11924/2026/GSASP/SESP (SESP-DES-2026/11924).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19101.0004.06.128.531.2722.9900.3.3.90.36.034.15010100.01.04.01
VIGÊNCIA: A vigência desta ordem de serviço terá validade de 12 (doze) meses, a contar do recebimento desta Ordem de Serviço, com publicidade em Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, conforme previsto no item 1 da Seção III da Instrução Normativa nº 005/2026/SESP/MT.

Quartel em Cuiabá-MT, 02/10/2026.

***Original Assinado**
JOSIEL BORGES DA SILVA - **CEL BM**
DIRETOR DE ENSINO, INSTRUÇÃO E PESQUISA DO CBMMT

Protocolo 1859668

EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO Nº 025/2026 AO EDITAL Nº 028/DEIP/2025

PROCESSO SIGADOC Nº: CBM-PRO-2026/02292
UNIDADE DE ENSINO: Academia de Bombeiros Militar
CURSO: 1º Curso de Adaptação de Oficiais de Saúde Temporário
OBJETO: Formalizar a contratação do(a) servidor(a) JEAN CARLOS PINTO DE ARRUDA OLIVEIRA, CPF: ***.632.481-**, para exercer a atividade de magistério no 1º Curso de Adaptação de Oficiais de Saúde Temporário, para a função de Docente, da disciplina de TREINAMENTO FÍSICO MILITAR (TFM) com carga horária de 40 horas, com a titulação de Pós-Graduação, totalizando R$ 4.000,00 (quatro mil reais).
REFERÊNCIAS: O processo de contratação está respaldado pela Lei nº 12.898/2025, pelo Decreto nº 1.855/2026, pela Instrução Normativa nº 005/2026/GAB/SESP, resultado do credenciamento público através do Edital Complementar nº 004 ao Edital nº 013/DEIP/2025 no Diário Oficial nº 29.050 de 12 de agosto de 2025 e autorização de despesa através do despacho nº 11924/2026/GSASP/SESP (SESP-DES-2026/11924).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19101.0004.06.128.531.2722.9900.3.3.90.36.034.15010100.01.04.01
VIGÊNCIA: A vigência desta ordem de serviço terá validade de 12 (doze) meses, a contar do recebimento desta Ordem de Serviço, com publicidade em Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, conforme previsto no item 1 da Seção III da Instrução Normativa nº 005/2026/SESP/MT.

Quartel em Cuiabá-MT, 02/10/2026.

***Original Assinado**
JOSIEL BORGES DA SILVA - **CEL BM**
DIRETOR DE ENSINO, INSTRUÇÃO E PESQUISA DO CBMMT

Protocolo 1859669

EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO Nº 024/2026 AO EDITAL Nº 028/DEIP/2025

PROCESSO SIGADOC Nº: CBM-PRO-2026/02291
UNIDADE DE ENSINO: Academia de Bombeiros Militar
CURSO: 1º Curso de Adaptação de Oficiais de Saúde Temporário
OBJETO: Formalizar a contratação do(a) servidor(a) EMERSON HENRIQUE DOS ANJOS ACENDINO, CPF: ***.376.051-**, para exercer a atividade de magistério no 1º Curso de Adaptação de Oficiais de Saúde Temporário, para a função de Docente, da disciplina de JUSTIÇA MILITAR E REGULAMENTO DISCIPLINAR com carga horária de 40 horas, com a titulação de Pós-Graduação, totalizando R$ 4.000,00 (quatro mil reais).
REFERÊNCIAS: O processo de contratação está respaldado pela Lei nº 12.898/2025, pelo Decreto nº 1.855/2026, pela Instrução Normativa nº 005/2026/GAB/SESP, resultado do credenciamento público através do Edital Complementar nº 004 ao Edital nº 013/DEIP/2025 no Diário Oficial nº 29.050 de 12 de agosto de 2025 e autorização de despesa através do despacho nº 11924/2026/GSASP/SESP (SESP-DES-2026/11924).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19101.0004.06.128.531.2722.9900.3.3.90.36.034.15010100.01.04.01
VIGÊNCIA: A vigência desta ordem de serviço terá validade de 12 (doze) meses, a contar do recebimento desta Ordem de Serviço, com publicidade em Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, conforme previsto no item 1 da Seção III da Instrução Normativa nº 005/2026/SESP/MT.

Quartel em Cuiabá-MT, 02/10/2026.

***Original Assinado**
JOSIEL BORGES DA SILVA - **CEL BM**
DIRETOR DE ENSINO, INSTRUÇÃO E PESQUISA DO CBMMT

Protocolo 1859670

EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO Nº 023/2026 AO EDITAL Nº 028/DEIP/2025

PROCESSO SIGADOC Nº: CBM-PRO-2026/02290
UNIDADE DE ENSINO: Academia de Bombeiros Militar
CURSO: 1º Curso de Adaptação de Oficiais de Saúde Temporário
OBJETO: Formalizar a contratação do(a) servidor(a) LUCAS SOUZA CHERMONT, CPF: ***.622.771-**, para exercer a atividade de magistério no 1º Curso de Adaptação de Oficiais de Saúde Temporário, para a função de Docente, da disciplina de ORDEM UNIDA E CERIMONIAL MILITAR com carga horária de 40 horas, com a titulação de Pós-Graduação, totalizando R$ 4.000,00 (quatro mil reais).
REFERÊNCIAS: O processo de contratação está respaldado pela Lei nº 12.898/2025, pelo Decreto nº 1.855/2026, pela Instrução Normativa nº 005/2026/GAB/SESP, resultado do credenciamento público através do Edital Complementar nº 004 ao Edital nº 013/DEIP/2025 no Diário Oficial nº 29.050 de 12 de agosto de 2025 e autorização de despesa através do despacho nº 11924/2026/GSASP/SESP (SESP-DES-2026/11924).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19101.0004.06.128.531.2722.9900.3.3.90.36.034.15010100.01.04.01
VIGÊNCIA: A vigência desta ordem de serviço terá validade de 12 (doze) meses, a contar do recebimento desta Ordem de Serviço, com publicidade em Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, conforme previsto no item 1 da Seção III da Instrução Normativa nº 005/2026/SESP/MT.

Quartel em Cuiabá-MT, 02/10/2026.

***Original Assinado**
JOSIEL BORGES DA SILVA - **CEL BM**
DIRETOR DE ENSINO, INSTRUÇÃO E PESQUISA DO CBMMT

Protocolo 1859671

EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO Nº 220/2026 AO EDITAL Nº 013/DEIP/2025

PROCESSO SIGADOC Nº: CBM-PRO-2026/03565
UNIDADE DE ENSINO: Academia de Bombeiros Militar
CURSO: 2º Curso de Formação de Oficiais
OBJETO: Formalizar a contratação do(a) servidor(a) JEAN CARLOS PINTO DE ARRUDA OLIVEIRA, CPF: ***.632.481-**, para exercer a atividade de magistério no 2º Curso de Formação de Oficiais, para a função de Professor(a), da disciplina de EDUCAÇÃO FISICA MILITAR III com carga horária de 100 horas, com a titulação de Pós-Graduação, totalizando R$ 12.167,00 (doze mil, cento e sessenta e sete reais).
REFERÊNCIAS: O processo de contratação está respaldado pela Lei nº 12.898/2025, pelo Decreto nº 1.855/2026, pela Instrução Normativa nº 005/2026/GAB/SESP, resultado do credenciamento público através do Edital Complementar nº 004 ao Edital nº 013/DEIP/2025 no Diário Oficial nº 29.050 de 12 de agosto de 2025 e autorização de despesa através do despacho nº 11924/2026/GSASP/SESP (SESP-DES-2026/11924).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19101.0004.06.128.531.2722.9900.3.3.90.36.034.15010100.01.04.01
VIGÊNCIA: A vigência desta ordem de serviço terá validade de 12 (doze) meses, a contar do recebimento desta Ordem de Serviço, com publicidade em Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, conforme previsto no item 1 da Seção III da Instrução Normativa nº 005/2026/SESP/MT.

Quartel em Cuiabá-MT, 03/10/2026.

***Original Assinado**
JOSIEL BORGES DA SILVA - **CEL BM**
DIRETOR DE ENSINO, INSTRUÇÃO E PESQUISA DO CBMMT

Protocolo 1859672

EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO Nº 222/2026 AO EDITAL Nº 013/DEIP/2025

PROCESSO SIGADOC Nº: CBM-PRO-2026/03568
UNIDADE DE ENSINO: Academia de Bombeiros Militar
CURSO: 2º Curso de Formação de Oficiais
OBJETO: Formalizar a contratação do(a) servidor(a) TAMARA KAROLINE LOPES SECOTTI, CPF: ***.826.981-**, para exercer a atividade de magistério no 2º Curso de Formação de Oficiais, para a função de Professor(a), da disciplina de SALVAMENTO EM ALTURA III com carga horária de 45 horas, com a titulação de Pós-Graduação, totalizando R$ 5.475,15 (cinco mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e quinze centavos).
REFERÊNCIAS: O processo de contratação está respaldado pela Lei nº 12.898/2025, pelo Decreto nº 1.855/2026, pela Instrução Normativa nº 005/2026/GAB/SESP, resultado do credenciamento público através do Edital Complementar nº 004 ao Edital nº 013/DEIP/2025 no Diário Oficial nº 29.050 de 12 de agosto de 2025 e autorização de despesa através do despacho nº 11924/2026/GSASP/SESP (SESP-DES-2026/11924).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19101.0004.06.128.531.2722.9900.3.3.90.36.034.15010100.01.04.01
VIGÊNCIA: A vigência desta ordem de serviço terá validade de 12 (doze) meses, a contar do recebimento desta Ordem de Serviço, com publicidade em Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, conforme previsto no item 1 da Seção III da Instrução Normativa nº 005/2026/SESP/MT.

Quartel em Cuiabá-MT, 03/10/2026.

***Original Assinado**
JOSIEL BORGES DA SILVA - **CEL BM**
DIRETOR DE ENSINO, INSTRUÇÃO E PESQUISA DO CBMMT

Protocolo 1859673

EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO Nº 221/2026 AO EDITAL Nº 013/DEIP/2025

PROCESSO SIGADOC Nº: CBM-PRO-2026/03567
UNIDADE DE ENSINO: Academia de Bombeiros Militar
CURSO: 2º Curso de Formação de Oficiais
OBJETO: Formalizar a contratação do(a) servidor(a) JEFERSON ATAIDE SAMPAIO, CPF: ***.833.271-**, para exercer a atividade de magistério no 2º Curso de Formação de Oficiais, para a função de Monitor(a), da disciplina de EDUCAÇÃO FISICA MILITAR III com carga horária de 100 horas, com a titulação de Ensino Superior, totalizando R$ 6.387,00 (seis mil, trezentos e oitenta e sete reais).
REFERÊNCIAS: O processo de contratação está respaldado pela Lei nº 12.898/2025, pelo Decreto nº 1.855/2026, pela Instrução Normativa nº 005/2026/GAB/SESP, resultado do credenciamento público através do Edital Complementar nº 004 ao Edital nº 013/DEIP/2025 no Diário Oficial nº 29.050 de 12 de agosto de 2025 e autorização de despesa através do despacho nº 11924/2026/GSASP/SESP (SESP-DES-2026/11924).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19101.0004.06.128.531.2722.9900.3.3.90.36.034.15010100.01.04.01
VIGÊNCIA: A vigência desta ordem de serviço terá validade de 12 (doze) meses, a contar do recebimento desta Ordem de Serviço, com publicidade em Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, conforme previsto no item 1 da Seção III da Instrução Normativa nº 005/2026/SESP/MT.

Quartel em Cuiabá-MT, 03/10/2026.

***Original Assinado**
JOSIEL BORGES DA SILVA - **CEL BM**
DIRETOR DE ENSINO, INSTRUÇÃO E PESQUISA DO CBMMT

Protocolo 1859674

EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO Nº 225/2026 AO EDITAL Nº 013/DEIP/2025

PROCESSO SIGADOC Nº: CBM-PRO-2026/03571
UNIDADE DE ENSINO: Academia de Bombeiros Militar
CURSO: 2º Curso de Formação de Oficiais
OBJETO: Formalizar a contratação do(a) servidor(a) FELIPE MANÇANO SABOIA, CPF: ***.661.327-**, para exercer a atividade de magistério no 2º Curso de Formação de Oficiais, para a função de Professor(a), da disciplina de NOÇÕES DE MERGULHO com carga horária de 45 horas, com a titulação de Pós-Graduação, totalizando R$ 5.475,15 (cinco mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e quinze centavos).
REFERÊNCIAS: O processo de contratação está respaldado pela Lei nº 12.898/2025, pelo Decreto nº 1.855/2026, pela Instrução Normativa nº 005/2026/GAB/SESP, resultado do credenciamento público através do Edital Complementar nº 004 ao Edital nº 013/DEIP/2025 no Diário Oficial nº 29.050 de 12 de agosto de 2025 e autorização de despesa através do despacho nº 11924/2026/GSASP/SESP (SESP-DES-2026/11924).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19101.0004.06.128.531.2722.9900.3.3.90.36.034.15010100.01.04.01
VIGÊNCIA: A vigência desta ordem de serviço terá validade de 12 (doze) meses, a contar do recebimento desta Ordem de Serviço, com publicidade em Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, conforme previsto no item 1 da Seção III da Instrução Normativa nº 005/2026/SESP/MT.

Quartel em Cuiabá-MT, 03/10/2026.

***Original Assinado**
JOSIEL BORGES DA SILVA - **CEL BM**
DIRETOR DE ENSINO, INSTRUÇÃO E PESQUISA DO CBMMT

Protocolo 1859675

EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO Nº 227/2026 AO EDITAL Nº 013/DEIP/2025

PROCESSO SIGADOC Nº: CBM-PRO-2026/03573
UNIDADE DE ENSINO: Academia de Bombeiros Militar
CURSO: 2º Curso de Formação de Oficiais
OBJETO: Formalizar a contratação do(a) servidor(a) EMERSON HENRIQUE DOS ANJOS ACENDINO, CPF: ***.376.051-**, para exercer a atividade de magistério no 2º Curso de Formação de Oficiais, para a função de Professor(a), da disciplina de LEGISLAÇÃO BOMBEIRO MILITAR III com carga horária de 30 horas, com a titulação de Pós-Graduação, totalizando R$ 3.650,10 (três mil, seiscentos e cinquenta reais e dez centavos).
REFERÊNCIAS: O processo de contratação está respaldado pela Lei nº 12.898/2025, pelo Decreto nº 1.855/2026, pela Instrução Normativa nº 005/2026/GAB/SESP, resultado do credenciamento público através do Edital Complementar nº 004 ao Edital nº 013/DEIP/2025 no Diário Oficial nº 29.050 de 12 de agosto de 2025 e autorização de despesa através do despacho nº 11924/2026/GSASP/SESP (SESP-DES-2026/11924).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19101.0004.06.128.531.2722.9900.3.3.90.36.034.15010100.01.04.01
VIGÊNCIA: A vigência desta ordem de serviço terá validade de 12 (doze) meses, a contar do recebimento desta Ordem de Serviço, com publicidade em Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, conforme previsto no item 1 da Seção III da Instrução Normativa nº 005/2026/SESP/MT.

Quartel em Cuiabá-MT, 03/10/2026.

***Original Assinado**
JOSIEL BORGES DA SILVA - **CEL BM**
DIRETOR DE ENSINO, INSTRUÇÃO E PESQUISA DO CBMMT

Protocolo 1859676

EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO Nº 226/2026 AO EDITAL Nº 013/DEIP/2025

PROCESSO SIGADOC Nº: CBM-PRO-2026/03572
UNIDADE DE ENSINO: Academia de Bombeiros Militar
CURSO: 2º Curso de Formação de Oficiais
OBJETO: Formalizar a contratação do(a) servidor(a) ED CARLOS DE ALMEIDA MATOS, CPF: ***.594.761-**, para exercer a atividade de magistério no 2º Curso de Formação de Oficiais, para a função de Professor(a), da disciplina de UTILIZAÇÃO DE INDICADORES DE DESEMPENHO NA GESTÃO PÚBLICA com carga horária de 30 horas, com a titulação de Pós-Graduação, totalizando R$ 3.650,10 (três mil, seiscentos e cinquenta reais e dez centavos).
REFERÊNCIAS: O processo de contratação está respaldado pela Lei nº 12.898/2025, pelo Decreto nº 1.855/2026, pela Instrução Normativa nº 005/2026/GAB/SESP, resultado do credenciamento público através do Edital Complementar nº 004 ao Edital nº 013/DEIP/2025 no Diário Oficial nº 29.050 de 12 de agosto de 2025 e autorização de despesa através do despacho nº 11924/2026/GSASP/SESP (SESP-DES-2026/11924).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19101.0004.06.128.531.2722.9900.3.3.90.36.034.15010100.01.04.01
VIGÊNCIA: A vigência desta ordem de serviço terá validade de 12 (doze) meses, a contar do recebimento desta Ordem de Serviço, com publicidade em Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, conforme previsto no item 1 da Seção III da Instrução Normativa nº 005/2026/SESP/MT.

Quartel em Cuiabá-MT, 03/10/2026.

***Original Assinado**
JOSIEL BORGES DA SILVA - **CEL BM**
DIRETOR DE ENSINO, INSTRUÇÃO E PESQUISA DO CBMMT

Protocolo 1859677

EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO Nº 224/2026 AO EDITAL Nº 013/DEIP/2025

PROCESSO SIGADOC Nº: CBM-PRO-2026/03570
UNIDADE DE ENSINO: Academia de Bombeiros Militar
CURSO: 2º Curso de Formação de Oficiais
OBJETO: Formalizar a contratação do(a) servidor(a) ANTONIO GOMES DE ARAUJO NETO, CPF: ***.165.201-**, para exercer a atividade de magistério no 2º Curso de Formação de Oficiais, para a função de Monitor(a), da disciplina de SALVAMENTO EM ALTURA III com carga horária de 45 horas, com a titulação de Ensino Médio, totalizando R$ 1.916,10 (mil, novecentos e dezesseis reais e dez centavos).
REFERÊNCIAS: O processo de contratação está respaldado pela Lei nº 12.898/2025, pelo Decreto nº 1.855/2026, pela Instrução Normativa nº 005/2026/GAB/SESP, resultado do credenciamento público através do Edital Complementar nº 004 ao Edital nº 013/DEIP/2025 no Diário Oficial nº 29.050 de 12 de agosto de 2025 e autorização de despesa através do despacho nº 11924/2026/GSASP/SESP (SESP-DES-2026/11924).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19101.0004.06.128.531.2722.9900.3.3.90.36.034.15010100.01.04.01
VIGÊNCIA: A vigência desta ordem de serviço terá validade de 12 (doze) meses, a contar do recebimento desta Ordem de Serviço, com publicidade em Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, conforme previsto no item 1 da Seção III da Instrução Normativa nº 005/2026/SESP/MT.

Quartel em Cuiabá-MT, 03/10/2026.

***Original Assinado**
JOSIEL BORGES DA SILVA - **CEL BM**
DIRETOR DE ENSINO, INSTRUÇÃO E PESQUISA DO CBMMT

Protocolo 1859678

EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO Nº 223/2026 AO EDITAL Nº 013/DEIP/2025

PROCESSO SIGADOC Nº: CBM-PRO-2026/03569
UNIDADE DE ENSINO: Academia de Bombeiros Militar
CURSO: 2º Curso de Formação de Oficiais
OBJETO: Formalizar a contratação do(a) servidor(a) ROBSON PEREIRA SANTOS, CPF: ***.458.081-**, para exercer a atividade de magistério no 2º Curso de Formação de Oficiais, para a função de Monitor(a), da disciplina de SALVAMENTO EM ALTURA III com carga horária de 45 horas, com a titulação de Ensino Médio, totalizando R$ 1.916,10 (mil, novecentos e dezesseis reais e dez centavos).
REFERÊNCIAS: O processo de contratação está respaldado pela Lei nº 12.898/2025, pelo Decreto nº 1.855/2026, pela Instrução Normativa nº 005/2026/GAB/SESP, resultado do credenciamento público através do Edital Complementar nº 004 ao Edital nº 013/DEIP/2025 no Diário Oficial nº 29.050 de 12 de agosto de 2025 e autorização de despesa através do despacho nº 11924/2026/GSASP/SESP (SESP-DES-2026/11924).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19101.0004.06.128.531.2722.9900.3.3.90.36.034.15010100.01.04.01
VIGÊNCIA: A vigência desta ordem de serviço terá validade de 12 (doze) meses, a contar do recebimento desta Ordem de Serviço, com publicidade em Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, conforme previsto no item 1 da Seção III da Instrução Normativa nº 005/2026/SESP/MT.

Quartel em Cuiabá-MT, 03/10/2026.

***Original Assinado**
JOSIEL BORGES DA SILVA - **CEL BM**
DIRETOR DE ENSINO, INSTRUÇÃO E PESQUISA DO CBMMT

Protocolo 1859679

EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO Nº 235/2026 AO EDITAL Nº 013/DEIP/2025

PROCESSO SIGADOC Nº: CBM-PRO-2026/03580
UNIDADE DE ENSINO: Escola de Formação e Aperfeiçoamento de Praças
CURSO: 20º Curso de Formação de Soldados
OBJETO: Formalizar a contratação do(a) servidor(a) AKESLAYNE MARIA DE CAMARGO, CPF: ***.081.121-**, para exercer a atividade de magistério no 20º Curso de Formação de Soldados, para a função de Orientador(a), da disciplina de TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO (TCC) com carga horária de 12 horas, com a titulação de Mestrado, totalizando R$ 1.825,08 (mil, oitocentos e vinte e cinco reais e oito centavos).
REFERÊNCIAS: O processo de contratação está respaldado pela Lei nº 12.898/2025, pelo Decreto nº 1.855/2026, pela Instrução Normativa nº 005/2026/GAB/SESP, resultado do credenciamento público através do Edital Complementar nº 004 ao Edital nº 013/DEIP/2025 no Diário Oficial nº 29.050 de 12 de agosto de 2025 e autorização de despesa através do despacho nº 11924/2026/GSASP/SESP (SESP-DES-2026/11924).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19101.0004.06.128.531.2722.9900.3.3.90.36.034.15010100.01.04.01
VIGÊNCIA: A vigência desta ordem de serviço terá validade de 12 (doze) meses, a contar do recebimento desta Ordem de Serviço, com publicidade em Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, conforme previsto no item 1 da Seção III da Instrução Normativa nº 005/2026/SESP/MT.

Quartel em Cuiabá-MT, 03/10/2026.

***Original Assinado**
JOSIEL BORGES DA SILVA - **CEL BM**
DIRETOR DE ENSINO, INSTRUÇÃO E PESQUISA DO CBMMT

Protocolo 1859680

EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO Nº 229/2026 AO EDITAL Nº 013/DEIP/2025

PROCESSO SIGADOC Nº: CBM-PRO-2026/03575
UNIDADE DE ENSINO: Academia de Bombeiros Militar
CURSO: 2º Curso de Formação de Oficiais
OBJETO: Formalizar a contratação do(a) servidor(a) BEATRIZ OLIVEIRA CASTELLI DE ALBUQUERQUE, CPF: ***.821.001-**, para exercer a atividade de magistério no 2º Curso de Formação de Oficiais, para a função de Professor(a), da disciplina de COMBATE A INCÊNDIO URBANO III com carga horária de 60 horas, com a titulação de Pós-Graduação, totalizando R$ 7.300,20 (sete mil e trezentos reais e vinte centavos).
REFERÊNCIAS: O processo de contratação está respaldado pela Lei nº 12.898/2025, pelo Decreto nº 1.855/2026, pela Instrução Normativa nº 005/2026/GAB/SESP, resultado do credenciamento público através do Edital Complementar nº 004 ao Edital nº 013/DEIP/2025 no Diário Oficial nº 29.050 de 12 de agosto de 2025 e autorização de despesa através do despacho nº 11924/2026/GSASP/SESP (SESP-DES-2026/11924).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19101.0004.06.128.531.2722.9900.3.3.90.36.034.15010100.01.04.01
VIGÊNCIA: A vigência desta ordem de serviço terá validade de 12 (doze) meses, a contar do recebimento desta Ordem de Serviço, com publicidade em Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, conforme previsto no item 1 da Seção III da Instrução Normativa nº 005/2026/SESP/MT.

Quartel em Cuiabá-MT, 03/10/2026.

***Original Assinado**
JOSIEL BORGES DA SILVA - **CEL BM**
DIRETOR DE ENSINO, INSTRUÇÃO E PESQUISA DO CBMMT

Protocolo 1859681

EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO Nº 230/2026 AO EDITAL Nº 013/DEIP/2025

PROCESSO SIGADOC Nº: CBM-PRO-2026/03576
UNIDADE DE ENSINO: Academia de Bombeiros Militar
CURSO: 2º Curso de Formação de Oficiais
OBJETO: Formalizar a contratação do(a) servidor(a) LUCAS SOUZA CHERMONT, CPF: ***.622.771-**, para exercer a atividade de magistério no 2º Curso de Formação de Oficiais, para a função de Professor(a), da disciplina de FUNDAMENTOS DA PERÍCIA DE INCÊNDIO com carga horária de 45 horas, com a titulação de Pós-Graduação, totalizando R$ 5.475,15 (cinco mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e quinze centavos).
REFERÊNCIAS: O processo de contratação está respaldado pela Lei nº 12.898/2025, pelo Decreto nº 1.855/2026, pela Instrução Normativa nº 005/2026/GAB/SESP, resultado do credenciamento público através do Edital Complementar nº 004 ao Edital nº 013/DEIP/2025 no Diário Oficial nº 29.050 de 12 de agosto de 2025 e autorização de despesa através do despacho nº 11924/2026/GSASP/SESP (SESP-DES-2026/11924).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19101.0004.06.128.531.2722.9900.3.3.90.36.034.15010100.01.04.01
VIGÊNCIA: A vigência desta ordem de serviço terá validade de 12 (doze) meses, a contar do recebimento desta Ordem de Serviço, com publicidade em Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, conforme previsto no item 1 da Seção III da Instrução Normativa nº 005/2026/SESP/MT.

Quartel em Cuiabá-MT, 03/10/2026.

***Original Assinado**
JOSIEL BORGES DA SILVA - **CEL BM**
DIRETOR DE ENSINO, INSTRUÇÃO E PESQUISA DO CBMMT

Protocolo 1859682

EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO Nº 231/2026 AO EDITAL Nº 013/DEIP/2025

PROCESSO SIGADOC Nº: CBM-PRO-2026/03577
UNIDADE DE ENSINO: Academia de Bombeiros Militar
CURSO: 2º Curso de Formação de Oficiais
OBJETO: Formalizar a contratação do(a) servidor(a) BRUNO GROU VILAS BOAS, CPF: ***.974.311-**, para exercer a atividade de magistério no 2º Curso de Formação de Oficiais, para a função de Professor(a), da disciplina de PROCESSO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO com carga horária de 120 horas, com a titulação de Pós-Graduação, totalizando R$ 14.600,40 (quatorze mil e seiscentos reais e quarenta centavos).
REFERÊNCIAS: O processo de contratação está respaldado pela Lei nº 12.898/2025, pelo Decreto nº 1.855/2026, pela Instrução Normativa nº 005/2026/GAB/SESP, resultado do credenciamento público através do Edital Complementar nº 004 ao Edital nº 013/DEIP/2025 no Diário Oficial nº 29.050 de 12 de agosto de 2025 e autorização de despesa através do despacho nº 11924/2026/GSASP/SESP (SESP-DES-2026/11924).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19101.0004.06.128.531.2722.9900.3.3.90.36.034.15010100.01.04.01
VIGÊNCIA: A vigência desta ordem de serviço terá validade de 12 (doze) meses, a contar do recebimento desta Ordem de Serviço, com publicidade em Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, conforme previsto no item 1 da Seção III da Instrução Normativa nº 005/2026/SESP/MT.

Quartel em Cuiabá-MT, 03/10/2026.

***Original Assinado**
JOSIEL BORGES DA SILVA - **CEL BM**
DIRETOR DE ENSINO, INSTRUÇÃO E PESQUISA DO CBMMT

Protocolo 1859683

EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO Nº 232/2026 AO EDITAL Nº 013/DEIP/2025

PROCESSO SIGADOC Nº: CBM-PRO-2026/03578
UNIDADE DE ENSINO: Academia de Bombeiros Militar
CURSO: 2º Curso de Formação de Oficiais
OBJETO: Formalizar a contratação do(a) servidor(a) LUCAS SOUZA CHERMONT, CPF: ***.622.771-**, para exercer a atividade de magistério no 2º Curso de Formação de Oficiais, para a função de Professor(a), da disciplina de ANÁLISE E CENÁRIOS DE RISCO E ATUAÇÃO EM DESASTRES com carga horária de 30 horas, com a titulação de Pós-Graduação, totalizando R$ 3.650,10 (três mil, seiscentos e cinquenta reais e dez centavos).
REFERÊNCIAS: O processo de contratação está respaldado pela Lei nº 12.898/2025, pelo Decreto nº 1.855/2026, pela Instrução Normativa nº 005/2026/GAB/SESP, resultado do credenciamento público através do Edital Complementar nº 004 ao Edital nº 013/DEIP/2025 no Diário Oficial nº 29.050 de 12 de agosto de 2025 e autorização de despesa através do despacho nº 11924/2026/GSASP/SESP (SESP-DES-2026/11924).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19101.0004.06.128.531.2722.9900.3.3.90.36.034.15010100.01.04.01
VIGÊNCIA: A vigência desta ordem de serviço terá validade de 12 (doze) meses, a contar do recebimento desta Ordem de Serviço, com publicidade em Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, conforme previsto no item 1 da Seção III da Instrução Normativa nº 005/2026/SESP/MT.

Quartel em Cuiabá-MT, 03/10/2026.

***Original Assinado**
JOSIEL BORGES DA SILVA - **CEL BM**
DIRETOR DE ENSINO, INSTRUÇÃO E PESQUISA DO CBMMT

Protocolo 1859684

EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO Nº 234/2026 AO EDITAL Nº 013/DEIP/2025

PROCESSO SIGADOC Nº: CBM-PRO-2026/03579
UNIDADE DE ENSINO: Academia de Bombeiros Militar
CURSO: 2º Curso de Formação de Oficiais
OBJETO: Formalizar a contratação do(a) servidor(a) KARINA MATOS DE OLIVEIRA, CPF: ***.323.141-**, para exercer a atividade de magistério no 2º Curso de Formação de Oficiais, para a função de Professor(a), da disciplina de PREVENÇÃO DA VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER com carga horária de 10 horas, com a titulação de Pós-Graduação, totalizando R$ 1.216,70 (mil, duzentos e dezesseis reais e setenta centavos).
REFERÊNCIAS: O processo de contratação está respaldado pela Lei nº 12.898/2025, pelo Decreto nº 1.855/2026, pela Instrução Normativa nº 005/2026/GAB/SESP, resultado do credenciamento público através do Edital Complementar nº 004 ao Edital nº 013/DEIP/2025 no Diário Oficial nº 29.050 de 12 de agosto de 2025 e autorização de despesa através do despacho nº 11924/2026/GSASP/SESP (SESP-DES-2026/11924).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19101.0004.06.128.531.2722.9900.3.3.90.36.034.15010100.01.04.01
VIGÊNCIA: A vigência desta ordem de serviço terá validade de 12 (doze) meses, a contar do recebimento desta Ordem de Serviço, com publicidade em Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, conforme previsto no item 1 da Seção III da Instrução Normativa nº 005/2026/SESP/MT.

Quartel em Cuiabá-MT, 03/10/2026.

***Original Assinado**
JOSIEL BORGES DA SILVA - **CEL BM**
DIRETOR DE ENSINO, INSTRUÇÃO E PESQUISA DO CBMMT

Protocolo 1859685

CONVOCAÇÃO Nº 010/DEIP/2026 - DOCENTES

1º CURSO DE ADAPTAÇÃO DE OFICIAL BM DE SAÚDE TEMPORÁRIO - 1º CAOST CBMMT - 2026

1. O Diretor de Ensino, Instrução e Pesquisa do CBMMT (DEIP/CBMMT), no uso de suas atribuições legais e considerando a Le nº 12.898/2025, o Decreto nº 1.855/2026 e a publicação da Instrução Normativa nº 005/2026/GAB/SESP no DOE/MT nº 29.270 de 10 de julho de 2026, o Edital Complementar nº 002 ao Edital nº 028/DEIP/2026 público no DOE/MT 29.328 de 01 de outubro de 2026, o Edital Complementar nº 002 ao Edital nº 029/DEIP/2026 público no DOE/MT 29.328 de 01 de outubro de 2026;
2. Considerando o item I da Seção V da Instrução Normativa nº 005/2026/GAB/SESP que dispõe acerca dos documentos necessários para a formalização de contratação;

RESOLVE:

3. CONVOCAR os professores descritos abaixo para compor o Quadro de docentes da Academia de Bombeiros Militar para exercer a atividade de docentes no 1º Curso de Adaptação de Oficial BM de Saúde Temporário:

PROFESSOR	DISCIPLINA	TITULAÇÃO
CEL BM JEAN CARLOS PINTO DE ARRUDA OLIVEIRA	TREINAMENTO FÍSICO MILITAR (TFM)	PÓS-GRADUAÇÃO
TC BM EMERSON HENRIQUE DOS ANJOS ACENDINO	JUSTIÇA MILITAR E REGULAMENTO DISCIPLINAR	PÓS-GRADUAÇÃO
2º TEN BM JOÃO PAULO OLIVEIRA DE ASSIS	LEGISLAÇÃO APLICADA AO CBMMT	PÓS-GRADUAÇÃO
TC BM LUCAS SOUZA CHERMONT	ORDEM UNIDA E CERIMONIAL MILITAR	PÓS-GRADUAÇÃO
2º TEN BM JOVANE GOMES DOMINGOS	PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO (NOÇÕES BÁSICAS)	PÓS-GRADUAÇÃO
TC BM RAUL CASTRO DE OLIVEIRA	(EAD) ANÁLISE DE CENÁRIOS DE RISCOS E ATUAÇÃO EM DESASTRES	PÓS-GRADUAÇÃO
MAJ BM JANISLEY TEODORO SILVA	(AED) PSICOLOGIA DAS EMERGÊNCIAS	PÓS-GRADUAÇÃO
CAP BM THIAGO SOARES REIS	(AED) NOÇÕES DE INTERVENÇÃO EM EMERGÊNCIAS COM PRODUTOS PERIGOSOS	PÓS-GRADUAÇÃO
TC BM DANILO CAVALCANTE COELHO	CURSO DE EXTENSÃO - SISTEMA DE COMANDO DE INCIDENTES (SCI)	PÓS-GRADUAÇÃO
CEL BM JEAN CARLOS PINTO DE ARRUDA OLIVEIRA	CURSO DE EXTENSÃO - HELI RESGATE (OPERAÇÕES DE RESGATE AÉREO)	PÓS-GRADUAÇÃO
TC BM RAUL CASTRO DE OLIVEIRA	CURSO DE EXTENSÃO - NOÇÕES DE SALVAMENTO VEICULAR	PÓS-GRADUAÇÃO

4. As contratações decorrentes desta convocação deverão observar a Lei nº 12.898/2025, o Decreto nº 1.855/2026, a Instrução Normativa nº 005/2026/GAB/SESP e os respectivos editais de credenciamento e atos complementares, cuja identificação e publicação deverão constar dos processos individuais, bem como a autorização de despesa concedida pelo Despacho nº 11924/2026/GSASP/SESP, identificado como SESP-DES-2026/11924.
5. A DEIP, por intermédio da ABM, providenciará a instrução dos processos individuais e a formalização das atividades mediante Ordem de Serviço, Contrato ou instrumento equivalente, conforme o vínculo do profissional e a regulamentação aplicável. O instrumento deverá identificar a disciplina, a carga horária, o período de execução, a remuneração e as demais condições pertinentes, observadas as exigências prévias ao início das atividades.
6. A escolha dos profissionais observará os itens 1.5 e 1.6 do Edital nº 028/DEIP/2026 do Banco Interno de Instrutores, sem vinculação à ordem rígida de classificação ou pontuação, mediante decisão motivada do Diretor de Ensino, considerando a qualificação, a aderência técnico-pedagógica e a disponibilidade para a atividade. Será assegurada a preferência dos integrantes do Banco Interno que atendam aos requisitos da disciplina e estejam disponíveis, devendo eventual convocação pelo Edital nº 029/DEIP/2026 ser justificada no processo.
7. A ABM deverá consultar, registrar e acompanhar a carga horária individual dos profissionais no sistema SIMPLIFICA, disponibilizado pela SEPLAG, verificando os limites aplicáveis antes da contratação e durante a execução das atividades. Eventual tratamento diferenciado pelo regime de transição dependerá de fundamento normativo e orientação expressa da autoridade competente, juntada ao processo, sem dispensa do registro das horas executadas.
8. Para as atividades de docência que forem desempenhadas durante a jornada de trabalho do servidor, a Academia Bombeiro Militar deverá emitir o Termo de Autorização de Serviço do Servidor (quando aplicável), disponibilizado pela Diretoria de Ensino, Instrução e Pesquisa, devidamente assinado pelo superior imediato conforme previsto no item 2 inciso V da Instrução Normativa nº 005/2026/GAB/SESP, obedecendo às condições dispostas no art. 14 do Decreto nº 1.855/2026.

Quartel em Cuiabá-MT, 01 de outubro de 2026.

JOSIEL BORGES DA SILVA* - **CEL BM**
DIRETOR DE ENSINO, INSTRUÇÃO E PESQUISA DO CBMMT
***Original assinado.**

Protocolo 1859686

CONVOCAÇÃO Nº 011/ABM/DEIP/2026 - MONITORES DE DISCIPLINA

1º CURSO DE ADAPTAÇÃO DE OFICIAL BM DE SAÚDE TEMPORÁRIO - 1º CAOST CBMMT - 2026

1. O Diretor de Ensino, Instrução e Pesquisa do CBMMT (DEIP/CBMMT), no uso de suas atribuições legais e considerando a Le nº 12.898/2025, o Decreto nº 1.855/2026 e a publicação da Instrução Normativa nº 005/2026/GAB/SESP no DOE/MT nº 29.270 de 10 de julho de 2026, o Edital Complementar nº 002 ao Edital nº 028/DEIP/2026 público no DOE/MT 29.328 de 01 de outubro de 2026, o Edital Complementar nº 002 ao Edital nº 029/DEIP/2026 público no DOE/MT 29.328 de 01 de outubro de 2026;
2. Considerando o item I da Seção V da Instrução Normativa nº 005/2026/GAB/SESP que dispõe acerca dos documentos necessários para a formalização de contratação;

RESOLVE:

CONVOCAR os servidores listados abaixo para exercer a atividade de monitor de disciplina no 1º Curso de Adaptação de Oficial BM de Saúde Temporário:

Professor	Disciplina	Titulação
TC BM MARIELLE PAULA VOLTARELLI RODRIGUES	CURSO DE EXTENSÃO - SISTEMA DE COMANDO DE INCIDENTES (SCI)	PÓS-GRADUADO
TC BM MARIELLE PAULA VOLTARELLI RODRIGUES	CURSO DE EXTENSÃO - HELI RESGATE (OPERAÇÕES DE RESGATE AÉREO)	PÓS-GRADUADO
TC BM RÔMULO DE SOUZA ALVES	CURSO DE EXTENSÃO - HELI RESGATE (OPERAÇÕES DE RESGATE AÉREO)	PÓS-GRADUADO
1º SGT BM VENÂNCIA TAIZ DE CAMARGO	TREINAMENTO FÍSICO MILITAR (TFM)	GRADUAÇÃO
CB BM BRUNO FROIS	PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO	GRADUAÇÃO
2º TEN BM JOVANE GOMES DOMINGOS	CURSO DE EXTENSÃO - NOÇÕES DE SALVAMENTO VEICULAR	PÓS-GRADUADO
CB BM DOUGLAS WIRIS ALMEIDA GOMES	CURSO DE EXTENSÃO - NOÇÕES DE SALVAMENTO VEICULAR	PÓS-GRADUADO
CB BM MAYCON SULIVAN RODRIGUES NEVES	CURSO DE EXTENSÃO - NOÇÕES DE SALVAMENTO VEICULAR	PÓS-GRADUADO
CB BM KAYKO PEDRO PAVINE OLIVEIRA	CURSO DE EXTENSÃO - NOÇÕES DE SALVAMENTO VEICULAR	ENSINO MÉDIO
CB BM KHRYSTOPHER MIGUEL DA SILVA GALDINO	PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO	ENSINO MÉDIO
CB BM JONAS DE SOUZA LIMA	PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO	ENSINO MÉDIO
CB BM FELLIPE CABRAL DO AMARAL	PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO	PÓS-GRADUADO

4. As contratações decorrentes desta convocação deverão observar a Lei nº 12.898/2025, o Decreto nº 1.855/2026, a Instrução Normativa nº 005/2026/GAB/SESP e os respectivos editais de credenciamento e atos

complementares, cuja identificação e publicação deverão constar dos processos individuais, bem como a autorização de despesa concedida pelo Despacho nº 11924/2026/GSASP/SESP, identificado como SESP-DES-2026/11924.

5. A DEIP, por intermédio da ABM, providenciará a instrução dos processos individuais e a formalização das atividades mediante Ordem de Serviço, Contrato ou instrumento equivalente, conforme o vínculo do profissional e a regulamentação aplicável. O instrumento deverá identificar a disciplina, a carga horária, o período de execução, a remuneração e as demais condições pertinentes, observadas as exigências prévias ao início das atividades.

6. A escolha dos profissionais observará os itens 1.5 e 1.6 do Edital nº 028/DEIP/2026 do Banco Interno de Instrutores, sem vinculação à ordem rígida de classificação ou pontuação, mediante decisão motivada do Diretor de Ensino, considerando a qualificação, a aderência técnico-pedagógica e a disponibilidade para a atividade. Será assegurada a preferência dos integrantes do Banco Interno que atendam aos requisitos da disciplina e estejam disponíveis, devendo eventual convocação pelo Edital nº 029/DEIP/2026 ser justificada no processo.

7. A ABM deverá consultar, registrar e acompanhar a carga horária individual dos profissionais no sistema SIMPLIFICA, disponibilizado pela SEPLAG, verificando os limites aplicáveis antes da contratação e durante a execução das atividades. Eventual tratamento diferenciado pelo regime de transição dependerá de fundamento normativo e orientação expressa da autoridade competente, juntada ao processo, sem dispensa do registro das horas executadas.

8. Para as atividades de instrutoria que forem desempenhadas durante a jornada de trabalho do servidor, a Academia Bombeiro Militar deverá emitir o Termo de Autorização de Serviço do Servidor (quando aplicável), disponibilizado pela Diretoria de Ensino, Instrução e Pesquisa, devidamente assinado pelo superior imediato conforme previsto no item 2 inciso V da Instrução Normativa nº 005/2026/GAB/SESP, obedecendo às condições dispostas no art. 14 do Decreto nº 1.855/2026.

Quartel em Cuiabá-MT, 17 de julho de 2026.

JOSIEL BORGES DA SILVA* - **CEL BM**
DIRETOR DE ENSINO, INSTRUÇÃO E PESQUISA DO CBMMT.
***Original assinado.**

Protocolo 1859687

CONVOCAÇÃO Nº 012/ABM/DEIP/2026 - COORDENADOR E MONITORES DE COORDENAÇÃO

1º CURSO DE ADAPTAÇÃO DE OFICIAL BM DE SAÚDE TEMPORÁRIO - 1º CAOST CBMMT - 2026

1. O Diretor de Ensino, Instrução e Pesquisa do CBMMT (DEIP/CBMMT), no uso de suas atribuições legais e considerando a Le nº 12.898/2025, o Decreto nº 1.855/2026 e a publicação da Instrução Normativa nº 005/2026/GAB/SESP no DOE/MT nº 29.270 de 10 de julho de 2026, o Edital Complementar nº 002 ao Edital nº 028/DEIP/2026 público no DOE/MT 29.328 de 01 de outubro de 2026, o Edital Complementar nº 002 ao Edital nº 029/DEIP/2026 público no DOE/MT 29.328 de 01 de outubro de 2026;
2. Considerando o item I da Seção V da Instrução Normativa nº 005/2026/GAB/SESP que dispõe acerca dos documentos necessários para a formalização de contratação;

RESOLVE:

CONVOCAR os servidores listados abaixo para exercerem a atividade de coordenador e monitor de coordenação de curso no 1º Curso de Adaptação de Oficial BM de Saúde Temporário:

Professor	Disciplina	Titulação
TC BM RAUL CASTRO DE OLIVEIRA	COORDENADOR	PÓS-GRADUAÇÃO
CB BM VICTOR ALEX ARAUJO E SILVA	MONITOR/AUX COORDENAÇÃO	PÓS-GRADUAÇÃO
CB BM MAYCON SULIVAN RODRIGUES NEVES	MONITOR/AUX COORDENAÇÃO	PÓS-GRADUAÇÃO

4. As contratações decorrentes desta convocação deverão observar a Lei nº 12.898/2025, o Decreto nº 1.855/2026, a Instrução Normativa nº 005/2026/GAB/SESP e os respectivos editais de credenciamento e atos complementares, cuja identificação e publicação deverão constar dos processos individuais, bem como a autorização de despesa concedida pelo Despacho nº 11924/2026/GSASP/SESP, identificado como SESP-DES-2026/11924.

5. A DEIP, por intermédio da ABM, providenciará a instrução dos processos individuais e a formalização das atividades mediante Ordem de Serviço, Contrato ou instrumento equivalente, conforme o vínculo do profissional e a regulamentação aplicável. O instrumento deverá identificar a disciplina, a carga horária, o período de execução, a remuneração e as demais condições pertinentes, observadas as exigências prévias ao início das atividades.

6. A escolha dos profissionais observará os itens 1.5 e 1.6 do Edital nº 028/DEIP/2026 do Banco Interno de Instrutores, sem vinculação à ordem rígida de classificação ou pontuação, mediante decisão motivada do Diretor de Ensino, considerando a qualificação, a aderência técnico-pedagógica e a disponibilidade para a atividade. Será assegurada a preferência dos integrantes do Banco Interno que atendam aos requisitos da disciplina e estejam disponíveis, devendo eventual convocação pelo Edital nº 029/DEIP/2026 ser justificada no processo.

7. A ABM deverá consultar, registrar e acompanhar a carga horária individual dos profissionais no sistema SIMPLIFICA, disponibilizado pela SEPLAG, verificando os limites aplicáveis antes da contratação e durante a execução das atividades. Eventual tratamento diferenciado pelo regime de transição dependerá de fundamento normativo e orientação expressa da autoridade competente, juntada ao processo, sem dispensa do registro das horas executadas.

8. Para as atividades de instrutoria que forem desempenhadas durante a jornada de trabalho do servidor, a Academia Bombeiro Militar deverá emitir o Termo de Autorização de Serviço do Servidor (quando aplicável), disponibilizado pela Diretoria de Ensino, Instrução e Pesquisa, devidamente assinado pelo superior imediato conforme previsto no item 2 inciso V da Instrução Normativa nº 005/2026/GAB/SESP, obedecendo às condições dispostas no art. 14 do Decreto nº 1.855/2026.

Quartel em Cuiabá-MT, 17 de julho de 2026.

JOSIEL BORGES DA SILVA* - **CEL BM**
DIRETOR DE ENSINO, INSTRUÇÃO E PESQUISA DO CBMMT.
***Original assinado.**

Protocolo 1859688

PORTARIA Nº 342/DGP/2026

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MATO GROSSO EM SUBSTITUIÇÃO LEGAL, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art. 12 da Lei nº 11.662, de 06 de janeiro de 2022, com redação dada pela Lei nº 12.764, de 19 de dezembro de 2024, arts. 12 e13 da Lei Complementar nº 775, de 27 de setembro de 2023 e nos termos da Portaria nº 005/ASSEJUR/2026;

CONSIDERANDO a autorização do Sr. Governador do Estado, exarada no processo nº CASACIVILCAP-2026/23701, a qual deferiu a possibilidade de prorrogação do tempo de serviço ativo dos Bombeiros Militares Temporários pelo período de 12 (doze) meses, independentemente do "Defeso Eleitoral";

CONSIDERANDO a manifestação de interesse dos militares, o parecer favorável de seus respectivos Comandantes, constante do documento CBM-CIN-2026/23216, bem como a comprovação de aprovação no Teste de Aptidão Física e na Inspeção de Saúde e a existência de conceito disciplinar satisfatório, conforme relatório da Corregedoria Geral;

CONSIDERANDO o disposto no art. 12 da Lei nº 11.662, de 06 de janeiro de 2022, que estabelece as disposições relativas à prorrogação do tempo de serviço dos militares temporários;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, pelo período de **01 (um) ano**, o tempo de serviço dos Bombeiros Militares Temporários abaixo relacionados, com efeitos a contar de **13 de outubro de 2026** até **12 de outubro de 2027:**

ORD	NOME	CPF	RG
1	ANDRE GUSTAVO **VINCK** DA SILVA	064.***.***- 38	31**20
2	CELIO HENRIQUE SANTANA DE **ALBUS**	066.***.***- 40	06**40
3	EDEVALDO DOS **SANTOS** RODRIGUES	056.***.***- 51	05**51
4	**ELYMAR** MAGALHAES DE SOUSA	066.***.***- 58	24**10
5	ELOANA CAMILA **FERRACIOLI**	023.***.***- 42	26**14
6	**ELUANO** LEAL DA SILVA	067.***.***- 60	35**73
7	GABRIEL WINICIUS DE SOUZA **PIRES**	706.***.***- 70	65**81
8	GUSTAVO DE OLIVEIRA **SOARES**	044.***.***- 09	31**59
9	**ISNAYRAN** SOUSA SILVA	049.***.***- 69	27**21

10	**JHENIFER** EDILAINE COSTA DOS SANTOS	055.***.***- 24	23**50
11	JULIO CESAR ALVES **COSTA**	034.***.***- 50	28**10
12	**JULLY ANNE** KAROLINE DA SILVA LIMA	048.***.***- 58	22**05
13	LUANA KAROLLYNE **CABRAL** DE MORAIS	083.***.***- 65	35**71
14	**LUCINEI EUGENIO** FERREIRA	032.***.***- 41	16**15
15	MATEUS **IZACAR** SILVESTRE	062.***.***- 50	23**90
16	**NEEMIAS MATEUS** MACHADO GONÇALVES	061.***.***- 11	27**38
17	PAMELLA CRISTINA **RAMALHO** DA SILVA	050.***.***- 09	24**42
18	**WILHIAN** ABREU SILVA	022.***.***- 67	20**22

Art. 2º Indeferir a prorrogação do tempo de serviço do Bombeiro Militar Temporário abaixo relacionado, com fundamento no art. 12, parágrafo único e art. 20, inciso V, ambos da Lei nº 11.662/2022, em consonância com o art. 6º, inciso VIII da Portaria nº 005/ASSEJUR/2026.

ORD	NOME	CPF	RG
1	FELLIPHE **DOS ANJOS** DE JESUS	052.***.***- 43	16**08

Art. 3º O presente Ato é lavrado para os fins administrativos e legais, devendo ser dada ciência aos interessados por meio de publicação em Diário Oficial do Estado e promovido seu arquivamento na Diretoria de Gestão de Pessoas-CBMMT, nos termos da legislação e normas vigentes.

Cuiabá - MT, 05 de outubro de 2026.

RONY ROBSON CRUZ BARROS - CEL QOBM
COMANDANTE-GERAL EM SUBSTITUIÇÃO LEGAL

Protocolo 1859823

POLITEC

PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA

EXTRATO DA PORTARIA Nº 038/2026/CGE-COR/POLITEC

O Diretor-Geral da Perícia Oficial e Identificação Técnica do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, resolve manter os atuais membros da Comissão Processante e conceder prorrogação de prazo por 60 (sessenta) dias, a contar de 02 de outubro de 2026, para a conclusão dos trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar nº POLITEC-PRO-2024/01718, instaurado pela Portaria nº 084/2024/CGE-COR/POLITEC, bem como convalidar os atos praticados até a presente data. Cuiabá/MT, 02 de outubro de 2026. JAIME TREVIZAN TEIXEIRA, Diretor-Geral da POLITEC.

Protocolo 1859890

PORTARIA Nº 009/2026/DG/POLITEC, de 01 de outubro de 2026.

Institui o periódico científico da Perícia Oficial e Identificação Técnica do Estado de Mato Grosso - POLITEC/MT, denominado VESTÍGIOS - Revista Técnico-Científica de Perícia e Identificação, nomeia seu Corpo Editorial e dá outras providências.

O **DIRETOR GERAL DA PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA** no uso de suas atribuições legais, e:

Considerando a necessidade de articular, divulgar e fomentar produções acadêmicas e técnicas nas áreas de Ciências Forenses, Criminalística, Medicina Legal e Identificação Técnica;

Considerando a importância da implantação de um periódico de acesso aberto para a disseminação da produção intelectual de peritos oficiais, técnicos e pesquisadores;

Considerando que dentre as competências o órgão estão a organização e manutenção de grupos de pesquisa científica que visem à constante atualização e aperfeiçoamento de seus procedimentos, conforme o Regimento Interno disposto no Decreto nº 1.657 de 08 de setembro de 2025;

Considerando a conveniência de estabelecer um canal institucional de divulgação científica apto a integrar iniciativas internas, e promover o intercâmbio de conhecimento com a comunidade acadêmica externa; e

Considerando as diretrizes de custo mínimo e eficiência operacional baseadas na plataforma Open Journal Systems (OJS);

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a revista científica **VESTÍGIOS - Revista Técnico-Científica de Perícia e Identificação**, como periódico oficial da Perícia Oficial e Identificação Técnica do Estado de Mato Grosso (POLITEC/MT).

Art. 2º - Nomear o Corpo Editorial responsável pela gestão, avaliação, diagramação e publicação do referido periódico, com a seguinte composição:

I - **Editora-Chefe:** Andréia Cristina Munzlinger dos Santos

II - **Editor Associado:** Carlo Ralph De Musis

III - **Conselho Editorial:**

1. Membro 1: Quezia Vicente Pereira Resplande
2. Membro 2: Christiano Ribeiro dos Santos Júnior
3. Membro 3: Mario André de Amorim Palma
4. Membro 4: Lino Leite de Almeida
5. Membro 5: Tita Mara Ferreira Teixeira

Art. 3º - Fica autorizado o cadastro, designação e convite de Avaliadores Ad Hoc, especialistas internos ou externos, para atuar na avaliação por pares cega (*peer review*) dos manuscritos submetidos.

§ 1º Os Avaliadores Ad Hoc serão designados pelo Editor-Chefe conforme a área de especialidade do trabalho avaliado.

§ 2º A avaliação deverá observar critérios de relevância, originalidade, rigor metodológico e ética em pesquisa.

§ 3º A função de Avaliador Ad Hoc não será remunerada, sendo considerada serviço público relevante para fins de registro no currículo acadêmico e institucional.

Art. 4º - O Corpo Editorial deverá adotar as medidas necessárias para a implantação da revista em sistema eletrônico de editoração científica, conforme recomendações do Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia (IBICT), bem como elaborar o Regimento Interno e as normas de submissão no prazo de 90 (noventa) dias, encaminhando a Direção Geral para análise.

Art. 5º - A revista adotará o modelo de Acesso Aberto (Open Access), sem cobrança de taxas de processamento (APCs) e sob licença Creative Commons Atribuição 4.0 Internacional (CC BY 4.0).

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Jaime Trevizan TEixeira
Diretor Geral da POLITEC/MT

Protocolo 1859925

SEJUS

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 025/2024/SESP/SEJUS

DA ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Termo de Credenciamento nº 025/2024/SESP/SEJUS, que entre si celebram o Estado de Mato Grosso, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA DE MATO GROSSO - SEJUS** e o Leiloeiro **LUIZ BARBOSA DE LIMA JUNIOR.**
DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade a **PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA** do Termo de Credenciamento nº 025/2024/SESP/SEJUS, cujo objeto consiste no credenciamento de Leiloeiro Público Oficial Habilitado e Credenciado, com a finalidade de preparar, organizar, divulgar e conduzir a alienação de bens móveis e imóveis por meio de leilão público, para atender as demandas da Secretaria de Estado de Justiça de Mato Grosso e suas Unidades, conforme especificações, condições e exigências estabelecidas.
DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do Termo de Credenciamento nº 025/2024/SESP/SEJUS por mais **12 (doze) meses**, com início em **20/12/2026** e término em **19/12/2027**.
DO PROCESSO: SEJUS-PRO-2026/19613.
DA ASSINATURA: 01/10/2026
DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as Cláusulas do Termo de Credenciamento Inicial nº 025/2024/SESP/SEJUS, bem como os demais Termos Aditivos.
ASSINAM DIGITALMENTE: HENRIQUE CARNAUBA GUERRA SANGREMAN LIMA - SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA/ORDENADOR DE DESPESAS - SEJUS/CONTRATANTE e o LEILOEIRO LUIZ BARBOSA DE LIMA JUNIOR.

Protocolo 1859858

PORTARIA Nº 168/2026/GSASIST/SEJUS-MT

Nomeia os servidores abaixo relacionados para exercer função de Fiscais de Contrato (Gestor, Fiscal Titular e/ou Substituto).

O Secretário Adjunto de Administração Sistêmica, no uso das atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno nº 1.581, publicado em 25 de julho de 2025, que dispõe sobre as competências da Secretaria de Estado de Justiça, bem como pela Instrução Normativa nº 007/2025/GAB-SEJUS/MT, de 30 de abril de 2025, que dispõe sobre a gestão e a fiscalização contratual no âmbito da Secretaria de Estado de Justiça;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar as servidoras abaixo elencadas, em substituição às anteriormente designadas, para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do contrato da Secretaria de Estado de Justiça, no âmbito do Centro de Atendimento Socioeducativo Feminino de Cuiabá, de acordo com o processo nº SEJUS-PRO-2026/23426 e com as seguintes informações:

Nº DO CONTRATO	EMPRESA	EFEITO	UNIDADE	FUNÇÃO	MATRÍCULA	NOME
115/2024/SESP	NOVO SABOR REFEIÇÕES COLETIVAS LTDA.	04/09/2026	Centro de Atendimento Socioeducativo Feminino de Cuiabá	FISCAL TITULAR	233286	Margareth de Alencar Alfaro
115/2024/SESP	NOVO SABOR REFEIÇÕES COLETIVAS LTDA.	04/09/2026	Centro de Atendimento Socioeducativo Feminino de Cuiabá	FISCAL SUBSTITUTA	92087	Janaina Oliveira Martins do Rosario
115/2024/SESP	NOVO SABOR REFEIÇÕES COLETIVAS LTDA.	04/09/2026	Centro de Atendimento Socioeducativo Feminino de Cuiabá	FISCAL SUBSTITUTA	260412	Maria José de Souza Morais

Publica-se. Registra-se. Cumpra-se.

Cuiabá, data registrada no sistema.

Henrique Carnauba Guerra Sangreman Lima
Secretário Adjunto de Administração Sistêmica
Portaria nº 014/2026/GAB-SEJUS/MT
(assinado eletronicamente)

Protocolo 1859889

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA

O Secretário Adjunto Corregedor-Geral da Secretaria de Estado de Justiça de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.
Considerando o contido nos autos do processo SEJUS-PRO-2026/15724, em trâmite na Coordenadoria de Correição do Sistema Socioeducativo, referente à apuração de suposta infração disciplinar de menor potencial ofensivo, nos termos do art. 5º do Decreto Estadual nº 466/2023, RESOLVE HOMOLOGAR E PUBLICAR o extrato do Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta - TCAC nº 04/2026/CCSSE/SACG/SEJUS, conforme disposto no art. 11 do Decreto Estadual nº 466/2023.
Cuiabá-MT, 29 de setembro de 2026.

LUIZ HENRIQUE DAMASCENO
Secretário Adjunto Corregedor-Geral da Secretaria de Estado de Justiça de Mato Grosso

Protocolo 1859931

FUNAC

FUNDAÇÃO NOVA CHANCE

PORTARIA Nº 09/2026/GAB/FUNAC

Institui Comissão para realização de inventário de bens de consumo da Fundação Nova Chance

O **Presidente da Fundação Nova Chance**, no uso das atribuições e prerrogativas legais e,
CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, que dispõe sobre o levantamento físico e financeiro das Unidades Administrativas;
CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 194, de 15 de julho de 2015, que normatiza a gestão dos bens patrimoniais móveis do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso;
CONSIDERANDO a necessidade de realização de inventário físico-financeiro de bens de consumo da Fundação Nova Chance;
CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 612, de 28 de janeiro de 2019, que dispõe sobre a organização administrativa do Poder Executivo Estadual e dá outras providências; e
CONSIDERANDO a necessidade de regularizar as informações patrimoniais da Fundação Nova Chance no sistema integrado de Gestão Patrimonial e FIPLAN.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir comissão para realização do inventário de bens de consumo para regularização das informações patrimoniais da Fundação Nova Chance.
Art. 2º A referida comissão será composta pelos servidores abaixo descritos, sob a presidência do primeiro.

Presidente:

Robson de Moraes Serradilha - matrícula 233556.

Membros:

Antonio Aureliano Ferreira de Souza - matrícula 232075.

Bruno Evangelista Malheiros - matrícula 138928.

João Lucas Arruda Valdez - matrícula 356372.

Art. 3º O Inventário Anual tem por objetivo detectar todas as inconsistências constantes no almoxarifado e fornecer subsídios para:
I. Verificação da exatidão dos registros de controle patrimonial, mediante a realização de levantamentos físicos;
II. Realização de ajuste entre os registros do Sistema Integrado de Gestão Patrimonial - SIGPAT e o Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças - FIPLAN; e
III. Encaminhamento de informações aos Órgãos de Controle
Art. 4º - Compete à Comissão de Inventário de Consumo da Fundação Nova Chance:
I - Coordenar os trabalhos de realização do levantamento físico dos bens de consumo Na FUNAC;
II - Realizar o levantamento físico dos bens de consumo;
III - Atualizar as informações sobre os bens encontrados nas unidades, no Sistema Integrado de Gestão Patrimonial - SIGPAT;
IV - Analisar as divergências encontradas e regularizar as informações, realizando, se necessário, transferências, baixas, incorporações, dentre outros;
V - Elencar e justificar inconsistências ou irregularidades constatadas na conclusão do inventário; e

VI - Elaborar inventário final e encaminhar ao Setor de Patrimônio da Fundação.
Art. 5º Quando convocados os membros da comissão ficarão à disposição para o desenvolvimento dos trabalhos instituídos nesta portaria.
Art. 6º Durante a realização do inventário fica vedada toda e qualquer movimentação física dos bens localizados nos almoxarifados abrangidos pelos procedimentos de levantamento, exceto mediante autorização específica da Comissão de Inventário.
Art. 7º Toda documentação relativa ao inventário físico realizado deverá ficar sob a guarda do Setor de Patrimônio e à disposição dos Órgãos de Controle.
Art. 8° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 05 de outubro de 2026.

WINKLER DE FREITAS TELES
Presidente da Fundação Nova Chance

Protocolo 1860010

PORTARIA Nº 10/2026/GAB/FUNAC

Institui Comissão para realização de inventário físico-financeiro dos bens imóveis da Fundação Nova Chance.

O **Presidente da Fundação Nova Chance**, no uso das atribuições e prerrogativas legais e,

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, que estatui Normas de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal, em especial seus artigos 83, 89, 94, 95 e 96; **CONSIDERANDO** a Lei Estadual nº 11.109, de 20 de abril de 2020, que estabelece normas gerais referentes à política de gestão patrimonial dos bens móveis e imóveis do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso;
CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 05/2017/SEGES, de 25 de julho de 2017, que orienta os órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual, sobre os procedimentos a serem adotados para a realização do inventário dos Bens Imóveis;
CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de regularizar as informações patrimoniais e contábeis dos imóveis sob a responsabilidade desta Unidade Administrativa.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir comissão para realização do inventário físico-financeiro dos bens imóveis da Fundação Nova Chance - FUNAC.
Art. 2º A referida comissão será composta pelos servidores abaixo descritos, sob a presidência do primeiro.

Presidente:

Robson de Moraes Serradilha - matrícula 233556.
Membros:

Antonio Aureliano Ferreira de Souza - matrícula 232075.

Bruno Evangelista Malheiros - matrícula 138928.

João Lucas Arruda Valdez - matrícula 356372.

Art. 3º Compete à Comissão de Inventário do órgão ou entidade:
I - Solicitar ao setorial de tecnologia da informação, e, caso necessário, às unidades administrativas, as informações sobre todos os softwares/programas e demais bens intangíveis que estejam sob a responsabilidade do órgão ou entidade, sejam eles próprios, locados ou utilizados por cessão ou outro instrumento jurídico, inclusive a informação sobre a existência de instrumento jurídico que autorize a utilização do bem, tais como termos de Cessão, Permissão, Comodato e afins;
II - Realizar a consolidação das informações encaminhadas pelas unidades administrativas/setorial de patrimônio;
III - Realizar diligências, sempre que julgar necessário, visando à confirmação de informações;
IV - Elaborar planejamento dos levantamentos físicos “in loco”, definindo calendário e cronograma para sua execução;
V - Informar às unidades administrativas a serem inventariadas o cronograma de execução das atividades;
VI - Solicitar do responsável pela unidade livre acesso a qualquer espaço físico para efetuar o levantamento do imóvel e, quando necessário, auxílio, informações e documentos para melhor identificação do imóvel a ser levantado;
VII - Realizar levantamento físico “in loco”, e o registro fotográfico de cada imóvel inventariado;
VIII - Realizar consulta à prefeitura local solicitando informações adicionais sobre o imóvel, tais como loteamento no qual o imóvel está implantado, número da quadra, número do lote, número da inscrição imobiliária e a certidão ou documento equivalente com informação do valor venal do imóvel utilizado para fins de cálculo do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU;
IX - Realizar busca cartorária, solicitando certidão atualizada dos registros ou escrituras públicas dos imóveis inventariados;
X - Localizar o imóvel inventariado via Google Earth, extraindo imagem e coordenadas da sua localização;
XI - Preencher a ficha de levantamento cadastral, identificando a situação ocupacional, cartorial, o estado de conservação, anexando as imagens do registro fotográfico e imagem extraída do Google Earth para cada imóvel inventariado;
XII - Coletar assinatura do responsável pelo acompanhamento da execução dos trabalhos em cada imóvel inventariado e assinar a ficha de levantamento cadastral;
XIII - Realizar o cálculo do valor econômico dos imóveis rurais com base na planilha de preço referencial do INCRA, utilizando a ficha de informação de valor;
XIV - Criar pasta individualizada para cada imóvel levantado, contendo a certidão atualizada da matrícula do imóvel ou documento que vincule a destinação do imóvel ao órgão ou entidade inventariante ou justificativa da negativa de apresentação de tais documentos, a ficha de levantamento cadastral, o registro fotográfico e imagem da localização via Google Earth com sua coordenada geográfica, o laudo de avaliação e/ou
documento oficial da prefeitura local com a informação do valor venal do imóvel ou a ficha de informação de valor (imóvel rural);
XV - Registrar todas as ocorrências na realização dos trabalhos;
VI - Elaborar relatório final de inventário;
XVII - Encaminhar relatório final de inventário e pastas individualizadas de cada imóvel inventariado ao setorial de patrimônio do órgão ou entidade, mediante assinatura do termo de entrega do relatório final do inventário até o dia 20 de novembro do ano corrente.
Art.4º Determinar a todos os titulares das unidades administrativas que ofereçam à comissão de inventário os meios, recursos e colaboração indispensáveis para o fiel cumprimento de suas atribuições.
Art.5º Quando convocados os membros da comissão ficarão à disposição para o desenvolvimento dos trabalhos instituídos nesta portaria.
Art.6º Estabelecer a data de 20 de novembro do ano corrente como data limite para a conclusão dos trabalhos.
Art.7º Toda documentação relativa ao inventário físico-financeiro realizado deverá ficar sob a responsabilidade do Setor de Patrimônio.
Art.8º Toda e qualquer alteração de valores de bens patrimoniais deverá gerar reflexo no Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças do Estado de Mato Grosso - FIPLAN.
Art. 9° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 05 de outubro de 2026.

WINKLER DE FREITAS TELES
Presidente da Fundação Nova Chance

Protocolo 1860020

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Extrato de Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta

Com fulcro no que dispõe o art. 11, do Decreto Estadual n° 466/2023, homologo a celebração do Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta - TCAC n° 99946006755202652, id. 27008, com o (a) servidor (a) imputado (a) no âmbito do Processo SEDUC-PRO-2025/125495, id. 98906, por infração disciplinar de menor potencial ofensivo, nos termos do art. 5º do mencionado decreto.

Cuiabá, 5 de outubro de 2026.

CHRISTINA BARBOSA GUIMARÃES FERREIRA
Secretária Adjunta Executiva
Portaria nº 532/2026/GS/SEDUC/MT

Protocolo 1859881

Extrato de Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta

Com fulcro no que dispõe o art. 11, do Decreto Estadual n° 466/2023, homologo a celebração do Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta - TCAC n° 99946006958202649, id 27118, com o (a) servidor (a) imputado (a) no âmbito do Processo SEDUC-PRO-2025/103427, id. 94691, por infração disciplinar de menor potencial ofensivo, nos termos do art. 5º do mencionado decreto.

Cuiabá, 5 de outubro de 2026.

CHRISTINA BARBOSA GUIMARÃES FERREIRA
Secretária Adjunta Executiva
Portaria nº 532/2026/GS/SEDUC/MT

Protocolo 1859883

Extrato de Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta

Com fulcro no que dispõe o art. 11, do Decreto Estadual n° 466/2023, homologo a celebração do Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta - TCAC n° 99946007081202611, id. 27217, com o (a) servidor (a) imputado (a) no âmbito do Processo SEDUC-PRO-2025/25116, id. 91117, por infração disciplinar de menor potencial ofensivo, nos termos do art. 5º do mencionado decreto.

Cuiabá, 5 de outubro de 2026.

CHRISTINA BARBOSA GUIMARÃES FERREIRA
Secretária Adjunta Executiva
Portaria nº 532/2026/GS/SEDUC/MT

Protocolo 1859884

Extrato de Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta

Com fulcro no que dispõe o art. 11, do Decreto Estadual n° 466/2023, homologo a celebração do Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta - TCAC n° 99946007073202667, id 27210, com o (a) servidor (a) imputado (a) no âmbito do Processo SEDUC-PRO-2025/12278, id. 97115, por infração disciplinar de menor potencial ofensivo, nos termos do art. 5º do mencionado decreto.

Cuiabá, 5 de outubro de 2026.

CHRISTINA BARBOSA GUIMARÃES FERREIRA
Secretária Adjunta Executiva
Portaria nº 532/2026/GS/SEDUC/MT

Protocolo 1859887

Extrato de Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta

Com fulcro no que dispõe o art. 11, do Decreto Estadual n° 466/2023, homologo a celebração do Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta - TCAC n° 99946006964202604, id 27120, com o (a) servidor (a) imputado (a) no âmbito do Processo SEDUC-PRO-2025/95113, id. 113117, por infração disciplinar de menor potencial ofensivo, nos termos do art. 5º do mencionado decreto.

Cuiabá, 5 de outubro de 2026.

CHRISTINA BARBOSA GUIMARÃES FERREIRA
Secretária Adjunta Executiva
Portaria nº 532/2026/GS/SEDUC/MT

Protocolo 1859888

SETASC

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO nº 022/2026

A Secretaria Adjunta de Proteção e Defesa dos Direitos do Consumidor - **PROCON/MT NOTIFICA a empresa N DUARTE ABREU** & **CIA LTDA**, **CNPJ nº 13.743.647/0001-55**, **Processo Administrativo nº SETASC-PRO-2026/12211**, atualmente em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da Notificação nº 00157/2026/CFCMM/SETASC e, no prazo legal, apresentar:

I - Declaração dos preços praticados na venda de **etanol**, **gasolina**, **diesel S10 e diesel S500**, no período de 01/02/2026 a 31/03/2026, com indicação das respectivas variações e justificativas;

II - Documentos fiscais das vendas realizadas no período;

III - documentos fiscais relativos à aquisição dos combustíveis revendidos;

IV - Cópia do **LMC** referente ao período;

V - Documentos e justificativas que comprovem eventual aumento do lucro bruto no período.

Por fim, registramos que **a não prestação das informações requeridas** e o desrespeito às determinações dos órgãos do SNDC (Sistema Nacional de Defesa do Consumidor), **configura-se como crime de desobediência**, na forma do art. 330 do Código Penal (art. 33, § 2º do Decreto Federal n. 2.181/1997), bem como infração aos artigos 55, § 4º da Lei Federal n. 8.078/1990 c/c art. 33, § 2º do Decreto Federal n. 2.181/1997, sujeitando o infrator também à aplicação de sanções administrativas previstas nos no artigo 56 da Lei n. 8.078/1990.

Cuiabá - Mato Grosso, 02/10 /2026.

Michelle Lorna da Silva Schafer
Coordenadora de Gestão de Processos e Documentos
SETASC/PROCON/MT

Protocolo 1859859

ERRATA

A SETASC-MT, através de sua Coordenadoria de Convênios vem retificar o Extrato do Termo de Fomento Nº 2234-2026 (SECRETARIA DE ESTADO DE - ASSITENCIA SOCIAL E CIDADANIA - SETASC e a ASSOCIAÇÃO PADRE RODOLFO LUNKENBEIN E SIMÃO BORORO, Protocolo: 1859628, publicado no diário Oficial dia 05/10/2026.

Por certo, a nomenclatura correta a ser considerada fica da seguinte forma:

Onde se lê:
EMENDA: 00022/2026 **DEPUTADO**: Nininho

Leia-se:
EMENDA: 00022/2026 **DEPUTADO**: Beto Dois a Um

Cuiabá, 05 de outubro de 2026

Protocolo 1859819

RESOLUÇÃO N°008/2026/CEPIR/SETASC/MT

Dispõe sobre o procedimento de recebimento, registro, análise preliminar e encaminhamento de denúncias relativas à discriminação étnico-racial, racismo, injúria racial e intolerância religiosa no âmbito do Conselho Estadual de Promoção da Igualdade Racial - CEPIR/MT; e cria a Comissão Permanente de Análise de Denúncias (CPAD).

O **CONSELHO ESTADUAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO - CEPIR/MT**, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Estadual n° 11.972, de 19 de dezembro de 2022, alterada pela Lei n° 13.016, de 29 de agosto de 2025, e pelo seu Regimento Interno;

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer fluxos céleres e eficazes para o enfrentamento ao racismo institucional, estrutural e individual;

RESOLVE:

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1° Esta Resolução disciplina o procedimento de recebimento, registro, análise preliminar de admissibilidade, encaminhamento e acompanhamento institucional das denúncias relativas à discriminação étnico-racial, racismo, injúria racial e intolerância religiosa encaminhadas ao CEPIR/MT.

Art. 2° O procedimento disciplinado por esta Resolução observará os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, proteção da vítima, igualdade racial, dignidade da pessoa humana, boa-fé, confidencialidade e proteção de dados pessoais.

Art. 3° Para os fins desta Resolução, considera-se:

I - **Denúncia:** comunicação de fato que, em tese, possa caracterizar discriminação racial, injúria racial, racismo, intolerância religiosa ou violação de direitos relacionados à igualdade racial;

II - **Denunciante:** pessoa física, jurídica ou coletividade que apresenta a notícia da irregularidade; e

III - **denunciado:** pessoa física, jurídica, órgão ou entidade pública a quem se atribui a autoria do fato.

Art.4° As atribuições de instrução, decisão e encaminhamento no âmbito do CEPIR/MT serão exercidas observando-se as seguintes distribuições de competências:

I - **ao Plenário do CEPIR/MT:** deliberar e aprovar a expedição de Recomendação Administrativa, a emissão de Nota de Repúdio e a realização de Audiência Pública.

II - **à Mesa Diretora:** decidir sobre a admissibilidade, determinação de diligências preliminares, arquivamento sumário e encaminhamento das denúncias aos órgãos de persecução e fiscalização externos; e

III - **à Comissão Permanente de Análise de Denúncias (CPAD):** instruir os processos de denúncias, realizar diligencias e emitir pareceres opinativos para subsidiar as decisões da Mesa Diretora ou do Plenário.

CAPÍTULO II
DA COMISSÃO PERMANENTE DE ANÁLISE DE DENÚNCIAS (CPAD)

Art. 5° Fica criada a **Comissão Permanente de Análise de Denúncias (CPAD)**, órgão técnico-instrutório do CEPIR/MT, responsável pelo exame, instrução e elaboração de pareceres conclusivos sobre as denúncias recebidas pelo Conselho.

Art. 6° A CPAD será composta por 5 (cinco) membros titulares, cuja composição será aprovada e formalizada por Resolução específica do Conselho, assegurando-se, sempre que possível:

I - Representação equilibrada entre representantes da sociedade civil e de poder público;

II - Mandato coincidente com o da Mesa Diretora do CEPIR/MT, permitida a recondução.

Parágrafo único. Os membros da CPAD escolherão, entre si, o Coordenador e os relatores da Comissão.

Art. 7° Compete à CPAD:

I - Realizar a análise técnica preliminar de admissibilidade e a consistência das denúncias recebidas, submetendo suas conclusões à Mesa Diretora para deliberação;

II - Solicitar ao denunciante, à Mesa Diretora ou a órgãos externos informações complementares para instrução do feito;

III - Propor à Mesa Diretora o arquivamento fundamentado de denúncias manifestamente improcedentes ou alheias às atribuições do Conselho;

IV - Elaborar Relatório e Parecer Conclusivo sugerido o encaminhamento adequado a cada caso; e

V - Acompanhar o desdobramento das denúncias encaminhadas aos órgãos externos competentes, elaborando relatórios periódicos de monitoramento.

CAPÍTULO III
DO RECEBIMENTO E DA ADMISSIBILIDADE

Art. 8° As denúncias poderão ser apresentadas por meio de:

I - Plataforma eletrônica oficial;

II - Endereço eletrônico institucional;

III - Atendimento presencial;

IV - Correspondência física;

V - Outros meios oficialmente disponibilizados pelo CEPIR.

Art. 9° A denúncia deverá conter, sempre que possível:

I - Qualificação do denunciante, ressalvada a hipótese de denúncia anônima acompanhada de indícios mínimos;

II - Descrição detalhada dos fatos, com indicação de data, local e contexto;

III - identificação do denunciado ou elementos que permitam sua localização ou apuração;

IV - Elementos de prova ou indicação de onde possam ser encontrados, tais como testemunhas, documentos, fotos, áudios ou registros digitais.

§ 1° A ausência de qualquer dos elementos previstos neste artigo não impedirá o recebimento da denúncia quando existirem indícios mínimos que justifiquem sua análise preliminar.

§ 2° A denúncia poderá ser apresentada de forma anônima, desde que contenha elementos mínimos que permitam sua verificação preliminar.

Art. 10 Recebida a denúncia e autuada pela Mesa Diretora, o processo será distribuído à CPAD no prazo de até 02 (dois) dias úteis.

Art. 11 A CPAD realizará a análise de admissibilidade e instrução processual inicial no prazo de até 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento dos autos.
§ 1° Quando a denúncia for insuficiente, mas sanável, o Relator da CPAD concederá prazo de até 5 (cinco) dias para que o denunciante complemente as informações.
§ 2° Verificada a manifesta incompetência do CEPIR/MT para a apreciação da matéria, ou caso a denúncia não apresente elementos mínimos de autoria e materialidade, a CPAD emitirá parecer opinativo pelo arquivamento ou pelo encaminhamento direto ao órgão competente, submetendo-o à homologação da Mesa Diretora.
§ 3° Quando os fatos narrados indicarem, em tese, a ocorrência de infração penal, ato de improbidade administrativa ou infração disciplinar urgente, a CPAD informará imediatamente a Mesa Diretora para o encaminhamento prévio aos órgãos de persecução competentes.

CAPÍTULO IV
DO TRATAMENTO E ENCAMINHAMENTO

Art. 12 Concluída a instrução pela CPAD e acolhido o parecer pela Mesa Diretora, esta adotará, isolada ou cumulativamente, as seguintes providências:

I - Encaminhamento da denúncia à Defensoria Pública, ao Ministério Público ou aos demais órgãos competentes para adoção de medidas jurídicas ou judiciais;

II - Expedição de ofício ao órgão público ou à empresa privada denunciada, solicitando informações e esclarecimentos no prazo de 10 (dez) dias úteis;

III - encaminhamento à Corregedoria do órgão correspondente, quando o

denunciado for agente público; e

IV - Outras providências compatíveis com as competências legais do CEPIR/MT.

Art. 13 Dependerão de parecer da CPAD e previa deliberação e aprovação de maioria simples do Plenário do CEPIR/MT:

I - a aprovação e publicação de Nota de Repúdio;

II - a aprovação e expedição de Recomendação Administrativa a órgãos e entidade pública e privadas; e

III - a requisição e organização de Audiência Pública sobre os fatos apurados.

CAPÍTULO V
DO SIGILO E PROTEÇÃO DE DADOS

Art. 14 Será assegurado o tratamento confidencial dos dados pessoais do denunciante e do conteúdo das apurações, observado o disposto na Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei n° 13.709, de 14 de agosto de 2018), sendo o acesso restrito aos agentes públicos e conselheiros diretamente envolvidos na tramitação da denúncia.

CAPÍTULO VI
DA COOPERAÇÃO INSTITUCIONAL

Art. 15 O CEPIR poderá propor, articular e estabelecer fluxos institucionais de cooperação com Ouvidorias, Corregedorias, Ministério Público, Defensoria Pública, Polícia Civil, Secretaria de Estado de Segurança Pública e demais órgãos públicos, com o objetivo de otimizar o encaminhamento e acompanhamento das denúncias.

Parágrafo único. Quando a cooperação depender da formalização de acordo, termo de cooperação técnica ou instrumento congênere que implique obrigações administrativas, financeiras ou institucionais para o Estado, a demanda será encaminhada ao órgão competente para análise e formalização, observadas as competências legais.

CAPÍTULO VII
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 16 O CEPIR/MT manterá banco de dados atualizado contendo o histórico das denúncias, com o objetivo de subsidiar a elaboração de diagnósticos, estatísticas e a formulação de políticas públicas de promoção da igualdade racial no Estado de Mato Grosso.

Parágrafo único. Os dados utilizados para fins estatísticos e de divulgação pública deverão ser apresentados de forma agregada e anonimizada.

Art. 17 A primeira composição do CPAD deverá ser submetida à aprovação do Plenário e formalizada mediante Resolução específica, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação desta Resolução.

Art. 18 Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.
Cuiabá, 02 de outubro de 2026.

Conselheiro **Manoel Francisco da Silva Júnior**
Presidente do Conselho

Conselheiro **Rodrigues Schneider de Amorim Souza**
Secretário-Geral do Conselho

Protocolo 1859874

SECITEC

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
Processo Seletivo Simplificado de Professores
EDITAL Nº 09/2026/SECITECI/MT

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, **TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação dos candidatos abaixo relacionados, selecionados por meio do Processo Seletivo Simplificado para Professor Bolsista, regido pelo Edital nº 09/2026/SECITECI/MT, publicado no Diário Oficial do Estado nº 29.239, de 25 de maio de 2026.
A presente convocação destina-se à atuação nos cursos técnicos vinculados ao Programa Estadual de Qualificação de Mato Grosso - PEQ/MT, sob o regime previsto na Lei Complementar nº 612/2019, em conformidade com a Lei nº 12.521/2024, o Decreto nº 1.477/2025 e demais normas aplicáveis ao referido Programa.
Fica estabelecido que o (s) candidato (s) convocado (s) por meio deste edital atuará (ão) prioritariamente em unidade (s) fora de sede vinculada (s) à ETEC do município, devendo exercer suas atividades docentes no (s) local (is) atribuído (s) pela gestão da Escola Técnica Estadual, de acordo com a necessidade institucional.

POLO / ESCOLA	MUNICIPIO	PERFIL	NOME DO CANDIDATO	CLASSIF.	CLASSIF.GERAL	CH	EDITAL	MODALIDADE
CÁCERES	PORTO ESPERIDIÃO	ÁREA DE PECUÁRIA	GILMARA SANTOS GUIMARÃES	4º	_	20 HORAS	09/2026	BOLSISTA
CÁCERES	PORTO ESPERIDIÃO	ÁREA DE PECUÁRIA	CALIXTO RAMOS CORREA NETO	5º	_	20 HORAS	09/2026	BOLSISTA
CÁCERES	PORTO ESPERIDIÃO	ÁREA DE PECUÁRIA	DANILO BORGES DE CARVALHO	6º	_	20 HORAS	09/2026	BOLSISTA

Cuiabá/MT, 30 de setembro de 2026

Dimorvan Alencar Brescancim
Secretário de Estado de Ciência Tecnologia e Inovação
SECITECI - MT

Protocolo 1859875

SEDEC

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

PORTARIA Nº 264/2026/SEDEC/ MT

Dispõe sobre a composição da Equipe Setorial de Transformação Digital e Inovação da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71 da Constituição Estadual de Mato Grosso, e
CONSIDERANDO o Decreto nº 951, de 20 de maio de 2021, artigo 6º, que dispõe sobre a composição das Equipes Setoriais de Transformação Digital e Inovação do Sistema de Governança Digital;
CONSIDERANDO a Resolução nº 001/2023/NGD, que dispõe sobre a alteração da composição das Equipes Setoriais de Transformação Digital e Inovação do Sistema de Governança Digital;
CONSIDERANDO a necessidade de atualizar e inserir novos perfis de integrantes à Equipe Setorial de Transformação Digital e Inovação da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico;

RESOLVE:

Art. 1º Atualizar a composição da Equipe Setorial de Transformação Digital e Inovação da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico para a qual ficam designados os servidores:
I- Wagner Faria do Amaral - matrícula nº 126827 ;
II- Paula Luciana da Silva - matrícula nº 203671;
III- Elaine da Cruz Boa Sorte Aquino - matrícula nº 232409 ;
IV- Flavia Assis de Souza - matrícula nº 200648 ;
V - Camila Fortes Herani - matrícula nº 350933
VI - Maria Eduarda de Toledo Ribeiro Araújo - matrícula nº 361293
VII - Maxwell da Silva Santos - matrícula nº 203989
VIII - Leandro Ferreira Carvalho matrícula nº 305253

§ 1º O servidor indicado no inciso I do caput deste artigo exercerá a coordenação da Equipe Setorial de Transformação Digital e Inovação, devendo promover a articulação entre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico e o Sistema de Governança Digital.
§ 2º O servidor indicado no inciso II do caput deste artigo exercerá a função de gestor de tecnologia da informação, devendo representar a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico nas discussões técnicas junto ao Sistema de Governança Digital.
Art. 2º A participação de servidores na Equipe Setorial de Transformação Digital e Inovação ou nos trabalhos de transformação digital de serviços da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico não implica na ocupação de cargo comissionado ou função de confiança, nem gera direito a qualquer tipo de gratificação ou remuneração adicional.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando quaisquer disposições contrárias.

Cuiabá-MT, 05 de outubro de 2026.

Mayran Beckman Benicio
Secretária de Desenvolvimento Econômico.
(original assinado)

Protocolo 1859854

SECEL

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO N° 0867-2026/SECEL, ref. ao Processo: SECEL-PRO-2026/01045.
PARTES: **Secretaria de Estado de Cultura**, **Esporte e Lazer** - CNPJ n° 58.240.555/0001-90 e o **Associação Cultural Teatro Faces** - CNPJ nº 17.289.712/0001-75.
OBJETO: " Realização do XX Festival Velha Joana - Mostra Encontros da Velha e Mostra em Pauta no Teatro Municipal, no Centro Cultural Evangeline Alcântara Takeuchi e espaços alternativos na cidade de Primavera do Leste - Mato Grosso do dia 06 ao dia 15 de novembro de 2026 com a participação de Atores, Dançarinos, Bailarinos, Performers, Grupos, Companhias e Coletivos das Artes da Cena de todo o país, mas principalmente de grupos e Companhias mato-grossenses."
ORGÃO: 23101 - PROJETO: **2893** - ELEMENTO DE DESPESA: **335041** - FONTE: **15000000** - VALOR **R$ 600.000,00 (seiscentos mil reais)** - EMPENHO: 23101.0001.26.000980-6 (Data do Empenho 20/08/2026).
ORIGEM DO RECURSO: Oriundos de recurso próprio.
VALOR TOTAL: R$ 600.000,00 (seiscentos mil reais).
GESTOR: Marielen Dos Santos De Assis - MatrículaSECEL350487.
COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO: Portaria nº 26/2026/ SECEL-MT
VIGÊNCIA: 02/10/2026 a 31/12/2026.
ASSINAM: David Moura Pereira da Silva - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer e Darci Souza Junior - Presidente da Associação Cultural Teatro Faces.

EXTRATO DO 07° TERMO ADITIVO DE PRAZO DO TERMO DE CONVÊNIO N° 1448-2026, REF. AO PROCESSO N° SECEL-PRO-2026/03290.
PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ N° 58.240.555/0001-90 e o **MUNICÍPIO DE INDIAVAÍ - MT** - CNPJ Nº 03.239.027/0001-20
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do termo para o dia **30/11/2026.**
ASSINATURA: 05/10/2026.
SIGNATÁRIO: David Moura Pereira da Silva - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE VALOR DE CONTRAPARTIDA DO TERMO DE RESPONSABILIDADE N° 1780-2026/SECEL, REF. AO PROCESSO SECEL-PRO-2026/03719.
PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ N° nº 58.240.555/0001-90 e Município de Terra Nova do Norte - CNPJ nº 01.978.212/0001-00.
OBJETO: Realização do 18º Costelão da Independência, no município de Terra Nova do Norte-MT, evento cultural e tradicionalista voltado à valorização das tradições gaúchas, integração comunitária, fortalecimento da cultura regional, alinhado às diretrizes do Plano Estadual de Cultura de Mato Grosso. contando com apresentações culturais, ato cívico em alusão ao 7 de setembro, apresentações musicais regionais e show nacional, destinados à população local e visitantes da região. do município. - Da Vigência, do Termo de Responsabilidade nº 1780-2026, onde fica acrescentado valor de R$ 85,10 (oitenta e cinco reais e dez centavos) e a vigência passará a encerrar em 18/10/2026.
ASSINATURA: 05/10/2026.
SIGNATÁRIO: David Moura Pereira da Silva - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer e Pascoal Alberton - Prefeito do Município de Terra Nova do Norte.

Protocolo 1860049

PORTARIA Nº 178/2026/SECEL

Dispõe sobre Retificação da Retificação de Portaria nº 157/2025/SECEL, de 30 de julho de 2025, publicada no Diário Oficial nº 29.042, de 30 de julho de 2025, ao que tange a composição da **Comissão de Fiscalização e Monitoramento do Edital de Seleção nº 13/2024/SECEL/MT - Inventários de Patrimônio Imaterial de Mato Grosso - Edição Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - PNAB - Ciclo 1.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA, **ESPORTE E LAZER - SECEL/MT**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso II, da Constituição do Estado de Mato Grosso;

CONSIDERANDO que a Seleção Pública terá como princípios, objetivos e responsabilidades aqueles previstos na Lei nº 14.399/2022 (Lei PNAB), na Lei nº 19.903/2024 (Marco Regulatório do Fomento à Cultura), no Decreto nº 11.740/2023 (Decreto PNAB), no Decreto nº 11.453/2023 (Decreto de Fomento) e na Instrução Normativa MINC nº 10/2023 (IN PNAB de Ações Afirmativas e Acessibilidade), bem como na Lei nº 13.019/2014 (Marco Regulatório das Organizações Sem Fins Lucrativos - MROSC), na Instrução Normativa Conjunta (INC) SEPLAN/SEFAZ/CGE nº 01, de 17 de março de 2016, em conformidade com os princípios previstos no art. 1º e art. 2º da Lei 10.363/2016 do Plano Estadual de Cultura de Mato Grosso, somando-se a Lei nº 11.323, de 23 de março de 2021, a qual dispõe sobre a proteção do Patrimônio Histórico, Artístico e Cultural do Estado de Mato Grosso.

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar o anexo de Retificação da Portaria nº 157/2025/SECEL, de 11 de julho de 2025, para substituir a servidora **Fabiana Aparecida Ferreira Metello Taques** - **Matrícula 347604**, anteriormente designada como membra da Comissão de Fiscalização e Monitoramento do Edital de Seleção nº 13/2024/SECEL/MT - Inventários de Patrimônio Imaterial de Mato Grosso - Edição Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - PNAB - Ciclo 1, pela servidora **Bárbara André Cerzosimo** - **Matrícula 323712**.

ONDE SE LÊ:

Titulares:

1. Marcos Antônio Ferreira Sampaio - Matrícula 207998;
2. Ricarda Cristina Faria Chialle - Matrícula 347265;
3. Fabiana Aparecida Ferreira Metello Taques - Matrícula 347604.

LEIA-SE:

Titulares:

1. Marcos Antônio Ferreira Sampaio - Matrícula 207998;
2. Ricarda Cristina Faria Chialle - Matrícula 347265;
3. Bárbara André Cerzosimo - Matrícula 323712.

§ 1º Em caso de ausência justificada do coordenador, previamente comunicada, a função de coordenação será exercida, temporariamente, pelo membro titular presente que figure na ordem sequencial de nomeação disposta neste artigo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 05 de outubro de 2026.

DAVID DE MOURA PEREIRA DA SILVA
Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL/MT

Protocolo 1860000

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

ERRATA DA PÚBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL N. 29.269 - PUBLICADO EM 09/07/2026 - PÁG.52.
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COORDENADORIA DE CONTRATOS - CCTR/SES/MT
EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 160/2022/SES/MT - ARP Nº 010/2021/SEPLAG - PE Nº 14/2020/SEPLAGCONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/SES/MT, **PARA INCLUIR A VIGÊNCIA PARA INCLUIR A VIGÊNCIA DE**: 12 (doze) meses, tendo início **em 30/06/2026** e término no dia **29/06/2027.**

Protocolo 1859845

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COORDENADORIA DE CONTRATOS - CCTR/SES/MT
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 161/2025/SES/MT - PREGÃO ELETÔNICO Nº 0100/2024
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/SES/MT, representado pelo Secretário **JULIANO SILVA MELO.**
CONTRATADA: CARDIOFISIOCARE -CARDIOLOGIA, **TERAPIA INTENSIVA**, **FISIOTERAPIA E ESPECIALIDADES LTDA**, representada pela **Sra. EVELINE NUNES BARRETO.**
OBJETO: "Contratação de empresas especializadas em prestação de serviços de gerenciamento técnico, administrativo, fornecimento de recursos humanos e incluindo prestação de Serviços Médicos de Cardiologia". A vigência do contrato fica prorrogada pelo período de 12 (doze) meses, em conformidade com o art. 106 da Lei no 14.133/2021 e no art. 289 e seguintes do Decreto Estadual no 1.525/22.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com início em 21/08/2026 e término no dia 20/08/2027
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Elemento: 33.90.39; Fontes: 1.500.1002, 2.500.1002, 1.600.0000, 2.600.0000, 2.600.3110, 2.600.3120, 2.602.0000.
VALOR TOTAL: R$ 13.061.751,30 (treze milhões, sessenta e um mil e setecentos e cinquenta e um reais e trinta centavos).
DATA DE ASSINATURA: 27/07/2026

Protocolo 1859849

PORTARIA Nº 0711/2026/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO o Ato do Governador nº 02322/2024, publicando no Diário Oficial do Estado nº 28.823 de 06 de setembro de 2024, que nomeou **SELMA APARECIDA DE CARVALHO**, matrícula 63521, Coordenadora de Acompanhamento da Execução Administrativa, Contábil e Financeira, Nível DGA-05, a partir de 04 de setembro de 2024;
CONSIDERANDO o usufruto De licença prêmio da referida Coordenadora de Acompanhamento da Execução Administrativa Contábil e Financeira **SELMA APARECIDA DE CARVALHO**, no período compreendido entre os dias 13 de outubro de 2026 à 01 de novembro de 2026;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar, o servidor **Matheus da Silva Andrade**, matrícula nº 353569, cargo: Profissional Técnico de Nível Superior em Serviços de Saúde do SUS, para responder como Coordenador de Acompanhamento da Execução Administrativa, Contábil e Financeira, em substituição, nos seguintes períodos de usufruto de licença-prêmio da Titular entre os dias 13 de outubro de 2026 à 01 de novembro de 2026;

Art. 2º O referido servidor fará jus ao recebimento financeiro do adicional pelo exercício da função designada no caput do art. 1º.

Art. 3º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 05 de Outubro de 2026.

Juliano Silva Melo
Secretário de Estado de Saúde
(Original assinado)

Protocolo 1859843

PORTARIA Nº 0712/2026/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 71, da Constituição Estadual de Mato Grosso; e
CONSIDERANDO as disposições do Decreto Nº 456, de 24 de março de 2016, que "dispõe sobre o sistema de transferência de Recursos Financeiros do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde e dá outras providências";
CONSIDERANDO a Portaria GM/MS n. º 1.010 de 21/05/2012 que define em seu Art. 40 sobre as despesas de custeio compartilhadas de forma tripartite (União, Estados e Municípios);
CONSIDERANDO a Portaria GM/MS n. º 1.473 de 18/07/2012 que altera a Portaria nº 1.010/GM/MS, de 21 de maio de 2012, que redefine as diretrizes para a implantação do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) e sua Central de Regulação das Urgências, componente da Rede de Atenção às Urgências;

RESOLVE:

Art. 1º Ordenar o repasse financeiro do cofinanciamento estadual do **SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU** nos municípios, no âmbito do Sistema Único de Saúde do Estado de Mato Grosso, referente à competência **SETEMBRO/2026**, no valor de R$ 388.266,93 (trezentos e oitenta e oito mil duzentos e sessenta e seis reais e noventa e três centavos) bem como sua aplicação financeira nos fins a que se destina, conforme Anexo único.

Art. 2º As despesas decorrentes deste incentivo correrão por conta dos recursos financeiros e da dotação orçamentária a seguir especificada:

Função: 10 - Saúde
Unidade Orçamentária: 21.601 - Fundo Estadual de Saúde
Fonte de Recursos: 1.500.1002
Ação: 2453 - Atendimento Pré-hospitalar de Urgência e Emergência - SAMU

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA,
PUBLICADA,
C U M P R A - S E.

Cuiabá-MT, 05 de outubro de 2026.

JULIANO SILVA MELO
Secretário de Estado de Saúde
(Original assinado)

ANEXO ÚNICO

REGIÃO	MUNICIPIO	USB	USA	C.R.U.	VALOR MÊS
SUL	RONDONOPOLIS - PORT. 559/GM - 19.03-2009	-	-	1	47.090,22
Port.2.040/GM - 05.07.18		-	1	-	31.343,65
		3	-	-	42.742,05
	SUB TOTAL	3	1	1	121.175,92
	CAMPO VERDE - PORT. 309/GM - 25.02.2011	1	-	-	14.247,35
	SUB. TOTAL	1	0	0	14.247,35
	JACIARA 0- PORT. 2750/GM - 05 .12.2012 (DEMAIS)	1	-	-	14.247,35
	SUB. TOTAL	1	0	0	14.247,35
	PRIMAVERA DO LESTE - PORT.763/GM - 13.04.2011	1	-	-	14.247,35
		-	1	-	31.343,65
	SUB. TOTAL	1	1	0	45.591,00
SUBTOTAL - SUL		6	2	1	195.261,62
MÉDIO NORTE	TANGARA DA SERRA - PORT. 2700/GM - 29.11.2012	-	-	1	27.300,00
		-	1	-	25.025,00
		3	-	-	25.593,75
	SUB. TOTAL	3	1	1	77.918,75
	CAMPO NOVO DO PARECIS -PORT 1532/ GM 24.07.2013	1	-	-	8.531,25
	SUB. TOTAL	1	0	0	8.531,25
	BARRA DO BUGRES - CIB/MT Nº 140 DE 06/08/2021	1	-	-	8.531,25
	SUB. TOTAL	1	0	0	8.531,25
	SAPEZAL - CIB/MT Nº 352 DE 06/10/2022	1	-	-	8.531,25
	SUB TOTAL	1	0	0	8.531,25
	SORRISO - CIB/MT Nº 300 DE 07/11/2024	1	-	-	5.545,31
		-	1	-	16.266,25
	SUB TOTAL	1	1	0	21.811,56
SUBOTAL MÉDIO NORTE		7	2	1	125.324,06
NOROESTE- Port 3.161/ GM-2812/2012	JUINA CIB/MT Nº 257 DE 28/11/2012	1	-	-	8.531,25
		-	1	-	25.025,00
	SUB. TOTAL	1	1	0	33.556,25
	COLNIZA CIB/MT Nº 260 DE 28/11/2012	1	-	-	8.531,25
	SUB. TOTAL	1	0	0	8.531,25
	COTRIGUAÇÚ CIB/MT Nº 261 DE 28/11/2012	1	-	-	8.531,25
	SUB. TOTAL	1	0	0	8.531,25
	BRASNORTE CIB/MT Nº 259 DE 28/11/2012	1	-	-	8.531,25
	SUB. TOTAL	1	0	0	8.531,25
	ARIPUANÃ CIB/MT Nº 263 DE 28/11/2012	1	-	-	8.531,25
	SUB. TOTAL	1	0	0	8.531,25
SUBTOTAL NOROESTE		5	1	0	67.681,25
TOTAL		18	5	2	388.266,93

Protocolo 1859846

PORTARIA Nº 0713/2026/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO as disposições do Decreto nº 456, de 24 de março de 2016, que "dispõe sobre o Sistema de Transferência de Recursos Financeiros do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde e dá outras providências" e da Portaria n.º 102/GBSES/2016, de 23 de maio de 2016, que estabelece critérios de cofinanciamento estadual aos municípios que serão contemplados com o **PROGRAMA DE INCENTIVO À REGIONALIZAÇÃO DAS UNIDADES DE REABILITAÇÃO E HEMOTERAPIA**, para garantirem ações e serviços;

CONSIDERANDO a Portaria nº 014/2025/GBSES, 10 de janeiro de 2025, Estabelece revisão dos critérios de cofinanciamento Estadual aos municípios que serão contemplados com o **PROGRAMA DE INCENTIVO À REGIONALIZAÇÃO**, com vistas a implantação e implementação da Rede de ATENÇÃO PSICOSSOCIAL/ RAPS, sendo eles: os Centros de Atenção Psicossocial (CAPS), os Serviços de Residência Terapêutica (SRT) e as Unidades de Acolhimento (UA), no âmbito do Sistema Único de Saúde de Mato Grosso;

CONSIDERANDO CI Nº 92046/2026/CORAS/SES de 09/06/2026 que informa as Portaria de habilitação publicadas: Portaria GM/MS nº 11.441, de 26 de maio de 2026, referente à habilitação do CAPS I do município de Rosário Oeste; Portaria GM/MS nº 11.453, de 27 de maio de 2026, referente à habilitação do CAPS I do município de Nova Olímpia; Portaria GM/MS nº 11.435, de 26 de maio de 2026, referente à habilitação do CAPS Infantojuvenil do município de Cáceres.

CONSIDERANDO o Processo SIGADOC nº SES-PRO-2026/68594 que trata do repasse do cofinanciamento estadual do PROGRAMA DE INCENTIVO À REGIONALIZAÇÃO DAS UNIDADES DE REABILITAÇÃO E HEMOTERAPIA e da Rede de ATENÇÃO PSICOSSOCIAL / RAPS.

RESOLVE:

Art. 1º Ordenar o repasse de recurso de cofinanciamento estadual do **PROGRAMA DE INCENTIVO À REGIONALIZAÇÃO DAS UNIDADES DE REABILITAÇÃO e HEMOTERAPIA (Anexo - I) e SAUDE MENTAL (Anexo - II)**, referente à competência **SETEMBRO/2026**, no valor **de R$ 1.442.825 (um milhão quatrocentos e quarenta e dois mil oitocentos e vinte cinco reais)**, conforme o Anexo I e II, bem como autorizar a aplicação dos valores nela indicados para os efeitos financeiros a que se destinam.

Art. 2º Manter sem efeito o que se aplica aos incentivos estaduais de custeio mensal destinado aos municípios com Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) na Portaria nº 102/2016/GBSES

.

Art. 3º As despesas decorrentes deste incentivo correrão a conta dotação orçamentária abaixo especificada:

Portaria nº 102/GBSES/2016: PROGRAMA DE INCENTIVO À REGIONALIZAÇÃO DAS UNIDADES DE REABILITAÇÃO E HEMOTERAPIA - Unidades Descentralizada de Reabilitação - UDR, Agência Transfunsional - AT e Unidade de Coleta e Transfusão - UCT.
Programa: 526 - Mato Grosso Mais Saúde
Função: 10 - Saúde
Unidade Orçamentária: 21.601 - Fundo Estadual de Saúde
Ação: 2520 - Regionalização da Rede de Atenção à Saúde - RAS
Natureza: 3.3.41.41.011 - Repasse Financeiro - Fundo a Fundo - Regionalização
Fonte de Recursos: 1.500.1002

Portaria n.º 014/GBSES/2024: PROGRAMA DE INCENTIVO À REGIONALIZAÇÃO - REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL/RAPS: **UA** - Unidade de Acolhimento Adulto e Infanto Juvenil, **SRT** - Serviços de Residência Terapêutica (I e II), **CAPS** - Centro de Atenção Psicossocial (I, II, II), **CAPSi** - Centro de Atenção Psicossocial Infanto Juvenil, **CAPS ad** - Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Drogas (I e III)
Programa: 526 - Mato Grosso Mais Saúde
Função: 10 - Saúde
Unidade Orçamentária: 21.601 - Fundo Estadual de Saúde
Ação: 4522 - Atenção Especializada em Saúde Mental
Natureza: 3.3.41.41.007 - Repasse Financeiro
Fonte de Recursos: 1.500.1002

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 05 de outubro de 2026.

JULIANO SILVA MELO
Secretário de Estado de Saúde
(Original assinado)

ANEXO I

PROGRAMA DE INCENTIVO À REGIONALIZAÇÃO DAS UNIDADES DE REABILITAÇÃO E HEMOTERAPIA - SETEMBRO/2026

REGIÃO DE SAÚDE	ALTO TAPAJÓS			
MUNICÍPIO	UDR	AT	UCT	TOTAL
ALTA FLORESTA	2.500	-	-	2.500
APIACAS	1.500	-	-	1.500
CARLINDA	1.500	-	-	1.500
NOVA BANDEIRANTES	1.500	-	-	1.500
NOVA MONTE VERDE	1.500	-	-	1.500
PARANAITA	1.500	-	-	1.500
Total da Região	10.000	-	-	10.000
REGIÃO DE SAÚDE	BAIXADA CUIABANA			
MUNICÍPIO	UDR	AT	UCT	TOTAL
ACORIZAL	1.500	-	-	1.500
BARAO DE MELGACO	1.500	-	-	1.500
CHAPADA DOS GUIMARAES	1.500	-	-	1.500
CUIABA	8.500	6.000	-	14.500
JANGADA	1.500	-	-	1.500
NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO	1.500	-	-	1.500
NOVA BRASILANDIA	1.500	-	-	1.500
PLANALTO DA SERRA	1.500	-	-	1.500
POCONE	1.500	3.000	-	4.500
SANTO ANTONIO DO LEVERGER	1.500	-	-	1.500
VARZEA GRANDE	2.500	3.000	-	5.500
Total da Região	24.500	12.000	-	36.500
REGIÃO DE SAÚDE	BAIXO ARAGUAIA			
MUNICÍPIO	UDR	AT	UCT	TOTAL
CANABRAVA DO NORTE	1.500	-	-	1.500
CONFRESA	1.500	3.000	-	4.500
PORTO ALEGRE DO NORTE	1.500	-	5.000	6.500
SANTA CRUZ DO XINGU	1.500	-	-	1.500
SANTA TEREZINHA	1.500	-	-	1.500
SAO JOSE DO XINGU	1.500	-	-	1.500
VILA RICA	1.500	3.000	-	4.500
Total da Região	10.500	6.000	5.000	21.500
REGIÃO DE SAÚDE	CENTRO NORTE			
MUNICÍPIO	UDR	AT	UCT	TOTAL
ALTO PARAGUAI	1.500	-	-	1.500
NOBRES	1.500	-	-	1.500
NORTELANDIA	1.500	-	-	1.500
NOVA MARINGA	1.500	-	-	1.500
ROSARIO OESTE	1.500	-	-	1.500
SAO JOSE DO RIO CLARO	1.500	-	-	1.500
Total da Região	9.000	-	-	9.000
REGIÃO DE SAÚDE	GARÇAS ARAGUAIA			
MUNICÍPIO	UDR	AT	UCT	TOTAL
ARAGUAIANA	1.500	-	-	1.500
BARRA DO GARCAS	2.500	-	5.000	7.500
CAMPINAPOLIS	1.500	-	-	1.500
GENERAL CARNEIRO	1.500	-	-	1.500
NOVA XAVANTINA	1.500	3.000	-	4.500
NOVO SAO JOAQUIM	1.500	-	-	1.500
PONTAL DO ARAGUAIA	1.500	-	-	1.500
PONTE BRANCA	1.500	-	-	1.500
RIBEIRAOZINHO	1.500	-	-	1.500
TORIXOREU	1.500	-	-	1.500
Total	16.000	3.000	5.000	24.000
REGIÃO DE SAÚDE	MÉDIO ARAGUAIA			
MUNICÍPIO	UDR	AT	UCT	TOTAL
ÁGUA BOA	2.500	-	5.000	7.500
CANARANA	1.500	3.000	-	4.500
COCALINHO	1.500	-	-	1.500
GAUCHA DO NORTE	1.500	-	-	1.500
NOVA NAZARE	1.500	-	-	1.500
QUERENCIA	1.500	3.000	-	4.500
RIBEIRAO CASCALHEIRA	1.500	-	-	1.500
Total	11.500	6.000	5.000	22.500
REGIÃO DE SAÚDE	MÉDIO NORTE			
MUNICÍPIO	UDR	AT	UCT	TOTAL
ARENAPOLIS	1.500	-	-	1.500

BARRA DO BUGRES	2.500	-	5.000	7.500
CAMPO NOVO DO PARECIS	2.500	3.000	-	5.500
DENISE	1.500	-	-	1.500
NOVA MARILANDIA	1.500	-	-	1.500
NOVA OLIMPIA	1.500	-	-	1.500
PORTO ESTRELA	1.500	-	-	1.500
SANTO AFONSO	1.500	-	-	1.500
SAPEZAL	2.500	-	-	2.500
TANGARA DA SERRA	1.500	-	5.000	6.500
Total	18.000	3.000	10.000	31.000
REGIÃO DE SAÚDE	NOROESTE			
MUNICÍPIO	UDR	AT	UCT	TOTAL
ARIPUANA	1.500	-	-	1.500
BRASNORTE	1.500	3.000	-	4.500
CASTANHEIRA	1.500	-	-	1.500
COLNIZA	1.500	-	-	1.500
COTRIGUACU	1.500	-	-	1.500
JUINA	2.500	-	5.000	7.500
JURUENA	1.500	-	-	1.500
Total	11.500	3.000	5.000	19.500
REGIÃO DE SAÚDE	NORTE			
MUNICÍPIO	UDR	AT	UCT	TOTAL
COLIDER	1.500	-	-	1.500
ITAUBA	1.500	-	-	1.500
MARCELANDIA	1.500	-	-	1.500
NOVA CANAA DO NORTE	-	-	-	-
NOVA GUARITA	1.500	-	-	1.500
NOVA SANTA HELENA	1.500	-	-	1.500
Total	7.500	-	-	7.500
REGIÃO DE SAÚDE	NORTE ARAGUAIA KARAJÁ			
MUNICÍPIO	UDR	AT	UCT	TOTAL
ALTO BOA VISTA	1.500	-	-	1.500
BOM JESUS DO ARAGUAIA	1.500	-	-	1.500
LUCIARA	1.500	-	-	1.500
NOVO SANTO ANTONIO	1.500	-	-	1.500
SAO FELIX DO ARAGUAIA	1.500	3.000	-	4.500
SERRA NOVA DOURADA	1.500	-	-	1.500
Total	9.000	3.000	-	12.000
REGIÃO DE SAÚDE	OESTE			
MUNICÍPIO	UDR	AT	UCT	TOTAL
ARAPUTANGA	1.500	-	-	1.500
CACERES	2.500	-	-	2.500
CURVELANDIA	1.500	-	-	1.500
GLORIA D OESTE	1.500	-	-	1.500
INDIAVAI	1.500	-	-	1.500
LAMBARI D OESTE	-	-	-	-
MIRASSOL D OESTE	1.500	-	-	1.500
PORTO ESPERIDIAO	1.500	-	-	1.500
RESERVA DO CABACAL	1.500	-	-	1.500
RIO BRANCO	1.500	-	-	1.500
SALTO DO CEU	-	-	-	-
SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS	1.500	-	-	1.500
Total	16.000	-	-	16.000
REGIÃO DE SAÚDE	SUDOESTE			
MUNICÍPIO	UDR	AT	UCT	TOTAL
CAMPOS DE JULIO	1.500	-	-	1.500
COMODORO	1.500	-	-	1.500
CONQUISTA D OESTE	-	-	-	-
FIGUEIROPOLIS D OESTE	1.500	-	-	1.500
JAURU	1.500	-	-	1.500
NOVA LACERDA	1.500	-	-	1.500
PONTES E LACERDA	2.500	3.000	-	5.500
RONDOLANDIA	-	-	-	-
VALE DE SAO DOMINGOS	1.500	-	-	1.500
VILA BELA DA SANTISSIMA TRINDADE	1.500	-	-	1.500
Total	13.000	3.000	-	16.000
REGIÃO DE SAÚDE	SUL			
MUNICÍPIO	UDR	AT	UCT	TOTAL
ALTO ARAGUAIA	2.500	-	-	2.500
ALTO GARCAS	2.500	-	-	2.500
ALTO TAQUARI	1.500	-	-	1.500

ARAGUAINHA	1.500	-	-	1.500
CAMPO VERDE	1.500	3.000	-	4.500
DOM AQUINO	1.500	-	-	1.500
GUIRATINGA	1.500	-	-	1.500
ITIQUIRA	1.500	-	-	1.500
JACIARA	1.500	3.000	-	4.500
JUSCIMEIRA	-	-	-	-
PARANATINGA	1.500	-	-	1.500
PEDRA PRETA	1.500	-	-	1.500
POXOREO	1.500	3.000	-	4.500
PRIMAVERA DO LESTE	2.500	-	5.000	7.500
RONDONOPOLIS	2.500	-	-	2.500
SANTO ANTONIO DO LESTE	1.500	-	-	1.500
SAO JOSE DO POVO	-	-	-	-
SAO PEDRO DA CIPA	-	-	-	-
TESOURO	-	-	-	-
Total	26.500	9.000	5.000	40.500
REGIÃO DE SAÚDE	TELES PIRES			
MUNICÍPIO	UDR	AT	UCT	TOTAL
CLAUDIA	1.500	-	-	1.500
FELIZ NATAL	-	-	-	-
IPIRANGA DO NORTE	1.500	-	-	1.500
ITANHANGA	1.500	-	-	1.500
LUCAS DO RIO VERDE	1.500	-	-	1.500
NOVA MUTUM	-	3.000	-	3.000
NOVA UBIRATA	1.500	-	-	1.500
SANTA CARMEM	1.500	-	-	1.500
SANTA RITA DO TRIVELATO	1.500	-	-	1.500
SINOP	2.500	-	5.000	7.500
SORRISO	1.500	-	-	1.500
TAPURAH	1.500	-	-	1.500
UNIAO DO SUL	1.500	-	-	1.500
VERA	1.500	-	-	1.500
Total	19.000	3.000	5.000	27.000
REGIÃO DE SAÚDE	VALE DO ARINOS			
MUNICÍPIO	UDR	AT	UCT	TOTAL
JUARA	1.500	-	5.000	6.500
NOVO HORIZONTE DO NORTE	1.500	-	-	1.500
PORTO DOS GAUCHOS	1.500	-	-	1.500
TABAPORA	1.500	-	-	1.500
Total	6.000	-	5.000	11.000
REGIÃO DE SAÚDE	VALE DO PEIXOTO			
MUNICÍPIO	UDR	AT	UCT	TOTAL
GUARANTA DO NORTE	1.500	3.000	-	4.500
MATUPA	2.500	-	-	2.500
NOVO MUNDO	1.500	-	-	1.500
PEIXOTO DE AZEVEDO	1.500	3.000	-	4.500
TERRA NOVA DO NORTE	1.500	-	-	1.500
Total	8.500	6.000	-	14.500
TOTAL GERAL - REGIONALIZAÇÃO	UDR	AT	UCT	TOTAL
	216.500	57.000	45.000	318.500

ANEXO II

PROGRAMA DE INCENTIVO A REGIONALIZAÇÃO DAS REDES DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL/RAPS - SETEMBRO/2026

Microrregião	ALTO TAPAJÓS						
Município	CAPS I	CAPS II	CAPS III	CAPS i	CAPS AD	CAPS AD III	TOTAL
ALTA FLORESTA	18.000	-	-	-	-	-	18.000
APIACAS	-	-	-	-	-	-	-
CARLINDA	-	-	-	-	-	-	-
NOVA BANDEIRANTES	-	-	-	-	-	-	-
NOVA MONTE VERDE	-	-	-	-	-	-	-
PARANAITA	-	-	-	-	-	-	-
Total Geral	18.000	-	-	-	-	-	18.000
Microrregião	BAIXADA CUIABANA						
Município	CAPS I	CAPS II	CAPS III	CAPS i	CAPS AD	CAPS AD III	TOTAL
ACORIZAL	-	-	-	-	-	-	-
BARAO DE MELGACO	-	-	-	-	-	-	-
CHAPADA DOS GUIMARAES	-	-	-	-	-	-	-
CUIABA	18.000	22.000	-	-	26.000	-	66.000

JANGADA	-	-	-	-	-	-	-
NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO	-	-	-	-	-	-	-
NOVA BRASILANDIA	-	-	-	-	-	-	-
PLANALTO DA SERRA	-	-	-	-	-	-	-
POCONE	18.000	-	-	-	-	-	18.000
SANTO ANTONIO DO LEVERGER	-	-	-	-	-	-	-
VARZEA GRANDE	-	-	28.000	26.000	26.000	-	80.000
Total Geral	**36.000**	**22.000**	**28.000**	**26.000**	**52.000**	**-**	**164.000**
Microrregião	**BAIXO ARAGUAIA**						
Município	**CAPS I**	**CAPS II**	**CAPS III**	**CAPS i**	**CAPS AD**	**CAPS AD III**	**TOTAL**
CANABRAVA DO NORTE	-	-	-	-	-	-	-
CONFRESA	18.000	-	-	-	-	-	18.000
PORTO ALEGRE DO NORTE	-	-	-	-	-	-	-
SANTA CRUZ DO XINGU	-	-	-	-	-	-	-
SANTA TEREZINHA	-	-	-	-	-	-	-
SAO JOSE DO XINGU	-	-	-	-	-	-	-
VILA RICA	18.000	-	-	-	-	-	18.000
Total Geral	**36.000**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**36.000**
Microrregião	**CENTRO NORTE**						
Município	**CAPS I**	**CAPS II**	**CAPS III**	**CAPS i**	**CAPS AD**	**CAPS AD III**	**TOTAL**
ALTO PARAGUAI	-	-	-	-	-	-	-
DIAMANTINO	18.000	-	-	-	-	-	18.000
NOBRES	-	-	-	-	-	-	-
NORTELANDIA	-	-	-	-	-	-	-
NOVA MARINGA	-	-	-	-	-	-	-
ROSARIO OESTE	18.000	-	-	-	-	-	18.000
SAO JOSE DO RIO CLARO	-						-
Total Geral	**36.000**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**36.000**
Microrregião	**GARÇAS ARAGUAIA**						
Município	**CAPS I**	**CAPS II**	**CAPS III**	**CAPS i**	**CAPS AD**	**CAPS AD III**	**TOTAL**
ARAGUAIANA	-	-	-	-	-	-	-
BARRA DO GARCAS	-	22.000	-	-	26.000	-	48.000
CAMPINAPOLIS	-	-	-	-	-	-	-
GENERAL CARNEIRO	-	-	-	-	-	-	-
NOVA XAVANTINA	18.000	-	-	-	-	-	18.000
NOVO SAO JOAQUIM	-	-	-	-	-	-	-
PONTAL DO ARAGUAIA	-	-	-	-	-	-	-
PONTE BRANCA	-	-	-	-	-	-	-
RIBEIRAOZINHO	-	-	-	-	-	-	-
TORIXOREU	-	-	-	-	-	-	-
Total Geral	**18.000**	**22.000**	**-**	**-**	**26.000**	**-**	**66.000**
Microrregião	**MÉDIO ARAGUAIA**						
Município	**CAPS I**	**CAPS II**	**CAPS III**	**CAPS i**	**CAPS AD**	**CAPS AD III**	**TOTAL**
ÁGUA BOA	18.000	-	-	-	-	-	18.000
CANARANA	18.000	-	-	-	-	-	18.000
COCALINHO	-	-	-	-	-	-	-
GAUCHA DO NORTE	-	-	-	-	-	-	-
NOVA NAZARE	-	-	-	-	-	-	-
QUERENCIA	18.000	-	-	-	-	-	18.000
RIBEIRAO CASCALHEIRA	-	-	-	-	-	-	-
Total Geral	**54.000**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**54.000**
Microrregião	**MÉDIO NORTE**						
Município	**CAPS I**	**CAPS II**	**CAPS III**	**CAPS i**	**CAPS AD**	**CAPS AD III**	**TOTAL**
ARENAPOLIS	-	-	-	-	-	-	-
BARRA DO BUGRES	18.000	-	-	-	-	-	18.000
CAMPO NOVO DO PARECIS	18.000	-	-	-	-	-	18.000
DENISE	-	-	-	-	-	-	-
NOVA MARILANDIA	-	-	-	-	-	-	-
NOVA OLIMPIA	18.000	-	-	-	-	-	18.000
PORTO ESTRELA	-	-	-	-	-	-	-
SANTO AFONSO	-	-	-	-	-	-	-
SAPEZAL	18.000,00	-	-	-	-	-	18.000

TANGARA DA SERRA	18.000	-	-	-	-	-	18.000
Total Geral	**90.000**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**90.000**
Microrregião	**NOROESTE**						
Município	**CAPS I**	**CAPS II**	**CAPS III**	**CAPS i**	**CAPS AD**	**CAPS AD III**	**TOTAL**
ARIPUANA	-	-	-	-	-	-	-
BRASNORTE	-	-	-	-	-	-	-
CASTANHEIRA	-	-	-	-	-	-	-
COLNIZA	-	-	-	-	-	-	-
COTRIGUACU	-	-	-	-	-	-	-
JUINA	18.000	-	-	-	-	-	18.000
JURUENA	-	-	-	-	-	-	-
Total Geral	**18.000**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**18.000**
Microrregião	**NORTE**						
Município	**CAPS I**	**CAPS II**	**CAPS III**	**CAPS i**	**CAPS AD**	**CAPS AD III**	**TOTAL**
COLIDER	18.000	-	-	-	-	-	18.000
ITAUBA	-	-	-	-	-	-	-
MARCELANDIA	-	-	-	-	-	-	-
NOVA CANAA DO NORTE	-	-	-	-	-	-	-
NOVA GUARITA	-	-	-	-	-	-	-
NOVA SANTA HELENA	-	-	-	-	-	-	-
Total Geral	**18.000**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**18.000**
Microrregião	**NORTE ARAGUAIA KARAJÁ**						
Município	**CAPS I**	**CAPS II**	**CAPS III**	**CAPS i**	**CAPS AD**	**CAPS AD III**	**TOTAL**
ALTO BOA VISTA	-	-	-	-	-	-	-
BOM JESUS DO ARAGUAIA	-	-	-	-	-	-	-
LUCIARA	-	-	-	-	-	-	-
NOVO SANTO ANTONIO	-	-	-	-	-	-	-
SAO FELIX DO ARAGUAIA	18.000	-	-	-	-	-	18.000
SERRA NOVA DOURADA	-	-	-	-	-	-	-
Total Geral	**18.000**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**18.000**
Microrregião	**OESTE**						
Município	**CAPS I**	**CAPS II**	**CAPS III**	**CAPS i**	**CAPS AD**	**CAPS AD III**	**TOTAL**
ARAPUTANGA	-	-	-	-	-	-	-
CACERES	18.000			26.000			44.000
CURVELANDIA	-	-	-	-	-	-	-
GLORIA D OESTE	-	-	-	-	-	-	-
INDIAVAI	-	-	-	-	-	-	-
LAMBARI D OESTE	-	-	-	-	-	-	-
MIRASSOL D OESTE	18.000	-	-	-	-	-	18.000
PORTO ESPERIDIAO	-	-	-	-	-	-	-
RESERVA DO CABACAL	-	-	-	-	-	-	-
RIO BRANCO	-	-	-	-	-	-	-
SALTO DO CEU	-	-	-	-	-	-	-
SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS	18.000	-	-	-	-	-	18.000
Total Geral	**54.000**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**80.000**
Microrregião	**SUDOESTE**						
Município	**CAPS I**	**CAPS II**	**CAPS III**	**CAPS i**	**CAPS AD**	**CAPS AD III**	**TOTAL**
CAMPOS DE JULIO	-	-	-	-	-	-	-
COMODORO - setembro Dif Agosto	40.775 + 22.775	-	-	-	-	-	63.550
CONQUISTA D OESTE	-	-	-	-	-	-	-
FIGUEIROPOLIS D OESTE	-	-	-	-	-	-	-
JAURU	-	-	-	-	-	-	-
NOVA LACERDA	-	-	-	-	-	-	-
PONTES E LACERDA	18.000	-	-	-	-	-	18.000
RONDOLANDIA	-	-	-	-	-	-	-
VALE DE SAO DOMINGOS	-	-	-	-	-	-	-
VILA BELA DA SANTISSIMA TRINDADE	-	-	-	-	-	-	-
Total Geral	**81.550**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**81.550**
Microrregião	**SUL**						
Município	**CAPS I**	**CAPS II**	**CAPS III**	**CAPS i**	**CAPS AD**	**CAPS AD III**	**TOTAL**
ALTO ARAGUAIA	-	-	-	-	-	-	-

ALTO GARCAS	-	-	-	-	-	-	-
ALTO TAQUARI	-	-	-	-	-	-	-
ARAGUAINHA	-	-	-	-	-	-	-
CAMPO VERDE	18.000	-	-	-	-	-	18.000
DOM AQUINO	-	-	-	-	-	-	-
GUIRATINGA	18.000	-	-	-	-	-	18.000
ITIQUIRA	-	-	-	-	-	-	-
JACIARA	18.000	-	-	-	-	-	18.000
JUSCIMEIRA	-	-	-	-	-	-	-
PARANATINGA	-	-	-	-	-	-	-
PEDRA PRETA	18.000	-	-	-	-	-	18.000
POXOREO	-	-	-	-	-	-	-
PRIMAVERA DO LESTE	-	22.000	-	26.000	-	-	48.00052
RONDONOPOLIS	18.000	-	-	26.000	26.000	-	70.000
SANTO ANTONIO DO LESTE	-	-	-	-	-	-	-
SAO JOSE DO POVO	-	-	-	-	-	-	-
SAO PEDRO DA CIPA	-	-	-	-	-	-	-
TESOURO	-	-	-	-	-	-	-
Total Geral	**90.000**	**22.000**	**-**	**52.000**	**26.000**	**-**	**190.000**
Microrregião	**TELES PIRES**						
Município	**CAPS I**	**CAPS II**	**CAPS III**	**CAPS i**	**CAPS AD**	**CAPS AD III**	**TOTAL**
CLAUDIA	-	-	-	-	-	-	-
FELIZ NATAL	-	-	-	-	-	-	-
IPIRANGA DO NORTE	-	-	-	-	-	-	-
ITANHANGA	-	-	-	-	-	-	-
LUCAS DO RIO VERDE	18.000	-	-	26.000	-	-	44.000
NOVA MUTUM	18.000	-	-	-	-	-	18.000
NOVA UBIRATA	-	-	-	-	-	-	-
SANTA CARMEM	-	-	-	-	-	-	-
SANTA RITA DO TRIVELATO	-	-	-	-	-	-	-
SINOP	18.000	-	-	-	-	-	18.000
SORRISO	18.000	-	-	26.000	-	-	44.000
TAPURAH	-	-	-	-	-	-	-
UNIAO DO SUL	-	-	-	-	-	-	-
VERA	-	-	-	-	-	-	-
Total Geral	**72.000**	**-**	**-**	**52.000**	**-**	**-**	**124.000**
Microrregião	**VALE DO ARINOS**						
Município	**CAPS I**	**CAPS II**	**CAPS III**	**CAPS i**	**CAPS AD**	**CAPS AD III**	**TOTAL**
JUARA	18.000	-	-	-	-	-	18.000
NOVO HORIZONTE DO NORTE	-	-	-	-	-	-	-
PORTO DOS GAUCHOS	-	-	-	-	-	-	-
TABAPORA	-	-	-	-	-	-	-
Total Geral	**18.000**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**18.000**
Microrregião	**VALE DO PEIXOTO**						
Município	**CAPS I**	**CAPS II**	**CAPS III**	**CAPS i**	**CAPS AD**	**CAPS AD III**	**TOTAL**
GUARANTA DO NORTE	18.000	-	-	-	-	-	18.000
MATUPA	40.775,00	-	-	-	-	-	40.775,00
NOVO MUNDO	-	-	-	-	-	-	-
PEIXOTO DE AZEVEDO	18.000	-	-	-	-	-	18.000
TERRA NOVA DO NORTE	-	-	-	-	-	-	-
Total Geral	**76.775**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**76.775**
TOTAL GERAL - RAPS	**CAPS I**	**CAPS II**	**CAPS III**	**CAPS i**	**CAPS AD**	**CAPS AD III**	**TOTAL**
	770.325	**66.000**	**28.000**	**156.000**	**104.000**	**-**	**1.124.325**

Valores Totais da Portaria	
Anexo I - Regionalização	318.500
Anexo II - RAPS	**1.124.325**
TOTAL GERAL REGIONALIZAÇÃO	**1.442.825**

Protocolo 1859873

PORTARIA N.º 0714/2026/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, previstas no art. 71 da Constituição Estadual, e
CONSIDERANDO a Lei Federal nº 14.434, de 4 de agosto de 2022, que alterou a Lei nº 7.498, de 25 de junho de 1986, para instituir o piso salarial nacional do Enfermeiro, do Técnico de Enfermagem, do Auxiliar de Enfermagem e da Parteira;
CONSIDERANDO a Portaria GM/MS n° 12.028, de 24 de julho de 2026, que altera o Título IX-A da Portaria de Consolidação GM/MS n° 6, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre os critérios e procedimentos para repasse da assistência financeira complementar da União destinada ao cumprimento do piso salarial aos profissionais de enfermagem;
CONSIDERANDO a Portaria GM/MS nº 12.207, de 23 de setembro de 2026, que dispõe sobre os valores referentes à parcela de setembro de 2026, de que trata o Título IX-A da Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, relativos ao repasse da assistência financeira complementar (AFC) da União, referente ao exercício de 2026;
CONSIDERANDO o Parecer nº 108/2026/SGF/PGE-MT (SES-PRO-2026/42474), que concluiu pelo afastamento da exigência de apresentação de nota fiscal para os repasses da Assistência Financeira Complementar (AFC) destinada ao Piso Nacional da Enfermagem, por se tratarem de transferências legais
desprovidas de natureza remuneratória;
CONSIDERANDO o Processo Sigadoc n° SES-PRO-2026/68741, que solicita o repasse da assistência financeira complementar da União para o cumprimento do Piso Salarial Nacional de Enfermagem às entidades beneficiadas de gestão dupla e/ou estadual, parcela de setembro de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º Ordenar a transferência do recurso federal do Piso Salarial Nacional da Enfermagem, no valor total de **R$ 1.236.225**,**26 (um milhão**, **duzentos e trinta e seis mil**, **duzentos e vinte e cinco reais e vinte e seis centavos)** referente ao mês de **setembro de 2026**, para as entidades privadas sem fins lucrativos e entidades privadas contratualizadas, que atendem no mínimo de 60% dos pacientes pelo SUS, conforme Anexo Único.
§1º Os recursos a serem transferidos consistem nos valores previamente homologados pelo Ministério da Saúde para cada entidade beneficiada.
§2º As entidades contempladas deverão utilizar a mesma conta aberta em Instituição Financeira Federal Oficial (Caixa Econômica Federal ou Banco do Brasil), a qual já recebeu as parcelas nos anos anteriores, visando maior transparência na prestação de contas.
§3º As despesas relativas à manutenção da conta bancária única e específica serão de responsabilidade da entidade beneficiada, sendo vedado o desconto destas despesas do valor da assistência financeira prevista nesta Portaria.
§4° Cada Entidade é responsável legal pelos dados fornecidos mensalmente para alimentação do InvestSUS, devendo manter atualizada as informações dos profissionais de enfermagem, e, no caso de constatada inconsistência na planilha de repasse ministerial deve apresentar por ofício o pedido de revisão ou devolução de recursos à gestão, sob pena de responsabilização.
§5° Os encargos legais, IRRF e contribuições, que incidem sobre a remuneração dos(as) trabalhadores(as) após a complementação da Assistência Financeira Complementar da União, são de inteira responsabilidade da entidade beneficiada.
Art. 2º As entidades beneficiadas deverão prestar contas em até 15 (quinze) dias após o recebimento do recurso, apresentando a SES-MT documentos comprobatórios, são eles: folhas de pagamento, comprovantes de transferências bancários, extrato da conta e extrato em planilha excel com as informações dos beneficiários e dos pagamentos efetuados.
Parágrafo único. As entidades beneficiadas deverão manter em arquivo, pelo prazo de 05 (cinco) anos, os documentos comprobatórios da realização do pagamento da complementação aos profissionais beneficiados.
Art. 3º A Secretaria Estadual da Saúde e os demais órgãos de controle interno e externo poderão requisitar, a qualquer tempo, informações e documentos para comprovar o regular uso dos recursos federais objeto desta Portaria.
Art. 4° Nos casos em que for constatado o recebimento irregular de recursos, assegurados o contraditório e a ampla defesa, a restituição à Secretária será realizada, mediante descontos nos repasses mensais ou transferências bancárias.
Art. 5° As despesas correrão por conta dos recursos financeiros e da dotação orçamentária a seguir:
Unidade Orçamentária: 21.601 - Fundo Estadual de Saúde
Programa: 526 - Mato Grosso Mais Saúde
Ação: 2728 - Gestão da Produção dos serviços de saúde de média e alta complexidade
Unidade Gestora: 001
Fonte de Recursos: 1.600.0000
Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 05 de Outubro de 2026.

Juliano Silva Melo
Secretário de Estado de Saúde
(Original assinado)

ANEXO ÚNICO

RELAÇÃO DAS ENTIDADES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS E ENTIDADES PRIVADAS CONTRATUALIZADAS/CONVENIADAS AO SUS, SOB GESTÃO DUPLA/ESTADUAL.

CÓD. CNES	ENTIDADE BENEFICIADA	Valor (R$
0901725	HOSPITAL REGIONAL HILDA STRENGER RIBEIRO/ INSTITUTO HILDA	R$ 333.586,71
2534444	ASSOCIAÇÃO MATOGROSSENSE DE COMBATE AO CÂNCER - HOSPITAL DE CÂNCER DE MATO GROSSO	R$ 319.847,51
2659107	ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E À INFÂNCIA DE CUIABÁ - HOSPITAL GERAL E MATERNIDADE DE CUIABÁ	R$ 341.362,71
2795671	FUNDAÇÃO DE SAÚDE COMUNITÁRIA DE SINOP - HOSPITAL SANTO ANTÔNIO	R$ 241.428,33
	TOTAL GERAL	**R$ 1.236.225,26**

Protocolo 1859893

PORTARIA Nº 0715/2026/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 71, da Constituição Estadual e CONSIDERANDO o disposto nos art. 7 e 117 da Lei 14.133/2021 e o art. 307 do Decreto Estadual nº 1.525/2022, e que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designados durante toda a vigência do contrato celebrado;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos contratos celebrados pela Secretaria de Estado de Saúde, abaixo discriminados, **a partir das vigências:**

CONTRATO Nº 256/2024/SES/MT - VIGÊNCIA A PARTIR DE 01/08/2026 A 22/08/2027	
FORNECEDOR: OI FIXO S.A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL	
SUBSTITUIÇÃO DO FISCAL SETORIAL - CENTRO DE REABILITACAO INTEGRAL DOM AQUINO CORREA DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - CRIDAC CER III	
De: Fabiana Magalhães da Rocha - Matrícula:125278	Para: Daniela Costa Santana - Matrícula:342554
SUBSTITUIÇÃO DO SUPLENTE DE FISCAL SETORIAL - CENTRO DE REABILITACAO INTEGRAL DOM AQUINO CORREA DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - CRIDAC CER III	
De: Bruna de Almeida Pasetti - Matrícula:273187	Para: Hélida Gonçalina Corrêa da Silva Soares Matrícula: 295215
CONTRATO Nº 256/2024/SES/MT - VIGÊNCIA A PARTIR DE 01/09/2026 A 06/07/2027	
FORNECEDOR: CARL ZEISS DO BRASIL LTDA	
SUBSTITUIÇÃO DO FISCAL DO CONTRATO - H.E. ALTO TAPAJÓS	
De: Thiago Ramon Paz de Sousa - Matricula: 327675	Para: Alatan Felipe Caldart - Matricula: 350807

Art. 2º Art. 2º As competências e atribuições dos fiscais e gestores de contratos são disciplinadas pela Portaria nº 0632/2025/GBSES, de 08 de setembro de 2025, publicada no Diário Oficial nº. 29.069 de 08/09/2025.
Art. 3º Esta portaria vigorara no período da vigência contratual, revogando-se as disposições em contrário.

Cuiabá-MT, 05 de outubro de 2026.

JULIANO SILVA MELO
Secretário de Estado de Saúde
(Original assinado)

Protocolo 1859904

PORTARIA Nº 0716/2026/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 71, da Constituição Estadual e CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei 8.666/93 e o art. 102 do Decreto Estadual nº 840/2017 e que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designados durante toda a vigência dos contratos celebrado;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos contratos celebrados pela Secretaria de Estado de Saúde, abaixo discriminados, **a partir da vigência abaixo:**

CONTRATO Nº 235/2022/SES/MT - VIGÊNCIA A PARTIR DE 04/10/2026 A 03/10/2027	
FORNECEDOR: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	
GESTOR DO CONTRATO - CTRAN	
Nilva Ramalho - Matricula: 107999	
FISCAL TITULAR	SUPLENTE DE FISCAL
Ariana Constantino Guimarães da Silva - Matricula: 280412	Jurema Carmo de Paula - Matricula: 319014

Art. 2º Art. 2º As competências e atribuições dos fiscais e gestores de contratos são disciplinadas pela Portaria nº 0632/2025/GBSES, de 08 de setembro de 2025, publicada no Diário Oficial nº. 29.069 de 08/09/2025.

Art. 3º Esta portaria vigorara no período da vigência contratual, revogando-se as disposições em contrário.

Cuiabá-MT, 05 de outubro de 2026.

JULIANO SILVA MELO
Secretário de Estado de Saúde
(Original assinado)

Protocolo 1859908

PORTARIA Nº 0717/2026/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 71, da Constituição Estadual e CONSIDERANDO o disposto nos art. 7 e 117 da Lei 14.133/2021 e o art. 307 do Decreto Estadual nº 1.525/2022, e que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designados durante toda a vigência do contrato celebrado;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos contratos celebrados pela Secretaria de Estado de Saúde, abaixo discriminados, **a partir das vigências:**

CONTRATO Nº 197/2025/SES/MT - VIGÊNCIA: 25/09/2026 A 13/01/2027	
FORNECEDOR: RODOAGRO MOTORES GERADORES E REPRESENTAÇÃO LTDA	
GESTOR DO CONTRATO - SUPO	
Lucas Francisco Melo Barbosa - Matrícula: 282150	
FISCAL TITULAR	SUPLENTE DE FISCAL
Danglanes Rick Alferio Poletto - Matrícula: 280095	Hugo Shoiti Yamamoto - Matrícula: 306632

Art. 2º As competências e atribuições dos fiscais e gestores de contratos são disciplinadas pela Portaria nº 0632/2025/GBSES, de 08 de setembro de 2025, publicada no Diário Oficial nº. 29.069 de 08/09/2025.

Art. 3º Esta portaria vigorara no período da vigência contratual, revogando-se as disposições em contrário.

Cuiabá-MT, 05 de outubro de 2026.

JULIANO SILVA MELO
Secretário de Estado de Saúde
(Original assinado)

Protocolo 1859928

PORTARIA Nº 0718/2026/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 71, da Constituição Estadual e CONSIDERANDO o disposto nos art. 7 e 117 da Lei 14.133/2021 e o art. 307 do Decreto Estadual nº 1.525/2022, e que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designados durante toda a vigência do contrato celebrado;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos contratos celebrados pela Secretaria de Estado de Saúde, abaixo discriminados, **a partir das vigências:**

CONTRATO Nº 148/2026/SES/MT - VIGÊNCIA: 11/09/2026 A 11/09/2027	
FORNECEDOR: FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR	
GESTOR DO CONTRATO - LACEN-MT	
Klaucia Rodrigues Vasconcelos - Matrícula: 295302	
FISCAL TITULAR	SUPLENTE DE FISCAL
Anna Giselle e Silva Souza Campos - Matrícula: 113062	Soraia Pesarini - Matrícula: 114224
CONTRATO Nº 149/2026/SES/MT - VIGÊNCIA: 19/08/2026 A 19/08/2027	
FORNECEDOR: IS 8 INTERNATIONAL SUPPLIES IMPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	
GESTOR DO CONTRATO - LACEN-MT	
Klaucia Rodrigues Vasconcelos - Matrícula: 295302	
FISCAL TITULAR	SUPLENTE DE FISCAL
Anna Giselle e Silva Souza Campos - Matrícula: 113062	Soraia Pesarini - Matrícula: 114224
CONTRATO Nº 169/2026/SES/MT - VIGÊNCIA: 14/09/2026 A 14/09/2027	
FORNECEDOR: BARRFAB INDÚTRIA E COMÉRCIO DE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	
GESTOR DO CONTRATO - H.R DE SORRISO	
Ivone de Carvalho - Matrícula: 90087	
FISCAL TITULAR	SUPLENTE DE FISCAL
Valdelirio Venites - Matrícula: 94063	Leonir Cleidione Simon - Matrícula: 86138

Art. 2º As competências e atribuições dos fiscais e gestores de contratos são disciplinadas pela Portaria nº 0632/2025/GBSES, de 08 de setembro de 2025, publicada no Diário Oficial nº. 29.069 de 08/09/2025.

Art. 3º Esta portaria vigorara no período da vigência contratual, revogando-se as disposições em contrário.

Cuiabá-MT, 05 de outubro de 2026.

JULIANO SILVA MELO
Secretário de Estado de Saúde
(Original assinado)

Protocolo 1859934

PORTARIA Nº 0719/2026/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 71, da Constituição Estadual e CONSIDERANDO o disposto nos art. 7 e 117 da Lei 14.133/2021 e o art. 307 do Decreto Estadual nº 1.525/2022, e que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designados durante toda a vigência do contrato celebrado;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos contratos celebrados pela Secretaria de Estado de Saúde, abaixo discriminados, **a partir das vigências:**

CONTRATO Nº 256/2024/SES/MT - VIGÊNCIA A PARTIR DE 01/09/2026 A 22/08/2027	
FORNECEDOR: OI FIXO S.A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL	
SUBSTITUIÇÃO DO FISCAL SETORIAL - SAF	
De: Pauline de Arruda Rodrigues - Matrícula: 285478	Para: Elizangela Cristina de Jesus Souza Matrícula: 333334
SUBSTITUIÇÃO DO SUPLENTE DE FISCAL SETORIAL - SAF	
De: Newmann Bezerra Costa - Matrícula: 343303	Para: Francisneia Socorro da Silva Matrícula: 295485
CONTRATO Nº 113/2026/SES/MT - VIGÊNCIA A PARTIR DE 01/09/2026 A 06/07/2027	
FORNECEDOR: CARL ZEISS DO BRASIL LTDA	
SUBSTITUIÇÃO DO FISCAL DO CONTRATO - H.E. ALTO TAPAJÓS	
De: Thiago Ramon Paz de Sousa - Matricula: 327675	Para: Alatan Felipe Caldart - Matricula: 350807

Art. 2º Art. 2º As competências e atribuições dos fiscais e gestores de contratos são disciplinadas pela Portaria nº 0632/2025/GBSES, de 08 de setembro de 2025, publicada no Diário Oficial nº. 29.069 de 08/09/2025.

Art. 3º Esta portaria vigorara no período da vigência contratual, revogando-se as disposições em contrário.

Cuiabá-MT, 06 de outubro de 2026.

JULIANO SILVA MELO
Secretário de Estado de Saúde
(Original assinado)

Protocolo 1859938

PORTARIA Nº 0720/2026/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 71, da Constituição Estadual e CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei 8.666/93 e o art. 102 do Decreto Estadual nº 840/2017 e que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designados durante toda a vigência dos contratos celebrados;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos contratos celebrados pela Secretaria de Estado de Saúde, abaixo discriminados, **a partir das vigências:**

CONTRATO Nº 045/2022/SES/MT - VIGÊNCIA A PARTIR DE 26/09/2026 A 08/05/2027	
FORNECEDOR: SALVER CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	
SUBSTITUIÇÃO DO FISCAL DO CONTRATO - SUPO	
De: João Miguel Bispo Bernardi - Matrícula: 348109	Para: Ranulfo José dos Reis Filho - Matrícula: 268380
CONTRATO Nº 076/2023/SES/MT - VIGÊNCIA A PARTIR DE 12/09/2026 A 22/03/2028	
FORNECEDOR: TIM S.A.	
SUBSTITUIÇÃO DO FISCAL SETORIAL - H.E. METROPOLITANO	
De: Carlos Eduardo Gonçalves Metran Matricula: 297106	Para: Wevellyn Karoline Diniz Miknov Matricula: 348020

Art. 2º Art. 2º As competências e atribuições dos fiscais e gestores de contratos são disciplinadas pela Portaria nº 0632/2025/GBSES, de 08 de setembro de 2025, publicada no Diário Oficial nº. 29.069 de 08/09/2025.

Art. 3º Esta portaria vigorara no período da vigência contratual, revogando-se as disposições em contrário.

Cuiabá-MT, 05 de Outubro de 2026.

JULIANO SILVA MELO
Secretário de Estado de Saúde
(Original assinado)

Protocolo 1859944

ERRATA DA PORTARIA Nº 0692/2026/GBSES PUBLICADO EM 28/09/2026 NO DOE 29.325, PÁG. 72

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 71, da Constituição Estadual e CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei 8.666/93 e o art. 102 do Decreto Estadual nº 840/2017 e que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados;

RESOLVE:

Art. 1º Retificar em partes da PORTARIA Nº 0692/2026/GBSES PUBLICADO EM 28/09/2026 NO DOE 29.325, PÁG. 72, deverá ter efeito retroativo às vigências abaixo descritas, aplicando-lhes a seguinte redação:

ONDE SE LÊ:

CONTRATO Nº 023/2023/SES/MT - VIGÊNCIA A PARTIR DE 22/09/2026 A 13/02/2027	
FORNECEDOR: LUPPA ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA	
SUBSTITUIÇÃO DO SUPLENTE DE FISCAL DO CONTRATO - LACEN - MT	
De: Juliana Maria Godoi de Lima Matrícula: 296166	Para: Claudia Antonielli Garcia de Almeida Matrícula: 362773

LEIA-SE:

CONTRATO Nº 023/2023/SES/MT - VIGÊNCIA A PARTIR DE 22/09/2026 A 13/02/2027	
FORNECEDOR: LUPPA ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA	
SUBSTITUIÇÃO DO FISCAL DO CONTRATO - LACEN - MT	
De: Juliana Maria Godoi de Lima Matrícula: 296166	Para: Claudia Antonielli Garcia de Almeida Matrícula: 362773

Art. 2º As demais disposições da Portaria Nº 0692/2026/GBSES permanecem inalteradas.

Art. 3º Esta portaria vigorara no período da vigência contratual, revogando-se as disposições em contrário.

Cuiabá-MT, 06 de Outubro de 2026.

JULIANO SILVA MELO
Secretário de Estado de Saúde
(Original assinado)

Protocolo 1859947

PORTARIA Nº 0721/2026/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 71, da Constituição Estadual e CONSIDERANDO o disposto nos art. 7 e 117 da Lei 14.133/2021 e o art. 307 do Decreto Estadual nº 1.525/2022, e que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designados durante toda a vigência do contrato celebrado;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos contratos celebrados pela Secretaria de Estado de Saúde, abaixo discriminados, **a partir das vigências:**

CONTRATO Nº 004/2026/SES/MT - VIGÊNCIA A PARTIR DE 01/09/2026 A 08/01/2027	
FORNECEDOR: SIMSAÚDE SERVIÇOS S/A	
SUBSTITUIÇÃO DO FISCAL SETORIAL - H.E. SANTA CASA	
De: Abia Catarina Guerra - Matricula: 327430	Para: Joel Rodrigues da Silva - Matrícula: 294862

Art. 2º Art. 2º As competências e atribuições dos fiscais e gestores de contratos são disciplinadas pela Portaria nº 0632/2025/GBSES, de 08 de setembro de 2025, publicada no Diário Oficial nº. 29.069 de 08/09/2025.

Art. 3º Esta portaria vigorara no período da vigência contratual, revogando-se as disposições em contrário.

Cuiabá-MT, 05 de outubro de 2026.

JULIANO SILVA MELO
Secretário de Estado de Saúde
(Original assinado)

Protocolo 1859976

PORTARIA Nº 0722/2026/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 71, da Constituição Estadual e CONSIDERANDO o disposto nos art. 7 e 117 da Lei 14.133/2021 e o art. 307 do Decreto Estadual nº 1.525/2022, e que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designados durante toda a vigência do contrato celebrado;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos contratos celebrados pela Secretaria de Estado de Saúde, abaixo discriminados, **a partir das vigências:**

CONTRATO Nº 191/2025/SES/MT - VIGÊNCIA: 30/09/2026 A 29/09/2027	
FORNECEDOR: PALADARNUTRI LTDA	
GESTOR DO CONTRATO - MT-HEMOCENTRO	
Fernando Henrique Modolo - Matrícula: 315166	
FISCAL TITULAR	**SUPLENTE DE FISCAL**
Fernanda Cristina Santos da Silva Matrícula: 96215	Maria de Fátima Carvalho Macedo Quintana Matrícula: 93173

Art. 2º As competências e atribuições dos fiscais e gestores de contratos são disciplinadas pela Portaria nº 0632/2025/GBSES, de 08 de setembro de 2025, publicada no Diário Oficial nº. 29.069 de 08/09/2025.

Art. 3º Esta portaria vigorara no período da vigência contratual, revogando-se as disposições em contrário.

Cuiabá-MT, 05 de Outubro de 2026.

JULIANO SILVA MELO
Secretário de Estado de Saúde
(Original assinado)

Protocolo 1859980

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

IPEM-MT

INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE MATO GROSSO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 020/2026/IPEM/MT

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE MATO GROSSO - IPEM/MT.
CONTRATADA: W.A EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA
OBJETO: Contratação de serviços especializados em solução de outsourcing (impressão, cópia e digitalização) e gerenciamento de impressão departamental, incluindo disponibilização de equipamentos novos, manutenção preventiva e corretiva, fornecimento e reposição de peças e insumos (inclusive papel), conforme ARP nº 011/2026/SEPLAG, decorrente do Edital do pregão eletrônico nº 005/2026/SEPLAG-RETIFICADO.
VALOR : R$ 159.369,12 (cento e cinquenta e nove mil trezentos e sessenta e nove reais e doze centavos).
VIGÊNCIA: 01/10/2026 a 30/09/2029.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 17302, Elemento de Despesa: 339040, Subelemento: 06, Fonte: 1700, Projeto/Atividade: 2009
FISCAL: Celma Aparecida Pereira de Oliveira - matrícula: 356393
FISCAL SUBSTITUTO: Rene Rodrigues - matrícula: 58989
GESTORA: Tatyane Silva de Brito - matrícula: 255311
PROCESSO: IPEM-PRO-2026/00431
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 30/09/2026
ASSINAM: MICHELLE MARIA DE PINHO GRUNWALD SPINELLI. Presidente em exercício do INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE MATO GROSSO - IPEM/MT. WELLINGTON REINALDO NABUCO. W.A EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA

Protocolo 1859850

JUCEMAT

JUNTA COMERCIAL

RESOLUÇÃO PLENÁRIA JUCEMAT Nº 002,
05 DE OUTUBRO DE 2026

Disciplina a forma de assinatura das procurações por instrumento particular apresentadas a arquivamento na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, admite a assinatura eletrônica realizada por meio da plataforma e-Notariado, veda a aceitação de procurações assinadas a punho acompanhadas de declaração de veracidade e revoga a Resolução Plenária nº 001, de 28 de setembro de 2026.

O PLENÁRIO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO - JUCEMAT, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe conferem o art. 8º, inciso IV, da Lei Federal nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, e o art. 21, incisos V e IX, do Decreto Federal nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996, reunido em sessão plenária realizada em 05 de outubro de 2026,

CONSIDERANDO que compete às Juntas Comerciais elaborar as resoluções de caráter administrativo necessárias ao fiel cumprimento das normas legais, regulamentares e regimentais, nos termos do art. 8º, inciso IV, da Lei Federal nº 8.934, de 18 de novembro de 1994;

CONSIDERANDO que o Registro Público de Empresas Mercantis e Atividades Afins tem por finalidade dar garantia, publicidade, autenticidade, segurança e eficácia aos atos jurídicos das empresas mercantis, conforme o art. 1º, inciso I, da Lei Federal nº 8.934/1994;

CONSIDERANDO que o art. 63 da Lei Federal nº 8.934/1994 dispensou o reconhecimento de firma nos atos levados a arquivamento nas Juntas Comerciais, sem, contudo, afastar o dever da Junta Comercial de zelar pela autenticidade dos documentos e pela identificação inequívoca de seus signatários;

CONSIDERANDO o exponencial aumento, verificado por esta Junta Comercial, de fraudes perpetradas por meio de procurações assinadas a punho instruídas com declarações de veracidade, as quais vêm sendo utilizadas para viabilizar alterações contratuais, transferências de quotas, substituições de administradores e outros atos societários sem o conhecimento ou o consentimento dos legítimos titulares, sócios e administradores;

CONSIDERANDO que a declaração de veracidade, por não permitir à Junta Comercial a conferência técnica da autoria da assinatura manuscrita nem a verificação da efetiva participação do profissional declarante, revelou-se instrumento insuficiente para garantir a autenticidade dos atos e passou a ser explorada como meio de burla aos controles registrais, razão pela qual sua aceitação foi afastada pela Resolução Plenária nº 001, de 28 de setembro de 2026;

CONSIDERANDO que a assinatura eletrônica qualificada, realizada com certificado digital emitido no âmbito da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, assegura a autoria, a integridade e o não repúdio do documento, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, e da Lei Federal nº 14.063, de 23 de setembro de 2020, e já é exigida para os atos de registro por força da Resolução Plenária nº 001/2025;

CONSIDERANDO o Ofício nº 086/2026, de 29 de setembro de 2026, por meio do qual a Associação dos Notários e Registradores do Estado de Mato Grosso - ANOREG-MT e o Colégio Notarial do Brasil - Seção Mato Grosso - CNB-MT solicitaram a inclusão expressa do e-Notariado entre os meios eletrônicos admitidos para a assinatura das procurações por instrumento particular;

CONSIDERANDO que o e-Notariado é a plataforma oficial do notariado brasileiro para a prática eletrônica de atos notariais, instituída pelo Provimento nº 100, de 26 de maio de 2020, da Corregedoria Nacional de Justiça, cujas disposições integram o Código Nacional de Normas da Corregedoria Nacional de Justiça - Foro Extrajudicial (Provimento CNJ nº 149, de 30 de agosto de 2023), e que as assinaturas nele realizadas

pressupõem a prévia identificação do signatário por tabelião de notas, conferindo ao documento grau de segurança compatível com os demais meios admitidos;

CONSIDERANDO o poder geral de cautela da Administração Pública, que a autoriza a adotar, motivadamente, providências acauteladoras destinadas a prevenir lesão ao interesse público e a direitos de terceiros, expressão que encontra positivação no art. 45 da Lei Federal nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, e decorre dos princípios da legalidade, da moralidade, da eficiência e da segurança jurídica (art. 37, *caput*, da Constituição Federal);

CONSIDERANDO que a medida ora adotada é adequada, necessária e proporcional, pois preserva meios seguros e acessíveis de outorga de poderes - a assinatura eletrônica qualificada, a assinatura eletrônica avançada pela plataforma Gov.br, a assinatura pela plataforma e-Notariado, o reconhecimento de firma facultativo e o instrumento público - e afasta apenas a modalidade que se mostrou vulnerável à fraude;

CONSIDERANDO a conveniência de reunir em um único ato normativo as regras sobre a matéria, em benefício da clareza e da segurança jurídica;

RESOLVE:

Art. 1º As procurações por instrumento particular apresentadas à JUCEMAT, para arquivamento ou para instruir processo de registro, somente serão aceitas se:

I - assinadas digitalmente pelo outorgante com assinatura eletrônica qualificada, mediante certificado digital emitido por entidade credenciada na Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil;

II - assinadas digitalmente pelo outorgante com assinatura eletrônica avançada, exclusivamente por meio da plataforma Gov.br;

III - assinadas eletronicamente pelo outorgante por meio da plataforma e-Notariado, nos termos da regulamentação da Corregedoria Nacional de Justiça aplicável aos atos notariais eletrônicos, desde que a autenticidade da assinatura possa ser verificada pela JUCEMAT nos meios de validação disponibilizados pela plataforma; ou

IV - assinadas a punho, com firma do outorgante reconhecida por tabelião de notas.

Parágrafo único. Fica vedada a aceitação de procuração por instrumento particular assinada a punho sem reconhecimento de firma, ainda que acompanhada de declaração de veracidade firmada por advogado, contador, técnico em contabilidade ou qualquer outro profissional.

Art. 2º O disposto no art. 1º não se aplica às procurações lavradas por instrumento público, que serão aceitas na forma da legislação vigente.

Art. 3º Havendo indícios de fraude na procuração ou na declaração de veracidade apresentada, a JUCEMAT, sem prejuízo das providências administrativas cabíveis, comunicará o fato à autoridade policial, ao Ministério Público e, quando for o caso, ao conselho profissional do declarante.

Art. 4º Os processos protocolados antes de 29 de setembro de 2026, data de entrada em vigor da Resolução Plenária nº 001/2026, continuarão regidos pela Resolução Plenária nº 006, de 27 de abril de 2021, inclusive quanto ao cumprimento de exigências.

Art. 5º Fica revogada, em sua integralidade, a Resolução Plenária nº 001, de 28 de setembro de 2026.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada, publicada, cumpra-se.

Cuiabá/MT, 05 de outubro de 2026.

Júlio Frederico Müller Neto
Presidente interino da JUCEMAT

Protocolo 1859895

MT SAÚDE

INSTITUTO MATO GROSSO SAÚDE

EXTRATO DO CONTRATO N° 193/2026/MTS

DA ESPÉCIE: Contrato nº 193/2026/MTS que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO por intermédio do INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO - MATO GROSSO SAÚDE e a Pessoa Jurídica de Direito Privado **HOSPITAL OTORRINO LTDA, CNPJ: 14.347.727/0001-54**.
DO OBJETO: O objeto do presente instrumento é o "credenciamento de hospitais de referência, de abrangência Estadual, de pessoas jurídicas interessadas na prestação de serviços aos beneficiários do Mato Grosso Saúde, para prestar serviços de urgência/ emergência, diagnose, tratamentos, procedimentos bem como, realização de cirurgias gerais (eletivas e de urgência), procedimentos anestésicos, além de garantir e ampliar o acesso aos beneficiários que necessitam de tratamento e atendimento e internação hospitalar, com o cuidado intensivo e multiprofissional para a cada paciente, promovendo um cuidado de média a alta complexidade", conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.
DA MODALIDADE: Credenciamento, art. 79, da Lei 14.133/2021.
VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses, vigorando no período de 03/09/2026 a 02/09/2027.
DO FUNDAMENTO: Fundamenta-se na Lei nº 14.133/2021 e suas alterações e pelo Princípio da Teoria Geral dos Contratos e pelas disposições de Direto Privado.
DO VALOR: R$ 1.197.600,00 (um milhão, cento e noventa e sete mil e seiscentos reais).
DA EFICÁCIA: Para a eficácia deste contrato, o CONTRATANTE, após a assinatura das partes, providenciará a publicação do extrato na Imprensa Oficial, conforme dispõe o parágrafo único, I do art. 174 da Lei n. 14.133/2021.
ASSINAM: MISMA THALITA DOS ANJOS COUTINHO/Presidente do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado - Mato Grosso Saúde/ CONTRATANTE e ALONSO ALVES FILHO representante da empresa HOSPITAL OTORRINO LTDA.

Protocolo 1859653

INDEA

INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA

PORTARIA N º 542/2026/INDEA-MT

A Presidente do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso - INDEA/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei nº. 9.070 de 24 de dezembro de 2008, alterada pela Lei nº. 10.041 de 03 de janeiro de 2014 e no Decreto nº. 1.303 de 03 de março de 2022.

R E S O L V E:

Art. 1º - Homologar a Avaliação Anual de Desempenho dos servidores do Instituto de Defesa Agropecuária de Mato Grosso, nos termos do art. 22º do Decreto nº 1.303, de 03 de março de 2022 e art. 9º da Instrução Normativa nº 15, de 15 de dezembro de 2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Cuiabá-MT, 05 de outubro de 2026.

EMANUELE GONÇALINA DE ALMEIDA
Presidente
(original assinado)

AGENTE FISCAL ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL I

Servidor	Matrícula	Processo nº	Ciclo avaliativo	Nota
Alex De Paula Santos	321219	INDEAMT-PRO-2026/14884	19/09/2025 a 18/09/2026	99,78
Braulio Garcia Guimaraes	79490	INDEAMT-PRO-2026/13501	21/08/2025 a 20/08/2026	92,00
Edivan De Sousa Goncalves	278654	INDEAMT-PRO-2026/15145	19/09/2025 a 18/09/2026	98,50

Eldo Da Silva Neto	321251	INDEAMT-PRO-2026/14814	16/09/2025 a 15/09/2026	90,78
Elenirson Claudio Da Cunha	80078	INDEAMT-PRO-2026/14031	06/09/2025 a 05/09/2026	95,44
Francinaldo Santos Veras	80205		05/09/2025 a 04/09/2026	Avaliação não Efetuada
Janaina Prestes Santana	321281	INDEAMT-PRO-2026/14937	15/09/2025 a 14/09/2026	89,44
Lucas Barroso Januario	321282	INDEAMT-PRO-2026/14692	09/09/2025 a 08/09/2026	98,76
Manfred Zingler	220159	INDEAMT-PRO-2026/13984	03/09/2025 a 02/09/2026	82,17
Neuton Jose De Almeida	79972	INDEAMT-PRO-2026/14372	12/09/2025 a 11/09/2026	96,50

AGENTE FISCAL ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL II

Servidor	Matrícula	Processo nº	Ciclo avaliativo	Nota
Dhony Lima De Oliveira	230811	INDEAMT-PRO-2026/13101	06/08/2025 a 05/08/2026	99,00
Dimar Nogueira Da Silva	243309	INDEAMT-PRO-2026/14419	17/09/2025 a 16/09/2026	99,50
Elessandra Soares Mazolini	79877	INDEAMT-PRO-2026/13973	04/09/2025 a 03/09/2026	86,33
Eliezio Mendes Da Silva	257382	INDEAMT-PRO-2026/13771	21/07/2025 a 20/07/2026	88,06
Ezequiel Da Silva Nunes	265116	INDEAMT-PRO-2026/14036	19/08/2025 a 18/08/2026	95,83
Marcio Rogerio Dreher	79904	INDEAMT-PRO-2026/14688	04/09/2025 a 03/09/2026	93,78
Rogerio Rodrigues De Souza	258098	INDEAMT-PRO-2026/15139	02/09/2025 a 01/09/2026	86,56
Rosevaldo Jacinto De Jesus	257950	INDEAMT-PRO-2026/13784	14/08/2025 a 13/08/2026	98,44
Rosimeire Bastiani Da Costa Ritter	79543		04/09/2025 a 03/09/2026	Avaliação não Efetuada
Salatiel Franco Do Nascimento Cafure	79927		05/09/2025 a 04/09/2026	Avaliação não Efetuada
Simone Aparecida Tesser	79652	INDEAMT-PRO-2026/13882	08/09/2025 a 07/09/2026	94,56
Simone Regina Lustosa	80235	INDEAMT-PRO-2026/14322	12/09/2025 a 11/09/2026	96,56
Tairone Pereira De Sousa Wareniwara	250375	INDEAMT-PRO-2026/15140	11/09/2025 a 10/09/2026	76,17
Vanessa Diniz Guimaraes	141405	INDEAMT-PRO-2026/13477	01/08/2025 a 31/07/2026	87,28
Veridiana Mendes Da Purificacao Melchiors	47514	INDEAMT-PRO-2026/15073	04/09/2025 a 03/09/2026	86,11

ANALISTA ADMINISTRATIVO L10052

Elizabeth Sampaio De Faria Vieira	256806	INDEAMT-PRO-2026/15134	23/06/2025 a 22/06/2026	99,67

FISCAL ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL

Servidor	Matrícula	Processo nº	Ciclo avaliativo	Nota
Adriano Ruppenthal	321304	INDEAMT-PRO-2026/14593	15/09/2025 a 14/09/2026	100,00
Amanda Cavalheiro Candido Pacheco	249529	INDEAMT-PRO-2026/13512	22/07/2025 a 21/07/2026	100,00
Andre Ribeiro Lemos	321307		23/09/2025 a 22/09/2026	Avaliação não Efetuada
Ariane Vaz Araujo	321144	IINDEAMT-PRO-2026/13972	09/09/2025 a 08/09/2026	91,22
Camila Goncalves De Campos	321221	INDEAMT-PRO-2026/14774	14/09/2025 a 13/09/2026	90,89
Debora Alice Pauluk	321255		16/09/2025 a 15/09/2026	Avaliação não Efetuada
Diego Angelo Zagurski	235232	INDEAMT-PRO-2026/15032	29/08/2025 a 28/08/2026	96,33
Eder Magalhaes Pessoa	321402	INDEAMT-PRO-2026/14579	16/09/2025 a 15/09/2026	94,50
Erivaldo Lopes Isidio	321301	INDEAMT-PRO-2026/14390	12/09/2025 a 11/09/2026	91,72
Fabiana Pereira De Souza	126936		21/09/2025 a 20/09/2026	Avaliação não Efetuada
Fernanda Harumi Maruyama	321277	INDEAMT-PRO-2026/14913	20/09/2025 a 19/09/2026	99,44
Filipe Cavalcante Farias	320998	INDEAMT-PRO-2026/14924	01/09/2025 a 31/08/2026	91,00
Gabriel Vergilio Barboza	321276		19/09/2025 a 18/09/2026	Avaliação não Efetuada
Gilmar Antonio Da Gama	116953	INDEAMT-PRO-2026/14812	15/09/2025 a 14/09/2026	88,39
Giuliano Bevilaqua	258135	INDEAMT-PRO-2026/13885	05/09/2025 a 04/09/2026	96,44
Grazielle Martinez Da Silva	321266	INDEAMT-PRO-2026/14734	12/09/2025 a 11/09/2026	94,78
Isabella Cristina Chagas De Vechi	321319	INDEAMT-PRO-2026/13918	08/09/2025 a 07/09/2026	94,00
Jader Luis De Araujo Mendes Bahia	321397	INDEAMT-PRO-2026/15081	14/09/2025 a 13/09/2026	91,50
Jennifer Oberger Ferreira	255470	INDEAMT-PRO-2026/15022	20/09/2025 a 19/09/2026	94,72
Jessica Jaqueline Ferreira Dos Santos Da Costa	321348		16/09/2025 a 15/09/2026	Avaliação não Efetuada
Jose Villanova Torres Neto	216562	INDEAMT-PRO-2026/14105	08/08/2025 a 07/08/2026	88,17
Juliano Gaiva	257355	INDEAMT-PRO-2026/13123	30/07/2025 a 29/07/2026	86,44
Jurandir Ambrosio	221489	INDEAMT-PRO-2026/15180	05/09/2025 a 04/09/2026	98,50
Laura Maria Da Silva	265347	INDEAMT-PRO-2026/14564	04/09/2025 a 03/09/2026	95,78
Leandro Lorenzetto Oltramari	243414		02/10/2025 a 01/10/2026	Avaliação não Efetuada
Lucineia Aparecida Pereira Leite	321216		16/09/2025 a 15/09/2026	Avaliação não Efetuada
Luis Eduardo Dornelles	321197	INDEAMT-PRO-2026/14602	16/09/2025 a 15/09/2026	79,50
Luiz Antonio De Almeida	233229	IINDEAMT-PRO-2026/14331	13/09/2025 a 12/09/2026	98,39
Marina Soethe	321286		19/09/2025 a 18/09/2026	Avaliação não Efetuada
Mariza Dos Santos	321355	INDEAMT-PRO-2026/14986	20/09/2025 a 19/09/2026	99,78
Milimani Andretta	321453		19/09/2025 a 18/09/2026	Avaliação não Efetuada
Nadia Paloma Rogerio Da Silva	321213	INDEAMT-PRO-2026/14775	08/09/2025 a 07/09/2026	94,89
Nobuo Luiz Alberto Tanigut	257343	INDEAMT-PRO-2026/14689	28/07/2025 a 27/07/2026	86,44
Nubia Naiara Franca De Souza	321295	INDEAMT-PRO-2026/14845	09/09/2025 a 08/09/2026	94,00
Priscilla Figueiredo Dorileo	249884	INDEAMT-PRO-2026/14106	21/08/2025 a 20/08/2026	100,00
Ricardo Alessandro Martins Brito	117155	INDEAMT-PRO-2026/14902	15/09/2025 a 14/09/2026	92,72
Ricardo Dias Penachioni	321240		09/09/2025 a 08/09/2026	Avaliação não Efetuada
Silvana Da Silva Amaral	258015	INDEAMT-PRO-2026/12906	15/08/2025 a 14/08/2026	99,78
Suelen Caroline Heep	321086	INDEAMT-PRO-2026/14652	02/09/2025 a 01/09/2026	85,78
Thiago Reinaldo Schmaida Schipanski	137526	INDEAMT-PRO-2026/14450	12/09/2025 a 11/09/2026	88,39
Vanessa Cristina De Melo Bruno	321211		16/09/2025 a 15/09/2026	Avaliação não Efetuada
Waldemir Batista Da Silva	39550	INDEAMT-PRO-2026/14040	06/09/2025 a 05/09/2026	87,83

Protocolo 1859970

DETRAN/MT

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

EDITAL ELETRÔNICO DE NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO

O Departamento Estadual de Trânsito, na qualidade de autoridade de trânsito, em conformidade com as competências estabelecidas pela Lei nº 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro, artigo 281 e Resolução nº 918/2022 do CONTRAN – Conselho Nacional de Trânsito, NOTIFICA OS PROPRIETÁRIOS DOS VEÍCULOS abaixo, concedendo-lhes o prazo para indicação de condutor/infrator e para interposição de defesa prévia até a data limite, junto ao órgão autuador.

DOCUMENTAÇÃO: Requerimento assinado, com as razões da defesa; Cópia da notificação da autuação; Cópia do CRLV - documento do veículo; Cópia do documento de identificação (RG, CPF ou CNH) e procuração (quando for o caso). No caso de pessoa jurídica, apresentar os documentos que comprovem a representação. OBS. Deverá ser protocolado um requerimento para cada infração, com a documentação necessária.

Placa	Nº AIT	Dt Infracão	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação condutor/Infrator	Dt Limite Defesa	Vl. Multa
QCY0C18	BP00190563	26/09/2026	02/10/2026	6637-1	03/11/2026	03/11/2026	R$195,23
KAK4242	BP00190565	26/09/2026	02/10/2026	6599-2	03/11/2026	03/11/2026	R$293,47
QCU1B81	BP00191691	26/09/2026	02/10/2026	6599-2	03/11/2026	03/11/2026	R$293,47
RRU2D48	BP00191692	26/09/2026	02/10/2026	7340-0	03/11/2026	03/11/2026	R$130,16
PYG2H25	BP00191693	26/09/2026	02/10/2026	5169-1	03/11/2026	03/11/2026	R$2.934,70
QBX6C45	BP00191695	26/09/2026	02/10/2026	5169-1	03/11/2026	03/11/2026	R$2.934,70
QBX6C45	BP00191696	26/09/2026	02/10/2026	6599-2	03/11/2026	03/11/2026	R$293,47
SQB2B85	BP00191697	26/09/2026	02/10/2026	5010-0	03/11/2026	03/11/2026	R$880,41
SQB2B85	BP00191698	26/09/2026	02/10/2026	7340-0	03/11/2026	03/11/2026	R$130,16
SPD4G03	BP00191699	26/09/2026	02/10/2026	5010-0	03/11/2026	03/11/2026	R$880,41
QBY8I28	BP00191700	26/09/2026	02/10/2026	6599-2	03/11/2026	03/11/2026	R$293,47
NUF7E27	BP00192304	26/09/2026	02/10/2026	6599-2	03/11/2026	03/11/2026	R$293,47
NUF7E27	BP00192305	26/09/2026	02/10/2026	6637-1	03/11/2026	03/11/2026	R$195,23
NUF7E27	BP00192309	26/09/2026	02/10/2026	5010-0	03/11/2026	03/11/2026	R$880,41
NOQ9A32	BP00192310	26/09/2026	02/10/2026	5169-1	03/11/2026	03/11/2026	R$2.934,70
ROL1A47	BP00192920	26/09/2026	02/10/2026	5010-0	03/11/2026	03/11/2026	R$880,41
ROL1A47	BP00192921	26/09/2026	02/10/2026	6599-2	03/11/2026	03/11/2026	R$293,47
SPG6I65	BP00192922	26/09/2026	02/10/2026	5010-0	03/11/2026	03/11/2026	R$880,41
RAV7E97	BP00193602	26/09/2026	02/10/2026	6599-2	03/11/2026	03/11/2026	R$293,47
RAV7E97	BP00193603	26/09/2026	02/10/2026	7340-0	03/11/2026	03/11/2026	R$130,16
NPF3243	BP00193604	26/09/2026	02/10/2026	6599-2	03/11/2026	03/11/2026	R$293,47
NPF3243	BP00193605	26/09/2026	02/10/2026	6637-1	03/11/2026	03/11/2026	R$195,23
SPS6F46	BP00193702	26/09/2026	02/10/2026	6599-2	03/11/2026	03/11/2026	R$293,47
RAL4D75	BP00194078	26/09/2026	02/10/2026	6599-2	03/11/2026	03/11/2026	R$293,47
OAS1427	BP00194079	26/09/2026	02/10/2026	5169-1	03/11/2026	03/11/2026	R$2.934,70
RAR5H68	BP00194081	26/09/2026	02/10/2026	5169-1	03/11/2026	03/11/2026	R$2.934,70
SPG6I65	BP00194082	26/09/2026	02/10/2026	5010-0	03/11/2026	03/11/2026	R$880,41
SPP0E21	BP00194083	26/09/2026	02/10/2026	5169-1	03/11/2026	03/11/2026	R$2.934,70
NPK9723	BP00194084	26/09/2026	02/10/2026	5010-0	03/11/2026	03/11/2026	R$880,41
NPK9723	BP00194085	26/09/2026	02/10/2026	6599-2	03/11/2026	03/11/2026	R$293,47
SPL1A49	BP00194086	26/09/2026	02/10/2026	6599-2	03/11/2026	03/11/2026	R$293,47
KAK4H86	BP00194505	26/09/2026	02/10/2026	7340-0	03/11/2026	03/11/2026	R$130,16
QBQ1685	BP00194506	26/09/2026	02/10/2026	6599-2	03/11/2026	03/11/2026	R$293,47
QBQ1685	BP00194507	26/09/2026	02/10/2026	5185-1	03/11/2026	03/11/2026	R$195,23
NTY4F33	BP00194511	26/09/2026	02/10/2026	5185-1	03/11/2026	03/11/2026	R$195,23
SPN7H27	BP00194513	26/09/2026	02/10/2026	7340-0	03/11/2026	03/11/2026	R$130,16
SPN7H27	BP00194514	26/09/2026	02/10/2026	5738-0	03/11/2026	03/11/2026	R$293,47
QNX2H24	BP00194534	26/09/2026	02/10/2026	5193-0	03/11/2026	03/11/2026	R$293,47
QCQ9084	BP00194535	26/09/2026	02/10/2026	7633-1	03/11/2026	03/11/2026	R$293,47
NPO5344	BP00194536	26/09/2026	02/10/2026	6599-2	03/11/2026	03/11/2026	R$293,47
NPD6043	BP00194538	26/09/2026	02/10/2026	6599-2	03/11/2026	03/11/2026	R$293,47
NPD6043	BP00194539	26/09/2026	02/10/2026	7340-0	03/11/2026	03/11/2026	R$130,16
JYZ5016	BP00194540	26/09/2026	02/10/2026	6599-2	03/11/2026	03/11/2026	R$293,47
NDK9I92	BP00194541	26/09/2026	02/10/2026	5185-2	03/11/2026	03/11/2026	R$195,23
QCV9C14	BP00194542	26/09/2026	02/10/2026	6599-2	03/11/2026	03/11/2026	R$293,47
QCV9C14	BP00194543	26/09/2026	02/10/2026	7340-0	03/11/2026	03/11/2026	R$130,16
NJB0616	BP00194544	26/09/2026	02/10/2026	5185-2	03/11/2026	03/11/2026	R$195,23
OBI6B36	BP00194545	26/09/2026	02/10/2026	6599-2	03/11/2026	03/11/2026	R$293,47
QBM1018	BP00194552	26/09/2026	02/10/2026	5185-2	03/11/2026	03/11/2026	R$195,23
QBH2A71	BP00194553	26/09/2026	02/10/2026	6858-0	03/11/2026	03/11/2026	R$293,47
HLG5E72	BP00194554	26/09/2026	02/10/2026	5185-2	03/11/2026	03/11/2026	R$195,23
QBF8646	BP00194555	26/09/2026	02/10/2026	6599-2	03/11/2026	03/11/2026	R$293,47
QBF8646	BP00194556	26/09/2026	02/10/2026	7340-0	03/11/2026	03/11/2026	R$130,16
KAC2652	BP00194557	26/09/2026	02/10/2026	6599-2	03/11/2026	03/11/2026	R$293,47
RVC9H26	BP00194558	26/09/2026	02/10/2026	6599-2	03/11/2026	03/11/2026	R$293,47
SPE6I58	BP00194560	26/09/2026	02/10/2026	6599-2	03/11/2026	03/11/2026	R$293,47
PAC8041	BP00194561	26/09/2026	02/10/2026	6599-2	03/11/2026	03/11/2026	R$293,47
OBO7C23	BP00194562	26/09/2026	02/10/2026	5185-1	03/11/2026	03/11/2026	R$195,23
NTX5J46	BP00194563	26/09/2026	02/10/2026	7633-2	03/11/2026	03/11/2026	R$293,47
KAG5F41	BP00194564	26/09/2026	02/10/2026	6599-2	03/11/2026	03/11/2026	R$293,47
NJN8093	BP00194566	26/09/2026	02/10/2026	6858-0	03/11/2026	03/11/2026	R$293,47
QBC9A61	BP00194736	25/09/2026	02/10/2026	6599-2	03/11/2026	03/11/2026	R$293,47
QBE9D34	BP00195359	26/09/2026	02/10/2026	6599-2	03/11/2026	03/11/2026	R$293,47
SPG3F75	BP00195361	26/09/2026	02/10/2026	5185-1	03/11/2026	03/11/2026	R$195,23
NJT3D15	BP00195362	26/09/2026	02/10/2026	5185-1	03/11/2026	03/11/2026	R$195,23
OBD5817	BP00195364	26/09/2026	02/10/2026	6599-2	03/11/2026	03/11/2026	R$293,47
IQA1J57	BP00195365	26/09/2026	02/10/2026	6599-2	03/11/2026	03/11/2026	R$293,47
QBI1A37	BP00195366	26/09/2026	02/10/2026	6599-2	03/11/2026	03/11/2026	R$293,47
QCJ3358	BP00195727	26/09/2026	02/10/2026	6599-2	03/11/2026	03/11/2026	R$293,47
OAY3911	BP00195758	26/09/2026	02/10/2026	6599-2	03/11/2026	03/11/2026	R$293,47
OAY3911	BP00195759	26/09/2026	02/10/2026	7340-0	03/11/2026	03/11/2026	R$130,16
LPT3D84	BP00195763	26/09/2026	02/10/2026	6599-2	03/11/2026	03/11/2026	R$293,47

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação condutor/Infrator	Dt Limite Defesa	Vl. Multa
LPT3D84	BP00195764	26/09/2026	02/10/2026	5185-1	03/11/2026	03/11/2026	R$195,23
HSK0977	BP00195820	26/09/2026	02/10/2026	6599-2	03/11/2026	03/11/2026	R$293,47
OBA9198	BP00195821	26/09/2026	02/10/2026	6599-2	03/11/2026	03/11/2026	R$293,47
OBA9198	BP00195822	26/09/2026	02/10/2026	5010-0	03/11/2026	03/11/2026	R$880,41
JYQ1558	BP00195823	26/09/2026	02/10/2026	6599-2	03/11/2026	03/11/2026	R$293,47
JYQ1558	BP00195824	26/09/2026	02/10/2026	5010-0	03/11/2026	03/11/2026	R$880,41
DFK3E64	BP00195826	26/09/2026	02/10/2026	6599-2	03/11/2026	03/11/2026	R$293,47
DFK3E64	BP00195827	26/09/2026	02/10/2026	5010-0	03/11/2026	03/11/2026	R$880,41
DFK3E64	BP00195828	26/09/2026	02/10/2026	5169-1	03/11/2026	03/11/2026	R$2.934,70
QCY8B90	BP00195829	26/09/2026	02/10/2026	5010-0	03/11/2026	03/11/2026	R$880,41
JFM0A56	BP00195830	26/09/2026	02/10/2026	6599-2	03/11/2026	03/11/2026	R$293,47
JFM0A56	BP00195831	26/09/2026	02/10/2026	5169-1	03/11/2026	03/11/2026	R$2.934,70
SPM2J35	BP00195832	26/09/2026	02/10/2026	6599-2	03/11/2026	03/11/2026	R$293,47
SPM2J35	BP00195833	26/09/2026	02/10/2026	5045-0	03/11/2026	03/11/2026	R$293,47
SPM2J35	BP00195834	26/09/2026	02/10/2026	6580-0	03/11/2026	03/11/2026	R$293,47
SPM2J35	BP00195835	26/09/2026	02/10/2026	7340-0	03/11/2026	03/11/2026	R$130,16
RRQ8A44	BP00196027	26/09/2026	02/10/2026	6599-2	03/11/2026	03/11/2026	R$293,47
RRQ8A44	BP00196028	26/09/2026	02/10/2026	7340-0	03/11/2026	03/11/2026	R$130,16
QCO7836	BP00196029	26/09/2026	02/10/2026	5185-2	03/11/2026	03/11/2026	R$195,23
SQE7G06	BP00196030	26/09/2026	02/10/2026	5819-4	03/11/2026	03/11/2026	R$880,41
SPL7F57	BP00196314	26/09/2026	02/10/2026	6599-2	03/11/2026	03/11/2026	R$293,47
OAY1243	BP00196315	26/09/2026	02/10/2026	6599-2	03/11/2026	03/11/2026	R$293,47
OBD1053	BP00196316	26/09/2026	02/10/2026	6599-2	03/11/2026	03/11/2026	R$293,47
RED0E36	BP00196403	25/09/2026	02/10/2026	7633-2	03/11/2026	03/11/2026	R$293,47
RED0E36	BP00196404	25/09/2026	02/10/2026	6530-0	03/11/2026	03/11/2026	R$195,23
QCH4C44	BP00196405	26/09/2026	02/10/2026	7340-0	03/11/2026	03/11/2026	R$130,16
NPH6730	BP00196406	26/09/2026	02/10/2026	6599-2	03/11/2026	03/11/2026	R$293,47
NPH6730	BP00196407	26/09/2026	02/10/2026	5193-0	03/11/2026	03/11/2026	R$293,47
NIY1C83	BP00196408	26/09/2026	02/10/2026	6599-2	03/11/2026	03/11/2026	R$293,47
NIY1C83	BP00196409	26/09/2026	02/10/2026	7340-0	03/11/2026	03/11/2026	R$130,16
QCB2A66	BP00196410	26/09/2026	02/10/2026	6599-2	03/11/2026	03/11/2026	R$293,47
RAZ3H11	BP00196411	26/09/2026	02/10/2026	6599-2	03/11/2026	03/11/2026	R$293,47
RAZ3H11	BP00196412	26/09/2026	02/10/2026	7340-0	03/11/2026	03/11/2026	R$130,16
KAK3D93	BP00196414	26/09/2026	02/10/2026	6599-2	03/11/2026	03/11/2026	R$293,47
KAK3D93	BP00196415	26/09/2026	02/10/2026	5193-0	03/11/2026	03/11/2026	R$293,47
QBK9101	BP00196416	26/09/2026	02/10/2026	6599-2	03/11/2026	03/11/2026	R$293,47
RRT6C87	BP00196517	26/09/2026	02/10/2026	5185-1	03/11/2026	03/11/2026	R$195,23
KAT1114	BP00196518	26/09/2026	02/10/2026	5185-1	03/11/2026	03/11/2026	R$195,23
KAT1114	BP00196519	26/09/2026	02/10/2026	6599-2	03/11/2026	03/11/2026	R$293,47
NJC3271	BP00196521	26/09/2026	02/10/2026	5185-1	03/11/2026	03/11/2026	R$195,23
FLU2D47	BP00196522	26/09/2026	02/10/2026	5185-1	03/11/2026	03/11/2026	R$195,23
FLN6D22	BP00196525	26/09/2026	02/10/2026	5185-1	03/11/2026	03/11/2026	R$195,23
FOS8H77	BP00196528	26/09/2026	02/10/2026	5185-1	03/11/2026	03/11/2026	R$195,23
SPU4H77	BP00196530	26/09/2026	02/10/2026	7340-0	03/11/2026	03/11/2026	R$130,16
SPU4H77	BP00196531	26/09/2026	02/10/2026	6653-1	03/11/2026	03/11/2026	R$195,23
SPU4H77	BP00196532	26/09/2026	02/10/2026	5274-1	03/11/2026	03/11/2026	R$2.934,70
KAB5155	BP00196533	26/09/2026	02/10/2026	6599-2	03/11/2026	03/11/2026	R$293,47
QCV7C25	BP00196534	26/09/2026	02/10/2026	6653-1	03/11/2026	03/11/2026	R$195,23
NJK6C97	BP00196536	26/09/2026	02/10/2026	5185-1	03/11/2026	03/11/2026	R$195,23
OBQ9F36	BP00196537	26/09/2026	02/10/2026	6599-2	03/11/2026	03/11/2026	R$293,47
QCR1555	BP00196539	26/09/2026	02/10/2026	6599-2	03/11/2026	03/11/2026	R$293,47
BAE5583	BP00196540	26/09/2026	02/10/2026	5185-1	03/11/2026	03/11/2026	R$195,23
QCV2C87	BP00196541	26/09/2026	02/10/2026	5185-2	03/11/2026	03/11/2026	R$195,23
QCV2C87	BP00196542	26/09/2026	02/10/2026	6599-2	03/11/2026	03/11/2026	R$293,47
RRI6G22	BP00196543	26/09/2026	02/10/2026	5185-1	03/11/2026	03/11/2026	R$195,23
RNR9I28	BP00196545	26/09/2026	02/10/2026	6599-2	03/11/2026	03/11/2026	R$293,47
SPC7G48	BP00196546	26/09/2026	02/10/2026	6599-2	03/11/2026	03/11/2026	R$293,47
RAX7F48	BP00196547	26/09/2026	02/10/2026	6599-2	03/11/2026	03/11/2026	R$293,47
QBW5018	BP00196549	26/09/2026	02/10/2026	6599-2	03/11/2026	03/11/2026	R$293,47
QCZ2274	BP00196550	26/09/2026	02/10/2026	6599-2	03/11/2026	03/11/2026	R$293,47
SPN8C17	BP00196819	26/09/2026	02/10/2026	6025-0	03/11/2026	03/11/2026	R$293,47
QTN0352	BP00196931	26/09/2026	02/10/2026	6599-2	03/11/2026	03/11/2026	R$293,47
QTN0352	BP00196932	26/09/2026	02/10/2026	7340-0	03/11/2026	03/11/2026	R$130,16
SPK0H44	BP00196934	26/09/2026	02/10/2026	5185-2	03/11/2026	03/11/2026	R$195,23
KAI6405	BP00196936	26/09/2026	02/10/2026	6599-2	03/11/2026	03/11/2026	R$293,47
KAI6405	BP00196937	26/09/2026	02/10/2026	5185-1	03/11/2026	03/11/2026	R$195,23
KAI6405	BP00196938	26/09/2026	02/10/2026	7633-2	03/11/2026	03/11/2026	R$293,47
QBB9E39	BP00196947	26/09/2026	02/10/2026	5185-2	03/11/2026	03/11/2026	R$195,23
KAQ6252	BP00196948	26/09/2026	02/10/2026	6599-2	03/11/2026	03/11/2026	R$293,47
KAQ6252	BP00196949	26/09/2026	02/10/2026	5185-1	03/11/2026	03/11/2026	R$195,23
KAQ6252	BP00196950	26/09/2026	02/10/2026	7633-2	03/11/2026	03/11/2026	R$293,47
SQA8E75	BP00196955	26/09/2026	02/10/2026	5185-2	03/11/2026	03/11/2026	R$195,23
NTZ4A81	BP00196956	26/09/2026	02/10/2026	5185-1	03/11/2026	03/11/2026	R$195,23
SPG0A51	BP00196959	26/09/2026	02/10/2026	7340-0	03/11/2026	03/11/2026	R$130,16
QBK9101	BP00196967	26/09/2026	02/10/2026	7340-0	03/11/2026	03/11/2026	R$130,16
FUJ2H27	BP00196968	26/09/2026	02/10/2026	6599-2	03/11/2026	03/11/2026	R$293,47
FUJ2H27	BP00196969	26/09/2026	02/10/2026	5185-1	03/11/2026	03/11/2026	R$195,23
QBQ7084	BP00196970	26/09/2026	02/10/2026	7633-2	03/11/2026	03/11/2026	R$293,47
SPX9B89	BP00196971	26/09/2026	02/10/2026	7340-0	03/11/2026	03/11/2026	R$130,16
RRU3B54	BP00196976	26/09/2026	02/10/2026	7340-0	03/11/2026	03/11/2026	R$130,16
RRU3B54	BP00196977	26/09/2026	02/10/2026	6599-2	03/11/2026	03/11/2026	R$293,47
OAV3H39	BP00196979	26/09/2026	02/10/2026	5185-1	03/11/2026	03/11/2026	R$195,23
JYL3D91	BP00196980	26/09/2026	02/10/2026	7340-0	03/11/2026	03/11/2026	R$130,16
JYL3D91	BP00196981	26/09/2026	02/10/2026	6599-2	03/11/2026	03/11/2026	R$293,47
JZL9I40	BP00196983	26/09/2026	02/10/2026	6599-2	03/11/2026	03/11/2026	R$293,47
SPT8A71	BP00196986	26/09/2026	02/10/2026	7340-0	03/11/2026	03/11/2026	R$130,16
NJP5I27	BP00196987	26/09/2026	02/10/2026	7340-0	03/11/2026	03/11/2026	R$130,16

Placa	Nº AIT	Dt Infracão	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação condutor/Infrator	Dt Limite Defesa	Vl. Multa
NJP5I27	BP00196988	26/09/2026	02/10/2026	6599-2	03/11/2026	03/11/2026	R$293,47
OBO7C23	BP00196990	26/09/2026	02/10/2026	7633-2	03/11/2026	03/11/2026	R$293,47
ONZ1G64	BP00196991	26/09/2026	02/10/2026	5185-1	03/11/2026	03/11/2026	R$195,23
NTY1832	BP00196992	26/09/2026	02/10/2026	5185-2	03/11/2026	03/11/2026	R$195,23
SQL2G54	BP00196993	26/09/2026	02/10/2026	5185-1	03/11/2026	03/11/2026	R$195,23
SQJ9B21	BP00196996	26/09/2026	02/10/2026	7340-0	03/11/2026	03/11/2026	R$130,16
QBR6709	BP00196997	26/09/2026	02/10/2026	5193-0	03/11/2026	03/11/2026	R$293,47
SPE8D11	BP00196998	26/09/2026	02/10/2026	7340-0	03/11/2026	03/11/2026	R$130,16
GIR6B02	BP00196999	26/09/2026	02/10/2026	5185-2	03/11/2026	03/11/2026	R$195,23
JHX6995	BP00197000	26/09/2026	02/10/2026	5185-2	03/11/2026	03/11/2026	R$195,23
JHX6995	BP00197001	26/09/2026	02/10/2026	5193-0	03/11/2026	03/11/2026	R$293,47
SPJ2B62	BP00197002	26/09/2026	02/10/2026	6599-2	03/11/2026	03/11/2026	R$293,47
SPJ2B62	BP00197003	26/09/2026	02/10/2026	7340-0	03/11/2026	03/11/2026	R$130,16
JZG5849	BP00197004	26/09/2026	02/10/2026	5185-2	03/11/2026	03/11/2026	R$195,23
KAL0266	BP00197005	26/09/2026	02/10/2026	5185-1	03/11/2026	03/11/2026	R$195,23
SQK2G78	BP00197006	26/09/2026	02/10/2026	7340-0	03/11/2026	03/11/2026	R$130,16
SQK8B42	BP00197008	26/09/2026	02/10/2026	7340-0	03/11/2026	03/11/2026	R$130,16
QQW7H42	BP00197010	26/09/2026	02/10/2026	5193-0	03/11/2026	03/11/2026	R$293,47
SQA4E76	BP00197011	26/09/2026	02/10/2026	7633-2	03/11/2026	03/11/2026	R$293,47
DUF6H47	BP00197012	26/09/2026	02/10/2026	5185-2	03/11/2026	03/11/2026	R$195,23
SQC8H54	BP00197014	26/09/2026	02/10/2026	7340-0	03/11/2026	03/11/2026	R$130,16
SQC8H54	BP00197015	26/09/2026	02/10/2026	6599-2	03/11/2026	03/11/2026	R$293,47
NJR9461	BP00197016	26/09/2026	02/10/2026	5185-1	03/11/2026	03/11/2026	R$195,23
QBP0D62	DM00000458	25/09/2026	02/10/2026	6599-2	03/11/2026	03/11/2026	R$293,47
SQD3J73	DM00000459	26/09/2026	02/10/2026	6599-2	03/11/2026	03/11/2026	R$293,47
SQG5H64	DM00000460	26/09/2026	02/10/2026	5010-0	03/11/2026	03/11/2026	R$880,41
SQG5H64	DM00000461	26/09/2026	02/10/2026	5118-0	03/11/2026	03/11/2026	R$880,41
NJT5G43	DM00005648	26/09/2026	02/10/2026	5169-1	03/11/2026	03/11/2026	R$2.934,70
RRM3H51	DM00008386	26/09/2026	02/10/2026	6599-2	03/11/2026	03/11/2026	R$293,47
RRM3H51	DM00008387	26/09/2026	02/10/2026	7340-0	03/11/2026	03/11/2026	R$130,16
QBB3B01	DM00008392	26/09/2026	02/10/2026	5010-0	03/11/2026	03/11/2026	R$880,41
NJO1D08	DM00008393	26/09/2026	02/10/2026	6599-2	03/11/2026	03/11/2026	R$293,47
SPS1J55	DM00008395	26/09/2026	02/10/2026	5169-1	03/11/2026	03/11/2026	R$2.934,70
SPS1J55	DM00008396	26/09/2026	02/10/2026	7048-1	03/11/2026	03/11/2026	R$293,47
SPS1J55	DM00008397	26/09/2026	02/10/2026	6645-0	03/11/2026	03/11/2026	R$195,23
RRU2C81	DM00008725	26/09/2026	02/10/2026	7579-0	03/11/2026	03/11/2026	R$2.934,70
RRO0C59	DM00008961	25/09/2026	02/10/2026	6408-0	03/11/2026	03/11/2026	R$130,16
QBC0D82	DM00008962	25/09/2026	02/10/2026	5010-0	03/11/2026	03/11/2026	R$880,41
QBC0D82	DM00008963	25/09/2026	02/10/2026	5118-0	03/11/2026	03/11/2026	R$880,41
SQA5A76	DM00008965	25/09/2026	02/10/2026	6599-2	03/11/2026	03/11/2026	R$293,47
QCJ7H78	DM00010039	25/09/2026	02/10/2026	6599-2	03/11/2026	03/11/2026	R$293,47
UGX8H98	DM00010370	26/09/2026	02/10/2026	7579-0	03/11/2026	03/11/2026	R$2.934,70
SQE2D32	DM00010371	26/09/2026	02/10/2026	5169-1	03/11/2026	03/11/2026	R$2.934,70
QBY7826	DM00010372	26/09/2026	02/10/2026	5169-1	03/11/2026	03/11/2026	R$2.934,70
MYR0052	DM00010426	26/09/2026	02/10/2026	5169-1	03/11/2026	03/11/2026	R$2.934,70
QQH1A88	DM00010428	26/09/2026	02/10/2026	5169-1	03/11/2026	03/11/2026	R$2.934,70
MIF1020	DM00010931	26/09/2026	02/10/2026	5169-1	03/11/2026	03/11/2026	R$2.934,70
OAX7C13	DM00011798	26/09/2026	02/10/2026	6599-2	03/11/2026	03/11/2026	R$293,47
OAX7C13	DM00011799	26/09/2026	02/10/2026	5010-0	03/11/2026	03/11/2026	R$880,41
QBX0513	DM00011800	26/09/2026	02/10/2026	5169-1	03/11/2026	03/11/2026	R$2.934,70
QBB5710	DM00011832	26/09/2026	02/10/2026	5169-1	03/11/2026	03/11/2026	R$2.934,70
KAK5979	DM00011833	26/09/2026	02/10/2026	5010-0	03/11/2026	03/11/2026	R$880,41
KAK5979	DM00011834	26/09/2026	02/10/2026	5118-0	03/11/2026	03/11/2026	R$880,41
KAK5979	DM00011835	26/09/2026	02/10/2026	7340-0	03/11/2026	03/11/2026	R$130,16
NJE8360	DM00011836	26/09/2026	02/10/2026	7579-0	03/11/2026	03/11/2026	R$2.934,70
SPE2C56	DM00011837	26/09/2026	02/10/2026	7579-0	03/11/2026	03/11/2026	R$2.934,70
OAG9D67	DM00011838	26/09/2026	02/10/2026	6599-2	03/11/2026	03/11/2026	R$293,47
SPE2C56	DM00011839	26/09/2026	02/10/2026	6599-2	03/11/2026	03/11/2026	R$293,47
SPH2G25	DM00011840	26/09/2026	02/10/2026	5010-0	03/11/2026	03/11/2026	R$880,41
SPH2G25	DM00011842	26/09/2026	02/10/2026	5835-0	03/11/2026	03/11/2026	R$195,23
RAS5C45	DM00011843	26/09/2026	02/10/2026	7579-0	03/11/2026	03/11/2026	R$2.934,70
RAS5C45	DM00011844	26/09/2026	02/10/2026	6599-2	03/11/2026	03/11/2026	R$293,47
RAS3E62	DM00011845	26/09/2026	02/10/2026	5010-0	03/11/2026	03/11/2026	R$880,41
RAS3E62	DM00011846	26/09/2026	02/10/2026	6599-2	03/11/2026	03/11/2026	R$293,47
RAS3E62	DM00011847	26/09/2026	02/10/2026	5118-0	03/11/2026	03/11/2026	R$880,41
AZJ6I14	DM00011848	26/09/2026	02/10/2026	6599-2	03/11/2026	03/11/2026	R$293,47
QBX2E05	DM00014173	26/09/2026	02/10/2026	5169-1	03/11/2026	03/11/2026	R$2.934,70
QBX2E05	DM00014174	26/09/2026	02/10/2026	5053-1	03/11/2026	03/11/2026	R$293,47
TGI0B67	DM00014175	26/09/2026	02/10/2026	5169-1	03/11/2026	03/11/2026	R$2.934,70
NJU7H22	DM00014179	26/09/2026	02/10/2026	6769-0	03/11/2026	03/11/2026	R$130,16
QCH8309	DM00014181	26/09/2026	02/10/2026	6599-2	03/11/2026	03/11/2026	R$293,47
QCH8309	DM00014182	26/09/2026	02/10/2026	6769-0	03/11/2026	03/11/2026	R$130,16
OAT3I60	DM00014581	26/09/2026	02/10/2026	5169-1	03/11/2026	03/11/2026	R$2.934,70
KIA5I48	DM00015377	25/09/2026	02/10/2026	6599-2	03/11/2026	03/11/2026	R$293,47
KIA5I48	DM00015378	25/09/2026	02/10/2026	6726-1	03/11/2026	03/11/2026	R$195,23
NJF8I42	DM00015643	25/09/2026	02/10/2026	5118-0	03/11/2026	03/11/2026	R$880,41
NJF8I42	DM00015644	25/09/2026	02/10/2026	6670-0	03/11/2026	03/11/2026	R$195,23
RAU0C25	DM00015645	26/09/2026	02/10/2026	5169-1	03/11/2026	03/11/2026	R$2.934,70
IWM7808	DM00015732	26/09/2026	02/10/2026	5169-1	03/11/2026	03/11/2026	R$2.934,70
KAT9894	DM00015890	26/09/2026	02/10/2026	5010-0	03/11/2026	03/11/2026	R$880,41
KAT9894	DM00015891	26/09/2026	02/10/2026	6599-2	03/11/2026	03/11/2026	R$293,47
KAT9894	DM00015892	26/09/2026	02/10/2026	5118-0	03/11/2026	03/11/2026	R$880,41
PKF8A84	DM00015893	26/09/2026	02/10/2026	5169-1	03/11/2026	03/11/2026	R$2.934,70
SPP2H86	DM00015897	26/09/2026	02/10/2026	6599-2	03/11/2026	03/11/2026	R$293,47
SPP2H86	DM00015898	26/09/2026	02/10/2026	7340-0	03/11/2026	03/11/2026	R$130,16
QCL9G15	DM00015899	26/09/2026	02/10/2026	6599-2	03/11/2026	03/11/2026	R$293,47
RRR3H95	DM00016067	26/09/2026	02/10/2026	5169-1	03/11/2026	03/11/2026	R$2.934,70

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação condutor/Infrator	Dt Limite Defesa	Vl. Multa
QCH3431	DM00016068	26/09/2026	02/10/2026	5169-1	03/11/2026	03/11/2026	R$2.934,70
QBU5E00	DM00016619	25/09/2026	02/10/2026	5010-0	03/11/2026	03/11/2026	R$880,41
QBU5E00	DM00016620	25/09/2026	02/10/2026	7340-0	03/11/2026	03/11/2026	R$130,16
SPR8A53	DM00016621	26/09/2026	02/10/2026	7340-0	03/11/2026	03/11/2026	R$130,16
NPP4455	DM00016623	26/09/2026	02/10/2026	6599-2	03/11/2026	03/11/2026	R$293,47
NPP4455	DM00016624	26/09/2026	02/10/2026	7340-0	03/11/2026	03/11/2026	R$130,16
NPP4455	DM00016625	26/09/2026	02/10/2026	5010-0	03/11/2026	03/11/2026	R$880,41
NPP4455	DM00016626	26/09/2026	02/10/2026	5118-0	03/11/2026	03/11/2026	R$880,41
OAT8F15	DM00016679	26/09/2026	02/10/2026	5169-1	03/11/2026	03/11/2026	R$2.934,70
OAT8F15	DM00016680	26/09/2026	02/10/2026	5010-0	03/11/2026	03/11/2026	R$880,41
QCV7B95	DM00016794	25/09/2026	02/10/2026	6599-2	03/11/2026	03/11/2026	R$293,47
QDS1817	DM00016795	25/09/2026	02/10/2026	6599-2	03/11/2026	03/11/2026	R$293,47
QDS1817	DM00016796	25/09/2026	02/10/2026	5010-0	03/11/2026	03/11/2026	R$880,41
MRX9C83	DM00016797	25/09/2026	02/10/2026	6599-2	03/11/2026	03/11/2026	R$293,47
AYM4E65	DM00016798	25/09/2026	02/10/2026	6599-2	03/11/2026	03/11/2026	R$293,47
AYM4E65	DM00016799	25/09/2026	02/10/2026	5010-0	03/11/2026	03/11/2026	R$880,41
SQK9E60	DM00016800	26/09/2026	02/10/2026	5010-0	03/11/2026	03/11/2026	R$880,41
OBH1D59	DM00016864	26/09/2026	02/10/2026	5185-1	03/11/2026	03/11/2026	R$195,23
OBH1D59	DM00016865	26/09/2026	02/10/2026	7340-0	03/11/2026	03/11/2026	R$130,16
OBH1D59	DM00016867	26/09/2026	02/10/2026	5169-1	03/11/2026	03/11/2026	R$2.934,70
SQN7D54	DM00016872	26/09/2026	02/10/2026	5169-1	03/11/2026	03/11/2026	R$2.934,70
SQN7D54	DM00016873	26/09/2026	02/10/2026	6637-1	03/11/2026	03/11/2026	R$195,23
SPJ4D11	DM00016875	26/09/2026	02/10/2026	5010-0	03/11/2026	03/11/2026	R$880,41
RRK4E34	DM00016886	26/09/2026	02/10/2026	5169-1	03/11/2026	03/11/2026	R$2.934,70
JWL7E50	DM00016919	26/09/2026	02/10/2026	7234-0	03/11/2026	03/11/2026	R$130,16
JWL7E50	DM00016921	26/09/2026	02/10/2026	7340-0	03/11/2026	03/11/2026	R$130,16
JWL7E50	DM00016922	26/09/2026	02/10/2026	6670-0	03/11/2026	03/11/2026	R$195,23
AUU5F77	DM00016923	26/09/2026	02/10/2026	5169-1	03/11/2026	03/11/2026	R$2.934,70
PXD6F17	DM00016924	26/09/2026	02/10/2026	5169-1	03/11/2026	03/11/2026	R$2.934,70
AUU5F77	DM00016926	26/09/2026	02/10/2026	7340-0	03/11/2026	03/11/2026	R$130,16
PXD6F17	DM00016927	26/09/2026	02/10/2026	6661-0	03/11/2026	03/11/2026	R$195,23
OAS4C59	DM00016928	26/09/2026	02/10/2026	6670-0	03/11/2026	03/11/2026	R$195,23
JWL7E50	DM00016930	26/09/2026	02/10/2026	7579-0	03/11/2026	03/11/2026	R$2.934,70
OSZ7I56	DM00016932	26/09/2026	02/10/2026	7579-0	03/11/2026	03/11/2026	R$2.934,70
QCZ6743	DM00017346	26/09/2026	02/10/2026	5010-0	03/11/2026	03/11/2026	R$880,41
QCZ6743	DM00017347	26/09/2026	02/10/2026	5061-0	03/11/2026	03/11/2026	R$880,41
QCZ6743	DM00017348	26/09/2026	02/10/2026	6599-2	03/11/2026	03/11/2026	R$293,47
NJQ0161	DM00017349	26/09/2026	02/10/2026	6599-2	03/11/2026	03/11/2026	R$293,47
BEN7J35	DM00017350	26/09/2026	02/10/2026	5169-1	03/11/2026	03/11/2026	R$2.934,70
NTY7B44	DM00017377	26/09/2026	02/10/2026	5010-0	03/11/2026	03/11/2026	R$880,41
NTY7B44	DM00017379	26/09/2026	02/10/2026	6599-2	03/11/2026	03/11/2026	R$293,47
NTY7B44	DM00017380	26/09/2026	02/10/2026	5118-0	03/11/2026	03/11/2026	R$880,41
NJN5F78	DM00017382	26/09/2026	02/10/2026	5169-1	03/11/2026	03/11/2026	R$2.934,70
NJN5F78	DM00017383	26/09/2026	02/10/2026	6599-2	03/11/2026	03/11/2026	R$293,47
RAO4A31	DM00017384	26/09/2026	02/10/2026	6599-2	03/11/2026	03/11/2026	R$293,47
QBZ7D26	DM00017385	26/09/2026	02/10/2026	5169-1	03/11/2026	03/11/2026	R$2.934,70
SPL1A91	DM00017387	26/09/2026	02/10/2026	5169-1	03/11/2026	03/11/2026	R$2.934,70
SPL1A91	DM00017388	26/09/2026	02/10/2026	7340-0	03/11/2026	03/11/2026	R$130,16
SPL1A91	DM00017389	26/09/2026	02/10/2026	5177-0	03/11/2026	03/11/2026	R$293,47
NUA8A07	DM00017392	26/09/2026	02/10/2026	7340-0	03/11/2026	03/11/2026	R$130,16
NUF9D27	DM00017394	26/09/2026	02/10/2026	5169-1	03/11/2026	03/11/2026	R$2.934,70
NUF9D27	DM00017395	26/09/2026	02/10/2026	7340-0	03/11/2026	03/11/2026	R$130,16
OAP9D15	DM00017396	26/09/2026	02/10/2026	6599-2	03/11/2026	03/11/2026	R$293,47
OAP9D15	DM00017397	26/09/2026	02/10/2026	5010-0	03/11/2026	03/11/2026	R$880,41
RRY2B56	DM00017614	26/09/2026	02/10/2026	6599-2	03/11/2026	03/11/2026	R$293,47
QNE5I09	DM00017616	26/09/2026	02/10/2026	7579-0	03/11/2026	03/11/2026	R$2.934,70
OAY9842	DM00017810	26/09/2026	02/10/2026	6599-2	03/11/2026	03/11/2026	R$293,47
NTZ0C15	DM00017872	26/09/2026	02/10/2026	5169-1	03/11/2026	03/11/2026	R$2.934,70
QBX2H56	DM00017873	26/09/2026	02/10/2026	7340-0	03/11/2026	03/11/2026	R$130,16
NTY2E05	DM00017874	26/09/2026	02/10/2026	5169-1	03/11/2026	03/11/2026	R$2.934,70
NJD0198	DM00017876	26/09/2026	02/10/2026	6599-2	03/11/2026	03/11/2026	R$293,47
NJD0198	DM00017877	26/09/2026	02/10/2026	6602-0	03/11/2026	03/11/2026	R$293,47
RAR4D40	DM00017880	26/09/2026	02/10/2026	5169-1	03/11/2026	03/11/2026	R$2.934,70
NPQ2643	DM00017881	26/09/2026	02/10/2026	5169-1	03/11/2026	03/11/2026	R$2.934,70
NPQ2643	DM00017882	26/09/2026	02/10/2026	6599-2	03/11/2026	03/11/2026	R$293,47
NPQ2643	DM00017883	26/09/2026	02/10/2026	5010-0	03/11/2026	03/11/2026	R$880,41
NPQ2643	DM00017884	26/09/2026	02/10/2026	5118-0	03/11/2026	03/11/2026	R$880,41
NPQ2643	DM00017885	26/09/2026	02/10/2026	6408-0	03/11/2026	03/11/2026	R$130,16
NPQ2643	DM00017886	26/09/2026	02/10/2026	7340-0	03/11/2026	03/11/2026	R$130,16
NPQ2643	DM00017887	26/09/2026	02/10/2026	6653-1	03/11/2026	03/11/2026	R$195,23
NPQ2643	DM00017888	26/09/2026	02/10/2026	6670-0	03/11/2026	03/11/2026	R$195,23
QCD8G05	DM00017931	26/09/2026	02/10/2026	5169-1	03/11/2026	03/11/2026	R$2.934,70
QCD8G05	DM00017932	26/09/2026	02/10/2026	5010-0	03/11/2026	03/11/2026	R$880,41
QCD8G05	DM00017933	26/09/2026	02/10/2026	5118-0	03/11/2026	03/11/2026	R$880,41
QCD8G05	DM00017934	26/09/2026	02/10/2026	6599-2	03/11/2026	03/11/2026	R$293,47
QBF1807	DM00017936	26/09/2026	02/10/2026	5169-1	03/11/2026	03/11/2026	R$2.934,70
QBF1807	DM00017937	26/09/2026	02/10/2026	6599-2	03/11/2026	03/11/2026	R$293,47
QCQ3016	DM00017939	26/09/2026	02/10/2026	6599-2	03/11/2026	03/11/2026	R$293,47
QQP4F64	DM00017940	26/09/2026	02/10/2026	6599-2	03/11/2026	03/11/2026	R$293,47
QQP4F64	DM00017941	26/09/2026	02/10/2026	5010-0	03/11/2026	03/11/2026	R$880,41
QQP4F64	DM00017942	26/09/2026	02/10/2026	5118-0	03/11/2026	03/11/2026	R$880,41
QQP4F64	DM00017943	26/09/2026	02/10/2026	6726-1	03/11/2026	03/11/2026	R$195,23
QBF1807	DM00017944	26/09/2026	02/10/2026	6670-0	03/11/2026	03/11/2026	R$195,23
QCD8G05	DM00017945	26/09/2026	02/10/2026	6653-2	03/11/2026	03/11/2026	R$195,23
AVE1842	DM00018263	26/09/2026	02/10/2026	6599-2	03/11/2026	03/11/2026	R$293,47
AVE1842	DM00018264	26/09/2026	02/10/2026	5010-0	03/11/2026	03/11/2026	R$880,41
QCB0F97	DM00018265	26/09/2026	02/10/2026	6599-2	03/11/2026	03/11/2026	R$293,47

Placa	Nº AIT	Dt Infracão	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação condutor/Infrator	Dt Limite Defesa	Vl. Multa
SQE7I53	DM00018266	26/09/2026	02/10/2026	6599-2	03/11/2026	03/11/2026	R$293,47
SQE7I53	DM00018267	26/09/2026	02/10/2026	5010-0	03/11/2026	03/11/2026	R$880,41
NUA2504	DM00018270	26/09/2026	02/10/2026	6599-2	03/11/2026	03/11/2026	R$293,47
OBY4726	DM00018906	26/09/2026	02/10/2026	5169-1	03/11/2026	03/11/2026	R$2.934,70
JZM1A07	DM00018907	26/09/2026	02/10/2026	5169-1	03/11/2026	03/11/2026	R$2.934,70
JZM1A07	DM00018908	26/09/2026	02/10/2026	5010-0	03/11/2026	03/11/2026	R$880,41
JZM1A07	DM00018909	26/09/2026	02/10/2026	6610-2	03/11/2026	03/11/2026	R$195,23
JZM1A07	DM00018910	26/09/2026	02/10/2026	6653-1	03/11/2026	03/11/2026	R$195,23
JZM1A07	DM00018911	26/09/2026	02/10/2026	6670-0	03/11/2026	03/11/2026	R$195,23
NJE0379	DM00018912	26/09/2026	02/10/2026	5010-0	03/11/2026	03/11/2026	R$880,41
SPG2C70	DM00018913	26/09/2026	02/10/2026	5169-1	03/11/2026	03/11/2026	R$2.934,70
SPG2C70	DM00018914	26/09/2026	02/10/2026	5010-0	03/11/2026	03/11/2026	R$880,41
SPG2C70	DM00018915	26/09/2026	02/10/2026	5177-0	03/11/2026	03/11/2026	R$293,47
SPG2C70	DM00018916	26/09/2026	02/10/2026	6599-2	03/11/2026	03/11/2026	R$293,47
NJM9393	DM00019022	26/09/2026	02/10/2026	5010-0	03/11/2026	03/11/2026	R$880,41
NJM9393	DM00019023	26/09/2026	02/10/2026	5118-0	03/11/2026	03/11/2026	R$880,41
SPC4H56	DM00019028	26/09/2026	02/10/2026	7340-0	03/11/2026	03/11/2026	R$130,16
QBT4E46	DM00019032	26/09/2026	02/10/2026	5177-0	03/11/2026	03/11/2026	R$293,47
QBT4E46	DM00019033	26/09/2026	02/10/2026	6599-2	03/11/2026	03/11/2026	R$293,47
KAO9362	DM00019034	26/09/2026	02/10/2026	5169-1	03/11/2026	03/11/2026	R$2.934,70
KAO9362	DM00019035	26/09/2026	02/10/2026	5045-0	03/11/2026	03/11/2026	R$293,47
KAO9362	DM00019036	26/09/2026	02/10/2026	6599-2	03/11/2026	03/11/2026	R$293,47
RAR2G63	DM00019037	26/09/2026	02/10/2026	5169-1	03/11/2026	03/11/2026	R$2.934,70
QCR6E22	DM00019039	26/09/2026	02/10/2026	5169-1	03/11/2026	03/11/2026	R$2.934,70
SQB7I73	DM00019040	26/09/2026	02/10/2026	5169-1	03/11/2026	03/11/2026	R$2.934,70
SQB7I73	DM00019041	26/09/2026	02/10/2026	5010-0	03/11/2026	03/11/2026	R$880,41
RAR2G63	DM00019049	26/09/2026	02/10/2026	5010-0	03/11/2026	03/11/2026	R$880,41
QBT4E46	DM00019054	26/09/2026	02/10/2026	5169-1	03/11/2026	03/11/2026	R$2.934,70
TAE6D03	DM00019057	26/09/2026	02/10/2026	5010-0	03/11/2026	03/11/2026	R$880,41
JYJ1544	DM00019058	26/09/2026	02/10/2026	7579-0	03/11/2026	03/11/2026	R$2.934,70
JYJ1544	DM00019059	26/09/2026	02/10/2026	5010-0	03/11/2026	03/11/2026	R$880,41
JYJ1544	DM00019060	26/09/2026	02/10/2026	5118-0	03/11/2026	03/11/2026	R$880,41
JYJ1544	DM00019061	26/09/2026	02/10/2026	6599-1	03/11/2026	03/11/2026	R$293,47
OBL4199	DM00019062	26/09/2026	02/10/2026	5169-1	03/11/2026	03/11/2026	R$2.934,70
OBL4199	DM00019063	26/09/2026	02/10/2026	6599-1	03/11/2026	03/11/2026	R$293,47
SPT6G46	DM00019102	26/09/2026	02/10/2026	6599-2	03/11/2026	03/11/2026	R$293,47
RAQ7F32	DM00019105	26/09/2026	02/10/2026	5169-1	03/11/2026	03/11/2026	R$2.934,70
RAQ7F32	DM00019106	26/09/2026	02/10/2026	5010-0	03/11/2026	03/11/2026	R$880,41
RAQ7F32	DM00019107	26/09/2026	02/10/2026	6076-0	03/11/2026	03/11/2026	R$293,47
RAQ7F32	DM00019108	26/09/2026	02/10/2026	7340-0	03/11/2026	03/11/2026	R$130,16
PYO8G65	DM00019109	26/09/2026	02/10/2026	5169-1	03/11/2026	03/11/2026	R$2.934,70
PYO8G65	DM00019110	26/09/2026	02/10/2026	6599-2	03/11/2026	03/11/2026	R$293,47
RRR7F13	DM00019111	26/09/2026	02/10/2026	7579-0	03/11/2026	03/11/2026	R$2.934,70
RRR7F13	DM00019112	26/09/2026	02/10/2026	6599-2	03/11/2026	03/11/2026	R$293,47
RRR7F13	DM00019113	26/09/2026	02/10/2026	7340-0	03/11/2026	03/11/2026	R$130,16
RRU1H01	DM00019115	26/09/2026	02/10/2026	5169-1	03/11/2026	03/11/2026	R$2.934,70
RRU1H01	DM00019116	26/09/2026	02/10/2026	5177-0	03/11/2026	03/11/2026	R$293,47
QVL7B42	DM00019118	26/09/2026	02/10/2026	5169-1	03/11/2026	03/11/2026	R$2.934,70
SPZ7G90	DM00019404	26/09/2026	02/10/2026	6580-0	03/11/2026	03/11/2026	R$293,47
SPZ7G90	DM00019405	26/09/2026	02/10/2026	6076-0	03/11/2026	03/11/2026	R$293,47
QCY8415	DM00019406	26/09/2026	02/10/2026	6599-2	03/11/2026	03/11/2026	R$293,47
QCY8415	DM00019407	26/09/2026	02/10/2026	5010-0	03/11/2026	03/11/2026	R$880,41
QCY8415	DM00019408	26/09/2026	02/10/2026	5177-0	03/11/2026	03/11/2026	R$293,47
QCY8415	DM00019409	26/09/2026	02/10/2026	5169-1	03/11/2026	03/11/2026	R$2.934,70
QCY8415	DM00019411	26/09/2026	02/10/2026	5045-0	03/11/2026	03/11/2026	R$293,47
QCY8415	DM00019412	26/09/2026	02/10/2026	5096-0	03/11/2026	03/11/2026	R$293,47
QCY8415	DM00019413	26/09/2026	02/10/2026	5053-1	03/11/2026	03/11/2026	R$293,47
QCY8415	DM00019414	26/09/2026	02/10/2026	5100-1	03/11/2026	03/11/2026	R$293,47
EVW1H74	DM00019416	26/09/2026	02/10/2026	6599-2	03/11/2026	03/11/2026	R$293,47
JYJ2984	DM00019417	26/09/2026	02/10/2026	5010-0	03/11/2026	03/11/2026	R$880,41
JYJ2984	DM00019418	26/09/2026	02/10/2026	5118-0	03/11/2026	03/11/2026	R$880,41
JYJ2984	DM00019419	26/09/2026	02/10/2026	6408-0	03/11/2026	03/11/2026	R$130,16
JYJ2984	DM00019420	26/09/2026	02/10/2026	6653-1	03/11/2026	03/11/2026	R$195,23
SPE6D48	DM00019422	26/09/2026	02/10/2026	5010-0	03/11/2026	03/11/2026	R$880,41
SPE6D48	DM00019423	26/09/2026	02/10/2026	6076-0	03/11/2026	03/11/2026	R$293,47
SPE6D48	DM00019424	26/09/2026	02/10/2026	5118-0	03/11/2026	03/11/2026	R$880,41
SPE6D48	DM00019425	26/09/2026	02/10/2026	5738-0	03/11/2026	03/11/2026	R$293,47
SPJ0E64	DM00019431	26/09/2026	02/10/2026	6599-2	03/11/2026	03/11/2026	R$293,47
QCF8G28	DM00019432	26/09/2026	02/10/2026	6599-2	03/11/2026	03/11/2026	R$293,47
QCF8G28	DM00019433	26/09/2026	02/10/2026	7340-0	03/11/2026	03/11/2026	R$130,16
NUB8C11	DM00019434	26/09/2026	02/10/2026	5169-1	03/11/2026	03/11/2026	R$2.934,70
NUB8C11	DM00019435	26/09/2026	02/10/2026	6670-0	03/11/2026	03/11/2026	R$195,23
PGA5G87	DM00019436	26/09/2026	02/10/2026	6599-2	03/11/2026	03/11/2026	R$293,47
SPV3J26	DM00019451	26/09/2026	02/10/2026	5010-0	03/11/2026	03/11/2026	R$880,41
JZW6D79	DM00019452	26/09/2026	02/10/2026	6599-2	03/11/2026	03/11/2026	R$293,47
JZW6D79	DM00019453	26/09/2026	02/10/2026	5010-0	03/11/2026	03/11/2026	R$880,41
SQG0F01	DM00019454	26/09/2026	02/10/2026	5010-0	03/11/2026	03/11/2026	R$880,41
RRT3B06	DM00019458	26/09/2026	02/10/2026	6599-2	03/11/2026	03/11/2026	R$293,47
RRT3B06	DM00019459	26/09/2026	02/10/2026	5010-0	03/11/2026	03/11/2026	R$880,41
KAQ3G57	DM00019460	26/09/2026	02/10/2026	6599-2	03/11/2026	03/11/2026	R$293,47
MYR0052	DM00019461	26/09/2026	02/10/2026	6599-2	03/11/2026	03/11/2026	R$293,47
MYR0052	DM00019462	26/09/2026	02/10/2026	5010-0	03/11/2026	03/11/2026	R$880,41
QBF0381	DM00019463	26/09/2026	02/10/2026	6599-2	03/11/2026	03/11/2026	R$293,47
QBF0381	DM00019464	26/09/2026	02/10/2026	5010-0	03/11/2026	03/11/2026	R$880,41
QBV0H18	DM00019552	26/09/2026	02/10/2026	5169-1	03/11/2026	03/11/2026	R$2.934,70
QBV0H18	DM00019553	26/09/2026	02/10/2026	5177-0	03/11/2026	03/11/2026	R$293,47
QBV0H18	DM00019554	26/09/2026	02/10/2026	6599-2	03/11/2026	03/11/2026	R$293,47

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação condutor/Infrator	Dt Limite Defesa	Vl. Multa
JYH0396	DM00019556	26/09/2026	02/10/2026	5169-1	03/11/2026	03/11/2026	R$2.934,70
JYH0396	DM00019557	26/09/2026	02/10/2026	5010-0	03/11/2026	03/11/2026	R$880,41
JYH0396	DM00019558	26/09/2026	02/10/2026	5061-0	03/11/2026	03/11/2026	R$880,41
JYH0396	DM00019559	26/09/2026	02/10/2026	6599-2	03/11/2026	03/11/2026	R$293,47
NCU1A44	DM00019562	26/09/2026	02/10/2026	5169-2	03/11/2026	03/11/2026	R$2.934,70
NCU1A44	DM00019563	26/09/2026	02/10/2026	6599-2	03/11/2026	03/11/2026	R$293,47
HCY7D69	DM00019601	26/09/2026	02/10/2026	5169-1	03/11/2026	03/11/2026	R$2.934,70
HCY7D69	DM00019602	26/09/2026	02/10/2026	5010-0	03/11/2026	03/11/2026	R$880,41
OAP9D15	DM00019608	26/09/2026	02/10/2026	5169-1	03/11/2026	03/11/2026	R$2.934,70
OAP9D15	DM00019609	26/09/2026	02/10/2026	5118-0	03/11/2026	03/11/2026	R$880,41
OAP9D15	DM00019610	26/09/2026	02/10/2026	5177-0	03/11/2026	03/11/2026	R$293,47
RRK8H15	DTN0034737	09/09/2026	02/10/2026	6599-1	03/11/2026	03/11/2026	R$293,47
SQL5H24	DTN0034738	15/09/2026	02/10/2026	6599-1	03/11/2026	03/11/2026	R$293,47
SQL5H24	DTN0034740	15/09/2026	02/10/2026	7579-0	03/11/2026	03/11/2026	R$2.934,70
RAS4G24	DTN0039091	26/09/2026	02/10/2026	5010-0	03/11/2026	03/11/2026	R$880,41
GGW1D94	NIC0013884	01/10/2026	02/10/2026	5002-0	03/11/2026	03/11/2026	R$586,94
JYO9523	NIC0013885	01/10/2026	02/10/2026	5002-0	03/11/2026	03/11/2026	R$390,46
OBC7311	NIC0013887	01/10/2026	02/10/2026	5002-0	03/11/2026	03/11/2026	R$390,46
NJW7289	NIC0013889	01/10/2026	02/10/2026	5002-0	03/11/2026	03/11/2026	R$586,94
NJW7289	NIC0013890	01/10/2026	02/10/2026	5002-0	03/11/2026	03/11/2026	R$390,46
SQH4A20	NIC0013891	01/10/2026	02/10/2026	5002-0	03/11/2026	03/11/2026	R$586,94
RRQ2G36	NIC0013892	01/10/2026	02/10/2026	5002-0	03/11/2026	03/11/2026	R$586,94
SPU5I38	NIC0013893	01/10/2026	02/10/2026	5002-0	03/11/2026	03/11/2026	R$586,94
NJR4J61	NIC0013895	01/10/2026	02/10/2026	5002-0	03/11/2026	03/11/2026	R$390,46
ETK7E74	NIC0013896	01/10/2026	02/10/2026	5002-0	03/11/2026	03/11/2026	R$586,94
BCO2H89	NIC0013898	01/10/2026	02/10/2026	5002-0	03/11/2026	03/11/2026	R$390,46
SPJ6E77	NIC0013899	01/10/2026	02/10/2026	5002-0	03/11/2026	03/11/2026	R$586,94
CLT2H84	NIC0013900	01/10/2026	02/10/2026	5002-0	03/11/2026	03/11/2026	R$586,94
RAQ2I24	NIC0013901	01/10/2026	02/10/2026	5002-0	03/11/2026	03/11/2026	R$390,46
RRL6F82	NIC0013902	01/10/2026	02/10/2026	5002-0	03/11/2026	03/11/2026	R$2.934,70
RRL6F82	NIC0013903	01/10/2026	02/10/2026	5002-0	03/11/2026	03/11/2026	R$586,94
QBS3G49	NIC0013904	01/10/2026	02/10/2026	5002-0	03/11/2026	03/11/2026	R$586,94
NPF2510	NIC0013905	01/10/2026	02/10/2026	5002-0	03/11/2026	03/11/2026	R$260,32
NPF2510	NIC0013906	01/10/2026	02/10/2026	5002-0	03/11/2026	03/11/2026	R$260,32
RRL5C96	NIC0013907	01/10/2026	02/10/2026	5002-0	03/11/2026	03/11/2026	R$586,94
RAT1J35	NIC0013908	01/10/2026	02/10/2026	5002-0	03/11/2026	03/11/2026	R$260,32
RRX2H64	NIC0013909	01/10/2026	02/10/2026	5002-0	03/11/2026	03/11/2026	R$586,94
RRX2H64	NIC0013910	01/10/2026	02/10/2026	5002-0	03/11/2026	03/11/2026	R$390,46
SPF6F06	NIC0013911	01/10/2026	02/10/2026	5002-0	03/11/2026	03/11/2026	R$586,94
RAP0J79	NIC0013913	01/10/2026	02/10/2026	5002-0	03/11/2026	03/11/2026	R$260,32
QCX9133	NIC0013916	01/10/2026	02/10/2026	5002-0	03/11/2026	03/11/2026	R$390,46
RMP4H70	NIC0013917	01/10/2026	02/10/2026	5002-0	03/11/2026	03/11/2026	R$390,46
DTD6C52	NIC0013918	01/10/2026	02/10/2026	5002-0	03/11/2026	03/11/2026	R$586,94
SPR5E08	NIC0013919	01/10/2026	02/10/2026	5002-0	03/11/2026	03/11/2026	R$586,94
SPR5E08	NIC0013920	01/10/2026	02/10/2026	5002-0	03/11/2026	03/11/2026	R$390,46
SPZ1B92	NIC0013921	01/10/2026	02/10/2026	5002-0	03/11/2026	03/11/2026	R$390,46
QCV0E57	NIC0013922	01/10/2026	02/10/2026	5002-0	03/11/2026	03/11/2026	R$390,46
SQL1C54	NIC0013923	01/10/2026	02/10/2026	5002-0	03/11/2026	03/11/2026	R$586,94
OBA8229	NIC0013925	01/10/2026	02/10/2026	5002-0	03/11/2026	03/11/2026	R$390,46
SQO0B28	NIC0013926	01/10/2026	02/10/2026	5002-0	03/11/2026	03/11/2026	R$586,94
OAW0J85	PM00019047	26/09/2026	02/10/2026	6599-2	03/11/2026	03/11/2026	R$293,47
OAW0J85	PM00019048	26/09/2026	02/10/2026	5010-0	03/11/2026	03/11/2026	R$880,41
NJJ5741	PM00019049	26/09/2026	02/10/2026	5010-0	03/11/2026	03/11/2026	R$880,41
NJJ5741	PM00019050	26/09/2026	02/10/2026	6599-2	03/11/2026	03/11/2026	R$293,47
OAR2654	PM00022398	26/09/2026	02/10/2026	5185-1	03/11/2026	03/11/2026	R$195,23
QBU4B19	PM00026265	25/09/2026	02/10/2026	6599-2	03/11/2026	03/11/2026	R$293,47
QBU4B19	PM00026266	25/09/2026	02/10/2026	5169-1	03/11/2026	03/11/2026	R$2.934,70
SFF8E42	PM00026267	26/09/2026	02/10/2026	7340-0	03/11/2026	03/11/2026	R$130,16
SFF8E42	PM00026268	26/09/2026	02/10/2026	7579-0	03/11/2026	03/11/2026	R$2.934,70
SNH8C07	PM00026269	26/09/2026	02/10/2026	5010-0	03/11/2026	03/11/2026	R$880,41
SNH8C07	PM00026270	26/09/2026	02/10/2026	5169-1	03/11/2026	03/11/2026	R$2.934,70
QAM7I01	PM00026915	26/09/2026	02/10/2026	7633-1	03/11/2026	03/11/2026	R$293,47
NUF3445	PM00031982	26/09/2026	02/10/2026	5010-0	03/11/2026	03/11/2026	R$880,41
NUF3445	PM00031983	26/09/2026	02/10/2026	6580-0	03/11/2026	03/11/2026	R$293,47
NUF3445	PM00031984	26/09/2026	02/10/2026	6653-1	03/11/2026	03/11/2026	R$195,23
SEU9D40	PM00045390	26/09/2026	02/10/2026	7366-2	03/11/2026	03/11/2026	R$130,16
SEU9D40	PM00045391	26/09/2026	02/10/2026	5193-0	03/11/2026	03/11/2026	R$293,47
SPJ0J52	PM00047434	25/09/2026	02/10/2026	7340-0	03/11/2026	03/11/2026	R$130,16
RAV6B18	PM00047435	25/09/2026	02/10/2026	7340-0	03/11/2026	03/11/2026	R$130,16
FMU5361	PM00066927	26/09/2026	02/10/2026	6599-2	03/11/2026	03/11/2026	R$293,47
NUB4936	PM00071213	26/09/2026	02/10/2026	5010-0	03/11/2026	03/11/2026	R$880,41
RRN1H35	PM00072732	26/09/2026	02/10/2026	5274-2	03/11/2026	03/11/2026	R$2.934,70
SQH1F33	PM00081383	26/09/2026	02/10/2026	6602-0	03/11/2026	03/11/2026	R$293,47
SQH1F33	PM00081384	26/09/2026	02/10/2026	5720-0	03/11/2026	03/11/2026	R$195,23
ETE1664	PM00086981	26/09/2026	02/10/2026	6599-2	03/11/2026	03/11/2026	R$293,47
RRZ8I96	PM00095291	26/09/2026	02/10/2026	6599-2	03/11/2026	03/11/2026	R$293,47
RRZ8I96	PM00095292	26/09/2026	02/10/2026	6653-1	03/11/2026	03/11/2026	R$195,23
RRZ8I96	PM00095293	26/09/2026	02/10/2026	7030-1	03/11/2026	03/11/2026	R$293,47
RRZ8I96	PM00095294	26/09/2026	02/10/2026	5819-1	03/11/2026	03/11/2026	R$880,41
AQA8D88	PM00097369	26/09/2026	02/10/2026	7366-2	03/11/2026	03/11/2026	R$130,16
DOQ7606	PM00103725	26/09/2026	02/10/2026	7048-1	03/11/2026	03/11/2026	R$293,47
NJJ8J13	PM00104874	26/09/2026	02/10/2026	7366-2	03/11/2026	03/11/2026	R$130,16
QBT9I24	PM00108592	26/09/2026	02/10/2026	7340-0	03/11/2026	03/11/2026	R$130,16
OAW4A13	PM00108593	26/09/2026	02/10/2026	7340-0	03/11/2026	03/11/2026	R$130,16
NJP4H03	PM00114155	26/09/2026	02/10/2026	5010-0	03/11/2026	03/11/2026	R$880,41
NJP4H03	PM00114156	26/09/2026	02/10/2026	6599-2	03/11/2026	03/11/2026	R$293,47
SPM5C82	PM00126076	26/09/2026	02/10/2026	6599-2	03/11/2026	03/11/2026	R$293,47

Placa	Nº AIT	Dt Infracão	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação condutor/Infrator	Dt Limite Defesa	Vl. Multa
SPM5C82	PM00126077	26/09/2026	02/10/2026	5010-0	03/11/2026	03/11/2026	R$880,41
OFM2D16	PM00126079	26/09/2026	02/10/2026	5010-0	03/11/2026	03/11/2026	R$880,41
QCV2508	PM00133777	26/09/2026	02/10/2026	6599-2	03/11/2026	03/11/2026	R$293,47
QCV2508	PM00133778	26/09/2026	02/10/2026	5010-0	03/11/2026	03/11/2026	R$880,41
RAT0F02	PM00135091	26/09/2026	02/10/2026	6599-2	03/11/2026	03/11/2026	R$293,47
RAT0F02	PM00135092	26/09/2026	02/10/2026	7340-0	03/11/2026	03/11/2026	R$130,16
NPE3G07	PM00135093	26/09/2026	02/10/2026	6653-1	03/11/2026	03/11/2026	R$195,23
NPE3G07	PM00135094	26/09/2026	02/10/2026	7340-0	03/11/2026	03/11/2026	R$130,16
SQK1F87	PM00136646	26/09/2026	02/10/2026	7340-0	03/11/2026	03/11/2026	R$130,16
ATE6J77	PM00138362	26/09/2026	02/10/2026	5010-0	03/11/2026	03/11/2026	R$880,41
ATE6J77	PM00138363	26/09/2026	02/10/2026	7048-1	03/11/2026	03/11/2026	R$293,47
ATE6J77	PM00138364	26/09/2026	02/10/2026	7340-0	03/11/2026	03/11/2026	R$130,16
ATE6J77	PM00138365	26/09/2026	02/10/2026	6653-1	03/11/2026	03/11/2026	R$195,23
MSC1J12	PM00141108	26/09/2026	02/10/2026	6050-1	03/11/2026	03/11/2026	R$293,47
QBW0275	PM00141304	26/09/2026	02/10/2026	6947-1	03/11/2026	03/11/2026	R$195,23
SQM7B47	PM00141305	26/09/2026	02/10/2026	7048-1	03/11/2026	03/11/2026	R$293,47
SPO5E11	PM00141588	26/09/2026	02/10/2026	5010-0	03/11/2026	03/11/2026	R$880,41
SPO5E11	PM00141589	26/09/2026	02/10/2026	6637-2	03/11/2026	03/11/2026	R$195,23
SPO5E11	PM00141590	26/09/2026	02/10/2026	6653-2	03/11/2026	03/11/2026	R$195,23
QCO0B73	PM00141591	26/09/2026	02/10/2026	7633-2	03/11/2026	03/11/2026	R$293,47
QBR1B22	PM00146268	26/09/2026	02/10/2026	6017-4	03/11/2026	03/11/2026	R$293,47
SPX0A89	PM00146269	26/09/2026	02/10/2026	7340-0	03/11/2026	03/11/2026	R$130,16
NJC8986	PM00146270	26/09/2026	02/10/2026	7340-0	03/11/2026	03/11/2026	R$130,16
NPM1893	PM00147031	26/09/2026	02/10/2026	6599-2	03/11/2026	03/11/2026	R$293,47
QBN9707	PM00147032	26/09/2026	02/10/2026	7633-1	03/11/2026	03/11/2026	R$293,47
NEH0D73	PM00154923	26/09/2026	02/10/2026	6599-2	03/11/2026	03/11/2026	R$293,47
QBK7J46	PM00159914	26/09/2026	02/10/2026	5010-0	03/11/2026	03/11/2026	R$880,41
OBI6C16	PM00169740	26/09/2026	02/10/2026	5738-0	03/11/2026	03/11/2026	R$293,47
RBS5E75	PM00172752	26/09/2026	02/10/2026	6050-1	03/11/2026	03/11/2026	R$293,47
RAY1E32	PM00173835	26/09/2026	02/10/2026	7366-2	03/11/2026	03/11/2026	R$130,16
KAO5515	PM00175411	25/09/2026	02/10/2026	5010-0	03/11/2026	03/11/2026	R$880,41
AJC7A79	PM00177951	26/09/2026	02/10/2026	5169-1	03/11/2026	03/11/2026	R$2.934,70
AJC7A79	PM00177952	26/09/2026	02/10/2026	7340-0	03/11/2026	03/11/2026	R$130,16
AJC7A79	PM00177953	26/09/2026	02/10/2026	6637-2	03/11/2026	03/11/2026	R$195,23
AJC7A79	PM00177954	26/09/2026	02/10/2026	6912-0	03/11/2026	03/11/2026	R$88,38
AJC7A79	PM00177955	26/09/2026	02/10/2026	6610-2	03/11/2026	03/11/2026	R$195,23
QBP6H38	PM00179712	26/09/2026	02/10/2026	7633-2	03/11/2026	03/11/2026	R$293,47
NCK1H06	PM00179929	25/09/2026	02/10/2026	5010-0	03/11/2026	03/11/2026	R$880,41
NCK1H06	PM00179930	25/09/2026	02/10/2026	6599-2	03/11/2026	03/11/2026	R$293,47
SQF2G63	PM00179936	26/09/2026	02/10/2026	5010-0	03/11/2026	03/11/2026	R$880,41
RAQ8E26	PM00179937	26/09/2026	02/10/2026	7579-0	03/11/2026	03/11/2026	R$2.934,70
RAP7G95	PM00182295	26/09/2026	02/10/2026	6637-2	03/11/2026	03/11/2026	R$195,23
RAP7G95	PM00182296	26/09/2026	02/10/2026	7340-0	03/11/2026	03/11/2026	R$130,16
JYK3G44	PM00182863	26/09/2026	02/10/2026	5169-1	03/11/2026	03/11/2026	R$2.934,70
JYK3G44	PM00182864	26/09/2026	02/10/2026	5010-0	03/11/2026	03/11/2026	R$880,41
JYK3G44	PM00182865	26/09/2026	02/10/2026	6599-2	03/11/2026	03/11/2026	R$293,47
SQD4E94	PM00182916	26/09/2026	02/10/2026	7030-1	03/11/2026	03/11/2026	R$293,47
SQD4E94	PM00182917	26/09/2026	02/10/2026	7340-0	03/11/2026	03/11/2026	R$130,16
NUF3430	PM00184568	25/09/2026	02/10/2026	7633-2	03/11/2026	03/11/2026	R$293,47
RAW1J13	PM00184569	25/09/2026	02/10/2026	6637-1	03/11/2026	03/11/2026	R$195,23
SPD4F67	PM00186231	26/09/2026	02/10/2026	7633-1	03/11/2026	03/11/2026	R$293,47
QBT2400	PM00186234	26/09/2026	02/10/2026	7340-0	03/11/2026	03/11/2026	R$130,16
QBT2400	PM00186235	26/09/2026	02/10/2026	6769-0	03/11/2026	03/11/2026	R$130,16
QCN8A45	PM00186236	26/09/2026	02/10/2026	7340-0	03/11/2026	03/11/2026	R$130,16
QCR9902	PM00186287	26/09/2026	02/10/2026	5045-0	03/11/2026	03/11/2026	R$293,47
QCR9902	PM00186288	26/09/2026	02/10/2026	6599-2	03/11/2026	03/11/2026	R$293,47
QCR9902	PM00186289	26/09/2026	02/10/2026	5185-1	03/11/2026	03/11/2026	R$195,23
QCR9902	PM00186290	26/09/2026	02/10/2026	7340-0	03/11/2026	03/11/2026	R$130,16
NJV7C95	PM00186904	26/09/2026	02/10/2026	6599-2	03/11/2026	03/11/2026	R$293,47
SPW0566	PM00187358	25/09/2026	02/10/2026	6599-2	03/11/2026	03/11/2026	R$293,47
JZV0582	PM00194998	26/09/2026	02/10/2026	6580-0	03/11/2026	03/11/2026	R$293,47
JZV0582	PM00195000	26/09/2026	02/10/2026	6726-1	03/11/2026	03/11/2026	R$195,23
QCZ5549	PM00195865	26/09/2026	02/10/2026	5738-0	03/11/2026	03/11/2026	R$293,47
NJU6F15	PM00196274	26/09/2026	02/10/2026	5738-0	03/11/2026	03/11/2026	R$293,47
RAS9A43	PM00196814	26/09/2026	02/10/2026	6599-2	03/11/2026	03/11/2026	R$293,47
QBV5A56	PM00198852	26/09/2026	02/10/2026	6599-2	03/11/2026	03/11/2026	R$293,47
QBV5A56	PM00198853	26/09/2026	02/10/2026	5010-0	03/11/2026	03/11/2026	R$880,41
QBF6I82	PM00198854	26/09/2026	02/10/2026	6599-2	03/11/2026	03/11/2026	R$293,47
QBF6I82	PM00198855	26/09/2026	02/10/2026	5010-0	03/11/2026	03/11/2026	R$880,41
RRP5D50	PM00198856	26/09/2026	02/10/2026	6599-2	03/11/2026	03/11/2026	R$293,47
SQI7E91	PM00198857	26/09/2026	02/10/2026	5010-0	03/11/2026	03/11/2026	R$880,41
RRU2I45	PM00198858	26/09/2026	02/10/2026	6599-2	03/11/2026	03/11/2026	R$293,47
RRU2I45	PM00198859	26/09/2026	02/10/2026	5010-0	03/11/2026	03/11/2026	R$880,41
RRU2I45	PM00198860	26/09/2026	02/10/2026	5835-0	03/11/2026	03/11/2026	R$195,23
KAK6C96	PM00198861	26/09/2026	02/10/2026	5169-1	03/11/2026	03/11/2026	R$2.934,70
KAK6C96	PM00198862	26/09/2026	02/10/2026	6599-2	03/11/2026	03/11/2026	R$293,47
KAK6C96	PM00198863	26/09/2026	02/10/2026	5010-0	03/11/2026	03/11/2026	R$880,41
SPT6J23	PM00198864	26/09/2026	02/10/2026	5010-0	03/11/2026	03/11/2026	R$880,41
SPT6J23	PM00198865	26/09/2026	02/10/2026	6637-1	03/11/2026	03/11/2026	R$195,23
SPT6J23	PM00198866	26/09/2026	02/10/2026	6670-0	03/11/2026	03/11/2026	R$195,23
SPT6J23	PM00198867	26/09/2026	02/10/2026	7340-0	03/11/2026	03/11/2026	R$130,16
NTY7D00	PM00199047	26/09/2026	02/10/2026	5169-1	03/11/2026	03/11/2026	R$2.934,70
SPS6E15	PM00199945	26/09/2026	02/10/2026	5169-1	03/11/2026	03/11/2026	R$2.934,70
NPQ3H35	PM00199947	26/09/2026	02/10/2026	7579-0	03/11/2026	03/11/2026	R$2.934,70
NPQ3H35	PM00199948	26/09/2026	02/10/2026	6599-2	03/11/2026	03/11/2026	R$293,47
NPQ3H35	PM00199949	26/09/2026	02/10/2026	5835-0	03/11/2026	03/11/2026	R$195,23
NPQ3H35	PM00199950	26/09/2026	02/10/2026	5274-1	03/11/2026	03/11/2026	R$2.934,70

Placa	Nº AIT	Dt Infracão	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação condutor/Infrator	Dt Limite Defesa	Vl. Multa
QCF5936	PM00200416	26/09/2026	02/10/2026	7340-0	03/11/2026	03/11/2026	R$130,16
OAX2C13	PM00200417	26/09/2026	02/10/2026	6637-1	03/11/2026	03/11/2026	R$195,23
JZZ4H06	PM00200790	26/09/2026	02/10/2026	6580-0	03/11/2026	03/11/2026	R$293,47
JZZ4H06	PM00200792	26/09/2026	02/10/2026	6726-1	03/11/2026	03/11/2026	R$195,23
JZZ4H06	PM00200793	26/09/2026	02/10/2026	6599-2	03/11/2026	03/11/2026	R$293,47
SPE4D05	PM00204605	26/09/2026	02/10/2026	5720-0	03/11/2026	03/11/2026	R$195,23
OAX9G26	PM00206716	26/09/2026	02/10/2026	6653-1	03/11/2026	03/11/2026	R$195,23
OAX9G26	PM00206717	26/09/2026	02/10/2026	5274-1	03/11/2026	03/11/2026	R$2.934,70
OAV6A43	PM00208337	26/09/2026	02/10/2026	6599-2	03/11/2026	03/11/2026	R$293,47
NPN1371	PM00208338	26/09/2026	02/10/2026	5010-0	03/11/2026	03/11/2026	R$880,41
SPQ0G95	PM00210138	26/09/2026	02/10/2026	6050-2	03/11/2026	03/11/2026	R$293,47
AMS2070	PM00211475	26/09/2026	02/10/2026	6599-2	03/11/2026	03/11/2026	R$293,47
AMS2070	PM00211476	26/09/2026	02/10/2026	5010-0	03/11/2026	03/11/2026	R$880,41
NUG1I98	PM00211477	26/09/2026	02/10/2026	7340-0	03/11/2026	03/11/2026	R$130,16
RRX1A67	PM00211478	26/09/2026	02/10/2026	7340-0	03/11/2026	03/11/2026	R$130,16
OBN6301	PM00211480	26/09/2026	02/10/2026	7340-0	03/11/2026	03/11/2026	R$130,16
DTH4E75	PM00211482	26/09/2026	02/10/2026	6637-1	03/11/2026	03/11/2026	R$195,23
DTH4E75	PM00211483	26/09/2026	02/10/2026	6769-0	03/11/2026	03/11/2026	R$130,16
OAX0G72	PM00211484	26/09/2026	02/10/2026	7340-0	03/11/2026	03/11/2026	R$130,16
TVS4G39	PM00211487	26/09/2026	02/10/2026	7048-1	03/11/2026	03/11/2026	R$293,47
QBL8I90	PM00213280	26/09/2026	02/10/2026	7030-1	03/11/2026	03/11/2026	R$293,47
QBL8I90	PM00213281	26/09/2026	02/10/2026	7340-0	03/11/2026	03/11/2026	R$130,16
NJE4592	PM00213282	26/09/2026	02/10/2026	5010-0	03/11/2026	03/11/2026	R$880,41
NJE4592	PM00213283	26/09/2026	02/10/2026	5118-0	03/11/2026	03/11/2026	R$880,41
SPR9B83	PM00213284	26/09/2026	02/10/2026	5010-0	03/11/2026	03/11/2026	R$880,41
SPR9B83	PM00213285	26/09/2026	02/10/2026	6599-2	03/11/2026	03/11/2026	R$293,47
QCB6E61	PM00213286	26/09/2026	02/10/2026	5010-0	03/11/2026	03/11/2026	R$880,41
QCB6E61	PM00213287	26/09/2026	02/10/2026	6599-2	03/11/2026	03/11/2026	R$293,47
RRN5C57	PM00213672	26/09/2026	02/10/2026	7234-0	03/11/2026	03/11/2026	R$130,16
QBK1H19	PM00214310	26/09/2026	02/10/2026	5010-0	03/11/2026	03/11/2026	R$880,41
AHI5D58	PM00214604	26/09/2026	02/10/2026	5274-1	03/11/2026	03/11/2026	R$2.934,70
QCT1574	PM00214606	26/09/2026	02/10/2026	7048-1	03/11/2026	03/11/2026	R$293,47
QCT1574	PM00214607	26/09/2026	02/10/2026	6599-2	03/11/2026	03/11/2026	R$293,47
NBM2865	PM00214971	26/09/2026	02/10/2026	6599-2	03/11/2026	03/11/2026	R$293,47
RRQ8B00	PM00214973	26/09/2026	02/10/2026	5010-0	03/11/2026	03/11/2026	R$880,41
RRQ8B00	PM00214974	26/09/2026	02/10/2026	6599-2	03/11/2026	03/11/2026	R$293,47
EAV0H62	PM00215039	26/09/2026	02/10/2026	5967-0	03/11/2026	03/11/2026	R$1.467,35
QBC2D37	PM00215680	26/09/2026	02/10/2026	7340-0	03/11/2026	03/11/2026	R$130,16
RRK2H55	PM00216419	26/09/2026	02/10/2026	7340-0	03/11/2026	03/11/2026	R$130,16
QBG3356	PM00216420	26/09/2026	02/10/2026	7340-0	03/11/2026	03/11/2026	R$130,16
RRJ7F62	PM00216422	26/09/2026	02/10/2026	7340-0	03/11/2026	03/11/2026	R$130,16
RVQ5A47	PM00216423	26/09/2026	02/10/2026	5185-1	03/11/2026	03/11/2026	R$195,23
OTR5H08	PM00216424	26/09/2026	02/10/2026	7340-0	03/11/2026	03/11/2026	R$130,16
RAO0I85	PM00216425	26/09/2026	02/10/2026	7340-0	03/11/2026	03/11/2026	R$130,16
KAN6F35	PM00216429	26/09/2026	02/10/2026	5185-1	03/11/2026	03/11/2026	R$195,23
AZA2I77	PM00216430	26/09/2026	02/10/2026	5185-1	03/11/2026	03/11/2026	R$195,23
OAS0026	PM00216431	26/09/2026	02/10/2026	5185-1	03/11/2026	03/11/2026	R$195,23
RRV9J77	PM00216433	26/09/2026	02/10/2026	5185-1	03/11/2026	03/11/2026	R$195,23
RRO1H91	PM00216434	26/09/2026	02/10/2026	5185-1	03/11/2026	03/11/2026	R$195,23
SPM2B55	PM00216436	26/09/2026	02/10/2026	5185-1	03/11/2026	03/11/2026	R$195,23
SPM2B55	PM00216437	26/09/2026	02/10/2026	7366-2	03/11/2026	03/11/2026	R$130,16
RHN1G43	PM00216438	26/09/2026	02/10/2026	5185-1	03/11/2026	03/11/2026	R$195,23
OAS7D38	PM00216440	26/09/2026	02/10/2026	5185-1	03/11/2026	03/11/2026	R$195,23
SPP1F80	PM00216442	26/09/2026	02/10/2026	7633-1	03/11/2026	03/11/2026	R$293,47
OBG6052	PM00216443	26/09/2026	02/10/2026	7366-2	03/11/2026	03/11/2026	R$130,16
QNS3E20	PM00216446	26/09/2026	02/10/2026	7633-1	03/11/2026	03/11/2026	R$293,47
NJE0I66	PM00216447	26/09/2026	02/10/2026	5185-1	03/11/2026	03/11/2026	R$195,23
OBP7E07	PM00216448	26/09/2026	02/10/2026	5185-1	03/11/2026	03/11/2026	R$195,23
OBN4H22	PM00216616	26/09/2026	02/10/2026	6599-2	03/11/2026	03/11/2026	R$293,47
NUF5423	PM00216617	26/09/2026	02/10/2026	6599-2	03/11/2026	03/11/2026	R$293,47
NUF5423	PM00216618	26/09/2026	02/10/2026	5010-0	03/11/2026	03/11/2026	R$880,41
NUF5423	PM00216619	26/09/2026	02/10/2026	6041-2	03/11/2026	03/11/2026	R$195,23
NPM5I33	PM00216652	26/09/2026	02/10/2026	6050-1	03/11/2026	03/11/2026	R$293,47
NPM5I33	PM00216653	26/09/2026	02/10/2026	5010-0	03/11/2026	03/11/2026	R$880,41
NPJ2089	PM00216751	26/09/2026	02/10/2026	5010-0	03/11/2026	03/11/2026	R$880,41
NPI9F38	PM00216821	26/09/2026	02/10/2026	5878-0	03/11/2026	03/11/2026	R$130,16
NPI9F38	PM00216822	26/09/2026	02/10/2026	7340-0	03/11/2026	03/11/2026	R$130,16
NUA5A40	PM00217301	26/09/2026	02/10/2026	6599-2	03/11/2026	03/11/2026	R$293,47
NUA5A40	PM00217302	26/09/2026	02/10/2026	5835-0	03/11/2026	03/11/2026	R$195,23
NUA5A40	PM00217303	26/09/2026	02/10/2026	7340-0	03/11/2026	03/11/2026	R$130,16
NUA5A40	PM00217304	26/09/2026	02/10/2026	5720-0	03/11/2026	03/11/2026	R$195,23
NUA5A40	PM00217305	26/09/2026	02/10/2026	5274-2	03/11/2026	03/11/2026	R$2.934,70
NUA5A40	PM00217306	26/09/2026	02/10/2026	5010-0	03/11/2026	03/11/2026	R$880,41
JZT8872	PM00217883	26/09/2026	02/10/2026	6602-0	03/11/2026	03/11/2026	R$293,47
JZT8872	PM00217884	26/09/2026	02/10/2026	7684-1	03/11/2026	03/11/2026	R$130,16
RAY3H01	PM00217886	26/09/2026	02/10/2026	5037-1	03/11/2026	03/11/2026	R$586,94
RAY3H01	PM00217887	26/09/2026	02/10/2026	7048-1	03/11/2026	03/11/2026	R$293,47
JJR4450	PM00217889	26/09/2026	02/10/2026	5207-0	03/11/2026	03/11/2026	R$88,38
JJR4450	PM00217890	26/09/2026	02/10/2026	7684-1	03/11/2026	03/11/2026	R$130,16
JJR4450	PM00217892	26/09/2026	02/10/2026	6602-0	03/11/2026	03/11/2026	R$293,47
JJR4450	PM00217893	26/09/2026	02/10/2026	6653-2	03/11/2026	03/11/2026	R$195,23
JJR4450	PM00217894	26/09/2026	02/10/2026	6670-0	03/11/2026	03/11/2026	R$195,23
JJR4450	PM00217895	26/09/2026	02/10/2026	6610-2	03/11/2026	03/11/2026	R$195,23
JJR4450	PM00217896	26/09/2026	02/10/2026	7340-0	03/11/2026	03/11/2026	R$130,16
NUA7F97	PM00217897	26/09/2026	02/10/2026	7340-0	03/11/2026	03/11/2026	R$130,16
NUA7F97	PM00217898	26/09/2026	02/10/2026	7030-1	03/11/2026	03/11/2026	R$293,47
SQD7I53	PM00217900	26/09/2026	02/10/2026	7340-0	03/11/2026	03/11/2026	R$130,16

Placa	Nº AIT	Dt Infracão	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação condutor/Infrator	Dt Limite Defesa	Vl. Multa
PWR7221	PM00217982	26/09/2026	02/10/2026	6599-2	03/11/2026	03/11/2026	R$293,47
PWR7221	PM00217983	26/09/2026	02/10/2026	5185-1	03/11/2026	03/11/2026	R$195,23
NJQ9A54	PM00217984	26/09/2026	02/10/2026	6599-2	03/11/2026	03/11/2026	R$293,47
NJQ9A54	PM00217985	26/09/2026	02/10/2026	7340-0	03/11/2026	03/11/2026	R$130,16
OBJ7I17	PM00217986	26/09/2026	02/10/2026	5185-1	03/11/2026	03/11/2026	R$195,23
QCD8833	PM00217987	26/09/2026	02/10/2026	5185-1	03/11/2026	03/11/2026	R$195,23
GBI5G38	PM00217988	26/09/2026	02/10/2026	5185-1	03/11/2026	03/11/2026	R$195,23
QBT3055	PM00217990	26/09/2026	02/10/2026	5185-1	03/11/2026	03/11/2026	R$195,23
QCR6058	PM00217991	26/09/2026	02/10/2026	5185-1	03/11/2026	03/11/2026	R$195,23
NIZ7G27	PM00218567	26/09/2026	02/10/2026	7340-0	03/11/2026	03/11/2026	R$130,16
SQO2A63	PM00218568	26/09/2026	02/10/2026	7340-0	03/11/2026	03/11/2026	R$130,16
KAF6I04	PM00218724	26/09/2026	02/10/2026	6653-1	03/11/2026	03/11/2026	R$195,23
NUA3G13	PM00218805	26/09/2026	02/10/2026	5010-0	03/11/2026	03/11/2026	R$880,41
NUA3G13	PM00218806	26/09/2026	02/10/2026	7340-0	03/11/2026	03/11/2026	R$130,16
NUA3G13	PM00218807	26/09/2026	02/10/2026	6599-2	03/11/2026	03/11/2026	R$293,47
NUA3G13	PM00218808	26/09/2026	02/10/2026	7633-2	03/11/2026	03/11/2026	R$293,47
QBL3032	PM00218809	26/09/2026	02/10/2026	6599-2	03/11/2026	03/11/2026	R$293,47
SPX8I11	PM00218810	26/09/2026	02/10/2026	6637-2	03/11/2026	03/11/2026	R$195,23
NJV0359	PM00218811	26/09/2026	02/10/2026	6769-0	03/11/2026	03/11/2026	R$130,16
OBQ0H45	PM00218812	26/09/2026	02/10/2026	6769-0	03/11/2026	03/11/2026	R$130,16
OBP7F34	PM00219229	26/09/2026	02/10/2026	5185-1	03/11/2026	03/11/2026	R$195,23
OBP7F34	PM00219230	26/09/2026	02/10/2026	6599-2	03/11/2026	03/11/2026	R$293,47
SQA4E80	PM00221676	26/09/2026	02/10/2026	6017-1	03/11/2026	03/11/2026	R$293,47
NJN8I26	PM00222103	26/09/2026	02/10/2026	5010-0	03/11/2026	03/11/2026	R$880,41
TFF6H72	PM00222701	26/09/2026	02/10/2026	6599-2	03/11/2026	03/11/2026	R$293,47
KAL2G76	PM00222702	26/09/2026	02/10/2026	6580-0	03/11/2026	03/11/2026	R$293,47
KAL2G76	PM00222704	26/09/2026	02/10/2026	6599-2	03/11/2026	03/11/2026	R$293,47
QBH4625	PM00222762	26/09/2026	02/10/2026	6599-2	03/11/2026	03/11/2026	R$293,47
QBH4625	PM00222763	26/09/2026	02/10/2026	6050-2	03/11/2026	03/11/2026	R$293,47
QBP5A46	PM00222801	25/09/2026	02/10/2026	7048-1	03/11/2026	03/11/2026	R$293,47
QBP5A46	PM00222802	25/09/2026	02/10/2026	6858-0	03/11/2026	03/11/2026	R$293,47
QBP5A46	PM00222803	25/09/2026	02/10/2026	6599-2	03/11/2026	03/11/2026	R$293,47
RAV1B69	PM00222804	25/09/2026	02/10/2026	5819-1	03/11/2026	03/11/2026	R$880,41
SQI1G01	PM00222806	25/09/2026	02/10/2026	7030-1	03/11/2026	03/11/2026	R$293,47
SQI1G01	PM00222807	25/09/2026	02/10/2026	6637-1	03/11/2026	03/11/2026	R$195,23
SQI1G01	PM00222808	25/09/2026	02/10/2026	7340-0	03/11/2026	03/11/2026	R$130,16
KAF4I91	PM00222809	25/09/2026	02/10/2026	7633-2	03/11/2026	03/11/2026	R$293,47
KAF4I91	PM00222810	25/09/2026	02/10/2026	6599-2	03/11/2026	03/11/2026	R$293,47
PXI0D93	PM00222815	26/09/2026	02/10/2026	6599-2	03/11/2026	03/11/2026	R$293,47
QCO0B73	PM00222817	26/09/2026	02/10/2026	6017-4	03/11/2026	03/11/2026	R$293,47
NUE3A61	PM00222818	26/09/2026	02/10/2026	7633-2	03/11/2026	03/11/2026	R$293,47
NUE3A61	PM00222819	26/09/2026	02/10/2026	6599-2	03/11/2026	03/11/2026	R$293,47
RMU1H71	PM00222820	26/09/2026	02/10/2026	7366-2	03/11/2026	03/11/2026	R$130,16
KAN1E97	PM00223620	26/09/2026	02/10/2026	6599-2	03/11/2026	03/11/2026	R$293,47
KAN1E97	PM00223621	26/09/2026	02/10/2026	5185-1	03/11/2026	03/11/2026	R$195,23
HSU4C12	PM00224212	26/09/2026	02/10/2026	5010-0	03/11/2026	03/11/2026	R$880,41
HSU4C12	PM00224213	26/09/2026	02/10/2026	7340-0	03/11/2026	03/11/2026	R$130,16
CTM4I96	PM00224716	26/09/2026	02/10/2026	6050-1	03/11/2026	03/11/2026	R$293,47
OBK9J51	PM00224720	26/09/2026	02/10/2026	6599-2	03/11/2026	03/11/2026	R$293,47
OBK9J51	PM00224721	26/09/2026	02/10/2026	6637-2	03/11/2026	03/11/2026	R$195,23
OBK9J51	PM00224722	26/09/2026	02/10/2026	6653-1	03/11/2026	03/11/2026	R$195,23
OBK9J51	PM00224725	26/09/2026	02/10/2026	6610-2	03/11/2026	03/11/2026	R$195,23
QBB2D40	PM00224726	26/09/2026	02/10/2026	6599-2	03/11/2026	03/11/2026	R$293,47
RAX9D76	PM00224729	26/09/2026	02/10/2026	6599-2	03/11/2026	03/11/2026	R$293,47
RAX9D76	PM00224730	26/09/2026	02/10/2026	7030-1	03/11/2026	03/11/2026	R$293,47
RRT8E14	PM00224731	26/09/2026	02/10/2026	7030-1	03/11/2026	03/11/2026	R$293,47
JYJ9267	PM00224732	26/09/2026	02/10/2026	6599-2	03/11/2026	03/11/2026	R$293,47
HPI4I53	PM00224733	26/09/2026	02/10/2026	5185-1	03/11/2026	03/11/2026	R$195,23
RMI8G66	PM00225063	25/09/2026	02/10/2026	6599-2	03/11/2026	03/11/2026	R$293,47
RRQ8C56	PM00225069	26/09/2026	02/10/2026	6599-2	03/11/2026	03/11/2026	R$293,47
QCD7365	PM00225070	26/09/2026	02/10/2026	6599-2	03/11/2026	03/11/2026	R$293,47
NJI1G12	PM00225071	26/09/2026	02/10/2026	6599-2	03/11/2026	03/11/2026	R$293,47
SPU6E34	PM00225072	26/09/2026	02/10/2026	6050-1	03/11/2026	03/11/2026	R$293,47
NJU2H45	PM00225073	26/09/2026	02/10/2026	6599-2	03/11/2026	03/11/2026	R$293,47
NJU2H45	PM00225074	26/09/2026	02/10/2026	5185-1	03/11/2026	03/11/2026	R$195,23
NPG0B41	PM00225076	26/09/2026	02/10/2026	6599-2	03/11/2026	03/11/2026	R$293,47
NIZ9819	PM00225704	26/09/2026	02/10/2026	6599-2	03/11/2026	03/11/2026	R$293,47
NIZ9819	PM00225705	26/09/2026	02/10/2026	6769-0	03/11/2026	03/11/2026	R$130,16
NUF9H34	PM00225707	26/09/2026	02/10/2026	5185-1	03/11/2026	03/11/2026	R$195,23
RAU2I16	PM00225708	26/09/2026	02/10/2026	5185-2	03/11/2026	03/11/2026	R$195,23
JYJ6A31	PM00225962	26/09/2026	02/10/2026	6599-2	03/11/2026	03/11/2026	R$293,47
JYJ6A31	PM00225963	26/09/2026	02/10/2026	5185-1	03/11/2026	03/11/2026	R$195,23
NPE3179	PM00225966	26/09/2026	02/10/2026	6599-2	03/11/2026	03/11/2026	R$293,47
NPE3179	PM00225967	26/09/2026	02/10/2026	7340-0	03/11/2026	03/11/2026	R$130,16
MGS4156	PM00225981	26/09/2026	02/10/2026	6599-2	03/11/2026	03/11/2026	R$293,47
SPI3B66	PM00225985	26/09/2026	02/10/2026	6599-2	03/11/2026	03/11/2026	R$293,47
SPI3B66	PM00225986	26/09/2026	02/10/2026	7340-0	03/11/2026	03/11/2026	R$130,16
RRZ3C71	PM00225987	26/09/2026	02/10/2026	7340-0	03/11/2026	03/11/2026	R$130,16
RTU3I78	PM00225988	26/09/2026	02/10/2026	6599-2	03/11/2026	03/11/2026	R$293,47
RTU3I78	PM00225989	26/09/2026	02/10/2026	6564-0	03/11/2026	03/11/2026	R$293,47
SPE8G37	PM00225992	26/09/2026	02/10/2026	7340-0	03/11/2026	03/11/2026	R$130,16
RRO4A07	PM00226305	25/09/2026	02/10/2026	6637-1	03/11/2026	03/11/2026	R$195,23
QCI3F22	PM00226306	26/09/2026	02/10/2026	6599-2	03/11/2026	03/11/2026	R$293,47
QCI3F22	PM00226307	26/09/2026	02/10/2026	6653-1	03/11/2026	03/11/2026	R$195,23
QCI3F22	PM00226308	26/09/2026	02/10/2026	6637-1	03/11/2026	03/11/2026	R$195,23
QBT1C83	PM00226310	26/09/2026	02/10/2026	6599-2	03/11/2026	03/11/2026	R$293,47
QBK7851	PM00226311	26/09/2026	02/10/2026	6599-2	03/11/2026	03/11/2026	R$293,47

Placa	Nº AIT	Dt Infracão	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação condutor/Infrator	Dt Limite Defesa	Vl. Multa
SPR9C03	PM00226312	26/09/2026	02/10/2026	6653-1	03/11/2026	03/11/2026	R$195,23
QBT0931	PM00226314	26/09/2026	02/10/2026	6599-2	03/11/2026	03/11/2026	R$293,47
NJG6341	PM00226315	26/09/2026	02/10/2026	6599-2	03/11/2026	03/11/2026	R$293,47
NPN1E91	PM00226317	26/09/2026	02/10/2026	6653-1	03/11/2026	03/11/2026	R$195,23
NPN1E91	PM00226318	26/09/2026	02/10/2026	6637-1	03/11/2026	03/11/2026	R$195,23
SPO7H54	PM00226451	26/09/2026	02/10/2026	6068-1	03/11/2026	03/11/2026	R$195,23
SPR4A12	PM00226653	26/09/2026	02/10/2026	5185-1	03/11/2026	03/11/2026	R$195,23
RRS5H06	PM00226654	26/09/2026	02/10/2026	7340-0	03/11/2026	03/11/2026	R$130,16
ONV6I53	PM00226656	26/09/2026	02/10/2026	7340-0	03/11/2026	03/11/2026	R$130,16
NJP1F48	PM00226853	26/09/2026	02/10/2026	7340-0	03/11/2026	03/11/2026	R$130,16
KAU2H41	PM00226861	26/09/2026	02/10/2026	5169-1	03/11/2026	03/11/2026	R$2.934,70
NFC3021	PM00227101	26/09/2026	02/10/2026	6599-2	03/11/2026	03/11/2026	R$293,47
NFC3021	PM00227102	26/09/2026	02/10/2026	6637-1	03/11/2026	03/11/2026	R$195,23
SQD7I53	PM00227151	26/09/2026	02/10/2026	7366-2	03/11/2026	03/11/2026	R$130,16
SQD7I53	PM00227152	26/09/2026	02/10/2026	6580-0	03/11/2026	03/11/2026	R$293,47
OBL7H73	PM00227201	26/09/2026	02/10/2026	6599-2	03/11/2026	03/11/2026	R$293,47
OBL7H73	PM00227202	26/09/2026	02/10/2026	5274-1	03/11/2026	03/11/2026	R$2.934,70
OBL7H73	PM00227203	26/09/2026	02/10/2026	6653-1	03/11/2026	03/11/2026	R$195,23
OBL7H73	PM00227204	26/09/2026	02/10/2026	6610-2	03/11/2026	03/11/2026	R$195,23
OBL7H73	PM00227205	26/09/2026	02/10/2026	7340-0	03/11/2026	03/11/2026	R$130,16
OBL7H73	PM00227206	26/09/2026	02/10/2026	5185-1	03/11/2026	03/11/2026	R$195,23
NBJ1051	PM00227351	26/09/2026	02/10/2026	5010-0	03/11/2026	03/11/2026	R$880,41
NBJ1051	PM00227352	26/09/2026	02/10/2026	6599-2	03/11/2026	03/11/2026	R$293,47
NJH6396	PM00227353	26/09/2026	02/10/2026	5010-0	03/11/2026	03/11/2026	R$880,41
NJH6396	PM00227354	26/09/2026	02/10/2026	6599-2	03/11/2026	03/11/2026	R$293,47
NJH6396	PM00227355	26/09/2026	02/10/2026	6602-0	03/11/2026	03/11/2026	R$293,47
NBJ1051	PM00227356	26/09/2026	02/10/2026	6580-0	03/11/2026	03/11/2026	R$293,47
QCF8826	PM00227357	26/09/2026	02/10/2026	5010-0	03/11/2026	03/11/2026	R$880,41
QCF8826	PM00227358	26/09/2026	02/10/2026	7056-1	03/11/2026	03/11/2026	R$293,47
NPQ3H35	PM00227501	26/09/2026	02/10/2026	7340-0	03/11/2026	03/11/2026	R$130,16
SEMPLAC	TOX0048647	24/09/2026	02/10/2026	7820-0	03/11/2026	03/11/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0048649	24/09/2026	02/10/2026	7820-0	03/11/2026	03/11/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0048651	24/09/2026	02/10/2026	7820-0	03/11/2026	03/11/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0048653	24/09/2026	02/10/2026	7820-0	03/11/2026	03/11/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0048654	24/09/2026	02/10/2026	7820-0	03/11/2026	03/11/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0048655	24/09/2026	02/10/2026	7820-0	03/11/2026	03/11/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0048656	24/09/2026	02/10/2026	7820-0	03/11/2026	03/11/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0048657	24/09/2026	02/10/2026	7820-0	03/11/2026	03/11/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0048658	24/09/2026	02/10/2026	7820-0	03/11/2026	03/11/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0048659	24/09/2026	02/10/2026	7820-0	03/11/2026	03/11/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0048660	24/09/2026	02/10/2026	7820-0	03/11/2026	03/11/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0048661	24/09/2026	02/10/2026	7820-0	03/11/2026	03/11/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0048662	24/09/2026	02/10/2026	7820-0	03/11/2026	03/11/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0048663	24/09/2026	02/10/2026	7820-0	03/11/2026	03/11/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0048664	24/09/2026	02/10/2026	7820-0	03/11/2026	03/11/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0048665	24/09/2026	02/10/2026	7820-0	03/11/2026	03/11/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0048666	24/09/2026	02/10/2026	7820-0	03/11/2026	03/11/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0048668	24/09/2026	02/10/2026	7820-0	03/11/2026	03/11/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0048669	24/09/2026	02/10/2026	7820-0	03/11/2026	03/11/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0048670	24/09/2026	02/10/2026	7820-0	03/11/2026	03/11/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0048671	24/09/2026	02/10/2026	7820-0	03/11/2026	03/11/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0048672	24/09/2026	02/10/2026	7820-0	03/11/2026	03/11/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0048673	24/09/2026	02/10/2026	7820-0	03/11/2026	03/11/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0048674	24/09/2026	02/10/2026	7820-0	03/11/2026	03/11/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0048676	24/09/2026	02/10/2026	7820-0	03/11/2026	03/11/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0048678	24/09/2026	02/10/2026	7820-0	03/11/2026	03/11/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0048679	24/09/2026	02/10/2026	7820-0	03/11/2026	03/11/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0048680	24/09/2026	02/10/2026	7820-0	03/11/2026	03/11/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0048681	24/09/2026	02/10/2026	7820-0	03/11/2026	03/11/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0048682	24/09/2026	02/10/2026	7820-0	03/11/2026	03/11/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0048683	24/09/2026	02/10/2026	7820-0	03/11/2026	03/11/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0048684	24/09/2026	02/10/2026	7820-0	03/11/2026	03/11/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0048685	24/09/2026	02/10/2026	7820-0	03/11/2026	03/11/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0048687	24/09/2026	02/10/2026	7820-0	03/11/2026	03/11/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0048688	24/09/2026	02/10/2026	7820-0	03/11/2026	03/11/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0048690	19/09/2026	02/10/2026	7820-0	03/11/2026	03/11/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0048691	24/09/2026	02/10/2026	7820-0	03/11/2026	03/11/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0048692	24/09/2026	02/10/2026	7820-0	03/11/2026	03/11/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0048693	24/09/2026	02/10/2026	7820-0	03/11/2026	03/11/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0048694	24/09/2026	02/10/2026	7820-0	03/11/2026	03/11/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0048696	24/09/2026	02/10/2026	7820-0	03/11/2026	03/11/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0048697	24/09/2026	02/10/2026	7820-0	03/11/2026	03/11/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0048698	24/09/2026	02/10/2026	7820-0	03/11/2026	03/11/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0048699	24/09/2026	02/10/2026	7820-0	03/11/2026	03/11/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0048700	24/09/2026	02/10/2026	7820-0	03/11/2026	03/11/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0048701	24/09/2026	02/10/2026	7820-0	03/11/2026	03/11/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0048702	24/09/2026	02/10/2026	7820-0	03/11/2026	03/11/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0048703	24/09/2026	02/10/2026	7820-0	03/11/2026	03/11/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0048704	24/09/2026	02/10/2026	7820-0	03/11/2026	03/11/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0048705	24/09/2026	02/10/2026	7820-0	03/11/2026	03/11/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0048706	24/09/2026	02/10/2026	7820-0	03/11/2026	03/11/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0048707	24/09/2026	02/10/2026	7820-0	03/11/2026	03/11/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0048708	24/09/2026	02/10/2026	7820-0	03/11/2026	03/11/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0048709	24/09/2026	02/10/2026	7820-0	03/11/2026	03/11/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0048710	24/09/2026	02/10/2026	7820-0	03/11/2026	03/11/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0048711	24/09/2026	02/10/2026	7820-0	03/11/2026	03/11/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0048713	24/09/2026	02/10/2026	7820-0	03/11/2026	03/11/2026	R$1.467,35

Placa	Nº AIT	Dt Infracão	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação condutor/Infrator	Dt Limite Defesa	Vl. Multa
SEMPLAC	TOX0048714	24/09/2026	02/10/2026	7820-0	03/11/2026	03/11/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0048715	24/09/2026	02/10/2026	7820-0	03/11/2026	03/11/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0048716	24/09/2026	02/10/2026	7820-0	03/11/2026	03/11/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0048717	24/09/2026	02/10/2026	7820-0	03/11/2026	03/11/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0048718	24/09/2026	02/10/2026	7820-0	03/11/2026	03/11/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0048719	24/09/2026	02/10/2026	7820-0	03/11/2026	03/11/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0048721	24/09/2026	02/10/2026	7820-0	03/11/2026	03/11/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0048722	24/09/2026	02/10/2026	7820-0	03/11/2026	03/11/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0048723	24/09/2026	02/10/2026	7820-0	03/11/2026	03/11/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0048724	24/09/2026	02/10/2026	7820-0	03/11/2026	03/11/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0048725	24/09/2026	02/10/2026	7820-0	03/11/2026	03/11/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0048726	24/09/2026	02/10/2026	7820-0	03/11/2026	03/11/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0048727	24/09/2026	02/10/2026	7820-0	03/11/2026	03/11/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0048728	24/09/2026	02/10/2026	7820-0	03/11/2026	03/11/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0048729	24/09/2026	02/10/2026	7820-0	03/11/2026	03/11/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0048730	24/09/2026	02/10/2026	7820-0	03/11/2026	03/11/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0048731	24/09/2026	02/10/2026	7820-0	03/11/2026	03/11/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0048732	24/09/2026	02/10/2026	7820-0	03/11/2026	03/11/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0048733	24/09/2026	02/10/2026	7820-0	03/11/2026	03/11/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0048734	24/09/2026	02/10/2026	7820-0	03/11/2026	03/11/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0048735	24/09/2026	02/10/2026	7820-0	03/11/2026	03/11/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0048737	24/09/2026	02/10/2026	7820-0	03/11/2026	03/11/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0048738	24/09/2026	02/10/2026	7820-0	03/11/2026	03/11/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0048739	24/09/2026	02/10/2026	7820-0	03/11/2026	03/11/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0048740	24/09/2026	02/10/2026	7820-0	03/11/2026	03/11/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0048741	24/09/2026	02/10/2026	7820-0	03/11/2026	03/11/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0048742	24/09/2026	02/10/2026	7820-0	03/11/2026	03/11/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0048743	24/09/2026	02/10/2026	7820-0	03/11/2026	03/11/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0048744	24/09/2026	02/10/2026	7820-0	03/11/2026	03/11/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0048745	24/09/2026	02/10/2026	7820-0	03/11/2026	03/11/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0048747	24/09/2026	02/10/2026	7820-0	03/11/2026	03/11/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0048748	24/09/2026	02/10/2026	7820-0	03/11/2026	03/11/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0048749	24/09/2026	02/10/2026	7820-0	03/11/2026	03/11/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0048750	24/09/2026	02/10/2026	7820-0	03/11/2026	03/11/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0048751	24/09/2026	02/10/2026	7820-0	03/11/2026	03/11/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0048752	24/09/2026	02/10/2026	7820-0	03/11/2026	03/11/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0048753	24/09/2026	02/10/2026	7820-0	03/11/2026	03/11/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0048754	13/09/2026	02/10/2026	7820-0	03/11/2026	03/11/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0048755	24/09/2026	02/10/2026	7820-0	03/11/2026	03/11/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0048756	24/09/2026	02/10/2026	7820-0	03/11/2026	03/11/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0048758	24/09/2026	02/10/2026	7820-0	03/11/2026	03/11/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0048759	24/09/2026	02/10/2026	7820-0	03/11/2026	03/11/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0048760	24/09/2026	02/10/2026	7820-0	03/11/2026	03/11/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0048761	24/09/2026	02/10/2026	7820-0	03/11/2026	03/11/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0048762	24/09/2026	02/10/2026	7820-0	03/11/2026	03/11/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0048763	24/09/2026	02/10/2026	7820-0	03/11/2026	03/11/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0048764	24/09/2026	02/10/2026	7820-0	03/11/2026	03/11/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0048765	24/09/2026	02/10/2026	7820-0	03/11/2026	03/11/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0048766	24/09/2026	02/10/2026	7820-0	03/11/2026	03/11/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0048767	24/09/2026	02/10/2026	7820-0	03/11/2026	03/11/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0048768	24/09/2026	02/10/2026	7820-0	03/11/2026	03/11/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0048769	24/09/2026	02/10/2026	7820-0	03/11/2026	03/11/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0048770	24/09/2026	02/10/2026	7820-0	03/11/2026	03/11/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0048771	24/09/2026	02/10/2026	7820-0	03/11/2026	03/11/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0048772	24/09/2026	02/10/2026	7820-0	03/11/2026	03/11/2026	R$1.467,35

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG - Imprensa Oficial - IOMAT Código de Autenticidade: 0ada4976

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

EDITAL ELETRÔNICO DE NOTIFICAÇÃO DA PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA POR ESCRITO

O Departamento Estadual de Trânsito, na qualidade de autoridade de trânsito, em conformidade com as competências estabelecidas pela Lei nº 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro, artigo 281 e Resolução nº 918/2022 do CONTRAN – Conselho Nacional de Trânsito, NOTIFICA OS PROPRIETÁRIOS DOS VEÍCULOS abaixo, concedendo-lhes o prazo para interposição de recurso até a data limite, junto ao órgão autuador.

DOCUMENTAÇÃO: Requerimento assinado, com as razões do recurso; Cópia da notificação da autuação; Cópia do CRLV - documento do veículo; Cópia do documento de identificação (RG, CPF ou CNH) e procuração (quando for o caso). No caso de pessoa jurídica, apresentar os documentos que comprovem a representação. OBS. Deverá ser protocolado um requerimento para cada infração, com a documentação necessária.

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Vl. Multa	Nº Registro
SQL8A62	BP00149307	26/08/2026	02/10/2026	7714-1	R$130,16	06023522157
RAK8H94	BP00158207	26/08/2026	02/10/2026	7340-0	R$130,16	04385866564
SPL5D99	BP00158210	26/08/2026	02/10/2026	7340-0	R$130,16	06221623146
QBK3G57	BP00158434	26/08/2026	02/10/2026	7340-0	R$130,16	02378316473
OAY8626	BP00158476	26/08/2026	02/10/2026	7340-0	R$130,16	05061994424
SPA7C50	BP00158536	26/08/2026	02/10/2026	7340-0	R$130,16	08300857427
QBN2G56	BP00158631	26/08/2026	02/10/2026	7340-0	R$130,16	08235207222
SPJ0B03	BP00158668	26/08/2026	02/10/2026	7340-0	R$130,16	81588879100
QCN0388	BP00158945	26/08/2026	02/10/2026	7340-0	R$130,16	00413049803
QCV7260	BP00158961	26/08/2026	02/10/2026	7340-0	R$130,16	05679276562
OBD3126	BP00159073	26/08/2026	02/10/2026	7340-0	R$130,16	06072960338
QCX8C72	BP00159097	26/08/2026	02/10/2026	7340-0	R$130,16	07882033100
SPZ9D94	BP00159104	26/08/2026	02/10/2026	7340-0	R$130,16	93055218191
OBL2301	BP00159118	26/08/2026	02/10/2026	7340-0	R$130,16	08248717990
QCZ0886	BP00159236	26/08/2026	02/10/2026	7340-0	R$130,16	09395906111
QCI3B01	BP00159309	26/08/2026	02/10/2026	7340-0	R$130,16	07323542412
OBG3076	BP00159310	26/08/2026	02/10/2026	7340-0	R$130,16	06250352579
QCI4I85	BP00159332	26/08/2026	02/10/2026	7340-0	R$130,16	07533505556
QCM5G39	BP00159334	26/08/2026	02/10/2026	7340-0	R$130,16	01395740492
SQN6F92	BP00159342	26/08/2026	02/10/2026	7340-0	R$130,16	08133275663
RRU7A39	BP00159352	26/08/2026	02/10/2026	7340-0	R$130,16	05984098714
RAL0F81	BP00159358	26/08/2026	02/10/2026	7340-0	R$130,16	01348840277
OBP9J34	BP00159366	26/08/2026	02/10/2026	7340-0	R$130,16	06691200587
QBC4282	BP00159391	26/08/2026	02/10/2026	7340-0	R$130,16	05543059481
SQM0C40	BP00159404	26/08/2026	02/10/2026	7340-0	R$130,16	03896425864
PAT2I88	PM00064973	26/08/2026	02/10/2026	5525-0	R$130,16	04888494073
OQR8745	PM00165450	26/08/2026	02/10/2026	7340-0	R$130,16	45993580100
SQG8I87	PM00178858	26/08/2026	02/10/2026	6408-0	R$130,16	49774204115
IXX3H77	PM00196545	26/08/2026	02/10/2026	7340-0	R$130,16	06109420895
SPQ1D65	PM00197757	26/08/2026	02/10/2026	7340-0	R$130,16	02046122952
SQE8I55	PM00197872	26/08/2026	02/10/2026	7340-0	R$130,16	03707944190

Protocolo 1859695

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
EDITAL ELETRÔNICO DE RESULTADO DE DEFESA DA AUTUAÇÃO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

O Departamento Estadual de Trânsito, na qualidade de autoridade de trânsito, em conformidade com as competências estabelecidas pela Lei nº 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro, artigo 281 e Resolução nº 918/2022 do CONTRAN – Conselho Nacional de Trânsito, NOTIFICA OS PROPRIETÁRIOS DOS VEÍCULOS abaixo, informando-lhes o resultado do julgamento da defesa da autuação interposta junto a este órgão autuador.

Nº Processo	Abertura	Placa	Nº Auto	Cód. Infração	Resultado	Data Julgamento
120/2026	09/01/2026	QCE2616	DT005K204U	6700	Deferido	01/10/2026
151/2026	12/01/2026	QCQ5H73	DT00VW31A6	7340	Deferido	01/10/2026
162/2026	12/01/2026	NPO1203	DT00V68170	6599	Deferido	01/10/2026
165/2026	12/01/2026	QCW2D48	DT002F60DF	6041	Deferido	01/10/2026
166/2026	12/01/2026	OCI4C56	DT002D807W	7340	Indeferido	01/10/2026
167/2026	12/01/2026	NPO1203	DT00V68172	5185	Deferido	01/10/2026
168/2026	12/01/2026	NUC2760	DT00GO206U	5185	Indeferido	01/10/2026
169/2026	12/01/2026	NPO1203	DT00V68171	5185	Deferido	01/10/2026
170/2026	12/01/2026	RRL6B89	DT00ZE100E	5169	Indeferido	01/10/2026
171/2026	13/01/2026	OBR4H16	DT00V680HN	5185	Deferido	01/10/2026
172/2026	13/01/2026	KAG6332	DT00XU200C	6599	Deferido	01/10/2026
173/2026	13/01/2026	AHV7729	DT00SZ50M4	5185	Indeferido	01/10/2026
174/2026	13/01/2026	QCB3879	DT00GN505D	5274	Deferido	01/10/2026
175/2026	13/01/2026	SEMPLAC	TOX0023459	7820	Indeferido	01/10/2026
176/2026	13/01/2026	SPV1I79	DT002UD0V4	5185	Indeferido	01/10/2026
177/2026	13/01/2026	NIZ7481	DT00VF40SF	5185	Indeferido	01/10/2026
178/2026	13/01/2026	NIZ7481	DT00VF40SE	6599	Indeferido	01/10/2026
179/2026	13/01/2026	SEMPLAC	TOX0025114	7820	Indeferido	01/10/2026
180/2026	13/01/2026	SPL1F46	DT00UB201X	5169	Indeferido	01/10/2026
181/2026	13/01/2026	JZW6A71	DT00UD2007	5169	Indeferido	01/10/2026
3665/2026	22/09/2026	RAW2J26	PM00017917	7633	Deferido	30/09/2026

Protocolo 1859696

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
EDITAL ELETRÔNICO DE RESULTADO DE RECURSO ÀS JARI´S DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

O Departamento Estadual de Trânsito, na qualidade de autoridade de trânsito, em conformidade com as competências estabelecidas pela Lei nº 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro, artigo 281 e Resolução nº 918/2022 do CONTRAN – Conselho Nacional de Trânsito, NOTIFICA OS PROPRIETÁRIOS DOS VEÍCULOS abaixo, informando-lhes o resultado do julgamento do recurso interposto junto às JARI´S deste órgão autuador.

Nº Processo	Abertura	Placa	Nº Auto	Cód. Infração	Resultado	Data Julgamento
3733/2025	18/06/2025	OBE9948	NIC0003242	5002	Indeferido	28/09/2026
3741/2025	23/06/2025	PTW1A65	DT00HG50CV	5274	Indeferido	29/09/2026
3793/2025	25/06/2025	RAX7G83	DT00FW20LO	5010	Indeferido	29/09/2026
4051/2025	30/05/2025	NVO2I29	DT00R31002	5169	Indeferido	29/09/2026
4055/2025	07/07/2025	EYN3D65	NIC0004990	5002	Indeferido	29/09/2026
4079/2025	07/07/2025	NJH8A32	DT003A70JD	5169	Indeferido	29/09/2026
4081/2025	07/07/2025	MXE5B21	DT00OH103Y	5169	Indeferido	29/09/2026
4089/2025	01/07/2025	AQQ1D33	DT00CN606V	5185	Indeferido	28/09/2026
4227/2025	10/07/2025	KAR1712	DT00G01067	6599	Indeferido	28/09/2026
4229/2025	10/07/2025	KAR1712	DT00V7102E	5185	Indeferido	28/09/2026
4235/2025	10/07/2025	RAW9D46	DT00I1202A	6599	Indeferido	28/09/2026
4237/2025	10/07/2025	QBF3805	DT00FW20M8	5010	Indeferido	28/09/2026
4241/2025	10/07/2025	PYU5H73	DT00P2102A	5169	Indeferido	28/09/2026
4243/2025	10/07/2025	BBB3167	DT00FW20YB	6599	Indeferido	28/09/2026
4245/2025	24/06/2025	BBB3167	DT00FW20YC	5169	Indeferido	28/09/2026
4251/2025	10/07/2025	QCY2835	DT00Q78023	5169	Indeferido	28/09/2026
4315/2025	11/07/2025	JYO5186	DT00DL10GW	6580	Indeferido	29/09/2026
4317/2025	11/07/2025	NJN7716	DT003A70IW	7579	Indeferido	29/09/2026
4319/2025	11/07/2025	QBD0168	DT002D5280	5185	Indeferido	29/09/2026
4321/2025	11/07/2025	MGD3D45	DTN0047864	5169	Indeferido	29/09/2026
4333/2025	11/07/2025	RNQ7C74	DT002B209O	6432	Indeferido	29/09/2026
4339/2025	11/07/2025	QQI9I43	DT00SL1059	7579	Indeferido	29/09/2026
4341/2025	11/07/2025	RRR6B97	DT002853HP	7340	Indeferido	29/09/2026
4343/2025	11/07/2025	NDW9212	DT004I6175	6599	Indeferido	29/09/2026
4345/2025	11/07/2025	RRT9A94	DT002V21MN	6637	Indeferido	29/09/2026
4349/2025	14/07/2025	SPO6G39	DT00FO2092	5240	Indeferido	29/09/2026
4426/2025	15/07/2025	GLS3F84	DT003O40V3	5274	Indeferido	28/09/2026
4432/2025	15/07/2025	QBK1D47	DT00FM10UY	5720	Indeferido	28/09/2026
4434/2025	15/07/2025	RAY5H46	DT00AQ10IN	5819	Indeferido	28/09/2026
4440/2025	15/07/2025	AUU6659	DT00G310AZ	5274	Indeferido	28/09/2026
4444/2025	15/07/2025	SEMPLAC	TOX0006790	7820	Deferido	29/09/2026
4446/2025	16/07/2025	JJE9E20	DT00D95709	5185	Indeferido	29/09/2026
4448/2025	16/07/2025	QBD8044	DT00AL209P	6599	Indeferido	29/09/2026
4452/2025	16/07/2025	SPG8G78	DT0025407S	6653	Indeferido	29/09/2026
4556/2025	17/07/2025	QCF3C88	MTA0424822	6599	Indeferido	28/09/2026
4638/2025	22/07/2025	QCK7F41	DT00D953AE	5010	Indeferido	22/09/2026
4768/2025	25/07/2025	ORQ0B96	DT00V3101H	5185	Indeferido	28/09/2026
4770/2025	25/07/2025	RAS7D28	DT00QP1013	5169	Indeferido	28/09/2026
4772/2025	25/07/2025	QCP8B28	DT00D956HC	6653	Indeferido	28/09/2026
4774/2025	25/07/2025	NFZ9B18	DTN0021324	5169	Indeferido	28/09/2026
4776/2025	25/07/2025	NFZ9B18	DTN0021326	6599	Indeferido	28/09/2026
4778/2025	25/07/2025	QXK5A29	DT000K22AL	6041	Deferido	28/09/2026
4780/2025	25/07/2025	QCH7525	DT00HD30YC	5169	Indeferido	28/09/2026
4782/2025	25/07/2025	NUA7F16	DTN0028146	5169	Indeferido	28/09/2026
4784/2025	28/07/2025	SEMPLAC	TOX0005716	7820	Deferido	28/09/2026
4820/2025	29/07/2025	OBP7I93	DT00M612FV	5010	Indeferido	28/09/2026
4824/2025	29/07/2025	SEMPLAC	TOX0005781	7820	Deferido	28/09/2026
4828/2025	29/07/2025	RAX0C32	DT00M910GB	6599	Indeferido	28/09/2026
4830/2025	29/07/2025	QCB8B12	DT001G407P	6653	Indeferido	28/09/2026
4832/2025	29/07/2025	QCB8B12	DT001G407Q	6637	Deferido	28/09/2026
4836/2025	29/07/2025	NJW7348	DT00AW20EL	6599	Indeferido	28/09/2026
4838/2025	29/07/2025	RRL3I97	DT001F40JV	5274	Indeferido	28/09/2026
4840/2025	29/07/2025	QBI0F92	DT005A20LN	5274	Indeferido	28/09/2026
4842/2025	29/07/2025	NFI1759	DT00CP10AX	7358	Indeferido	28/09/2026
4844/2025	29/07/2025	KAT3918	DT002851CL	6599	Indeferido	29/09/2026
4846/2025	29/07/2025	QCZ4H86	DT002F44ZB	5193	Indeferido	29/09/2026
4848/2025	29/07/2025	RRQ5E72	DT00B6103M	5010	Indeferido	29/09/2026
4850/2025	29/07/2025	SEMPLAC	TOX0005268	7820	Deferido	29/09/2026
4852/2025	29/07/2025	JZX8806	DT0027309Y	5169	Deferido	29/09/2026
4854/2025	29/07/2025	BBH9A54	TSR0136231	5118	Indeferido	29/09/2026
4858/2025	29/07/2025	QCV7G83	T000139987	7358	Indeferido	29/09/2026
4860/2025	29/07/2025	QCV7G83	T000212668	7358	Indeferido	29/09/2026
4862/2025	29/07/2025	QCH4A33	DT00HW201W	7340	Indeferido	29/09/2026
4864/2025	29/07/2025	QCH4A33	DT00HW201X	5061	Indeferido	29/09/2026
1135/2026	03/02/2026	GFW5A58	DT00U7104D	5169	Indeferido	28/09/2026

Protocolo 1859697

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

EDITAL ELETRÔNICO DE NOTIFICAÇÃO DA PENALIDADE

O Departamento Estadual de Trânsito, na qualidade de autoridade de trânsito, em conformidade com as competências estabelecidas pela Lei nº 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro, artigo 281 e Resolução nº 918/2022 do CONTRAN – Conselho Nacional de Trânsito, NOTIFICA OS PROPRIETÁRIOS DOS VEÍCULOS abaixo, concedendo-lhes o prazo para interposição de recurso à JARI até a data limite, junto ao órgão autuador.

DOCUMENTAÇÃO: Requerimento assinado, com as razões do recurso; Cópia da notificação da autuação; Cópia do CRLV - documento do veículo; Cópia do documento de identificação (RG, CPF ou CNH) e procuração (quando for o caso). No caso de pessoa jurídica, apresentar os documentos que comprovem a representação. OBS. Deverá ser protocolado um requerimento para cada infração, com a documentação necessária.

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Recurso	Vl. Multa
OAW2467	BP00124037	26/08/2026	02/10/2026	7340-0	30/11/2026	R$130,16
AOZ5782	BP00124041	26/08/2026	02/10/2026	6599-2	30/11/2026	R$293,47
NJK5H33	BP00124042	26/08/2026	02/10/2026	6599-2	30/11/2026	R$293,47
NJK5H33	BP00124043	26/08/2026	02/10/2026	7340-0	30/11/2026	R$130,16
KAC8C77	BP00124044	26/08/2026	02/10/2026	5185-2	30/11/2026	R$195,23
KAC8C77	BP00124045	26/08/2026	02/10/2026	6599-2	30/11/2026	R$293,47
OBC8666	BP00124048	26/08/2026	02/10/2026	6599-2	30/11/2026	R$293,47
QBJ8471	BP00149304	26/08/2026	02/10/2026	7633-2	30/11/2026	R$293,47
SQB5G94	BP00149305	26/08/2026	02/10/2026	7684-1	30/11/2026	R$130,16
SPU4F97	BP00149306	26/08/2026	02/10/2026	7684-1	30/11/2026	R$130,16
SPS8A40	BP00149308	26/08/2026	02/10/2026	7714-1	30/11/2026	R$130,16
BBO1E62	BP00149309	26/08/2026	02/10/2026	7633-2	30/11/2026	R$293,47
NUD1B41	BP00149310	26/08/2026	02/10/2026	7714-1	30/11/2026	R$130,16
SQD2C05	BP00149311	26/08/2026	02/10/2026	5185-1	30/11/2026	R$195,23
SQD2C05	BP00149312	26/08/2026	02/10/2026	5738-0	30/11/2026	R$293,47
SQD2C05	BP00149313	26/08/2026	02/10/2026	6580-0	30/11/2026	R$293,47
QBV9J44	BP00149315	26/08/2026	02/10/2026	6599-2	30/11/2026	R$293,47
HLH5314	BP00155541	26/08/2026	02/10/2026	6599-2	30/11/2026	R$293,47
HLH5314	BP00155542	26/08/2026	02/10/2026	7633-2	30/11/2026	R$293,47
QHH3D36	BP00155544	26/08/2026	02/10/2026	5185-1	30/11/2026	R$195,23
JZU9H50	BP00155548	26/08/2026	02/10/2026	6599-2	30/11/2026	R$293,47
JZU9H50	BP00155549	26/08/2026	02/10/2026	5193-0	30/11/2026	R$293,47
JZU9H50	BP00155550	26/08/2026	02/10/2026	5185-1	30/11/2026	R$195,23
QPJ9B20	BP00155551	26/08/2026	02/10/2026	5185-1	30/11/2026	R$195,23
GOB6333	BP00155552	26/08/2026	02/10/2026	6599-2	30/11/2026	R$293,47
GOB6333	BP00155553	26/08/2026	02/10/2026	5185-1	30/11/2026	R$195,23
GOB6333	BP00155554	26/08/2026	02/10/2026	7633-2	30/11/2026	R$293,47
KAC4J07	BP00155555	26/08/2026	02/10/2026	7340-0	30/11/2026	R$130,16
RRO8H89	BP00155559	26/08/2026	02/10/2026	6599-2	30/11/2026	R$293,47
RRO8H89	BP00155560	26/08/2026	02/10/2026	7340-0	30/11/2026	R$130,16
ARQ6J38	BP00155561	26/08/2026	02/10/2026	6599-2	30/11/2026	R$293,47
ARQ6J38	BP00155562	26/08/2026	02/10/2026	5185-1	30/11/2026	R$195,23
RAX0D98	BP00155563	26/08/2026	02/10/2026	7340-0	30/11/2026	R$130,16
AHV5E08	BP00155565	26/08/2026	02/10/2026	5185-1	30/11/2026	R$195,23
SQH6H15	BP00155566	26/08/2026	02/10/2026	5185-1	30/11/2026	R$195,23
QCI2E19	BP00155879	26/08/2026	02/10/2026	6637-1	30/11/2026	R$195,23
QCI2E19	BP00155880	26/08/2026	02/10/2026	7340-0	30/11/2026	R$130,16
QCI2E19	BP00155881	26/08/2026	02/10/2026	6599-2	30/11/2026	R$293,47
OBM6543	BP00155882	26/08/2026	02/10/2026	6599-2	30/11/2026	R$293,47
DGC4399	BP00155883	26/08/2026	02/10/2026	6599-2	30/11/2026	R$293,47
DGC4399	BP00155884	26/08/2026	02/10/2026	5185-1	30/11/2026	R$195,23
AYR5J07	BP00155886	26/08/2026	02/10/2026	6599-2	30/11/2026	R$293,47
OAR9511	BP00155888	26/08/2026	02/10/2026	6599-2	30/11/2026	R$293,47
OAR9511	BP00155889	26/08/2026	02/10/2026	7340-0	30/11/2026	R$130,16
SPU7I57	BP00155892	26/08/2026	02/10/2026	6599-2	30/11/2026	R$293,47
SPU7I57	BP00155893	26/08/2026	02/10/2026	7340-0	30/11/2026	R$130,16
SPU7I57	BP00155894	26/08/2026	02/10/2026	6637-1	30/11/2026	R$195,23
OAZ8E91	BP00155895	26/08/2026	02/10/2026	6599-2	30/11/2026	R$293,47
OAZ8E91	BP00155896	26/08/2026	02/10/2026	5185-2	30/11/2026	R$195,23
OAZ8E91	BP00155897	26/08/2026	02/10/2026	7633-2	30/11/2026	R$293,47
DKH4G07	BP00155898	26/08/2026	02/10/2026	6599-2	30/11/2026	R$293,47
JWU1872	BP00155899	26/08/2026	02/10/2026	6599-2	30/11/2026	R$293,47
JWU1872	BP00155900	26/08/2026	02/10/2026	7633-2	30/11/2026	R$293,47
MJE0715	BP00155901	26/08/2026	02/10/2026	6599-2	30/11/2026	R$293,47
MJE0715	BP00155902	26/08/2026	02/10/2026	7633-2	30/11/2026	R$293,47
OBB3C32	BP00155903	26/08/2026	02/10/2026	6599-2	30/11/2026	R$293,47
QBR8276	BP00155905	26/08/2026	02/10/2026	6599-2	30/11/2026	R$293,47
NJE0556	BP00155908	26/08/2026	02/10/2026	6599-2	30/11/2026	R$293,47
QBP3B11	BP00155909	26/08/2026	02/10/2026	7340-0	30/11/2026	R$130,16
QBP3B11	BP00155910	26/08/2026	02/10/2026	6653-1	30/11/2026	R$195,23
RRU9A36	BP00155911	26/08/2026	02/10/2026	6599-2	30/11/2026	R$293,47
RRU9A36	BP00155912	26/08/2026	02/10/2026	7340-0	30/11/2026	R$130,16
QCZ5671	BP00155913	26/08/2026	02/10/2026	6599-2	30/11/2026	R$293,47
QCU4388	BP00155914	26/08/2026	02/10/2026	6599-2	30/11/2026	R$293,47
QCU4388	BP00155915	26/08/2026	02/10/2026	7633-1	30/11/2026	R$293,47
QCL5898	BP00155916	26/08/2026	02/10/2026	6599-2	30/11/2026	R$293,47
GPC2H22	BP00156746	26/08/2026	02/10/2026	6599-2	30/11/2026	R$293,47
GPC2H22	BP00156747	26/08/2026	02/10/2026	5185-1	30/11/2026	R$195,23
GPC2H22	BP00156748	26/08/2026	02/10/2026	6637-1	30/11/2026	R$195,23
SPO5B96	BP00156749	26/08/2026	02/10/2026	5185-1	30/11/2026	R$195,23
SPE2F09	BP00156750	26/08/2026	02/10/2026	6653-1	30/11/2026	R$195,23
QCB1G76	BP00156751	26/08/2026	02/10/2026	6653-1	30/11/2026	R$195,23

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Recurso	Vl. Multa
KAD8498	BP00156752	26/08/2026	02/10/2026	6653-1	30/11/2026	R$195,23
SPI5I18	BP00156755	26/08/2026	02/10/2026	7340-0	30/11/2026	R$130,16
SPI5I18	BP00156756	26/08/2026	02/10/2026	6653-1	30/11/2026	R$195,23
NJQ8J55	BP00156757	26/08/2026	02/10/2026	5185-2	30/11/2026	R$195,23
SQN6E49	BP00156759	26/08/2026	02/10/2026	7633-2	30/11/2026	R$293,47
NJK6317	BP00156760	26/08/2026	02/10/2026	6599-2	30/11/2026	R$293,47
OAZ4F13	BP00156761	26/08/2026	02/10/2026	6599-2	30/11/2026	R$293,47
JZS8886	BP00156762	26/08/2026	02/10/2026	6599-2	30/11/2026	R$293,47
OAY2C97	BP00156763	26/08/2026	02/10/2026	6599-2	30/11/2026	R$293,47
OBM0232	BP00156764	26/08/2026	02/10/2026	6599-2	30/11/2026	R$293,47
KAO5501	BP00156765	26/08/2026	02/10/2026	6599-2	30/11/2026	R$293,47
LAD3672	BP00156766	26/08/2026	02/10/2026	6599-2	30/11/2026	R$293,47
NJD7599	BP00157556	26/08/2026	02/10/2026	6599-2	30/11/2026	R$293,47
NJD7599	BP00157557	26/08/2026	02/10/2026	5185-1	30/11/2026	R$195,23
NJD7599	BP00157558	26/08/2026	02/10/2026	7633-2	30/11/2026	R$293,47
OBC3H98	BP00157559	26/08/2026	02/10/2026	5185-2	30/11/2026	R$195,23
QBW3A48	BP00157560	26/08/2026	02/10/2026	7340-0	30/11/2026	R$130,16
QCU3B21	BP00157561	26/08/2026	02/10/2026	6599-2	30/11/2026	R$293,47
QCU3B21	BP00157562	26/08/2026	02/10/2026	7340-0	30/11/2026	R$130,16
NJG9I72	BP00157565	26/08/2026	02/10/2026	6599-2	30/11/2026	R$293,47
NJG9I72	BP00157566	26/08/2026	02/10/2026	5185-1	30/11/2026	R$195,23
SPP4B52	BP00158195	26/08/2026	02/10/2026	7633-2	30/11/2026	R$293,47
NOO6293	BP00158196	26/08/2026	02/10/2026	5185-1	30/11/2026	R$195,23
JZA1546	BP00158197	26/08/2026	02/10/2026	6599-2	30/11/2026	R$293,47
JZA1546	BP00158198	26/08/2026	02/10/2026	5185-1	30/11/2026	R$195,23
OAY6J27	BP00158199	26/08/2026	02/10/2026	6599-2	30/11/2026	R$293,47
OAY6J27	BP00158200	26/08/2026	02/10/2026	7340-0	30/11/2026	R$130,16
SQD0J17	BP00158201	26/08/2026	02/10/2026	6599-2	30/11/2026	R$293,47
KAB4505	BP00158203	26/08/2026	02/10/2026	6653-2	30/11/2026	R$195,23
JZW4E82	BP00158204	26/08/2026	02/10/2026	6653-2	30/11/2026	R$195,23
NPK1890	BP00158205	26/08/2026	02/10/2026	6599-2	30/11/2026	R$293,47
OBN3A18	BP00158206	26/08/2026	02/10/2026	6599-2	30/11/2026	R$293,47
SPZ9I47	BP00158211	26/08/2026	02/10/2026	7340-0	30/11/2026	R$130,16
PZL9451	BP00158212	26/08/2026	02/10/2026	6599-2	30/11/2026	R$293,47
PZL9451	BP00158213	26/08/2026	02/10/2026	5185-1	30/11/2026	R$195,23
RRS8D66	BP00158240	26/08/2026	02/10/2026	5185-2	30/11/2026	R$195,23
OBM8059	BP00158241	26/08/2026	02/10/2026	6599-2	30/11/2026	R$293,47
FWK6G74	BP00158242	26/08/2026	02/10/2026	7633-1	30/11/2026	R$293,47
QCZ9G74	BP00158244	26/08/2026	02/10/2026	6599-2	30/11/2026	R$293,47
RAU6A83	BP00158311	26/08/2026	02/10/2026	6599-2	30/11/2026	R$293,47
RAU6A83	BP00158312	26/08/2026	02/10/2026	7340-0	30/11/2026	R$130,16
AUK3640	BP00158315	26/08/2026	02/10/2026	6599-2	30/11/2026	R$293,47
AUK3640	BP00158316	26/08/2026	02/10/2026	5185-1	30/11/2026	R$195,23
OBJ9H93	BP00158368	26/08/2026	02/10/2026	7684-1	30/11/2026	R$130,16
QBX2608	BP00158369	26/08/2026	02/10/2026	7684-1	30/11/2026	R$130,16
QBX2608	BP00158370	26/08/2026	02/10/2026	6599-2	30/11/2026	R$293,47
QCC9E92	BP00158371	26/08/2026	02/10/2026	7340-0	30/11/2026	R$130,16
RAT5I05	BP00158372	26/08/2026	02/10/2026	7340-0	30/11/2026	R$130,16
SQG3I02	BP00158374	26/08/2026	02/10/2026	7633-2	30/11/2026	R$293,47
RRT5I10	BP00158375	26/08/2026	02/10/2026	7633-2	30/11/2026	R$293,47
NPN7323	BP00158376	26/08/2026	02/10/2026	6599-2	30/11/2026	R$293,47
OAV4523	BP00158377	26/08/2026	02/10/2026	5185-1	30/11/2026	R$195,23
OBO9054	BP00158378	26/08/2026	02/10/2026	6599-2	30/11/2026	R$293,47
OBO9054	BP00158379	26/08/2026	02/10/2026	7684-1	30/11/2026	R$130,16
RAL3J28	BP00158428	26/08/2026	02/10/2026	7633-2	30/11/2026	R$293,47
RRM6D00	BP00158429	26/08/2026	02/10/2026	7633-2	30/11/2026	R$293,47
NIZ5804	BP00158432	26/08/2026	02/10/2026	6599-2	30/11/2026	R$293,47
NIZ5804	BP00158433	26/08/2026	02/10/2026	5185-1	30/11/2026	R$195,23
QOW3D97	BP00158435	26/08/2026	02/10/2026	6599-2	30/11/2026	R$293,47
RAZ2G46	BP00158436	26/08/2026	02/10/2026	6599-2	30/11/2026	R$293,47
RAZ2G46	BP00158437	26/08/2026	02/10/2026	7340-0	30/11/2026	R$130,16
SQB2I13	BP00158438	26/08/2026	02/10/2026	6599-2	30/11/2026	R$293,47
OAV4523	BP00158439	26/08/2026	02/10/2026	6599-2	30/11/2026	R$293,47
RLK1B24	BP00158441	26/08/2026	02/10/2026	7366-2	30/11/2026	R$130,16
QCS9186	BP00158442	26/08/2026	02/10/2026	6599-2	30/11/2026	R$293,47
FMQ9B01	BP00158443	26/08/2026	02/10/2026	6599-2	30/11/2026	R$293,47
RRX1G31	BP00158444	26/08/2026	02/10/2026	7633-2	30/11/2026	R$293,47
QCM0H82	BP00158467	26/08/2026	02/10/2026	5185-1	30/11/2026	R$195,23
NCX3833	BP00158468	26/08/2026	02/10/2026	5193-0	30/11/2026	R$293,47
NJM1J71	BP00158471	26/08/2026	02/10/2026	6599-2	30/11/2026	R$293,47
NJM1J71	BP00158472	26/08/2026	02/10/2026	5185-1	30/11/2026	R$195,23
OBR3989	BP00158473	26/08/2026	02/10/2026	6599-2	30/11/2026	R$293,47
QCJ3246	BP00158474	26/08/2026	02/10/2026	6599-2	30/11/2026	R$293,47
OAY8626	BP00158477	26/08/2026	02/10/2026	6599-2	30/11/2026	R$293,47
SPH0E87	BP00158478	26/08/2026	02/10/2026	6599-2	30/11/2026	R$293,47
JZO9229	BP00158482	26/08/2026	02/10/2026	6599-2	30/11/2026	R$293,47
RAL8I90	BP00158483	26/08/2026	02/10/2026	7340-0	30/11/2026	R$130,16
NUD8B17	BP00158485	26/08/2026	02/10/2026	6599-2	30/11/2026	R$293,47
EUM1H47	BP00158486	26/08/2026	02/10/2026	6599-2	30/11/2026	R$293,47
EUM1H47	BP00158487	26/08/2026	02/10/2026	6084-1	30/11/2026	R$195,23
RRU9A36	BP00158488	26/08/2026	02/10/2026	6599-2	30/11/2026	R$293,47
RRU9A36	BP00158489	26/08/2026	02/10/2026	7340-0	30/11/2026	R$130,16
MJE0715	BP00158490	26/08/2026	02/10/2026	6599-2	30/11/2026	R$293,47
QOI8G06	BP00158491	26/08/2026	02/10/2026	6599-2	30/11/2026	R$293,47
SPQ5H36	BP00158492	26/08/2026	02/10/2026	6599-2	30/11/2026	R$293,47
RAK0B56	BP00158494	26/08/2026	02/10/2026	6084-1	30/11/2026	R$195,23
OAZ1H78	BP00158495	26/08/2026	02/10/2026	6599-2	30/11/2026	R$293,47

Placa	Nº AIT	Dt Infracão	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Recurso	Vl. Multa
DKH4C75	BP00158496	26/08/2026	02/10/2026	6599-2	30/11/2026	R$293,47
ESG8F95	BP00158498	26/08/2026	02/10/2026	6599-2	30/11/2026	R$293,47
RAW4I97	BP00158501	26/08/2026	02/10/2026	5819-1	30/11/2026	R$880,41
FHN9345	BP00158503	26/08/2026	02/10/2026	6599-2	30/11/2026	R$293,47
JZI1305	BP00158504	26/08/2026	02/10/2026	6599-2	30/11/2026	R$293,47
RAO1H63	BP00158505	26/08/2026	02/10/2026	6599-2	30/11/2026	R$293,47
OBB3310	BP00158506	26/08/2026	02/10/2026	6599-2	30/11/2026	R$293,47
JYL7219	BP00158508	26/08/2026	02/10/2026	7340-0	30/11/2026	R$130,16
SPC6C67	BP00158509	26/08/2026	02/10/2026	6599-2	30/11/2026	R$293,47
OBI9625	BP00158510	26/08/2026	02/10/2026	6599-2	30/11/2026	R$293,47
QCV3I06	BP00158511	26/08/2026	02/10/2026	6599-2	30/11/2026	R$293,47
NSC1I26	BP00158512	26/08/2026	02/10/2026	6599-2	30/11/2026	R$293,47
RAU1D26	BP00158513	26/08/2026	02/10/2026	6599-2	30/11/2026	R$293,47
RRT3C36	BP00158515	26/08/2026	02/10/2026	6599-2	30/11/2026	R$293,47
JZW8301	BP00158517	26/08/2026	02/10/2026	6599-2	30/11/2026	R$293,47
JZW8301	BP00158518	26/08/2026	02/10/2026	5185-1	30/11/2026	R$195,23
QBZ1145	BP00158519	26/08/2026	02/10/2026	6599-2	30/11/2026	R$293,47
QBZ1145	BP00158520	26/08/2026	02/10/2026	7340-0	30/11/2026	R$130,16
RAK3840	BP00158524	26/08/2026	02/10/2026	6599-2	30/11/2026	R$293,47
RAK3840	BP00158525	26/08/2026	02/10/2026	7340-0	30/11/2026	R$130,16
RAK3840	BP00158526	26/08/2026	02/10/2026	6637-1	30/11/2026	R$195,23
NIY5343	BP00158527	26/08/2026	02/10/2026	6599-2	30/11/2026	R$293,47
NIY5343	BP00158528	26/08/2026	02/10/2026	5185-1	30/11/2026	R$195,23
JZO4C93	BP00158537	26/08/2026	02/10/2026	6599-2	30/11/2026	R$293,47
RTR0F29	BP00158538	26/08/2026	02/10/2026	7633-2	30/11/2026	R$293,47
KAK5B93	BP00158539	26/08/2026	02/10/2026	7340-0	30/11/2026	R$130,16
QCA9F51	BP00158540	26/08/2026	02/10/2026	7633-2	30/11/2026	R$293,47
COW8B10	BP00158542	26/08/2026	02/10/2026	6599-2	30/11/2026	R$293,47
COW8B10	BP00158543	26/08/2026	02/10/2026	5185-1	30/11/2026	R$195,23
RRL2B94	BP00158544	26/08/2026	02/10/2026	7340-0	30/11/2026	R$130,16
NUB5I09	BP00158549	26/08/2026	02/10/2026	7340-0	30/11/2026	R$130,16
SPR9F63	BP00158552	26/08/2026	02/10/2026	6599-2	30/11/2026	R$293,47
SPR9F63	BP00158553	26/08/2026	02/10/2026	7340-0	30/11/2026	R$130,16
QBX5F86	BP00158554	26/08/2026	02/10/2026	6599-2	30/11/2026	R$293,47
QBX5F86	BP00158555	26/08/2026	02/10/2026	5185-1	30/11/2026	R$195,23
RRS1H04	BP00158556	26/08/2026	02/10/2026	5185-1	30/11/2026	R$195,23
JZB9806	BP00158559	26/08/2026	02/10/2026	5185-1	30/11/2026	R$195,23
SPS5B83	BP00158562	26/08/2026	02/10/2026	6599-2	30/11/2026	R$293,47
RYU2J14	BP00158563	26/08/2026	02/10/2026	7633-2	30/11/2026	R$293,47
SPS5B83	BP00158565	26/08/2026	02/10/2026	7340-0	30/11/2026	R$130,16
RAX6I90	BP00158569	26/08/2026	02/10/2026	7633-2	30/11/2026	R$293,47
JYT7587	BP00158570	26/08/2026	02/10/2026	6599-2	30/11/2026	R$293,47
GTT7532	BP00158573	26/08/2026	02/10/2026	5185-1	30/11/2026	R$195,23
QCU3D24	BP00158575	26/08/2026	02/10/2026	6599-2	30/11/2026	R$293,47
QCU3D24	BP00158576	26/08/2026	02/10/2026	7340-0	30/11/2026	R$130,16
NTZ1137	BP00158577	26/08/2026	02/10/2026	6653-2	30/11/2026	R$195,23
RRV9C14	BP00158578	26/08/2026	02/10/2026	6653-2	30/11/2026	R$195,23
QBD3C26	BP00158579	26/08/2026	02/10/2026	6599-2	30/11/2026	R$293,47
QBD3C26	BP00158580	26/08/2026	02/10/2026	7633-2	30/11/2026	R$293,47
QCL7F08	BP00158581	26/08/2026	02/10/2026	6637-1	30/11/2026	R$195,23
OAW6I23	BP00158582	26/08/2026	02/10/2026	7633-2	30/11/2026	R$293,47
SPR5E38	BP00158583	26/08/2026	02/10/2026	6653-2	30/11/2026	R$195,23
RAW6G13	BP00158584	26/08/2026	02/10/2026	6599-2	30/11/2026	R$293,47
RAW6G13	BP00158585	26/08/2026	02/10/2026	6637-1	30/11/2026	R$195,23
OBM5C45	BP00158586	26/08/2026	02/10/2026	6599-2	30/11/2026	R$293,47
OBM5C45	BP00158587	26/08/2026	02/10/2026	6653-2	30/11/2026	R$195,23
KAO1J07	BP00158590	26/08/2026	02/10/2026	6599-2	30/11/2026	R$293,47
EIP9A04	BP00158591	26/08/2026	02/10/2026	6599-2	30/11/2026	R$293,47
EIP9A04	BP00158592	26/08/2026	02/10/2026	5193-0	30/11/2026	R$293,47
SPR3I97	BP00158593	26/08/2026	02/10/2026	6653-2	30/11/2026	R$195,23
SQG2I24	BP00158594	26/08/2026	02/10/2026	7633-2	30/11/2026	R$293,47
QBV1A42	BP00158597	26/08/2026	02/10/2026	7633-2	30/11/2026	R$293,47
KAB9G61	BP00158599	26/08/2026	02/10/2026	5185-1	30/11/2026	R$195,23
KAB9G61	BP00158600	26/08/2026	02/10/2026	6599-2	30/11/2026	R$293,47
OMI8466	BP00158601	26/08/2026	02/10/2026	5185-1	30/11/2026	R$195,23
HRI3754	BP00158602	26/08/2026	02/10/2026	5185-1	30/11/2026	R$195,23
SYM6C06	BP00158603	26/08/2026	02/10/2026	5185-1	30/11/2026	R$195,23
DQT2269	BP00158604	26/08/2026	02/10/2026	5185-1	30/11/2026	R$195,23
QLQ9J01	BP00158606	26/08/2026	02/10/2026	5185-1	30/11/2026	R$195,23
RAR9B62	BP00158607	26/08/2026	02/10/2026	5185-1	30/11/2026	R$195,23
DDF1E86	BP00158608	26/08/2026	02/10/2026	5185-1	30/11/2026	R$195,23
SQO8D53	BP00158610	26/08/2026	02/10/2026	5185-1	30/11/2026	R$195,23
AVT2I53	BP00158612	26/08/2026	02/10/2026	5185-1	30/11/2026	R$195,23
OKT6868	BP00158614	26/08/2026	02/10/2026	5185-1	30/11/2026	R$195,23
NPQ3G13	BP00158616	26/08/2026	02/10/2026	7340-0	30/11/2026	R$130,16
OBR5543	BP00158618	26/08/2026	02/10/2026	6599-2	30/11/2026	R$293,47
SPM1D95	BP00158619	26/08/2026	02/10/2026	6599-2	30/11/2026	R$293,47
DHG6369	BP00158620	26/08/2026	02/10/2026	6599-2	30/11/2026	R$293,47
DHG6369	BP00158621	26/08/2026	02/10/2026	7633-2	30/11/2026	R$293,47
DHG6369	BP00158622	26/08/2026	02/10/2026	5185-1	30/11/2026	R$195,23
JYL2992	BP00158623	26/08/2026	02/10/2026	6599-2	30/11/2026	R$293,47
JYL2992	BP00158624	26/08/2026	02/10/2026	5185-1	30/11/2026	R$195,23
PHO3E87	BP00158627	26/08/2026	02/10/2026	6599-2	30/11/2026	R$293,47
PHO3E87	BP00158628	26/08/2026	02/10/2026	5193-0	30/11/2026	R$293,47
SQI7F84	BP00158630	26/08/2026	02/10/2026	7340-0	30/11/2026	R$130,16
OAY0490	BP00158634	26/08/2026	02/10/2026	6599-2	30/11/2026	R$293,47
OAY0490	BP00158635	26/08/2026	02/10/2026	5185-1	30/11/2026	R$195,23

Placa	Nº AIT	Dt Infracão	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Recurso	Vl. Multa
QBE2491	BP00158636	26/08/2026	02/10/2026	6599-2	30/11/2026	R$293,47
RAN6G13	BP00158639	26/08/2026	02/10/2026	6599-2	30/11/2026	R$293,47
RAN6G13	BP00158640	26/08/2026	02/10/2026	7340-0	30/11/2026	R$130,16
RAN6G13	BP00158641	26/08/2026	02/10/2026	6637-1	30/11/2026	R$195,23
RAN6G13	BP00158642	26/08/2026	02/10/2026	6653-2	30/11/2026	R$195,23
RNN5C45	BP00158644	26/08/2026	02/10/2026	7633-2	30/11/2026	R$293,47
KAF3E29	BP00158669	26/08/2026	02/10/2026	7340-0	30/11/2026	R$130,16
QBR8159	BP00158670	26/08/2026	02/10/2026	7340-0	30/11/2026	R$130,16
QCC4C72	BP00158671	26/08/2026	02/10/2026	7340-0	30/11/2026	R$130,16
RRP7F80	BP00158672	26/08/2026	02/10/2026	7340-0	30/11/2026	R$130,16
SQM9E42	BP00158673	26/08/2026	02/10/2026	7340-0	30/11/2026	R$130,16
RRQ5C62	BP00158674	26/08/2026	02/10/2026	7340-0	30/11/2026	R$130,16
NIZ3H56	BP00158677	26/08/2026	02/10/2026	6599-2	30/11/2026	R$293,47
NIZ3H56	BP00158678	26/08/2026	02/10/2026	7340-0	30/11/2026	R$130,16
RRW3B41	BP00158679	26/08/2026	02/10/2026	6599-2	30/11/2026	R$293,47
RRW3B41	BP00158680	26/08/2026	02/10/2026	7340-0	30/11/2026	R$130,16
ONS2545	BP00158681	26/08/2026	02/10/2026	6599-2	30/11/2026	R$293,47
ONS2545	BP00158682	26/08/2026	02/10/2026	5185-1	30/11/2026	R$195,23
NAE9220	BP00158683	26/08/2026	02/10/2026	6599-2	30/11/2026	R$293,47
NAE9220	BP00158684	26/08/2026	02/10/2026	5185-1	30/11/2026	R$195,23
JYX7855	BP00158685	26/08/2026	02/10/2026	6599-2	30/11/2026	R$293,47
JYX7855	BP00158686	26/08/2026	02/10/2026	5185-1	30/11/2026	R$195,23
NPN3784	BP00158687	26/08/2026	02/10/2026	6599-2	30/11/2026	R$293,47
PTW3J37	BP00158688	26/08/2026	02/10/2026	5185-1	30/11/2026	R$195,23
NJV8A31	BP00158689	26/08/2026	02/10/2026	6599-2	30/11/2026	R$293,47
NJV8A31	BP00158690	26/08/2026	02/10/2026	5185-1	30/11/2026	R$195,23
NCE4093	BP00158691	26/08/2026	02/10/2026	6599-2	30/11/2026	R$293,47
NCE4093	BP00158692	26/08/2026	02/10/2026	5185-1	30/11/2026	R$195,23
RAQ1I75	BP00158693	26/08/2026	02/10/2026	7633-2	30/11/2026	R$293,47
RAQ1I75	BP00158694	26/08/2026	02/10/2026	6599-2	30/11/2026	R$293,47
OBH0J38	BP00158695	26/08/2026	02/10/2026	7633-2	30/11/2026	R$293,47
OBH0J38	BP00158696	26/08/2026	02/10/2026	5185-1	30/11/2026	R$195,23
NJA7J08	BP00158697	26/08/2026	02/10/2026	6599-2	30/11/2026	R$293,47
NJA7J08	BP00158698	26/08/2026	02/10/2026	6637-1	30/11/2026	R$195,23
RRZ5H10	BP00158700	26/08/2026	02/10/2026	6599-2	30/11/2026	R$293,47
RRZ5H10	BP00158701	26/08/2026	02/10/2026	7340-0	30/11/2026	R$130,16
RRZ5H10	BP00158702	26/08/2026	02/10/2026	6637-1	30/11/2026	R$195,23
NPC9A83	BP00158703	26/08/2026	02/10/2026	6599-2	30/11/2026	R$293,47
NPC9A83	BP00158704	26/08/2026	02/10/2026	5185-1	30/11/2026	R$195,23
NPC9A83	BP00158705	26/08/2026	02/10/2026	5193-0	30/11/2026	R$293,47
NJI4I40	BP00158706	26/08/2026	02/10/2026	6599-2	30/11/2026	R$293,47
NJI4I40	BP00158707	26/08/2026	02/10/2026	6653-2	30/11/2026	R$195,23
NJU0D16	BP00158708	26/08/2026	02/10/2026	6599-2	30/11/2026	R$293,47
NJU0D16	BP00158709	26/08/2026	02/10/2026	6653-2	30/11/2026	R$195,23
NJU0D16	BP00158710	26/08/2026	02/10/2026	7340-0	30/11/2026	R$130,16
JZU9687	BP00158711	26/08/2026	02/10/2026	6599-2	30/11/2026	R$293,47
QBS7B53	BP00158712	26/08/2026	02/10/2026	6599-2	30/11/2026	R$293,47
JZL2A54	BP00158713	26/08/2026	02/10/2026	6599-2	30/11/2026	R$293,47
JZL2A54	BP00158714	26/08/2026	02/10/2026	6653-2	30/11/2026	R$195,23
QBS7B53	BP00158715	26/08/2026	02/10/2026	5185-1	30/11/2026	R$195,23
QBS7B53	BP00158716	26/08/2026	02/10/2026	5193-0	30/11/2026	R$293,47
KAN6968	BP00158717	26/08/2026	02/10/2026	6599-2	30/11/2026	R$293,47
KAN6968	BP00158718	26/08/2026	02/10/2026	5185-1	30/11/2026	R$195,23
NUA6613	BP00158719	26/08/2026	02/10/2026	6599-2	30/11/2026	R$293,47
NUA6613	BP00158720	26/08/2026	02/10/2026	5185-1	30/11/2026	R$195,23
OBE2373	BP00158721	26/08/2026	02/10/2026	6599-2	30/11/2026	R$293,47
OBE2373	BP00158722	26/08/2026	02/10/2026	5185-1	30/11/2026	R$195,23
OBE2373	BP00158723	26/08/2026	02/10/2026	7633-2	30/11/2026	R$293,47
QCG3G35	BP00158727	26/08/2026	02/10/2026	6599-2	30/11/2026	R$293,47
RAL9H57	BP00158728	26/08/2026	02/10/2026	6084-1	30/11/2026	R$195,23
RRU0D23	BP00158729	26/08/2026	02/10/2026	6084-1	30/11/2026	R$195,23
OAR2C31	BP00158730	26/08/2026	02/10/2026	5185-1	30/11/2026	R$195,23
QCV6I96	BP00158731	26/08/2026	02/10/2026	6084-1	30/11/2026	R$195,23
AOA2645	BP00158732	26/08/2026	02/10/2026	6599-2	30/11/2026	R$293,47
GEF9E60	BP00158734	26/08/2026	02/10/2026	6599-2	30/11/2026	R$293,47
GEF9E60	BP00158735	26/08/2026	02/10/2026	5185-2	30/11/2026	R$195,23
RAQ9C35	BP00158739	26/08/2026	02/10/2026	6599-2	30/11/2026	R$293,47
QCR2J22	BP00158741	26/08/2026	02/10/2026	5185-2	30/11/2026	R$195,23
HEJ7794	BP00158743	26/08/2026	02/10/2026	6599-2	30/11/2026	R$293,47
SQK3J96	BP00158744	26/08/2026	02/10/2026	6084-1	30/11/2026	R$195,23
HEJ7794	BP00158745	26/08/2026	02/10/2026	5185-1	30/11/2026	R$195,23
LAD3472	BP00158746	26/08/2026	02/10/2026	6599-2	30/11/2026	R$293,47
LAD3472	BP00158747	26/08/2026	02/10/2026	5185-2	30/11/2026	R$195,23
NJE6790	BP00158748	26/08/2026	02/10/2026	6599-2	30/11/2026	R$293,47
NJE6790	BP00158749	26/08/2026	02/10/2026	7340-0	30/11/2026	R$130,16
NJF1756	BP00158750	26/08/2026	02/10/2026	6599-2	30/11/2026	R$293,47
OBL2G68	BP00158752	26/08/2026	02/10/2026	5185-1	30/11/2026	R$195,23
PUD7231	BP00158753	26/08/2026	02/10/2026	6599-2	30/11/2026	R$293,47
SPZ7D73	BP00158754	26/08/2026	02/10/2026	7340-0	30/11/2026	R$130,16
NUG0C95	BP00158755	26/08/2026	02/10/2026	6599-2	30/11/2026	R$293,47
OAU4B39	BP00158756	26/08/2026	02/10/2026	5185-1	30/11/2026	R$195,23
QBY6J04	BP00158757	26/08/2026	02/10/2026	6599-2	30/11/2026	R$293,47
NJT1033	BP00158758	26/08/2026	02/10/2026	6599-2	30/11/2026	R$293,47
SPN7F98	BP00158760	26/08/2026	02/10/2026	5193-0	30/11/2026	R$293,47
NUB9G34	BP00158761	26/08/2026	02/10/2026	6599-2	30/11/2026	R$293,47
OAY2402	BP00158765	26/08/2026	02/10/2026	6599-2	30/11/2026	R$293,47
NJE6790	BP00158817	26/08/2026	02/10/2026	6599-2	30/11/2026	R$293,47

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Recurso	Vl. Multa
NJE6790	BP00158819	26/08/2026	02/10/2026	6653-1	30/11/2026	R$195,23
LAD3672	BP00158820	26/08/2026	02/10/2026	5185-1	30/11/2026	R$195,23
OBM3274	BP00158825	26/08/2026	02/10/2026	5193-0	30/11/2026	R$293,47
QBK7787	BP00158826	26/08/2026	02/10/2026	6599-2	30/11/2026	R$293,47
QBK7787	BP00158827	26/08/2026	02/10/2026	5185-1	30/11/2026	R$195,23
SPJ3I22	BP00158828	26/08/2026	02/10/2026	6599-2	30/11/2026	R$293,47
NJU1J07	BP00158829	26/08/2026	02/10/2026	6599-2	30/11/2026	R$293,47
NJU1J07	BP00158830	26/08/2026	02/10/2026	6653-1	30/11/2026	R$195,23
QBK3B94	BP00158831	26/08/2026	02/10/2026	5185-2	30/11/2026	R$195,23
RRX5G26	BP00158832	26/08/2026	02/10/2026	6599-2	30/11/2026	R$293,47
NJR0A41	BP00158833	26/08/2026	02/10/2026	6599-2	30/11/2026	R$293,47
NJR0A41	BP00158834	26/08/2026	02/10/2026	7633-2	30/11/2026	R$293,47
KAN1601	BP00158835	26/08/2026	02/10/2026	6599-2	30/11/2026	R$293,47
RRQ8F79	BP00158836	26/08/2026	02/10/2026	7340-0	30/11/2026	R$130,16
NJK3423	BP00158837	26/08/2026	02/10/2026	7340-0	30/11/2026	R$130,16
NPH1D81	BP00158838	26/08/2026	02/10/2026	6653-1	30/11/2026	R$195,23
JZM0591	BP00158841	26/08/2026	02/10/2026	6599-2	30/11/2026	R$293,47
JZM0591	BP00158842	26/08/2026	02/10/2026	6653-1	30/11/2026	R$195,23
KAI5C56	BP00158843	26/08/2026	02/10/2026	6599-2	30/11/2026	R$293,47
RRZ8G98	BP00158845	26/08/2026	02/10/2026	7633-1	30/11/2026	R$293,47
PXY7J71	BP00158846	26/08/2026	02/10/2026	6599-2	30/11/2026	R$293,47
PXY7J71	BP00158847	26/08/2026	02/10/2026	5185-1	30/11/2026	R$195,23
KAM9261	BP00158851	26/08/2026	02/10/2026	6599-2	30/11/2026	R$293,47
QBG6364	BP00158853	26/08/2026	02/10/2026	5185-1	30/11/2026	R$195,23
QBG6364	BP00158854	26/08/2026	02/10/2026	7633-1	30/11/2026	R$293,47
QCX0D56	BP00158856	26/08/2026	02/10/2026	6599-2	30/11/2026	R$293,47
QCX0D56	BP00158857	26/08/2026	02/10/2026	6637-1	30/11/2026	R$195,23
SQH9B57	BP00158860	26/08/2026	02/10/2026	7633-1	30/11/2026	R$293,47
KAQ6C96	BP00158861	26/08/2026	02/10/2026	6599-2	30/11/2026	R$293,47
JZO0369	BP00158863	26/08/2026	02/10/2026	6599-2	30/11/2026	R$293,47
JZO0369	BP00158864	26/08/2026	02/10/2026	6653-1	30/11/2026	R$195,23
NJQ3092	BP00158867	26/08/2026	02/10/2026	6599-2	30/11/2026	R$293,47
QCQ5H51	BP00158868	26/08/2026	02/10/2026	6599-2	30/11/2026	R$293,47
RAR6D41	BP00158869	26/08/2026	02/10/2026	6599-2	30/11/2026	R$293,47
SPH6F44	BP00158870	26/08/2026	02/10/2026	6599-2	30/11/2026	R$293,47
SPH6F44	BP00158871	26/08/2026	02/10/2026	7340-0	30/11/2026	R$130,16
QBD1666	BP00158873	26/08/2026	02/10/2026	6599-2	30/11/2026	R$293,47
NVT7024	BP00158875	26/08/2026	02/10/2026	6599-2	30/11/2026	R$293,47
OBK1670	BP00158876	26/08/2026	02/10/2026	6599-2	30/11/2026	R$293,47
RRJ9F96	BP00158877	26/08/2026	02/10/2026	6599-2	30/11/2026	R$293,47
RRJ9F96	BP00158878	26/08/2026	02/10/2026	7633-2	30/11/2026	R$293,47
QBX1521	BP00158880	26/08/2026	02/10/2026	6599-2	30/11/2026	R$293,47
OBB2698	BP00158881	26/08/2026	02/10/2026	6599-2	30/11/2026	R$293,47
OBB2698	BP00158882	26/08/2026	02/10/2026	5185-1	30/11/2026	R$195,23
OBB2698	BP00158883	26/08/2026	02/10/2026	7633-2	30/11/2026	R$293,47
QCY8737	BP00158884	26/08/2026	02/10/2026	6599-2	30/11/2026	R$293,47
QCP5119	BP00158885	26/08/2026	02/10/2026	6599-2	30/11/2026	R$293,47
QCP5119	BP00158886	26/08/2026	02/10/2026	7633-2	30/11/2026	R$293,47
PKG3451	BP00158887	26/08/2026	02/10/2026	6599-2	30/11/2026	R$293,47
PKG3451	BP00158888	26/08/2026	02/10/2026	7633-2	30/11/2026	R$293,47
SHX9I86	BP00158894	26/08/2026	02/10/2026	6599-2	30/11/2026	R$293,47
RRO5C59	BP00158895	26/08/2026	02/10/2026	7340-0	30/11/2026	R$130,16
NEA9434	BP00158896	26/08/2026	02/10/2026	6599-2	30/11/2026	R$293,47
SPP5H54	BP00158897	26/08/2026	02/10/2026	6599-2	30/11/2026	R$293,47
SPP5H54	BP00158898	26/08/2026	02/10/2026	6653-1	30/11/2026	R$195,23
SCK4G54	BP00158899	26/08/2026	02/10/2026	6599-2	30/11/2026	R$293,47
SQC5F55	BP00158900	26/08/2026	02/10/2026	6599-2	30/11/2026	R$293,47
SPM0J99	BP00158901	26/08/2026	02/10/2026	7340-0	30/11/2026	R$130,16
QNM2405	BP00158903	26/08/2026	02/10/2026	6599-2	30/11/2026	R$293,47
SPJ2I51	BP00158905	26/08/2026	02/10/2026	7633-2	30/11/2026	R$293,47
SQI0I47	BP00158906	26/08/2026	02/10/2026	7633-1	30/11/2026	R$293,47
KAN1G73	BP00158917	26/08/2026	02/10/2026	5193-0	30/11/2026	R$293,47
NUA1E61	BP00158918	26/08/2026	02/10/2026	7633-2	30/11/2026	R$293,47
RRT4G60	BP00158919	26/08/2026	02/10/2026	7340-0	30/11/2026	R$130,16
SQK1I57	BP00158920	26/08/2026	02/10/2026	7340-0	30/11/2026	R$130,16
QBN8H97	BP00158921	26/08/2026	02/10/2026	6599-2	30/11/2026	R$293,47
QBN8H97	BP00158922	26/08/2026	02/10/2026	5185-1	30/11/2026	R$195,23
SPE0B94	BP00158923	26/08/2026	02/10/2026	7340-0	30/11/2026	R$130,16
SPE0B94	BP00158924	26/08/2026	02/10/2026	6599-2	30/11/2026	R$293,47
QBL6C93	BP00158925	26/08/2026	02/10/2026	6599-2	30/11/2026	R$293,47
QBL6C93	BP00158926	26/08/2026	02/10/2026	7340-0	30/11/2026	R$130,16
OAR7680	BP00158927	26/08/2026	02/10/2026	6599-2	30/11/2026	R$293,47
OAR7680	BP00158928	26/08/2026	02/10/2026	5185-1	30/11/2026	R$195,23
OBB7H94	BP00158931	26/08/2026	02/10/2026	6599-2	30/11/2026	R$293,47
OBL9E52	BP00158932	26/08/2026	02/10/2026	6599-2	30/11/2026	R$293,47
NPG8279	BP00158933	26/08/2026	02/10/2026	7340-0	30/11/2026	R$130,16
NPG8279	BP00158934	26/08/2026	02/10/2026	6653-2	30/11/2026	R$195,23
SPM4C35	BP00158935	26/08/2026	02/10/2026	6599-2	30/11/2026	R$293,47
OBR3F29	BP00158937	26/08/2026	02/10/2026	6599-2	30/11/2026	R$293,47
SPG7B33	BP00158938	26/08/2026	02/10/2026	6599-2	30/11/2026	R$293,47
KAL9606	BP00158939	26/08/2026	02/10/2026	6599-2	30/11/2026	R$293,47
HGO5372	BP00158940	26/08/2026	02/10/2026	6599-2	30/11/2026	R$293,47
SQA3I56	BP00158941	26/08/2026	02/10/2026	6599-2	30/11/2026	R$293,47
SPE6C94	BP00158942	26/08/2026	02/10/2026	7633-2	30/11/2026	R$293,47
SPE6C94	BP00158943	26/08/2026	02/10/2026	6599-2	30/11/2026	R$293,47
OAX0743	BP00158944	26/08/2026	02/10/2026	6599-2	30/11/2026	R$293,47
SPM4H45	BP00158947	26/08/2026	02/10/2026	7340-0	30/11/2026	R$130,16

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Recurso	Vl. Multa
SPO0C71	BP00158948	26/08/2026	02/10/2026	6599-2	30/11/2026	R$293,47
SPO0C71	BP00158949	26/08/2026	02/10/2026	7340-0	30/11/2026	R$130,16
NJN5F23	BP00158952	26/08/2026	02/10/2026	6599-2	30/11/2026	R$293,47
NFU0605	BP00158953	26/08/2026	02/10/2026	6599-2	30/11/2026	R$293,47
OAQ8E50	BP00158954	26/08/2026	02/10/2026	6599-2	30/11/2026	R$293,47
OAQ8E50	BP00158955	26/08/2026	02/10/2026	5185-1	30/11/2026	R$195,23
QBS9083	BP00158956	26/08/2026	02/10/2026	6599-2	30/11/2026	R$293,47
QBS9083	BP00158957	26/08/2026	02/10/2026	5185-1	30/11/2026	R$195,23
QBB5748	BP00158958	26/08/2026	02/10/2026	6599-2	30/11/2026	R$293,47
QBB5748	BP00158959	26/08/2026	02/10/2026	7340-0	30/11/2026	R$130,16
SPD2J80	BP00158960	26/08/2026	02/10/2026	7340-0	30/11/2026	R$130,16
NJN7D63	BP00158962	26/08/2026	02/10/2026	7340-0	30/11/2026	R$130,16
QCC0B20	BP00158964	26/08/2026	02/10/2026	7340-0	30/11/2026	R$130,16
SQG2I79	BP00158967	26/08/2026	02/10/2026	7340-0	30/11/2026	R$130,16
SPM8H05	BP00158968	26/08/2026	02/10/2026	6599-2	30/11/2026	R$293,47
QQD5H39	BP00158970	26/08/2026	02/10/2026	7633-2	30/11/2026	R$293,47
JZX5413	BP00158971	26/08/2026	02/10/2026	6653-1	30/11/2026	R$195,23
JZX5413	BP00158972	26/08/2026	02/10/2026	7340-0	30/11/2026	R$130,16
PYT9324	BP00158973	26/08/2026	02/10/2026	7633-2	30/11/2026	R$293,47
OAY2402	BP00158976	26/08/2026	02/10/2026	6599-2	30/11/2026	R$293,47
SPS8B93	BP00158977	26/08/2026	02/10/2026	6599-2	30/11/2026	R$293,47
SPS8B93	BP00158978	26/08/2026	02/10/2026	7633-1	30/11/2026	R$293,47
SPM0J99	BP00158980	26/08/2026	02/10/2026	6653-1	30/11/2026	R$195,23
QCO9D55	BP00158981	26/08/2026	02/10/2026	7633-2	30/11/2026	R$293,47
EMJ1D76	BP00159017	26/08/2026	02/10/2026	6599-2	30/11/2026	R$293,47
SPN1H67	BP00159018	26/08/2026	02/10/2026	6599-2	30/11/2026	R$293,47
HIC5377	BP00159019	26/08/2026	02/10/2026	6599-2	30/11/2026	R$293,47
NPD8027	BP00159020	26/08/2026	02/10/2026	6599-2	30/11/2026	R$293,47
QCE5C85	BP00159021	26/08/2026	02/10/2026	6599-2	30/11/2026	R$293,47
QCE5C85	BP00159022	26/08/2026	02/10/2026	7340-0	30/11/2026	R$130,16
QCY5I21	BP00159023	26/08/2026	02/10/2026	6599-2	30/11/2026	R$293,47
QBZ7485	BP00159067	26/08/2026	02/10/2026	6599-2	30/11/2026	R$293,47
QBZ7485	BP00159068	26/08/2026	02/10/2026	7340-0	30/11/2026	R$130,16
JYS4369	BP00159069	26/08/2026	02/10/2026	6599-2	30/11/2026	R$293,47
JYS4369	BP00159070	26/08/2026	02/10/2026	5185-1	30/11/2026	R$195,23
JYS4369	BP00159071	26/08/2026	02/10/2026	7633-2	30/11/2026	R$293,47
SPW1C74	BP00159072	26/08/2026	02/10/2026	7340-0	30/11/2026	R$130,16
NPP8G17	BP00159074	26/08/2026	02/10/2026	6599-2	30/11/2026	R$293,47
NPP8G17	BP00159075	26/08/2026	02/10/2026	5185-1	30/11/2026	R$195,23
NPG2571	BP00159076	26/08/2026	02/10/2026	6599-2	30/11/2026	R$293,47
NPG2571	BP00159077	26/08/2026	02/10/2026	5185-1	30/11/2026	R$195,23
JHQ7C85	BP00159078	26/08/2026	02/10/2026	6599-2	30/11/2026	R$293,47
JHQ7C85	BP00159079	26/08/2026	02/10/2026	5185-1	30/11/2026	R$195,23
RAS9B12	BP00159080	26/08/2026	02/10/2026	7340-0	30/11/2026	R$130,16
RNP9J48	BP00159081	26/08/2026	02/10/2026	5185-1	30/11/2026	R$195,23
RAN9F08	BP00159082	26/08/2026	02/10/2026	6599-2	30/11/2026	R$293,47
RAN9F08	BP00159083	26/08/2026	02/10/2026	7340-0	30/11/2026	R$130,16
KAS3B82	BP00159086	26/08/2026	02/10/2026	6599-2	30/11/2026	R$293,47
KAS3B82	BP00159087	26/08/2026	02/10/2026	5185-1	30/11/2026	R$195,23
OBK2782	BP00159088	26/08/2026	02/10/2026	7340-0	30/11/2026	R$130,16
AOA6634	BP00159089	26/08/2026	02/10/2026	5185-1	30/11/2026	R$195,23
QBV2J84	BP00159090	26/08/2026	02/10/2026	5185-1	30/11/2026	R$195,23
JFY0513	BP00159091	26/08/2026	02/10/2026	5185-1	30/11/2026	R$195,23
JFY0513	BP00159092	26/08/2026	02/10/2026	6599-2	30/11/2026	R$293,47
NPH9348	BP00159093	26/08/2026	02/10/2026	5185-1	30/11/2026	R$195,23
RRV0I47	BP00159095	26/08/2026	02/10/2026	6599-2	30/11/2026	R$293,47
RRV0I47	BP00159096	26/08/2026	02/10/2026	5193-0	30/11/2026	R$293,47
KAH9401	BP00159098	26/08/2026	02/10/2026	7633-2	30/11/2026	R$293,47
KAN7644	BP00159100	26/08/2026	02/10/2026	7340-0	30/11/2026	R$130,16
SPZ2C81	BP00159105	26/08/2026	02/10/2026	5185-1	30/11/2026	R$195,23
RRP1G20	BP00159106	26/08/2026	02/10/2026	6599-2	30/11/2026	R$293,47
RRP1G20	BP00159107	26/08/2026	02/10/2026	7340-0	30/11/2026	R$130,16
SPR3F31	BP00159109	26/08/2026	02/10/2026	7340-0	30/11/2026	R$130,16
SPR3F31	BP00159110	26/08/2026	02/10/2026	7030-1	30/11/2026	R$293,47
NPJ1300	BP00159111	26/08/2026	02/10/2026	6599-2	30/11/2026	R$293,47
NPJ1300	BP00159113	26/08/2026	02/10/2026	5185-1	30/11/2026	R$195,23
NPJ1300	BP00159114	26/08/2026	02/10/2026	7633-2	30/11/2026	R$293,47
QBZ1369	BP00159115	26/08/2026	02/10/2026	7048-1	30/11/2026	R$293,47
OBS9710	BP00159116	26/08/2026	02/10/2026	5185-1	30/11/2026	R$195,23
OAZ4340	BP00159117	26/08/2026	02/10/2026	7340-0	30/11/2026	R$130,16
OBQ5E62	BP00159120	26/08/2026	02/10/2026	7340-0	30/11/2026	R$130,16
OBQ5E62	BP00159122	26/08/2026	02/10/2026	6599-2	30/11/2026	R$293,47
RRS7G75	BP00159125	26/08/2026	02/10/2026	6599-2	30/11/2026	R$293,47
RRS7G75	BP00159126	26/08/2026	02/10/2026	7340-0	30/11/2026	R$130,16
APF7J13	BP00159127	26/08/2026	02/10/2026	5185-1	30/11/2026	R$195,23
APF7J13	BP00159128	26/08/2026	02/10/2026	6599-2	30/11/2026	R$293,47
OBK4A75	BP00159129	26/08/2026	02/10/2026	6599-2	30/11/2026	R$293,47
OBK4A75	BP00159130	26/08/2026	02/10/2026	7340-0	30/11/2026	R$130,16
SPR7D22	BP00159135	26/08/2026	02/10/2026	6599-2	30/11/2026	R$293,47
SPR7D22	BP00159136	26/08/2026	02/10/2026	7340-0	30/11/2026	R$130,16
RAU3C38	BP00159137	26/08/2026	02/10/2026	6599-2	30/11/2026	R$293,47
RAU3C38	BP00159138	26/08/2026	02/10/2026	5185-1	30/11/2026	R$195,23
NTX0F31	BP00159139	26/08/2026	02/10/2026	5185-1	30/11/2026	R$195,23
RRO0C95	BP00159140	26/08/2026	02/10/2026	6599-2	30/11/2026	R$293,47
RRO0C95	BP00159141	26/08/2026	02/10/2026	7340-0	30/11/2026	R$130,16
CPV5F50	BP00159144	26/08/2026	02/10/2026	6599-2	30/11/2026	R$293,47
CPV5F50	BP00159145	26/08/2026	02/10/2026	5185-1	30/11/2026	R$195,23

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Recurso	Vl. Multa
QCA8E74	BP00159147	26/08/2026	02/10/2026	6599-2	30/11/2026	R$293,47
QCA8E74	BP00159148	26/08/2026	02/10/2026	5185-1	30/11/2026	R$195,23
NIY6467	BP00159151	26/08/2026	02/10/2026	7340-0	30/11/2026	R$130,16
NIY6467	BP00159152	26/08/2026	02/10/2026	6599-2	30/11/2026	R$293,47
HQZ0440	BP00159153	26/08/2026	02/10/2026	5185-1	30/11/2026	R$195,23
HHB6147	BP00159155	26/08/2026	02/10/2026	6599-2	30/11/2026	R$293,47
HHB6147	BP00159156	26/08/2026	02/10/2026	5185-1	30/11/2026	R$195,23
OBK1163	BP00159159	26/08/2026	02/10/2026	6599-2	30/11/2026	R$293,47
OBK1163	BP00159160	26/08/2026	02/10/2026	7340-0	30/11/2026	R$130,16
KAS3097	BP00159161	26/08/2026	02/10/2026	6599-2	30/11/2026	R$293,47
KAS3097	BP00159162	26/08/2026	02/10/2026	5185-1	30/11/2026	R$195,23
KAG2222	BP00159163	26/08/2026	02/10/2026	5185-1	30/11/2026	R$195,23
DIZ2H57	BP00159165	26/08/2026	02/10/2026	5185-1	30/11/2026	R$195,23
HSC8025	BP00159167	26/08/2026	02/10/2026	5185-1	30/11/2026	R$195,23
OAP0G15	BP00159168	26/08/2026	02/10/2026	5185-1	30/11/2026	R$195,23
RRV2F04	BP00159169	26/08/2026	02/10/2026	6599-2	30/11/2026	R$293,47
RRV2F04	BP00159170	26/08/2026	02/10/2026	7340-0	30/11/2026	R$130,16
NJD4C18	BP00159172	26/08/2026	02/10/2026	7633-2	30/11/2026	R$293,47
JZY3472	BP00159175	26/08/2026	02/10/2026	6599-2	30/11/2026	R$293,47
JZY3472	BP00159176	26/08/2026	02/10/2026	5185-1	30/11/2026	R$195,23
OBC0760	BP00159177	26/08/2026	02/10/2026	5185-1	30/11/2026	R$195,23
NPC3297	BP00159178	26/08/2026	02/10/2026	6599-2	30/11/2026	R$293,47
NPC3297	BP00159179	26/08/2026	02/10/2026	5185-1	30/11/2026	R$195,23
NPC3297	BP00159180	26/08/2026	02/10/2026	7633-2	30/11/2026	R$293,47
OAU7E72	BP00159181	26/08/2026	02/10/2026	5185-1	30/11/2026	R$195,23
JEG9482	BP00159182	26/08/2026	02/10/2026	6599-2	30/11/2026	R$293,47
JEG9482	BP00159183	26/08/2026	02/10/2026	5185-1	30/11/2026	R$195,23
JEG9482	BP00159184	26/08/2026	02/10/2026	7633-2	30/11/2026	R$293,47
SQJ9I04	BP00159185	26/08/2026	02/10/2026	7340-0	30/11/2026	R$130,16
NUE1F07	BP00159186	26/08/2026	02/10/2026	6599-2	30/11/2026	R$293,47
NUE1F07	BP00159187	26/08/2026	02/10/2026	5185-1	30/11/2026	R$195,23
NUE1F07	BP00159188	26/08/2026	02/10/2026	7633-2	30/11/2026	R$293,47
NJT6542	BP00159189	26/08/2026	02/10/2026	5185-1	30/11/2026	R$195,23
QCN2861	BP00159190	26/08/2026	02/10/2026	6599-2	30/11/2026	R$293,47
QCN2861	BP00159191	26/08/2026	02/10/2026	7340-0	30/11/2026	R$130,16
SQG4A56	BP00159192	26/08/2026	02/10/2026	7340-0	30/11/2026	R$130,16
SQK1I57	BP00159194	26/08/2026	02/10/2026	7340-0	30/11/2026	R$130,16
SQP3G18	BP00159195	26/08/2026	02/10/2026	7340-0	30/11/2026	R$130,16
JYS1A83	BP00159196	26/08/2026	02/10/2026	7048-1	30/11/2026	R$293,47
NSV7275	BP00159197	26/08/2026	02/10/2026	6599-2	30/11/2026	R$293,47
NSV7275	BP00159198	26/08/2026	02/10/2026	5185-1	30/11/2026	R$195,23
NSV7275	BP00159199	26/08/2026	02/10/2026	7633-2	30/11/2026	R$293,47
OAR8E88	BP00159204	26/08/2026	02/10/2026	6599-2	30/11/2026	R$293,47
OAR8E88	BP00159205	26/08/2026	02/10/2026	5185-1	30/11/2026	R$195,23
OBK0H29	BP00159206	26/08/2026	02/10/2026	6599-2	30/11/2026	R$293,47
OBK0H29	BP00159207	26/08/2026	02/10/2026	7340-0	30/11/2026	R$130,16
ORB4620	BP00159208	26/08/2026	02/10/2026	5185-1	30/11/2026	R$195,23
QCT7060	BP00159209	26/08/2026	02/10/2026	5185-2	30/11/2026	R$195,23
OBB5G95	BP00159211	26/08/2026	02/10/2026	5185-1	30/11/2026	R$195,23
RAL3H46	BP00159213	26/08/2026	02/10/2026	6599-2	30/11/2026	R$293,47
RAL3H46	BP00159214	26/08/2026	02/10/2026	5185-1	30/11/2026	R$195,23
SPH7F18	BP00159215	26/08/2026	02/10/2026	7340-0	30/11/2026	R$130,16
QCT2H22	BP00159216	26/08/2026	02/10/2026	6599-2	30/11/2026	R$293,47
QCT2H22	BP00159217	26/08/2026	02/10/2026	7340-0	30/11/2026	R$130,16
EGA8D27	BP00159218	26/08/2026	02/10/2026	6599-2	30/11/2026	R$293,47
EGA8D27	BP00159219	26/08/2026	02/10/2026	5185-1	30/11/2026	R$195,23
SPT5H83	BP00159220	26/08/2026	02/10/2026	6599-2	30/11/2026	R$293,47
SPT5H83	BP00159221	26/08/2026	02/10/2026	7340-0	30/11/2026	R$130,16
NJP0001	BP00159222	26/08/2026	02/10/2026	6599-2	30/11/2026	R$293,47
JYO4428	BP00159223	26/08/2026	02/10/2026	6599-2	30/11/2026	R$293,47
JYO4428	BP00159224	26/08/2026	02/10/2026	5185-1	30/11/2026	R$195,23
JYO4428	BP00159225	26/08/2026	02/10/2026	7633-2	30/11/2026	R$293,47
NIZ4335	BP00159233	26/08/2026	02/10/2026	6599-2	30/11/2026	R$293,47
NIZ4335	BP00159234	26/08/2026	02/10/2026	7340-0	30/11/2026	R$130,16
NIZ4335	BP00159235	26/08/2026	02/10/2026	6637-1	30/11/2026	R$195,23
SPN9E27	BP00159237	26/08/2026	02/10/2026	7340-0	30/11/2026	R$130,16
SPN9E27	BP00159238	26/08/2026	02/10/2026	6599-2	30/11/2026	R$293,47
SPE3F86	BP00159239	26/08/2026	02/10/2026	7340-0	30/11/2026	R$130,16
SPE3F86	BP00159240	26/08/2026	02/10/2026	7048-1	30/11/2026	R$293,47
JFW9B59	BP00159241	26/08/2026	02/10/2026	5185-1	30/11/2026	R$195,23
NUA3G41	BP00159242	26/08/2026	02/10/2026	6599-2	30/11/2026	R$293,47
NUA3G41	BP00159243	26/08/2026	02/10/2026	5185-1	30/11/2026	R$195,23
SPM5A39	BP00159244	26/08/2026	02/10/2026	5185-2	30/11/2026	R$195,23
NJW8I39	BP00159246	26/08/2026	02/10/2026	5185-1	30/11/2026	R$195,23
QBH7412	BP00159247	26/08/2026	02/10/2026	5185-1	30/11/2026	R$195,23
RAM9D92	BP00159248	26/08/2026	02/10/2026	5185-2	30/11/2026	R$195,23
KAR6393	BP00159249	26/08/2026	02/10/2026	5185-2	30/11/2026	R$195,23
QCF3J98	BP00159253	26/08/2026	02/10/2026	5185-2	30/11/2026	R$195,23
NUC7687	BP00159254	26/08/2026	02/10/2026	6599-2	30/11/2026	R$293,47
NUC7687	BP00159255	26/08/2026	02/10/2026	5185-1	30/11/2026	R$195,23
NUC7687	BP00159256	26/08/2026	02/10/2026	7633-2	30/11/2026	R$293,47
SPD4J93	BP00159257	26/08/2026	02/10/2026	6599-2	30/11/2026	R$293,47
SPD4J93	BP00159258	26/08/2026	02/10/2026	7340-0	30/11/2026	R$130,16
NJV3I41	BP00159260	26/08/2026	02/10/2026	5185-1	30/11/2026	R$195,23
QCV5G19	BP00159261	26/08/2026	02/10/2026	7340-0	30/11/2026	R$130,16
OBN2463	BP00159269	26/08/2026	02/10/2026	6599-2	30/11/2026	R$293,47
OBN2463	BP00159270	26/08/2026	02/10/2026	7340-0	30/11/2026	R$130,16

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Recurso	Vl. Multa
OBC4767	BP00159274	26/08/2026	02/10/2026	6599-2	30/11/2026	R$293,47
OBC4767	BP00159275	26/08/2026	02/10/2026	5185-1	30/11/2026	R$195,23
OBC4767	BP00159276	26/08/2026	02/10/2026	7633-2	30/11/2026	R$293,47
NKC8D39	BP00159277	26/08/2026	02/10/2026	5185-1	30/11/2026	R$195,23
NRU5E57	BP00159278	26/08/2026	02/10/2026	6599-2	30/11/2026	R$293,47
NRU5E57	BP00159279	26/08/2026	02/10/2026	5185-1	30/11/2026	R$195,23
NUB1239	BP00159280	26/08/2026	02/10/2026	5185-2	30/11/2026	R$195,23
NPG1730	BP00159281	26/08/2026	02/10/2026	7340-0	30/11/2026	R$130,16
KAD0136	BP00159282	26/08/2026	02/10/2026	6599-2	30/11/2026	R$293,47
KAD0136	BP00159283	26/08/2026	02/10/2026	5185-1	30/11/2026	R$195,23
NDH5731	BP00159284	26/08/2026	02/10/2026	5185-1	30/11/2026	R$195,23
NPM4B92	BP00159285	26/08/2026	02/10/2026	6599-2	30/11/2026	R$293,47
NPM4B92	BP00159286	26/08/2026	02/10/2026	7340-0	30/11/2026	R$130,16
NJS3I81	BP00159288	26/08/2026	02/10/2026	5185-1	30/11/2026	R$195,23
RRM7I87	BP00159289	26/08/2026	02/10/2026	6599-2	30/11/2026	R$293,47
QCE4A38	BP00159290	26/08/2026	02/10/2026	7633-2	30/11/2026	R$293,47
RVC1A78	BP00159291	26/08/2026	02/10/2026	7633-2	30/11/2026	R$293,47
SQI8B38	BP00159292	26/08/2026	02/10/2026	7340-0	30/11/2026	R$130,16
QCA1I17	BP00159293	26/08/2026	02/10/2026	6599-2	30/11/2026	R$293,47
QCA1I17	BP00159294	26/08/2026	02/10/2026	7340-0	30/11/2026	R$130,16
QCA1I17	BP00159295	26/08/2026	02/10/2026	6653-2	30/11/2026	R$195,23
NJW9H42	BP00159296	26/08/2026	02/10/2026	6599-2	30/11/2026	R$293,47
SQA5G81	BP00159297	26/08/2026	02/10/2026	5185-1	30/11/2026	R$195,23
NPQ6298	BP00159298	26/08/2026	02/10/2026	6599-2	30/11/2026	R$293,47
NPQ6298	BP00159299	26/08/2026	02/10/2026	7340-0	30/11/2026	R$130,16
NPQ6298	BP00159300	26/08/2026	02/10/2026	7633-2	30/11/2026	R$293,47
ASC9A16	BP00159304	26/08/2026	02/10/2026	5185-2	30/11/2026	R$195,23
RAW2F21	BP00159307	26/08/2026	02/10/2026	6599-2	30/11/2026	R$293,47
RAW2F21	BP00159308	26/08/2026	02/10/2026	7340-0	30/11/2026	R$130,16
NDK0861	BP00159311	26/08/2026	02/10/2026	6599-2	30/11/2026	R$293,47
NDK0861	BP00159312	26/08/2026	02/10/2026	7340-0	30/11/2026	R$130,16
NDK0861	BP00159313	26/08/2026	02/10/2026	6637-1	30/11/2026	R$195,23
QBH1959	BP00159317	26/08/2026	02/10/2026	5185-1	30/11/2026	R$195,23
KAD2961	BP00159318	26/08/2026	02/10/2026	5185-1	30/11/2026	R$195,23
KAD2961	BP00159319	26/08/2026	02/10/2026	6599-2	30/11/2026	R$293,47
EFC8J85	BP00159321	26/08/2026	02/10/2026	5185-1	30/11/2026	R$195,23
NPC3297	BP00159323	26/08/2026	02/10/2026	5185-1	30/11/2026	R$195,23
JZM2468	BP00159324	26/08/2026	02/10/2026	5185-1	30/11/2026	R$195,23
QCH2949	BP00159326	26/08/2026	02/10/2026	5185-1	30/11/2026	R$195,23
NTY2B97	BP00159327	26/08/2026	02/10/2026	5185-1	30/11/2026	R$195,23
MWC7044	BP00159328	26/08/2026	02/10/2026	5185-1	30/11/2026	R$195,23
QBV2J84	BP00159329	26/08/2026	02/10/2026	5185-1	30/11/2026	R$195,23
QPL7F39	BP00159330	26/08/2026	02/10/2026	5185-1	30/11/2026	R$195,23
RAP2B03	BP00159333	26/08/2026	02/10/2026	7340-0	30/11/2026	R$130,16
QCA8G98	BP00159336	26/08/2026	02/10/2026	7340-0	30/11/2026	R$130,16
SPY1C84	BP00159337	26/08/2026	02/10/2026	7340-0	30/11/2026	R$130,16
SQK1I17	BP00159338	26/08/2026	02/10/2026	7340-0	30/11/2026	R$130,16
SQK3H71	BP00159339	26/08/2026	02/10/2026	7340-0	30/11/2026	R$130,16
RAP4A62	BP00159340	26/08/2026	02/10/2026	7340-0	30/11/2026	R$130,16
SPT8F61	BP00159341	26/08/2026	02/10/2026	7340-0	30/11/2026	R$130,16
SQF2D86	BP00159343	26/08/2026	02/10/2026	7340-0	30/11/2026	R$130,16
OBP3582	BP00159344	26/08/2026	02/10/2026	7340-0	30/11/2026	R$130,16
NJB4B16	BP00159345	26/08/2026	02/10/2026	7340-0	30/11/2026	R$130,16
SQJ9I04	BP00159346	26/08/2026	02/10/2026	7340-0	30/11/2026	R$130,16
SPC6J99	BP00159347	26/08/2026	02/10/2026	7340-0	30/11/2026	R$130,16
SPR5A74	BP00159348	26/08/2026	02/10/2026	7340-0	30/11/2026	R$130,16
SQJ8E58	BP00159349	26/08/2026	02/10/2026	7340-0	30/11/2026	R$130,16
NJO5354	BP00159350	26/08/2026	02/10/2026	7340-0	30/11/2026	R$130,16
QCC3280	BP00159351	26/08/2026	02/10/2026	7340-0	30/11/2026	R$130,16
OBR6J99	BP00159359	26/08/2026	02/10/2026	7340-0	30/11/2026	R$130,16
SPW8E66	BP00159360	26/08/2026	02/10/2026	7340-0	30/11/2026	R$130,16
QBE1B59	BP00159361	26/08/2026	02/10/2026	7340-0	30/11/2026	R$130,16
SQD5E29	BP00159363	26/08/2026	02/10/2026	7340-0	30/11/2026	R$130,16
NTX9E61	BP00159364	26/08/2026	02/10/2026	7340-0	30/11/2026	R$130,16
AHC8552	BP00159367	26/08/2026	02/10/2026	6599-2	30/11/2026	R$293,47
AHC8552	BP00159368	26/08/2026	02/10/2026	5193-0	30/11/2026	R$293,47
SPE9B38	BP00159370	26/08/2026	02/10/2026	7340-0	30/11/2026	R$130,16
DEH8400	BP00159372	26/08/2026	02/10/2026	6599-2	30/11/2026	R$293,47
DEH8400	BP00159373	26/08/2026	02/10/2026	5185-1	30/11/2026	R$195,23
NDL6H58	BP00159375	26/08/2026	02/10/2026	6599-2	30/11/2026	R$293,47
NDL6H58	BP00159376	26/08/2026	02/10/2026	5185-1	30/11/2026	R$195,23
NDL6H58	BP00159377	26/08/2026	02/10/2026	7633-2	30/11/2026	R$293,47
RAP3A50	BP00159378	26/08/2026	02/10/2026	7340-0	30/11/2026	R$130,16
RAP3A50	BP00159379	26/08/2026	02/10/2026	6653-2	30/11/2026	R$195,23
NJN6J52	BP00159382	26/08/2026	02/10/2026	6599-2	30/11/2026	R$293,47
NJN6J52	BP00159383	26/08/2026	02/10/2026	7340-0	30/11/2026	R$130,16
NJN6J52	BP00159384	26/08/2026	02/10/2026	6637-1	30/11/2026	R$195,23
QCY5E19	BP00159385	26/08/2026	02/10/2026	5185-2	30/11/2026	R$195,23
QBH9A59	BP00159386	26/08/2026	02/10/2026	5185-1	30/11/2026	R$195,23
QCD2144	BP00159387	26/08/2026	02/10/2026	6599-2	30/11/2026	R$293,47
QCD2144	BP00159388	26/08/2026	02/10/2026	5185-1	30/11/2026	R$195,23
OBH0I17	BP00159389	26/08/2026	02/10/2026	6599-2	30/11/2026	R$293,47
OBH0I17	BP00159390	26/08/2026	02/10/2026	5185-1	30/11/2026	R$195,23
OQM2306	BP00159392	26/08/2026	02/10/2026	6599-2	30/11/2026	R$293,47
OQM2306	BP00159393	26/08/2026	02/10/2026	5185-1	30/11/2026	R$195,23
QCE3810	BP00159394	26/08/2026	02/10/2026	7340-0	30/11/2026	R$130,16
RAL3C93	BP00159395	26/08/2026	02/10/2026	7340-0	30/11/2026	R$130,16

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Recurso	Vl. Multa
GEX5I64	BP00159396	26/08/2026	02/10/2026	5185-1	30/11/2026	R$195,23
GEX5I64	BP00159397	26/08/2026	02/10/2026	7633-2	30/11/2026	R$293,47
QBT5906	BP00159398	26/08/2026	02/10/2026	5185-1	30/11/2026	R$195,23
SPG9G04	BP00159399	26/08/2026	02/10/2026	6599-2	30/11/2026	R$293,47
SPG9G04	BP00159400	26/08/2026	02/10/2026	7340-0	30/11/2026	R$130,16
NTX8F05	BP00159402	26/08/2026	02/10/2026	6599-2	30/11/2026	R$293,47
NTX8F05	BP00159403	26/08/2026	02/10/2026	7633-2	30/11/2026	R$293,47
OBF7A42	BP00159405	26/08/2026	02/10/2026	5185-2	30/11/2026	R$195,23
KAG2222	BP00159417	26/08/2026	02/10/2026	6599-2	30/11/2026	R$293,47
QCA8G98	BP00159419	26/08/2026	02/10/2026	6599-2	30/11/2026	R$293,47
DIZ2H57	BP00159420	26/08/2026	02/10/2026	6599-2	30/11/2026	R$293,47
QBH1959	BP00159421	26/08/2026	02/10/2026	6599-2	30/11/2026	R$293,47
RAP4A62	BP00159422	26/08/2026	02/10/2026	6599-2	30/11/2026	R$293,47
SPT8F61	BP00159423	26/08/2026	02/10/2026	6599-2	30/11/2026	R$293,47
SPC6J99	BP00159424	26/08/2026	02/10/2026	6599-2	30/11/2026	R$293,47
SPR5A74	BP00159425	26/08/2026	02/10/2026	6599-2	30/11/2026	R$293,47
NPC3297	BP00159426	26/08/2026	02/10/2026	6599-2	30/11/2026	R$293,47
QCC3280	BP00159427	26/08/2026	02/10/2026	6599-2	30/11/2026	R$293,47
NTY2B97	BP00159428	26/08/2026	02/10/2026	6599-2	30/11/2026	R$293,47
QPL7F39	BP00159429	26/08/2026	02/10/2026	6599-2	30/11/2026	R$293,47
OBR6J99	BP00159431	26/08/2026	02/10/2026	6599-2	30/11/2026	R$293,47
NTX9E61	BP00159433	26/08/2026	02/10/2026	6599-2	30/11/2026	R$293,47
OBP3582	BP00159434	26/08/2026	02/10/2026	6599-2	30/11/2026	R$293,47
GTT7532	BP00159435	26/08/2026	02/10/2026	6599-2	30/11/2026	R$293,47
NJO5354	BP00159436	26/08/2026	02/10/2026	6599-2	30/11/2026	R$293,47
MWC7044	BP00159437	26/08/2026	02/10/2026	6599-2	30/11/2026	R$293,47
SPY1G95	BP00159438	26/08/2026	02/10/2026	6599-2	30/11/2026	R$293,47
SPY1G95	BP00159439	26/08/2026	02/10/2026	7340-0	30/11/2026	R$130,16
SPJ5F24	BP00159440	26/08/2026	02/10/2026	7340-0	30/11/2026	R$130,16
JZL9195	BP00159441	26/08/2026	02/10/2026	6599-2	30/11/2026	R$293,47
JZL9195	BP00159442	26/08/2026	02/10/2026	5185-1	30/11/2026	R$195,23
QCR1G52	DM00011269	26/08/2026	02/10/2026	6599-2	30/11/2026	R$293,47
QCG1E84	DM00011270	26/08/2026	02/10/2026	6769-0	30/11/2026	R$130,16
JYO3232	DM00011271	26/08/2026	02/10/2026	6599-2	30/11/2026	R$293,47
NJF5A40	DM00011272	26/08/2026	02/10/2026	5010-0	30/11/2026	R$880,41
SPI9B76	DM00011273	26/08/2026	02/10/2026	6599-2	30/11/2026	R$293,47
NJJ9358	DM00011378	26/08/2026	02/10/2026	5037-1	30/11/2026	R$586,94
RAZ1H59	DM00011379	26/08/2026	02/10/2026	5010-0	30/11/2026	R$880,41
ONA6H26	DM00011380	26/08/2026	02/10/2026	6599-2	30/11/2026	R$293,47
ONA6H26	DM00011381	26/08/2026	02/10/2026	6580-0	30/11/2026	R$293,47
ONA6H26	DM00011382	26/08/2026	02/10/2026	6670-0	30/11/2026	R$195,23
RRI3H54	DM00013514	26/08/2026	02/10/2026	6599-2	30/11/2026	R$293,47
NTZ5704	DM00013515	26/08/2026	02/10/2026	6599-2	30/11/2026	R$293,47
NJM1779	DM00013516	26/08/2026	02/10/2026	6599-2	30/11/2026	R$293,47
NJM1779	DM00013517	26/08/2026	02/10/2026	5010-0	30/11/2026	R$880,41
QCC1G15	DM00014490	26/08/2026	02/10/2026	6580-0	30/11/2026	R$293,47
SQD2E16	DM00014491	26/08/2026	02/10/2026	6599-2	30/11/2026	R$293,47
SQD2E16	DM00014492	26/08/2026	02/10/2026	5010-0	30/11/2026	R$880,41
QCQ4D51	DM00014493	26/08/2026	02/10/2026	6599-2	30/11/2026	R$293,47
QCQ4D51	DM00014494	26/08/2026	02/10/2026	5010-0	30/11/2026	R$880,41
QBL9487	DM00014496	26/08/2026	02/10/2026	5169-1	30/11/2026	R$2.934,70
QBL9487	DM00014497	26/08/2026	02/10/2026	6599-2	30/11/2026	R$293,47
QBL9487	DM00014498	26/08/2026	02/10/2026	5045-0	30/11/2026	R$293,47
SQB7F00	DM00015275	26/08/2026	02/10/2026	5010-0	30/11/2026	R$880,41
SQB7F00	DM00015276	26/08/2026	02/10/2026	5169-1	30/11/2026	R$2.934,70
SQD4J02	DM00015277	26/08/2026	02/10/2026	5010-0	30/11/2026	R$880,41
SPF2I26	DM00015278	26/08/2026	02/10/2026	6599-2	30/11/2026	R$293,47
SPF2I26	DM00015279	26/08/2026	02/10/2026	5045-0	30/11/2026	R$293,47
QCI5G57	DM00015280	26/08/2026	02/10/2026	6599-2	30/11/2026	R$293,47
QCI5G57	DM00015281	26/08/2026	02/10/2026	5010-0	30/11/2026	R$880,41
SGQ7C36	NIC0012978	31/08/2026	02/10/2026	5002-0	30/11/2026	R$260,32
QCX3J36	NIC0012979	31/08/2026	02/10/2026	5002-0	30/11/2026	R$586,94
JZP2G07	NIC0012980	31/08/2026	02/10/2026	5002-0	30/11/2026	R$390,46
RAU7H89	NIC0012981	31/08/2026	02/10/2026	5002-0	30/11/2026	R$586,94
BCP4B97	NIC0012983	31/08/2026	02/10/2026	5002-0	30/11/2026	R$390,46
NPE4841	NIC0012984	31/08/2026	02/10/2026	5002-0	30/11/2026	R$390,46
SPH4B17	NIC0012985	31/08/2026	02/10/2026	5002-0	30/11/2026	R$586,94
SPE4I72	NIC0012986	31/08/2026	02/10/2026	5002-0	30/11/2026	R$586,94
QCP1D11	NIC0012987	31/08/2026	02/10/2026	5002-0	30/11/2026	R$260,32
SPY2H24	NIC0012988	31/08/2026	02/10/2026	5002-0	30/11/2026	R$586,94
PCR2H81	NIC0012990	31/08/2026	02/10/2026	5002-0	30/11/2026	R$390,46
OAX6232	NIC0012992	31/08/2026	02/10/2026	5002-0	30/11/2026	R$390,46
SPN3B38	NIC0012993	31/08/2026	02/10/2026	5002-0	30/11/2026	R$390,46
QCH0J33	NIC0012994	31/08/2026	02/10/2026	5002-0	30/11/2026	R$390,46
NPQ5963	NIC0012995	31/08/2026	02/10/2026	5002-0	30/11/2026	R$586,94
QCA0B46	NIC0012996	31/08/2026	02/10/2026	5002-0	30/11/2026	R$586,94
SQA4I92	NIC0012997	31/08/2026	02/10/2026	5002-0	30/11/2026	R$260,32
OBO1G70	NIC0012999	31/08/2026	02/10/2026	5002-0	30/11/2026	R$390,46
QCH3H16	NIC0013001	31/08/2026	02/10/2026	5002-0	30/11/2026	R$260,32
RRZ1C81	NIC0013002	31/08/2026	02/10/2026	5002-0	30/11/2026	R$390,46
QQR8C66	NIC0013003	31/08/2026	02/10/2026	5002-0	30/11/2026	R$586,94
NTZ3093	NIC0013004	31/08/2026	02/10/2026	5002-0	30/11/2026	R$586,94
QCI3D00	NIC0013005	31/08/2026	02/10/2026	5002-0	30/11/2026	R$586,94
OAS7596	NIC0013006	31/08/2026	02/10/2026	5002-0	30/11/2026	R$390,46
SPI4A32	NIC0013007	31/08/2026	02/10/2026	5002-0	30/11/2026	R$586,94
RIK7F55	NIC0013008	31/08/2026	02/10/2026	5002-0	30/11/2026	R$586,94
RGB6B70	NIC0013010	31/08/2026	02/10/2026	5002-0	30/11/2026	R$586,94

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Recurso	Vl. Multa
FEG4112	NIC0013013	31/08/2026	02/10/2026	5002-0	30/11/2026	R$390,46
FEG4112	NIC0013014	31/08/2026	02/10/2026	5002-0	30/11/2026	R$586,94
QBL2837	NIC0013015	31/08/2026	02/10/2026	5002-0	30/11/2026	R$260,32
SQJ6G84	NIC0013016	31/08/2026	02/10/2026	5002-0	30/11/2026	R$586,94
OYM1J93	NIC0013017	31/08/2026	02/10/2026	5002-0	30/11/2026	R$586,94
RRU4H08	NIC0013018	31/08/2026	02/10/2026	5002-0	30/11/2026	R$586,94
SQK6J62	NIC0013019	31/08/2026	02/10/2026	5002-0	30/11/2026	R$390,46
QCQ2I32	NIC0013020	31/08/2026	02/10/2026	5002-0	30/11/2026	R$390,46
SPV3I52	NIC0013021	31/08/2026	02/10/2026	5002-0	30/11/2026	R$260,32
RAV0E62	NIC0013023	31/08/2026	02/10/2026	5002-0	30/11/2026	R$390,46
SIG6E49	NIC0013024	31/08/2026	02/10/2026	5002-0	30/11/2026	R$586,94
SQM6H56	NIC0013026	31/08/2026	02/10/2026	5002-0	30/11/2026	R$586,94
KAI0910	NIC0013027	31/08/2026	02/10/2026	5002-0	30/11/2026	R$390,46
QBY8D20	NIC0013028	31/08/2026	02/10/2026	5002-0	30/11/2026	R$586,94
QCQ6F43	NIC0013030	31/08/2026	02/10/2026	5002-0	30/11/2026	R$260,32
PDP0B37	NIC0013031	31/08/2026	02/10/2026	5002-0	30/11/2026	R$390,46
RAM8099	NIC0013033	31/08/2026	02/10/2026	5002-0	30/11/2026	R$586,94
KXL8C68	NIC0013035	31/08/2026	02/10/2026	5002-0	30/11/2026	R$5.869,40
SPZ1J24	NIC0013036	31/08/2026	02/10/2026	5002-0	30/11/2026	R$1.760,82
SPZ1J24	NIC0013037	31/08/2026	02/10/2026	5002-0	30/11/2026	R$390,46
QCG5G03	NIC0013038	31/08/2026	02/10/2026	5002-0	30/11/2026	R$586,94
KND4G36	NIC0013040	31/08/2026	02/10/2026	5002-0	30/11/2026	R$390,46
SPI4A32	NIC0013041	31/08/2026	02/10/2026	5002-0	30/11/2026	R$586,94
SPH2D49	NIC0013042	31/08/2026	02/10/2026	5002-0	30/11/2026	R$586,94
NTY0769	NIC0013043	31/08/2026	02/10/2026	5002-0	30/11/2026	R$586,94
RAR1E38	NIC0013044	31/08/2026	02/10/2026	5002-0	30/11/2026	R$5.869,40
JYH0663	NIC0013045	31/08/2026	02/10/2026	5002-0	30/11/2026	R$390,46
SPR6H84	NIC0013046	31/08/2026	02/10/2026	5002-0	30/11/2026	R$586,94
KAM4439	NIC0013049	31/08/2026	02/10/2026	5002-0	30/11/2026	R$390,46
QBD0J45	NIC0013050	31/08/2026	02/10/2026	5002-0	30/11/2026	R$390,46
NKQ5326	NIC0013051	31/08/2026	02/10/2026	5002-0	30/11/2026	R$390,46
KAF5G72	NIC0013052	31/08/2026	02/10/2026	5002-0	30/11/2026	R$390,46
HNU5I93	NIC0013054	31/08/2026	02/10/2026	5002-0	30/11/2026	R$390,46
QCU2B05	NIC0013055	31/08/2026	02/10/2026	5002-0	30/11/2026	R$260,32
SEQ2B91	NIC0013057	31/08/2026	02/10/2026	5002-0	30/11/2026	R$586,94
OAY6412	NIC0013058	31/08/2026	02/10/2026	5002-0	30/11/2026	R$260,32
QBX8G17	NIC0013059	31/08/2026	02/10/2026	5002-0	30/11/2026	R$390,46
RRU1I40	NIC0013060	31/08/2026	02/10/2026	5002-0	30/11/2026	R$586,94
SPI4D65	PM00014313	26/08/2026	02/10/2026	5819-4	30/11/2026	R$880,41
SPI4D65	PM00014314	26/08/2026	02/10/2026	7072-2	30/11/2026	R$293,47
SPW4A69	PM00017237	25/08/2026	02/10/2026	7340-0	30/11/2026	R$130,16
SPW4A69	PM00017238	25/08/2026	02/10/2026	7684-2	30/11/2026	R$130,16
OAX7622	PM00031526	25/08/2026	02/10/2026	5045-0	30/11/2026	R$293,47
BWB4A70	PM00032493	26/08/2026	02/10/2026	6637-2	30/11/2026	R$195,23
BWB4A70	PM00032494	26/08/2026	02/10/2026	6602-0	30/11/2026	R$293,47
SPQ2I07	PM00033480	26/08/2026	02/10/2026	5010-0	30/11/2026	R$880,41
OAP2718	PM00041120	26/08/2026	02/10/2026	6599-2	30/11/2026	R$293,47
JZO1944	PM00045985	26/08/2026	02/10/2026	5274-1	30/11/2026	R$2.934,70
SEU9C02	PM00056324	26/08/2026	02/10/2026	6653-1	30/11/2026	R$195,23
NJN8793	PM00056568	26/08/2026	02/10/2026	6599-2	30/11/2026	R$293,47
AYQ1H61	PM00056569	26/08/2026	02/10/2026	6599-2	30/11/2026	R$293,47
AYJ9391	PM00056570	26/08/2026	02/10/2026	6599-2	30/11/2026	R$293,47
RRX2A47	PM00056571	26/08/2026	02/10/2026	6599-2	30/11/2026	R$293,47
AFM1A86	PM00056573	26/08/2026	02/10/2026	6599-2	30/11/2026	R$293,47
AFM1A86	PM00056574	26/08/2026	02/10/2026	5185-1	30/11/2026	R$195,23
OMF1141	PM00056575	26/08/2026	02/10/2026	5185-1	30/11/2026	R$195,23
OMF1141	PM00056576	26/08/2026	02/10/2026	6599-2	30/11/2026	R$293,47
NJW3028	PM00056577	26/08/2026	02/10/2026	6769-0	30/11/2026	R$130,16
NPD4485	PM00056578	26/08/2026	02/10/2026	6599-2	30/11/2026	R$293,47
RAY7F06	PM00056579	26/08/2026	02/10/2026	6599-2	30/11/2026	R$293,47
BZG6G56	PM00056583	26/08/2026	02/10/2026	6599-2	30/11/2026	R$293,47
CBZ7097	PM00056584	26/08/2026	02/10/2026	6599-2	30/11/2026	R$293,47
CBZ7097	PM00056585	26/08/2026	02/10/2026	6769-0	30/11/2026	R$130,16
QCD7H83	PM00056586	26/08/2026	02/10/2026	6599-2	30/11/2026	R$293,47
QIV1A10	PM00056587	26/08/2026	02/10/2026	6599-2	30/11/2026	R$293,47
KAT8634	PM00056588	26/08/2026	02/10/2026	6599-2	30/11/2026	R$293,47
KAT8634	PM00056589	26/08/2026	02/10/2026	6769-0	30/11/2026	R$130,16
KAT8634	PM00056590	26/08/2026	02/10/2026	7340-0	30/11/2026	R$130,16
PRW8G34	PM00059280	26/08/2026	02/10/2026	5819-4	30/11/2026	R$880,41
NJK5825	PM00067900	26/08/2026	02/10/2026	6017-4	30/11/2026	R$293,47
QBH0E47	PM00069579	26/08/2026	02/10/2026	7340-0	30/11/2026	R$130,16
QBH0E47	PM00069580	26/08/2026	02/10/2026	6769-0	30/11/2026	R$130,16
JYU1827	PM00086906	26/08/2026	02/10/2026	6599-2	30/11/2026	R$293,47
QPR0E94	PM00088615	26/08/2026	02/10/2026	5428-4	30/11/2026	R$293,47
SPO0J51	PM00090258	26/08/2026	02/10/2026	7730-1	30/11/2026	R$195,23
KAJ5J12	PM00099180	26/08/2026	02/10/2026	6599-2	30/11/2026	R$293,47
APO8769	PM00099208	25/08/2026	02/10/2026	5169-1	30/11/2026	R$2.934,70
NJR5930	PM00106358	26/08/2026	02/10/2026	6599-2	30/11/2026	R$293,47
NJR5930	PM00106359	26/08/2026	02/10/2026	5010-0	30/11/2026	R$880,41
NJR5930	PM00106360	26/08/2026	02/10/2026	6726-1	30/11/2026	R$195,23
NJR5930	PM00106361	26/08/2026	02/10/2026	6637-2	30/11/2026	R$195,23
NPP5228	PM00110116	26/08/2026	02/10/2026	5193-0	30/11/2026	R$293,47
SPW8E54	PM00113637	26/08/2026	02/10/2026	6050-2	30/11/2026	R$293,47
SPW8E54	PM00113638	26/08/2026	02/10/2026	6556-4	30/11/2026	R$293,47
QBD2304	PM00118150	26/08/2026	02/10/2026	6599-2	30/11/2026	R$293,47
NGY4626	PM00119605	26/08/2026	02/10/2026	5061-0	30/11/2026	R$880,41
NGY4626	PM00119606	26/08/2026	02/10/2026	5010-0	30/11/2026	R$880,41

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Recurso	Vl. Multa
NGY4626	PM00119607	26/08/2026	02/10/2026	6599-2	30/11/2026	R$293,47
NJJ2I66	PM00119608	26/08/2026	02/10/2026	6599-2	30/11/2026	R$293,47
RAM3J62	PM00120019	26/08/2026	02/10/2026	7340-0	30/11/2026	R$130,16
SPY4G63	PM00126215	26/08/2026	02/10/2026	5010-0	30/11/2026	R$880,41
SPY4G63	PM00126216	26/08/2026	02/10/2026	6580-0	30/11/2026	R$293,47
SPY4G63	PM00126217	26/08/2026	02/10/2026	5819-4	30/11/2026	R$880,41
SPY4G63	PM00126218	26/08/2026	02/10/2026	6599-2	30/11/2026	R$293,47
OMZ6H73	PM00137609	26/08/2026	02/10/2026	5274-1	30/11/2026	R$2.934,70
SPU4F33	PM00139413	26/08/2026	02/10/2026	5010-0	30/11/2026	R$880,41
SPU4F33	PM00139414	26/08/2026	02/10/2026	5061-0	30/11/2026	R$880,41
QBD2304	PM00140551	26/08/2026	02/10/2026	5185-1	30/11/2026	R$195,23
SPM3D84	PM00140553	26/08/2026	02/10/2026	7340-0	30/11/2026	R$130,16
SPM3D84	PM00140554	26/08/2026	02/10/2026	6912-0	30/11/2026	R$88,38
SPM3D84	PM00140555	26/08/2026	02/10/2026	6670-0	30/11/2026	R$195,23
RAW6D94	PM00142426	25/08/2026	02/10/2026	5010-0	30/11/2026	R$880,41
RAW6D94	PM00142427	25/08/2026	02/10/2026	6599-2	30/11/2026	R$293,47
SQB3C54	PM00144309	26/08/2026	02/10/2026	6599-2	30/11/2026	R$293,47
SQB3C54	PM00144310	26/08/2026	02/10/2026	6637-1	30/11/2026	R$195,23
SQB3C54	PM00144311	26/08/2026	02/10/2026	6602-0	30/11/2026	R$293,47
QBT3A91	PM00144789	26/08/2026	02/10/2026	6599-2	30/11/2026	R$293,47
JYZ5762	PM00148821	26/08/2026	02/10/2026	6599-2	30/11/2026	R$293,47
JYZ5762	PM00148822	26/08/2026	02/10/2026	5010-0	30/11/2026	R$880,41
RAK6G61	PM00154270	26/08/2026	02/10/2026	5010-0	30/11/2026	R$880,41
NUC9563	PM00156405	21/08/2026	02/10/2026	6556-1	30/11/2026	R$293,47
QCI8C82	PM00157407	25/08/2026	02/10/2026	6599-2	30/11/2026	R$293,47
NPH3614	PM00157476	26/08/2026	02/10/2026	6653-1	30/11/2026	R$195,23
SPY8G27	PM00157481	26/08/2026	02/10/2026	6653-1	30/11/2026	R$195,23
KAN3833	PM00160166	25/08/2026	02/10/2026	5010-0	30/11/2026	R$880,41
KAN3833	PM00160167	25/08/2026	02/10/2026	6599-2	30/11/2026	R$293,47
KAN3833	PM00160168	25/08/2026	02/10/2026	6637-1	30/11/2026	R$195,23
HHL5181	PM00160393	22/08/2026	02/10/2026	6580-0	30/11/2026	R$293,47
HHL5181	PM00160394	22/08/2026	02/10/2026	6769-0	30/11/2026	R$130,16
HHL5181	PM00160395	22/08/2026	02/10/2026	6637-1	30/11/2026	R$195,23
HHL5181	PM00160396	22/08/2026	02/10/2026	6726-1	30/11/2026	R$195,23
SPR0I93	PM00161210	26/08/2026	02/10/2026	6599-2	30/11/2026	R$293,47
SZV1D61	PM00161213	26/08/2026	02/10/2026	6599-2	30/11/2026	R$293,47
NPK3065	PM00162746	26/08/2026	02/10/2026	6599-2	30/11/2026	R$293,47
RRI4J30	PM00163709	26/08/2026	02/10/2026	5010-0	30/11/2026	R$880,41
QBG3D37	PM00163710	26/08/2026	02/10/2026	5010-0	30/11/2026	R$880,41
OQR8745	PM00165449	26/08/2026	02/10/2026	5975-0	30/11/2026	R$195,23
CWZ0400	PM00166449	26/08/2026	02/10/2026	6599-2	30/11/2026	R$293,47
KAI9712	PM00167675	26/08/2026	02/10/2026	5274-1	30/11/2026	R$2.934,70
NUF1G79	PM00172053	26/08/2026	02/10/2026	6637-1	30/11/2026	R$195,23
RRX9E05	PM00172054	26/08/2026	02/10/2026	5525-0	30/11/2026	R$130,16
SPS2G58	PM00172055	26/08/2026	02/10/2026	5606-0	30/11/2026	R$88,38
RVW9J51	PM00172057	26/08/2026	02/10/2026	5525-0	30/11/2026	R$130,16
NUG5542	PM00172207	26/08/2026	02/10/2026	6599-2	30/11/2026	R$293,47
NUG5542	PM00172208	26/08/2026	02/10/2026	6653-1	30/11/2026	R$195,23
NUG5542	PM00172209	26/08/2026	02/10/2026	6637-1	30/11/2026	R$195,23
NPO3276	PM00172210	26/08/2026	02/10/2026	6599-2	30/11/2026	R$293,47
NPO3276	PM00172211	26/08/2026	02/10/2026	5010-0	30/11/2026	R$880,41
QBQ4F08	PM00173133	26/08/2026	02/10/2026	6173-2	30/11/2026	R$195,23
QLQ6B39	PM00175644	26/08/2026	02/10/2026	7633-2	30/11/2026	R$293,47
NJW7707	PM00175648	26/08/2026	02/10/2026	6599-2	30/11/2026	R$293,47
SPM1E82	PM00175948	26/08/2026	02/10/2026	6637-1	30/11/2026	R$195,23
SPM1E82	PM00175949	26/08/2026	02/10/2026	6610-2	30/11/2026	R$195,23
SPM1E82	PM00175950	26/08/2026	02/10/2026	5010-0	30/11/2026	R$880,41
OBC7G20	PM00177160	26/08/2026	02/10/2026	7340-0	30/11/2026	R$130,16
OBC7G20	PM00177161	26/08/2026	02/10/2026	5010-0	30/11/2026	R$880,41
JZS7J27	PM00178673	25/08/2026	02/10/2026	6637-1	30/11/2026	R$195,23
SSO8E55	PM00178856	26/08/2026	02/10/2026	6599-2	30/11/2026	R$293,47
SSO8E55	PM00178857	26/08/2026	02/10/2026	6408-0	30/11/2026	R$130,16
SQG8I87	PM00178859	26/08/2026	02/10/2026	7340-0	30/11/2026	R$130,16
TFD8J46	PM00178860	26/08/2026	02/10/2026	6408-0	30/11/2026	R$130,16
TFD8J46	PM00178861	26/08/2026	02/10/2026	7340-0	30/11/2026	R$130,16
SQL6E97	PM00180933	26/08/2026	02/10/2026	5010-0	30/11/2026	R$880,41
SQL6E97	PM00180934	26/08/2026	02/10/2026	7340-0	30/11/2026	R$130,16
OBG8I86	PM00182353	25/08/2026	02/10/2026	5010-0	30/11/2026	R$880,41
OBG8I86	PM00182354	25/08/2026	02/10/2026	6599-2	30/11/2026	R$293,47
OBG8I86	PM00182355	25/08/2026	02/10/2026	6637-1	30/11/2026	R$195,23
RRY3H78	PM00184333	26/08/2026	02/10/2026	7340-0	30/11/2026	R$130,16
RRY3H78	PM00184334	26/08/2026	02/10/2026	6637-1	30/11/2026	R$195,23
RRY3H78	PM00184335	26/08/2026	02/10/2026	6653-1	30/11/2026	R$195,23
AXX5E11	PM00184336	26/08/2026	02/10/2026	6599-2	30/11/2026	R$293,47
RAS7F98	PM00184337	26/08/2026	02/10/2026	7269-0	30/11/2026	R$130,16
SQE5D42	PM00184338	26/08/2026	02/10/2026	7340-0	30/11/2026	R$130,16
SQE5D42	PM00184339	26/08/2026	02/10/2026	5835-0	30/11/2026	R$195,23
SQE5D42	PM00184340	26/08/2026	02/10/2026	5274-1	30/11/2026	R$2.934,70
SQE5D42	PM00184341	26/08/2026	02/10/2026	6149-0	30/11/2026	R$293,47
SQE5D42	PM00184342	26/08/2026	02/10/2026	5010-0	30/11/2026	R$880,41
SQE5D42	PM00184343	26/08/2026	02/10/2026	6661-0	30/11/2026	R$195,23
SQE5D42	PM00184344	26/08/2026	02/10/2026	6637-1	30/11/2026	R$195,23
RAX1F64	PM00184757	25/08/2026	02/10/2026	6599-2	30/11/2026	R$293,47
RAX1F64	PM00184758	26/08/2026	02/10/2026	5835-0	30/11/2026	R$195,23
SQF9F86	PM00185879	26/08/2026	02/10/2026	6599-2	30/11/2026	R$293,47
SQF9F86	PM00185880	26/08/2026	02/10/2026	5010-0	30/11/2026	R$880,41
SQF9F86	PM00185881	26/08/2026	02/10/2026	6653-1	30/11/2026	R$195,23

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Recurso	Vl. Multa
SPZ4G22	PM00185883	26/08/2026	02/10/2026	7340-0	30/11/2026	R$130,16
SPZ4G22	PM00185884	26/08/2026	02/10/2026	5010-0	30/11/2026	R$880,41
RAU7A84	PM00188670	26/08/2026	02/10/2026	7633-2	30/11/2026	R$293,47
SQE3G98	PM00188787	26/08/2026	02/10/2026	5185-1	30/11/2026	R$195,23
SQE3G98	PM00188788	26/08/2026	02/10/2026	5207-0	30/11/2026	R$88,38
TCA1D25	PM00188789	26/08/2026	02/10/2026	5185-1	30/11/2026	R$195,23
SPL8F71	PM00188790	26/08/2026	02/10/2026	7340-0	30/11/2026	R$130,16
SPL8F71	PM00188791	26/08/2026	02/10/2026	6637-1	30/11/2026	R$195,23
HTL4D59	PM00190806	26/08/2026	02/10/2026	5010-0	30/11/2026	R$880,41
HTL4D59	PM00190807	26/08/2026	02/10/2026	6599-2	30/11/2026	R$293,47
RRR1E31	PM00191310	26/08/2026	02/10/2026	7030-1	30/11/2026	R$293,47
KAH4D53	PM00193535	26/08/2026	02/10/2026	7633-2	30/11/2026	R$293,47
QBM0E09	PM00193537	26/08/2026	02/10/2026	7340-0	30/11/2026	R$130,16
QCW1058	PM00193538	26/08/2026	02/10/2026	7340-0	30/11/2026	R$130,16
QCQ8436	PM00193539	26/08/2026	02/10/2026	7633-2	30/11/2026	R$293,47
QBT3A37	PM00193543	26/08/2026	02/10/2026	6637-1	30/11/2026	R$195,23
QBT3A37	PM00193544	26/08/2026	02/10/2026	6661-0	30/11/2026	R$195,23
JYM8940	PM00193776	26/08/2026	02/10/2026	6726-1	30/11/2026	R$195,23
QCZ0799	PM00193777	26/08/2026	02/10/2026	7633-2	30/11/2026	R$293,47
NJA9056	PM00193778	26/08/2026	02/10/2026	6653-1	30/11/2026	R$195,23
RAT0A35	PM00194955	26/08/2026	02/10/2026	5819-4	30/11/2026	R$880,41
QBL3I04	PM00195256	26/08/2026	02/10/2026	7722-0	30/11/2026	R$130,16
SPS5B63	PM00195512	26/08/2026	02/10/2026	7048-1	30/11/2026	R$293,47
SPS5B63	PM00195513	26/08/2026	02/10/2026	7633-2	30/11/2026	R$293,47
SPS5B63	PM00195514	26/08/2026	02/10/2026	7340-0	30/11/2026	R$130,16
RRZ4D31	PM00195515	26/08/2026	02/10/2026	7048-1	30/11/2026	R$293,47
RRZ4D31	PM00195516	26/08/2026	02/10/2026	6599-2	30/11/2026	R$293,47
RRZ4D31	PM00195517	26/08/2026	02/10/2026	5010-0	30/11/2026	R$880,41
SPG1I79	PM00195602	26/08/2026	02/10/2026	5738-0	30/11/2026	R$293,47
QCF2433	PM00195603	26/08/2026	02/10/2026	5738-0	30/11/2026	R$293,47
OAP5314	PM00195604	26/08/2026	02/10/2026	7633-2	30/11/2026	R$293,47
RRX4D57	PM00195605	26/08/2026	02/10/2026	7633-2	30/11/2026	R$293,47
NPF5B47	PM00195609	26/08/2026	02/10/2026	7633-2	30/11/2026	R$293,47
SQO1D40	PM00195926	26/08/2026	02/10/2026	7633-2	30/11/2026	R$293,47
RRM9G10	PM00195927	26/08/2026	02/10/2026	7633-2	30/11/2026	R$293,47
NPM6I13	PM00195929	26/08/2026	02/10/2026	6599-2	30/11/2026	R$293,47
NPM6I13	PM00195930	26/08/2026	02/10/2026	7633-2	30/11/2026	R$293,47
QUL7A93	PM00195931	26/08/2026	02/10/2026	6599-2	30/11/2026	R$293,47
QUL7A93	PM00195932	26/08/2026	02/10/2026	7633-2	30/11/2026	R$293,47
OBS5G12	PM00195935	26/08/2026	02/10/2026	6599-2	30/11/2026	R$293,47
OBS5G12	PM00195936	26/08/2026	02/10/2026	7633-2	30/11/2026	R$293,47
QBD1154	PM00195937	26/08/2026	02/10/2026	6599-2	30/11/2026	R$293,47
RRX2G24	PM00195939	26/08/2026	02/10/2026	7633-2	30/11/2026	R$293,47
RRZ1D66	PM00195940	26/08/2026	02/10/2026	6599-2	30/11/2026	R$293,47
ESG1J72	PM00195942	26/08/2026	02/10/2026	6599-2	30/11/2026	R$293,47
OBI5H36	PM00195943	26/08/2026	02/10/2026	6599-2	30/11/2026	R$293,47
SPT2E33	PM00195945	26/08/2026	02/10/2026	6599-2	30/11/2026	R$293,47
NTZ9377	PM00195946	26/08/2026	02/10/2026	6599-2	30/11/2026	R$293,47
RAT5I05	PM00195948	26/08/2026	02/10/2026	6599-2	30/11/2026	R$293,47
RAT5I05	PM00195949	26/08/2026	02/10/2026	7340-0	30/11/2026	R$130,16
NPK2I84	PM00196169	26/08/2026	02/10/2026	6599-2	30/11/2026	R$293,47
NPK2I84	PM00196170	26/08/2026	02/10/2026	7366-2	30/11/2026	R$130,16
AOZ6H78	PM00196542	26/08/2026	02/10/2026	5010-0	30/11/2026	R$880,41
IXX3H77	PM00196543	26/08/2026	02/10/2026	6599-2	30/11/2026	R$293,47
IXX3H77	PM00196544	26/08/2026	02/10/2026	6653-1	30/11/2026	R$195,23
RRV5D16	PM00196546	26/08/2026	02/10/2026	6599-2	30/11/2026	R$293,47
RRV5D16	PM00196547	26/08/2026	02/10/2026	5010-0	30/11/2026	R$880,41
SQD1A84	PM00196549	26/08/2026	02/10/2026	6599-2	30/11/2026	R$293,47
NJG5I33	PM00196733	26/08/2026	02/10/2026	5010-0	30/11/2026	R$880,41
NJG5I33	PM00196734	26/08/2026	02/10/2026	5061-0	30/11/2026	R$880,41
QCO3827	PM00197755	26/08/2026	02/10/2026	6637-1	30/11/2026	R$195,23
SPN7I28	PM00197756	26/08/2026	02/10/2026	7340-0	30/11/2026	R$130,16
QOA9A05	PM00197863	26/08/2026	02/10/2026	6599-2	30/11/2026	R$293,47
SQC1J21	PM00197867	26/08/2026	02/10/2026	7633-2	30/11/2026	R$293,47
SPT3G13	PM00197868	26/08/2026	02/10/2026	6599-2	30/11/2026	R$293,47
NJR2959	PM00197869	26/08/2026	02/10/2026	6599-2	30/11/2026	R$293,47
NJR2959	PM00197870	26/08/2026	02/10/2026	6653-2	30/11/2026	R$195,23
SQK0H42	PM00197871	26/08/2026	02/10/2026	7633-2	30/11/2026	R$293,47
NJW0082	PM00197874	26/08/2026	02/10/2026	6599-2	30/11/2026	R$293,47
NJN4570	PM00197875	26/08/2026	02/10/2026	6599-2	30/11/2026	R$293,47
NUG3G57	PM00197876	26/08/2026	02/10/2026	6599-2	30/11/2026	R$293,47
PKA7B11	PM00197879	26/08/2026	02/10/2026	5185-1	30/11/2026	R$195,23
QCH7H63	PM00197880	26/08/2026	02/10/2026	6599-2	30/11/2026	R$293,47
QCH7H63	PM00197881	26/08/2026	02/10/2026	7340-0	30/11/2026	R$130,16
QCH7H63	PM00197882	26/08/2026	02/10/2026	7633-1	30/11/2026	R$293,47
NUG4399	PM00197885	26/08/2026	02/10/2026	7633-2	30/11/2026	R$293,47
SQO7A38	PM00197886	26/08/2026	02/10/2026	7633-1	30/11/2026	R$293,47
SPI1B03	PM00197887	26/08/2026	02/10/2026	6599-2	30/11/2026	R$293,47
SPI1B03	PM00197888	26/08/2026	02/10/2026	7340-0	30/11/2026	R$130,16
QBQ6D75	PM00197890	26/08/2026	02/10/2026	6599-2	30/11/2026	R$293,47
SPI7I35	PM00197892	26/08/2026	02/10/2026	6599-2	30/11/2026	R$293,47
GCF6I95	PM00197893	26/08/2026	02/10/2026	6599-2	30/11/2026	R$293,47
OLN1H26	PM00197894	26/08/2026	02/10/2026	7633-2	30/11/2026	R$293,47
KAE2718	PM00197895	26/08/2026	02/10/2026	5185-1	30/11/2026	R$195,23
SPT0H97	PM00197897	26/08/2026	02/10/2026	6599-2	30/11/2026	R$293,47
OAV4J53	PM00197898	26/08/2026	02/10/2026	6599-2	30/11/2026	R$293,47
OAV4J53	PM00197899	26/08/2026	02/10/2026	7633-2	30/11/2026	R$293,47

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Recurso	Vl. Multa
RRP0B77	PM00197953	26/08/2026	02/10/2026	6050-2	30/11/2026	R$293,47
QCJ4768	PM00197954	26/08/2026	02/10/2026	5010-0	30/11/2026	R$880,41
QCJ4768	PM00197955	26/08/2026	02/10/2026	6599-2	30/11/2026	R$293,47
NUD2911	PM00197956	25/08/2026	02/10/2026	5061-0	30/11/2026	R$880,41
NUD2911	PM00197957	25/08/2026	02/10/2026	5010-0	30/11/2026	R$880,41
NUD2911	PM00197958	25/08/2026	02/10/2026	6599-2	30/11/2026	R$293,47
KAL3A19	PM00197959	25/08/2026	02/10/2026	5010-0	30/11/2026	R$880,41
KAL3A19	PM00197960	25/08/2026	02/10/2026	6599-2	30/11/2026	R$293,47
KAL3A19	PM00197961	25/08/2026	02/10/2026	5061-0	30/11/2026	R$880,41
RRJ9F96	PM00198601	26/08/2026	02/10/2026	6599-2	30/11/2026	R$293,47
KAO0122	PM00198602	26/08/2026	02/10/2026	6599-2	30/11/2026	R$293,47
PXY7J71	PM00198603	26/08/2026	02/10/2026	6599-2	30/11/2026	R$293,47
QNR4089	PM00198604	26/08/2026	02/10/2026	6599-2	30/11/2026	R$293,47
QNR4089	PM00198605	26/08/2026	02/10/2026	6580-0	30/11/2026	R$293,47
KAE9482	PM00198606	26/08/2026	02/10/2026	6599-2	30/11/2026	R$293,47
SPD8E96	PM00198607	26/08/2026	02/10/2026	6599-2	30/11/2026	R$293,47
NTY4C73	PM00198608	26/08/2026	02/10/2026	6599-2	30/11/2026	R$293,47
SPR5F16	PM00198611	26/08/2026	02/10/2026	6599-2	30/11/2026	R$293,47
RMB7J47	PM00198612	26/08/2026	02/10/2026	6599-2	30/11/2026	R$293,47
RAO0F15	PM00198613	26/08/2026	02/10/2026	6599-2	30/11/2026	R$293,47
QBM1D45	PM00198614	26/08/2026	02/10/2026	6599-2	30/11/2026	R$293,47
QBF4185	PM00198615	26/08/2026	02/10/2026	6599-2	30/11/2026	R$293,47
NPP3G15	PM00198616	26/08/2026	02/10/2026	6599-2	30/11/2026	R$293,47
DNK1F24	PM00198617	26/08/2026	02/10/2026	6599-2	30/11/2026	R$293,47
SPG3B25	PM00198620	26/08/2026	02/10/2026	6599-2	30/11/2026	R$293,47
FWI2973	PM00198621	26/08/2026	02/10/2026	6599-2	30/11/2026	R$293,47
NJW4A14	PM00198651	26/08/2026	02/10/2026	5010-0	30/11/2026	R$880,41
NJW4A14	PM00198652	26/08/2026	02/10/2026	6599-2	30/11/2026	R$293,47
RAL9I78	PM00198653	26/08/2026	02/10/2026	5010-0	30/11/2026	R$880,41
OAW5048	PM00198655	26/08/2026	02/10/2026	6599-2	30/11/2026	R$293,47
QBK8B37	PM00198657	26/08/2026	02/10/2026	6599-2	30/11/2026	R$293,47
SEMPLAC	TOX0046221	24/08/2026	02/10/2026	7820-0	30/11/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0046223	24/08/2026	02/10/2026	7820-0	30/11/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0046224	24/08/2026	02/10/2026	7820-0	30/11/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0046225	24/08/2026	02/10/2026	7820-0	30/11/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0046226	24/08/2026	02/10/2026	7820-0	30/11/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0046227	24/08/2026	02/10/2026	7820-0	30/11/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0046228	24/08/2026	02/10/2026	7820-0	30/11/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0046229	24/08/2026	02/10/2026	7820-0	30/11/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0046230	24/08/2026	02/10/2026	7820-0	30/11/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0046231	24/08/2026	02/10/2026	7820-0	30/11/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0046232	24/08/2026	02/10/2026	7820-0	30/11/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0046233	24/08/2026	02/10/2026	7820-0	30/11/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0046234	24/08/2026	02/10/2026	7820-0	30/11/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0046235	24/08/2026	02/10/2026	7820-0	30/11/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0046236	24/08/2026	02/10/2026	7820-0	30/11/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0046237	24/08/2026	02/10/2026	7820-0	30/11/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0046238	24/08/2026	02/10/2026	7820-0	30/11/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0046239	24/08/2026	02/10/2026	7820-0	30/11/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0046240	24/08/2026	02/10/2026	7820-0	30/11/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0046241	24/08/2026	02/10/2026	7820-0	30/11/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0046243	24/08/2026	02/10/2026	7820-0	30/11/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0046244	24/08/2026	02/10/2026	7820-0	30/11/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0046245	24/08/2026	02/10/2026	7820-0	30/11/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0046247	24/08/2026	02/10/2026	7820-0	30/11/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0046248	24/08/2026	02/10/2026	7820-0	30/11/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0046249	24/08/2026	02/10/2026	7820-0	30/11/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0046251	24/08/2026	02/10/2026	7820-0	30/11/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0046252	24/08/2026	02/10/2026	7820-0	30/11/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0046253	24/08/2026	02/10/2026	7820-0	30/11/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0046258	24/08/2026	02/10/2026	7820-0	30/11/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0046259	24/08/2026	02/10/2026	7820-0	30/11/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0046260	24/08/2026	02/10/2026	7820-0	30/11/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0046261	24/08/2026	02/10/2026	7820-0	30/11/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0046262	24/08/2026	02/10/2026	7820-0	30/11/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0046263	24/08/2026	02/10/2026	7820-0	30/11/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0046264	24/08/2026	02/10/2026	7820-0	30/11/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0046266	24/08/2026	02/10/2026	7820-0	30/11/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0046267	24/08/2026	02/10/2026	7820-0	30/11/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0046268	24/08/2026	02/10/2026	7820-0	30/11/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0046269	24/08/2026	02/10/2026	7820-0	30/11/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0046270	24/08/2026	02/10/2026	7820-0	30/11/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0046271	24/08/2026	02/10/2026	7820-0	30/11/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0046272	24/08/2026	02/10/2026	7820-0	30/11/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0046273	24/08/2026	02/10/2026	7820-0	30/11/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0046276	24/08/2026	02/10/2026	7820-0	30/11/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0046277	24/08/2026	02/10/2026	7820-0	30/11/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0046278	24/08/2026	02/10/2026	7820-0	30/11/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0046279	24/08/2026	02/10/2026	7820-0	30/11/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0046280	24/08/2026	02/10/2026	7820-0	30/11/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0046281	24/08/2026	02/10/2026	7820-0	30/11/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0046282	24/08/2026	02/10/2026	7820-0	30/11/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0046283	24/08/2026	02/10/2026	7820-0	30/11/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0046285	24/08/2026	02/10/2026	7820-0	30/11/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0046287	24/08/2026	02/10/2026	7820-0	30/11/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0046288	24/08/2026	02/10/2026	7820-0	30/11/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0046289	24/08/2026	02/10/2026	7820-0	30/11/2026	R$1.467,35

Placa	Nº AIT	Dt Infracão	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Recurso	Vl. Multa
SEMPLAC	TOX0046291	24/08/2026	02/10/2026	7820-0	30/11/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0046292	24/08/2026	02/10/2026	7820-0	30/11/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0046293	24/08/2026	02/10/2026	7820-0	30/11/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0046296	24/08/2026	02/10/2026	7820-0	30/11/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0046298	24/08/2026	02/10/2026	7820-0	30/11/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0046299	24/08/2026	02/10/2026	7820-0	30/11/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0046300	24/08/2026	02/10/2026	7820-0	30/11/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0046301	24/08/2026	02/10/2026	7820-0	30/11/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0046302	24/08/2026	02/10/2026	7820-0	30/11/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0046303	24/08/2026	02/10/2026	7820-0	30/11/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0046304	24/08/2026	02/10/2026	7820-0	30/11/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0046305	24/08/2026	02/10/2026	7820-0	30/11/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0046308	24/08/2026	02/10/2026	7820-0	30/11/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0046309	24/08/2026	02/10/2026	7820-0	30/11/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0046310	24/08/2026	02/10/2026	7820-0	30/11/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0046311	24/08/2026	02/10/2026	7820-0	30/11/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0046312	24/08/2026	02/10/2026	7820-0	30/11/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0046313	24/08/2026	02/10/2026	7820-0	30/11/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0046314	24/08/2026	02/10/2026	7820-0	30/11/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0046315	24/08/2026	02/10/2026	7820-0	30/11/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0046316	24/08/2026	02/10/2026	7820-0	30/11/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0046318	24/08/2026	02/10/2026	7820-0	30/11/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0046319	24/08/2026	02/10/2026	7820-0	30/11/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0046320	24/08/2026	02/10/2026	7820-0	30/11/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0046321	24/08/2026	02/10/2026	7820-0	30/11/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0046322	24/08/2026	02/10/2026	7820-0	30/11/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0046323	24/08/2026	02/10/2026	7820-0	30/11/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0046324	24/08/2026	02/10/2026	7820-0	30/11/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0046325	24/08/2026	02/10/2026	7820-0	30/11/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0046326	24/08/2026	02/10/2026	7820-0	30/11/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0046327	24/08/2026	02/10/2026	7820-0	30/11/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0046328	24/08/2026	02/10/2026	7820-0	30/11/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0046329	24/08/2026	02/10/2026	7820-0	30/11/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0046330	24/08/2026	02/10/2026	7820-0	30/11/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0046331	24/08/2026	02/10/2026	7820-0	30/11/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0046332	24/08/2026	02/10/2026	7820-0	30/11/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0046333	24/08/2026	02/10/2026	7820-0	30/11/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0046334	24/08/2026	02/10/2026	7820-0	30/11/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0046335	24/08/2026	02/10/2026	7820-0	30/11/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0046338	24/08/2026	02/10/2026	7820-0	30/11/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0046339	24/08/2026	02/10/2026	7820-0	30/11/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0046340	24/08/2026	02/10/2026	7820-0	30/11/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0046341	24/08/2026	02/10/2026	7820-0	30/11/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0046342	24/08/2026	02/10/2026	7820-0	30/11/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0046343	24/08/2026	02/10/2026	7820-0	30/11/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0046344	24/08/2026	02/10/2026	7820-0	30/11/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0046346	24/08/2026	02/10/2026	7820-0	30/11/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0046347	24/08/2026	02/10/2026	7820-0	30/11/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0046348	24/08/2026	02/10/2026	7820-0	30/11/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0046350	24/08/2026	02/10/2026	7820-0	30/11/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0046351	24/08/2026	02/10/2026	7820-0	30/11/2026	R$1.467,35

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG - Imprensa Oficial - IOMAT Código de Autenticidade: 0ada4976

EXTRATO DO TCACC Nº 086/2026/UFC/DETRAN-MT

Extrato do Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta do Credenciado - TCACC nº 086/2026/UFC/DETRAN-MT, documento interno id. DETRAN-DIC-2026/48191-A, firmado nos autos da Investigação Preliminar Sumária - IPS N° 008/2026/UFC/DETRAN-MT, PROTOCOLO SIGADOC Nº DETRAN-PRO-2026/05292, na qual houve a resolução consensual, celebrada entre o DETRAN-MT, por meio da Unidade de Fiscalização de Credenciados, e o credenciado OBJETIVA VISTORIA VEICULAR LTDA-ME, empresa de vistoria, código de credenciamento n° 13.432, com fulcro nos artigos 64 e seguintes da Portaria n° 525/2023/GP/DETRAN-MT. **Conforme Cláusula Terceira do TCACC**, ao assinar o presente Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta do Credenciado (TCACC), o compromissário reconhece e confessa ter dado causa à irregularidade descrita no item 6 (*fundamentos de fato e de direito*) e referenciada no item 7 (*dispositivo legal violado*). Diante disso, a Autarquia DETRAN-MT, no uso de suas atribuições, aplica a penalidade de suspensão do credenciamento, considerando tratar-se de infração de menor potencial ofensivo. O compromissário, por sua vez, compromete-se a adequar sua conduta e a cumprir rigorosamente os deveres, obrigações e vedações estabelecidos nos normativos e na legislação vigente. **Conforme Cláusula Quarta do TCACC**, fica estabelecido que o bloqueio total do credenciamento será efetivado pelo prazo de 07 (sete) dias, em conformidade com o disposto no artigo 66, § 2º, inciso IV, da Portaria nº 525/2023/GP/DETRAN-MT, em data a ser oportunamente definida. **Conforme Cláusula Quinta do TCACC**, o descumprimento do presente Termo configura violação dos compromissos assumidos, podendo resultar na adoção das medidas cabíveis. A reincidência em condutas que caracterizem infrações administrativas será considerada circunstância agravante. No caso de descumprimento das condições estabelecidas neste Termo, será aplicada a penalidade de bloqueio total do credenciado por 30 (trinta) dias, nos termos do artigo 66, §3º, da Portaria nº 525/2023/GP/DETRAN-MT. Cuiabá-MT, 1° de outubro de 2026. **MARCIA GONCALVES CORREIA LIMA NEVES**, **Corregedora do DETRAN/MT** *(Original assinado eletronicamente)*

Protocolo 1859650

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
APLICAÇÃO DA PENALIDADE DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR
Suspensão do Direito de Dirigir por Infração

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 00041/2026

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT, no uso das atribuições legais e em conformidade com o disposto na Resolução 723/2018 CONTRAN e no art. 26, § 4º, da Lei Federal 9.784/1999, esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via postal, NOTIFICA os condutores abaixo relacionados acerca da imposição da penalidade de Suspensão do Direito de Dirigir. Fica fixado o prazo de **30 (trinta) dias** contados da publicação deste edital para apresentar recurso à JARI ou entregar a CNH para fins de início do cumprimento da penalidade, sendo a mesma devolvida após o cumprimento do prazo de suspensão do direito de dirigir, realização do curso de reciclagem e aprovação em exame de reciclagem.

Durante o cumprimento da penalidade de suspensão será impossibilitada a realização de quaisquer atos administrativos no prontuário de V. Sª. Como: renovação, adição, mudança de categoria, transferência e segunda via. **A NÃO APRESENTAÇÃO DE RECURSO À JARI OU ENTREGA DE CNH RESULTARÁ NA INSERÇÃO DE IMPEDIMENTO NA CNH EM 20 DIAS CONTADOS DO VENCIMENTO DO PRAZO ESTABELECIDO ACIMA**. Ressalta-se que violar a suspensão do direito de dirigir é infração de trânsito, punido com cassação da CNH, conforme o Artigo 263 do Código de Trânsito Brasileiro.

Relação de Condutores

Nome	Registro	Processo	Prazo
WILLIANE BALBINO DA SILVA GOMES	061******80	00408/2025	**12 Meses**
MARIO JONI SANTANA DE PAULA	031******70	00959/2026	**12 Meses**
NORBERTO MARTINS DA SILVA	030******94	00989/2026	**10 Meses**
ALYSON ALMEIDA DE VASCONCELLOS DIAS	051******32	00993/2026	**10 Meses**
ADAIR RAMOS LEITAO	048******39	01010/2026	**10 Meses**
JEPHERSON CORREIA SALES	032******68	01019/2026	**12 Meses**
MARCOS ANTONIO MAGALHAES FERNANDES	010******79	01020/2026	**12 Meses**
JOSINALDO TAVARES ALVES	000******34	01028/2026	**10 Meses**
ZENILDO RIBEIRO DE OLIVEIRA	063******47	01029/2026	**12 Meses**
ANDRADE SILVA DOS SANTOS	046******32	01037/2026	**10 Meses**
WAGNER VALMIR MARCONDES	002******00	01041/2026	**12 Meses**
IVANIR CESAR MARAFIGA	019******45	01042/2026	**12 Meses**
ALVINO MATEUS DE SOUZA	053******14	01048/2026	**11 Meses**
HESDRAS RAFAEL DA SILVA SANTOS	040******70	01060/2026	**11 Meses**
FLAVIA NERES CAMPEAO	008******00	01064/2026	**12 Meses**
DEVANIR GRECO	006******30	01070/2026	**12 Meses**
JOAO DOS SANTOS FILHO	045******82	01076/2026	**12 Meses**
TAYGRA TAYS BENETTI	044******46	01078/2026	**10 Meses**
LUIZ ROBERTO MEDEIROS OLIVEIRA	033******57	01085/2026	**12 Meses**
BEATRIZ FURINI DIAS	039******90	01102/2026	**12 Meses**
LUIZ DINIZ DE BARROS	006******26	01106/2026	**12 Meses**
CHARLES APARECIDO PIZATTI AYRES	000******14	01110/2026	**11 Meses**
CHARLES APARECIDO PIZATTI AYRES	070******20	01110/2026	**11 Meses**
ALEX SANDRO PEIXOTO DA SILVA	037******70	01116/2026	**12 Meses**
VALDERI MACEDO DIAS	047******68	01121/2026	**12 Meses**
DIOGENES DE SOUSA NETO	051******93	01137/2026	**12 Meses**
LAERCIO DA SILVA BARREIRA	020******08	01143/2026	**10 Meses**
CLAUDIO FERNANDES ADRIANO	075******71	01152/2026	**11 Meses**
WILLIAN RICHARD DO NASCIMENTO	062******07	01154/2026	**12 Meses**
EMILIO PEREIRA	000******54	01173/2026	**12 Meses**
SAMUEL PEREIRA VIANA DA SILVA	046******06	01180/2026	**12 Meses**
JOAO PEDRO JAYME CERQUEIRA CALDAS	041******31	01184/2026	**10 Meses**
BENEDITO PRADO GONCALVES	018******80	01188/2026	**12 Meses**
WANGLER ANDERSON MARCELO FERREIRA CAMPOS	075******98	01192/2026	**12 Meses**
JEFERSON LEANDRO DA SILVA	044******34	01193/2026	**12 Meses**
LUIZ ALVES TREMURA	002******03	01194/2026	**12 Meses**
DORVALINO HENRIQUE FREITAS DE SOUZA	062******42	01202/2026	**10 Meses**
MARCELO MAIA DA SILVA	054******13	01206/2026	**12 Meses**
LUCIA INES MARTINS PEREIRA	002******12	01208/2026	**10 Meses**
JUSTINO PINTO DE MORAIS	057******57	01209/2026	**6 Meses**
FULVIO BEZERRA LIMA	011******16	01221/2026	**8 Meses**
EDSON BERTO DOS SANTOS	029******30	01222/2026	**8 Meses**
RODOLFO DA SILVA RAMOS	035******19	01225/2026	**12 Meses**
VILMA SANTOS OLIVEIRA NUNES	037******30	01228/2026	**10 Meses**
JOAO DERMONDES DE AGUIAR	036******86	01236/2026	**6 Meses**
ABELARDO ARCANJO DE NORONHA JUNIOR	001******87	02388/2026	**6 Meses**
SANDRO TONATO	037******05	02389/2026	**10 Meses**
CARLOS MAGNO OTACIO DE OLIVEIRA	000******84	02394/2026	**12 Meses**
MOZART NASCIMENTO DE SOUZA	031******57	02395/2026	**12 Meses**
EXPEDITO FRANCO JUNIOR	032******74	02397/2026	**10 Meses**
SAMIRA BRITO FEGURI NAGAISHI	024******29	02399/2026	**12 Meses**
EZIO MARTINS DOS REIS	013******60	02401/2026	**11 Meses**
MARA JESSICA FERREIRA DA COSTA	074******06	02402/2026	**12 Meses**
EVANDRO HOMERO DIAS	000******16	02404/2026	**12 Meses**
ROGERIO DE ARAUJO SILVA	005******56	02405/2026	**12 Meses**

JOSE NIVALDO DE ARAUJO	020******38	02409/2026	**11 Meses**
MICHEL GUIDES	028******53	02410/2026	**12 Meses**
PEDRO IZIDIO DA SILVA	001******43	02413/2026	**12 Meses**
EDENA WALESCA GOMES DA SILVA	063******54	02414/2026	**12 Meses**
CARLOS LUIZ MILHOMEM DE ABREU	020******27	02416/2026	**12 Meses**
ROBERTO NERES DE SOUZA	037******42	02422/2026	**12 Meses**
JEAN MARCELL ALMEIDA DA SILVA	075******94	02425/2026	**11 Meses**
LIN XIANG	064******94	02426/2026	**12 Meses**
JORGE RODRIGUES	035******05	02427/2026	**12 Meses**
DIEGO FERREIRA DO NASCIMENTO	044******18	02428/2026	**12 Meses**
DIRVAL RODRIGUES COSTA SOBRINHO	011******03	02429/2026	**10 Meses**
PAULO RICARDO SILVA RODRIGUES	044******72	02430/2026	**12 Meses**
CARLOS VENERO DA SILVA	003******04	02433/2026	**12 Meses**
ELCIDIO FRANCO MARTINEZ	048******35	02434/2026	**11 Meses**
DARCY AVELINO SILVA GOMES FILHO	000******31	02436/2026	**12 Meses**
ALLAN KARDEC MENDES NOGUEIRA	003******85	02439/2026	**12 Meses**
CLAUDIO BORRALHO BELTRAN	051******57	02441/2026	**10 Meses**
RYAN BARBOSA SALDANHA	074******10	02446/2026	**12 Meses**
ANDRE DA SILVA SOUZA	038******86	02448/2026	**12 Meses**
MARCELO DE AZEVEDO FELIPE	002******90	02452/2026	**10 Meses**
RENAN ARRUDA BIASIN	052******17	02453/2026	**12 Meses**
ALEXSANDER JOAO GHENO	026******08	02454/2026	**10 Meses**
THAINA JULIANA FARIAS GARCIA	072******87	02456/2026	**12 Meses**
BARBARA MARIA CUSTODIO CASTILHO	064******06	02459/2026	**12 Meses**
ZELITO PINTO DA CONCEICAO	035******70	02464/2026	**12 Meses**
VALMIR ORDONEZ CATANILLA	003******89	02466/2026	**12 Meses**
CARLOS ALBERTO COSTA GOMES	038******88	02467/2026	**12 Meses**
CARLOS EDUARDO DE MORAES REINERS	057******96	02470/2026	**12 Meses**
JOVANIL ROSA DOS SANTOS	022******46	02474/2026	**12 Meses**
JOSINALDO TAVARES ALVES	000******34	02475/2026	**11 Meses**
ROZINEIA ANACLETO DE OLIVEIRA	044******65	02477/2026	**12 Meses**
RAFAEL DA ROZA ONOFRE	053******07	02479/2026	**12 Meses**
LUCIANA MARIA ARRUDA	035******85	02480/2026	**10 Meses**
ALEX LUIS DIAS DA SILVA	018******38	02481/2026	**12 Meses**
AGOSTINHO ALVES DE CAMPOS	000******70	02484/2026	**12 Meses**
DJALMA FRANCISCO ALVES	004******46	02485/2026	**11 Meses**
CLEBER HENRIQUE SILVA FARIA	066******70	02486/2026	**12 Meses**
EVILASIO NEVES BARBOSA	007******15	02487/2026	**12 Meses**
MIKAEL DA SILVA FERREIRA	060******26	02488/2026	**12 Meses**
WILSON ALVES DE SOUZA	045******37	02491/2026	**12 Meses**
ADRIANA SOARES DE ARAUJO	047******62	02496/2026	**12 Meses**
PAULO JOSE DE MORAIS	025******54	02497/2026	**11 Meses**
WANY KEILLA EVA PENHA	074******03	02498/2026	**10 Meses**
DIOMEDES FERREIRA DA SILVA	004******52	02501/2026	**12 Meses**
MAURISAN OSEIAS RICARDE DE MELO	072******63	02502/2026	**12 Meses**
MANOEL MARCAL LEMES DO PRADO	003******30	02505/2026	**12 Meses**
WELITON BENTO RIBEIRO	046******04	02506/2026	**12 Meses**
LUCAS HENRIQUE MOURA PAULUS	059******85	02508/2026	**12 Meses**
JOSE RUFINO DA CRUZ FILHO	028******71	02513/2026	**10 Meses**
ROBERTO ZAMPIERI	002******00	02514/2026	**12 Meses**
ADEMIR NOGUEIRA DOS REIS	003******27	02518/2026	**12 Meses**
MARCELO DE AZEVEDO FELIPE	002******90	02521/2026	**12 Meses**
NAXMILTA LENZI ARMONDES DE CARVALHO	019******10	02522/2026	**12 Meses**
JULIA CAROLINE DE LIMA DOURADO	082******92	02523/2026	**10 Meses**
RAIMUNDO PACHECO SAMPAIO	029******86	02524/2026	**12 Meses**
ROBERTO AIRES DA SILVA	042******80	02525/2026	**10 Meses**
JOAO CORDEIRO DE AVILA JUNIOR	000******94	02526/2026	**11 Meses**
CLEMAIR FILARDO	073******00	02527/2026	**12 Meses**
LEANDRO APARECIDO BENTO	090******95	02528/2026	**12 Meses**
LEANDRO HENRIQUE OLIVEIRA	036******44	02529/2026	**10 Meses**
ANDERSON FELIPE DE SOUSA	056******60	02531/2026	**12 Meses**
ANTONIO DO NASCIMENTO	002******54	02532/2026	**12 Meses**
JOILSON MARQUES DE SOUZA	053******37	02534/2026	**12 Meses**
HELINTON OLIVEIRA DOS SANTOS	070******36	02536/2026	**12 Meses**
JOEME MORAES COSTA JUNIOR	062******05	02538/2026	**10 Meses**
JONATHAN SANTOS PEREIRA	075******88	02539/2026	**12 Meses**
DANIEL DENIS LEITE CLEMENTINO	050******48	02542/2026	**12 Meses**
LUCAS FERREIRA VERA BRAGA	071******73	02543/2026	**12 Meses**
OTACILIO LUCAS DOS SANTOS FILHO	057******48	02544/2026	**12 Meses**
VALDIR VALENTIM DE OLIVEIRA JUNIOR	056******23	02545/2026	**10 Meses**
ENEIDA DAS GRACAS LOBO	024******70	02546/2026	**10 Meses**
ROBERTO JUNIO SILVA DE ARAUJO	086******70	02547/2026	**12 Meses**

Cuiabá-MT, 05 de outubro de 2026.

ALESSANDRO ALENCAR DE ANDRADE
Diretor da Diretoria de Habilitação do DETRAN/MT
(Original Assinado)

Protocolo 1859707

PORTARIA Nº 515/2026/GP/DETRAN/MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Regimento Interno, Decreto Estadual nº 1.550, de 17 de julho de 2025, e o disposto na PORTARIA Nº 388/2023/GP/DETRAN-MT de 09 de agosto de 2023.

CONSIDERANDO: a decisão proferida no processo DETRAN-PRO-2026/35656.

RESOLVE:

Art.1º AUTORIZAR o servidor JOHNATHAN COSTA SANTOS, matrícula 322666, lotado na Coordenadoria de Engenharia, a desempenhar suas atividades na 51ª Ciretran no município de Campo Verde a partir de 03/11/2026 a 02/11/2027.

Art.2º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 03/11/2026.

Cuiabá/MT, 05 de outubro de 2026.
GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS
Presidente do DETRAN-MT
(Original Assinado)

Protocolo 1860033

PORTARIA Nº 516/2026/GP/DETRAN-MT

O **PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN**/MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas e nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/1993, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores elencados abaixo para acompanhar, fiscalizar o Contrato nº 066/2022 - EXPECTA SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 19.985.034/0001-00.

Processo: DETRAN-PRO-2022/17094.01

Objeto: a contratação de empresa capacitada, que sob demanda, prestará serviços comuns de engenharia com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra, com percentual desconto a ser aplicado na forma estabelecida em planilhas de serviços e insumos, constantes na tabela do Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil, doravante denominada TABELA SINAPI (sem desoneração) vigentes, estabelecida para o Estado de Mato Grosso, para atender as unidades do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN-MT, acrescido do BDI.

Valor: R$3.125.000,00 (três milhões cento e vinte e cinco mil reais).

I- Fiscal Titular: Jaíra Tania Silva Zany - Matrícula nº 46576
II -Fiscal Substituto: Douglas Póvoas de Oliveira - Matrícula nº 300573
III- Gestor Titular: João Vítor Caldas Cerqueira - Matrícula nº 302412
IV- Gestor Substituto: Altair de Morais Ribeiro - Matrícula nº 304571

Art. 2º As atribuições dos Fiscais/Gestores estão previstas na PORTARIA Nº 193/2024/GP/DETRAN/MT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso nº 28.758, em 07 de junho de 2024, pág. 101 a 105, e já são exigíveis desde a assinatura do Contrato.

Art. 3° Fica revogada a PORTARIA Nº 653/2024/GP/DETRAN-MT, publicada no Diário Oficial do Estado Nº 28.896 em 23 de dezembro de 2024 na Página 219, passando a vigorar o exposto no art. 1º desta Portaria, com efeitos a partir de 05/10/2026.
Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 05 de outubro de 2026.

PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES
Diretor de Administração Sistêmica do DETRAN-MT
(Original assinado)

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS
Presidente do DETRAN-MT
(Original assinado)

Protocolo 1860035

MTI

EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 022/2026/MTI

DA ESPÉCIE: CONTRATO Nº 022/2026/MTI, que entre si celebram a **EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - MTI** e **KOCTO LTDA.**
PROCESSO: MTI-PRO-2026/02017.
DO OBJETO: Aquisição de assinaturas de Licenças de uso de Software: 01 (uma) unidade do Pacote CorelDRAW Graphics Suite e 01 (uma) unidade do Pacote CREATIVE CLOUD FOR TEAMS ALL APPS WITH ADOBE STOCK ALL Multiple Platforms Multi Latin American Languages Subscription, ambas com validade de 03 (três) anos e através de entrega imediata, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Contrato, no Termo de Referência n° 023/2026/UGSTI/DTIC/MTI e na proposta da CONTRATADA, que passam a integrar este instrumento contratual para todos os efeitos.
DA VIGÊNCIA: A presente contratação terá vigência de 03 (três) anos, contados a partir da data de assinatura deste contrato.
DO VALOR: O valor total deste Contrato é de R$ 31.798,99 (trinta e um mil, setecentos e noventa e oito reais e noventa e nove centavos).
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 11401; Programa: 536; Projeto/Atividade: 2009; Natureza de despesa: 44.90.40.003; Fonte: 1501.0100.
DATA DE ASSINATURA: 02/09/2026.
ASSINAM: CLEBERSON ANTÔNIO SÁVIO GOMES - Diretor-Presidente da MTI - SÓCRATES FARIAS DE BARROS - Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação da MTI - KALANI DE BARROS SZCYPULA - KOCTO LTDA

Protocolo 1859932

EXTRATO

Processo nº: MTI-PRO-2025/01718

Assunto: Homologação do Resultado - Convocação de Patrocínio nº 001/2026 (EBC)

O Diretor Presidente da MTI **HOMOLOGA** o resultado do certame para patrocínio dos espaços do Executive Briefing Center (EBC), declarando como vencedora a empresa:

• **Sala para reunião 04:** BLOCKBIT TECNOLOGIA LTDA.

Determina-se a assinatura dos contratos com a vencedora e a reabertura do Edital para o preenchimento dos espaços remanescentes.

Cuiabá, 05 de outubro de 2026.

Cleberson Antônio Sávio Gomes
Diretor Presidente da MTI

Protocolo 1859900

EMPAER

EMPRESA MATOGROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTENCIA E EXTENSÃO RURAL S/A

EXTRATO DA "DISPENSA DE LICITAÇÃO" EM RAZÃO DO BAIXO VALOR
CONTRATO DE SERVIÇO Nº 062/2026/EMPAER-MT
(EMPAER-PRO-2026/03553)

I - CONTRATANTE: EMPRESA MATO-GROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL - EMPAER-MT
II - CONTRATADA: MEGANET TELECON LTDA - CNPJ: 22.789.883/0001-01
III - OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de acesso à internet por meio de fibra óptica, destinado ao atendimento das necessidades da Unidade Territorial da Região Sul e Nascentes do Araguaia da EMPAER-MT, localizada no município de Rondonópolis/MT.
IV - VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses a contar da Publicação em Diário Oficial do Estado.
V- RATIFICAÇÃO: Esta contratação decorre de autorização do Diretor Presidente, nos termos do Termo de Referência nº 066/2026/DAP/DAS/EMPAER, com fundamentos disposto na Lei Federal nº 13.303/2016 em seu art. 29, inc. II, Decreto Estadual nº 1.525/2022 e suas alterações e demais legislações correlatas, na Orientação Jurídico-Normativa 012/CPPGE/2020 do Processo nº 2.699/CPPGE/2020 que trata de Parecer Referencial de Contratações de Pequeno Valor das Estatais.
VI - VALOR TOTAL ADJUDICADO: R$ 4.776,00 *(quatro mil e setecentos e setenta e seis reais)*;
VII - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 12.401; Projeto Atividade: 2365-9900; Elem. de despesas: 33.90.40 (SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO); Fonte: 1.500.0000.
VIII - FISCAL RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO: Como fiscal a Sra. Raquel de Mattos Cazonato, e como Fiscal Substituta a Sra. Yzolina Rossini Pereira.
IX - ASSINAM: Pela EMPAER/MT o seu Diretor Presidente o **Sr. Suelme Evangelista Fernandes** e pela Contratada o **Sr. Dirceu Aniceto Coelho.**

(original assinado)
SUELME EVANGELISTA FERNANDES
Diretor Presidente
(Ato de Nomeação nº 389/2024)
EMPAER-MT

Protocolo 1859999

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 0564-2026/EMPAER/
MUNICÍPIO DE DIAMANTINO-MT

Extrato do Termo de Cooperação n° 0564/2026, entre a Empresa Mato-grossense de Pesquisa, Assistência e Extensão Rural - EMPAER-MT e o Município de Diamantino-MT.

OBJETO: O presente Termo de Cooperação tem por objeto a execução descentralizada de ações, programas ou projetos de Assistência Técnica e Extensão Rural realizadas e difundidas pela COOPERANTE no Estado de Mato Grosso e que estejam em consonância com os objetivos e diretrizes propostas no âmbito nacional, estadual e municipal.

Subcláusula única - Para cumprimento do objeto acima a Empresa Mato-grossense de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural - EMPAER/MT e a Prefeitura Municipal de Diamantino/MT, desenvolverão, conjuntamente, as ações necessárias, para consecução do objeto descrito nesta cláusula dentro dos limites estipulados do plano de trabalho (anexo).

VIGÊNCIA: O presente Termo de Cooperação terá sua vigência de (2) dois anos, contados a partir da data de sua publicação e podendo ser prorrogado por acordo das partes mediante Termo Aditivo, desde que devidamente justificado e com antecedência mínima de 30 (trinta) dias antes do término da vigência.

ASSINAM: Pela EMPAER-MT seu Presidente Suelme Evangelista Fernandes e pela Prefeitura Municipal de Diamantino - MT, seu Prefeito Francisco Ferreira Mendes Júnior.

(Original Assinado)
Suelme Evangelista Fernandes
Diretor Presidente
EMPAER-MT

Cuiabá-MT, 05 de outubro de 2026.

Protocolo 1859813

EXTRATO DA "DISPENSA DE LICITAÇÃO" EM RAZÃO DO BAIXO VALOR
ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 017/2026/EMPAER-MT
(EMPAER-PRO-2026/03582)

I - CONTRATANTE: EMPRESA MATO-GROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL - EMPAER-MT.
II - CONTRATADA: A.C. SILVA FANTICHELI LTDA - CNPJ nº 44.225.227/0001-00
III - OBJETO: Aquisição de mesas tipo estações de trabalho e cadeiras, destinadas à complementação e adequação da estrutura mobiliária da sede da EMPAER-MT, conforme especificações, condições, quantidades e exigências descritas no Termo de Referência.
IV - VIGÊNCIA: 03 (três) meses, contados da publicação no Diário Oficial do Estado.
V - RATIFICAÇÃO: Esta contratação decorre de Autorização do DIRETOR-PRESIDENTE EM SUBSTITUIÇÃO, nos termos do Termo de Referência nº 059/2026/DAP/GDAS/EMPAER-MT, com fundamento no art. 29, inciso II, da Lei Federal nº 13.303/2016, c/c art. 96, inciso II, do RILC/EMPAER-MT e demais legislações correlatas, bem como na Orientação Jurídico-Normativa nº 012/CPPGE/2020, do Processo nº 2.699/CPPGE/2020, que trata de Parecer Referencial de Contratações de Pequeno Valor das Estatais.
VI - VALOR TOTAL ADJUDICADO (GRUPO 1): R$ 7.995,00 *(sete mil novecentos e noventa e cinco reais)*.
VII - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 12.401; Projeto Atividade: 3327-0600; Elem. de Despesas: 44.90.52 (EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE); Fonte: 1.500.0000.
VIII - FISCAL RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO: Como Fiscal o Sr. Ronildo de Souza Furtado, e como Fiscal Substituta a Srª. Dayanne Aparecida de Arruda Sakamoto.
IX - ASSINAM: Pela EMPAER/MT, o seu Diretor Presidente em Substituição Legal, o **Sr. Marcos Paulo Alves Balbino**, e pela Contratada, o representante legal a **Sra. Amabili Cristinne Silva Fanticheli.**

(original assinado)
MARCOS PAULO ALVES BALBINO
DIRETOR-PRESIDENTE EM SUBSTITUIÇÃO
(Portaria nº 107/2026/EMPAER-MT)
ORDENADOR DE DESPESAS
EMPAER-MT

Protocolo 1859922

EXTRATO DA "DISPENSA DE LICITAÇÃO" EM RAZÃO DO BAIXO VALOR
ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 018/2026/EMPAER-MT
(EMPAER-PRO-2026/03582)

I - CONTRATANTE: EMPRESA MATO-GROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL - EMPAER-MT.
II - CONTRATADA: CL MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA - CNPJ nº 51.594.613/0001-35
III - OBJETO: Aquisição de mesas tipo estações de trabalho e cadeiras, destinadas à complementação e adequação da estrutura mobiliária da sede da EMPAER-MT, conforme especificações, condições, quantidades e exigências descritas no Termo de Referência.
IV - VIGÊNCIA: 03 (três) meses, contados da publicação no Diário Oficial do Estado.
V - RATIFICAÇÃO: Esta contratação decorre de Autorização do DIRETOR-PRESIDENTE EM SUBSTITUIÇÃO, nos termos do Termo de Referência nº 059/2026/DAP/GDAS/EMPAER-MT, com fundamento no art. 29, inciso II, da Lei Federal nº 13.303/2016, c/c art. 96, inciso II, do RILC/EMPAER-MT e demais legislações correlatas, bem como na Orientação Jurídico-Normativa nº 012/CPPGE/2020, do Processo nº 2.699/CPPGE/2020, que trata de Parecer Referencial de Contratações de Pequeno Valor das Estatais.
VI - VALOR TOTAL ADJUDICADO (GRUPO 2): R$ 2.915,00 *(dois mil novecentos e quinze reais)*.
VII - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 12.401; Projeto Atividade: 3327-0600; Elem. de Despesas: 44.90.52 (EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE); Fonte: 1.500.0000.
VIII - FISCAL RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO: Como Fiscal o Sr. Ronildo de Souza Furtado, e como Fiscal Substituta a Srª. Dayanne Aparecida de Arruda Sakamoto.
IX - ASSINAM: Pela EMPAER/MT, o seu Diretor Presidente em Substituição Legal, o **Sr. Marcos Paulo Alves Balbino**, e pela Contratada, o representante legal o **Sr. Cleber Luiz de Conto.**

(original assinado)
MARCOS PAULO ALVES BALBINO
DIRETOR-PRESIDENTE EM SUBSTITUIÇÃO
(Portaria nº 107/2026/EMPAER-MT)
ORDENADOR DE DESPESAS
EMPAER-MT

Protocolo 1859924

PORTARIA Nº 135/2026/EMPAER-MT

Dispõe sobre a obrigatoriedade, os procedimentos e as responsabilidades para utilização e registro das atividades no Sistema de Acompanhamento e Gerenciamento das Atividades da EMPAER - SAGAE e demais atividades executadas pelos extensionistas.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA MATO-GROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL - EMPAER-MT, no uso de suas atribuições legais e regimentais,
CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 005/2024/EMPAER-MT, que regulamenta a implantação e a obrigatoriedade de utilização do Sistema de Acompanhamento e Gerenciamento das Atividades da EMPAER - SAGAE;
CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 057/2026/PRES/EMPAER-MT, que regulamenta sobre os valores devidos pela prestação de serviços técnicos de Assistência Técnica e Extensão Rural - ATER;
CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a qualidade, a confiabilidade, a integridade e a tempestividade das informações institucionais relativas às atividades de Assistência Técnica e Extensão Rural - ATER;

RESOLVE:

Art. 1º Fica regulamentado, no âmbito da EMPAER-MT, o uso obrigatório do Sistema de Acompanhamento e Gerenciamento das Atividades da EMPAER - SAGAE para o registro das atividades, serviços, atendimentos e demais informações decorrentes das ações institucionais de Assistência Técnica e Extensão Rural.
Art. 2º Compete aos empregados públicos usuários do SAGAE:
I - Realizar os registros de suas atividades de forma regular, tempestiva, precisa, completa e compatível com os serviços efetivamente executados;
II - Manter atualizadas as informações cadastrais e técnicas vinculadas aos atendimentos, acompanhamentos e demais atividades sob sua responsabilidade;
III - Acompanhar regularmente seus registros e corrigir eventuais

inconsistências ou pendências identificadas;
IV - Utilizar adequadamente as ferramentas disponibilizadas pela EMPAER-MT para acesso e alimentação do sistema.
Parágrafo único. Entende-se por tempestivo o uso em tempo real do SAGAE Aplicativo em visitas e em até 5 (cinco) dias úteis nos casos previstos no art. 4º, ressalvadas as exceções previstas.
Art. 3º Os registros realizados no SAGAE constituem fonte oficial de informações para fins de acompanhamento, planejamento, monitoramento e avaliação das atividades institucionais, bem como para subsidiar a prestação de contas, a transparência e a demonstração dos resultados da EMPAER-MT.
Parágrafo único. Os registros das atividades no SAGAE serão utilizados como principal critério na análise e seleção dos profissionais de ATER para participação em atividades, capacitações e demais oportunidades institucionais que disponham de número limitado de vagas, sem prejuízo da observância dos requisitos específicos da respectiva atividade ou oportunidade.
Art. 4º Na hipótese de indisponibilidade ou dificuldade técnica que impossibilite o registro pelo SAGAE Aplicativo, o empregado deverá utilizar, conforme a situação:
I - O SAGAE Web, mediante computador ou outro equipamento com acesso à internet; ou
II - As Fichas Técnicas Padronizadas, quando não houver possibilidade de registro eletrônico, devendo as informações ser posteriormente inseridas no SAGAE tão logo seja restabelecida a condição de acesso.
§ 1º As dificuldades técnicas que efetivamente impeçam o lançamento deverão ser comunicadas, via e-mail, ao suporte do SAGAE, para fins de registro e comprovação.
§ 2º A indisponibilidade do aplicativo, por si só, não afasta a obrigação de registro das atividades quando houver meio alternativo disponibilizado pela EMPAER-MT.
§ 3º O prazo para inserção das informações registradas em Ficha Técnica Padronizada no SAGAE não poderá ser superior a 15 (quinze) dias úteis após o restabelecimento da conectividade, cabendo ao Gestor Territorial atestar as condições de acesso da unidade local.
Art. 5º Compete a gestão territorial acompanhar a regularidade dos registros realizados pelos empregados sob sua responsabilidade, orientar quanto ao cumprimento desta Portaria e adotar as providências necessárias à regularização de eventuais pendências, observando, no mínimo:
I - o monitoramento quinzenal dos registros realizados no SAGAE;
II - a elaboração de relatório trimestral consolidado das atividades da equipe.
§ 1º A Unidade de Inteligência Territorial, Monitoramento e Formação Continuada - UITER realizará o monitoramento das atividades desenvolvidas pela gestão territorial.
§ 2º Constatada a ausência de notificação ao empregado pelo Gestor, quando presentes os elementos necessários à sua aplicação, poderão ser adotadas as medidas administrativas cabíveis em relação ao Gestor.
Art. 6º Identificada pendência ou irregularidade nos registros ou no cumprimento das obrigações previstas nesta Portaria, o empregado será orientado e comunicado quanto à necessidade de regularização, preferencialmente por meio e-mail institucional, no âmbito do acompanhamento e monitoramento das atividades.
Art. 7º Persistindo a pendência ou irregularidade, poderá ser expedida notificação formal, via SIGADOC, quando necessária à regularização da situação, considerando as orientações e comunicações realizadas no seu acompanhamento, devendo o empregado proceder à regularização no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da ciência da notificação.
§ 1º A ciência da notificação será formalizada no SIGADOC, mediante confirmação de recebimento pelo empregado ou, na ausência desta, será considerada realizada após o decurso de 5 (cinco) dias úteis, contados da data de sua disponibilização no sistema;
§ 2º Registrada ou considerada realizada a ciência na forma do § 1º, iniciar-se-á, no primeiro dia útil subsequente, a contagem dos prazos previstos nesta Portaria.
§ 3º O empregado poderá apresentar justificativa formal, devidamente fundamentada e, quando cabível, acompanhada de documentação comprobatória, no prazo de até 2 (dois) dias úteis, contados da ciência da notificação.
§ 4º O acolhimento da justificativa implicará a desconsideração da notificação para fins da contagem prevista no art. 8º, sem prejuízo da necessidade de regularização da pendência, dentro do prazo estabelecido.
§ 5º Quando, ao final do prazo estabelecido no caput, houver solicitação de dilação de prazo devidamente justificada e esta for acolhida pelo Gestor, poderá ser concedido prazo adicional, observado o limite máximo de 20 (vinte) dias úteis, contados da ciência da notificação original.
§ 6º A notificação prevista nesta Portaria possui natureza administrativa, destinada à orientação, regularização e registro do descumprimento, não constituindo, por si só, penalidade disciplinar.
Art. 8º O descumprimento injustificado das obrigações estabelecidas nesta Portaria, bem como a reincidência na ausência, no atraso, na omissão ou na inconsistência dos registros, poderá ensejar a adoção das medidas administrativas cabíveis, observadas as normas internas da EMPAER-MT e a legislação aplicável.
§ 1º Para fins de encaminhamento à autoridade competente para avaliação de eventual responsabilidade funcional, será considerada a ocorrência da terceira notificação cumulativa dentro do mesmo ano-base, observados os critérios estabelecidos nos arts. 9º, 10º e 11º, sem prejuízo dos casos em que a irregularidade não seja sanada no prazo estabelecido na respectiva notificação.
§ 2º Para fins de contagem, serão consideradas cumulativamente as notificações decorrentes das situações previstas nos arts. 9º, 10º e 11º, independentemente de sua ocorrência no mesmo artigo ou em artigos distintos, desde que ocorridas dentro do mesmo ano-base.
§ 3º Eventual apuração de responsabilidade funcional observará o contraditório, a ampla defesa e as demais garantias e procedimentos previstos na legislação e nas normas internas aplicáveis.
§ 4º A mesma ocorrência fática não poderá gerar mais de uma notificação para fins da contagem prevista neste artigo, ainda que a conduta possa ser enquadrada em mais de uma das situações previstas nos arts. 9º, 10 e 11.
Art. 9º Serão observados os seguintes critérios, no âmbito das atividades inerentes à Unidade de Inteligência Territorial, Monitoramento e Formação Continuada - UITER, para aplicação de notificação ao empregado que:
I - Não realizar a aplicação e o registro do Diagnóstico Inicial nas Unidades de Produção Familiar - UPF de acompanhamento contínuo;
II - Não realizar a aplicação e o registro do Plano de Ação nas Unidades de Produção Familiar - UPF de acompanhamento contínuo;
III - Manter-se abaixo de 50% das visitas de acompanhamento das Unidades de Produção Familiar de acompanhamento contínuo;
IV - Recusar-se a operacionalizar políticas públicas, programas, projetos ou ações da agricultura familiar aplicados em sua unidade de lotação ou em apoio em outra unidade determinada pela gestão territorial;
V - Recusar-se ou deixar de cumprir, injustificadamente, atividade institucional regularmente determinada pela Gestão Territorial ou pela Gestão Central, desde que compatível com as atribuições do empregado e, quando aplicável, com sua habilitação profissional.
VI - Não realizar eventos de metodologias coletivas com os beneficiários;
VII - Recusar-se a participar de, no mínimo, um curso do Programa de Formação Continuada em Assistência Técnica e Extensão Rural da EMPAER - FORMATER;
VIII - Não concluir o curso em que estiver inscrito no FORMATER;
§ 1º O disposto nos incisos I, II, III e VI deverá observar as atividades estabelecidas em portaria específica da Diretoria de Assistência Técnica e Extensão Rural, que dispõe sobre as atribuições a serem executadas pelos extensionistas.
§ 2º As atividades serão monitoradas de forma contínua ao longo de cada ano-base.
§ 3º Para fins de aplicação da notificação, será considerada a consolidação dos resultados do monitoramento trimestral, ressalvadas as situações previstas nos incisos IV, V e VII, cuja constatação poderá ensejar a adoção da medida de forma pontual, a qualquer tempo, observados os procedimentos estabelecidos nos arts. 6º, 7º e 8º desta Portaria.
Art. 10º Serão observados os seguintes critérios, no âmbito das atividades inerentes ao Departamento de Implementação de Inovações, Crédito e Políticas Públicas - DEICPP, para aplicação de notificação ao empregado que:
I - não realizar o devido registro, no Módulo de Crédito do SAGAE, dos serviços de ATER sujeitos à cobrança;
II - deixar de adotar os procedimentos sob sua responsabilidade relativos à cobrança e à arrecadação dos serviços de ATER sujeitos à cobrança, observados os procedimentos e prazos estabelecidos na Portaria nº 057/2026/PRES/EMPAER-MT;
III - Recusar-se a operacionalizar políticas públicas, programas ou ações da agricultura familiar aplicados em sua unidade de lotação ou em apoio em outra unidade determinada pela gestão territorial;
IV - deixar de observar os procedimentos, normas, orientações técnicas e fluxos institucionais formalmente estabelecidos e comunicados pelo DEICPP para execução das atividades de Crédito Rural e Políticas Públicas;
V - deixar de participar, quando formalmente convocado, de capacitações, reuniões técnicas, treinamentos, oficinas ou demais atividades institucionais necessárias à execução das ações coordenadas ou acompanhadas pelo DEICPP;
VI - deixar de prestar, no prazo estabelecido, as informações relacionadas às atividades sob sua responsabilidade solicitadas pelo DEICPP para fins de monitoramento, consolidação de dados, elaboração de relatórios, prestação de contas, atendimento a órgãos parceiros ou cumprimento de demandas institucionais.

§ 1º As atividades serão monitoradas de forma contínua ao longo de cada ano-base.
§ 2º Para fins de aplicação da notificação, será considerada a consolidação dos resultados do monitoramento mensal, ressalvadas as situações previstas nos incisos III, IV, V e VI, cuja constatação poderá ensejar a adoção da medida de forma pontual, a qualquer tempo, observados os procedimentos descritos no Art. 6º, 7º e 8º.
Art. 11. Serão observados os seguintes critérios, no âmbito das atividades inerentes ao Departamento de Cadeias de Valor - DECAV, para aplicação de notificação ao empregado que:
I - recusar-se ou deixar de executar, injustificadamente, ações técnicas de Assistência Técnica e Extensão Rural relacionadas às cadeias de valor trabalhadas pela EMPAER-MT, quando regularmente atribuídas pela Gestão Territorial ou pela Gestão Central e compatíveis com suas atribuições;
II - quando formalmente designado, recusar-se ou deixar de realizar, injustificadamente, a visita de diagnóstico, mediante aplicação do checklist previsto no âmbito do SIAPP, ou recusar-se a prestar atendimento técnico a agroindústria familiar de origem animal ou vegetal, no âmbito de suas atribuições profissionais;
III - recusar-se ou deixar de realizar, injustificadamente, visitas técnicas, levantamentos, coleta ou atualização de informações e demais atividades de campo necessárias ao acompanhamento das cadeias de valor, programas ou projetos sob responsabilidade ou coordenação do DECAV, quando lhe forem atribuídas;
IV - deixar de executar, injustificadamente, atividades, etapas ou ações de programas, projetos ou planos de trabalho sob responsabilidade ou coordenação do DECAV que estejam formalmente atribuídas ao empregado;
V - deixar de apresentar ou registrar, no prazo estabelecido, informações, formulários, relatórios ou documentos técnicos necessários ao acompanhamento das ações do DECAV, quando a atividade estiver sob sua responsabilidade.
§ 1º As atividades serão monitoradas de forma contínua ao longo de cada ano-base;
§ 2º Para fins de aplicação da notificação, será considerada a consolidação dos resultados do monitoramento trimestral, ressalvadas as situações previstas nos incisos III e V, cuja constatação poderá ensejar a adoção da medida de forma pontual, a qualquer tempo, observados os procedimentos descritos no Art. 6º, 7º e 8º;
Art. 12. As unidades e os empregados deverão observar, além das disposições desta Portaria, as determinações estabelecidas na Resolução nº 005/2024/EMPAER-MT, na Portaria nº 057/2026/PRES/EMPAER-MT e nas demais orientações institucionais relativas à utilização do SAGAE e ao desenvolvimento das atividades inerentes às suas atribuições.
Art. 13. A Diretoria de Assistência Técnica e Extensão Rural e/ou a Unidade e os Departamentos a ela diretamente vinculados poderão expedir orientações complementares necessárias à operacionalização desta Portaria.
Art. 14. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
REVOGANDO A PORTARIA N°131/2026/EMPAER-MT.

Cuiabá/MT, 05 de outubro de 2026.

(original assinado)
Suelme Evangelista Fernandes
Diretor Presidente
EMPAER-MT

ANEXO
NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO Nº _/__
Empregado(a): _____
Matrícula: _____ **Cargo/Função:** _____
Unidade de lotação: _____
Assunto: Notificação para regularização de pendência ou irregularidade.
Considerando o disposto na Portaria nº _____/2026/EMPAER-MT e as orientações e comunicações anteriormente realizadas no âmbito do acompanhamento das atividades, fica o(a) empregado(a) acima identificado(a) **NOTIFICADO(A)** quanto à ocorrência abaixo descrita:
1. Enquadramento
Art. _____, inciso _____ da Portaria nº _____/2026/EMPAER-MT.
2. Descrição da ocorrência

3. Providência necessária para regularização

O(a) empregado(a) deverá proceder à regularização da situação no prazo de **10 (dez) dias úteis**, contados da ciência desta notificação, nos termos do art. 7º da Portaria nº _____/2026/EMPAER-MT.
O(a) empregado(a) poderá apresentar justificativa formal, devidamente fundamentada e, quando cabível, acompanhada de documentação comprobatória, no prazo previsto no art. 7º da referida Portaria.
A ciência desta notificação e a contagem dos respectivos prazos observarão os procedimentos estabelecidos no art. 7º da Portaria nº _____/2026/EMPAER-MT.
O descumprimento injustificado ou a não regularização da situação no prazo estabelecido poderá ensejar a adoção das medidas administrativas previstas no art. 8º da referida Portaria.
A presente notificação possui natureza administrativa, destinada à orientação, regularização e registro do descumprimento, não constituindo, por si só, penalidade disciplinar.
Local e data: _____

Nome do Gestor responsável
Cargo/Função
Unidade Territorial

Protocolo 1859915

PORTARIA N° 126/2026/EMPAER - MT

Institui a Comissão de Avaliação Anual de Desempenho no âmbito da Empresa Mato-Grossense de Pesquisa, Assistência e Extensão Rural - EMPAER-MT.

O DIRETOR PRESIDENTE DA EMPRESA MATO-GROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL - EMPAER MT, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Artigo 15 do Estatuto Social da Empresa;
CONSIDERANDO a necessidade de acompanhar as atividades dos empregados de cargo de provimento efetivo, a fim de verificar a sua condição de permanência no serviço público e de aferir a sua aptidão para o desempenho satisfatório das funções específicas do cargo que ocupa;
CONSIDERANDO que a avaliação de desempenho é requisito legal para a concessão de benefícios funcionais aos empregados públicos da EMPAER MT, dentre eles a progressão vertical.
RESOLVE:
Art. 1º Instituir a Comissão de Avaliação Anual de Desempenho dos Empregados da Empresa Mato- Grossense de Pesquisa, Assistência e Extensão Rural - EMPAER MT, nos termos da Instrução Normativa Nº 003/2024/EMPAER MT, a qual será composta pelos seguintes membros:

NOME	MAT.	TITULO	CARGO
DENISE MARIA ÁVILA GUTTERRES E SILVA	301362	Presidente	Técnico Nível Superior
RÓGINA CRISTINA DA SILVA MEIRELES	301870	Vice-Presidente	Agente Adm
AUREA SOARES LEITE DE FARIAS	301244	Titular	Agente Adm
GLEYCE KELLY CAMPOS DOS SANTOS	301235	Titular	Técnico Nível Superior
DELL OLIVEIRA SANTOS	301358	Titular	Agente Técnico
SAULO TONI TURCATO	302017	Titular	Agente Adm

Art. 2º - Quando houver impedimento, suspeição ou afastamento justificado do Presidente, este será substituído por um dos membros, a ser indicado formalmente.
Art. 3º - A avaliação de desempenho deverá respeitar a periodicidade anual, na forma estabelecida na Instrução Normativa nº 003/2024/EMPAER-MT de 18 de novembro de 2024.
Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data da publicação e terá uma vigência de 02 (dois) anos a partir dessa data, revogando-se por completo a anterior.

PUBLICA-SE, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 05 de OUTUBRO de 2026

SUELME EVANGELISTA FERNANDES
DIRETOR PRESIDENTE
EMPAER-MT

Protocolo 1859946

PORTARIA Nº0127/2026/EMPAER-MT

Institui a Comissão de Enquadramento Funcional no âmbito da Empresa Mato-Grossense de Pesquisa, Assistência e Extensão Rural - EMPAER-MT

O DIRETOR PRESIDENTE DA EMPRESA MATO-GROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL - EMPAER-MT, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 15 do Estatuto Social da Empresa,

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída, no âmbito da Empresa Mato-Grossense de Pesquisa, Assistência e Extensão Rural - EMPAER-MT, a Comissão de Enquadramento Funcional, responsável pela análise, instrução e emissão de parecer nos processos administrativos de enquadramento funcional previstos na Deliberação nº 001/2023 e demais normas aplicáveis.

Art. 2º Designar os empregados abaixo relacionados para compor a Comissão de Enquadramento Funcional, sendo que o Presidente será substituído automaticamente pelo Vice-Presidente em seus impedimentos e ausências:

Presidente:

I - Denise Maria Ávila Guterres e Silva - Matrícula nº 658 - Técnico de Nível Superior

Vice-Presidente:

II - Danielle Helena Muller - Matrícula nº 1485 - Técnico de Nível Superior

Membros Titulares:

III - Dalilha Nazaré dos Santos - Matrícula nº 1528 - Técnico de Nível Superior

IV - Saulo Toni Turcato - Matrícula nº 1606 - Agente Administrativo.

V - Mário Antônio da Silva - Matrícula nº 713 - Técnico de Nível Superior.

Membros Suplentes:

VI - Samanda Cristina Souza de Moraes - Matrícula nº 137383 - Analista Administrativo

VII - Marcio Gley da Silva nº 556 - Agente Administrativo.

Art. 3º Compete à Comissão analisar, instruir e emitir parecer final nos processos administrativos de enquadramento funcional, inclusive naqueles pendentes de análise e nos que vierem a ser protocolados.

§ 1º A Comissão poderá realizar diligências, solicitar documentos e promover as medidas necessárias à adequada instrução dos processos administrativos.

§ 2º Sempre que houver necessidade de análise jurídica em razão de divergência de entendimento entre os membros da Comissão de Enquadramento Funcional, os autos poderão ser encaminhados à Unidade Jurídica para emissão de parecer, que poderá subsidiar a deliberação final da Comissão.

Art. 4º A Comissão reunir-se-á sempre que houver processos pendentes de análise, mediante convocação de seu Presidente, deliberando por maioria simples de votos.

§**1º** Em caso de empate, caberá ao Presidente o voto de qualidade.

§**2º** As deliberações da Comissão deverão constar em parecer fundamentado, assinado pelos membros participantes.

Art. 5º O membro da Comissão que possuir interesse direto ou indireto no processo administrativo, ou que se enquadrar em hipótese de impedimento ou suspeição prevista na legislação aplicável, deverá declarar-se impedido, sendo automaticamente substituído por membro suplente.

Art. 6º Concluída a instrução processual pela Comissão de Enquadramento Funcional, os autos serão submetidos à Diretoria da Empresa para conhecimento e homologação da decisão final da Comissão, cabendo à Diretoria autorizar, ou não, a implementação dos efeitos financeiros decorrentes do enquadramento em folha de pagamento.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 073/2026/EMPAER-MT, publicada em 07 de julho de 2026, bem como as demais disposições em contrário.

Cuiabá-MT, 05 de OUTUBRO de 2026.

SUELME EVANGELISTA FERNANDES
DIRETOR PRESIDENTE
EMPAER-MT

Protocolo 1859952

PORTARIA Nº 136/2026/PRES/EMPAER-MT

Dispõe sobre os preços públicos devidos pela prestação de serviços técnicos de Assistência Técnica e Extensão Rural - ATER, no âmbito da Empresa Mato-Grossense de Pesquisa, Assistência e Extensão Rural - EMPAER-MT, aplicáveis aos serviços técnicos especificados nesta Portaria, e dá outras providências.

O DIRETOR-PRESIDENTE, O DIRETOR DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL E O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA DA EMPRESA MATO-GROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL - EMPAER-MT, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhes são conferidas pelo art. 9º da Lei Complementar nº 461/2011, e com fulcro no art. 14, inciso II, e art. 15, inciso VI, do Estatuto Social da EMPAER-MT, e considerando o disposto no art. 24, inciso III, do mesmo Estatuto e nos arts. 7º e 9º do Regulamento Geral,

CONSIDERANDO a necessidade de atualizar os critérios internos aplicáveis aos preços públicos devidos pela prestação de serviços técnicos executados pela EMPAER-MT no âmbito da Assistência Técnica e Extensão Rural - ATER;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar transparência, padronização, rastreabilidade e controle administrativo, fiscal e contábil dos serviços técnicos sujeitos à cobrança;

CONSIDERANDO que a Carta de Serviços ao Usuário da EMPAER-MT apresenta os serviços prestados, seus requisitos, informações, documentos necessários, prazos, formas de acesso e locais de prestação dos serviços, constituindo instrumento de transparência perante o usuário dos serviços públicos;

CONSIDERANDO que o Sistema de Acompanhamento e Gerenciamento das Atividades da EMPAER - SAGAE é a ferramenta oficial da empresa para acompanhamento e gerenciamento dos serviços de ATER, possibilitando registro, rastreabilidade, monitoramento da eficiência dos serviços prestados e análise das cadeias de valor prioritárias no Estado;

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar, no âmbito da EMPAER-MT, o fluxo de registro, arrecadação, comprovação de pagamento, emissão de Nota Fiscal e arquivamento dos documentos relativos aos serviços técnicos sujeitos à cobrança;

CONSIDERANDO que a EMPAER-MT, na condição de empresa pública de direito privado, deve assegurar adequada escrituração, documentação e rastreabilidade fiscal das receitas oriundas da prestação onerosa de serviços técnicos;

CONSIDERANDO que a Constituição Federal atribui aos Municípios a competência para instituir o Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS, nos termos do art. 156, inciso III;

CONSIDERANDO que o Código Tributário Nacional, Lei Federal nº 5.172, de 25 de outubro de 1966, estabelece, em seu art. 113, § 2º, que a obrigação acessória decorre da legislação tributária e compreende prestações positivas ou negativas no interesse da arrecadação ou fiscalização dos tributos;

CONSIDERANDO que a Lei Complementar Federal nº 116, de 31 de julho de 2003, dispõe sobre o Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS, de competência dos Municípios e do Distrito Federal;

CONSIDERANDO o Código Tributário do Município de Cuiabá e demais normas municipais aplicáveis à emissão de Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e ou documento fiscal equivalente, quando cabível;

CONSIDERANDO a orientação do Departamento Contábil e Fiscal da EMPAER-MT, no sentido de que a empresa possui suporte legal para emissão de Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e, devendo emiti-la em toda prestação onerosa de serviços realizada pela EMPAER-MT e garantir que toda receita de prestação de serviços possua suporte documental e fiscal adequado;

RESOLVEM:

Art. 1º Instituir, no âmbito da EMPAER-MT, a Tabela de Preços Públicos de Serviços Técnicos de ATER, aplicável exclusivamente aos grupos de serviços técnicos especificados no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria aplica-se exclusivamente às demandas formalizadas por:

I. pessoas físicas identificadas por CPF; e

II. pessoas jurídicas identificadas por CNPJ, desde que vinculadas a Empreendimentos Familiares Rurais ou organizações sociais de natureza associativa ou cooperativa da agricultura familiar.

§ 1º Para fins desta Portaria, consideram-se Empreendimentos Familiares Rurais aqueles vinculados à Unidade Familiar de Produção Agrária, instituído por pessoa jurídica e constituído com a finalidade de produção, beneficiamento, processamento ou comercialização de produtos

agropecuários, ou ainda para prestação de serviços de turismo rural.
§ 2º Esta Portaria não se aplica a órgãos públicos, consórcios públicos, parcerias institucionais, termos de cooperação, convênios, contratos específicos ou instrumentos equivalentes, os quais deverão observar instrumento próprio.
§ 3º As organizações sociais de natureza associativa ou cooperativa da agricultura familiar somente se submetem aos valores previstos nesta Portaria quando a demanda exclusiva para acesso a crédito rural formalmente solicitada e não estiver abrangida por instrumento específico de parceria, cooperação, convênio, contrato ou programa público com regra própria de custeio.
§ 4º Os serviços não previstos expressamente no Anexo I desta Portaria não se submetem aos valores aqui disciplinados.
§ 5º Os serviços técnicos vinculados ao Programa Nacional de Crédito Fundiário - PNCF não se submetem aos valores e ao fluxo de arrecadação previstos nesta Portaria, observadas a legislação, o regulamento, o Manual Operacional e o instrumento específico vigentes do PNCF aplicáveis à sua execução e remuneração pela EMPAER-MT. Esta Portaria aplica-se subsidiariamente, no que couber, sem substituir a disciplina própria do Programa.
Art. 3º Para fins desta Portaria, considera-se:
I. serviço técnico sujeito à cobrança: atividade técnica executada por profissional da EMPAER-MT que resulte em produto técnico específico, individualizável, registrado e vinculado a demanda formal do interessado;
II. produto técnico: documento, projeto, proposta, laudo, parecer, fluxo de caixa, limite de crédito, cadastro bancário ou outro resultado técnico formal emitido pela EMPAER-MT no âmbito dos serviços descritos no Anexo I;
III. demandante: pessoa física identificada por CPF ou pessoa jurídica identificada por CNPJ vinculada a Empreendimento Familiar Rural ou organização social associativa ou cooperativa da agricultura familiar, que solicite serviço técnico sujeito à cobrança;
IV. preços públicos de serviços técnicos: valores fixados nesta Portaria como preço público pelos serviços técnicos descritos no Anexo I;
V. UPF/MT: Unidade Padrão Fiscal do Estado de Mato Grosso, utilizada como referência para atualização dos valores definidos nesta Portaria;
VI. DAR: Documento de Arrecadação utilizado para recolhimento dos valores devidos, conforme orientação da Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso - SEFAZ/MT;
VII. SAGAE: Sistema de Acompanhamento e Gerenciamento das Atividades da EMPAER-MT, utilizado para registro, acompanhamento, monitoramento e rastreabilidade dos serviços de ATER prestados;
VIII. Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e: documento fiscal emitido para comprovar a prestação onerosa de serviço técnico realizado pela EMPAER-MT, conforme legislação tributária e orientação do Departamento Contábil e Fiscal.
Art. 4º Os preços públicos devidos pela prestação de serviços técnicos incidirão exclusivamente sobre os seguintes grupos de serviços:
I. elaboração de projeto ou proposta de crédito rural ou renegociação de dívidas agropecuárias;
II. assistência técnica vinculada a crédito rural, quando prevista como serviço específico e facultada ao interesse do proponente ou exigida pela linha de crédito, agente financeiro ou norma aplicável;
III. elaboração ou atualização de limite de crédito ou cadastro bancário;
IV. elaboração de laudos técnicos e pareceres técnicos;
V. elaboração de Cédula de Produto Rural - CPR ou produto técnico equivalente;
VI. elaboração de pedido de prorrogação de dívida rural.

Art. 5º Os preços públicos devidos pela prestação de serviços técnicos serão calculados conforme o Anexo I desta Portaria, observando-se:
I. o valor da UPF/MT vigente na data de emissão do DAR, quando o serviço for definido em UPF/MT;
II. o valor efetivamente contratado, aprovado ou formalizado na operação, quando o serviço for definido por percentual;
III. as normas específicas do Manual de Crédito Rural, do agente financeiro ou do programa público correspondente, quando se tratar de serviço vinculado ao crédito rural;
IV. a classificação do demandante e do imóvel rural, quando o serviço técnico utilizar critério diferenciado por perfil ou categoria.
§ 1º Para fins de cobrança dos serviços técnicos realizados pela EMPAER-MT, as modalidades de financiamento, bem como suas categorias de subsídios e/ou rebates, se organizam:
I - Na modalidade Crédito de Investimento,
a - Projeto ou Proposta de Crédito incidirá de 1% (um por cento) do valor total contratado.
b - Laudo ou Parecer Técnico:
i) Para linhas de crédito com subsídio e/ou rebate em até 70% (setenta por cento), será cobrado o valor de 1 (uma) UPF;
ii) Para linhas de crédito com subsídio e/ou rebate de 71% (setenta e um por cento) a 100% (cem por cento), não será cobrado, desde que o marco de 71% esteja fundamentado em norma do programa, instrumento de parceria, norma do agente financeiro ou política interna regularmente aprovada, amparada em nota técnica com justificativa econômico-financeira e administrativa, demonstração de proporcionalidade e avaliação do impacto da não cobrança.
II - Na modalidade Crédito de Custeio,
a - Projeto ou Proposta de Crédito incidirá de 0,5% (meio por cento) do valor total contratado.
b- Laudo ou Parecer Técnico:
i) Para linhas de crédito com subsídio e/ou rebate em até 70% (setenta por cento), será cobrado o valor de 1 (uma) UPF;
ii) Para linhas de crédito com subsídio e/ou rebate de 71% (setenta e um por cento) a 100% (cem por cento), não será cobrado, desde que o marco de 71% esteja fundamentado em norma do programa, instrumento de parceria, norma do agente financeiro ou política interna regularmente aprovada, amparada em nota técnica com justificativa econômico-financeira e administrativa, demonstração de proporcionalidade e avaliação do impacto da não cobrança.
§ 2º- Para linhas de crédito ou fomento 100% subsidiadas e integralmente não reembolsáveis, não será cobrado pela elaboração do projeto ou proposta de crédito, desde que essas condições estejam comprovadas pela norma do programa ou instrumento respectivo e não exista disposição específica impondo forma diversa de custeio ou remuneração da assistência técnica. O enquadramento deverá observar essa norma ou instrumento, vedada sua definição por avaliação discricionária do extensionista ou da unidade local.
§ 3º - Para os demais Laudos ou Pareceres Técnicos relacionados aos serviços de Ater será cobrado o valor de 1 (uma) UPF, desde que o serviço esteja no escopo institucional da EMPAER-MT e não esteja abrangido por regra especial de programa ou instrumento específico;
§ 4º - Para linhas de crédito ou fomento financiadas com recursos do Governo do Estado de Mato Grosso, a exemplo do FUNDAAF, não haverá cobrança direta ao beneficiário pelos serviços técnicos realizados pela EMPAER-MT quando a legislação, o regulamento ou o instrumento específico do programa previr gratuidade ao beneficiário, custeio público da assistência técnica ou remuneração da EMPAER-MT por outra fonte, observadas as condições e os serviços abrangidos por essa previsão. A não cobrança poderá também decorrer de decisão administrativa da autoridade competente, devidamente motivada e precedida de análise financeira, desde que não contrarie norma ou instrumento específico do programa. A origem estadual dos recursos, isoladamente, não afasta a cobrança.
Art. 6º A arrecadação dos preços públicos devidos pela prestação de serviços técnicos será realizada por meio de Documento de Arrecadação - DAR-1 Órgãos, salvo hipótese específica em que norma fiscal, contábil, financeira ou orientação formal da área competente da EMPAER-MT determine procedimento diverso.
§ 1º O DAR deverá ser emitido antes da entrega do produto técnico ao demandante e registrado no SAGAE.
§ 2º O comprovante de recolhimento deverá ser anexado ao respectivo registro no SAGAE, no ato de registro do produto elaborado, ou arquivado no procedimento administrativo correspondente.
§ 3º O produto técnico sujeito à cobrança somente poderá ser entregue ao demandante após a comprovação do recolhimento do valor devido, ressalvados os casos vinculados ao PRONAF-A em que a assistência técnica esteja financiada no projeto de crédito rural e cujo pagamento esteja condicionada à liberação de recursos, etapas de execução, apresentação de laudos ou regras específicas do agente financeiro.
Art. 7º Todo serviço técnico sujeito à cobrança deverá ser registrado no SAGAE, no módulo correspondente, inclusive no Módulo de Serviços de Crédito quando se tratar de projeto, proposta, plano, limite de crédito, cadastro bancário, laudo, parecer, CPR, prorrogação de dívida ou outro produto técnico vinculado ao crédito rural.
§ 1º O registro deverá conter, no mínimo:
I. identificação do demandante, com CPF ou CNPJ;
II. identificação do Empreendimento Familiar Rural ou organização social associativa ou cooperativa da agricultura familiar, quando aplicável;
III. identificação do produto técnico gerado;
IV. valor devido;
V. número do DAR;
VI. comprovante de pagamento;
VII. data de entrega do produto técnico ao demandante.
§ 2º Na hipótese de indisponibilidade temporária do SAGAE, o registro deverá ser realizado e armazenado na Unidade Local, sendo obrigatória a inserção das informações no sistema assim que estabilizado o seu funcionamento.
§ 3º Os serviços abrangidos pelas hipóteses de não cobrança previstas no art. 5º, § 1º, inciso I, alínea b, subitem ii, e inciso II, alínea b, subitem ii, e

nos §§ 2º e 4º do mesmo artigo deverão ser registrados no SAGAE e nos autos administrativos, com identificação do programa, do beneficiário, do serviço prestado, do preço público aplicável e do fundamento normativo ou instrumental da não cobrança ou, na hipótese do § 4º, da decisão administrativa devidamente motivada e precedida de análise financeira.

Art. 8º É obrigatória a emissão de Nota Fiscal de Serviço para todos os valores arrecadados por meio de DAR, observada a legislação tributária, fiscal e contábil aplicável à EMPAER-MT.

§ 1º O recolhimento por DAR não substitui a emissão da respectiva Nota Fiscal de Serviço, devendo ambos os documentos compor o registro administrativo, fiscal e contábil do serviço técnico prestado.

§ 2º Após a comprovação do pagamento do DAR, o extensionista ou profissional responsável deverá encaminhar ao DEICPP as informações necessárias para solicitação de emissão da Nota Fiscal de Serviço ao setor competente, contendo, no mínimo, identificação do demandante, CPF ou CNPJ, município, serviço prestado, valor recolhido, número do DAR, comprovante de pagamento e identificação do registro no SAGAE.

§ 3º O DEICPP poderá utilizar planilha, formulário eletrônico, sistema interno ou outro instrumento de controle compartilhado com o Departamento Contábil e Fiscal, com a finalidade de consolidar as informações necessárias à emissão das Notas Fiscais de Serviço e à rastreabilidade dos serviços técnicos sujeitos à cobrança.

§ 4º Havendo dúvida quanto à incidência do ISSQN, obrigatoriedade de emissão da Nota Fiscal de Serviço ou enquadramento fiscal do serviço prestado, o caso deverá ser previamente submetido ao Departamento Contábil e Fiscal da EMPAER-MT..

Art. 9º Compete ao extensionista ou profissional responsável pelo serviço técnico:

I. verificar se a demanda se enquadra nos serviços sujeitos à cobrança previstos no Anexo I;
II. registrar o produto técnico no SAGAE;
III. orientar o demandante quanto ao valor devido e à forma de recolhimento;
IV. emitir o DAR;
V. anexar ao SAGAE o comprovante de pagamento do DAR;
VI. entregar o produto técnico ao demandante somente após atendidas as exigências desta Portaria.

Art. 10. Compete ao gestor da Unidade Territorial, conforme a estrutura aplicável:

I. orientar as equipes locais quanto ao cumprimento desta Portaria;
II. acompanhar a correta aplicação da Tabela constante no Anexo I;
III. verificar se os serviços sujeitos à cobrança estão registrados no SAGAE;
IV. comunicar ao DEICPP eventuais inconsistências, dúvidas ou situações não previstas.

Art. 11. Compete ao DEICPP:

I. coordenar tecnicamente a aplicação desta Portaria no âmbito dos serviços de ATER sujeitos à cobrança;
II. orientar a rede de extensionistas e gestores territoriais quanto ao fluxo de cobrança, registro, comprovação de pagamento, solicitação de emissão de Nota Fiscal de Serviço e arquivamento dos documentos comprobatórios;
III. manter instrumento de controle dos serviços técnicos sujeitos à cobrança, em articulação com o Departamento Contábil e Fiscal, setor financeiro da EMPAER-MT e agentes bancários parceiros, quando aplicável;
IV. consolidar informações periódicas sobre os serviços cobrados;
V. propor ajustes na Tabela constante no Anexo I, quando necessários;
VI. orientar a atualização dos registros no SAGAE, especialmente no Módulo de Serviços de Crédito.

Art. 12. Compete à GDIATER, em articulação com o DEICPP, a UITER e as demais áreas competentes da EMPAER-MT, definir orientações complementares para operacionalização desta Portaria, inclusive quanto ao uso do SAGAE, emissão de relatórios, controles internos, atualização de fluxos e capacitação da rede de extensionistas.

Art. 13. O descumprimento das obrigações previstas nesta Portaria, especialmente quanto ao registro do serviço técnico no SAGAE, emissão do DAR, comprovação do recolhimento, solicitação de emissão da Nota Fiscal de Serviço e entrega do produto técnico sem atendimento dos requisitos estabelecidos, sujeitará o responsável à apuração administrativa, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

§ 1º A apuração de que trata o caput observará a legislação trabalhista, os normativos internos e os procedimentos disciplinares efetivamente aplicáveis aos empregados públicos da EMPAER-MT, podendo ensejar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar - PAD ou outro procedimento de responsabilização, quando previsto nessas normas, assegurados o contraditório e a ampla defesa. Esta Portaria não cria infração disciplinar nem regime sancionador autônomo.

§ 2º A eventual aplicação de sanção administrativa dependerá da comprovação da conduta, da identificação do responsável, da gravidade do descumprimento, da existência de dano administrativo, fiscal, contábil ou financeiro e da observância do devido processo legal.

§ 3º A ausência de registro no SAGAE, a não emissão do DAR, a omissão de informações necessárias à emissão fiscal ou a entrega de produto técnico sujeito à cobrança sem comprovação do pagamento constituem irregularidades administrativas passíveis de comunicação à autoridade competente para adoção das providências cabíveis.

Art. 14. A Tabela constante no Anexo I deverá ser disponibilizada às Unidades da EMPAER-MT e divulgada em meio oficial, podendo ser fixada em local visível nas Unidades Estratégicas Locais, Unidades Integradas Locais e demais unidades de atendimento.

Parágrafo único. Sempre que houver alteração dos valores, fluxos ou serviços sujeitos à cobrança, a GDIATER deverá orientar a rede de extensionistas e gestores territoriais por meio de comunicado interno.

Art. 15. Os valores definidos em UPF/MT serão automaticamente atualizados de acordo com o valor da UPF/MT vigente na data de emissão do DAR.

Art. 16. Os casos omissos ou situações excepcionais serão analisados pela GDIATER, por meio do DEICPP, em articulação com a Diretoria de Administração Sistêmica, Departamento Contábil e Fiscal, setor financeiro e assessoria jurídica, quando necessário.

Art. 17. Ficam revogadas as disposições em contrário, especialmente os dispositivos da Portaria nº 199/2015 e demais atos internos anteriores que tratem de tabela de honorários, fluxo de cobrança, registro, arrecadação ou entrega de serviços técnicos de ATER de forma incompatível com esta Portaria.

Art. 18. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, aplicando-se às solicitações de serviços técnicos formalizadas a partir de sua vigência.

Art. 19. Esta Portaria entrará em vigor na data da publicação e terá uma vigência de 02 (dois) anos a partir dessa data, revogando-se a portaria Anterior 057/2026/PRES/EMPAER-MT por completo.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Suelme Evangelista Fernandes
Diretor Presidente
Empaer -MT

ANEXO I - TABELA DE PREÇOS PÚBLICOS DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ATER

GRUPO DE SERVIÇO TÉCNICO SUJEITO À COBRANÇA	SERVIÇO TÉCNICO	CRITÉRIO DE CÁLCULO
Projetos de crédito ou fomento 100% subsidiados e integralmente não reembolsáveis, nos termos do art. 5º, § 2º	**Elaboração de Projeto ou Proposta de Crédito**	**Não cobrança, nas condições do art. 5º, § 2º.**
Projetos de crédito ou fomento financiados com recursos do Governo do Estado de Mato Grosso, nas hipóteses do art. 5º, § 4º	**Elaboração de Projeto ou Proposta de Crédito**	**Não cobrança direta ao beneficiário, nas condições do art. 5º, § 4º.**
Projetos de crédito rural	Elaboração de projeto ou proposta de investimento.	**1,0**% sobre o valor contratado.
	Elaboração de projeto ou proposta de custeio.	**0,5**% sobre o valor contratado.
PRONAF A - Investimento	Assistência técnica vinculada ao projeto.	**5% sobre o valor contratado**, observados os percentuais definidos pelo Manual de Crédito Rural vigente. Sendo **2**% no ato da liberação do recurso e **3**% divididos em 5 parcelas semestrais, mediante apresentação de Laudo de Vistoria, quando aplicável.

Limite de crédito / Cadastro bancário	Agricultor familiar, Empreendimento Familiar Rural, cooperativa ou associação da agricultura familiar, ou imóvel rural abaixo de 4 módulos fiscais.	**1,0 UPF/MT.**
	Imóvel rural acima de 4 e até 15 módulos fiscais.	**2,0 UPF/MT.**
	Imóvel rural acima de 15 módulos fiscais.	**3,0 UPF/MT.**
Laudos e pareceres técnicos (crédito com subsídio e/ou rebate de até 70% ou demais atividades agropecuárias)	Laudo vinculado às atividades agropecuárias relacionadas ou não à serviços de crédito	**1,0 UPF/MT, observadas as regras especiais de programa ou instrumento específico e as hipóteses de não cobrança do art. 5º.**
Laudos e pareceres técnicos vinculados a projetos de crédito financiados com recursos do Governo do Estado de Mato Grosso ou **crédito com subsídio e/ou rebate de 71% a 100%**	Laudo vinculado às atividades agropecuárias.	**Não cobrança, nas condições do art. 5º, § 1º, inciso I, alínea b, subitem ii, e inciso II, alínea b, subitem ii, ou § 4º, conforme o caso.**
CPR - Cédula de Produto Rural	Elaboração de produto técnico vinculado à CPR.	**0,5%** sobre o valor contratado.
Prorrogação de dívidas rurais	Elaboração de pedido técnico de prorrogação de dívida rural.	**1,0 UPF/MT.**

Protocolo 1860019

MT PAR

MT PARTICIPAÇÕES E PROJETOS S.A.

EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 115/2024/MTPAR

CONTRATANTE: MT PARTICIPAÇÕES E PROJETOS S.A. (CNPJ: 17.816.442/0001-03).
CONTRATADA: CONSTRUTORA NHAMBIQUARAS LTDA. (CNPJ: 03.076.083/0001-90).
DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objeto promover a prorrogação dos prazos de execução e o da vigência do Contrato n° 115/2024/MTPAR, que trata da contratação de empresa especializada para execução das obras da Extensão da Rede Elétrica do Parque Novo Mato Grosso. O Termo Aditivo tem fundamento na Cláusula Quarta - DA VIGÊNCIA do Contrato n° 115/2024/MTPAR, no Art. 128 do Regulamento Interno de Licitações e Contratações da MTPar, bem como, no Art. 71 da Lei 13.303/2016.
DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a execução do presente contrato, por mais 03 (três) meses, contados de 12/08/2026 a 11/11/2026. Fica prorrogada a vigência do presente contrato, por mais 04 (quatro) meses, contados de 03/10/2026 a 02/02/2027, podendo ser prorrogado até o limite de 05 (cinco) anos, conforme disposição do artigo 71 da Lei 13.303/2016.
DO VALOR: Os preços se mantêm fixos e inalteráveis por este aditivo; podendo ser alterados conforme estabelecido no Contrato n° 115/2024/MTPAR, em especial a Cláusula Décima - DO REAJUSTE CONTRATUAL.
DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes do presente aditivo, correrão no corrente exercício pela seguinte dotação orçamentária:

Programa	Unidade Orçamentária	Projeto Atividade	Natureza e Elemento de Despesa	Fonte
504	04501	1779	4.4.90.51.000	1.759.0137 1.500.0000

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato n° 115/2024/MTPAR, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.
DATA DE ASSINATURA: 02/10/2026.
ASSINAM: Pela Contratante, WENER SANTOS Diretor Presidente e pela Contratada EDUARDO RODRIGO BOTELHO.
A íntegra do contrato pode ser consultada no portal de transparência do Governo do Estado de Mato Grosso.
PROCESSO SIGADOC: MTPAR-PRO-2024/01938.01.

Protocolo 1859824

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2026/MTPAR

CONTRATANTE: MT PARTICIPAÇÕES E PROJETOS S.A. (CNPJ: 17.816.442/0001-03).
CONTRATADA: A. V. LEÃO LTDA. (CNPJ: 55.394.011/0001-95).
DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objeto a alteração quantitativa do Contrato n° 004/2026/MTPAR, que trata da contratação de empresa especializada para confeccionar e instalar móveis planejados, sob medida para atender a Casa Cuiabana, localizada no Parque Novo Mato Grosso. O Termo Aditivo tem fundamento na Cláusula Décima Quarta - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS, DO ACRÉSCIMO E DA SUPRESSÃO DO QUANTITATIVO do Contrato n° 004/2026/MTPAR, bem como, no Art. 143 § 2° do Regulamento Interno de Licitações e Contratações da MTPar, c/c o Art. 81, § 1° da Lei 13.303/2016.
DO VALOR: O valor do presente instrumento é de R$ 2.789,50 (dois mil, setecentos e oitenta e nove reais e cinquenta centavos), perfazendo um acréscimo de aproximadamente 3% do item 01 e aproximadamente 25% do item 03 do Lote único do Contrato n° 004/2026/MTPAR.
DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes do presente aditivo, correrão no corrente exercício pela seguinte dotação orçamentária:

Programa	Unidade Orçamentária	Projeto Atividade	Natureza e Elemento de Despesa	Fonte
036	04501	2007	4.4.90.52.000	1.759.0137 1.500.0000

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato n° 004/2026/MTPAR, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.
DATA DE ASSINATURA: 11/08/2026.
ASSINAM: Pela Contratante, WENER SANTOS Diretor Presidente e pela Contratada ALEXYA VARJÃO LEÃO.
A íntegra do contrato pode ser consultada no portal de transparência do Governo do Estado de Mato Grosso.
PROCESSO SIGADOC: MTPAR-PRO-2025/02644.01.

Protocolo 1859827

PORTARIA N° 279/2026

A Diretora Presidenta da MT Participações e Projetos S/A - MTPar, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 31 do Estatuto da MTPar registrado na JUCEMAT sob nº 3745523 no dia 02.04.2026;
Considerando a necessidade de **alteração da fiscalização do Contrato nº 026/2022**, celebrado com a empresa TOTALCAD COMÉRCIO E SERVIÇOS EM INFORMÁTICA LTDA, (CNPJ: 08.175.591/0001-40), consubstanciado no processo MTPAR-PRO-2022/01011.01.

RESOLVE:
Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem a função de Fiscal Titular e Fiscal Substituto de Contrato:

- **TITULAR**: Gabriel Tosti de Melo **MATRÍCULA**: 1336
- **SUBSTITUTO**: Tiago Ferrari do Nascimento **MATRÍCULA**: 1228

Art. 2º Os servidores ficam autorizados a praticar todos os atos necessários para garantir e regular a execução contratual e desenvolverão os trabalhos sem prejuízo de suas atribuições rotineiras.
Art. 3º Os procedimentos para fiscalização e acompanhamento de contratos estão disciplinados nos artigos 155 a 160 do Regulamento Interno de Licitações e Contratações da MT-PAR.
Art. 4º As disposições específicas acerca do controle e fiscalização da execução do objeto destes contratos são aquelas previstas no Termo de Referência que originou as contratações.
Art. 5° Esta portaria entra em vigor nesta data.

Cuiabá-MT, 05 de outubro de 2026.

WENER SANTOS
Diretor Presidente
MT participações e Projetos S.A. - MTPAR

Protocolo 1859816

EVENTOS DE PESSOAL

SECRETARIAS

CASA CIVIL

BOLETIM DE PESSOAL/CASACIVIL/00122/2026 DE: 06/10/2026

O(A) Secretário-Chefe da Casa Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

Processo N.:
Nome: (75500/3) ERNESTO VAGNER FERRAZ RODRIGUES
Cargo/Função: (11495) DGA-5
Un. Adm: (901440) COORD DE TRANSPORTES
A Partir de: 16/09/2026 Até 30/09/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 06 de Outubro de 2026.
Adjaime Ramos de Souza
Secretário-Chefe da Casa Civil

Protocolo 1859746

BOLETIM DE PESSOAL/CASACIVIL/00123/2026 DE: 06/10/2026

O(A) Secretário-Chefe da Casa Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (136464/3) CAROLINE CAMPOS DOBES CONTURBIA NEVES
Cargo/Função: (5541) GESTOR GOVERNAMENTAL
Un. Adm: (906972) UNID ESPECIAL DE CONTROLE DE MOVIM DE PESSOAL
A Partir de: 20/08/2026 Até 24/08/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 06 de Outubro de 2026.
Adjaime Ramos de Souza
Secretário-Chefe da Casa Civil

Protocolo 1859747

SEPLAG

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

PORTARIA/SEPLAG/00188/2026 DE: 06/10/2026

O(A) Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR
Evento: Designação de Função/Função de Confiança

Processo N.:
Nome: (326166/1) PAULA LETICIA ESCUDEIRO SANTOS NASCIMENTO
Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266 - ASSIST DE DIREÇAO
Un. Adm: (907456) COORD DE PROVIMENTO
A Partir de: 08/10/2026 Até

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 06 de Outubro de 2026.
Marcos de Moraes Gomes Junior
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Protocolo 1859733

PORTARIA/SEPLAG/00189/2026 DE: 06/10/2026

O(A) Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/ FUNÇÃO

Processo N.:
Nome: (225202/2) JANICE MARIA SILVA BRAGA
A Partir de: 05/10/2026 Até 19/10/2026
Cargo/Função: (11690) FUNCAO DGA 6 LC/266
Substituído: (243392/1) GILBERTO LEMES DO NASCIMENTO
Un. Adm: (907731) GER DE DESENVOLVIMENTO

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 06 de Outubro de 2026.
Marcos de Moraes Gomes Junior
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Protocolo 1859734

PORTARIA/SEPLAG/00190/2026 DE: 06/10/2026

O(A) Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/ FUNÇÃO

Processo N.:
Nome: (255411/1) DEBORA CRISTINA CUNHA PASCOAL
A Partir de: 28/09/2026 Até 07/10/2026
Cargo/Função: (11576) DGA-3 SERVIDOR
Substituído: (225986/3) MARCOS DE MORAES GOMES JUNIOR
Un. Adm: (907448) SUPERINT DE PROVIMENTO APLICACAO E MONITORAMENTO

Processo N.:
Nome: (139473/6) ROSBERG MARQUES BOZZETTO
A Partir de: 01/10/2026 Até 10/10/2026
Cargo/Função: (11592) DGA-5 SERVIDOR
Substituído: (227602/1) ANGELICA DE ANDRADE MONTEIRO COSTA
Un. Adm: (907332) COORD INTRAEMPR E INOVACAO EM PRATICAS PUBLICAS

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 06 de Outubro de 2026.
Marcos de Moraes Gomes Junior
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Protocolo 1859735

PORTARIA/SEPLAG/00080/2026 DE: 06/10/2026

O(A) Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
Evento: ESTABILIDADE

Processo N.: 1000005711061
Nome: (290139/1) VANIA ALMECE DA SILVA DE ARRUDA
Cargo: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (240346) E E CIV MIL PROF ELIANE DIGIGOV SANTANA
A Partir de: 25/09/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 06 de Outubro de 2026.
Marcos de Moraes Gomes Junior
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Protocolo 1859736

BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAG/00476/2026 DE: 06/10/2026

O(A) Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

Processo N.:
Nome: (333346/2) LEVI VIANA ROCHA
Cargo/Função: (5701) ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO PLENO
Un. Adm: (946338) COORD DE INFRA E SERV DE TI
A Partir de: 14/09/2026 Até 18/09/2026

Processo N.:
Nome: (58313/8) MARILENE LUIZ DE CARVALHO
Cargo/Função: (11487) DGA-4
Un. Adm: (946117) GER DE CONSIGNACOES
A Partir de: 25/09/2026 Até 30/09/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 06 de Outubro de 2026.
Marcos de Moraes Gomes Junior
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Protocolo 1859790

BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAG/00477/2026 DE: 06/10/2026

O(A) Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (250124/1) SIMONE CRISTINA DA COSTA
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Un. Adm: (919420) NUC DE MONITORAMENTO DO PLANEJAMENTO
A Partir de: 19/09/2026 Até 02/10/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 06 de Outubro de 2026.
Marcos de Moraes Gomes Junior
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Protocolo 1859791

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/01090/2026 DE: 06/10/2026

O(A) Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER PROGRESSÃO HORIZONTAL

Processo N.: 1000005715090
Nome: (65761/5) ALESSANDRA DE FRANCA PEREIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Classe: D
A Partir de: 26/09/2026

Processo N.: 1000005712424
Nome: (286465/1) ALISSON HENRIQUE ARAUJO DE SOUZA
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Classe: D
A Partir de: 17/09/2026

Processo N.: 1000005709989
Nome: (290008/1) ANDREIA PAULA MESSIAS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Classe: D
A Partir de: 14/09/2026

Processo N.: 1000005708014
Nome: (53173/2) CARLA NATERCIA DE AQUINO GODOY
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Classe: D
A Partir de: 10/09/2026

Processo N.: PJC-PRO-2026/05258
Nome: (328502/1) FABRICIO SANTOS NERY
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
Classe: B
A Partir de: 01/07/2026

Processo N.: PJC-PRO-2026/02925
Nome: (290354/2) GUSTAVO BARCELOS DE SOUZA LOPES
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
Classe: B
A Partir de: 01/07/2026

Processo N.: PJC-PRO-2026/03002
Nome: (290598/2) JANAINA CARVALHO DE SOUZA TEIXEIRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
Classe: B
A Partir de: 01/07/2026

Processo N.: PJC-PRO-2026/04349
Nome: (327244/1) LIESIO RODRIGUES DE SOUZA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
Classe: B
A Partir de: 01/07/2026

Processo N.: PJC-PRO-2026/04834
Nome: (288291/2) LORRAYNE LUIZ SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
Classe: B
A Partir de: 01/07/2026

Processo N.: PJC-PRO-2026/05732
Nome: (328846/1) NATHALIA PINETO QUEIROZ
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
Classe: B
A Partir de: 01/07/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 06 de Outubro de 2026.
Marcos de Moraes Gomes Junior
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Protocolo 1859806

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/01091/2026 DE: 06/10/2026

O(A) Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER PROGRESSÃO VERTICAL

Processo N.: 1000005709895
Nome: (60847/13) ADELAIDE FERREIRA DE JESUS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Nível: 005
A Partir de: 04/02/2026

Processo N.: 1000005713063
Nome: (221289/6) ADILSON SERGIO DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Nível: 006
A Partir de: 23/07/2026

Processo N.: 1000005708895
Nome: (228014/1) ADINEU MISAEL DOS SANTOS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Nível: 006
A Partir de: 19/02/2026

Processo N.: 1000005710025
Nome: (97196/1) ADJAIR MOREIRA DOS SANTOS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Nível: 009
A Partir de: 28/10/2025

Processo N.: 1000005711718
Nome: (290485/1) ADRIANA ALVES SOUSA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Nível: 003
A Partir de: 18/08/2026

Processo N.: 1000005710794
Nome: (143654/6) ADRIANA APARECIDA RIBEIRO DE LIMA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Nível: 006
A Partir de: 02/08/2026

Processo N.: 1000005715236
Nome: (86097/37) ADRIANA CRISTINA DE SOUZA E CAMPOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Nível: 006
A Partir de: 27/08/2026

Processo N.: 1000005707807
Nome: (227336/1) ADRIANA DE ABREU MARQUES
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Nível: 006
A Partir de: 22/01/2026

Processo N.: 1000005715166
Nome: (136019/30) ADRIANA SAMUEL DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Nível: 003
A Partir de: 11/10/2024

Processo N.: 1000005708981
Nome: (55996/32) ADRIANE EUNICE RODRIGUES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Nível: 005
A Partir de: 25/06/2025

Processo N.: 1000005707483
Nome: (118551/5) ADRIANE RIBEIRO DUARTE
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Nível: 006
A Partir de: 25/01/2026

Processo N.: 1000005714967
Nome: (120711/2) ADRIANO PINTO DE ARAUJO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Nível: 005
A Partir de: 20/08/2026

Processo N.: 1000005713415
Nome: (296476/1) ADRIANY STHEFANY DE CARVALHO
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Nível: 003
A Partir de: 14/11/2025

Processo N.: 1000005713126
Nome: (209196/6) ADRIEL JUNIOR DA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Nível: 006
A Partir de: 02/02/2026

Processo N.: 1000005710755
Nome: (211391/10) ADRIELI APARECIDA RODRIGUES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Nível: 006
A Partir de: 16/07/2026

Processo N.: 1000005714962
Nome: (142720/10) ADVANE ROSA DA COSTA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Nível: 005
A Partir de: 08/08/2026

Processo N.: 1000005712735
Nome: (209881/8) AGNALDO GONCALVES E SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Nível: 006
A Partir de: 12/08/2026

Processo N.: 1000005709128
Nome: (257476/1) ALCIDES CARLOS ALVES DOS SANTOS
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Nível: 005
A Partir de: 26/07/2026

Processo N.: 1000005709081
Nome: (143593/8) ALDCLEIDY ARAUJO SOUSA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Nível: 005
A Partir de: 12/08/2026

Processo N.: 1000005708822
Nome: (257137/1) ALDENIRA FONSECA GOMES DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Nível: 005
A Partir de: 18/07/2026

Processo N.: 1000005713754
Nome: (227503/1) ALEKSANDRO BRENTAN
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Nível: 006
A Partir de: 03/02/2026

Processo N.: 1000005715201
Nome: (89462/2) ALESSANDRA LOPES CORTEZ COMINETTI
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Nível: 006
A Partir de: 23/08/2026

Processo N.: 1000005711683
Nome: (50355/32) ALETHEIA PAULA LAPAS PRADO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Nível: 006
A Partir de: 04/06/2026

Processo N.: SEJUS-PRO-2026/19897
Nome: (232430/1) ALEXANDRE DE OLIVEIRA MELO
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA
Nível: 006
A Partir de: 04/05/2026

Processo N.: 1000005710807
Nome: (204912/1) ALEXANDRO APARECIDO DA SILVA
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Nível: 007
A Partir de: 05/08/2026

Processo N.: 1000005706568
Nome: (84838/16) ALINE CRISTINA DUENHA CUSTODIO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Nível: 005
A Partir de: 08/03/2026

Processo N.: 1000005709666
Nome: (297817/1) ALINE MARTINS TAVARES
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Nível: 003
A Partir de: 07/04/2026

Processo N.: 1000005713898
Nome: (227143/1) AMANDA KAROLINE DA PAZ LEITE
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Nível: 006
A Partir de: 10/02/2026

Processo N.: 1000005710358
Nome: (124654/6) AMANDA OLIVEIRA DA SILVA VIEIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Nível: 006
A Partir de: 09/06/2026

Processo N.: 1000005713595
Nome: (63131/21) AMELIA LOPES MARTINS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Nível: 005
A Partir de: 18/07/2026

Processo N.: 1000005708821
Nome: (252773/1) AMILTON DO CARMO SILVEIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Nível: 005
A Partir de: 31/01/2026

Processo N.: 1000005708174
Nome: (217088/4) ANA ALICE DA SILVA BEZERRA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Nível: 005
A Partir de: 09/08/2026

Processo N.: 1000005707321
Nome: (129860/9) ANA IZOLINA SEIBEL DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Nível: 005
A Partir de: 05/02/2026

Processo N.: 1000005708654
Nome: (297816/1) ANA KARINA DE MATTOS GUIMARAES SOUZA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Nível: 003
A Partir de: 03/03/2026

Processo N.: 1000005709407
Nome: (257299/1) ANA MARIA NEGRISOLI DOS SANTOS
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Nível: 005
A Partir de: 22/07/2026

Processo N.: 1000005710620
Nome: (121410/14) ANA PAULA FERREIRA RAMOS SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Nível: 006
A Partir de: 11/05/2026

Processo N.: 1000005709493
Nome: (98009/31) ANA PAULA LIMA ALFAIA BUENO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Nível: 006
A Partir de: 03/02/2026

Processo N.: 1000005713817
Nome: (227877/1) ANA VALERIA OLIVEIRA MELO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Nível: 006
A Partir de: 02/02/2026

Processo N.: 1000005710549
Nome: (137579/2) ANDERSON PERETTO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Nível: 006
A Partir de: 08/02/2026

Processo N.: 1000005707395
Nome: (56640/32) ANDRE AMORIM NETO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Nível: 006
A Partir de: 13/01/2026

Processo N.: 1000005707396
Nome: (56640/33) ANDRE AMORIM NETO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Nível: 003
A Partir de: 03/11/2024

Processo N.: 1000005715099
Nome: (122457/6) ANDREIA AUGUSTO LACERDA CARDOSO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Nível: 005
A Partir de: 16/08/2026

Processo N.: 1000005711008
Nome: (285281/3) ANDREIA DE PAULA RUMANSKI
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Nível: 003
A Partir de: 25/09/2025

Processo N.: 1000005709879
Nome: (223736/3) ANDREIA FLORES AZAMBUJA DE MATOS
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Nível: 005
A Partir de: 17/07/2026

Processo N.: 1000005713469
Nome: (143675/11) ANDREIA MINETO DE PAULA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Nível: 006
A Partir de: 12/07/2026

Processo N.: 1000005713223
Nome: (257735/1) ANDREZA ALESSANDRA GIRALDI SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Nível: 005
A Partir de: 14/08/2026

Processo N.: 1000005707387
Nome: (227811/1) ANGELA CHIEREGATI COELHO MARIOTTO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Nível: 006
A Partir de: 12/02/2026

Processo N.: 1000005710824
Nome: (141714/20) ANGELA MARIA FERREIRA DE SOUZA
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Nível: 005
A Partir de: 17/07/2026

Processo N.: 1000005709187
Nome: (202493/10) ANGELMA ANACLETO DE PAULA ALEXANDRE
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Nível: 005
A Partir de: 24/05/2025

Processo N.: 1000005709644
Nome: (227485/1) ANTONIA APARECIDA LEMES DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Nível: 006
A Partir de: 05/02/2026

Processo N.: 1000005709711
Nome: (226190/2) ANTONIO BATISTA DOS SANTOS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Nível: 006
A Partir de: 04/02/2026

Processo N.: 1000005708886
Nome: (85316/1) ANTONIO DALBERTO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Nível: 009
A Partir de: 22/01/2026

Processo N.: 1000005708093
Nome: (123986/18) ANTONIO GREGORIO DOS SANTOS MARTINS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Nível: 006
A Partir de: 25/04/2026

Processo N.: 1000005708143
Nome: (228091/1) APARECIDA NASCIMENTO DOS SANTOS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Nível: 006
A Partir de: 03/03/2026

Processo N.: 1000005707536
Nome: (88491/4) APARECIDA OLIVEIRA DE MELO VERGILIO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Nível: 009
A Partir de: 16/03/2026

Processo N.: 1000005714068
Nome: (232678/2) ARCI ADRIANA ALVES DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Nível: 006
A Partir de: 28/07/2026

Processo N.: 1000005712474
Nome: (227192/1) ARICILDA SILVA FERREIRA MONTENEGRO
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Nível: 006
A Partir de: 15/02/2026

Processo N.: 1000005713590
Nome: (256698/2) ARLETE CANDIDO DA COSTA
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Nível: 005
A Partir de: 17/07/2026

Processo N.: 1000005707624
Nome: (217203/7) AVANILSON RODRIGUES SANTOS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Nível: 003
A Partir de: 03/03/2026

Processo N.: 1000005714995
Nome: (207473/4) BEATRIZ APARECIDA DE OLIVEIRA PROCOPIO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Nível: 006
A Partir de: 14/06/2026

Processo N.: 1000005710810
Nome: (257652/1) BIANCA FRANCIELLE DOS SANTOS GOMES
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Nível: 005
A Partir de: 07/08/2026

Processo N.: 1000005713929
Nome: (78812/6) CARLOS ALBERTO DE LIMA RIBEIRO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
Nível: 009
A Partir de: 07/03/2026

Processo N.: 1000005710986
Nome: (123273/12) CARLOS EDUARDO GERMANO PRONI
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Nível: 005
A Partir de: 02/08/2026

Processo N.: 1000005709651
Nome: (213564/2) CARLOS EDUARDO MORAES DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Nível: 005
A Partir de: 06/08/2026

Processo N.: 1000005710621
Nome: (142830/7) CARLOS FRANCISCO SILVA BATISTA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Nível: 006
A Partir de: 07/06/2026

Processo N.: 1000005708836
Nome: (227865/1) CARLOS JOSE DE GUSMAO FERREIRA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Nível: 006
A Partir de: 01/02/2026

Processo N.: 1000005707525
Nome: (135076/4) CARLOS ROBERTO PEREIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Nível: 006
A Partir de: 29/07/2026

Processo N.: 1000005715073
Nome: (85964/5) CARMEM AMELIA RAFAELI
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Nível: 006
A Partir de: 01/09/2026

Processo N.: 1000005713377
Nome: (93511/16) CASSIMERI SIMOES CRESPO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Nível: 007
A Partir de: 02/08/2025

Processo N.: 1000005708080
Nome: (257410/1) CATIA CAVALCANTE GAMA
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Nível: 005
A Partir de: 29/07/2026

Processo N.: 1000005707260
Nome: (265355/1) CELIA MARIA EVANGELISTA DE ALMEIDA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Nível: 004
A Partir de: 03/10/2024

Processo N.: 1000005715123
Nome: (114691/4) CELIA REGINA SANTI LEITE
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Órgão: CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
Nível: 007
A Partir de: 25/09/2025

Processo N.: 1000005710612
Nome: (257829/1) CELIO COSTA DOS SANTOS
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Nível: 005
A Partir de: 20/08/2026

Processo N.: SEJUS-PRO-2026/19841
Nome: (233091/1) CELIO RODRIGUES DA SILVA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA
Nível: 006
A Partir de: 06/05/2026

Processo N.: 1000005708076
Nome: (114570/2) CESAR FONTES DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Nível: 005
A Partir de: 17/06/2026

Processo N.: 1000005709847
Nome: (257491/1) CHEILA DE SOUSA ALMEIDA
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Nível: 005
A Partir de: 24/07/2026

Processo N.: 1000005710631
Nome: (211871/4) CLACILDA CAMARGO DOS SANTOS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Nível: 005
A Partir de: 14/08/2026

Processo N.: 1000005710725
Nome: (28900/19) CLARICE DUTRA DE ALMEIDA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Nível: 005
A Partir de: 20/08/2026

Processo N.: 1000005710828
Nome: (222081/10) CLARICE LINZ
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Nível: 005
A Partir de: 29/08/2026

Processo N.: 1000005715233
Nome: (257659/1) CLAUDEAN BRITO PACHECO
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Nível: 005
A Partir de: 08/08/2026

Processo N.: 1000005710218
Nome: (97757/20) CLAUDEMIR CLOVIS DE CAMPOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Nível: 006
A Partir de: 05/07/2026

Processo N.: 1000005714262
Nome: (256889/1) CLAUDIA FRANCA VIEIRA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Nível: 005
A Partir de: 04/07/2026

Processo N.: 1000005712437
Nome: (95034/16) CLAUDIA SOUSA DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Nível: 005
A Partir de: 28/06/2026

Processo N.: 1000005707381
Nome: (297893/1) CLAUDILENE BENEDITA DA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Nível: 003
A Partir de: 04/03/2026

Processo N.: 1000005711091
Nome: (101193/1) CLAUDIO MAZUTTI
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Nível: 009
A Partir de: 06/06/2026

Processo N.: 1000005707295
Nome: (290403/1) CLEITON NOGUEIRA DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Nível: 003
A Partir de: 01/08/2024

Processo N.: 1000005709281
Nome: (140786/1) CLEOMARA NUNES DO AMARAL NOGUEIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Nível: 007
A Partir de: 29/04/2026

Processo N.: 1000005713488
Nome: (257650/1) CLEUSA INES SEGER PRADO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Nível: 005
A Partir de: 06/08/2026

Processo N.: 1000005711020
Nome: (61829/57) CLEUZA ALVES DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Nível: 006
A Partir de: 15/07/2026

Processo N.: 1000005715064
Nome: (229211/1) CONCENIR GAMA DA SILVA OLIVEIRA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Nível: 006
A Partir de: 01/02/2026

Processo N.: 1000005707676
Nome: (138070/12) CRIS MARIEL JOVITA DE CASTRO
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Nível: 005
A Partir de: 11/07/2026

Processo N.: 1000005710488
Nome: (203563/5) CRISLLER CRISTINA SOARES CARIOCA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Nível: 006
A Partir de: 03/02/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 06 de Outubro de 2026.
Marcos de Moraes Gomes Junior
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Protocolo 1859807

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/01092/2026 DE: 06/10/2026

O(A) Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: ENQUADRAR
Evento: Enquadramento Inicial do Servidor na Carreira

Processo N.: 1000005714327
Nome: (361536/1) ADAIL RIBEIRO FRANCA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Referência: B-001
A Partir de: 25/06/2026

Processo N.: 1000005713152
Nome: (290482/2) ADEMIR DE CARVALHO MARTINS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Referência: B-001
A Partir de: 22/01/2026

Processo N.: 1000005712605
Nome: (361547/1) ADRIANE BEATRIZ LIMA DE SOUZA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Referência: B-001
A Partir de: 03/06/2026

Processo N.: 1000005711693
Nome: (291680/20) ALESSANDRA ALVES GALDINO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Referência: B-001
A Partir de: 22/01/2026

Processo N.: 1000005712890
Nome: (309863/2) ALEXANDRE CESAR DE AMORIM BARROS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Referência: B-001
A Partir de: 08/09/2026

Processo N.: 1000005707921
Nome: (268678/21) ALICE REGINA DE ALMEIDA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Referência: B-001
A Partir de: 22/01/2026

Processo N.: 1000005712713
Nome: (357529/1) ANNA THEREZA CORREA TRINDADE
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Referência: B-001
A Partir de: 23/02/2026

Processo N.: 1000005712871
Nome: (291413/36) ANTONIO JONATHAN DE OLIVEIRA MORAIS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Referência: B-001
A Partir de: 03/06/2026

Processo N.: 1000005713187
Nome: (124977/17) ARCELIA GOES QUIGUNA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Referência: B-001
A Partir de: 23/06/2026

Processo N.: 1000005712912
Nome: (305651/22) AUDREA ANGELICA RUBIM LEITE
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Referência: B-001
A Partir de: 03/06/2026

Processo N.: 1000005714168
Nome: (336650/14) AUGUSTO MALAVASI GABELLA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Referência: B-001
A Partir de: 22/01/2026

Processo N.: 1000005711736
Nome: (255171/45) BARBARA QUELE NUNES FERREIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Referência: B-001
A Partir de: 22/01/2026

Processo N.: 1000005713442
Nome: (340885/17) BEATRIZ PAULA DE QUEIROZ
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Referência: B-001
A Partir de: 22/01/2026

Processo N.: 1000005713444
Nome: (357403/1) BRUNA VITORIA DE MORAES CAMPOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Referência: B-001
A Partir de: 22/01/2026

Processo N.: 1000005712818
Nome: (304638/19) CAMILA FERREIRA CHAGAS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Referência: B-001
A Partir de: 03/06/2026

Processo N.: 1000005711606
Nome: (279797/6) CARLA PIOVEZAN DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Referência: B-001
A Partir de: 03/06/2026

Processo N.: 1000005714372
Nome: (305394/25) CHRISTINE KETILLEN DE SOUZA ALMEIDA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Referência: B-001
A Partir de: 22/01/2026

Processo N.: 1000005705831
Nome: (139095/15) CLEUNICE FERNANDES DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Referência: B-001
A Partir de: 03/06/2026

Processo N.: 1000005711714
Nome: (125044/22) CRISTIANE LOPES SAMPAIO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Referência: B-001
A Partir de: 03/06/2026

Processo N.: 1000005710389
Nome: (348465/18) DANIEL LUCAS DOS SANTOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Referência: B-001
A Partir de: 22/01/2026

Processo N.: 1000005704146
Nome: (324794/14) DANILO DE SOUZA RIBEIRO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Referência: B-001
A Partir de: 22/01/2026

Processo N.: 1000005712586
Nome: (326971/18) DAYANNA ALVES RIBEIRO BARCELOS DE SOUZA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Referência: B-001
A Partir de: 03/06/2026

Processo N.: 1000005712616
Nome: (275465/12) DEBORA DA SILVA ABITBOL
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Referência: B-001
A Partir de: 22/01/2026

Processo N.: 1000005709406
Nome: (312585/25) DOUGLAS PEREIRA MAGALHAES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Referência: B-001
A Partir de: 03/06/2026

Processo N.: 1000005712455
Nome: (131090/32) EDELAINE PEREIRA FERNANDES FELFILI
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Referência: B-001
A Partir de: 03/06/2026

Processo N.: 1000005712837
Nome: (269833/27) EDEVALDO LEMUNY
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Referência: B-001
A Partir de: 22/01/2026

Processo N.: 1000005712878
Nome: (200677/24) EDILEUZA PEREIRA OLIVEIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Referência: B-001
A Partir de: 03/06/2026

Processo N.: 1000005705465
Nome: (238160/37) EDILUCY OLIVEIRA SANTANA DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Referência: B-001
A Partir de: 22/01/2026

Processo N.: 1000005712898
Nome: (327928/9) SAMARA RODRIGUES FERNANDES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Referência: B-001
A Partir de: 22/01/2026

Processo N.: 1000005705449
Nome: (343872/5) SAMILLY YASMIN DE ARRUDA DOS SANTOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Referência: B-001
A Partir de: 22/01/2026

Processo N.: 1000005713120
Nome: (339990/12) SANDRA DUARTE DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Referência: B-001
A Partir de: 22/01/2026

Processo N.: 1000005705866
Nome: (262387/71) SOLANGE NASCIMENTO NEVES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Referência: B-001
A Partir de: 03/06/2026

Processo N.: 1000005705472
Nome: (349794/5) SUZANA BATISTA SANTOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Referência: B-001
A Partir de: 03/06/2026

Processo N.: 1000005714248
Nome: (246878/12) TAISSA CONCEICAO DA SILVA OLIVEIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Referência: B-001
A Partir de: 22/01/2026

Processo N.: 1000005713439
Nome: (331665/3) THAIS DE OLIVEIRA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Referência: B-001
A Partir de: 22/01/2026

Processo N.: 1000005711701
Nome: (361557/1) VAGNER CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Referência: B-001
A Partir de: 03/06/2026

Processo N.: 1000005705810
Nome: (305947/17) VANESSA ALMEIDA DE FREITAS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Referência: B-001
A Partir de: 17/06/2026

Processo N.: 1000005714796
Nome: (357314/1) VANUZA BATISTA DOS SANTOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Referência: B-001
A Partir de: 22/01/2026

Processo N.: 1000005710203
Nome: (361542/1) VICTOR TORQUATO SANTOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Referência: B-001
A Partir de: 26/06/2026

Processo N.: 1000005712852
Nome: (357498/1) VIVIANE KELY DE ARRUDA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Referência: B-001
A Partir de: 22/01/2026

Processo N.: 1000005709413
Nome: (293618/23) WILBENE FERREIRA DE FIGUEIREDO SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Referência: B-001
A Partir de: 22/01/2026

Processo N.: 1000005705504
Nome: (297248/21) WINNIE WOUTERS FERNANDES MONTEIRO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Referência: B-001
A Partir de: 22/01/2026

Processo N.: 1000005711610
Nome: (360910/1) XAIANE NATALY DE SOUZA BRAGA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Referência: B-001
A Partir de: 03/06/2026

Processo N.: 1000005711038
Nome: (140350/33) ZENAILDE SILVA SANTOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Referência: B-001
A Partir de: 22/01/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 06 de Outubro de 2026.
Marcos de Moraes Gomes Junior
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Protocolo 1859808

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/01093/2026 DE: 06/10/2026

O(A) Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: PRORROGAR
Evento: LICENCA PARA QUALIFICACAO PROFISSIONAL - COM ÔNUS

Processo N.: UNEMAT-PRO-2026/22274
Nome: (140615/2) GISLENE RAMOS BESSA
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Órgão: FUNDACAO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MT
Nível: Doutorado em Ens Ciencias Exatas
Instituição: Universidade do Vale do Taquari - UNIVATES, Campus de Lajeado - RS
A Partir de: 22/06/2026 Até 15/09/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 06 de Outubro de 2026.
Marcos de Moraes Gomes Junior
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Protocolo 1859809

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/01094/2026 DE: 06/10/2026

O(A) Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: PRORROGAR
Evento: LICENCA PARA QUALIFICACAO PROFISSIONAL PARCIAL - COM ÔNUS

Processo N.: SEDUC-PRO-2026/129082
Nome: (113212/5) JANIO MARCELO ANCINI
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Nível: Mestrado em Ensino de Física
Instituição: Universidade Federal de Mato Grosso □ UFMT Campus de Cuiabá
A Partir de: 29/10/2025 Até 15/04/2027

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 06 de Outubro de 2026.
Marcos de Moraes Gomes Junior
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Protocolo 1859810

PGE

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

BOLETIM DE PESSOAL/PGE/00204/2026 DE: 06/10/2026

O(A) Procurador-Geral do Estado no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

Processo N.:
Nome: (306571/3) DIESKA SHAHANA SILVA PEREIRA SEIXAS
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Un. Adm: (922250) NUC DE COMPENSACAO
A Partir de: 03/08/2026 Até 07/08/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 06 de Outubro de 2026.
Felipe da Rocha Florencio
Procurador-Geral do Estado

Protocolo 1859761

BOLETIM DE PESSOAL/PGE/00205/2026 DE: 06/10/2026

O(A) Procurador-Geral do Estado no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (96842/1) MARIA LUIZA DA CUNHA CAVALCANTI FAVARETE
Cargo/Função: (2283) PROC. DO ESTADO CLASSE ESPECIAL
Un. Adm: (920088) NUC DE EXECUCAO JUDICIAL
A Partir de: 15/09/2026 Até 24/09/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 06 de Outubro de 2026.
Felipe da Rocha Florencio
Procurador-Geral do Estado

Protocolo 1859762

BOLETIM DE PESSOAL/PGE/00206/2026 DE: 06/10/2026

O(A) Procurador-Geral do Estado no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:
Nome: (287404/5) CLEIDIANA SILVA DA CONCEICAO SEROR
Cargo/Função: (11487) DGA-4
Un. Adm: (919799) UNID DE ASSESSORIA
A Partir de: 15/09/2026 Até 27/09/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 06 de Outubro de 2026.
Felipe da Rocha Florencio
Procurador-Geral do Estado

Protocolo 1859763

BOLETIM DE PESSOAL/PGE/00207/2026 DE: 06/10/2026

O(A) Procurador-Geral do Estado no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (366048/1) ANA JULIA LEITE DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (15003) ESTAGIARIO NIVEL SUPERIOR
Un. Adm: (920088) NUC DE EXECUCAO JUDICIAL
A Partir de: 14/09/2026 Até 18/09/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 06 de Outubro de 2026.
Felipe da Rocha Florencio
Procurador-Geral do Estado

Protocolo 1859764

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

PORTARIA/SEFAZ/00072/2026 DE: 06/10/2026

O(A) Secretária Adjunta de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/ FUNÇÃO

Processo N.: SEFAZ-DIC-2026/31524
Nome: (204944/1) CARLA DO AMARAL BARROS
A Partir de: 19/10/2026 Até 02/11/2026
Cargo/Função: (11689) FUNCAO DGA 5 LC/266
Substituído: (124569/2) LUIZ GONZAGA DE SOUZA
Un. Adm: (910686) COORD DE CONTA CORRENTE

Processo N.: SEFAZ-CIN-2026/09906
Nome: (116434/1) DANIEL DE ANDRADE CASTANHO
A Partir de: 13/10/2026 Até 27/10/2026
Cargo/Função: (11687) FUNCAO DGA 3 LC/266
Substituído: (21193/1) MARLY APARECIDA TAVARES PAULETTI
Un. Adm: (910295) UNID DE DESENV DE NEG DE PROJETOS ESTRATEGICOS

Processo N.: SEFAZ-REQ-2026/01350
Nome: (115366/1) DIANA MARIA DE LIMA
A Partir de: 13/10/2026 Até 27/10/2026
Cargo/Função: (11689) FUNCAO DGA 5 LC/266
Substituído: (103447/10) WALMIR AKIHIRO ORIBE
Un. Adm: (910554) COORD DE DESENVOLVIMENTO E SUSTENTACAO DO FIPLAN

Processo N.: SEFAZ-CIN-2026/09879
Nome: (225567/1) EDUARDO CARNAUBA GUERRA SANGREMAN LIMA
A Partir de: 17/10/2026 Até 27/10/2026
Cargo/Função: (11687) FUNCAO DGA 3 LC/266
Substituído: (206531/1) LEONEL JOSE BOTELHO MACHARET
Un. Adm: (910600) SUPERINT DE INFORMACOES DA RECEITA PUBLICA

Processo N.: SEFAZ-CIN-2026/09884
Nome: (225489/1) EDUARDO WOLLINGER
A Partir de: 14/10/2026 Até 23/10/2026
Cargo/Função: (11687) FUNCAO DGA 3 LC/266
Substituído: (206561/1) DAMARA BRAGA ALMEIDA DOS SANTOS
Un. Adm: (910074) SUP DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE

Processo N.: SEFAZ-CIN-2026/09866
Nome: (206518/1) FRANCO ALDO DA SILVA
A Partir de: 19/10/2026 Até 07/11/2026
Cargo/Função: (11689) FUNCAO DGA 5 LC/266
Substituído: (225571/1) WAGNER DE ARAUJO RODRIGUES
Un. Adm: (910910) COORD DE AUDITORIA CONTABIL E FINANCEIRA

Processo N.: SEFAZ-CIN-2026/09885
Nome: (122752/1) JOSE PAULO ALVES DE OLIVEIRA
A Partir de: 13/10/2026 Até 22/10/2026
Cargo/Função: (11689) FUNCAO DGA 5 LC/266
Substituído: (116042/1) ANA PAULA MIRAGLIA DO VAL
Un. Adm: (910880) COORD DE FISCALIZ DE COMBUSTIVEL COM E SERVICOS

Processo N.: SEFAZ-REQ-2026/01349
Nome: (205112/1) TATIANE MARTINS ALVES
A Partir de: 13/10/2026 Até 27/10/2026
Cargo/Função: (11689) FUNCAO DGA 5 LC/266
Substituído: (225541/1) LUCIANA MARTINS DORNAS
Un. Adm: (910490) COORD DE PLANEJ E GESTAO DO SISTEMA CONTABIL

Processo N.: SEFAZ-CIN-2026/09902
Nome: (262101/1) VIRGINIA MATOS RIBEIRO LIMA
A Partir de: 13/10/2026 Até 22/10/2026
Cargo/Função: (11689) FUNCAO DGA 5 LC/266
Substituído: (244591/1) JOELICE CATARINA DE AZEVEDO FERNANDES MATOS
Un. Adm: (910457) COORD DE GESTAO DAS OBRIG TRIBUTARIAS DO ESTADO

Processo N.: SEFAZ-CIN-2026/09903
Nome: (262101/1) VIRGINIA MATOS RIBEIRO LIMA
A Partir de: 26/10/2026 Até 04/11/2026
Cargo/Função: (11689) FUNCAO DGA 5 LC/266
Substituído: (244591/1) JOELICE CATARINA DE AZEVEDO FERNANDES MATOS
Un. Adm: (910457) COORD DE GESTAO DAS OBRIG TRIBUTARIAS DO ESTADO

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 06 de Outubro de 2026.
Radiana Kassia e Silva Clemente
Secretária Adjunta de Administração Fazendária

Protocolo 1859728

PORTARIA/SEFAZ/00073/2026 DE: 06/10/2026

O(A) Secretária Adjunta de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/ FUNÇÃO

Processo N.: SEFAZ-PRO-2026/06996
Nome: (252458/1) BRUNO MOREIRA QUEIROZ
A Partir de: 13/10/2026 Até 01/11/2026
Cargo/Função: (11592) DGA-5 SERVIDOR
Substituído: (128890/7) VILMA AUGUSTA PAIRAGUE
Un. Adm: (910953) COORD FINANCEIRA

Processo N.: SEFAZ-PRO-2026/06949
Nome: (94337/7) MARCELO SEVERINO DOS SANTOS
A Partir de: 13/10/2026 Até 22/10/2026
Cargo/Função: (11576) DGA-3 SERVIDOR
Substituído: (114721/1) INGRID ZATTAR RIBEIRO CATELAN
Un. Adm: (910821) SUPERINT DE GESTAO DE PESSOAS

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 06 de Outubro de 2026.
Radiana Kassia e Silva Clemente
Secretária Adjunta de Administração Fazendária

Protocolo 1859729

CONTRATO/SEFAZ/00051/2026 DE: 06/10/2026

O(A) Secretária Adjunta de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DISTRATO A PEDIDO
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

Processo Nº: SEFAZ-PRO-2026/06937
Contratado: (345776/3) GABRIELLY BARROS MARTINS
CPF: *.461.991-****
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (910376) UN DE CONTROLE DE PROCESSOS JUDICIAIS
A Partir de: 30/09/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 06 de Outubro de 2026.
Radiana Kassia e Silva Clemente
Secretária Adjunta de Administração Fazendária

Protocolo 1859743

CONTRATO/SEFAZ/00052/2026 DE: 06/10/2026

O(A) Secretária Adjunta de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: ALTERAR UN. ADM. CONT A PEDIDO
Objeto: MOVIMENTAÇÃO DE CONTRATO TEMPORARIO

Processo Nº:
Contratado: (89280/9) MAURO NAKAMURA FILHO
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050;
Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais
Unidade Destino: (950890) UNID DE MOD E SOLUCOES DIGIT DO TES ESTADUAL;
A Partir de: 01/10/2026

Processo Nº: SEFAZ-PRO-2026/06376
Contratado: (362345/1) TATIANE PAULA DE OLIVEIRA BASTOS
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050;
Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais
Unidade Destino: (910554) COORD DE DESENVOLVIMENTO E SUSTENTACAO DO FIPLAN;
A Partir de: 01/09/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 06 de Outubro de 2026.
Radiana Kassia e Silva Clemente
Secretária Adjunta de Administração Fazendária

Protocolo 1859744

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00466/2026 DE: 06/10/2026

O(A) Secretária Adjunta de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (21173/1) RAQUEL FERREIRA GOULART BIATTO
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Un. Adm: (910597) COORD DE CONTROLE E TRAMIT DE PROC ADM TRIBUTARIO
A Partir de: 27/08/2026 Até 31/08/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 06 de Outubro de 2026.
Radiana Kassia e Silva Clemente
Secretária Adjunta de Administração Fazendária

Protocolo 1859782

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00467/2026 DE: 06/10/2026

O(A) Secretária Adjunta de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (219037/1) LUCELLE RIOS MONTEIRO DE DEUS MOTTA
Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363
Un. Adm: (910589) COORD DE JULGAMENTO DE IMPUG DE CREDITO TRIBUTARIO
A Partir de: 25/08/2026 Até 07/09/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 06 de Outubro de 2026.
Radiana Kassia e Silva Clemente
Secretária Adjunta de Administração Fazendária

Protocolo 1859783

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00468/2026 DE: 06/10/2026

O(A) Secretária Adjunta de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:
Nome: (40379/2) CLETO LUDWIG
Cargo/Função: (6446) AGENTE DE ADM. FAZEND LC 782/2023
Un. Adm: (910643) COORD DE CADASTRO
A Partir de: 24/08/2026 Até 27/08/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 06 de Outubro de 2026.
Radiana Kassia e Silva Clemente
Secretária Adjunta de Administração Fazendária

Protocolo 1859784

SEMA

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

BOLETIM DE PESSOAL/SEMA/00483/2026 DE: 06/10/2026

O(A) Secretária de Estado de Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (62069/2) EVERALDO GASPARINI
Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014
Un. Adm: (901822) COORD DE DESCONCONCENTRACAO E DESCENTRALIZACAO
A Partir de: 22/09/2026 Até 21/10/2026

Processo N.:
Nome: (116635/2) REGINALDO MACEDO DOS SANTOS
Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014
Un. Adm: (900486) COORD DE INFRAEST DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO
A Partir de: 24/09/2026 Até 23/10/2026

Processo N.:
Nome: (124575/2) TATIANA CORREA DA SILVA FRAGA
Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014
Un. Adm: (900222) GAB DE DIRECAO
A Partir de: 17/08/2026 Até 21/08/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 06 de Outubro de 2026.
Mauren Lazzaretti
Secretária de Estado de Meio Ambiente

Protocolo 1859803

BOLETIM DE PESSOAL/SEMA/00484/2026 DE: 06/10/2026

O(A) Secretária de Estado de Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:
Nome: (80311/1) SCHIRLEI SOARES DE LARA
Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014
Un. Adm: (902012) SUPERINT DE FISCALIZACAO
A Partir de: 21/09/2026 Até 19/12/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 06 de Outubro de 2026.
Mauren Lazzaretti
Secretária de Estado de Meio Ambiente

Protocolo 1859804

BOLETIM DE PESSOAL/SEMA/00485/2026 DE: 06/10/2026

O(A) Secretária de Estado de Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (345656/3) MARYA EDUARDA DE SOUZA
Cargo/Função: (15011) RESIDENTE TECNICO
Un. Adm: (901849) COORD DE PROCESSOS ADMINISTRATR E AUTOS INFRACAO
A Partir de: 08/09/2026 Até 19/09/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 06 de Outubro de 2026.
Mauren Lazzaretti
Secretária de Estado de Meio Ambiente

Protocolo 1859805

SINFRA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

PORTARIA/SINFRA/00082/2026 DE: 06/10/2026

O(A) Secretário de Estado de Infraestrutura e Logistica no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/ FUNÇÃO

Processo N.: SINFRA-PRO-2026/20111
Nome: (227517/1) ROSA AKIKO SUEZAWA CAMARGO
A Partir de: 13/10/2026 Até 27/10/2026
Cargo/Função: (11592) DGA-5 SERVIDOR
Substituído: (233149/1) ANDREA FRANCISCA CONCEICAO MENDES
Un. Adm: (904252) COORD DE ORCAMENTO

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 06 de Outubro de 2026.
Marcelo de Oliveira e Silva
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logistica

Protocolo 1859730

BOLETIM DE PESSOAL/SINFRA/00198/2026 DE: 06/10/2026

O(A) Secretário de Estado de Infraestrutura e Logistica no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (233518/1) ANDERSON MORAES NUNES
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052
Un. Adm: (904708) COORD DE CONTRATOS
A Partir de: 10/09/2026 Até 18/09/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 06 de Outubro de 2026.
Marcelo de Oliveira e Silva
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logistica

Protocolo 1859785

SESP

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA/SESP/00173/2026 DE: 06/10/2026

O(A) Secretária de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR
Evento: Designação de Função/Função de Confiança

Processo N.: SESP-CIN-2026/10141
Nome: (104061/1) MARTA BELIZARIO SILVA MARTINHO
Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266 - ASSIST DE DIREÇAO
Un. Adm: (926493) GER DE PRESTACAO DE CONTAS
A Partir de: 20/10/2026 Até

Processo N.: SESP-CIN-2026/10133
Nome: (252616/1) SILVANIA PEREIRA BORGES
Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266 - ASSIST DE DIREÇAO
Un. Adm: (926400) GER DE CONVENIOS
A Partir de: 01/10/2026 Até

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 06 de Outubro de 2026.
CEL. PM Susane Tamanho
Secretária de Estado de Segurança Pública

Protocolo 1859737

PORTARIA/SESP/00174/2026 DE: 06/10/2026

O(A) Secretária de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DISPENSAR
Evento: Designação de Função/Função de Confiança

Processo N.: SESP-CIN-2026/10133
Nome: (228046/1) ANA CAROLINA SILVA LARA SANTOS
Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266
Un. Adm: (926400) GER DE CONVENIOS
A Partir de: 30/09/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 06 de Outubro de 2026.
CEL. PM Susane Tamanho
Secretária de Estado de Segurança Pública

Protocolo 1859738

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00287/2026 DE: 06/10/2026

O(A) Secretária de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER
Evento: Remoção Interna a Pedido

Processo N.: SEJUS-PRO-2026/20512
Nome: (264074/1) IVALDETE DA SILVA SANTOS
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Para Un. Adm: (927376) SUPERINT DE TRANSPORTE
A Partir de: 01/10/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 06 de Outubro de 2026.
CEL. PM Susane Tamanho
Secretária de Estado de Segurança Pública

Protocolo 1859801

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00288/2026 DE: 06/10/2026

O(A) Secretária de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA MATERNIDADE/RESIDENTE TECNICO

Processo N.:
Nome: (318305/2) GABRIELA GOMES DA SILVA
Cargo/Função: (15011) RESIDENTE TECNICO
Un. Adm: (926809) COORD DE APLICACAO DESENV SAUDE E SEGURANCA
A Partir de: 30/09/2026 Até 27/01/2027

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 06 de Outubro de 2026.
CEL. PM Susane Tamanho
Secretária de Estado de Segurança Pública

Protocolo 1859802

PJC

POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00509/2026 DE: 06/10/2026

O(A) Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (238745/1) RICARDO RODRIGUES DE ALMEIDA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (927600) DEL ESP DE DEFESA DA MULHER BARRA DO GARCAS
A Partir de: 21/09/2026 Até 19/11/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 06 de Outubro de 2026.
Daniela Silveira Maidel
Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil

Protocolo 1859759

PMMT

POLÍCIA MILITAR

PORTARIA/PM/00056/2026 DE: 06/10/2026

O(A) Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/ FUNÇÃO

Processo N.: PMOFI202685356
Nome: (64058/1) ALESSANDRO GONCALVES GUIMARAES FERREIRA
A Partir de: 06/10/2026 Até 20/10/2026
Cargo/Função: (11689) FUNCAO DGA 5 LC/266
Substituído: (70135/1) JULIANO CHIROLI
Un. Adm: (944335) COMANDO DE POLICIAMENTO ESPECIALIZADO CPE

Processo N.: PM-PRO-2026/18521
Nome: (72373/1) CARLOS JOSE LEITE MOREIRA
A Partir de: 05/10/2026 Até 03/11/2026
Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266
Substituído: (72811/1) EDUARDO DOS SANTOS MALHEIROS
Un. Adm: (941042) 4 BATALHAO DE PM SEDE VARZEA GRANDE

Processo N.: PM-PRO-2026/18340
Nome: (258890/1) GABRIEL SILVA LUZ
A Partir de: 15/10/2026 Até 13/11/2026
Cargo/Função: (11681) FUNCAO DGA 9 LC/266
Substituído: (118726/1) PAULO JOSE DA SILVA
Un. Adm: (943797) NPM SERRA NOVA DOURADA

Processo N.: PM-CIN-2026/28763
Nome: (124901/1) JUCENE CRISTINA DOS REIS
A Partir de: 30/09/2026 Até 09/10/2026
Cargo/Função: (11685) FUNCAO DGA 8 LC/266
Substituído: (208108/1) KRISHNAA ALBERTO SIEBERT
Un. Adm: (938807) GERENCIA DA FOLHA DE PAGAMENTO

Processo N.: PM-OFI-2026/80916
Nome: (110759/1) LUCINETE DA SILVA
A Partir de: 05/10/2026 Até 03/11/2026
Cargo/Função: (11685) FUNCAO DGA 8 LC/266
Substituído: (48152/1) ROSANGELA RITA ALVES FERNANDES
Un. Adm: (940364) GERENCIA DE MARKETING INSTITUCIONAL

Processo N.: PM-CIN-2026/25760
Nome: (230357/1) RICARDO ADAMI DA COSTA
A Partir de: 05/10/2026 Até 19/10/2026
Cargo/Função: (11685) FUNCAO DGA 8 LC/266
Substituído: (118459/1) ELIZANGELA MARCIA DA CUNHA ABRAO
Un. Adm: (939285) GERENCIA DE EXECUCAO FINANCEIRA

Processo N.: PM-PRO-2026/18300
Nome: (90881/1) SEBASTIAO NEVES DA SILVA
A Partir de: 12/10/2026 Até 10/11/2026
Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266
Substituído: (72130/1) GILSON SANTANA DE AMORIM RAMIRES
Un. Adm: (940747) 24 BATALHAO DE POL MIL SEDE DIST IND CUIABA

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 06 de Outubro de 2026.
CEL. PM Claudio Fernando Carneiro Tinoco
Comandante Geral da PM-MT

Protocolo 1859720

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00379/2026 DE: 06/10/2026

O(A) Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (230692/1) ALEX DA SILVA DIAS
Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (940984) 2 COMANDO REGIONAL VARZEA GRANDE
A Partir de: 19/08/2026 Até 28/08/2026

Processo N.:
Nome: (98893/1) ALEXSANDRO PEREIRA DE ANDRADE
Cargo/Função: (2210) PRIMEIRO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (940747) 24 BATALHAO DE POL MIL SEDE DIST IND CUIABA
A Partir de: 24/08/2026 Até 21/11/2026

Processo N.:
Nome: (118956/1) MARTA DA SILVA NALINI
Cargo/Função: (2210) PRIMEIRO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (941549) 5 BAT DE POLICIA MILITAR RONDONOPOLIS
A Partir de: 30/09/2026 Até 28/11/2026

Processo N.:
Nome: (48185/2) RUI DO NASCIMENTO DIAS DORST
Cargo/Função: (2218) SEGUNDO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (938920) GERENCIA DE RETORNO A ATIVIDADE MILITAR
A Partir de: 15/09/2026 Até 28/09/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 06 de Outubro de 2026.
CEL. PM Claudio Fernando Carneiro Tinoco
Comandante Geral da PM-MT

Protocolo 1859760

CBM

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

BOLETIM DE PESSOAL/CBM/00375/2026 DE: 06/10/2026

O(A) Comandante Geral do CBM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

Processo N.:
Nome: (283022/12) PEDRO PAULO DE ARRUDA
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Un. Adm: (933341) SEC DE ENGENHARIA
A Partir de: 11/09/2026 Até 15/09/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 06 de Outubro de 2026.
CEL. BM Flávio Gledson Vieira Bezerra
Comandante Geral do CBM-MT

Protocolo 1859748

BOLETIM DE PESSOAL/CBM/00376/2026 DE: 06/10/2026

O(A) Comandante Geral do CBM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (264610/1) JONATHAN LEITE RODRIGUES DE ARCANJO
Cargo/Função: (8895) CABO LC 541/2014
Un. Adm: (936596) CIAS DE BOMBEIRO MILITAR
A Partir de: 25/09/2026 Até 24/10/2026

Processo N.:
Nome: (71705/1) KLEBER DA SILVA MONTANHA
Cargo/Função: (2196) SUB-TENENTE LC 541/2014
Un. Adm: (933287) DIV DE CADASTRO E CONTROLE PATRIMONIAL
A Partir de: 09/08/2026 Até 13/08/2026

Processo N.:
Nome: (290945/1) LUIS FERNANDO ALBANESI ANCHESCHI
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
Un. Adm: (936677) CIAS DE BOMBEIRO MILITAR
A Partir de: 20/08/2026 Até 23/08/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 06 de Outubro de 2026.
CEL. BM Flávio Gledson Vieira Bezerra
Comandante Geral do CBM-MT

Protocolo 1859749

POLITEC

PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00414/2026 DE: 06/10/2026

O(A) Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOCAO INT ESTRUT
Evento: Remoção Interna Alt de Estrutura

Processo N.:
Nome: (107376/1) ANDREA ABILIO MIGUEL DINIZ NEUENSCHWANDER
Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL
Para Un. Adm: (946907) UNID DE GESTAO EXECUTIVA
A Partir de: 01/07/2026

Processo N.:
Nome: (252767/1) TITA MARA FERREIRA TEIXEIRA
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Para Un. Adm: (946907) UNID DE GESTAO EXECUTIVA
A Partir de: 01/07/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 06 de Outubro de 2026.
Jaime Trevizan Teixeira
Diretor Geral da POLITEC

Protocolo 1859757

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00415/2026 DE: 06/10/2026

O(A) Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (94573/1) DANIELLA PATRICE MARQUES DE ABREU LIMA
Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL
Un. Adm: (931942) GER DE PERICIAS DE DOCUMENTOSOPIA
A Partir de: 22/09/2026 Até 20/11/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 06 de Outubro de 2026.
Jaime Trevizan Teixeira
Diretor Geral da POLITEC

Protocolo 1859758

SEJUS

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA

PORTARIA/SEJUS/00333/2026 DE: 06/10/2026

O(A) Secretário de Estado de Justiça no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DISPENSAR
Evento: Designação de Função/Função de Confiança

Processo N.: SEJUS-CIN-2026/28535
Nome: (54057/3) BERNADETE GONCALVES DE LEAO SAGGIN
Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266
Un. Adm: (909742) DIR DA CADEIA PUBLICA FEMININA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 30/09/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 06 de Outubro de 2026.
Valter Furtado Filho
Secretário de Estado de Justiça

Protocolo 1859731

PORTARIA/SEJUS/00334/2026 DE: 06/10/2026

O(A) Secretário de Estado de Justiça no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/ FUNÇÃO

Processo N.: SEJUS-CIN-2026/28696
Nome: (233333/1) ANTONIO JOSE CHAVES
A Partir de: 13/10/2026 Até 27/10/2026
Cargo/Função: (11689) FUNCAO DGA 5 LC/266
Substituído: (232434/1) REGINALDO CAMARGO FERREIRA FILHO
Un. Adm: (909076) DIR DO CENTRO DE ATEND SOCIOEDUC MASC DE CUIABA

Processo N.: SEJUS-REQ-2026/07011
Nome: (250416/1) FERNANDO HENRIQUE MACHADO DA SILVA
A Partir de: 27/09/2026 Até 16/10/2026
Cargo/Função: (11687) FUNCAO DGA 3 LC/266
Substituído: (326723/1) CLOVIS DE MACEDO WANDERLEY VINHOSA
Un. Adm: (947814) UNID SETORIAL DA PGE

Processo N.: SEJUS-CIN-2026/28719
Nome: (280539/1) JOVANIRCO ALVES DE ALMEIDA
A Partir de: 16/11/2026 Até 30/11/2026
Cargo/Função: (11681) FUNCAO DGA 9 LC/266
Substituído: (278521/1) JOILSON CARRIJO MACHADO
Un. Adm: (908932) NUC DE CONTROLE DE AMBIENTES SOCIOEDUCATIVOS

Processo N.: SEJUS-OFI-2026/42858
Nome: (47442/18) NILTON SERGIO ALVES DA SILVA
A Partir de: 02/11/2026 Até 01/12/2026
Cargo/Função: (11689) FUNCAO DGA 5 LC/266
Substituído: (251783/1) FABIO ARAUJO PORANGABA
Un. Adm: (909734) DIRETORIA DA CADEIA PUBLICA DE MIRASSOL DOESTE

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 06 de Outubro de 2026.
Valter Furtado Filho
Secretário de Estado de Justiça

Protocolo 1859732

CONTRATO/SEJUS/00020/2026 DE: 06/10/2026

O(A) Secretário de Estado de Justiça no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: ALTERAR UN. ADM. CONT A PEDIDO
Objeto: MOVIMENTAÇÃO DE CONTRATO TEMPORARIO

Processo Nº:
Contratado: (317017/6) RODRIGO ABREU GARCIA DA CUNHA
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050;
Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais
Unidade Destino: (908479) GERENCIA DE SERVICOS;
A Partir de: 01/10/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 06 de Outubro de 2026.
Valter Furtado Filho
Secretário de Estado de Justiça

Protocolo 1859745

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUS/00999/2026 DE: 06/10/2026

O(A) Secretário de Estado de Justiça no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

Processo N.:
Nome: (308999/3) ELAINE CRISTINA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (11495) DGA-5
Un. Adm: (908690) COORD CONTABIL
A Partir de: 31/07/2026 Até 14/08/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 06 de Outubro de 2026.
Valter Furtado Filho
Secretário de Estado de Justiça

Protocolo 1859786

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUS/01000/2026 DE: 06/10/2026

O(A) Secretário de Estado de Justiça no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (250690/1) CELIA REGINA SCHMIDT
Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (908452) UNID DE MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 23/09/2026 Até 21/12/2026

Processo N.:
Nome: (214559/6) FLAVIO NEVES DE BARROS
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (909670) DIR DE CADEIA PUBLICA DE BARRA DO BUGRES
A Partir de: 10/09/2026 Até 29/11/2026

Processo N.:
Nome: (251057/1) FRANCILAINE RODRIGUES DA CONCEICAO
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (909734) DIRETORIA DA CADEIA PUBLICA DE MIRASSOL DOESTE
A Partir de: 29/09/2026 Até 27/11/2026

Processo N.:
Nome: (257618/1) JAIMIRA BELA DOS SANTOS
Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (908339) GAB SECRET ADJ DE ADMINISTRACAO PENITENCIARIA
A Partir de: 23/09/2026 Até 22/10/2026

Processo N.:
Nome: (225361/1) MARCIA RODRIGUES DE MIRANDA RODRIGUES
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Un. Adm: (926159) UNID ESPECIAL DE CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 14/09/2026 Até 28/09/2026

Processo N.:
Nome: (233222/1) PAULO CESAR DE SOUZA
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (908452) UNID DE MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 26/09/2026 Até 24/11/2026

Processo N.:
Nome: (305368/6) REGINALDO VIEIRA DA SILVA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (908800) COORD ENSINO E APERFEIC SERV PENITENCIARIO
A Partir de: 13/08/2026 Até 17/08/2026

Processo N.:
Nome: (250565/2) TITA LUIZ FERNANDES
Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (908452) UNID DE MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 12/09/2026 Até 10/03/2027

Processo N.:
Nome: (119811/7) VALTER JOSE DE SOUZA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (908452) UNID DE MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 10/01/2026 Até 04/02/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 06 de Outubro de 2026.
Valter Furtado Filho
Secretário de Estado de Justiça

Protocolo 1859787

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUS/01001/2026 DE: 06/10/2026

O(A) Secretário de Estado de Justiça no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:
Nome: (251800/1) EDNA LUCIA DOS SANTOS
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (909602) DIR DO CENTRO DE DETEN PROVIS DE TANGARA DA SERRA
A Partir de: 27/08/2026 Até 10/09/2026

Processo N.:
Nome: (304958/2) WANDERSON ABREU LUIZ
Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (908800) COORD ENSINO E APERFEIC SERV PENITENCIARIO
A Partir de: 11/08/2026 Até 17/08/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 06 de Outubro de 2026.
Valter Furtado Filho
Secretário de Estado de Justiça

Protocolo 1859788

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUS/01002/2026 DE: 06/10/2026

O(A) Secretário de Estado de Justiça no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
Evento: Adicional de Insalubridade LC 502 atualizado

Processo N.: SEJUS-PRO-2026/24308
Nome: (125070/1) ANA PAULA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (909742) DIR DA CADEIA PUBLICA FEMININA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 25/09/2026 Até

Processo N.: SEJUS-CIN-2026/27758
Nome: (226018/1) DEBORA MARIA FERNANDES
Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (909602) DIR DO CENTRO DE DETEN PROVIS DE TANGARA DA SERRA
A Partir de: 24/09/2026 Até

Processo N.: SEJUS-PRO-2026/24328
Nome: (101218/4) ROSICLEIA DE JESUS LOPES
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (909742) DIR DA CADEIA PUBLICA FEMININA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 25/09/2026 Até

Processo N.: SEJUS-PRO-2026/24360
Nome: (233564/1) TALVANIA MARIA ALVES
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (909815) DIR DE CADEIA PUBLICA FEMININA DE CACERES
A Partir de: 25/09/2026 Até

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 06 de Outubro de 2026.
Valter Furtado Filho
Secretário de Estado de Justiça

Protocolo 1859789

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC/00888/2026 DE: 06/10/2026

O(A) Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR
Evento: Designação de Função/Função de Confiança

Processo N.: 1000005714853
Nome: (226637/1) BEATRIZ DITOS CAVALCANTI
Cargo/Função: (3689) DIRETOR DE ESCOLA/FDE - DIRETOR DE ESCOLA
Un. Adm: (234923) E E PROF MARINES FATIMA DE SA TEIXEIRA
A Partir de: 21/09/2026 Até 30/09/2026

Processo N.: 1000005714456
Nome: (261430/12) ELIANE CRISTINA CASTILHO
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE - COORD. PEDAGOGICO
Un. Adm: (237795) E E OSCAR SOARES
A Partir de: 23/09/2026 Até 21/10/2026

Processo N.: 1000005634359
Nome: (33541/1) JOSE MARCOS DOS SANTOS
Cargo/Função: (3689) DIRETOR DE ESCOLA/FDE - DIRETOR DE ESCOLA
Un. Adm: (237787) E E VINICIUS DE MORAES
A Partir de: 20/08/2026 Até 31/12/2027

Processo N.: 1000005713886
Nome: (279388/10) JULIANA BORGHI
Cargo/Função: (3689) DIRETOR DE ESCOLA/FDE - DIRETOR DE ESCOLA
Un. Adm: (239569) E E 19 DE MAIO
A Partir de: 21/09/2026 Até 05/10/2026

Processo N.: 1000005714382
Nome: (40468/3) ROSIMARI GALVAN PAES
Cargo/Função: (3697) SECRETARIO DE ESCOLA/FDE - SECRETARIO DE ESCOLA
Un. Adm: (241601) E E INDIGENA ADECA VELA ARARA
A Partir de: 25/09/2026 Até 31/12/2027

Processo N.: 1000005714420
Nome: (261028/50) WILLIAN QUEVEDO TONELLI
Cargo/Função: (3697) SECRETARIO DE ESCOLA/FDE - SECRETARIO DE ESCOLA
Un. Adm: (233390) E E CIV MIL MANOEL DE BARROS
A Partir de: 14/09/2026 Até 13/10/2026

Processo N.: 1000005714376
Nome: (241111/1) ZINGARA RAISSA NUNES HUBNER ALVES
Cargo/Função: (3689) DIRETOR DE ESCOLA/FDE - DIRETOR DE ESCOLA
Un. Adm: (232874) E E PROF NEIDE ENARA SIMA
A Partir de: 21/09/2026 Até 05/10/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 06 de Outubro de 2026.
Flávia Emanuelle de Souza Soares
Secretária de Estado de Educação

Protocolo 1859721

PORTARIA/SEDUC/00889/2026 DE: 06/10/2026

O(A) Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DISPENSAR
Evento: Designação de Função/Função de Confiança

Processo N.: 1000005232687
Nome: (52516/4) DENIZE DA CRUZ SILVA
Cargo/Função: (3697) SECRETARIO DE ESCOLA/FDE
Un. Adm: (242489) E E CEL ARTHUR BORGES
A Partir de: 20/01/2026

Processo N.: 1000005703747
Nome: (250402/1) MARINETE ROSA DE PAULA
Cargo/Função: (3697) SECRETARIO DE ESCOLA/FDE
Un. Adm: (240575) E E DR LEOPOLDO AMBROSIO FILHO
A Partir de: 30/09/2026

Processo N.: 1000004719981
Nome: (144318/9) OLAIR DA CUNHA
Cargo/Função: (3689) DIRETOR DE ESCOLA/FDE
Un. Adm: (235733) E E SERRA AZUL
A Partir de: 24/09/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 06 de Outubro de 2026.
Flávia Emanuelle de Souza Soares
Secretária de Estado de Educação

Protocolo 1859722

PORTARIA/SEDUC/00890/2026 DE: 06/10/2026

O(A) Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/ FUNÇÃO

Processo N.: SEDUC-PRO-2026/120704
Nome: (272888/11) BELARMINO FERREIRA DOS SANTOS NETO
A Partir de: 31/08/2026 Até 09/09/2026
Cargo/Função: (11689) FUNCAO DGA 5 LC/266
Substituído: (60983/10) MARIA GORETI BARICHELLO CERQUEIRA
Un. Adm: (233668) COORD DE GESTAO PEDAGOGICA

Processo N.: SEDUC-PRO-2026/133840
Nome: (143487/1) MONICA DE SOUSA ARAUJO
A Partir de: 13/10/2026 Até 27/10/2026
Cargo/Função: (11689) FUNCAO DGA 5 LC/266
Substituído: (105372/11) GRACIELI APARECIDA PERDOMO FERNANDES
Un. Adm: (233609) COORD DE GESTAO DE PESSOAS

Processo N.: SEDUC-PRO-2026/134724
Nome: (99538/15) VIVIANA GOMES
A Partir de: 25/09/2026 Até 09/10/2026
Cargo/Função: (11689) FUNCAO DGA 5 LC/266
Substituído: (279743/4) JAQUELINE LAZZAROTTO
Un. Adm: (235385) COORD DE GESTAO PEDAGOGICA

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 06 de Outubro de 2026.
Flávia Emanuelle de Souza Soares
Secretária de Estado de Educação

Protocolo 1859723

PORTARIA/SEDUC/00891/2026 **DE: 06/10/2026**

O(A) Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/ FUNÇÃO

Processo N.:
Nome: (242363/1) ALINE BATISTA FLORES PARENTE
A Partir de: 29/09/2026 Até 08/10/2026
Cargo/Função: (11584) DGA-4 SERVIDOR
Substituído: (87765/1) ANDRE GOUVEA WANPURA DE PAULA
Un. Adm: (234613) DIR REGIONAL DE EDUCACAO DE CONFRESA

Processo N.:
Nome: (128434/4) MICHELE GIRARDI SCOPEL
A Partir de: 06/10/2026 Até 20/10/2026
Cargo/Função: (11592) DGA-5 SERVIDOR
Substituído: (128524/6) RENATA SIRIA BORTOLANI MARTINS
Un. Adm: (236659) DIR ADJUNTA REGIONAL DE MATUPA

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 06 de Outubro de 2026.
Flávia Emanuelle de Souza Soares
Secretária de Estado de Educação

Protocolo 1859724

PORTARIA/SEDUC/00892/2026 **DE: 06/10/2026**

O(A) Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC
Evento: Aulas Adicionais SEDUC

Processo N.: 1000005715309
Nome: (93692/3) ADRIANA GARLET SILVA
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (243876) E E ANDRE ANTONIO MAGGI
A Partir de: 01/10/2026 Até 16/11/2026
Qtde Horas: 12

Processo N.: 1000005715225
Nome: (129513/8) IZANEO ROSSONI
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (234427) EE MIL TIRADENTES CEL CELSO H SOUZA BARBOSA
A Partir de: 23/09/2026 Até 06/10/2026
Qtde Horas: 6

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 06 de Outubro de 2026.
Flávia Emanuelle de Souza Soares
Secretária de Estado de Educação

Protocolo 1859725

PORTARIA/SEDUC/00893/2026 **DE: 06/10/2026**

O(A) Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AFASTAR
Evento: AFAST. POR MOTIVO DE PRISAO FLAGRANTE OU PREVENTIVA COM ONUS

Processo N.: SEDUC-PRO-2025/182838
Nome: (284450/3) OLAVO JUNIOR SANTOS LIMA
Cargo/Função:(4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (240818) E E VANDERLEI CECATTO
A Partir de: 18/09/2025 Até

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 06 de Outubro de 2026.
Flávia Emanuelle de Souza Soares
Secretária de Estado de Educação

Protocolo 1859726

PORTARIA/SEDUC/00894/2026 **DE: 06/10/2026**

O(A) Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE INTERESSE PARTICULAR

Processo N.: 1000005713735
Nome: (121070/10) ARLEI OTTOBONI FANTE
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (242683) E E SAO JOSE
A Partir de: 05/10/2026 Até 03/10/2028

Processo N.: 1000005715135
Nome: (290204/1) MIRIAM FERNANDES
Cargo/Função:(4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (238880) E E ANTONIO OMETTO
A Partir de: 01/10/2026 Até 29/09/2028

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 06 de Outubro de 2026.
Flávia Emanuelle de Souza Soares
Secretária de Estado de Educação

Protocolo 1859727

CONTRATO/SEDUC/00253/2026 **DE: 06/10/2026**

O(A) Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DISTRATO A PEDIDO
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

Processo Nº: 1000005282769
Contratado: (264211/28) ERENILDA MARIA DE OLIVEIRA
CPF: *.882.861-****
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: C-005 Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (239666) E E CIVICO MILITAR 29 DE JULHO
A Partir de: 30/09/2026

Processo Nº: 1000005498850
Contratado: (251233/53) JULIO CESAR MARAJOAO
CPF: *.983.921-****
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: E-009 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (241237) E E CIV MIL IRENE GOMES DE CAMPOS
A Partir de: 28/09/2026

Processo Nº: 1000005460131
Contratado: (310452/16) SAMILLA RIBEIRO DE SOUSA
CPF: *.765.301-****
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (239798) E E QUERENCIA
A Partir de: 24/09/2026

Processo Nº: 1000005277858
Contratado: (310895/10) SUELEN LINO GAMA
CPF: *.276.921-****
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: C-009 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (234346) E E CIV MIL PROFESSORA EDITH PEREIRA BARBOSA
A Partir de: 28/09/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 06 de Outubro de 2026.
Flávia Emanuelle de Souza Soares
Secretária de Estado de Educação

Protocolo 1859739

CONTRATO/SEDUC/00492/2026 DE: 06/10/2026

O(A) Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DISTRATO A PEDIDO
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

Processo Nº: 1000005478155
Contratado: (293348/34) ALINY COUTINHO DE BRITO COSTA BOMFIM
CPF: *.257.991-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais
Un. Adm: (237779) E E CIV MILITAR DR MARIO CORREA DA COSTA
A Partir de: 27/09/2026

Processo Nº: 1000005288421
Contratado: (328003/5) ANA LAURA CAVALCANTE TEIXEIRA
CPF: *.325.541-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (237949) E E PROF WELSON M DE OLIVEIRA
A Partir de: 30/09/2026

Processo Nº: 1000005304714
Contratado: (328003/6) ANA LAURA CAVALCANTE TEIXEIRA
CPF: *.325.541-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 05 horas semanais
Un. Adm: (237949) E E PROF WELSON M DE OLIVEIRA
A Partir de: 30/09/2026

Processo Nº: 1000005478004
Contratado: (341463/7) CLARISSA SOUZA MAMEDES FERREIRA
CPF: *.997.771-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (237957) E E CIV MIL DR HELIO PALMA DE ARRUDA
A Partir de: 30/09/2026

Processo Nº: 1000004935614
Contratado: (330442/5) CRISTIANE MENDES CARDOSO
CPF: *.707.581-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais
Un. Adm: (233242) E E JOAO BATISTA DE ALMEIDA
A Partir de: 29/09/2026

Processo Nº: 1000005459387
Contratado: (230234/37) ELIANE MARISETE MENDES
CPF: *.936.440-****
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (234389) E E 20 DE MARCO
A Partir de: 01/10/2026

Processo Nº: 1000005294163
Contratado: (274533/53) EVANDRO DE ARRUDA BOMFIM
CPF: *.603.491-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais
Un. Adm: (244406) E E OLEGARIO MOREIRA DE BARROS
A Partir de: 09/09/2026

Processo Nº: 1000005013080
Contratado: (264961/8) FERNANDA MORAES DA ROSA SILVA
CPF: *.741.331-****
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (237841) E E DOM AQUINO CORREA
A Partir de: 30/09/2026

Processo Nº: 1000005351525
Contratado: (284416/13) GEOVANE SOUZA DA SILVA
CPF: *.709.713-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (240532) E E JOSE DE ALENCAR
A Partir de: 04/10/2026

Processo Nº: 1000005310153
Contratado: (324501/4) HOMERO HENRIQUE FARIAS NETO
CPF: *.963.181-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (240699) E E DEP FRANCISCO E RANGEL TORRES
A Partir de: 29/09/2026

Processo Nº: 1000005001690
Contratado: (349137/4) JAQUELINE SANTANA CURZEL
CPF: *.618.291-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 15 horas semanais
Un. Adm: (232491) E E DR ARTHUR ANTUNES MACIEL
A Partir de: 30/09/2026

Processo Nº: 1000005284548
Contratado: (251233/51) JULIO CESAR MARAJOAO
CPF: *.983.921-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 10 horas semanais
Un. Adm: (241237) E E CIV MIL IRENE GOMES DE CAMPOS
A Partir de: 28/09/2026

Processo Nº: 1000005345667
Contratado: (359355/1) LETICIA OLIMPIA ROSA DE SOUZA
CPF: *.249.361-****
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (239933) E E SAO PEDRO APOSTOLO
A Partir de: 30/09/2026

Processo Nº: 1000004984819
Contratado: (297451/20) LUCAS NUNES
CPF: *.500.931-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (241660) E E MARECHAL CANDIDO RONDON
A Partir de: 30/09/2026

Processo Nº: 1000005499207
Contratado: (68361/76) MARCOS TATAIRA MORAES
CPF: *.692.251-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 15 horas semanais
Un. Adm: (239348) E E SAO JOSE OPERARIO
A Partir de: 30/09/2026

Processo Nº: 1000005539452
Contratado: (361161/3) MIKAELLEM CRISTINNE REIS DE SOUZA
CPF: *.838.771-****
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (238457) E E WALDEMON MORAES COELHO
A Partir de: 29/09/2026

Processo Nº: 1000004926059
Contratado: (314491/3) PAMELA LUIZA PONTES TAVARES FERREIRA
CPF: *.990.151-****
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (241628) E E INDIGENA PASAPKAREEJ
A Partir de: 09/09/2026

Processo Nº: 1000005460135
Contratado: (310452/15) SAMILLA RIBEIRO DE SOUSA
CPF: *.765.301-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 03 horas semanais
Un. Adm: (239798) E E QUERENCIA
A Partir de: 24/09/2026

Processo Nº: 1000005500301
Contratado: (310452/17) SAMILLA RIBEIRO DE SOUSA
CPF: *.765.301-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais
Un. Adm: (239798) E E QUERENCIA
A Partir de: 24/09/2026

Processo Nº: 1000004921020
Contratado: (128409/9) TERESA DOS SANTOS
CPF: *.237.241-****
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (232483) E E ANA NERI
A Partir de: 30/09/2026

Processo Nº: 1000005484991
Contratado: (255365/5) THAIS LAINE DA SILVA CAMPOS
CPF: *.502.701-****
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (238180) E E PASCHOAL MOREIRA CABRAL
A Partir de: 28/09/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 06 de Outubro de 2026.
Flávia Emanuelle de Souza Soares
Secretária de Estado de Educação

Protocolo 1859740

CONTRATO/SEDUC/00493/2026 **DE: 06/10/2026**

O(A) Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: ALTERAR CARGA HORARIA CONTRATO
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

Processo Nº: 1000005515894
Contratado: (363544/1) ADRIANA APARECIDA OLIVEIRA SOUZA
CPF: *.932.471-****
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (235989) E E SAO JOSE DO RIO CLARO
A Partir de: 10/09/2026 Até 18/12/2026

Processo Nº: 1000005543491
Contratado: (364059/1) ANA CAROLINA CAMARGO DA SILVA
CPF: *.370.571-****
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (239054) E E CIV MIL NOSSA SENHORA DE FATIMA
A Partir de: 02/10/2026 Até 18/12/2026

Processo Nº: 1000005715125
Contratado: (220500/29) BIBIANA NARA SCHWERZ
CPF: *.736.900-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 24 horas semanais
Un. Adm: (232769) E E RUI BARBOSA
A Partir de: 30/09/2026 Até 18/12/2026

Processo Nº: 1000005541777
Contratado: (340930/2) EDUARDA JOSETT SANTOS
CPF: *.384.101-****
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (232785) E E DECIO LUIZ FURIGO
A Partir de: 10/09/2026 Até 18/12/2027

Processo Nº: 1000005715058
Contratado: (324556/13) EMANUELA SALAMONI
CPF: *.555.359-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 05 horas semanais
Un. Adm: (242055) E E CIV MIL JOSE APARECIDO RIBEIRO
A Partir de: 01/10/2026 Até 18/12/2026

Processo Nº: 1000005715452
Contratado: (280846/8) GLAUCYA OLIVEIRA DE SA AZEVEDO
CPF: *.460.982-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (233250) E E MARECHAL CANDIDO RONDON
A Partir de: 01/10/2026 Até 18/12/2026

Processo Nº: 1000005715069
Contratado: (274288/43) JOAO CAVALCANTE REZENDE
CPF: *.871.621-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 24 horas semanais
Un. Adm: (235733) E E SERRA AZUL
A Partir de: 28/09/2026 Até 18/12/2026

Processo Nº: 1000005276797
Contratado: (274368/5) JOZINETE MARIA DE QUEIROZ JESUS
CPF: *.023.151-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (233358) E E CIV MIL JUAREZ RODRIGUES DOS ANJOS
A Partir de: 11/09/2026 Até 18/12/2026

Processo Nº: 1000005715132
Contratado: (340285/2) KARINE DA CRUZ VIEIRA
CPF: *.590.351-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 38 horas semanais
Un. Adm: (232769) E E RUI BARBOSA
A Partir de: 15/09/2026 Até 18/12/2026

Processo Nº: 1000005301358
Contratado: (278197/9) MADALENA DA COSTA CAMPOS
CPF: *.713.901-****
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (238996) E E CANDIDO PORTINARI
A Partir de: 28/09/2026 Até 18/12/2027

Processo Nº: 1000005714859
Contratado: (121889/58) MARCIA CRISTINA FERNANDES JARA
CPF: *.548.571-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 12 horas semanais
Un. Adm: (243663) E E CIV MIL PROF ALDA GAWLINSKI SCOPEL
A Partir de: 29/09/2026 Até 18/12/2026

Processo Nº: 1000005714986
Contratado: (272091/30) MICHEL RAMON ITACARAMBY CRUZ
CPF: *.418.541-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 08 horas semanais
Un. Adm: (232610) E E ANTONIO FERREIRA SOBRINHO
A Partir de: 26/09/2026 Até 18/12/2026

Processo Nº: 1000005713966
Contratado: (341742/5) MUNIZ TSEREBDZA TSERERIREME
CPF: *.026.431-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 23 horas semanais
Un. Adm: (242993) E E INDIGENA BUTSE WAWE
A Partir de: 01/10/2026 Até 18/12/2026

Processo Nº: 1000005715232
Contratado: (214002/71) ODAIR JOSE DE ARAUJO
CPF: *.696.821-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 10 horas semanais
Un. Adm: (234427) EE MIL TIRADENTES CEL CELSO H SOUZA BARBOSA
A Partir de: 23/09/2026 Até 18/12/2026

Processo Nº: 1000005714540
Contratado: (122030/21) PAULA LUIZIANIA HUYARA DA SILVA
CPF: *.176.811-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 22 horas semanais
Un. Adm: (242942) E E PROF VALDOMIRO TEODORO CANDIDO
A Partir de: 25/09/2026 Até 18/12/2026

Processo Nº: 1000005320190
Contratado: (251265/16) SILVANA AUXILIADORA DE FRANCA
CPF: *.352.651-****
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (241857) E E FAUSTINO DIAS AMORIM
A Partir de: 14/09/2026 Até 18/12/2027

Processo Nº: 1000005715126
Contratado: (131356/23) SILVANA DE SOUZA FARIAS
CPF: *.959.951-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais
Un. Adm: (232769) E E RUI BARBOSA
A Partir de: 30/09/2026 Até 18/12/2026

Processo Nº: 1000005715244
Contratado: (112790/10) SILVIA MARIA DE MORAIS CORTE
CPF: *.622.019-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 22 horas semanais
Un. Adm: (244244) E E OSVALDO CANDIDO PEREIRA
A Partir de: 16/09/2026 Até 18/12/2026

Processo Nº: 1000005715247
Contratado: (212076/50) SIMONY ADRIANA DALLETEZZE
CPF: *.531.811-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 28 horas semanais
Un. Adm: (244244) E E OSVALDO CANDIDO PEREIRA
A Partir de: 16/09/2026 Até 18/12/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 06 de Outubro de 2026.
Flávia Emanuelle de Souza Soares
Secretária de Estado de Educação

Protocolo 1859741

CONTRATO/SEDUC/00494/2026 DE: 06/10/2026

O(A) Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DISTRATO A PEDIDO
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

Processo Nº: 1000005322662
Contratado: (344178/4) ANDRESSA SOUZA NASCIMENTO
CPF: *.077.941-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 24 horas semanais
Un. Adm: (239755) E E PROF RAFAEL RUEDA
A Partir de: 01/10/2026

Processo Nº: 1000005321422
Contratado: (336764/5) LUCAS DANIEL BORGES RAIMUNDO
CPF: *.312.351-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 12 horas semanais
Un. Adm: (242756) E E CORA CORALINA
A Partir de: 31/08/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 06 de Outubro de 2026.
Flávia Emanuelle de Souza Soares
Secretária de Estado de Educação

Protocolo 1859742

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01817/2026 DE: 06/10/2026

O(A) Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER
Evento: Remoção Interna a Pedido

Processo N.: 1000005716239
Nome: (226336/1) MIRIAN TIEKO LUZ DE OLIVEIRA HIRAE
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (945315) SUP DE ESCOLAS EST MILITARES E CIVICO MILITARES
A Partir de: 31/08/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 06 de Outubro de 2026.
Flávia Emanuelle de Souza Soares
Secretária de Estado de Educação

Protocolo 1859768

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01818/2026 DE: 06/10/2026

O(A) Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOCAO INT ESTRUT
Evento: Remoção Interna Alt de Estrutura

Processo N.: 1000005716273
Nome: (212114/8) ANDREA MIRANDA DE LIMA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (912832) COORDENADORIA DE EDUCACAO INCLUSIVA
A Partir de: 01/10/2026

Processo N.: 1000005716854
Nome: (242584/1) GEORGIO BARBOSA RIBEIRO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (948853) COORD DE EDUCACAO PROFISSIONAL E TECNOLOGICA
A Partir de: 01/10/2026

Processo N.: 1000005716860
Nome: (242584/2) GEORGIO BARBOSA RIBEIRO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (948853) COORD DE EDUCACAO PROFISSIONAL E TECNOLOGICA
A Partir de: 01/10/2026

Processo N.: 1000005717046
Nome: (269467/46) JEOZADAQUE MARCOS DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (948853) COORD DE EDUCACAO PROFISSIONAL E TECNOLOGICA
A Partir de: 01/10/2026

Processo N.: 1000005716906
Nome: (84930/1) MARIA PAULA PAULINO RAMOS PINTO DE CASTRO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (948853) COORD DE EDUCACAO PROFISSIONAL E TECNOLOGICA
A Partir de: 01/10/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 06 de Outubro de 2026.
Flávia Emanuelle de Souza Soares
Secretária de Estado de Educação

Protocolo 1859769

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01819/2026 DE: 06/10/2026

O(A) Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA A GESTANTE/SEGURADO INSS

Processo N.: 1000005716574
Nome: (310942/10) ANELISA MARTINS DE LACERDA
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Un. Adm: (944947) COORD DE EDUCACAO INTEGRADA E INOVACAO
A Partir de: 28/09/2026 Até 31/12/2026

Processo N.: 1000005713313
Nome: (277356/25) CRISTIANE RIBEIRO DE ARAUJO
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (237744) E E CIV MILITAR ARLINDO ESTILAC LEAL
A Partir de: 15/09/2026 Até 18/12/2026

Processo N.: 1000005714349
Nome: (277356/24) CRISTIANE RIBEIRO DE ARAUJO
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (237736) E E JUSCELINO K OLIVEIRA
A Partir de: 15/09/2026 Até 18/12/2026

Processo N.: 1000005716743
Nome: (329740/8) MARILAINE DE SOUZA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (242926) E E ANDRE ANTONIO MAGGI
A Partir de: 29/09/2026 Até 31/12/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 06 de Outubro de 2026.
Flávia Emanuelle de Souza Soares
Secretária de Estado de Educação

Protocolo 1859770

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01820/2026 DE: 06/10/2026

O(A) Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

Processo N.:
Nome: (305164/19) ADRIANA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Un. Adm: (240761) E E M TIRADENTES CEL PM JORGE L DE MAGALHAES
A Partir de: 08/09/2026 Até 11/09/2026

Processo N.: 1000005714215
Nome: (296241/24) ALESSANDRA APARECIDA ALVES DOS SANTOS
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Un. Adm: (238201) E E DIONE AUGUSTA SILVA SOUZA
A Partir de: 18/09/2026 Até 07/10/2026

Processo N.: 1000005713984
Nome: (136751/39) ALEZANDRA PATEL CHAVES
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (234958) E E MUNDO NOVO
A Partir de: 09/09/2026 Até 08/10/2026

Processo N.: 1000005714846
Nome: (239626/10) ALICE DO AMOR DIVINO DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (244848) E E CIV MIL CLEUFA HUBNER
A Partir de: 28/09/2026 Até 17/10/2026

Processo N.:
Nome: (303492/25) ANDERSON ANASTACIO DE MOURA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (240540) E E DINIZ ALVES DE TOLEDO
A Partir de: 09/09/2026 Até 15/09/2026

Processo N.:
Nome: (311430/7) CRISTIANE FERNANDA XAVIER FRIAS
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (240222) E E GERVASIO DOS SANTOS COSTA
A Partir de: 24/09/2026 Até 03/10/2026

Processo N.:
Nome: (311430/6) CRISTIANE FERNANDA XAVIER FRIAS
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (240222) E E GERVASIO DOS SANTOS COSTA
A Partir de: 24/09/2026 Até 03/10/2026

Processo N.: 1000005715759
Nome: (218260/69) EDILSON ROMER VILASANTE
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (243752) E E JARDIM UNIVERSITARIO
A Partir de: 29/09/2026 Até 28/10/2026

Processo N.: 1000005711645
Nome: (134767/23) ELIZANGELA SOUZA SILVA FERREIRA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (243108) E E CIV MIL VIRGILIO CORREA FILHO
A Partir de: 21/09/2026 Até 19/11/2026

Processo N.: 1000005711646
Nome: (134767/18) ELIZANGELA SOUZA SILVA FERREIRA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (243108) E E CIV MIL VIRGILIO CORREA FILHO
A Partir de: 21/09/2026 Até 19/11/2026

Processo N.:
Nome: (242861/32) FILZA BARROS MACIEL
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (244481) E E ALEXANDRE QUIRINO SOUZA
A Partir de: 29/09/2026 Até 13/10/2026

Processo N.:
Nome: (242861/33) FILZA BARROS MACIEL
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (244481) E E ALEXANDRE QUIRINO SOUZA
A Partir de: 29/09/2026 Até 13/10/2026

Processo N.: 1000005716116
Nome: (287927/56) JEAN REGIS PIGOZZO
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (238961) E E MARIO SPINELLI
A Partir de: 25/09/2026 Até 18/12/2026

Processo N.: 1000005716117
Nome: (287927/60) JEAN REGIS PIGOZZO
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (238961) E E MARIO SPINELLI
A Partir de: 25/09/2026 Até 18/12/2026

Processo N.: 1000005716118
Nome: (287927/61) JEAN REGIS PIGOZZO
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (238961) E E MARIO SPINELLI
A Partir de: 25/09/2026 Até 18/12/2026

Processo N.: 1000005714293
Nome: (350203/1) JOAO PAULO RODRIGUES CAETANO DOS SANTOS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (238490) E E JOAO DE CAMPOS VIDAL
A Partir de: 26/08/2026 Até 25/09/2026

Processo N.:
Nome: (241696/11) JULIANA CEZAR DA SILVA
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Un. Adm: (240524) E E GETULIO VARGAS
A Partir de: 28/09/2026 Até 02/10/2026

Processo N.: 1000005715231
Nome: (313691/17) LUCELIA ALMEIDA TITO COSTA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (244260) E E ALEXANDRE GOMES SILVA CHAVES
A Partir de: 28/09/2026 Até 29/10/2026

Processo N.: 1000005715689
Nome: (313691/10) LUCELIA ALMEIDA TITO COSTA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (244260) E E ALEXANDRE GOMES SILVA CHAVES
A Partir de: 28/09/2026 Até 29/10/2026

Processo N.: 1000005715698
Nome: (313691/11) LUCELIA ALMEIDA TITO COSTA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (244260) E E ALEXANDRE GOMES SILVA CHAVES
A Partir de: 28/09/2026 Até 29/10/2026

Processo N.: 1000005713150
Nome: (114455/48) PAULO LANI CAMPOI
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (238490) E E JOAO DE CAMPOS VIDAL
A Partir de: 22/09/2026 Até 18/12/2026

Processo N.: 1000005714378
Nome: (310111/10) RAFAEL HENRIQUE DOS SANTOS CRESPO
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (242942) E E PROF VALDOMIRO TEODORO CANDIDO
A Partir de: 25/09/2026 Até 17/12/2026

Processo N.: 1000005714381
Nome: (310111/11) RAFAEL HENRIQUE DOS SANTOS CRESPO
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (242942) E E PROF VALDOMIRO TEODORO CANDIDO
A Partir de: 25/09/2026 Até 17/12/2026

Processo N.:
Nome: (273322/31) RICARDO ALEXANDRE COELHO PEREIRA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (242870) E E BROMILDO LAWISCH
A Partir de: 28/09/2026 Até 11/10/2026

Processo N.:
Nome: (224956/6) THEELRE DE PAIVA SOUZA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (242918) E E TEOTONIO CARLOS DA CUNHA NETO
A Partir de: 21/09/2026 Até 25/09/2026

Processo N.:
Nome: (270043/21) VANESSA SOARES BORGES GALLO
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (244511) E E MARIA ESTHER PERES
A Partir de: 24/09/2026 Até 07/10/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 06 de Outubro de 2026.
Flávia Emanuelle de Souza Soares
Secretária de Estado de Educação

Protocolo 1859771

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01821/2026 DE: 06/10/2026

O(A) Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

Processo N.: 1000005712352
Nome: (291958/18) ADRIANA PADILHA RIBEIRO
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (232858) E E DOROTH STONG
A Partir de: 08/09/2026 Até 20/09/2026

Processo N.: 1000005712353
Nome: (291958/19) ADRIANA PADILHA RIBEIRO
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (232858) E E DOROTH STONG
A Partir de: 08/09/2026 Até 20/09/2026

Processo N.: 1000005511032
Nome: (354446/1) ANGELICA DE SOUZA DE ARRUDA
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Un. Adm: (241660) E E MARECHAL CANDIDO RONDON
A Partir de: 17/06/2026 Até 26/11/2026

Processo N.: 1000005710880
Nome: (144480/45) DARIL DOMINGOS MOTTA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (239585) E E CIV MIL MALIK DIDIER NAMER ZAHAFI
A Partir de: 21/07/2026 Até 14/12/2026

Processo N.: 1000005397498
Nome: (261400/9) EDILEUZA DANTAS DA SILVA DE MELLO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (241709) E E MADRE CRISTINA
A Partir de: 27/03/2026 Até 18/12/2026

Processo N.: 1000005714752
Nome: (359286/2) GABRIELE SANTOS SOUSA DIAS
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Un. Adm: (232734) E E ANTONIO ALVES DIAS
A Partir de: 26/09/2026 Até 09/10/2026

Processo N.: 1000005573876
Nome: (254894/43) HELEN NUNES DE CARVALHO SOARES
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (233390) E E CIV MIL MANOEL DE BARROS
A Partir de: 21/07/2026 Até 12/11/2026

Processo N.: 1000005501626
Nome: (354520/2) HYLLARE CAMILA ALVES NEVES
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Un. Adm: (241300) E E MANOEL GOMES
A Partir de: 01/06/2026 Até 24/09/2026

Processo N.: 1000005709415
Nome: (360790/1) ISABELLA FHERNANDA VIANA DE CARVALHO
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Un. Adm: (239968) E E HERONILDES ARAUJO
A Partir de: 02/09/2026 Até 29/10/2026

Processo N.: 1000005687183
Nome: (137019/17) JANALICE DOS SANTOS VENANCIO
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (243108) E E CIV MIL VIRGILIO CORREA FILHO
A Partir de: 05/08/2026 Até 28/11/2026

Processo N.: 1000005687184
Nome: (137019/18) JANALICE DOS SANTOS VENANCIO
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (243108) E E CIV MIL VIRGILIO CORREA FILHO
A Partir de: 05/08/2026 Até 28/11/2026

Processo N.: 1000005693904
Nome: (294391/13) LUCIANE ALVES PEREIRA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (243914) E E LUIZ CARLOS CECONELLO
A Partir de: 20/08/2026 Até 12/10/2026

Processo N.: 1000005713713
Nome: (269363/11) MARINA COELHO MOTTA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (238236) E E CIV MIL ZELIA DA COSTA ALMEIDA
A Partir de: 12/09/2026 Até 18/12/2026

Processo N.: 1000005682540
Nome: (345017/2) ROBERTO FRANCISCO TRIGO
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (243361) E E CIV MIL ENIO PIPINO
A Partir de: 16/08/2026 Até 13/10/2026

Processo N.: 1000005580485
Nome: (350396/2) RUTE MENDES SOARES DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (235342) E E MIL TIRADENTES 3 SGT PM JUSTINO P SANTOS
A Partir de: 24/07/2026 Até 28/10/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 06 de Outubro de 2026.
Flávia Emanuelle de Souza Soares
Secretária de Estado de Educação

Protocolo 1859772

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01822/2026 DE: 06/10/2026

O(A) Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (71041/38) ADENILSON FERREIRA AGUIAR
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (244511) E E MARIA ESTHER PERES
A Partir de: 21/09/2026 Até 04/10/2026

Processo N.:
Nome: (269728/4) ANA PAULA DA SILVA GONCALVES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (238082) E E SANTOS DUMONT
A Partir de: 24/09/2026 Até 22/11/2026

Processo N.:
Nome: (260778/20) ANDERSON MARQUES RODRIGUES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (242713) E E MIL TIRADENTES 1o TEN C HEN PASCH SCHEIFER
A Partir de: 23/09/2026 Até 29/09/2026

Processo N.:
Nome: (47895/37) ANDREIA BATISTA DOS SANTOS FERRARI
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (244333) E E CIV MIL GOV JOAO PONCE DE ARRUDA
A Partir de: 24/09/2026 Até 07/11/2026

Processo N.:
Nome: (99425/16) ARYANA RODRIGUES POPPERL
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (241202) E E MIL TIRAD TEN CEL PM LOUIRSON RODR BENEVIDES
A Partir de: 28/09/2026 Até 26/11/2026

Processo N.:
Nome: (34573/1) AZENATE FERNANDES DE CARVALHO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (237892) E E 13 DE MAIO
A Partir de: 15/09/2026 Até 28/09/2026

Processo N.:
Nome: (126393/25) CRISTIANO MARQUES COELHO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (237981) E E PROF BENEDITO DE CARVALHO
A Partir de: 01/09/2026 Até 10/09/2026

Processo N.:
Nome: (337491/5) DIANA KARYNA WILHELM
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (240346) E E CIV MIL PROF ELIANE DIGIGOV SANTANA
A Partir de: 21/09/2026 Até 30/10/2026

Processo N.:
Nome: (74549/31) ELAINE MENDONCA DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (240540) E E DINIZ ALVES DE TOLEDO
A Partir de: 18/09/2026 Até 15/01/2027

Processo N.:
Nome: (310944/14) ERIKA NATHALIA DA SILVA OLIVEIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (241288) E E PROF JERCY JACOB
A Partir de: 26/09/2026 Até 02/10/2026

Processo N.:
Nome: (230113/2) ESTER ALVES DOS REIS OLIVEIRA
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (243701) E E MARIA MIRANDA ARAUJO
A Partir de: 15/09/2026 Até 29/09/2026

Processo N.:
Nome: (288387/1) FERNANDA BARBOSA FELIX SOARES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (240982) E E PE ARLINDO IGNACIO DE OLIVEIRA
A Partir de: 09/09/2026 Até 15/09/2026

Processo N.:
Nome: (111306/15) GEIZI DA SILVA SALES DE MARCHI
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (237531) E E SOUZA BANDEIRA
A Partir de: 14/09/2026 Até 27/09/2026

Processo N.:
Nome: (288705/1) GERCINA BOMDESPACHO XAVIER
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (233242) E E JOAO BATISTA DE ALMEIDA
A Partir de: 24/09/2026 Até 07/11/2026

Processo N.:
Nome: (116073/12) GISLENE FERREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (239992) E E IR DIVA PIMENTEL
A Partir de: 21/09/2026 Até 19/12/2026

Processo N.:
Nome: (78992/20) HELLEN CRISTINA FIALHO DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (232521) E E 07 DE SETEMBRO
A Partir de: 18/09/2026 Até 17/10/2026

Processo N.:
Nome: (220310/5) IVA MARQUES ROCHA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (238546) E E CEL RAFAEL DE SIQUEIRA
A Partir de: 16/09/2026 Até 22/09/2026

Processo N.:
Nome: (277387/14) JACQUELINE DA SILVA ALMEIDA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (238465) E E CIV MIL JUPIARA
A Partir de: 28/09/2026 Até 17/10/2026

Processo N.:
Nome: (37648/18) JEFFERSON CESAR OLIVEIRA SOUZA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (237566) E E CIV MIL ANDRE AVELINO RIBEIRO
A Partir de: 21/08/2026 Até 28/08/2026

Processo N.:
Nome: (37648/17) JEFFERSON CESAR OLIVEIRA SOUZA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (238201) E E DIONE AUGUSTA SILVA SOUZA
A Partir de: 21/08/2026 Até 28/08/2026

Processo N.:
Nome: (215134/13) JOSIANI DE SOUZA GOMES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (240745) E E CIV MIL PROF ELMAZ GATTAZ MONTEIRO
A Partir de: 18/08/2026 Até 21/08/2026

Processo N.:
Nome: (200497/6) JULIANA CRISTINA PICALHO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (238872) E E KREEN AKARORE
A Partir de: 21/09/2026 Até 19/11/2026

Processo N.:
Nome: (357357/1) KEISY RARINNY AGUIRRE DE FREITAS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (241873) E E CIV MIL LEONIDAS DE MATOS
A Partir de: 09/09/2026 Até 16/09/2026

Processo N.:
Nome: (135437/5) LUZIA PEREIRA DA SILVA FARIAS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (234435) EE MIL TIRADENTES CB PM JOSE MARTINS DE MOURA
A Partir de: 29/09/2026 Até 27/12/2026

Processo N.:
Nome: (242786/1) MARIA ANTONIA GOMES SOUSA DE AZEVEDO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (241687) E E PROF EDELI MANTOVANI
A Partir de: 22/09/2026 Até 30/11/2026

Processo N.:
Nome: (26549/1) MARIA MANEA DA CRUZ
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (240702) E E PE JOSE ANCHIETA
A Partir de: 15/09/2026 Até 29/10/2026

Processo N.:
Nome: (253413/1) MARIA SHIRLEI ORBOLATO DE LIMA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (238759) E E MARCELINA DE CAMPOS
A Partir de: 21/09/2026 Até 05/10/2026

Processo N.:
Nome: (227913/1) NALICE MARQUES NANTES SHIMIZU
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (242721) E E VERENA LEITE DE BRITO
A Partir de: 28/09/2026 Até 11/11/2026

Processo N.:
Nome: (138901/3) REGIANI TEREZINHA GRESELLE
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (238112) E E ALICE FONTES PINHEIRO
A Partir de: 14/09/2026 Até 13/10/2026

Processo N.:
Nome: (242368/1) ROSANA SIQUEIRA DE SANTANA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (244740) E E LEDY ANITA BRESCANCIN
A Partir de: 24/09/2026 Até 22/11/2026

Processo N.:
Nome: (53596/2) ROSIANE FELIX PAULA ZIMMERMANN
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (241270) E E PEDRO GARDES
A Partir de: 21/09/2026 Até 30/10/2026

Processo N.:
Nome: (137404/3) SELMA DE ALBUQUERQUE RODRIGUES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (241210) E E CIV MIL DEP SALIM NADAF
A Partir de: 25/09/2026 Até 24/10/2026

Processo N.:
Nome: (47320/10) SIDNEY DA SILVA CHAVES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (236578) COORD DE FORMACAO CONTINUADA
A Partir de: 24/08/2026 Até 22/09/2026

Processo N.:
Nome: (51686/3) SILVIA MARA MORENO LIMA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (241393) E E DOM BOSCO
A Partir de: 10/08/2026 Até 14/08/2026

Processo N.:
Nome: (144817/1) SILVIO APARECIDO MOULAZ
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (232548) E E MILITAR TIRADENTES PE EZEQUIEL RAMIN
A Partir de: 22/09/2026 Até 11/10/2026

Processo N.:
Nome: (290197/1) TEREZA BINS DE ASSIS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (232769) E E RUI BARBOSA
A Partir de: 14/09/2026 Até 18/09/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 06 de Outubro de 2026.
Flávia Emanuelle de Souza Soares
Secretária de Estado de Educação

Protocolo 1859773

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01823/2026 DE: 06/10/2026

O(A) Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA A ADOTANTE/SEGURADO INSS

Processo N.: 1000005714023
Nome: (310471/10) CARLOS ROBERTO PORTO DECHANDT
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (237949) E E PROF WELSON M DE OLIVEIRA
A Partir de: 26/09/2026 Até 24/11/2026

Processo N.: 1000005714025
Nome: (310471/11) CARLOS ROBERTO PORTO DECHANDT
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (237949) E E PROF WELSON M DE OLIVEIRA
A Partir de: 26/09/2026 Até 24/11/2026

Processo N.: 1000005714027
Nome: (310471/12) CARLOS ROBERTO PORTO DECHANDT
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (237949) E E PROF WELSON M DE OLIVEIRA
A Partir de: 26/09/2026 Até 24/11/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 06 de Outubro de 2026.
Flávia Emanuelle de Souza Soares
Secretária de Estado de Educação

Protocolo 1859774

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01824/2026 DE: 06/10/2026

O(A) Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:
Nome: (287749/1) CAROLINE SILVA DE ARAUJO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (233315) E E PARECIS
A Partir de: 22/09/2026 Até 09/10/2026

Processo N.:
Nome: (287749/1) CAROLINE SILVA DE ARAUJO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (233315) E E PARECIS
A Partir de: 07/09/2026 Até 21/09/2026

Processo N.:
Nome: (84606/1) CILENE LEITE DE MELLO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (238970) E E CIV MIL 13 DE MAIO
A Partir de: 21/08/2026 Até 15/09/2026

Processo N.:
Nome: (76126/2) CLAUDIA INES DAHMER
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (241261) E E PROF ADALGISA DE BARROS
A Partir de: 16/09/2026 Até 18/12/2026

Processo N.:
Nome: (290127/1) MARCELO DE OLIVEIRA PAULA
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (240710) E E PROF FERNANDO LEITE DE CAMPOS
A Partir de: 18/09/2026 Até 25/09/2026

Processo N.:
Nome: (59239/8) NERI MARCELO BRIXNER
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (240389) E E FRANCISCO SALDANHA NETO
A Partir de: 24/08/2026 Até 30/11/2026

Processo N.:
Nome: (345277/2) PAMELA VIEIRA TURSI
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (239330) E E SAGRADO CORACAO DE JESUS
A Partir de: 13/09/2026 Até 18/09/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 06 de Outubro de 2026.
Flávia Emanuelle de Souza Soares
Secretária de Estado de Educação

Protocolo 1859775

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01825/2026 DE: 06/10/2026

O(A) Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA A GESTANTE/COMPLEMENTO

Processo N.: 1000005712406
Nome: (354239/1) EIAT KAIABI
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (234389) E E 20 DE MARCO
A Partir de: 22/09/2026 Até 20/11/2026

Processo N.: 1000005714219
Nome: (354245/1) KAREN BEATRIZ DA SILVA ALONSO
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Un. Adm: (243515) E E 12 DE ABRIL
A Partir de: 16/09/2026 Até 14/11/2026

Processo N.: 1000005716129
Nome: (336083/2) KAWANI GOMES OLIVEIRA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (240540) E E DINIZ ALVES DE TOLEDO
A Partir de: 29/09/2026 Até 27/11/2026

Processo N.: 1000005716048
Nome: (363376/1) LAILA CLEIA DA SILVA
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Un. Adm: (233218) E E PROF DJALMA GUILHERME DA SILVA
A Partir de: 16/12/2026 Até 31/12/2026

Processo N.: 1000005715647
Nome: (358642/1) LEIDIANE RO OTSITSOHI E TSERENHOWAMRE
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (241636) E E INDIGENA ADAO TOPTIVO
A Partir de: 01/10/2026 Até 29/11/2026

Processo N.: 1000005713825
Nome: (329291/4) LUCIANA MARIA KNECHT DELARINCY
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Un. Adm: (236594) COORD DE GESTAO ESCOLAR E DE REDE
A Partir de: 19/09/2026 Até 17/11/2026

Processo N.: 1000005713369
Nome: (337690/3) MICAELE REGINA CAMPOS DE BARROS
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Un. Adm: (242012) E E BEL RIBEIRO DE ARRUDA
A Partir de: 22/09/2026 Até 20/11/2026

Processo N.: 1000005713877
Nome: (270619/5) NISSIA REBABARA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (242950) E E INDIGENA PAIHITWARA
A Partir de: 27/09/2026 Até 25/11/2026

Processo N.: 1000005716063
Nome: (292687/5) TAYNARA MARIA PEREIRA DE SOUZA COSTA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (240982) E E PE ARLINDO IGNACIO DE OLIVEIRA
A Partir de: 20/09/2026 Até 18/11/2026

Processo N.: 1000005715926
Nome: (355180/1) VANICE CAMPOS DA CRUZ CONCEICAO
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Un. Adm: (237957) E E CIV MIL DR HELIO PALMA DE ARRUDA
A Partir de: 08/09/2026 Até 06/11/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 06 de Outubro de 2026.
Flávia Emanuelle de Souza Soares
Secretária de Estado de Educação

Protocolo 1859776

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01826/2026 DE: 06/10/2026

O(A) Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PATERNIDADE

Processo N.: 1000005714335
Nome: (283128/38) ANDERSON ALVES DA SILVA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (237701) E E SANTA ELVIRA
A Partir de: 23/09/2026 Até 12/10/2026

Processo N.: 1000005714217
Nome: (357356/1) JOSE DA SILVA PIMENTEL NETO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (243361) E E CIV MIL ENIO PIPINO
A Partir de: 22/09/2026 Até 11/10/2026

Processo N.: 1000005714541
Nome: (239546/1) JULIO CESAR ZANIOLO DE ALMEIDA
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (232556) E E 21 DE ABRIL
A Partir de: 26/09/2026 Até 15/10/2026

Processo N.: 1000005714555
Nome: (360663/1) WELLINGTON SILVA PEDROSO
Cargo/Função: (15028) MONITOR
Un. Adm: (239623) E E CIV MIL JARDIM DAS FLORES
A Partir de: 23/09/2026 Até 12/10/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 06 de Outubro de 2026.
Flávia Emanuelle de Souza Soares
Secretária de Estado de Educação

Protocolo 1859777

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01827/2026 DE: 06/10/2026

O(A) Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA A GESTANTE

Processo N.: 1000005715724
Nome: (233013/28) BARBARA MARIA MORAES MAGALHAES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (241229) CHP PROF CELIA RODRIGUES DUQUE
A Partir de: 21/09/2026 Até 19/03/2027

Processo N.: 1000005715917
Nome: (286203/1) DEBORA KEPPI DEICKE
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (238023) E E DR ESTEVAO ALVES CORREA
A Partir de: 01/09/2026 Até 27/02/2027

Processo N.: 1000005716771
Nome: (331013/10) MAIRA DOS ANJOS CORDEIRO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (239640) E E IGNACIO SCHEVINSKI FILHO
A Partir de: 21/09/2026 Até 19/03/2027

Processo N.: 1000005713871
Nome: (294344/3) VALERIA DOS SANTOS PESCADA BATISTA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (242713) E E MIL TIRADENTES 1o TEN C HEN PASCH SCHEIFER
A Partir de: 23/09/2026 Até 21/03/2027

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 06 de Outubro de 2026.
Flávia Emanuelle de Souza Soares
Secretária de Estado de Educação

Protocolo 1859778

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01828/2026 DE: 06/10/2026

O(A) Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: SEDUC-PRO-2026/124193
Nome: (97895/20) ADMILSON MARIO DE ASSUNCAO
Quinquênio: 17/08/2021 Até 16/08/2026
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2026/129426
Nome: (47895/37) ANDREIA BATISTA DOS SANTOS FERRARI
Quinquênio: 23/05/2021 Até 22/07/2026
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2026/126969
Nome: (62610/24) CARLOS PEREIRA DA SILVA NETTO
Quinquênio: 01/08/2021 Até 31/07/2026
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2026/132534
Nome: (63687/6) CECILIA OLIVEIRA BARROS BARROSO
Quinquênio: 14/08/2021 Até 13/08/2026
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2026/132519
Nome: (234585/1) CLARISLEY SILVA SOUZA
Quinquênio: 20/07/2021 Até 19/07/2026
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2026/129349
Nome: (52172/9) DAGNA DE OLIVEIRA
Quinquênio: 03/08/2021 Até 02/08/2026
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2026/126984
Nome: (101443/13) DENISE BENEDITA MINAS NOVAS
Quinquênio: 01/08/2021 Até 31/07/2026
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2026/132555
Nome: (99489/36) DIVANI JUSTINA DE SOUZA
Quinquênio: 19/08/2021 Até 18/08/2026
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2026/135279
Nome: (234867/1) DIVINA DO CARMO COSTA ALVES SOUZA
Quinquênio: 03/08/2021 Até 02/08/2026
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2026/130039
Nome: (76215/18) EDVAL SEBASTIAO DE AMORIM CURADO
Quinquênio: 09/08/2021 Até 08/08/2026
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2026/131510
Nome: (133185/27) ELDES ALMEIDA DE LIMA
Quinquênio: 15/08/2021 Até 14/08/2026
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2026/127015
Nome: (203920/13) ELENILSON ODAIR DE MORAIS
Quinquênio: 01/08/2021 Até 31/07/2026
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2026/130458
Nome: (96938/11) ELIANE DAS GRASSAS ROCHA GONCALVES
Quinquênio: 10/08/2021 Até 09/08/2026
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2026/131500
Nome: (95409/1) GENECI DE PINHO BRANDAO
Quinquênio: 13/08/2021 Até 12/08/2026
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2026/131630
Nome: (207097/6) ILZA DIAS PAIAO
Quinquênio: 17/08/2021 Até 16/08/2026
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2026/131571
Nome: (38403/5) JANEA MARIA DA CUNHA AZAMBUJA
Quinquênio: 15/08/2021 Até 14/08/2026
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2026/131478
Nome: (235063/1) KATIA AUXILIADORA DE ARRUDA PINTO
Quinquênio: 12/08/2021 Até 11/08/2026
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2026/131622
Nome: (66767/20) KATIANE ALMEIDA DE CAMPOS
Quinquênio: 16/08/2021 Até 15/08/2026
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2026/128394
Nome: (233791/2) KIVIA BOTELHO MOREIRA
Quinquênio: 01/08/2021 Até 31/07/2026
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2026/131459
Nome: (211396/3) KRYSLEN FERNANDA DE OLIVEIRA
Quinquênio: 10/08/2021 Até 09/08/2026
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2026/129709
Nome: (233774/3) LEIA RAQUEL FRANCISCO FERREIRA SANTOS
Quinquênio: 05/08/2021 Até 04/08/2026
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2026/130395
Nome: (204676/16) LEONARDO MOREIRA DA SILVA
Quinquênio: 09/08/2021 Até 08/08/2026
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2026/129363
Nome: (130095/9) LUCILENE MORAIS COSTA DOS SANTOS
Quinquênio: 03/08/2021 Até 02/08/2026
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2026/129685
Nome: (101229/15) LURDES DE OLIVEIRA PEREIRA
Quinquênio: 04/08/2021 Até 03/08/2026
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2026/129720
Nome: (143783/4) MANOEL ANGELO GONCALO CURADO
Quinquênio: 05/08/2021 Até 04/08/2026
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2026/130402
Nome: (139853/3) MARCELA CURADO MORAES DE ALMEIDA
Quinquênio: 09/08/2021 Até 08/08/2026
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2026/135695
Nome: (211768/9) MARCIA REGIANE DE SOUZA ALMEIDA
Quinquênio: 25/08/2021 Até 24/08/2026
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2026/132325
Nome: (234863/1) MARCOS GERARDO ALVES
Quinquênio: 18/08/2021 Até 17/08/2026
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2026/129388
Nome: (82993/21) MARGARIDA CELIA PATROCINIO
Quinquênio: 03/08/2021 Até 02/08/2026
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2026/110708
Nome: (38898/3) MARISTELA MENDES DE ARAUJO REZENDE
Quinquênio: 01/08/2021 Até 31/07/2026
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2026/131472
Nome: (213672/5) MIRELE CRISTINA FURLAN ROCHA
Quinquênio: 11/08/2021 Até 10/08/2026
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2026/129742
Nome: (88758/1) NEURACI DA COSTA BARBOSA
Quinquênio: 08/08/2021 Até 07/08/2026
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2026/132140
Nome: (39887/27) ODEMILCO MANOEL DE ALMEIDA
Quinquênio: 18/08/2021 Até 17/08/2026
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2026/132597
Nome: (145026/10) PEDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA
Quinquênio: 19/08/2021 Até 18/08/2026
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2026/132540
Nome: (97943/18) RITA MIRANDA DE MATOS OLIVEIRA
Quinquênio: 18/08/2021 Até 17/08/2026
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2026/99012
Nome: (46061/14) RUDIMARIA DOS SANTOS
Quinquênio: 11/07/2021 Até 10/07/2026
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2026/131636
Nome: (37260/3) SANDRA MIRIA FIGUEIREDO SOUSA
Quinquênio: 17/08/2021 Até 16/08/2026
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2026/132607
Nome: (132896/23) SANDRA REGINA CANDIDO TAVARES
Quinquênio: 19/08/2021 Até 18/08/2026
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2026/130411
Nome: (57830/20) SUELI JUVELINA GRACIANO
Quinquênio: 09/08/2021 Até 08/08/2026
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2026/131605
Nome: (93743/15) TANIA RODRIGUES MARTINI
Quinquênio: 15/08/2021 Até 14/08/2026
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2026/93630
Nome: (101894/20) VANDA VIEIRA DA SILVA
Quinquênio: 06/07/2021 Até 05/07/2026
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2026/131616
Nome: (131384/20) VIVIAN EDITH BEHRENDS RODRIGUES
Quinquênio: 15/08/2021 Até 14/08/2026
Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 06 de Outubro de 2026.
Flávia Emanuelle de Souza Soares
Secretária de Estado de Educação

Protocolo 1859779

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01829/2026 DE: 06/10/2026

O(A) Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: SEDUC-PRO-2026/125615
Nome: (60591/10) CEZAR AFONSO BORGES
Quinquênio: 14/03/2000 Até 13/05/2005
Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 06 de Outubro de 2026.
Flávia Emanuelle de Souza Soares
Secretária de Estado de Educação

Protocolo 1859780

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01830/2026 DE: 06/10/2026

O(A) Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: READEQUAÇÃO DE FUNÇÃO

Processo N.:
Nome: (135172/2) ADRIANA OLIVEIRA
Un. Adm: (238759) E E MARCELINA DE CAMPOS
A Partir de: 28/09/2026 Até 26/12/2026

Processo N.:
Nome: (87958/1) ALESSANDRA NAZARIO PEREIRA
Un. Adm: (235318) E E MIL TIR CABO PM VANILSON SILVA CARVALHO
A Partir de: 03/10/2026 Até 31/03/2027

Processo N.:
Nome: (88825/1) ANA PAULA JOSETT DE OLIVEIRA
Un. Adm: (232785) E E DECIO LUIZ FURIGO
A Partir de: 17/09/2026 Até 15/03/2027

Processo N.:
Nome: (85335/1) DAVI CARDOSO DE OLIVEIRA
Un. Adm: (238589) E E JOSE DE MESQUITA
A Partir de: 28/09/2026 Até 26/03/2027

Processo N.:
Nome: (87329/1) EDNA OLIVEIRA BRITO SANTANA
Un. Adm: (241776) E E PROF MARIA MACEDO RODRIGUES
A Partir de: 26/09/2026 Até 24/03/2027

Processo N.:
Nome: (288604/1) FERNANDA GABRIELE DOS REIS
Un. Adm: (238635) E E CIV MIL SEN AZEREDO
A Partir de: 29/09/2026 Até 27/03/2027

Processo N.:
Nome: (257782/6) GRACIANE DA SILVA GARCIA
Un. Adm: (240575) E E DR LEOPOLDO AMBROSIO FILHO
A Partir de: 30/09/2026 Até 20/03/2027

Processo N.:
Nome: (93668/1) JURAIDES MOREIRA PRATES
Un. Adm: (244260) E E ALEXANDRE GOMES SILVA CHAVES
A Partir de: 16/08/2026 Até 11/02/2027

Processo N.:
Nome: (258024/1) LOENIR SANTA SILVA
Un. Adm: (232769) E E RUI BARBOSA
A Partir de: 16/09/2026 Até 13/01/2027

Processo N.:
Nome: (87195/2) LUCIANA RAIMUNDA DE LANA COSTA
Un. Adm: (242659) E E CIV MIL CARLOS IRIGARAY FILHO
A Partir de: 16/09/2026 Até 14/03/2027

Processo N.:
Nome: (87195/3) LUCIANA RAIMUNDA DE LANA COSTA
Un. Adm: (242659) E E CIV MIL CARLOS IRIGARAY FILHO
A Partir de: 16/09/2026 Até 14/03/2027

Processo N.:
Nome: (49909/12) LUIS FLORENTINO SILVA
Un. Adm: (241687) E E PROF EDELI MANTOVANI
A Partir de: 17/09/2026 Até 30/11/2026

Processo N.:
Nome: (49909/7) LUIS FLORENTINO SILVA
Un. Adm: (235334) E E MIL TIRADENTES 2O SGTO PM CLAUDEMIR F MACIEL
A Partir de: 17/09/2026 Até 30/11/2026

Processo N.:
Nome: (114684/6) MARCELO DANIEL STIEGLER LEITNER
Un. Adm: (232769) E E RUI BARBOSA
A Partir de: 16/09/2026 Até 14/03/2027

Processo N.:
Nome: (235818/1) MARIA DE FATIMA ALVES DOS SANTOS
Un. Adm: (238481) E E CIV MIL 12 DE OUTUBRO
A Partir de: 26/09/2026 Até 25/09/2027

Processo N.:
Nome: (241628/1) MARIA JOSE RIBEIRO VIANA
Un. Adm: (235741) E E MIL TIRADENTES DR MANOEL JOSE MURTINHO
A Partir de: 21/09/2026 Até 19/03/2027

Processo N.:
Nome: (129621/7) MARLENE DE FREITAS LIMA
Un. Adm: (238490) E E JOAO DE CAMPOS VIDAL
A Partir de: 28/09/2026 Até 26/03/2027

Processo N.:
Nome: (233445/2) RENATA ANGELICA BARROS RIBEIRO DA SILVA PALMEIRA
Un. Adm: (233188) E E GOV DANTE MARTINS DE OLIVEIRA
A Partir de: 24/09/2026 Até 22/03/2027

Processo N.:
Nome: (136812/12) TEREZINHA BEDIN ANTUNES CARDOSO
Un. Adm: (240249) E E CIV MILITAR TANCREDO DE ALMEIDA NEVES
A Partir de: 18/08/2026 Até 16/08/2028

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 06 de Outubro de 2026.
Flávia Emanuelle de Souza Soares
Secretária de Estado de Educação

Protocolo 1859781

SETASC

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

BOLETIM DE PESSOAL/SETASC/00322/2026 DE: 06/10/2026

O(A) Sec. de Estado de Assistência Social e Cidadania no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
Evento: TELETRABALHO MODALIDADE HIBRIDA

Processo N.: SETASC-PRO-2026/10810
Nome: (109383/1) ROGERIO CHAPADENSE LIBERALESSO
Cargo/Função: (9601) FISCAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR
Un. Adm: (903809) COORD DE FISCALIZ CONTR E MONIT DE MERCADO
A Partir de: 28/09/2026 Até 27/09/2027

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 06 de Outubro de 2026.
Klebson Gomes Haagsma
Sec. de Estado de Assistência Social e Cidadania

Protocolo 1859765

BOLETIM DE PESSOAL/SETASC/00323/2026 DE: 06/10/2026

O(A) Sec. de Estado de Assistência Social e Cidadania no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

Processo N.:
Nome: (298329/6) ANA FERNANDA OJEDA MOREIRA
Cargo/Função: (11509) DGA-6
Un. Adm: (903337) SUPERINT ADMINISTRATIVA
A Partir de: 15/09/2026 Até 28/09/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 06 de Outubro de 2026.
Klebson Gomes Haagsma
Sec. de Estado de Assistência Social e Cidadania

Protocolo 1859766

BOLETIM DE PESSOAL/SETASC/00324/2026 DE: 06/10/2026

O(A) Sec. de Estado de Assistência Social e Cidadania no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (94945/1) ELISIANE GUIBOR
Cargo/Função: (9601) FISCAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR
Un. Adm: (903809) COORD DE FISCALIZ CONTR E MONIT DE MERCADO
A Partir de: 24/09/2026 Até 21/12/2026

Processo N.:
Nome: (232836/2) ISABELLA RANGEL COUTINHO ALVES
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Un. Adm: (903353) COORD DE APOIO LOGISTICO
A Partir de: 14/09/2026 Até 17/09/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 06 de Outubro de 2026.
Klebson Gomes Haagsma
Sec. de Estado de Assistência Social e Cidadania

Protocolo 1859767

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

BOLETIM DE PESSOAL/SES/01476/2026 DE: 06/10/2026

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER
Evento: Remoção Interna a Pedido

Processo N.: SES-PRO-2026/55865
Nome: (357288/1) CASSIO SANTOS DA SILVA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Para Un. Adm: (923761) COORD FARMACIA ATEND COMPONENTE ESPECIALIZADO
A Partir de: 01/10/2026

Processo N.: SES-CIN-2026/189139
Nome: (70249/3) CEDENICE FERREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Para Un. Adm: (923648) SUPERINT DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA
A Partir de: 03/08/2026

Processo N.: SES-PRO-2026/55865
Nome: (357280/1) LETICIA ESTEFANI DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Para Un. Adm: (925020) SUPERINT ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
A Partir de: 01/10/2026

Processo N.: SES-PRO-2026/64695
Nome: (63789/1) SELANIA DE LIMA TOLENTINO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Para Un. Adm: (923460) COORD DE MONIT E VIDA FUNC
A Partir de: 01/10/2026

Processo N.: SES-PRO-2026/69143
Nome: (57725/2) SONIA DE FATIMA TORRES DE JESUS
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Para Un. Adm: (925160) SUPERINT DE ENFERMAGEM
A Partir de: 30/09/2026

Processo N.: SES-PRO-2026/69143
Nome: (94085/1) ZENILDA PEREIRA GOULART
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Para Un. Adm: (925160) SUPERINT DE ENFERMAGEM
A Partir de: 01/10/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 06 de Outubro de 2026.
Juliano Silva Melo
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1859792

BOLETIM DE PESSOAL/SES/01477/2026 DE: 06/10/2026

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOCAO INT ESTRUT
Evento: Remoção Interna Alt. de Estrutura

Processo N.: SES-CIN-2026/170613
Nome: (89273/2) FABIANA COELHO DA SILVA ALVES
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Para Un. Adm: (948926) GER DE VIGIL DE DOENCAS E AGRAVOS TRANSMISSIVEIS
A Partir de: 28/08/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 06 de Outubro de 2026.
Juliano Silva Melo
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1859793

BOLETIM DE PESSOAL/SES/01478/2026 DE: 06/10/2026

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOCAO INTERNA CONFORME DECRETO 7.219/06
Evento: Remoção Interna

Processo N.: SES-CIN-2026/189014
Nome: (86139/1) LEONILDE DA APARECIDA LAUDELINO GRASSI
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Para Un. Adm: (923176) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 27/08/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 06 de Outubro de 2026.
Juliano Silva Melo
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1859794

BOLETIM DE PESSOAL/SES/01479/2026 DE: 06/10/2026

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

Processo N.:
Nome: (329670/1) BRUNA ZANDONATO DOS SANTOS
Cargo/Função: (12034) ASSESSOR TEC DE DIRECAO II
Un. Adm: (925330) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 10/09/2026 Até 15/09/2026

Processo N.:
Nome: (299260/3) DANIELA GOMES DE PADUA SILVA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (924490) DIR DO ESCRIT REG DE SAUDE SAO FELIX DO ARAGUAIA
A Partir de: 14/09/2026 Até 28/09/2026

Processo N.:
Nome: (300875/2) ELBA CAROLINA DA SILVA PEREIRA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (925365) COORD DE ENFERMAGEM CIRURGICA E CME
A Partir de: 03/09/2026 Até 16/09/2026

Processo N.: SES-PRO-2026/69446
Nome: (348677/1) FABIANA AZEVEDO CARDOSO
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (925276) SUPERINT ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
A Partir de: 01/10/2026 Até 29/11/2026

Processo N.:
Nome: (327770/1) INGRED CANTAO DE OLIVEIRA TAQUES
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (924032) GER VIGILANCIA EM DOENCAS E AGRAVOS ENDEMICOS
A Partir de: 09/09/2026 Até 15/09/2026

Processo N.:
Nome: (295385/4) MURIANE JUNGES DA SILVA
Cargo/Função: (12052) ASSISTENTE DE DIRECAO III
Un. Adm: (923737) COORD DE ACOMP DA EXEC DE SERVICOS HOSPITALARES
A Partir de: 16/09/2026 Até 22/09/2026

Processo N.:
Nome: (295385/4) MURIANE JUNGES DA SILVA
Cargo/Função: (12052) ASSISTENTE DE DIRECAO III
Un. Adm: (923737) COORD DE ACOMP DA EXEC DE SERVICOS HOSPITALARES
A Partir de: 23/09/2026 Até 06/10/2026

Processo N.:
Nome: (294883/3) VALDERI PAULA DE LIMA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (925420) COORD DE URGENCIA E EMERGENCIA
A Partir de: 27/08/2026 Até 30/08/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 06 de Outubro de 2026.
Juliano Silva Melo
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1859795

BOLETIM DE PESSOAL/SES/01480/2026 DE: 06/10/2026

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (115520/1) ADRIANE BOTELHO MARTINS
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (925462) SUPERINT DO CIAPS
A Partir de: 16/09/2026 Até 30/09/2026

Processo N.:
Nome: (96905/1) CELSO ANTONIO SILVA SANTOS
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (923516) COORD DE TRANSPORTES
A Partir de: 15/04/2026 Até 12/08/2026

Processo N.:
Nome: (120122/1) CRISTIANI SILVA DOS SANTOS
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (925489) COORD DE APOIO TECNICO DO CIAPS
A Partir de: 27/09/2026 Até 26/10/2026

Processo N.:
Nome: (42429/2) DULCINEIA REGINA DE PAULA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (949019) GER DE VIG LABORAT EM AMOSTRAS BIOL DO LACEN MT
A Partir de: 16/09/2026 Até 30/09/2026

Processo N.:
Nome: (113187/1) LUCIENE GRASIELE PEREIRA DE MOURA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (924911) COORD DE FORMACAO TECNICA EM SAUDE
A Partir de: 02/09/2026 Até 14/09/2026

Processo N.:
Nome: (90165/1) MARIA DE FATIMA FIGUEIREDO SANTANA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (923176) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 28/09/2026 Até 24/10/2026

Processo N.:
Nome: (93470/8) MAURICIO GOMES DOS SANTOS
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (923532) COORD DE PATRIMONIO
A Partir de: 28/09/2026 Até 12/10/2026

Processo N.:
Nome: (287950/5) VERONICA PALMIRO DA SILVA E LIMA MAHMUD KARIM
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (924768) COORD DE GESTAO AMBULATORIAL DO CERMAC
A Partir de: 25/09/2026 Até 04/10/2026

Processo N.:
Nome: (91206/1) WILMA APARECIDA MENDES MARTINS
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (925071) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 23/07/2026 Até 12/08/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 06 de Outubro de 2026.
Juliano Silva Melo
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1859796

BOLETIM DE PESSOAL/SES/01481/2026 DE: 06/10/2026

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:
Nome: (340676/1) AURILENE CAMPOS DE PAULA
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Un. Adm: (924768) COORD DE GESTAO AMBULATORIAL DO CERMAC
A Partir de: 25/08/2026 Até 29/08/2026

Processo N.:
Nome: (43689/2) CELINA BOGNAR FERREIRA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (925160) SUPERINT DE ENFERMAGEM
A Partir de: 21/09/2026 Até 03/10/2026

Processo N.:
Nome: (95442/1) DEBORA MIRIAN DA COSTA FONTES
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (924768) COORD DE GESTAO AMBULATORIAL DO CERMAC
A Partir de: 24/09/2026 Até 12/10/2026

Processo N.:
Nome: (319703/1) JOVINETE MESSIAS DOS SANTOS
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (925411) COORD DE ENFERMAGEM CIRURGICA E CME
A Partir de: 31/07/2026 Até 04/08/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 06 de Outubro de 2026.
Juliano Silva Melo
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1859797

BOLETIM DE PESSOAL/SES/01482/2026 DE: 06/10/2026

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: SES-PRO-2026/37671
Nome: (95265/1) ALAENE FRANCISCA FERNANDES COSTA
Quinquênio: 04/09/2021 Até 03/09/2026
Qtde Dias: 90

Processo N.: SES-PRO-2026/37671
Nome: (49108/3) ANA CLAUDIA DE MORAES
Quinquênio: 03/09/2021 Até 02/09/2026
Qtde Dias: 90

Processo N.: SES-PRO-2026/37671
Nome: (95336/1) ANTONIO CARLOS LEMES DA CRUZ
Quinquênio: 20/09/2021 Até 19/09/2026
Qtde Dias: 90

Processo N.: SES-PRO-2026/37671
Nome: (95541/2) ANTONIO DIAS FILHO
Quinquênio: 24/09/2021 Até 23/09/2026
Qtde Dias: 90

Processo N.: SES-PRO-2026/37671
Nome: (95438/1) ARIANE HIDALGO MANSANO PLETSCH
Quinquênio: 28/08/2021 Até 27/08/2026
Qtde Dias: 90

Processo N.: SES-PRO-2026/37671
Nome: (47087/2) BRUNO REGIS PRADO SILVEIRA
Quinquênio: 16/08/2021 Até 15/08/2026
Qtde Dias: 90

Processo N.: SES-PRO-2026/37671
Nome: (95342/1) CELIS NADINE FRANCA DE SOUZA VIEIRA
Quinquênio: 10/09/2021 Até 09/09/2026
Qtde Dias: 90

Processo N.: SES-PRO-2026/37671
Nome: (95593/1) CLAUDETE DE SOUZA MARIA
Quinquênio: 14/09/2021 Até 13/09/2026
Qtde Dias: 90

Processo N.: SES-PRO-2026/37671
Nome: (95160/1) CRISTHIANE CANDIDO DUARTE
Quinquênio: 31/08/2021 Até 30/08/2026
Qtde Dias: 90

Processo N.: SES-PRO-2026/37671
Nome: (96598/1) DANIELA DOS SANTOS
Quinquênio: 24/09/2021 Até 23/09/2026
Qtde Dias: 90

Processo N.: SES-PRO-2026/37671
Nome: (43694/2) DEVALDI APARECIDO PIMENTA
Quinquênio: 10/09/2021 Até 09/09/2026
Qtde Dias: 90

Processo N.: SES-PRO-2026/37671
Nome: (95608/1) ELENARA CALVI
Quinquênio: 19/09/2021 Até 18/09/2026
Qtde Dias: 90

Processo N.: SES-PRO-2026/37671
Nome: (95493/1) IVONIR PAGLIARI
Quinquênio: 12/09/2021 Até 11/09/2026
Qtde Dias: 90

Processo N.: SES-PRO-2026/37671
Nome: (118851/1) LICIA MARA DE BARROS
Quinquênio: 18/02/2021 Até 17/09/2026
Qtde Dias: 90

Processo N.: SES-PRO-2026/37671
Nome: (94974/1) MAILSON RODRIGUES DE MORAES
Quinquênio: 13/08/2021 Até 12/08/2026
Qtde Dias: 90

Processo N.: SES-PRO-2026/37671
Nome: (95360/1) MARIA AMELIA SOUZA
Quinquênio: 05/09/2021 Até 04/09/2026
Qtde Dias: 90

Processo N.: SES-PRO-2026/37671
Nome: (95277/1) MARIA ROCHA SILVA
Quinquênio: 05/09/2021 Até 04/09/2026
Qtde Dias: 90

Processo N.: SES-PRO-2026/37671
Nome: (95357/1) MARLENE HOFFMANN
Quinquênio: 05/09/2021 Até 04/09/2026
Qtde Dias: 90

Processo N.: SES-PRO-2026/37671
Nome: (94982/1) PATRICIA DA SILVA FERREIRA
Quinquênio: 20/08/2021 Até 19/08/2026
Qtde Dias: 90

Processo N.: SES-PRO-2026/37671
Nome: (95538/2) RAFAEL DE FREITAS BATISTA
Quinquênio: 13/09/2021 Até 12/09/2026
Qtde Dias: 90

Processo N.: SES-PRO-2026/37671
Nome: (95595/2) SIZIEBORA SEBASTIANA DE OLIVEIRA BARBOSA
Quinquênio: 17/09/2021 Até 16/09/2026
Qtde Dias: 90

Processo N.: SES-PRO-2026/37671
Nome: (57725/2) SONIA DE FATIMA TORRES DE JESUS
Quinquênio: 10/09/2021 Até 09/09/2026
Qtde Dias: 90

Processo N.: SES-PRO-2026/37671
Nome: (43736/3) SUELY DE JESUS SIQUEIRA
Quinquênio: 10/09/2021 Até 09/09/2026
Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 06 de Outubro de 2026.
Juliano Silva Melo
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1859798

BOLETIM DE PESSOAL/SES/01483/2026 DE: 06/10/2026

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CESSAR OS EFEITOS
Evento: Adicional de Insalubridade LC 502 atualizado

Processo N.: SES-PRO-2026/69165
Nome: (144735/8) CAULINDA APARECIDA DE AMORIM
Cargo/Função:(12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (925268) HOSP REGIONAL DE SINOP
A Partir de: 31/05/2027

Processo N.: SES-PRO-2026/69218
Nome: (304520/2) CELIA APARECIDA DOS SANTOS
Cargo/Função:(12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (925306) COORD DE URGENCIA E EMERGENCIA
A Partir de: 30/09/2026

Processo N.: SES-PRO-2026/68808
Nome: (279781/4) DENISE BEATRIZ FABIANO
Cargo/Função:(12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (925217) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN
A Partir de: 01/10/2026

Processo N.: SES-PRO-2026/69167
Nome: (292566/5) FRANCISCA DA SILVA DE SOUSA
Cargo/Função:(12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (925268) HOSP REGIONAL DE SINOP
A Partir de: 30/09/2026

Processo N.: SES-PRO-2026/69172
Nome: (299146/3) GRACILENE LIMA AMORIM
Cargo/Função:(12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (925268) HOSP REGIONAL DE SINOP
A Partir de: 30/09/2026

Processo N.: SES-PRO-2026/68672
Nome: (316629/3) HENRIQUE ALEIXO TEIXEIRA
Cargo/Função:(12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO
Un. Adm: (925217) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN
A Partir de: 30/09/2026

Processo N.: SES-PRO-2026/69209
Nome: (345177/1) LENIR FERREIRA RAMOS
Cargo/Função:(12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (925292) COORD DE ENFERMAGEM CIRURGICA E CME
A Partir de: 30/09/2026

Processo N.: SES-PRO-2026/69225
Nome: (143541/5) MARIA CELIA CARREIRO DE OLIVEIRA VIEIRA
Cargo/Função:(12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (925268) HOSP REGIONAL DE SINOP
A Partir de: 30/09/2026

Processo N.: SES-PRO-2026/69162SES-PRO-2026/69162
Nome: (304088/2) MARLON WILLIAN CRUZ ESPINDOLA
Cargo/Função:(12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (925268) HOSP REGIONAL DE SINOP
A Partir de: 30/09/2026

Processo N.: SES-PRO-2026/69229
Nome: (297001/4) NEIDE DA SILVA PALMA
Cargo/Função:(12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (925268) HOSP REGIONAL DE SINOP
A Partir de: 30/09/2026

Processo N.: SES-PRO-2026/69214
Nome: (304525/2) NELI DE LOURDES RIBEIRO
Cargo/Função:(12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (925268) HOSP REGIONAL DE SINOP
A Partir de: 30/09/2026

Processo N.: SES-PRO-2026/69221
Nome: (292863/5) NEUCELI ADRIANA DAPPER DOS SANTOS
Cargo/Função:(12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (925268) HOSP REGIONAL DE SINOP
A Partir de: 30/09/2026

Processo N.: SES-PRO-2026/69169
Nome: (304168/2) THAMILLY EMANUELA LIMA DE OLIVEIRA
Cargo/Função:(12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (925268) HOSP REGIONAL DE SINOP
A Partir de: 30/09/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 06 de Outubro de 2026.
Juliano Silva Melo
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1859799

BOLETIM DE PESSOAL/SES/01484/2026 DE: 06/10/2026

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO
Evento: Adicional de Insalubridade LC 502 atualizado

Processo N.: SES-PRO-2026/68672
Nome: (316629/3) HENRIQUE ALEIXO TEIXEIRA
Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO
Un. Adm: (949060) HOSP ESTADUAL DO ALTO TAPAJOS
A Partir de: 01/11/2026 Até 31/10/2027

Processo N.: SES-PRO-2026/69214
Nome: (304525/2) NELI DE LOURDES RIBEIRO
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (925306) COORD DE URGENCIA E EMERGENCIA
A Partir de: 01/11/2026 Até 31/10/2027

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 06 de Outubro de 2026.
Juliano Silva Melo
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1859800

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

UNEMAT

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00552/2026 DE: 06/10/2026

O(A) Reitor-Presidente da UNEMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (130492/1) ERICK DUCLERT STOELBEN
Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321
Un. Adm: (207730) SUPERV DE PROCESSAMENTO DE DADOS
A Partir de: 07/09/2026 Até 27/09/2026

Processo N.:
Nome: (348371/1) LUCIMARA FERREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321
Un. Adm: (205303) DIR DE GESTAO DE EDUCACAO A DISTANCIA
A Partir de: 30/09/2026 Até 29/10/2026

Processo N.:
Nome: (59283/14) MARLA LECI WEIHS
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Un. Adm: (207128) FACULD DE CIENCIAS AGRAR BIOL SOCIAIS APLICADAS
A Partir de: 23/09/2026 Até 27/09/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 06 de Outubro de 2026.
Vera Lucia da Rocha Maquea
Reitor-Presidente da UNEMAT

Protocolo 1859751

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00553/2026 DE: 06/10/2026

O(A) Reitor-Presidente da UNEMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: UNEMAT-PRO-2026/23177
Nome: (64617/8) ANA CRISTINA PERON DOMINGUES
Quinquênio: 27/09/2021 Até 26/09/2026
Qtde Dias: 90

Processo N.: UNEMAT-PRO-2026/23460
Nome: (132146/1) BARBARA CRISTINA GALLARDO
Quinquênio: 29/09/2021 Até 28/09/2026
Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 06 de Outubro de 2026.
Vera Lucia da Rocha Maquea
Reitor-Presidente da UNEMAT

Protocolo 1859752

IPEM-MT

INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE MATO GROSSO

PORTARIA/IPEM/00041/2026 DE: 06/10/2026

O(A) Presidente do IPEM no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/ FUNÇÃO

Processo N.:
Nome: (28280/5) MARIEM MORAES DA SILVA COSTA
A Partir de: 19/10/2026 Até 28/10/2026
Cargo/Função: (11495) DGA-5
Substituído: (213276/8) REGINA MARA FERREIRA DE SANTANA
Un. Adm: (200522) COORD FINANCEIRA E CONTABIL

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 06 de Outubro de 2026.
Tatiana Ribeiro Soares
Presidente do IPEM

Protocolo 1859718

JUCEMAT

JUNTA COMERCIAL

PORTARIA/JUCEMAT/00033/2026 DE: 06/10/2026

O(A) Presidente Interino da JUCEMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/ FUNÇÃO

Processo N.: JUCEMAT-CIN-2026/01008
Nome: (265880/2) MARLENE LINO DOS SANTOS
A Partir de: 05/10/2026 Até 14/10/2026
Cargo/Função: (11568) DGA-2 SERVIDOR
Substituído: (225793/1) KENNER LANGNER DA SILVA
Un. Adm: (143707) GAB DA SECRETARIA GERAL

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 06 de Outubro de 2026.
Julio Frederico Muller Neto
Presidente Interino da JUCEMAT

Protocolo 1859719

INDEA

INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA

BOLETIM DE PESSOAL/INDEAMT/00467/2026 DE: 06/10/2026

O(A) Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (110146/2) DANIELLE MALHEIROS DE ALMEIDA
Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070
Un. Adm: (148687) COORD DE INSP SANITARIA DE PROD DE ORIGEM ANIMAL
A Partir de: 27/09/2026 Até 16/10/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 06 de Outubro de 2026.
Emanuele Gonçalina de Almeida
Presidente do INDEA

Protocolo 1859753

BOLETIM DE PESSOAL/INDEAMT/00468/2026 DE: 06/10/2026

O(A) Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:
Nome: (47184/3) DENISE OLIVEIRA GUIMARAES
Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070
Un. Adm: (149527) UNID LOCAL DE EXECUCAO DE TAPURAH
A Partir de: 18/09/2026 Até 04/10/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 06 de Outubro de 2026.
Emanuele Gonçalina de Almeida
Presidente do INDEA

Protocolo 1859754

DETRAN

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

PORTARIA/DETRAN/00271/2026 DE: 06/10/2026

O(A) Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/ FUNÇÃO

Processo N.: DETRAN-PRO-2026/40469
Nome: (245813/1) EDILSO VIEIRA DE JESUS
A Partir de: 03/11/2026 Até 02/12/2026
Cargo/Função: (11690) FUNCAO DGA 6 LC/266
Substituído: (225460/1) HELIDA CRISTINA DA SILVA
Un. Adm: (155861) 13 DOM AQUINO

Processo N.: DETRAN-PRO-2026/39637
Nome: (78950/2) ELBES EVANGELISTA DA SILVA
A Partir de: 04/01/2027 Até 13/01/2027
Cargo/Função: (11687) FUNCAO DGA 3 LC/266
Substituído: (127109/1) RENATA NEVES TAVARES DE BARROS FREITAS
Un. Adm: (948586) SUP DA ESCOLA PUBLICA DE TRANSITO

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 06 de Outubro de 2026.
Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos
Presidente do DETRAN

Protocolo 1859716

PORTARIA/DETRAN/00272/2026 DE: 06/10/2026

O(A) Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/ FUNÇÃO

Processo N.: DETRAN-PRO-2026/40473
Nome: (208184/2) DANIEL VITORIO DA CRUZ
A Partir de: 13/10/2026 Até 27/10/2026
Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR
Substituído: (225575/1) JESIVALDO ARAGAO
Un. Adm: (155659) 32 PEIXOTO DE AZEVEDO

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 06 de Outubro de 2026.
Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos
Presidente do DETRAN

Protocolo 1859717

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00536/2026 DE: 06/10/2026

O(A) Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (267569/1) FRANCIELE ALVES
Cargo/Função: (5405) ANALISTA DO SERVICO TRANSITO LC 505/13
Un. Adm: (196371) GER CONVENIOS
A Partir de: 14/09/2026 Até 18/09/2026

Processo N.:
Nome: (257415/1) JEAN CARLOS NOBREGA
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
Un. Adm: (103349) 4 CACERES
A Partir de: 30/09/2026 Até 28/11/2026

Processo N.:
Nome: (104236/3) RONNY HUDSON FARIA DE ALMEIDA
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
Un. Adm: (183903) GER DE EXECUCAO FINANCEIRA
A Partir de: 15/09/2026 Até 28/09/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 06 de Outubro de 2026.
Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos
Presidente do DETRAN

Protocolo 1859750

MTPREV

MATO GROSSO PREVIDÊNCIA

BOLETIM DE PESSOAL/MTPREV/00116/2026 DE: 06/10/2026

O(A) Diretor Presidente MT PREV no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:
Nome: (265165/1) ALEXANDRA PICCIN DOS SANTOS MOURA
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Un. Adm: (210250) COORD DE ATENDIMENTO PREVIDENCIARIO
A Partir de: 25/08/2026 Até 29/08/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 06 de Outubro de 2026.
Ellinton Oliveira de Souza
Diretor Presidente MT PREV

Protocolo 1859755

BOLETIM DE PESSOAL/MTPREV/00117/2026 DE: 06/10/2026

O(A) Diretor Presidente MT PREV no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: MTPREV-PRO-2026/03558
Nome: (127370/5) CUSTODIA PEREIRA DOS SANTOS
Quinquênio: 17/01/2021 Até 16/01/2026
Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 06 de Outubro de 2026.
Ellinton Oliveira de Souza
Diretor Presidente MT PREV

Protocolo 1859756

LICITAÇÃO

SECRETARIAS

SINFRA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA - EDITAL n. 127/2026

Processo n. SINFRA-PRO-2026/14555- OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para a execução da obra de construção de 03(três) pontes em concreto pré-moldado protendido e encabeçamentos localizadas no município de Alta Floresta/MT, sendo: ponte sobre o Córrego Tuvira/Rio Santa Helena, na rodovia MT-325; ponte sobre o Córrego JVC/Rio Paranaíta na rodovia MT-419 e Ponte sobre o Rio Paranaíta na rodovia MT-183. **LOTE: ÚNICO**. O Edital será disponibilizado no dia 06/10/2026, a partir das 14h00 (horário local), pelo endereço eletrônico www.sinfra.mt.gov.br , acessando o menu "serviços" e o submenu "licitações e editais". **Entrega e envio dos documentos de habilitação e das propostas no SIAG:** de 06/10/2026 a 21/10/2026, período integral, e no dia 22/10/2026 até as 08h30min (horário de Cuiabá/MT). **ABERTURA DA LICITAÇÃO: 22/10/2026 às 09h00min** (horário de Cuiabá/MT), através do site http://seplag.mt.gov.br/ - link: https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br. EDITAL DISPONIBILIZADO: disponível para consulta no site da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA: www.sinfra.mt.gov.br e Portal de aquisições MT: www.seplag.mt.gov.br - (Link: https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br) . Informações gerais: telefone nº. (65) 3613-0529 e-mail: cpl@sinfra.mt.gov.br

Cuiabá/MT, 05 de outubro de 2026.

Marcelo de Oliveira e Silva
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística de Mato Grosso
SINFRA - MT

Protocolo 1859861

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA - EDITAL n. 103/2026

Processo n. SINFRA-PRO-2026/09325 - OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para a execução do serviço de Recuperação Funcional do Pavimento na Rodovia MT-444, trecho: Av. Miguel Sutil (Cuiabá) - Entr. BR-070/163/364/MT-407 (Trevo do Lagarto) - Segmento: km 0,0 ao km 9,55 - extensão: 9,55 km, localizada nos municípios de Cuiabá e Várzea Grande/MT. A Comissão de Contratação, instituída pela Portaria n.94/2023/CGAB/SINFRA, torna público que o certame acima identificado, que estava SUSPENSO, terá sua **REABERTURA PROGRAMADA** para o dia **23/10/2026**, **às 09h00min** (horário local). **Entrega e envio das propostas e documentos de habilitação no SIAG:** de 06/10/2026 a 22/10/2026, período integral, e no dia 23/10/2026 até as 08h30min (horário de Cuiabá/MT). **ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 23/10/2026 às 09h00min (horário de Cuiabá/MT), através do site http://seplag.mt.gov.br/ - link: https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br. **EDITAL DISPONIBILIZADO**: disponível para consulta no site da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA: www.sinfra.mt.gov.br e Portal de aquisições MT: www.seplag.mt.gov.br - (Link: https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br) .
OBSERVAÇÃO: HOUVE alterações nas peças técnicas. Informações gerais: telefone nº. (65) 3613-0529 e-mail: cpl@sinfra.mt.gov.br

Cuiabá/MT, 05 de outubro de 2026.

Joseane Alonso de Oliveira
Comissão de Contratação
SINFRA-MT

Protocolo 1860024

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 33/2026

RECONHEÇO e **RATIFICO** a Inexigibilidade de Licitação nº 33/2026, considerando o Parecer nº 2851/CPPGE/2022, consubstanciado no art. 74, III, "f" e § 3º da Lei Federal n° 14.133/2021 e no Decreto Estadual nº 1.525/2022, com documentos de habilitação da proponente nos autos.
PROCESSO: SEDUC-PRO-2026/131361
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO -
SEDUC/MT, CNPJ N° 53.291.992/0001-10; e
ESAFI - ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO E TREINAMENTO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 35.963.479/0001-46.
OBJETO: Contratação da empresa ESAFI - Escola de Administração e Treinamento Ltda, para oferta de "Reforma Tributária na Prática para o Setor Público", atendendo à demanda da Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso.
Gestor do processo: Leticia Aparecida Lavoratto, Matrícula: xxxx09
Fiscal do processo: André Covari Härter, Matrícula: xxxx06
Suplente do processo: Andressa Reis Guimarães, Matrícula: xxxx73
VALOR: R$ 12.226,50 (doze mil, duzentos e vinte e seis reais e cinquenta centavos)

Cuiabá, 05 de outubro de 2026.

FLAVIA EMANUELLE DE SOUZA SOARES
Secretária de Estado de Educação

Protocolo 1859909

NOTIFICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO DE CONTRATO

Processo: SEDUC-PRO-2025/03549
Código STEP: BR-SEDUC-MT-330512-CS-QCBS
Instituição Financiadora: Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD
Empréstimo Nº/Crédito Nº/Doação: IBRD 9601-BR
País do Projeto: Brasil
Mutuário: Governo do Estado de Mato Grosso - GOV/MT
Agência: Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso - SEDUC/MT
Nome do Projeto: Projeto Aprendizado Digital, Inclusivo e Sustentável de Mato Grosso - PADIS/MT.
Setor: Secretaria Adjunta de Gestão Educacional - SAGE
Método de Seleção: Seleção Baseada em Qualidade e Custo (SBQC)
Descrição da Licitação: Esta contratação faz parte do escopo do PADIS de Contratação de serviço de consultoria para a implementação do Projeto de Acompanhamento Personalizado da Aprendizagem (APA) nos anos finais do Ensino Fundamental
Consultor Adjudicado:

Empresa: DESARROLLO MULTILATERAL, SL (DEM)	
Termo de Contrato nº 066/2026	
Objeto da Contratação:	Contratação de serviço de consultoria para a implementação do Projeto de Acompanhamento Personalizado da Aprendizagem (APA) nos anos finais do Ensino Fundamental
Vigência do Contrato:	12 (doze) Meses
Valor Global do Contrato:	US$ 267.978,82 (duzentos e sessenta e sete mil, novecentos e setenta e oito dólares e oitenta e dois centavos)

Telefone: +556536136365
E-mail: cel.padis@edu.mt.gov.br.
Web site: https://www.padis.seduc.mt.gov.br

Cuiabá, 06 de outubro de 2026

FLÁVIA EMANUELLE DE SOUZA SOARES
Secretária de Estado de Educação
(original assinado)

Protocolo 1860058

SETASC

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 012/2025/SETASC
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - SETASC/MT E MILANFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA.
OBJETO: A prorrogação do prazo encontra-se amparada no disposto no artigo 111 da Lei nº 14.133/2021, c/c artigo 293, § 2º, inciso I, do Decreto Estadual nº 1.525/2022, na Manifestação Técnica (Relatório Analítico) às fls. 693 a 694 e 717, na autorização da autoridade competente à fl. 803 e no Cronograma Físico-Financeiro às fls. 717 a 718, constantes do Processo Administrativo SETASC-PRO-2024/11438.
DO FUNDAMENTO: Artigo 111 da Lei nº 14.133/2021, c/c artigo 293, § 2º, inciso I, do Decreto Estadual nº 1.525/2022.
DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogada a vigência do Contrato nº 012/2025/SETASC por 12 (doze) meses, compreendendo o período de 16/10/2026 a 15/10/2027.
DA EFICÁCIA: Para a eficácia deste Termo de Apostilamento, o Contratante providenciará a publicação de seu extrato na Imprensa Oficial, conforme dispõe o parágrafo único do art. 94 da Lei nº 14.133/2021.
ASSINAM:
JULIANE ANTUNES MACIEL
Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania - SETASC
CONTRATANTE
GILMAR FRANCISCO MILAN
Representante Legal
CONTRATADA

Protocolo 1859714

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

MTI

EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Resultado de Licitação

A Pregoeira Oficial da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, nomeado pela Portaria Conjunta n° 10/2026/ SEPLAG/AGER/CASACIVIL/CGE/INDEA/INTERMAT/IPEM/JUCEMAT/MTSAÚDE/MTPREV/PGE/SECOM/MTGÁS/METAMAT/EMPAER/MTI, vem a Público divulgar o Resultado da Licitação na Modalidade **Pregão Eletrônico 010/2026/MTI**, do Processo Administrativo n.º **MTI-PRO-2025/01721** , o qual tem por objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de equipamentos de informática, Workstation, All In One e MacBook para atender as necessidades da Empresa Mato-Grossense de Tecnologia da Informação - MTI.

LOTE 01						
ITEM	**LICITANTE VENCEDORA**	**UND.**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**	**SITUAÇÃO**
01	THADS SERVIÇOS LTDA(**CNPJ nº 27.120.037/0001-00)**	UN	05	R$ 15.250,00	R$ 76.250,00	HABILITADO
02		UN	05	R$ 13.650,00	R$ 68.250,00	HABILITADO
VALOR TOTAL R$ 144.500,00 (cento e quarenta e quatro mil e quinhentos reais)						

LOTE 02						
ITEM	**LICITANTE VENCEDORA**	**UND.**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**	**SITUAÇÃO**
01	STUDIO COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA **(CNPJ nº 08.710.871/0001-00)**	UN	05	R$ 21.960,00	R$ 109.800,00	HABILITADO
VALOR TOTAL R$ 109.800,00 (cento e nove mil e oitocentos reais)						

Cuiabá, 28 de setembro de 2026.

Camila Fernanda Antunes
Pregoeira Oficial
Portaria Conjunta Nº 010/2026/SEPLAG/MTI

Protocolo 1860006

TERMO DE ADJUDICAÇÃO HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2026/MTI
Processo Nº MTI-PRO-2025/01721

O Diretor Presidente da Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI, no uso de suas atribuições do Decreto nº1.570 de 12/12/2022, em seu art. 26 § VII, **ADJUDICA e HOMOLOGA** os **lotes 01 e 02** do Procedimento Licitatório **nº 010/2026/MTI - Processo Nº MTI-PRO-2026/00464**, o qual tem por objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de equipamentos de informática, Workstation, All In One e MacBook para atender as necessidades da Empresa Mato-Grossense de Tecnologia da Informação - MTI, para o **LOTE 01**, empresa **THADS SERVIÇOS LTDA**(CNPJ nº 27.120.037/0001-00), valor R$ 144.500,00 (cento e quarenta e quatro mil e quinhentos reais) e o **LOTE 02**, empresa **STUDIO COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA** (CNPJ nº 08.710.871/0001-00) valor R$ R$ 109.800,00 (cento e nove mil e oitocentos reais).

Cuiabá-MT, 05 outubro de 2026.

CLEBERSON ANTÔNIO SÁVIO GOMES
DIRETOR PRESIDENTE DA MTI

Protocolo 1860007

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

TERMO DE RATIFICAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: PGE-PRO-2026/17209
OBJETO: Contratação direta por inexigibilidade de licitação da empresa Associação Brasileira de Direito Tributário - ABRADT, inscrita no CNPJ nº 02.137.618/0001-23, para prestação de serviço técnico especializado de capacitação e aperfeiçoamento profissional, mediante realização de 04 (quatro) inscrições no "XXVIII Congresso Internacional de Direito Tributário da ABRADT", a ser realizado na modalidade PRESENCIAL, com carga horária de 32 (trinta e duas) horas, no período de 11/11/2026 a 13/11/2026, na cidade de Belo Horizonte-MG, conforme Termo de Referência 110/2026/CAC/PGEMT.
FORNECEDOR: Associação Brasileira de Direito Tributário - ABRADT, inscrita no CNPJ nº 02.137.618/0001-23.
VALOR TOTAL: R$ 9.724,00 (nove mil setecento e vinte e quatro reais)
FUNDAMENTO: Artigo 74, III, alínea f, c/c § 1º do art. 6º da Lei nº 14.133/2021.
RATIFICAÇÃO E AUTORIZAÇÃO: nos termos do artigo 72, inciso VIII e Parágrafo Único da Lei nº 14.133/2021 e do artigo 148 do Decreto 1.525/22, **RATIFICO** e **AUTORIZO** a presente **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** em conformidade com o Termo de Referência nº 110/2026/PGE e Referencial 2851/CPPGE/2022

Cuiabá, de outubro de 2026.

Soraya Mota Queiroz Salvador
Diretora Geral e Ordenadora de Despesa do FUNJUS-PGE/MT
(Republicado por ter saído com incorreções no D.O.E. nº 29.329, do dia 2 de outubro de 2026, pág. 175).*

Protocolo 1859829

DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA Nº 1657/SSDPG, DE 05 DE OUTUBRO DE 2026.

Dispõe acerca de designação em acúmulo de funções.

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608/2018.

Considerando a decisão proferida no procedimento nº 2026.0.000020524-5;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, em acúmulo de funções, a Defensora Pública **MARIA ALESSANDRA SILVERIO** para atuar, em regime de **Força-Tarefa** no **Núcleo de Atuação Estratégica Cível**, na **1ª Vaga** - Atuação perante o **Núcleo de Justiça digital da Saúde Pública - processos com finais 2 e 5**, no período de **05/10/2026 a 08/03/2027**.

Art. 2º DESIGNAR, em acúmulo de funções, a Defensora Pública **ALINE CARVALHO COELHO** para atuar, em regime de **Força-Tarefa** no **Núcleo de Atuação Estratégica Cível**, na **2ª Vaga** - Atuação perante o **Núcleo de Justiça digital da Saúde Pública - processos com finais 8 e 9**, no período de **05/10/2026 a 08/03/2027**.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições contrárias.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1859690

PORTARIA Nº 1658/SSDPG, DE 05 DE OUTUBRO DE 2026.

Dispõe acerca de designação em acúmulo de funções.

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608/2018.

Considerando a decisão proferida no procedimento nº 2026.0.000021312-4;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, em acúmulo de funções, o Defensor Público **FERNANDO ANTUNES SOUBHIA** para atuar, em regime de **Força-Tarefa** na **1ª Vaga** da **7ª Defensoria do Núcleo Criminal de Rondonópolis**, no período de **05/10/2026 a 19/12/2026**.

Art. 2º Não houve interessados na 2ª Vaga da Força-Tarefa instituída na 7ª Defensoria do Núcleo Criminal de Rondonópolis.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições contrárias.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1859692

PORTARIA Nº 1659/SSDPG, 05 DE OUTUBRO DE 2026.

Dispõe acerca designação para acúmulo de funções.

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608/2018.

Considerando a decisão proferida no procedimento nº 2026.0.000022131-3.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR em acúmulo de funções o Defensor Público **CID DE CAMPOS BORGES FILHO** para atuar na 5ª Defensoria do Núcleo Criminal de Segunda Instância, no período de **05/10/2026 a 20/10/2026** - 16 (dezesseis) dias, em razão do afastamento da titular.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1860018

EXTRATO DO CONTRATO Nº 105/2026/DPEMT

Processo nº: 2025.0.000010806-5.
Locatária: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.
Locador: ARY SANTA CATARINA.
Do Objeto: Locação de imóvel urbano localizado na Av. Tancredo Neves, nº 541-B, bairro Parque Santa Cruz, Pontes e Lacerda/MT, com área total de 620,91 m², destinado a abrigar o Núcleo da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso no Município de Pontes e Lacerda/MT.
Do Valor: R$ 15.000,00 (quinze mil reais) mensais, perfazendo o valor anual de R$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais).
Da Vigência: 48 (quarenta e oito) meses, contados da data da assinatura do contrato, com eficácia legal após sua publicação no Diário Oficial do Estado.
Dotação Orçamentária: 10101.0001.03.122.036.2005.9900.339000000.15000000.04.1. Elemento de Despesa: 36.
Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Estadual nº 1.525/2022 e Lei Federal nº 8.245/1991, conforme Inexigibilidade de Licitação nº 056/2026, Processo Administrativo nº 2025.0.000010806-5 e Parecer Jurídico nº 334/2026/DJ-CJL.
Data da assinatura: 02/10/2026.
Assinam: MARIA LUZIANE RIBEIRO DE CASTRO, Defensora Pública-Geral do Estado, pela Locatária; e ARY SANTA CATARINA, Locador.

Protocolo 1859818

PORTARIA N.º 342/2026/DAC/DPEMT

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais:
Art. 1º Designar, com base no processo n.º 2026.0.000010806-5, os servidores abaixo relacionados para responder pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato n.º 105/2026/DPE/MT, celebrado com o Sr. ARY SANTA CATARINA, cujo objeto é a locação de imóvel urbano destinado a abrigar o Núcleo da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso em Pontes e Lacerda.

FISCAIS	SERVIDOR(A)/DEFENSOR(A)	MATRÍCULA
Fiscal Titular	Vitor Lima Nava Martins	101005751.1
Fiscal Substituto	Eduardo Matsumoto Kitada	101004780.1

Art. 2º Em caso de ausência do designado por motivo de férias, licença etc., responderá o substituto pelo período em que se der a substituição. Na ausência do Gestor, responderá o(a) Coordenador(a) em substituição.
Art. 3º As atribuições seguem as regras estabelecidas na IN 002/2022 SCT, no contrato ora fiscalizado e na legislação pertinente.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.
Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Assinado em 02 de outubro de 2026.
(original assinado)

MARIA LUZIANE RIBEIRO DE CASTRO
Defensora Pública-Geral
Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1859839

RETIFICAÇÃO PARCIAL DECISÕES DA DÉCIMA SÉTIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.

Julgados em 02/10/2026, sessão virtual. Primeira parte dos julgamentos.

2º. SEI_2026.0.000021971-8 (apenso 2026.0.000021170-9). Assunto: Recurso administrativo interposto contra a decisão da Comissão Eleitoral instituída pela PORTARIA N.º 255 /DPG/2026, que indeferiu a inscrição da candidata para o processo de escolha do Ouvidor-Geral. interessada. Interessada: Euda Maria Oliveira Dos Santos e Silva. Conselheiro Relator: Dr. Juliano Botelho de Araújo.
EMENTA RECURSO ADMINISTRATIVO. PROCESSO DE INDICAÇÃO E ESCOLHA DO(A) OUVIDOR(A)-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO - BIÊNIO 2027/2028. RESOLUÇÃO N.º 181/2026/CSDP E PORTARIAS N.º 001/CE/OUV/DPEMT E N.º 002/CE/OUV/DPEMT/2026. INDEFERIMENTO DE INSCRIÇÃO POR AUSÊNCIA DAS CERTIDÕES CÍVEIS E CRIMINAIS DA JUSTIÇA ESTADUAL (ART. 2º, § 2º, VI). INSTABILIDADE TÉCNICA DO PODER JUDICIÁRIO LOCAL REGULARMENTE COMPENSADA MEDIANTE DILAÇÃO GERAL E ISONÔMICA DE PRAZO (PORTARIA N.º 001/CE/OUV/DPEMT). CIÊNCIA PESSOAL DA CANDIDATA VIA CORREIO ELETRÔNICO E PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO. NÃO APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS NO PRAZO SUPLEMENTAR POR DESATENÇÃO PESSOAL EXPRESSAMENTE CONFESSADA. PRETENSÃO DE JUNTADA EXTEMPORÂNEA DE DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA EM GRAU DE RECURSO. IMPOSSIBILIDADE JURÍDICO-ADMINISTRATIVA. PRINCÍPIOS DA VINCULAÇÃO AO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO, DA SEGURANÇA JURÍDICA, DA IMPESSOALIDADE E DA ISONOMIA (ART. 37, CAPUT, DA CF/88). PRECLUSÃO TEMPORAL CONSUMATIVA. INVIABILIDADE DE FLEXIBILIZAÇÃO CASUÍSTICA OU TRATAMENTO DIFERENCIADO DESPROVIDO DE JUSTIFICATIVA IDÔNEA, AINDA QUE A PRETEXTO DA BOA-FÉ SUBJETIVA DA RECORRENTE. PREVALÊNCIA DAS REGRAS EDITALÍCIAS QUE REGEM A DISPUTA. RECURSO CONHECIDO E, NO MÉRITO, DESPROVIDO.

DECISÃO: "O CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO, PERANTE A 17ª REUNIÃO ORDINÁRIA VIRTUAL, REALIZADA EM 02 DE OUTUBRO DE 2026, POR UNANIMIDADE, ACOMPANHOU INTEGRALMENTE O VOTO DO CONSELHEIRO RELATOR, DR. JULIANO BOTELHO DE ARAÚJO, PELO INTEGRAL DESPROVIMENTO DO PEDIDO, FUNDAMENTADO NO ART. 37, CAPUT, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, NAS NORMAS INSCULPIDAS NA RESOLUÇÃO N.º 181/2026/CSDP E NAS PORTARIAS N.º 001/CE/OUV/DPEMT E N.º 002/CE/OUV/DPEMT/2026, MANTENDO-SE INCÓLUME A DECISÃO DA COMISSÃO ELEITORAL QUE INDEFERIU A INSCRIÇÃO DA CANDIDATA AO CARGO DE OUVIDORA-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO PARA O BIÊNIO 2027/2028. VOTO:

1. PELO CONHECIMENTO DO RECURSO ADMINISTRATIVO INTERPOSTO POR EUDA MARIA OLIVEIRA DOS SANTOS E SILVA, PORQUANTO PRÓPRIO E TEMPESTIVO;
2. NO MÉRITO, PELO SEU INTEGRAL DESPROVIMENTO, MANTENDO-SE INCÓLUME A DECISÃO DA COMISSÃO ELEITORAL QUE INDEFERIU A INSCRIÇÃO DA CANDIDATA AO CARGO DE OUVIDORA-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO PARA O BIÊNIO 2027/2028, SOB O FUNDAMENTO PRECÍPUO DO TRATAMENTO ISONÔMICO INDISPENSÁVEL ENTRE OS CANDIDATOS E DA PREVALÊNCIA IMPERATIVA DA VINCULAÇÃO ÀS REGRAS EDITALÍCIAS, HAJA VISTA QUE ADMITIR A JUNTADA EXTEMPORÂNEA DA DOCUMENTAÇÃO CONFESSADAMENTE OMITIDA IMPLICARIA CONFERIR TRATAMENTO PRIVILEGIADO E DESPROVIDO DE RESPALDO LEGAL IDÔNEO EM MANIFESTO PREJUÍZO AOS POSTULADOS DA IMPESSOALIDADE E DA SEGURANÇA JURÍDICA."

***republicado em razão de erro material na publicação realizada no D.O.E. Nº 29.330 em 05/11/2026 (Protocolo 1859651).**

Cuiabá/MT, 05 de outubro de 2026.

Maria Luziane Ribeiro de Castro
Presidente do Conselho Superior
Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1859856

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 048/2026/DPE/MT

LOCATÁRIA: Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, CNPJ nº 02.528.193/0001-83.
LOCADORES: Ivo Luiz Ruaro, CPF nº 217.XXX.XXX-15, e Marta Maria Zanchet Ruaro, CPF nº 326.XXX.XXX-53.
OBJETO: Alteração, em caráter excepcional e exclusivamente quanto ao consumo de água, da sistemática de custeio estabelecida na Cláusula Décima do Contrato nº 048/2026/DPE/MT, cujo objeto é a locação de imóvel destinado ao funcionamento do Núcleo da Defensoria Pública em Alto Garças/MT, em razão da impossibilidade técnica de individualização do hidrômetro e de instalação de novo ramal de água no imóvel locado. A fatura de água permanecerá sob a titularidade dos LOCADORES, cabendo à LOCATÁRIA reembolsar 50% (cinquenta por cento) do valor mensal, excluídos multas, juros, débitos pretéritos e demais encargos estranhos ao consumo regular do período de ocupação.
EFEITOS FINANCEIROS: a partir da fatura correspondente à competência de agosto de 2026.
FUNDAMENTO LEGAL: art. 124, inciso II, alínea "c", da Lei Federal nº 14.133/2021; art. 278 do Decreto Estadual nº 1.525/2022; art. 23, inciso VIII, da Lei nº 8.245/1991.
PROCESSO: SEI nº 2026.0.000011871-7.
PARECER JURÍDICO: nº 380/2026/DPE/MT.
DATA DE ASSINATURA: 21 de setembro de 2026.
SIGNATÁRIOS: Maria Luziane Ribeiro de Castro, Defensora Pública-Geral, pela Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso; Ivo Luiz Ruaro e Marta Maria Zanchet Ruaro, Locadores.

Protocolo 1859857

PORTARIA Nº 296/DPG DE 05 DE OUTUBRO DE 2026.

Altera a Portaria n° 463/DPG DE 04 DE NOVEMBRO DE 2025, que dispõe sobre a designação de representantes da DPEMT perante a Rede Protege Cuiabá

A **DEFENSORA PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 11, incisos I, III e IX da Lei nº 146, de 29 de dezembro de 2003;

CONSIDERANDO a solicitação no procedimento SEI nº 2026.0.000022031-7;

RESOLVE:

Art. 1º Designar as representantes da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso perante a Rede Protege Cuiabá, conforme relacionadas a seguir:

I - **Claudinéia Santos de Queiroz**, Defensora Pública;
II - **Leticia dos Santos Vasconcellos da Silva**, Assessora de Defensor;
III - **Danielly Karoline Mendes Alves**, Analista - Psicóloga.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor a partir da data de publicação e revoga as disposições em contrário.

MARIA LUZIANE RIBEIRO DE CASTRO
Defensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1859898

PORTARIA Nº 297/DPG, DE 05 DE OUTUBRO DE 2026.

Dispõe acerca da alteração da composição do Grupo de Trabalho destinado à elaboração do Procedimento Operacional Padrão (POP).

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 11 Lei Complementar Estadual nº 146, de 29 de dezembro de 2003, bem como artigo 100 da Lei Complementar 80, de 12 de janeiro de 1994;

Considerando a decisão proferida no procedimento n° 2026.0.000022006-6;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR a servidora **Danielly Karollyne Mendes Alves**, Analista Psicóloga, para atuar como membra do Grupo de Trabalho destinado à elaboração do Procedimento Operacional Padrão (POP), em representação da Coordenadoria de Assuntos Interdisciplinares.

Art. 2º. EXCLUIR a servidora **Kimberly Kamila de Arruda Pimentel** da função de membra do Grupo de Trabalho destinado à elaboração do Procedimento Operacional Padrão (POP).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA LUZIANE RIBEIRO DE CASTRO
Defensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1859978

PORTARIA Nº 1660/SSDPG, DE 05 DE OUTUBRO DE 2026.

Dispõe acerca de revogação de designação em acúmulo de funções na 3ª Defensoria do Núcleo de Juína.

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608/2018.

Considerando a decisão proferida no procedimento nº 2026.0.000022125-9;

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR o artigo 2º da Portaria nº 1468/SSDPG, de 10 de setembro de 2025, no que tange à designação dos Defensores Públicos **MARCELO POMPEO PIMENTA NEGRI e CAIO EDUARDO FELICIO CASTRO** para atuarem no acúmulo de funções perante a **3ª Defensoria do Núcleo de Juína**, com efeitos a partir de **13/10/2026**.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1860022

PORTARIA Nº 1661/SSDPG, DE 05 DE OUTUBRO DE 2026.

Dispõe sobre edital de abertura de vagas para atuação em acúmulo de funções.

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608 /2018.

Considerando o disposto na Lei nº 647/2019, que acrescentou os art. 87-B e seguintes na Lei Complementar N° 146, de 29 de dezembro de 2003 c/c a Resolução 014/2023/DPG; e

Considerando a decisão proferida no procedimento nº 2026.0.000022125-9.

RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública a abertura de vagas para atuação em acúmulo de funções, até que haja provimento na respectiva vaga, por remoção ou por lotação, ou por um ano, prevalecendo o que ocorrer primeiro, em consonância com o §2º do Art. 5º da Resolução n.º 014/2023/DPG, das seguintes atribuições:

Núcleo de Juína

Vaga	Atribuição	Início
3ª Defensoria	2ª VARA, JUIZADO DA FAZENDA PÚBLICA, ATENDIMENTO AO PÚBLICO E PROPOSITURA DE AÇÕES INICIAIS DA ÁREA CÍVEL.	14/10/2026

Art. 2º Não serão aceitos pedidos de desistência de acumulações anuais já deferidas para concorrer a novas acumulações anuais;

Art. 3º Os Membros que **já estiverem designados para atuar em acúmulo de funções anual no momento da inscrição**, só irão concorrer caso não haja outros inscritos.

Art. 4º Uma vez aceita a cumulação, esta é irrenunciável, sendo responsabilidade funcional do designado o atendimento ao órgão acumulado pelo período de um ano, ou até que haja o seu provimento por lotação ou remoção.

Art. 5º Os interessados deverão encaminhar a manifestação de interesse para a Segunda Subdefensoria Pública-Geral, **até às 18h do dia 09/10/2026**, por meio do endereço eletrônico **inscricaocumulacao@dp.mt.gov.br.**

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1860051

PORTARIA Nº 004/CE/OUV/DPEMT, DE 05 DE OUTUBRO DE 2026.

Dispõe sobre o chamamento das entidades deferidas, das candidatas e dos candidatos aptos para participação na Audiência Pública em formato híbrido na data de 09/10/2026, relacionada ao processo de indicação e escolha do(a) Ouvidor(a)-Geral da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso - Biênio 2027/2028.

A **COMISSÃO ELEITORAL PARA INDICAÇÃO E ESCOLHA DO(A) OUVIDOR(A)-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO - BIÊNIO 2027/2028**, instituída pela **Portaria nº 255/DPG/2026**, publicada no Diário Oficial do Estado nº 29.311, de 08 de setembro de 2026, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pela **Resolução nº 181/2026/CSDP**,

Considerando que a Resolução nº 181/2026/CSDP regulamenta as normas para indicação e escolha do(a) Ouvidor(a)-Geral da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso para o biênio 2027/2028;

Considerando que foram estabelecidos os dias **09 a 11 de setembro de 2026** para a habilitação das entidades da sociedade civil interessadas em indicar 01 (um) representante para exercer o direito de voto na formação da lista tríplice destinada à escolha do(a) Ouvidor(a)-Geral;

Considerando que os pedidos de habilitação das entidades foram recebidos pelo Setor de Protocolo, autuados em procedimentos administrativos individuais no Sistema Eletrônico de Informações - SEI e encaminhados à Secretaria do Conselho Superior para organização e regular processamento perante esta Comissão Eleitoral;

Considerando a análise individualizada dos pedidos de habilitação das entidades da sociedade civil, especialmente quanto ao atendimento dos requisitos estabelecidos na Resolução nº 181/2026/CSDP;

Considerando que a Resolução nº 181/2026/CSDP estabeleceu os dias **21 a 23 de setembro de 2026** para inscrição dos(as) interessados(as) em concorrer ao cargo de Ouvidor(a)-Geral da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso para o biênio 2027/2028;

Considerando a alteração parcial do cronograma promovida pela **Portaria nº 001/CE/OUV/DPEMT**, **de 24 de setembro de 2026**, em razão da indisponibilidade dos sistemas informatizados do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso;

Considerando a análise individualizada dos pedidos de inscrição dos(as) candidatos(as) ao cargo de Ouvidor(a)-Geral e da documentação apresentada;

Considerando a **Portaria nº 002/CE/OUV/DPEMT**, **de 29 de setembro de 2026** o disposto no art. 5º da Resolução nº 181/2026/CSDP, que determina a publicação da relação preliminar das entidades que requereram habilitação, de seus respectivos representantes e dos(as) candidatos(as) inscritos(as), com a indicação fundamentada do deferimento ou indeferimento de cada pedido, conforme realizado no site institucional da DPEMT em 29/08/2026 e publicação realizada no D.O.E. Nº 29.327, dia 30/09/2026;

Considerando os 02 (dois) Recursos Administrativos interpostos contra a decisão da Comissão Eleitoral instituída pela PORTARIA N.º 255 /DPG/2026, que indeferiu as inscrições de candidatas para o processo de escolha do Ouvidor-Geral (**SEI_ 2026.0.000021913-0 apenso 2026.0.000021190-3 e SEI_2026.0.000021971-8 apenso 2026.0.000021170-9)**;

Considerando o julgamento dos Recursos Administrativos perante a sessão da 17ª Reunião Ordinária do Conselho Superior da DPEMT, realizada virtualmente na data de 02/10/2026, em obediência ao cronograma estabelecido na Resolução nº 181/2026/CSDP (julgamento dos recursos pelo Conselho Superior da Defensoria Pública na Sessão Ordinária Virtual de 02/10/2026).

Considerando o indeferimento dos 02 (dois) Recursos Administrativos interpostos conforme os processos SEI_ 2026.0.000021913-0 apenso 2026.0.000021190-3 e SEI_2026.0.000021971-8 apensos 2026.0.000021170-9.

Considerando os termos do art. 6º da Resolução nº 181/2026/CSDP **(**Art. 6º Após o julgamento dos recursos, o(a) Presidente da Comissão Eleitoral publicará no Diário Oficial do Estado, até o dia 5 de outubro de 2026, a relação definitiva das entidades habilitadas, de seus respectivos representantes aptos a votar e dos(as) candidatos(as) aptos(as) a participar do processo eleitoral).

Considerando a **Portaria nº 003/CE/OUV/DPEMT publicada no D.O.E. Nº 29.330 na data de 05/11/2026**, com a relação definitiva das entidades da sociedade civil que requereram habilitação, de seus respectivos representantes e dos(as) candidatos(as) inscritos(as) no processo de indicação e escolha do(a) Ouvidor(a)-Geral da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso - Biênio 2027/2028, nos termos do art. 6º da Resolução nº 181/2026/CSDP;

RESOLVE:

Art. 1º. Realizar o chamamento das entidades deferidas, bem como das candidatas e dos candidatos aptos para participação no pleito eleitoral, bem como de toda sociedade para a Audiência Pública relacionada ao processo de indicação e escolha do(a) Ouvidor(a)-Geral da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso - Biênio 2027/2028, conforme os termos do art. 7º da Resolução nº 181/2026/CSDP.

Art. 2º. A audiência pública se dará da seguinte maneira, data, local e perfil:

§1º Será realizada no dia **9 de outubro de 2026**, **das 8h30 às 11h30**, em formato híbrido, com participação presencial no Auditório da Sede Administrativa da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso e possibilidade de participação virtual às entidades e candidatos(as) que assim preferirem, por meio de plataforma eletrônica a ser previamente divulgada pela Comissão Eleitoral.

§2º. Será assegurada aos(às) candidatos(as), às entidades da sociedade civil e aos demais interessados a participação presencial ou virtual na audiência pública.

§3º. A realização presencial da audiência pública se dará no seguinte endereço: Auditório Rejane Iara Snidarsis Masini, localizado da Sede Administrativa da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (DPEMT) () localizado na Sede Administrativa, Av. Des. Carlos Avalone - Centro Político Administrativo CEP 78050-970 - Cuiabá - MT.

§4º A audiência pública será transmitida virtualmente em tempo real pelo canal oficial da DPEMT no Youtube, conforme o seguinte link de transmissão: **https://www.youtube.com/live/mu3jnryldgo**

§5º. Na audiência pública serão promovidos exposição e debate sobre a Ouvidoria-Geral da Defensoria Pública e seu papel institucional, bem como a apresentação e a defesa das candidaturas.

§6º Será assegurado o tempo de 10 (dez) minutos aos(às) candidatos(as) para apresentação e a defesa das candidaturas.

§7º Os candidatos(as) que tenham intenção de apresentação de material, devem ficam responsáveis por apresentar em tempo hábil a equipe técnica responsável pelos trabalhos de transmissão, o material que desejam apresentar perante a audiência pública em possível apresentação/projeção.

§8º Será assegurado o tempo de 03 (três) minutos às entidades da sociedade civil e aos demais interessados para possíveis manifestações/perguntas aos(às) candidatos(as), as quais poderão ser apresentadas presencialmente ou pela sala virtual específica para os representantes das entidades da sociedade civil que optarem pela participação de forma virtual.

§9º. A audiência pública também contemplará a apresentação político-institucional da Defensoria Pública, com referência às suas competências, atribuições, forma de atuação no Estado, desafios e limites institucionais.

§10º. As entidades da sociedade civil ou os cidadãos que pretendam participar da audiência pública e não disponham de acesso à internet poderão requerer, com antecedência mínima de 3 (três) dias úteis, por meio do endereço eletrônico conselhosuperior@dp.mt.gov.br, o acompanhamento da audiência em um dos Núcleos da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, observada a disponibilidade técnica e operacional.

§11º. A divulgação da audiência pública visa assegurar ampla publicidade, mediante a utilização dos canais institucionais de comunicação e a publicação, no Diário Oficial do Estado, contemplando aqui conforme apresentado, as principais informações relativas à data, ao horário, ao local e ao endereço eletrônico e meios de acesso à plena possibilidade de participação na audiência pública.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

José Carlos Evangelista Miranda Santos
Presidente da Comissão Eleitoral -
Eleição Ouvidor(a)-Geral da DPEMT - Biênio 2027/2028

Rosana Leite Antunes de Barros
Secretária da Comissão Eleitoral -
Eleição Ouvidor(a)-Geral da DPEMT - Biênio 2027/2028

André Luciano Barbosa
Membro da Comissão Eleitoral -
Eleição Ouvidor(a)-Geral da DPEMT - Biênio 2027/2028

ANEXO I

RELAÇÃO DEFINITIVA DAS ENTIDADES

COM PEDIDO DE HABILITAÇÃO DEFERIDO

ORDEM ALFABÉTICA	ENTIDADE	PROCESSO	CNPJ	REPRESENTANTE INDICADO PARA EXERCÍCIO DO DIREITO DE VOTO
1ª	APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE FELIZ NATAL MT	2026.0.000020444_3	08.966.929/0001-81	HERMES CASTRO ANDRADE
2ª	APAE PRIMAVERA DO LESTE	2026.0.000020257_2	33.052.754/0001-44	EUGÊNIO BERTOTTI
3ª	APAPI ASSOCIAÇÃO PRIMAVERENSE DOS APOSENTADOS, PENSIONISTAS, IDOSOS E PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS DE PRIMAVERA DO LESTE-MT	2026.0.000020228_9	03.535.351/0001-95	JOSE LOPES VILA VERDE SOBRINHO
4ª	ASSOCIAÇÃO AQUI É MATO	2026.0.000020280_7	44.504.734/0001-83	LIDIANE FREITAS DE BARROS
5ª	ASSOCIAÇÃO AUXILIUM - AUX	2026.0.000020569_5	32.750.965/0001-98	RODRIGO DA SILVA MARTINS
6ª	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE FONTE DE LUZ	2026.0.000020300_5	05.740.952/0001-65	LAURA MARIA FRANCISCO BASTOS
7ª	ASSOCIAÇÃO BRASIL DE TODOS - ASSBRAT	2026.0.000020043_0	32.010.610/0001-62	PEDRO PAULO FERNANDES DA SILVA
8ª	ASSOCIAÇÃO CASA DA TIA SONIA	2026.0.000020234_3	34.383.879/0001-10	SONIA MARIA BALBINO DE OLIVEIRA
9ª	ASSOCIAÇÃO CASA DO OLEIRO	2026.0.000020351_0	26.475258/0001-38	CLAUDETE ANTONIA ALVES DA MAIA BETT
10ª	ASSOCIAÇÃO CUIABANA BARRIGA CHEIA	2026.0.000020240_8	56.388.264/0001-19	DAYANE DA COSTA CARDOSO
11ª	ASSOCIAÇÃO DA PARADA DO ORGULHO LGBTQIA+ DE MATO GROSSO	2026.0.000020236_0	46.348.376/0001-92	CLOVIS ARANTES
12ª	ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DA CRIANÇA COM CÂNCER DE MATO GROSSO	2026.0.000020498_2	03.186.621/0001-08	PEROLINA CEZAR NETA CRESCENCIO
13ª	ASSOCIAÇÃO DE APOIO AOS PACIENTES ONCOLÓGICOS DE CUIABÁ E MATO GROSSO - AAPOCMT	2026.0.000020486_9	41.231.787/0001-80	JANAÍNA SANTANA DE OLIVEIRA
14ª	ASSOCIAÇÃO DE APOSENTADOS, PENSIONISTAS E IDOSOS DE NOVA MUTUM - AAPI	2026.0.000020343_9	22.779.295/0001-89	ENI BONES MELHA
15ª	ASSOCIAÇÃO DE APOSENTADOS, PENSIONISTAS E IDOSOS DE SINOP E REGIÃO	2026.0.000020332_3	03.683.549/0001-16	VOLCINEI JOÃO PERUZZO
16ª	ASSOCIAÇÃO DE CATADORES DE MATERIAIS REUTILIZÁVEIS E RECICLÁVEIS MATO GROSSO SUSTENTÁVEL	2026.0.000020276_9	24.342.022/0001-06	MARIA APARECIDA DO NASCIMENTO
17ª	ASSOCIAÇÃO DE COLABORADORES E AMIGOS DA FAMÍLIA BARROS DE OLIVEIRA RESTAURANDO VIDAS DE MATO GROSSO	2026.0.000020271_8	45.400.677/0001-55	JUDIACY BARROS DE OLIVEIRA
18ª	ASSOCIAÇÃO DE EQUOTERAPIA E HIPICA RANCHO DOURADO	2026.0.000020432_0	03.894.809/0001-00	ANA JULIETA POMPEO DE BARROS
19ª	ASSOCIAÇÃO DE ESPINHA BÍFIDA DE MATO GROSSO - AEB/MT	2026.0.000020242_4	06.187.385/0001-24	ELIZÂNGELA LOURDES LAURENÇO
20ª	ASSOCIAÇÃO DE MULHERES DE NEGÓCIOS E PROFISSIONAIS DE CUIABÁ - BPW CUIABÁ	2026.0.000020290_4	04.840.819/0001-18	RUBIA DELIZANDRA RANZANI TESCH DE OLIVEIRA
21ª	ASSOCIAÇÃO DE MULHERES EM BUSCA DA CIDADANIA	2026.0.000020386_2	05.865.903/0001-59	MARIA DALVA DE OLIVEIRA FERNANDES
22ª	ASSOCIAÇÃO DE MULHERES EM AÇÃO AMRA	2026.0.000020482_6	51.488.010/0001-59	NEIDE FERNANDES DA SILVA DOMINGUES
23ª	ASSOCIAÇÃO DE PACIENTES APOIO MEDICINAL E PESQUISA EM CANNABIS - ASPAMPAS	2026.0.000020534_2	56.393.561/0001-52	CAROLINA MEIRELES GOMES
24ª	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS DESPORTOS DE ARAPUTANGA	2026.0.000020442_7	02.507.859/0001-17	ZALOMAR ALVES DE TOLEDO
25ª	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JAURU	2026.0.000020558_0	01.527.075/0001-34	FRANSCINEIDE COSTA VILAÇA ABREU
26ª	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MIRASSOL D'OESTE	2026.0.000020563_6	01.364.306/0001-90	ERNEI ANA FERRARI
27ª	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SINOP	2026.0.000020282_3	00.179.465/0001-51	CARLOS HENRIQUE SOARES DA FONSECA
28ª	ASSOCIAÇÃO DE PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE FRUTAS, LEGUMES E VERDURAS DO NÚCLEO SANTO	2026.0.000020494_0	07.300.372/0001-82	BERENICE MACIEL DE CAMPOS MENEZES
29ª	ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS VALE DO RIO CUIABÁ-APROVALE	2026.0.000020298_0	05.870.174/0001-29	ANTÔNIO AUGUSTO PAES DE BARROS
30ª	ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO HUMANA E SOCIAL- INSTITUTO ATITUDE	2026.0.000020427_3	08.791.800/0001-80	TERESINHA APARECIDA MOROCKOSKI
31ª	ASSOCIAÇÃO DOS CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS DE VÁRZEA GRANDE - MT	2026.0.000020542_3	10.921.355/0001-77	VALQUIRIA PEREIRA DE BARROS
32ª	ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES FÍSICOS DE SINOP ADEFIS	2026.0.000020253_0	02.433.474/0001-52	WELLINGTON COMOICO CRIALESI
33ª	ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES VISUAIS E AMIGOS DE SINOP - ADEVAS	2026.0.000020260_2	08.166.120/0001-75	JOÃO CARLOS MACHADO
34ª	ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SAPEZAL	2026.0.000020330_7	04.415.860/0001-47	JOSIANE CAROLINE SIMICH
35ª	ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DO INDEA _ ASSINIMT	2026.0.000020277_7	00.334.086/0001-99	MARIA AUXILIADORA PEREIRA ROCHA DINIZ
36ª	ASSOCIAÇÃO DOS SURDOS DE CUIABÁ	2026.0.000020267_0	01.978.063/0001-80	LUIZ CAMELO DA SILVA NETO
37ª	ASSOCIAÇÃO DOS TABOQUEANOS EXTRATIVISTAS RIBEIRINHOS DO ARAGUAIA	2026.0.000020370_6	44.186.754/0001-53	ODÍLIA GOMES SOUSA MORAES AUGUSTO
38ª	ASSOCIAÇÃO E COMUNIDADE TERAPÊUTICA TENDA DE ABRAÃO	2026.0.000020199_1	19.160.690/0001-74	RAIMUNDO EGIDIO DA SILVA ASSIS

39ª	ASSOCIAÇÃO EQUOTERAPIA, ESPORTES E ARTES LAÇOS DE VIDAS ASSELAVI	2026.0.000020335_8	29.410.105/0001-09	VITÓRIA KARINA CORREA PAIVA
40ª	ASSOCIAÇÃO ESTADUAL E INTERMUNICIPAL DE APOSENTADOS E PENSIONISTAS DE MATO GROSSO - AEIAPMT	2026.0.000020241_6	00.706.577/0001-13	BENILTES DA COSTA MONTEIRO
41ª	ASSOCIAÇÃO FRATERNIDADE DA DIVINA MISERICÓRDIA	2026.0.000020489_3	35.501.991/0001-70	RAINILDE PERIM COSTA
42ª	ASSOCIAÇÃO INSTITUTO SABERES	2026.0.000020315_3	05.077.916/0001-63	LORENA PRIMO BOAVENTURA
43ª	ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DE INCLUSÃO SOCIOCULTURAL -AMISCIM	2026.0.000020202_5	08.973.012/0001-04	JOSÉ PAULO DA MOTTA TRAVEN
44ª	ASSOCIAÇÃO MATOGROSSENSE DE DEFICIENTES	2026.0.000020250_5	00.236.927/0001-25	LEONILDO RODRIGUES DOS SANTOS
45ª	ASSOCIAÇÃO MATOGROSSENSE DE PESQUISA E APOIO À ADOÇÃO AMPARA	2026.0.000020118_5	10.718.071/0001-88	DAISY ANNE MARKLEW GUILEM
46ª	ASSOCIAÇÃO MATOGROSSENSE DOS CEGOS	2026.0.000020376_5	36.910.602/0001-23	KELI CRISTINA RAMOS
47ª	ASSOCIAÇÃO NOVE ATOS	2026.0.000020471_0	52.428.963/0001-94	JOÃO BENEDITO SANTOS DE ALMEIDA
48ª	ASSOCIAÇÃO PARA VALORIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO TRABALHADOR DA ÁREA DA SAÚDE	2026.0.000020531_8	46.240.015/0004-70	JOVELINA RITA CARDOSO NETA TIZOT
49ª	ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE ALTO TAQUARI	2026.0.000020518_0	16.615.853/0001-78	MICHELLE ARANTES MANCINE
50ª	ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE COTRIGUAÇU	2026.0.000020340_4	14.989.581/0001-40	MARCO AURÉLIO DE VELASCO TEIXEIRA
51ª	ASSOCIAÇÃO PIANO GENTE	2026.0.000020265_3	32.692.257/0001-48	DARIO CÉSAR SCHERNER
52ª	ASSOCIAÇÃO PRIMAVERENSE DE ESPORTE CULTURA E LAZER (APEC-PVA)	2026.0.000020274_2	21.289.446/0001-58	MARCELE ONESKO
53ª	ASSOCIAÇÃO PRIMAVERENSE DE JUDÔ	2026.0.000020319_6	18.923.101/0001-33	FERNANDO YASSUO UTIDA
54ª	ASSOCIAÇÃO PROJETO HARMONIA DIFERENTE - PHD	2026.0.000020259_9	52.299.918/0001-87	MARCELO MENDONÇA SILVEIRA
55ª	ASSOCIAÇÃO PROJETO SOCIAL DORCAS	2026.0.000020324_2	49.467.091/0001-69	ODENIR CARDOSO DE RESENDE
56ª	ASSOCIAÇÃO SENDERO CAPOEIRA	2026.0.000020309_9	24.699.255/0001-52	JOACELMO BARBOSA BORGES
57ª	ASSOCIAÇÃO THUTALINANSU	2026.0.000020352_8	35.535.104/0001-85	CLEIDE ADRIANA DA SILVA TERENA
58ª	CÂMARA DE DIRIGENTES LOJISTA DE ROSÁRIO OESTE	2026.0.000020537_7	05.963.516/0001-55	JOANIL DE OLIVEIRA VELASCO
59ª	CASA DE AMPARO A FAMÍLIA, IDOSO, CRIANÇA E ADOLESCENTE-CA-FICA	2026.0.000020297_1	07.770.350/0001-86	NILVA APARECIDA MEDEIROS CRISTIANO
60ª	CASA DE APOIO ESPERANÇA - CAE	2026.0.000020532_6	08.044.747/0001-53	ILZA MARIA RODRIGUES LOPES
61ª	CASA DE CULTURA SILVA FREIRE	2026.0.000020256_4	12.396.094/0001-03	LARISSA SILVA FREIRE SPINELLI
62ª	CASA DO ADOLESCENTE SAGRADA FAMÍLIA	2026.0.000020313_7	32.972.085/0001-66	WELLINGTON FREITAS CAVALCANTE AQUINO
63ª	CEIB - ASSOCIAÇÃO AJUDANDO MAIS UM	2026.0.000020264_5	50.525.241/0001-22	MICHAEL ROBERTO GUEDES DOS SANTOS
64ª	CENTRO DE PROMOÇÕES HUMANAS BOM PASTOR-MT	2026.0.000020286_6	12.824.682/0001-36	REGINALDO MENDES FEITOZA
65ª	CENTRO DE REABILITAÇÃO LOUIS BRAILLE	2026.0.000020539_3	00.177.436/0001-50	LUIZ ANTONIO DE TOLEDO
66ª	CLUBE DO IDOSO E DA AMIZADE DE NOVA MUTUM	2026.0.000020323_4	02.132.795/0001-17	CLEUSA MARIA FRANZ
67ª	CLUBE DO IDOSO	2026.0.000020245_9	01.117.816-0001-62	ROSANE CORTEZIA POERNER
68ª	COMUNIDADE CRISTO SERVO	2026.0.000020294_7	08.946.666/0001-49	JOSÉ ROSA PEREIRA
69ª	COMUNIDADE TERAPÊUTICA EMANUEL DEUS CONOSCO	2026.0.000020331_5	31.628.939/0001-29	EVERTON ROBERTO DE CAMPOS SILVA
70ª	CONSELHO DA COMUNIDADE DA COMARCA DE CUIABÁ E VÁRZEA GRANDE	2026.0.000020033_2	27.858.768/0001-57	LEONARDO LUIS NUNES BERNAZZOLLI
71ª	CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO-CEEMT	2026.0.000020438_9	03.507.415/0001-44	GELSON MENEGATTI FILHO
72ª	CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MATO GROSSO	2026.0.000020527_0	03.005.378/0001-76	SILVIA MARA LEITE CAVALCANTE
73ª	COOPERAÇÃO MODULAR PARA UMA VIDA DIGNA - COMOVIDA	2026.0.000020328_5	14.217.229/0001-97	ROMÁRIO CRUZ DO NASCIMENTO
74ª	COOPERATIVA DE TRABALHO CHAPADENSE DE MATERIAIS RECICLÁVEIS - COOPCHAMAR	2026.0.000020544_0	15.594.254/0001-52	KELEN APARECIDA CUNHA GALVÃO
75ª	ENTRE PATAS - ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO DOS ANIMAIS	2026.0.000020448_6	33.233.930/0001-44	ANDRESSA BULGARELLI PADOVANI
76ª	FEDERAÇÃO DESPORTIVA DE SURDOS DE MATO GROSSO - FDSMT	2026.0.000020347_1	39.800.711/0001-86	WILLIAMS PEREIRA DE FIGUEIREDO
77ª	FEDERAÇÃO DOS POVOS E ORGANIZAÇÕES INDÍGENAS DE MATO GROSSO - FEPOIMT	2026.0.000020348_0	32.678.220/0001-65	SILVANO CHUE MUQUISSAI
78ª	FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES NA AGRICULTURA DO ESTADO DE MATO GROSSO	2026.0.000020273_4	03.021.995/0001-65	DIVINO MARTINS DE ANDRADE
79ª	FEDERAÇÃO MATOGROSSENSE DE ASSOCIAÇÕES DE MORADORES DE BAIRROS	2026.0.000020317_0	14.971.816/0001-77	WALTER MARIA DE ARRUDA
80ª	FESSP-MT FEDERAÇÃO SINDICAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE MATO GROSSO	2026.0.000020314_5	03.986.478/0001-20	CARMEN SILVIA CAMPOS MACHADO
81ª	FRATERNIDADE DE APOIO A VIDA	2026.0.000020336_6	26.812.776/0001-08	LUCIONEY DOS SANTOS ROCHA
82ª	FUNDAÇÃO ABRIGO DO BOM JESUS	2026.0.000020285_8	03.483.351/0001-99	MÁRCIA ANTÔNIA FERREIRA
83ª	FUNDAÇÃO DE APOIO AO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MATO GROSSO FUNABOM	2026.0.000020353_6	60.737.195/0001-89	PAULO CORREIA RODRIGUES
84ª	FUNDAÇÃO DE INTEGRAÇÃO SOCIAL	2026.0.000020581_4	15.023.336/0001-47	LORENZO VIEIRA PENA

85ª	GRÊMIO RECREATIVO BENEFICENTE AMBIENTAL - GREA	2026.0.000020452_4	30.227.882/0001-93	JOILTON SANTOS DO NASCIMENTO
86ª	INSTITUTO LUZ DO AMANHÃ	2026.0.000020551_2	10.615.503/0001-25	LUANA ALMEIDA OLIVEIRA
87ª	INSTITUTO AFRO BRASILEIRO MATOGROSSENSE DE BARRA DO BUGRES	2026.0.000020306_4	10.381.714/0001-40	LUCIANA MAGALHÃES DE FRANÇA
88ª	INSTITUTO BRASIL	2026.0.000020325_0	19.412.673/0001-87	CLAIR INÊS TOMBINI VELOZO
89ª	INSTITUTO CARVALHO ASSIS	2026.0.000020200_9	10.190.469/0001-94	TIAGO JUNIOR DE CARVALHO ASSIS
90ª	INSTITUTO CENTRO DE VIDA	2026.0.000020456_7	26.812.784/0001-46	LORRAINE LOPES SOUZA
91ª	INSTITUTO CIRANDA - MÚSICA E CIDADANIA	2026.0.000020316_1	05.527.180/0001-88	MURILO ALVES PEREIRA
92ª	INSTITUTO INCA - INCLUSÃO, CIDADANIA E AÇÃO	2026.0.000020303_0	07.368.655/0001-66	CYBELE BUSSIKI
93ª	INSTITUTO CULTURAL DAS ETNIAS CIGANAS EM MATO GROSSO	2026.0.000020235_1	57.529.486/0001-77	MARCOS TÚLIO COSTA GATTAS
94ª	INSTITUTO DOS CEGOS DO ESTADO DE MATO GROSSO	2026.0.000020295_5	14.914.071/0001-04	TIAGO OLIVEIRA DE LIMA
95ª	INSTITUTO ESTADUAL SEMENTES DO BEM	2026.0.000020258_0	43.813.441/0001-15	EDSON MAURO MAIA DA VEIGA
96ª	INSTITUTO GUATÓ	2026.0.000020507_5	08.770.636/0001-24	ELISANGELA PASSOS DE ANDRADE
97ª	INSTITUTO INREDE	2026.0.000020513_0	10.655.739/0001-95	CAROLINA MIRANDA BARROS
98ª	INSTITUTO JOÃO DE BARRO - IJB	2026.0.000020288_2	17.984.579/0001-77	MARCIELE DE OLIVEIRA
99ª	INSTITUTO VIDAS EM AÇÃO	2026.0.000020374_9	10.987.379/0001-29	ISABEL CRISTINA GAMA DA SILVEIRA
100ª	LEGIÃO DA BOA VONTADE	2026.0.000020557_1	33.915.604/0001-17	JUNIO PEREIRA DE ALCANTARA
101ª	LIONS CLUBE DE SORRISO	2026.0.000020574_1	32.944.878/0001-71	MARLENE LORENZ HOLZBACH
102ª	MTMAMMA AMIGOS DO PEITO ASSOCIACAO DE TRABALHADORES VOLUNTÁRIOS CONTRA O CÂNCER DE MAMA EM MATO GROSSO	2026.0.000020275_0	11.124.387/0001-04	KAREN APARECIDA DA FONSECA MATHIAS
103ª	OBRA KOLPING MORADA DA SERRA	2026.0.000020051_0	02.559.110/0001-13	JOICE FERNANDES LOPES DE MORAES
104ª	OBRA UNIDA A SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO	2026.0.000020429_0	02.166.695/0001-01	FRANCIELI FREITAS DA SILVA
105ª	ORGANIZAÇÃO NÃO GOVERNAMENTAL PROJETO SABA	2026.0.000020522_9	51.235.116/0001-40	FLÁVIO APARECIDO DA COSTA ASSUMPÇÃO
106ª	SINDICATO DA CARREIRA DOS PROFISSIONAIS DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO	2026.0.000020249_1	12.010.268/0001-93	PAULO ISSAC COSTA CORRÊA
107ª	SINDICATO DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA AVALIADORES DO ESTADO DE MATO GROSSO	2026.0.000020251_3	11.573.139/0001-40	PAULO SERGIO DE SOUZA
108ª	SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA CARREIRA DOS PROFISSIONAIS DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE MATO GROSSO - SINTEMAMT	2026.0.000020248_3	01.170.821/0001-39	JEFFERSON LOPES DE SOUZA
109ª	SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DE MATO GROSSO - SINPROTECMT	2026.0.000020176_2	10.177.199/0001-81	JENAINA NASSER
110ª	SINDICATO DOS TRABALHADORES DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO	2026.0.000020360_9	02.559.235/0001-43	DOMINGOS SILVA LIMA
111ª	SINDICATO DOS TRABALHADORES TELEFÔNICOS DO ESTADO DE MATO GROSSO SINTTEL-MT	2026.0.000020140_1	03.785.888/0001-03	LAURO BENEDITO DE SIQUEIRA
112ª	SINDICATO RURAL DE MIRASSOL D'OESTE	2026.0.000020381_1	36.926.152/0001-67	SEBASTIÃO VITOR MARTINEZ
113ª	STIMULUS ESPAÇO DE NEURO DESENVOLVIMENTO LTDA	2026.0.000020503_2	52.371.373/0001-36	LEONARDO MARTINS PINTO

ANEXO II
RELAÇÃO DEFINITIVA DOS(AS) CANDIDATOS(AS)
COM INSCRIÇÃO DEFERIDA

ORDEM ALFABÉTICA	CANDIDATO(A)	N. DO PROCEDIMENTO	DOCUMENTO
1ª	BRUNA FARIA GOMES SILVA	2026.0.000021654-9	035.***.***-***
2ª	GISLENE SANTOS NAVES	2026.0.000021133-4	021.***.***-***
3ª	PATRÍCIA CELES RODRIGUES	2026.0.000021137-7	889.***.***-***
4ª	PAULO ARTHUR GOMES CORSINO	2026.0.000021136-9	041.***.***-***

Protocolo 1860040

VII CONCURSO DE INGRESSO NA CLASSE INICIAL DA CARREIRA DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO

EDITAL Nº 44/2026 - DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DEFINITIVO DA PROVA ORAL

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, na condição de **PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONCURSO DA DEFENSORIA PÚBLICA**, nos termos do art. 7º do Regulamento do VII Concurso Público para Ingresso na Classe Inicial da Carreira da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, aprovado pelo Conselho Superior na 7ª Reunião Ordinária realizada em 21/03/2025, no uso das atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei Complementar Estadual no 146, de 29 de dezembro de 2003, **RESOLVE**:

1. RESULTADO DA PROVA ORAL

1.1 **TORNAR PÚBLICA** a relação definitiva, por ordem de classificação, dos(as) candidatos(as) habilitados(as) na Prova Oral, nos termos dos Capítulos 13 e 14 do EDITAL Nº 01/2025 - DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES, conforme Anexo Único deste Edital.

2. INFORMAR que os recursos quanto ao Resultado Preliminar da Prova Oral foram analisados e as respostas serão encaminhadas aos respectivos e-mails dos(as) candidatos(as) no prazo de 2 (dois) dias, a contar da data de divulgação deste edital.

Cuiabá/MT, 05 de outubro de 2026.

MARIA LUZIANE RIBEIRO DE CASTRO
Defensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso
Presidente da Comissão de Comissão

ANEXO ÚNICO - RESULTADO DEFINITIVO DA PROVA ORAL

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO
DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) ESTADUAL

CANDIDATOS(AS) HABILITADOS(AS) EM ORDEM DE NOTA

LEGENDA:
(D) CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA.
(N) CANDIDATOS NEGROS E QUILOMBOLAS.

Cargo: DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) ESTADUAL

Número	Nome	Grupo I	Grupo II	Grupo III	Nota Final
0000009h	DMITRI SARAMAGO DE ARAUJO PUGLIESE	97,00	100,00	100,00	99,00
0000180g	BARBARA FRAGA MARESCH (SUB JUDICE)	97,00	93,00	100,00	96,67
0001284b	EUCLIDES CESAR JUNIOR	92,50	95,00	100,00	95,83
0002113b	LUIZA CARPENEDO IMBASSAHY AMANCIO DA SILVA	91,50	100,00	95,50	95,67
0001269f	VICTOR GABRIEL DURAES DE SOUSA (SUB JUDICE)	93,50	93,00	99,50	95,33
0000223j	VITOR CHAVANTES GODOY DA COSTA	95,50	100,00	89,50	95,00
0001322f	BRUNA MARTINS BENEDETI	93,00	95,00	96,00	94,67
0003227k	THIAGO PINHEIRO DA SILVA (SUB JUDICE)	96,50	90,00	97,00	94,50
0002299i	MARIA LUISA SILVA ALVES	95,50	88,00	99,50	94,33
0001939c	THIAGO VALADARES	95,50	90,00	97,00	94,17
0003649d	FERNANDO GONCALVES PONCE CORREA DA COSTA	94,50	93,00	94,50	94,00
0003752h	CAMILLA ORTEGA DE OLIVEIRA	96,50	92,00	93,00	93,83
0003208g	JOAO PEDRO AMORIM DELMONDES	92,00	97,00	92,50	93,83
0001821b	RAHELLEN MIGUELISTA RAMOS (N)	88,50	93,00	100,00	93,83
0001512k	GABRIEL FEIL ZANON (D)	96,50	91,00	93,00	93,50
0001524g	KARINE RESENDE PIRES (N)	89,50	93,00	98,00	93,50
0002776f	BEATRIZ GOMES FORNAZIERO (SUB JUDICE)	94,00	89,50	96,50	93,33
0002240i	JOSE EULALIO MARTINS NETO (SUB JUDICE)	94,50	85,00	100,00	93,17
0001254d	KAMAYRA GOMES MENDES (SUB JUDICE)	96,00	85,00	98,00	93,00
0002349i	PEDRO LUIZ ALVES CARVALHO DO NASCIMENTO (N)	94,50	87,50	96,50	92,83
0002465k	ALEX PENAZZO TAVARES	95,50	88,50	93,50	92,50
0002187i	DANYELLA MEMORIA CASTRO CARVALHO	93,50	84,00	100,00	92,50
0002745f	MURILO NUNES DOS SANTOS (N)	94,50	91,00	92,00	92,50
0003490d	WELTON DA COSTA RODRIGUES (N)	90,50	90,00	96,00	92,17
0002764j	YUNA HELENA MARTINS DE VILHENA	90,50	92,00	94,00	92,17
0000825e	FELIPE GABRIEL DA COSTA KRUGER BARBOSA	92,50	88,00	94,50	91,67
0002402i	VINICIUS AZEREDO LOPES CORREA DE PACE	87,00	94,50	93,50	91,67
0000084k	LARISSA LIBERATO VARGAS	96,50	80,00	97,50	91,33
0001916b	LETICIA GALVAO CARVALHO	90,00	93,00	91,00	91,33
0000571k	RAFAELLA SILVA DO AMARAL (SUB JUDICE) (N)	87,00	89,50	97,00	91,17
0000664g	BIANCA GOMES FONSECA DE SA	91,50	86,50	94,50	90,83
0001650a	MARIA CLARA DE SOUZA MOLINA	92,50	88,00	92,00	90,83
0000390g	MARINA GOMIDE QUEIROZ MACHADO (SUB JUDICE)	92,00	87,00	93,50	90,83
0000629e	JAMILLY DA SILVA SANTOS (N)	82,50	93,00	96,00	90,50
0000864d	JULIA RODRIGUES DE LIMA CANO (N)	91,00	90,00	90,00	90,33
0001150c	ELANE APARECIDA SILVA LIMA (N)	93,00	78,00	99,50	90,17
0000113c	AMANDA CAROLINE SOARES	92,00	82,00	95,50	89,83
0001419j	LETICIA RABELO BORGES MARIANO	94,50	82,00	93,00	89,83
0002395e	RICARDO DE OLIVEIRA COSTA	93,00	88,00	88,50	89,83
0001685i	ISADORA PEREIRA DE SOUZA CUNHA	92,50	88,00	88,50	89,67
0000945d	LEONARDO BORGES MARTINS	87,00	93,00	89,00	89,67
0003022d	MARIANA LARISSA DE ALBUQUERQUE BARROS	93,00	83,50	92,50	89,67
0003584b	ANA ARCOVERDE VIANA COELHO PERES	89,00	80,00	99,50	89,50
0000933h	GABRIELA LERBACH QUILES	91,50	88,00	89,00	89,50
0000605b	MAIRA MENDONCA GOMES	95,00	75,00	98,00	89,33
0000873e	MATEUS WESLEY TEIXEIRA RODRIGUES DE LIMA E SOUSA (N)	84,50	87,00	96,00	89,17
0002597f	CARLOS ALBERTO PAES LANDIM JUNIOR	94,00	87,50	85,50	89,00
0003186a	ANA LUIZE DE AZEVEDO SANTULLO VILELLA (SUB JUDICE)	85,00	85,00	96,50	88,83
0001791h	GABRIELA MARTINS GABRIEL ISAAC	93,50	80,00	93,00	88,83
0003019d	MARCELLE DE LIMA PEREIRA (N)	81,50	85,00	100,00	88,83

0000496a	ANA CLARA RODRIGUES CRUZ	96,00	87,00	82,50	88,50
0000079g	JOYCE OLIVEIRA MENDONCA (N)	90,50	82,50	92,00	88,33
0000841c	RENATA GONDIM ALECRIM	94,00	76,00	95,00	88,33
0002014k	IGOR AUGUSTO FARIA	72,50	91,00	100,00	87,83
0003709g	JESSICA SAFRAIDER SANTOS	94,50	75,50	92,50	87,50
0000453e	CAROLINE RODRIGUES SERAFIM (N)	86,50	75,50	100,00	87,33
0000022k	JESSICA ELVIRA MACIEL	94,00	70,00	97,50	87,17
0002291d	JOAO PEDRO CASCAES RODRIGUES	89,00	93,00	79,50	87,17
0002309h	VICTORIA RODRIGUES E SILVA TAVARES	91,00	90,50	80,00	87,17
0000005k	CALEBE LOUBACK PARANHOS	95,00	80,50	85,50	87,00
0001684g	GUILHERME WALTRIN MILANI	91,00	73,50	96,00	86,83
0000543f	BRUNA PILLAR GRILLO	82,00	80,00	98,00	86,67
0000271j	RODOLFO DA ROCHA MELO	87,50	93,00	79,50	86,67
0002643i	YURI ANDREI REBOSKI RIBEIRO	86,50	77,50	95,50	86,50
0002392j	LUIZA RAPIZO BOSQUE	91,00	70,00	98,00	86,33
0001325a	EDUARDO CALIL OHANA (SUB JUDICE)	89,00	76,00	93,50	86,17
0002116h	MARCOS MASSIERO KAMINSKI	90,50	93,00	75,00	86,17
0002744d	MATHEUS MORATO MIZERANI	88,00	76,00	94,00	86,00
0003411d	JESSIANE CASTRO PEREIRA (SUB JUDICE)	89,00	75,50	93,00	85,83
0002651h	BRUNO GABRIEL SOUSA DA SILVA (N)	81,00	87,00	88,50	85,50
0000128e	LIGIA CIOCA KATER	88,50	70,50	97,50	85,50
0000949a	MARINA RORIZ DE OLIVEIRA (SUB JUDICE)	94,50	62,00	100,00	85,50
0001438c	VITORIO EMANOEL PAIVA CIRALLI (SUB JUDICE)	88,00	80,00	88,00	85,33
0002488a	JOAO PAULO CINQUETTI POSSIBON	96,50	65,50	93,50	85,17
0000524b	MARIA FERNANDA LEAL MOURAO	92,50	62,50	99,00	84,67
0001404h	CLARA DE ASSIS MELO BATISTA DA ROCHA	76,00	88,00	89,00	84,33
0003724c	FATIMA ILANNA LEITE AGUIAR MARINHO (D)	80,50	75,50	97,00	84,33
0003402c	FABIA LARISSA ALMEIDA CERQUEIRA (N) (D)	91,50	72,00	89,00	84,17
0000471g	LEOPOLDO PRAES FURTADO PAULUCCI	89,50	80,00	81,50	83,67
0000257e	LUCAS BORTOLINI CHACAO	96,00	66,00	89,00	83,67
0002136c	ANTONIO HENRIQUE MAIA VILELA	90,00	65,00	95,00	83,33
0003056j	JEFFERSON LUCAS DE LIMA EVANGELISTA (SUB JUDICE) (N)	70,00	80,00	100,00	83,33
0003575a	PEDRO ANTONIO SANTOS MOTA (SUB JUDICE)	88,50	65,50	95,00	83,00
0003513a	MARINA CANGUSSU DE MELO (SUB JUDICE)	90,50	62,50	95,00	82,67
0001275a	CARLOS FELIPE BONDIM RIBEIRO PRADO	89,00	70,50	88,00	82,50
0000768h	ERICA CAROLINA RODRIGUES DA SILVA (N)	70,50	85,00	92,00	82,50
0003234h	WILSON RAMOS DO CARMO FILHO (N)	68,00	80,00	99,00	82,33
0003301h	JOAO GUILHERME OLIVEIRA DA SILVA	88,50	76,00	82,00	82,17
0003698f	NASTIA VASSILI NUNES	91,50	55,50	99,00	82,00
0001128j	PEDRO FELLIPE DE SOUZA PEREIRA (N)	92,50	86,50	67,00	82,00
0003282h	VINICIUS NANINI PEREIRA (N)	82,50	75,00	88,00	81,83
0000448a	ANTONIO AUGUSTO BIZINOTO DE OLIVEIRA	70,50	91,00	83,50	81,67
0002277j	DAYANE CRISTINA LIRA AQUINO (SUB JUDICE)	92,50	65,00	87,50	81,67
0001858c	GEILSON SOARES PONCIANO (N)	88,00	77,00	80,00	81,67
0000744e	TAINAN MATOS DEDA	82,50	67,50	95,00	81,67
0003458h	JIEVERSON LIMA DE AZEVEDO (N)	91,00	84,00	68,00	81,00
0000495j	AMANDA REIS DA SILVA (SUB JUDICE)	80,00	66,00	94,50	80,17
0001861c	HORTENSIA MALAQUIAS ASSUMPCAO DE FARIAS (N)	70,50	79,00	91,00	80,17
0001413i	IVNA NEIVA MOUSINHO DA MATTA MELLO (SUB JUDICE)	82,50	65,00	93,00	80,17
0000015c	GUSTAVO AMORIM NORONHA (SUB JUDICE)	95,50	65,00	79,00	79,83
0000901f	MARIANA BORGES ASSUNCAO	92,50	60,50	86,00	79,67
0000951j	MONICA COELHO LACERDA	83,50	51,00	100,00	78,17
0000325g	ANTONIO CESAR CORREIA SANTOS FILHO	66,50	90,00	77,00	77,83
0003389d	THAIS BASTOS VIANNA	77,50	71,50	84,00	77,67
0001490e	SHEILA KARINA DA SILVA (SUB JUDICE) (N)	62,50	80,00	89,00	77,17
0001011k	FABIOLA LAERCIO DE ANDRADE (SUB JUDICE)	89,00	60,00	78,50	75,83
0000507b	FRANCIELLY BARROS CORREA	77,00	71,00	79,00	75,67
0001185k	RAPHAELA DE MORAES LEMOS (SUB JUDICE)	79,00	60,50	87,00	75,50
0003303a	ADENILTON DE MELO GUEDES (N)	81,50	70,00	74,50	75,33
0003759k	LORENA SILVA PEREIRA (SUB JUDICE) (D) (N)	63,50	75,50	85,00	74,67
0001474g	MARCOS VINICIUS SANTOS MONROE (N)	71,00	70,00	82,00	74,33
0002872b	RAISSA VIANNA LEITAO	67,50	72,00	80,50	73,33
0001989g	THAIS DOS SANTOS VENTURIM (N)	88,00	50,50	81,00	73,17
0002128d	VIVIANE MARTINS RIBEIRO (N)	64,00	81,00	74,00	73,00
0003791g	DANIELA SANTOS DA CRUZ (SUB JUDICE) (D)	75,50	53,00	89,50	72,67
0000107h	SILVIA FIGUEIREDO DANTAS (SUB JUDICE) (D)	70,00	63,50	83,50	72,33
0002931c	PEDRO OLIVEIRA MASCARENHAS (N)	68,50	71,00	75,00	71,50
0003317a	GISELE MONTEIRO DE LIMA (N)	66,50	51,00	84,50	67,33
0000383j	JUNIOR DA SILVA GARCEZ (SUB JUDICE) (D)	62,00	60,00	76,50	66,17
0002934i	VINICIUS GODINHO LOPES (SUB JUDICE) (N)	69,50	51,00	77,00	65,83
0000036k	MARCIA HELENA FIRMINO (SUB JUDICE) (D)	61,50	60,00	73,50	65,00

121 Candidato(s) nesta opção

CANDIDATOS(AS) COM DEFICIÊNCIA HABILITADOS(AS) EM ORDEM DE NOTA

Cargo: DEFENSOR(A) PÚBLICO(A)

Número	Nome	Grupo I	Grupo II	Grupo III	Nota Final
0001512k	GABRIEL FEIL ZANON	96,50	91,00	93,00	93,50
0003724c	FATIMA ILANNA LEITE AGUIAR MARINHO	80,50	75,50	97,00	84,33
0003402c	FABIA LARISSA ALMEIDA CERQUEIRA	91,50	72,00	89,00	84,17
0003759k	LORENA SILVA PEREIRA (SUB JUDICE)	63,50	75,50	85,00	74,67
0003791g	DANIELA SANTOS DA CRUZ (SUB JUDICE)	75,50	53,00	89,50	72,67
0000107h	SILVIA FIGUEIREDO DANTAS (SUB JUDICE)	70,00	63,50	83,50	72,33
0000383j	JUNIOR DA SILVA GARCEZ (SUB JUDICE)	62,00	60,00	76,50	66,17
0000036k	MARCIA HELENA FIRMINO (SUB JUDICE)	61,50	60,00	73,50	65,00

8 Candidato(s) nesta opção

CANDIDATOS(AS) NEGROS(AS) E QUILOMBOLAS HABILITADOS(AS) EM ORDEM DE NOTA

Cargo: DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) ESTADUAL

Número	Nome	Grupo I	Grupo II	Grupo III	Nota Final
0001821b	RAHELLEN MIGUELISTA RAMOS	88,50	93,00	100,00	93,83
0001524g	KARINE RESENDE PIRES	89,50	93,00	98,00	93,50
0002349i	PEDRO LUIZ ALVES CARVALHO DO NASCIMENTO	94,50	87,50	96,50	92,83
0002745f	MURILO NUNES DOS SANTOS	94,50	91,00	92,00	92,50
0003490d	WELTON DA COSTA RODRIGUES	90,50	90,00	96,00	92,17
0000571k	RAFAELLA SILVA DO AMARAL (SUB JUDICE)	87,00	89,50	97,00	91,17
0000629e	JAMILLY DA SILVA SANTOS	82,50	93,00	96,00	90,50
0000864d	JULIA RODRIGUES DE LIMA CANO	91,00	90,00	90,00	90,33
0001150c	ELANE APARECIDA SILVA LIMA	93,00	78,00	99,50	90,17
0000873e	MATEUS WESLEY TEIXEIRA RODRIGUES DE LIMA E SOUSA	84,50	87,00	96,00	89,17
0003019d	MARCELLE DE LIMA PEREIRA	81,50	85,00	100,00	88,83
0000079g	JOYCE OLIVEIRA MENDONCA	90,50	82,50	92,00	88,33
0000453e	CAROLINE RODRIGUES SERAFIM	86,50	75,50	100,00	87,33
0002651h	BRUNO GABRIEL SOUSA DA SILVA	81,00	87,00	88,50	85,50
0003402c	FABIA LARISSA ALMEIDA CERQUEIRA	91,50	72,00	89,00	84,17
0003056j	JEFFERSON LUCAS DE LIMA EVANGELISTA (SUB JUDICE)	70,00	80,00	100,00	83,33
0000768h	ERICA CAROLINA RODRIGUES DA SILVA	70,50	85,00	92,00	82,50
0003234h	WILSON RAMOS DO CARMO FILHO	68,00	80,00	99,00	82,33
0001128j	PEDRO FELLIPE DE SOUZA PEREIRA	92,50	86,50	67,00	82,00
0003282h	VINICIUS NANINI PEREIRA	82,50	75,00	88,00	81,83
0001858c	GEILSON SOARES PONCIANO	88,00	77,00	80,00	81,67
0003458h	JIEVERSON LIMA DE AZEVEDO	91,00	84,00	68,00	81,00
0001861c	HORTENSIA MALAQUIAS ASSUMPCAO DE FARIAS	70,50	79,00	91,00	80,17
0001490e	SHEILA KARINA DA SILVA (SUB JUDICE)	62,50	80,00	89,00	77,17
0003303a	ADENILTON DE MELO GUEDES	81,50	70,00	74,50	75,33
0003759k	LORENA SILVA PEREIRA (SUB JUDICE)	63,50	75,50	85,00	74,67
0001474g	MARCOS VINICIUS SANTOS MONROE	71,00	70,00	82,00	74,33
0001989g	THAIS DOS SANTOS VENTURIM	88,00	50,50	81,00	73,17
0002128d	VIVIANE MARTINS RIBEIRO	64,00	81,00	74,00	73,00
0002931c	PEDRO OLIVEIRA MASCARENHAS	68,50	71,00	75,00	71,50
0003317a	GISELE MONTEIRO DE LIMA	66,50	51,00	84,50	67,33
0002934i	VINICIUS GODINHO LOPES (SUB JUDICE)	69,50	51,00	77,00	65,83

32 Candidato(s) nesta opção

Protocolo 1860041

PORTARIA Nº 1662/SSDPG DE 05 DE OUTUBRO DE 2026.

Dispõe acerca da concessão de férias a Defensores(as) Públicos(as) e Servidores (as) Públicos(as).

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608 /2018.

Considerando decisões proferidas junto aos Sistema RH (COPLAN) e SEI;

Art. 1° CONCEDER ao Defensor Público DANIEL RODRIGO DE SOUZA PINTO, matrícula 100693, usufruto de 03 (três) dias de férias compensatórias para serem usufruídas nos dias 07/10/2026 a 09/10/2026, referente ao plantão integrado, conforme procedimento 2026.0.000022129-1.

Art. 2° CONCEDER à Defensora Pública PAULA FERREIRA FERNANDES, matrícula 100363, usufruto de 10 (dez) dias de férias individuais, para serem usufruídas no período de 16/11/2026 a 25/11/2026, referente ao período aquisitivo 2025/2026, conforme procedimento nº 2026.0.000022104-6 e DESIGNAR em acúmulo de funções o Defensor Público MARCELO RODRIGUES LEIRIÃO, perante a 9ª Defensoria Cível do Núcleo de Várzea Grande

Art. 3° CONCEDER à Defensora Pública JANAINA YUMI OSAKI, matrícula 100702, usufruto de 11 (onze) dias de férias individuais, para serem usufruídas no período de 09/11/2026 a 19/11/2026, referente ao período aquisitivo 2022/2023, conforme código 021395 e DESIGNAR em acúmulo de funções o Defensor Público JORGE ALEXANDRE FELIPE VIANA MUNDURUCA e a Defensora Pública ANA LUCIA GONÇALVES BANDEIRA DUARTE, perante a 5º Defensoria do Núcleo de Tangará da Serra.

Art. 4° CONCEDER à Defensora Pública MARIUSA MAGALHAES DE OLIVEIRA, matrícula 100032, usufruto de 2 (dois) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas no período de 26/10/2026 a 26/10/2026, referente ao plantão integrado, conforme código 021410.

Art. 5° CONCEDER à Defensora Pública DANIELLE CRISTINA PREZA DALTRO DORILEO, matrícula 100075, usufruto de 3 (três) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas no período de 19/10/2026 a 21/10/2026, referente ao plantão integrado, conforme código 021414.

Art. 6° CONCEDER ao Defensor Público JULIO VICENTE ANDRADE DINIZ, matrícula 100344, usufruto de 10 (dez) dias de férias individuais, para serem usufruídas no período de 09/12/2026 a 18/12/2026, referente ao período aquisitivo 2025/2026, conforme código 021421 e DESIGNAR em acúmulo de funções a Defensora Pública LUCIANA BARBOSA GARCIA, perante a 6ª Defensoria do Núcleo Cível de Sinop e a Defensora Pública BETHANIA MENESES DIAS perante a 3ª Defensoria do Núcleo de Atuação Estratégica Cível.

Art. 7° CONCEDER à Defensora Pública ISABELLA BAUMGRATZ DE ARAUJO CHIMELI, matrícula 101005753, usufruto de 2 (dois) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas no período de 28/10/2026 a 29/10/2026, referente ao plantão integrado, conforme código 021429.

Art. 8° CONCEDER à Defensora Pública SYNARA VIEIRA GUSMAO, matrícula 100715, usufruto de 4 (quatro) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas no período de 03/11/2026 a 06/11/2026, referente ao plantão integrado, conforme código 021434.

Art. 9° CONCEDER à Defensora Pública LUCIANA CENDRON DECESARO, matrícula 100095, usufruto de 2 (dois) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas no período de 06/10/2026 a 07/10/2026, referente ao plantão integrado, conforme código 021435.

Art. 10. CONCEDER à Servidora Pública PAMELLA SILVA CONEZA DE BARROS CESAR, matrícula 100314, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 09/10/2026, referente à escala de recesso forense, conforme código nº 021404.

Art. 11. CONCEDER à Servidora Pública DAMARIS LARA DA COSTA, matrícula 101005813, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 27/10/2026, referente ao plantão integrado, conforme código nº 021411.

Art. 12. CONCEDER à Servidora Pública DAMARIS LARA DA COSTA, matrícula 101005813, usufruto de 2 (dois) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas no período de 28/10/2026 a 29/10/2026, referente ao plantão integrado, conforme código nº 021412.

Art. 13. CONCEDER à Servidora Pública ALINE DALLA ROZA LUSTOZA, matrícula 100678, usufruto de 4 (quatro) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas no período de 13/10/2026 a 16/10/2026, referente ao plantão integrado, conforme código nº 021415.

Art. 14. CONCEDER ao Servidor Público GLAUCIO GARCIA COUTINHO, matrícula 101109, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 13/10/2026, referente ao serviço eleitoral, conforme código nº 021418.

Art. 15. CONCEDER ao Servidor Público JOSENILTON TOCANTINS SILVA, matrícula 101005947, usufruto de 02 (dois) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas no período de 07/01/2027 a 08/01/2027, referente à escala de recesso forense, conforme código nº 021420.

Art. 16. CONCEDER à Servidora Pública LANA CRISTINA RIBEIRO MARTELLI, matrícula 100594, usufruto de 2 (dois) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas no período de 15/10/2026 a 16/10/2026, referente à escala de recesso forense, conforme código nº 021427.

Art. 17. CONCEDER à Servidora Pública LANA CRISTINA RIBEIRO MARTELLI, matrícula 100594, usufruto 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 19/10/2026, referente à escala de recesso forense, conforme código nº 021428.

Art. 18. CONCEDER ao Servidor Público PAULO MARCONDES ALVES DE MIRA PESCINELLI, matrícula 101005000, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 15/10/2026, referente à escala de recesso forense, conforme código nº 021430.

Art. 19. CONCEDER à Servidora Pública NAYARA SILVA OLIVEIRA, matrícula 101007534, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 09/10/2026, referente ao plantão integrado, conforme código nº 021433.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1860053

VII CONCURSO DE INGRESSO NA CLASSE INICIAL DA CARREIRA DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO

EDITAL Nº 45/2026 - DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, na condição de **PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONCURSO DA DEFENSORIA PÚBLICA**, nos termos do art. 7º do Regulamento do VII Concurso Público para Ingresso na Classe Inicial da Carreira da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, aprovado pelo Conselho Superior na 7ª Reunião Ordinária realizada em 21/03/2025, no uso das atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei Complementar Estadual no 146, de 29 de dezembro de 2003, **RESOLVE**:

1. RESULTADO DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

1.1. **TORNAR PÚBLICO** o resultado preliminar da avaliação dos títulos, a partir dos documentos comprobatórios apresentados pelos(as) candidatos(as) habilitados(as) na prova oral, nos termos do Capítulo 15 do EDITAL Nº 01/2025 - DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES, conforme Anexo Único deste Edital.

1.2. O espelho da avaliação dos títulos será disponibilizado na página do certame no site da Fundação Carlos Chagas (www.concursosfcc.com.br).

2. ESTABELECER que os recursos contra o resultado preliminar da Prova de Títulos deverão ser interpostos no período de **07/10/2026 a 08/10/2026**, nos termos do item 17.2.2 do EDITAL Nº 01/2025 - DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES.

2.1 O recurso poderá ser entregue no protocolo geral da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (situado na Sede Administrativa) ou encaminhado por meio do link: https://forms.gle/dEWzZC43n3mxKJBR9.

Cuiabá/MT, 05 de outubro de 2026.

MARIA LUZIANE RIBEIRO DE CASTRO
Defensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso
Presidente da Comissão de Comissão

ANEXO ÚNICO - RESULTADO PRELIMINAR DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO
DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) ESTADUAL

CANDIDATOS(AS) HABILITADOS(AS) POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO

LEGENDA:
(D) CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA.
(N) CANDIDATOS NEGROS E QUILOMBOLAS.
N/A Não apresentou.

Cargo: DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) ESTADUAL

Número	Nome	Títulos
0001322f	BRUNA MARTINS BENEDETI	5,00
0002465k	ALEX PENAZZO TAVARES	4,00
0000036k	MARCIA HELENA FIRMINO (SUB JUDICE) (D)	4,00
0000873e	MATEUS WESLEY TEIXEIRA RODRIGUES DE LIMA E SOUSA (N)	4,00
0001821b	RAHELLEN MIGUELISTA RAMOS (N)	4,00
0003186a	ANA LUIZE DE AZEVEDO SANTULLO VILELLA (SUB JUDICE)	3,75
0002651h	BRUNO GABRIEL SOUSA DA SILVA (N)	3,75
0000629e	JAMILLY DA SILVA SANTOS (N)	3,75
0001254d	KAMAYRA GOMES MENDES (SUB JUDICE)	3,75
0000113c	AMANDA CAROLINE SOARES	3,50
0003724c	FATIMA ILANNA LEITE AGUIAR MARINHO (D)	3,50
0000605b	MAIRA MENDONCA GOMES	3,50
0000015c	GUSTAVO AMORIM NORONHA (SUB JUDICE)	3,25
0003411d	JESSIANE CASTRO PEREIRA (SUB JUDICE)	3,25
0000864d	JULIA RODRIGUES DE LIMA CANO (N)	3,25
0000325g	ANTONIO CESAR CORREIA SANTOS FILHO	3,00
0000664g	BIANCA GOMES FONSECA DE SA	3,00
0001284b	EUCLIDES CESAR JUNIOR	3,00
0001685i	ISADORA PEREIRA DE SOUZA CUNHA	3,00
0000390g	MARINA GOMIDE QUEIROZ MACHADO (SUB JUDICE)	3,00

0002395e	RICARDO DE OLIVEIRA COSTA	3,00
0001438c	VITORIO EMANOEL PAIVA CIRALLI (SUB JUDICE)	3,00
0001404h	CLARA DE ASSIS MELO BATISTA DA ROCHA	2,75
0000933h	GABRIELA LERBACH QUILES	2,50
0001413i	IVNA NEIVA MOUSINHO DA MATTA MELLO (SUB JUDICE)	2,50
0000945d	LEONARDO BORGES MARTINS	2,50
0003698f	NASTIA VASSILI NUNES	2,50
0001185k	RAPHAELA DE MORAES LEMOS (SUB JUDICE)	2,50
0000744e	TAINAN MATOS DEDA	2,50
0002128d	VIVIANE MARTINS RIBEIRO (N)	2,50
0000495j	AMANDA REIS DA SILVA (SUB JUDICE)	2,25
0003584b	ANA ARCOVERDE VIANA COELHO PERES	2,00
0003752h	CAMILLA ORTEGA DE OLIVEIRA	2,00
0000768h	ERICA CAROLINA RODRIGUES DA SILVA (N)	2,00
0003402c	FABIA LARISSA ALMEIDA CERQUEIRA (N) (D)	2,00
0003649d	FERNANDO GONCALVES PONCE CORREA DA COSTA	2,00
0001791h	GABRIELA MARTINS GABRIEL ISAAC	2,00
0001858c	GEILSON SOARES PONCIANO (N)	2,00
0000022k	JESSICA ELVIRA MACIEL	2,00
0000079g	JOYCE OLIVEIRA MENDONCA (N)	2,00
0001474g	MARCOS VINICIUS SANTOS MONROE (N)	2,00
0002299i	MARIA LUISA SILVA ALVES	2,00
0003022d	MARIANA LARISSA DE ALBUQUERQUE BARROS	2,00
0000949a	MARINA RORIZ DE OLIVEIRA (SUB JUDICE)	2,00
0002872b	RAISSA VIANNA LEITAO	2,00
0003389d	THAIS BASTOS VIANNA	2,00
0001939c	THIAGO VALADARES	2,00
0002934i	VINICIUS GODINHO LOPES (SUB JUDICE) (N)	2,00
0003282h	VINICIUS NANINI PEREIRA (N)	2,00
0003234h	WILSON RAMOS DO CARMO FILHO (N)	2,00
0003759k	LORENA SILVA PEREIRA (SUB JUDICE) (D) (N)	1,75
0000841c	RENATA GONDIM ALECRIM	1,75
0000496a	ANA CLARA RODRIGUES CRUZ	1,50
0000180g	BARBARA FRAGA MARESCH (SUB JUDICE)	1,50
0002776f	BEATRIZ GOMES FORNAZIERO (SUB JUDICE)	1,50
0003458h	JIEVERSON LIMA DE AZEVEDO (N)	1,50
0003208g	JOAO PEDRO AMORIM DELMONDES	1,50
0001524g	KARINE RESENDE PIRES (N)	1,50
0001419j	LETICIA RABELO BORGES MARIANO	1,50
0000128e	LIGIA CIOCA KATER	1,50
0002113b	LUIZA CARPENEDO IMBASSAHY AMANCIO DA SILVA	1,50
0002116h	MARCOS MASSIERO KAMINSKI	1,50
0000107h	SILVIA FIGUEIREDO DANTAS (SUB JUDICE) (D)	1,50
0001989g	THAIS DOS SANTOS VENTURIM (N)	1,50
0003227k	THIAGO PINHEIRO DA SILVA (SUB JUDICE)	1,50
0002402i	VINICIUS AZEREDO LOPES CORREA DE PACE	1,50
0003490d	WELTON DA COSTA RODRIGUES (N)	1,50
0002764j	YUNA HELENA MARTINS DE VILHENA	1,50
0002643i	YURI ANDREI REBOSKI RIBEIRO	1,50
0003513a	MARINA CANGUSSU DE MELO (SUB JUDICE)	1,25
0000951j	MONICA COELHO LACERDA	1,25
0001490e	SHEILA KARINA DA SILVA (SUB JUDICE) (N)	1,25
0001269f	VICTOR GABRIEL DURAES DE SOUSA (SUB JUDICE)	1,25
0002136c	ANTONIO HENRIQUE MAIA VILELA	1,00
0000005k	CALEBE LOUBACK PARANHOS	1,00
0001275a	CARLOS FELIPE BONDIM RIBEIRO PRADO	1,00
0000453e	CAROLINE RODRIGUES SERAFIM (N)	1,00
0003791g	DANIELA SANTOS DA CRUZ (SUB JUDICE) (D)	1,00
0002277j	DAYANE CRISTINA LIRA AQUINO (SUB JUDICE)	1,00
0001011k	FABIOLA LAERCIO DE ANDRADE (SUB JUDICE)	1,00
0000825e	FELIPE GABRIEL DA COSTA KRUGER BARBOSA	1,00
0001512k	GABRIEL FEIL ZANON (D)	1,00
0003317a	GISELE MONTEIRO DE LIMA (N)	1,00
0000383j	JUNIOR DA SILVA GARCEZ (SUB JUDICE) (D)	1,00
0000084k	LARISSA LIBERATO VARGAS	1,00
0000471g	LEOPOLDO PRAES FURTADO PAULUCCI	1,00
0000257e	LUCAS BORTOLINI CHACAO	1,00
0000901f	MARIANA BORGES ASSUNCAO	1,00
0002745f	MURILO NUNES DOS SANTOS (N)	1,00
0003575a	PEDRO ANTONIO SANTOS MOTA (SUB JUDICE)	1,00
0002931c	PEDRO OLIVEIRA MASCARENHAS (N)	1,00
0000271j	RODOLFO DA ROCHA MELO	1,00
0001650a	MARIA CLARA DE SOUZA MOLINA	0,75
0003303a	ADENILTON DE MELO GUEDES (N)	0,50
0002597f	CARLOS ALBERTO PAES LANDIM JUNIOR	0,50
0000009h	DMITRI SARAMAGO DE ARAUJO PUGLIESE	0,50
0001325a	EDUARDO CALIL OHANA (SUB JUDICE)	0,50
0001150c	ELANE APARECIDA SILVA LIMA (N)	0,50
0000507b	FRANCIELLY BARROS CORREA	0,50
0001684g	GUILHERME WALTRIN MILANI	0,50
0003056j	JEFFERSON LUCAS DE LIMA EVANGELISTA (SUB JUDICE) (N)	0,50
0003709g	JESSICA SAFRAIDER SANTOS	0,50
0003301h	JOAO GUILHERME OLIVEIRA DA SILVA	0,50
0002488a	JOAO PAULO CINQUETTI POSSIBON	0,50
0002392j	LUIZA RAPIZO BOSQUE	0,50
0003019d	MARCELLE DE LIMA PEREIRA (N)	0,50
0002744d	MATHEUS MORATO MIZERANI	0,50
0002349i	PEDRO LUIZ ALVES CARVALHO DO NASCIMENTO (N)	0,50
0002309h	VICTORIA RODRIGUES E SILVA TAVARES	0,25
0001861c	HORTENSIA MALAQUIAS ASSUMPCAO DE FARIAS (N)	0,00
0002014k	IGOR AUGUSTO FARIA	0,00
0001916b	LETICIA GALVAO CARVALHO	0,00
0000524b	MARIA FERNANDA LEAL MOURAO	0,00
0001128j	PEDRO FELLIPE DE SOUZA PEREIRA (N)	0,00
0000571k	RAFAELLA SILVA DO AMARAL (SUB JUDICE) (N)	0,00
0000223j	VITOR CHAVANTES GODOY DA COSTA	0,00
0000448a	ANTONIO AUGUSTO BIZINOTO DE OLIVEIRA	N/A
0000543f	BRUNA PILLAR GRILLO	N/A
0002187i	DANYELLA MEMORIA CASTRO CARVALHO	N/A
0002291d	JOAO PEDRO CASCAES RODRIGUES	N/A
0002240i	JOSE EULALIO MARTINS NETO (SUB JUDICE)	N/A

121 Candidato(s) nesta opção

CANDIDATOS(AS) COM DEFICIÊNCIA HABILITADOS(AS) POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO

Cargo: DEFENSOR(A) PÚBLICO(A)

Número	Nome	Títulos
0000036k	MARCIA HELENA FIRMINO (SUB JUDICE)	4,00
0003724c	FATIMA ILANNA LEITE AGUIAR MARINHO	3,50
0003402c	FABIA LARISSA ALMEIDA CERQUEIRA	2,00
0003759k	LORENA SILVA PEREIRA (SUB JUDICE)	1,75
0000107h	SILVIA FIGUEIREDO DANTAS (SUB JUDICE)	1,50
0003791g	DANIELA SANTOS DA CRUZ (SUB JUDICE)	1,00
0001512k	GABRIEL FEIL ZANON	1,00
0000383j	JUNIOR DA SILVA GARCEZ (SUB JUDICE)	1,00

8 Candidato(s) nesta opção

CANDIDATOS(AS) NEGROS(AS) E QUILOMBOLAS HABILITADOS(AS) POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO

Cargo: DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) ESTADUAL

Número	Nome	Títulos
0000873e	MATEUS WESLEY TEIXEIRA RODRIGUES DE LIMA E SOUSA	4,00
0001821b	RAHELLEN MIGUELISTA RAMOS	4,00
0002651h	BRUNO GABRIEL SOUSA DA SILVA	3,75
0000629e	JAMILLY DA SILVA SANTOS	3,75
0000864d	JULIA RODRIGUES DE LIMA CANO	3,25
0002128d	VIVIANE MARTINS RIBEIRO	2,50
0000768h	ERICA CAROLINA RODRIGUES DA SILVA	2,00
0003402c	FABIA LARISSA ALMEIDA CERQUEIRA	2,00
0001858c	GEILSON SOARES PONCIANO	2,00
0000079g	JOYCE OLIVEIRA MENDONCA	2,00
0001474g	MARCOS VINICIUS SANTOS MONROE	2,00
0002934i	VINICIUS GODINHO LOPES (SUB JUDICE)	2,00
0003282h	VINICIUS NANINI PEREIRA	2,00
0003234h	WILSON RAMOS DO CARMO FILHO	2,00
0003759k	LORENA SILVA PEREIRA (SUB JUDICE)	1,75

0003458h	JIEVERSON LIMA DE AZEVEDO	1,50
0001524g	KARINE RESENDE PIRES	1,50
0001989g	THAIS DOS SANTOS VENTURIM	1,50
0003490d	WELTON DA COSTA RODRIGUES	1,50
0001490e	SHEILA KARINA DA SILVA (SUB JUDICE)	1,25
0000453e	CAROLINE RODRIGUES SERAFIM	1,00
0003317a	GISELE MONTEIRO DE LIMA	1,00
0002745f	MURILO NUNES DOS SANTOS	1,00
0002931c	PEDRO OLIVEIRA MASCARENHAS	1,00
0003303a	ADENILTON DE MELO GUEDES	0,50
0001150c	ELANE APARECIDA SILVA LIMA	0,50
0003056j	JEFFERSON LUCAS DE LIMA EVANGELISTA (SUB JUDICE)	0,50
0003019d	MARCELLE DE LIMA PEREIRA	0,50
0002349i	PEDRO LUIZ ALVES CARVALHO DO NASCIMENTO	0,50
0001861c	HORTENSIA MALAQUIAS ASSUMPCAO DE FARIAS	0,00
0001128j	PEDRO FELLIPE DE SOUZA PEREIRA	0,00
0000571k	RAFAELLA SILVA DO AMARAL (SUB JUDICE)	0,00

32 Candidato(s) nesta opção

Protocolo 1860054

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO BOA VISTA

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2026 - REGISTRO DE PREÇO

A Prefeitura Municipal de Alto Boa Vista - MT, torna público, c/ base na Lei no 14.133/2021 e alterações posteriores, o Aviso de Suspensão de Licitação, na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, para "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO PARA ATENDER TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ALTO BOA VISTA/MT PELO PERÍODO DE 01 ANO". Abertura no dia 08 de Outubro de 2026, às 13:00 horas, no endereço eletrônico **www.comprasbr.com.br**, **está SUSPENSA** por tempo indeterminado. A referida suspensão faz-se necessária para **análise técnica e jurídica decorrente de pedido de impugnação apresentado tempestivamente contra o Edital**, visando garantir a legalidade, lisura e segurança jurídica do certame nova data para a reabertura da sessão pública e envio de propostas será definida e divulgada oportunamente, após a decisão sobre a impugnação, com a devida reabertura dos prazos legais se houver alteração no instrumento convocatório, qualquer informação pelo fone: 66 98425-1510.

Alto Boa Vista/MT, 05 de Outubro de 2026.

Cristiano Rubin Parizotto
Agente de Contratação/Decreto: 013/2026

Protocolo 1859942

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS-MT
AVENIDA PRESIDENTE COSTA E SILVA, Nº 105E,
ESQUINA COM A RUA CASTELO BRANCO
VILA NOVA- ARENÁPOLIS - MT.
CNPJ Nº 24.977.654/0001-38
CEP: 78.420-000 - Fone: 65 -3343-2183

AVISO DE RESULTADO DA
CONCORRENCIA PUBLICA PRESENCIAL Nº 009/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA "CONSTRUÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL SOCIETY NO BAIRRO VILA RICA E QUADRA DE VÔLEI E FUTEBOL DE AREIA NA COHAB TAPIRAPUÃ, NO MUNICÍPIO DE ARENÁPOLIS/MT", CONFORME ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS, CONDIÇÕES E OBRIGAÇÕES ESTABELECIDOS NO PROJETO EXECUTIVO, MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS DOCUMENTOS TÉCNICOS INTEGRANTES NO TERMO DE CONVÊNIO Nº 0009-2026/SINFRA, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE ARENÁPOLIS/MT.
EMPRESA VENCEDORA: **RODRIGO MATHEUS GUIMARAES LTDA**, vencedor no valor global de **R$ 613.039,05** (seiscentos e treze mil, trinta e nove reais e cinco centavos).

Arenápolis-MT, 05 de Outubro de 2026.
Regina Lúcia de Souza
Agente de Contratação
ASPLEMAT Publicações (65) 3365-0800

Protocolo 1859929

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ

AVISO DE REMARCAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 015/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 145/2026

A Prefeitura Municipal de Aripuanã-MT, através de seu Agente de Contratação, nomeado pela Portaria 20.935/2026, torna público que estará realizando licitação na Modalidade de Concorrência Pública 15/2026, regido pela Lei no. 14.133/2021 de 1o de abril de 2021. Objeto: Contratação De Parceria Público-Privada, Na Modalidade Concessão Patrocinada Para A Delegação Dos Serviços Afetos À Gestão De Resíduos Sólidos, Abastecimento De Água E Esgotamento Sanitário No Município De Aripuanã. Data de abertura dos envelopes: 30/11/2026 horário: 08h00min (oito) horário local. Local: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Aripuanã, CEP: 78.325-000 - Aripuanã/MT. O Edital contendo as regras do certame encontra-se disponível aos interessados no mesmo endereço de segunda a sexta-feira das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min e também através do site http://www.aripuana.mt.gov.br, ou pelo e-mail: licitacao@aripuana.mt.gov.br. Maiores informações pelo telefone (066) 3565-3900.
Aripuanã - MT, 05 de outubro de 2026.
Sidnei Pereira de Souza Junior
Agente de contratação

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

Protocolo 1859979

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2026

A Prefeitura Municipal de Brasnorte/MT torna público que realizará cadastramento de profissionais formados em comunicação, publicidade ou marketing, ou que atuem em uma dessas áreas, para composição da relação de profissionais da qual serão sorteados, em sessão pública, os integrantes da Subcomissão Técnica prevista no art. 10 da Lei Federal nº 12.232/2010. Período de Inscrição: De 08/10/2026 a 19/10/2026, das 07h30 às 13h00 (dias úteis). Como se inscrever (Gratuito): E-mail: licitacao@brasnorte.mt.gov.br OU Presencial: Departamento de Licitações (Rua Naor Ferrari, nº 1.080, Centro, Brasnorte-MT). O edital completo e os anexos estão disponíveis no mural e no site oficial da Prefeitura e dúvidas podem ser sanadas pelo telefone (66) 98408-0143.
Brasnorte/MT, 15 de outubro de 2026.
POLIANA BRUNA ANTUNS DA SILVA, presidente.

Protocolo 1859862

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS

PREFEITURA DE CAMPO NOVO DO PARECIS
VI AVISO DE RESULTADO PARCIAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS, através da Comissão de Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que no CREDENCIAMENTO Nº 009/2026, destinada a Credenciamento de estabelecimentos privados de saúde, de forma complementar ao sistema único de saúde (SUS), para a prestação de serviços de consultas médicas especializadas e atendimentos multiprofissionais em saúde, destinadas ao atendimento da população assistida pela secretaria municipal de saúde de Campo Novo do Parecis/MT, teve como credenciado: BENEFICENCIA SAUDE MT LTDA inscrita no CNPJ sob n° 55.109.496/0001-28.

Campo Novo do Parecis-MT, 05 de outubro de 2026.
Tarcísio Nascimento da Silva
Agente de contratação

Protocolo 1859945

PREFEITURA DE CAMPO NOVO DO PARECIS
EXTRATO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 050/2026

Proc. Administrativo: 1612/2026 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis/MT FORNECEDOR: ANNA LUIZA CALIXTO AMARAL CNPJ: 31.085.692/0001-41 OBJETO: Contratação de empresa especializada para a realização de Palestra Magna e assessoria técnica na organização da Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, por meio do Projeto Bem Me Quer, no município de Campo Novo do Parecis/MT, visando atender às demandas do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, conforme Resolução CMDCA nº 015, de 15 de julho de 2026. DO FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso III, alínea "c", da Lei n° 14.133/2021. VALOR TOTAL: R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)

Protocolo 1859953

PREFEITURA DE CAMPO NOVO DO PARECIS
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO RP 105/2026

Processo Administrativo Nº 1529/2026 Recebimento das propostas: a partir do dia 06 de outubro de 2026, às 08:00 horas. (horário de Brasília - DF) Do encerramento das propostas: dia 23 de outubro de 2026, às 08:00 horas. (horário de Brasília - DF) Data de abertura das propostas: dia 23 de outubro de 2026, às 09:00 horas. (horário de Brasília - DF) Início da sessão de disputa de preços: dia 23 de outubro de 2026, às 09:05 horas. (horário de Brasília - DF). OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de Grama Esmeralda (Zoysia japonica), bem como para o fornecimento de Grama Esmeralda (Zoysia japonica) acompanhado do respectivo serviço de plantio, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Secretaria Municipal de Cultura, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Assistência Social e Secretaria Municipal de Esporte e Lazer. LOCAL DA REALIZAÇÃO DO CERTAME: https://bllcompras.com/ Maiores informações poderão ser obtidas junto a Divisão de Licitações, no Paço Municipal Euclides Horst, Av. Mato Grosso 66NE, Campo Novo do Parecis MT, ou pelo telefone 65 3382 5100 / 5108, o edital na integra poderá ser retirado pelo site: www.camponovodoparecis.mt.gov.br

Campo Novo do Parecis-MT, 05 de outubro de 2026.
Tarcísio Nascimento da Silva
Agente de Contratação

Protocolo 1859957

PREFEITURA DE CAMPO NOVO DO PARECIS
AVISO DE SUSPENSÃO
Pregão Eletrônico 102/2026

O Município de Campo Novo do Parecis torna público aos interessados a SUSPENSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 102/2026 que tem por objeto a REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de brinquedos, destinados à distribuição gratuita para crianças e adolescentes, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social e seus respectivos departamentos. Motiva-se a suspensão para adequações ao ANEXO I do edital.

Campo Novo do Parecis, 05 de outubro de 2026.
Tarcísio Nascimento da Silva
Agente de contratação

Protocolo 1859960

PREFEITURA DE CAMPO NOVO DO PARECIS
AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 082/2026

O Município de Campo Novo do Parecis vem por meio deste tornar público para conhecimento dos interessados, a decisão relativa ao recurso administrativo apresentado no âmbito do Pregão Eletrônico nº 082/2026, cujo objeto é o Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de palco, iluminação para eventos e grade de contenção/inibição. O recurso interposto pela empresa G G PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA quanto ao Lote I não foi conhecido, por ausência de razões recursais e de pedido específico dentro do prazo legal. Quanto ao Lote II, os recursos interpostos pelas empresas A. S. DE LEÃO PUBLICIDADES E EVENTOS e G G PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA contra a habilitação da empresa ARIELI SUZANA WEISS 02960778103 foram conhecidos, por tempestivos, e, no mérito, foi-lhes NEGADO PROVIMENTO, mantendo-se a habilitação da recorrida. Quanto ao Lote III, o recurso interposto pela empresa G G PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA contra a habilitação da empresa A. S. DE LEÃO PUBLICIDADES E EVENTOS foi conhecido, por tempestivo, e, no mérito, foi DADO PROVIMENTO, mantendo-se a reconsideração do Pregoeiro que determinou a inabilitação da empresa, em razão da restrição expressamente registrada na Certidão de Registro e Quitação de Pessoa Jurídica nº 0000000078756 quanto à montagem de palcos, coberturas e estandes. O certame será reaberto no dia 09 de outubro de 2026, às 09h00min (horário de Brasília/DF), para prosseguimento do Lote III, com a convocação da próxima licitante classificada, observadas a ordem de classificação e as demais condições estabelecidas no edital.

Campo Novo do Parecis, 05 de outubro de 2026.
EDILSON ANTÔNIO PIAIA
Prefeito Municipal

Protocolo 1859962

PREFEITURA DE CAMPO NOVO DO PARECIS
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO 104/2026
Processo Administrativo Nº 1647/2026

Recebimento das propostas: a partir do dia 06 de outubro de 2026, às 08:00 horas. (horário de Brasília - DF) Do encerramento das propostas: dia 21 de outubro de 2026, às 08:00 horas. (horário de Brasília - DF) Data de abertura das propostas: dia 21 de outubro de 2026, às 09:00 horas. (horário de Brasília - DF)
Início da sessão de disputa de preços: dia 21 de outubro de 2026, às 09:05 horas. (horário de Brasília - DF). OBJETO: Contratação de empresa especializada para disponibilização de sistema de gestão de WhatsApp, na modalidade de locação, baseado na API oficial do WhatsApp, com acesso por plataforma on-line (web) e aplicativo próprio para dispositivos móveis Android e iOS, incluindo integração com canais de Direct do Instagram, pacote mensal de mensagens, armazenamento de mídias, implantação, treinamento, suporte técnico, manutenção e atualizações, destinado ao atendimento institucional, à comunicação oficial e ao gerenciamento centralizado de mensagens da Secretaria Municipal de Saúde de Campo Novo do Parecis/MT. LOCAL DA REALIZAÇÃO DO CERTAME: https://bllcompras.com/ Maiores informações poderão ser obtidas junto a Divisão de Licitações, no Paço Municipal Euclides Horst, Av. Mato Grosso 66NE, Campo Novo do Parecis MT, ou pelo telefone 65 3380-0500 ramal 305, o edital na integra poderá ser retirado pelo site: www.camponovodoparecis.mt.gov.br

Campo Novo do Parecis-MT, 05 de outubro de 2026.
Tarcísio Nascimento da Silva
Agente de Contratação

Protocolo 1859965

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÍDER

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2026

A Prefeitura Municipal de Colíder/MT, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público o **RESULTADO** do julgamento referente ao Pregão Eletrônico nº 034/2026, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de planejamento, organização, coordenação e execução das duas primeiras etapas do Processo de Seleção de Gestores Escolares da Rede Municipal de Ensino de Colíder/MT, compreendendo o Curso de Formação e a Avaliação de Mérito e Desempenho, incluindo a elaboração dos instrumentos técnicos, disponibilização e operacionalização de sistema de inscrições e plataforma educacional, elaboração, aplicação e correção das avaliações, processamento dos resultados, suporte aos candidatos e demais atividades administrativas, técnicas, pedagógicas, tecnológicas e operacionais necessárias à execução das etapas. Sagrou-se vencedora a seguinte empresa: INSTITUTO DOM CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA - LOTE 01 - VALOR TOTAL: R$ 15.000,00

Colíder/MT, 05 de outubro de 2026.

ANA CAROLINE DE SOUZA SCATAMBULI
Pregoeira Oficial

Publique-se

Protocolo 1859869

EXTRATO DO CONTRATO Nº 052/2026.

Contratante: Prefeitura Municipal de Colíder-MT. Contratada: **AMBRAC SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO LTDA**. Modalidade de Licitação: Concorrência Eletrônica nº 008/2026. Objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de Segurança e Saúde no Trabalho - SST, para elaboração do Programa de Gerenciamento de Riscos - PGR, do Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional - PCMSO, do Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho - LTCAT e dos Laudos Técnicos de Insalubridade e Periculosidade, incluindo inspeções nos ambientes de trabalho, levantamentos técnicos, avaliações qualitativas e quantitativas dos agentes e fatores de riscos ocupacionais, medições ambientais, elaboração de inventário de riscos e plano de ação, emissão dos respectivos documentos e prestação de suporte técnico para sua apresentação e implementação, em conformidade com as Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho e Emprego e com a legislação trabalhista e previdenciária aplicável, para atendimento das diversas Secretarias Municipais de Colíder/MT. Valor Total: **R$ 12.200**,**00** (doze mil e duzentos reais). Vigência: 05/10/2026 até 31/01/2027.

Protocolo 1859897

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA DOESTE

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 034/2026

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CONQUISTA D'OESTE/MT.
CONTRATADA: MARKTUB PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ nº 15.145.887/0001-83.
OBJETO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORÇO ESTRUTURAL EM SALA DE AULA DA ESCOLA LINDA WAGNER GUSE.
OBJETO DO TERMO ADITIVO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO do Contrato Administrativo nº 034/2026, referente à execução de obra, passando o prazo para execução da obra a ter seu vencimento em 31/12/2026.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 1547/2026.
DISPENSA DE LICITAÇÃO: nº 18/2026.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021.
DATA DA ASSINATURA: 02 de outubro de 2026.
CONTRATANTE: ODAIR JOSÉ VARGAS - Prefeito Municipal.
CONTRATADA: MARCIO NOGUEIRA DE PADUA - Representante Legal.

Protocolo 1859878

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚBA

AVISO DE ADESÃO Nº 014/2026 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 043/2026

O Senhor ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA NETO, Prefeito Municipal de Itaúba, Estado de Mato Grosso, torna público a quem possa interessar que após a análise detalhada dos elementos constantes dos autos, RATIFICOU, o processo de **Adesão nº 014/2026** em favor da empresa **MANUPA COMÉRCIO**, **EXPORTAÇÃO**, **IMPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS ADAPTADOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 03.093.776/0007-87, objetivando a Aquisição de 01 (uma) Ambulância Tipo A - Remoção Simples, tipo caminhonete/pickup, 4x4, cabine simples, 0 km, para atender às demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Itaúba/MT, perfazendo o valor total de R$ 316.250,00 (trezentos e dezesseis mil, duzentos e cinquenta reais). A referida contratação será através de adesão à **Ata de Registro de Preços nº 078/2026** proveniente do **Pregão Eletrônico SRP nº 037/2026** realizada pelo Município de Tucano/BA.

Itaúba/MT, 05 de outubro de 2026.

ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA NETO
Prefeito Municipal

Publique-se

Protocolo 1859698

PORTARIA Nº 0362/2026

SÚMULA: "NOMEIA PROFISSIONAL HABILITADO PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE OBRA ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O EXMO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAÚBA, ESTADO DE MATO GROSSO Sr. ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA NETO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:
RESOLVE:
Art. 1° - Nomear o Sr. DOUGLAS FERREIRA HENZ, Arquiteto e Urbanista, Registrado no CAU/BR sob nº 00A1290878, para acompanhamento e fiscalização na construção de arquibancadas com sanitários no miniestádio, coordenadas: Lat. 10°59'56.75" S Long. 55°14'34.80" O, totalizando a quantidade de 1.391,82 m², no Município de Itaúba/MT., em execução pela Empresa EXCELENCIA CONSTRUTORA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.009.988/0001-24, com sede na Rua Barão de Melgaço, nº 222, Fundos, Bairro Porto, CEP 78.025-300, na cidade de Cuiabá/MT., conforme Contrato Administrativo de Execução de Obra sob nº 038/2026, firmado com o Município de Itaúba/MT em 18 de agosto de 2026.
Art. 2° - O Profissional habilitado, promoverá o acompanhamento e fiscalização dos serviços/obra conforme Registro de Responsabilidade Técnica - RRT. SI17379433I00CT001 expedida pelo CAU-BR, onde emitirá medições dos serviços realizados pela Empresa Contratada, Termos de Recebimento da Obra e parecer técnico, quando solicitado.
Art. 3° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Itaúba- MT, em 05 de outubro de 2026

ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA NETO
Prefeito Municipal de Itaúba-MT.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.
PUBLICADA E AFIXADA NO MURAL DESTA PREFEITURA MUNICIPAL NO PERÍODO DE 05/10/2026 a 05/11/2026.

Protocolo 1859868

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 065/2026
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2026

EXTRATO DE EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 001

O **MUNICÍPIO DE ITIQUIRA**, Estado de Mato Grosso, por intermédio de sua Pregoeira, torna pública a RETIFICAÇÃO do Edital do Pregão Eletrônico nº 010/2026 e de seu Anexo I - Termo de Referência, em cumprimento à decisão proferida no julgamento da impugnação apresentada pela empresa Santa Fé Comércio de Brinquedos Ltda. e a manifestação das Secretarias demandantes.

Ficam as datas constantes no edital do Pregão Eletrônico nº 010/2026, alteradas, passando a constar:

Encerramento do recebimento das propostas:	**Dia 20 de outubro de 2026, às 08h00min.** (Horário de Brasília - DF)
Início da sessão de disputa de preços:	**Dia 20 de outubro de 2026, às 09h00.** (Horário de Brasília - DF).

As especificações detalhadas encontram-se no Edital e seus anexos e no Edital de Retificação nº 01, disponíveis nos endereços: https://bllcompras.com/ e www.itiquira.mt.gov.br.

Itiquira/MT, 05 de outubro de 2026.

Juliane Presotto
Pregoeira

Protocolo 1859892

RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 052/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2026

A Prefeitura Municipal de Itiquira/MT, torna público para conhecimento dos interessados que na licitação citada objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS**, **MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA**, **UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS E PRODUTOS DESCARTÁVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS**, do tipo menor preço por item, obteve o seguinte resultado: **MOSAICO DISTRIBUIDORA ATACADO E ELETRONICOS LTDA** (26148070000185) com os lotes: 3, 14, 15, 16, 17, 18, 23, 47, 77, 100, 110, 117, 118, 123, 124, 137, 142, 153, 156, 161, 163, 209, 266, 276, 277, 279, 284, 297, 299, 327, 328, 331, 333, 337, 342 e 371 no valor total de R$ 659.704,57 (seiscentos e cinquenta e nove mil e setecentos e quatro reais e cinquenta e sete centavos). **MARCO ANTONIO MIRANDA ROCHA ME** (27406855000173) com os lotes: 5, 8, 10, 12, 13, 19, 22, 27, 28, 29, 38, 39, 48, 49, 52, 53, 58, 59, 62, 67, 68, 70, 71, 74, 91, 95, 96, 97, 98, 105, 106, 109, 114, 129, 131, 144, 150, 155, 166, 169, 170, 173, 176, 177, 178, 179, 180, 181, 183, 185, 190, 191, 192, 195, 198, 202, 204, 205, 207, 212, 213, 223, 225, 226, 227, 228, 235, 237, 238, 246, 248, 261, 269, 270, 271, 272, 280, 281, 282, 288, 289, 292, 293, 301, 308, 309, 310, 311, 312, 313, 316, 317, 319, 320, 321, 325, 345, 346, 350, 357, 358, 359, 360, 361, 374, 376 e 377 no valor total de R$ 1.400.431,41 (um milhão e quatrocentos mil e quatrocentos e trinta e um reais e quarenta e um centavos). **J SODRE DOS SANTOS SILVA ME** (03349265000198) com os lotes: 2, 20, 43, 44, 45, 50, 54, 92, 93, 94, 128, 229, 234, 236, 363 e 369 no valor total de R$ 99.579,19 (noventa e nove mil e quinhentos e setenta e nove reais e dezenove centavos). **VALDO DIONISIO RIBEIRO** (14924283000172) com os lotes: 82, 83, 85, 86, 87, 88 e 189 no valor total de R$ 667.132,12 (seiscentos e sessenta e sete mil e cento e trinta e dois reais e doze centavos). **SBORCHIA FABRICA DE PAPEIS LTDA** (10199538000120) com os lotes: 267 e 368 no valor total de R$ 61.849,04 (sessenta e um mil e oitocentos e quarenta e nove reais e quatro centavos). **P GOBBI COMERCIO ME** (19770425000108) com os lotes: 81, 84, 89, 90, 160, 222 e 252 no valor total de R$ 477.961,23 (quatrocentos e setenta e sete mil e novecentos e sessenta e um reais e vinte e três centavos). **ZFP DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI** (21271068000185) com os lotes: 4, 6, 7, 9, 21, 25, 26, 31, 32, 34, 35, 36, 37, 41, 42, 46, 51, 55, 56, 57, 60, 69, 73, 78, 79, 80, 102, 103, 104, 107, 108, 112, 113, 116, 119, 120, 122, 127, 130, 132, 134, 136, 138, 140, 143, 145, 147, 148, 149, 152, 154, 158, 159, 162, 164, 165, 167, 168, 171, 172, 175, 182, 184, 186, 187, 188, 193, 194, 196, 197, 199, 200, 201, 203, 206, 214, 216, 218, 219, 220, 221, 224, 230, 231, 232, 233, 239, 240, 241, 243, 244, 245, 247, 250, 251, 254, 255, 256, 257, 258, 259, 260, 263, 264, 268, 273, 274, 275, 278, 283, 285, 286, 287, 290, 296, 298, 300, 302, 304, 305, 307, 314, 318, 322, 324, 326, 329, 334, 340, 344, 347, 351, 352, 353, 354, 355, 356, 362, 364, 365, 366, 367, 372, 373, 375, 378, 379 e 380 no valor total de R$ 1.109.625,06 (um milhão e cento e nove mil e seiscentos e vinte e cinco reais e seis centavos). **PRECISA DISTRIBUIÇÃO E COMERCIO** (61733669000187) com o lote: 66 no valor total de R$ 323.277,50 (trezentos e vinte e três mil e duzentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos). **NOVA VERT SOLUÇÕES LTDA** (63737540000172) com os lotes: 30, 33, 40, 64, 75, 125, 126, 133, 141, 146, 151, 174, 210, 217, 249, 315, 323, 341, 343 e 370 no valor total de R$ 222.854,02 (duzentos e vinte e dois mil e oitocentos e cinquenta e quatro reais e dois centavos). **WL NOGUEIRA DISTRIBUIDORA LTDA** (24334764000181) com os lotes: 115, 121 e 306 no valor total de R$ 24.068,52 (vinte e quatro mil e sessenta e oito reais e cinquenta e dois centavos). **PLENITUDE ATACADISTA E VAREJISTA LTDA** (36838236000149) com os lotes: 336, 338 e 339 no valor total de R$ 60.406,74 (sessenta mil e quatrocentos e seis reais e setenta e quatro centavos). **ARAUJO E OLIVEIRA EMPREENDIMENTOS LTDA** (40626136000126) com os lotes: 1, 24, 72, 99, 111, 157, 208, 211, 215, 242, 265, 294, 295 e 335 no valor total de R$ 172.667,66 (cento e setenta e dois mil e seiscentos e sessenta e sete reais e sessenta e seis centavos). **KARLA KAROLINE FONTES MENESES** (37937325000105) com os lotes: 135, 330 e 332 no valor total de R$ 19.781,50 (dezenove mil e setecentos e oitenta e um reais e cinquenta centavos). **SEVEN QUIMICA INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E COSMETICOS LTDA** (53881126000189) com o lote: 139 no valor total de R$ 58.695,00 (cinquenta e oito mil e seiscentos e noventa e cinco reais). **COMERCIAL LUAR LTDA -EPP** (02545557000133) com o lote: 11 no valor total de R$ 7.680,56 (sete mil e seiscentos e oitenta reais e cinquenta e seis centavos). **AFSL GAS LTDA** (61163826000166) com o lote: 61 no valor total de R$ 507.441,50 (quinhentos e sete mil e quatrocentos e quarenta e um reais e cinquenta centavos). **Itens fracassados:** 63, 65, 76, 101, 253, 262, 291, 303, 348 e 349

Itiquira/MT, em 05 de outubro de 2026.

ROSANGELA EVANGELISTA DOS SANTOS
Coordenadora de Compras Publicas

Protocolo 1860009

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA

RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 032/2026

A Prefeita do Município de Jaciara/MT, torna público o Resultado do **OBJETO**: SRP Para eventual Aquisição e instalação de Materiais De Vidraçaria, Materiais de Informática e Câmeras de Segurança para atendimento da Escola Municipal modelo Magda Ivana da rede Municipal de Educação de Jaciara/MT, Convênio Nº 902833/202-Instituto Federal de Educação, Ciências e Tecnologia do Mato Grosso**. Vencedoras as Empresas**: Vidraçaria Primos LTDA ao **Valor Global de R$ 34.999,00**; SCJ SEGURANÇA DIGITAL LTDA ao **Valor Global de R$ 89.915,00 .**

Jaciara-MT, 05 de Outubro de 2026.

ANDRÉIA WAGNER
PREFEITA

Protocolo 1859983

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAURÚ

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE JAURU**, por meio do Prefeito Municipal, **ADJUDICA e HOMOLOGA** o Pregão Eletrônico nº 19/2026, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS PARA **FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE VEÍCULO UTILITÁRIO TIPO PICK-UP PARA COMPOR A FROTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**, **DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DO MUNICÍPIO DE JAURU/MT**, em favor da empresa vencedora abaixo relacionada:

• **DOMANI DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA - CNPJ: 01.016.616/0001-13**, valor Total R$ 138.800,00.

Jauru - MT, 23 de abril de 2026.
Valdeci José de Souza
Prefeito Municipal

Protocolo 1859851

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PUBLICA N.º 012/2026

TIPO: Eletrônica 'Acha-Se Aberta Na Prefeitura Municipal De Juara, Estado De Mato Grosso, A Licitação Na Modalidade De Concorrência Pública, Do Tipo Eletrônica, Apuração Pelo Menor Preço Por Empreitada Global, Cujo Objeto É A Contratação De Pessoa Jurídica Especializada Em Prestação De Serviços Técnicos Para Elaboração E Execução Do Projeto De Trabalho Social - Pts, Fase Pré E Pós Ocupação Do Empreendimento Santa Terezinha Ii - 100 Unidades Residenciais - Nº Operação 63234547, Do Programa Minha Casa Minha Vida Mcmv - Far - Faixa I, No Município De Juara, Em Atendimento À Secretaria Municipal Da Cidade, Conforme Especificações E Condições Técnicas Constantes Neste Edital E Em Seus Anexos.A Realização Do Processo Será No Dia 19.10.2026 Às 09h00m (Horário De Brasília), No Endereço Eletrônico Www.Portaldecompraspublicas.Com.Br. O Edital Na Íntegra Estará Disponível Para Consulta E Retirada Na Sede Da Prefeitura Municipal De Juara, Localizada À Rua Niterói N.º 81n - Centro - Juara/Mt, Junto À Divisão De Licitação De Segunda E Sexta-Feira, No Horário Das 09h00 Às 12h00 (Horário De Brasília) Ou Pela Internet Nos Endereços: Www.Juara.Mt.Gov.Br; Www.Portaldecompraspublicas.Com.Br. Para Participação No Presente Certame Será Permitida Somente Representantes Legais, Procuradores Ou Prepostos Com Poderes Específicos Ou Credenciados Pelas Empresas Interessadas Em Participar Do Certame. O Credenciamento Deverá Ser Único E Exclusivamente Por Meio Do Endereço Eletrônico: Www.Portaldecompraspublicas.Com.Br. Juara-Mt, Em 01 De Outubro De 2026

Valdinei Holanda Moraes
Prefeito Municipal
RC PUBLICAÇÕES 66 99984-4633.

Protocolo 1859918

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSCIMEIRA

EXTRATO 5º ADITIVO CONTRATO 001/2024

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSCIMEIRA - CNPJ: 15.023.955/0001-31 e IVALDO ROCHA DE FREITAS & CIA LTDA - ME - CNPJ: 11.034.100/0001-55
OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE 50 (CINQUENTA) UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICÍPIO DE JUSCIMEIRA/MT, CONFORME PROPOSTA DE CONVÊNIO Nº 2373-2022 - PROCESSO SETASC-2022/04124, ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSCIMEIRA E A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA ESTRUTURA E LOGISTICA"
PRAZO: 27/01/2027

Protocolo 1859825

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE

ERRATA DA EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 008/2026

Objeto: Seleção de empresas do ramo da construção civil, incorporadoras e/ou construtoras, com comprovada capacidade técnica, interessadas em construir no mínimo 850 (oitocentos e cinquenta) e no máximo 880 (oitocentos e oitenta) unidades habitacionais verticais coletivas de interesse social, moduladas em empreendimentos habitacionais isolados, em terrenos de propriedade dessa municipalidade (conforme anexo) a serem contratadas dentro do Minha Casa Minha Vida do Governo Federal, ou outro que vier a substituí-lo, e demais legislações do ministério das cidades.
ONDE SE LÊ:

I)	Valor do lote: percentual de remuneração ao fundo municipal de Habitação sobre o valor da unidade habitacional	
	Percentual de 6,0%	10,0 Pontos
	De 5,50% a 5,99%	8,0 Pontos
	De 5,00% a 5,49%	6,0 Pontos
	De 4,50% a 5,99%	4,0 Pontos
	De 4,00% a 4,49%	2,0 Pontos
	PONTUAÇÃO TOTAL	_____ Pontos

LEIA-SE:

I)	Valor do lote: percentual de remuneração ao fundo municipal de Habitação sobre o valor da unidade habitacional	
	Percentual de 6,0%	10,0 Pontos
	De 5,50% a 5,99%	8,0 Pontos
	De 5,00% a 5,49%	6,0 Pontos
	De 4,50% a 4,99%	4,0 Pontos
	De 4,00% a 4,49%	2,0 Pontos
	PONTUAÇÃO TOTAL	_____ Pontos

Os interessados poderão obter informações detalhadas no endereço supracitado, de segunda a sexta-feira, das 7:00 h as 12:00 h, com o Agente de Contratação de Licitações, no Paço Municipal, Avenida América do Sul, 2500-S, Parque dos Buritis, Lucas do Rio Verde-MT, ou pelo telefone (65) 3549-8300 e pelo site www.lucasdorioverde.mt.gov.br.

Lucas do Rio Verde, 05 de outubro de 2026.
Sirlei Amaro da Silva
Agente de Contratação
RC PUBLICAÇÕES 66 99984-4633.

Protocolo 1859919

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Marcelândia/MT, torna público para conhecimento dos interessados, a retificação das publicações realizadas em 02 de outubro de 2026, referentes ao Pregão Eletrônico nº 039/2026.
Onde lê-se: Marcelândia/MT, 02 de novembro de 2026.
Leia-se: "Marcelândia/MT, 02 de outubro de 2026.

Protocolo 1859936

RESULTADO DE LICITAÇÃO - CREDENCIAMENTO
INEXIGIBILIDADE Nº 023/2026.

A Prefeitura Municipal de Marcelândia/MT, através de sua Comissão Permanente de Licitações, torna público o RESULTADO da Inexigibilidade nº 023/2026, do tipo Credenciamento, que tem como objeto "**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PEQUENOS REPAROS, MANUTENÇÃO PREDIAL, MANUTENÇÃO DE VIAS PÚBLICAS, INSTALAÇÕES, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA, VISANDO ATENDER ÀS DEMANDAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE MARCELÂNDIA.**"
Neste ato foi credenciado a empresa:

EMPRESA	LOTES	QUANTIDADE DE ITENS	VALOR TOTAL
63.559.460 VILSO ANTONIO CASTANHO CNPJ Nº 63.559.460/0001-06	01 AO 05	19 ITENS	**R$ 3.279.301,83**
34.024.720 JEFERSON MACIEL VIANA CNPJ Nº 63.559.460/0001-06	01,03,04 e 05	14 ITENS	**R$ 2.251.866,08**

A Ata da Sessão de Credenciamento da empresa com a quantidade credenciada e valores encontra-se a disposição no site da Prefeitura Municipal de Marcelândia/MT no endereço www.marcelandia.mt.gov.br .

Marcelândia/MT, 05 de outubro de 2026.

Gisele Aparecida da Silva Pires
Agente de Contratação

Protocolo 1859941

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL Nº 015/2026

OBJETO: Registro de preços para futura aquisição de Mobiliários, destinados ao atendimento das necessidades das diversas Secretarias do Município de Marcelândia/MT
.
EMPRESA: HCRM COMERCIO DE PRODUTOS & SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 47.324.406/0001-93, situada na QSD 23 LOTE 17, 000 - TAGUATINGA SUL (TAGUATINGA), Brasília - DF
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARCELÂNDIA - MT.

É de responsabilidade da Detentora da Ata de Registro de Preços cumprir fielmente a parte que lhe corresponde nos compromissos firmados, nos termos da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 115/2026**, **do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2026**. Desta forma, NOTIFICAMOS Vossa Senhoria extrajudicialmente para que, no prazo de 10 (dez) dias a contar do recebimento da presente, REALIZE a entrega conforme solicitado por esta Municipalidade, cumprindo, portanto, a obrigação assumida, como forma da mais lídima justiça.

Marcelândia - MT, 05 de outubro de 2026

Pâmela Malhão Miranda Benini
Fiscal de Atas de Registro de Preços
Decreto 041/2026.

Protocolo 1859977

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2026

A Prefeitura Municipal de Matupá/MT, por meio da Pregoeira Oficial, torna público que realizará licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS DESTINADAS À CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS, CESTAS NATALINAS PARA A CAMPANHA "NATAL FELIZ", CESTAS DE GULOSEIMAS PARA O PROJETO "DOCE NATAL - CAIXA DE DOÇURAS" E INSUMOS PARA A EXECUÇÃO DA "OFICINA DE CONFECÇÃO DE OVOS DE PÁSCOA", VISANDO ATENDER AOS PROGRAMAS, PROJETOS, SERVIÇOS E AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, CIDADANIA E HABITAÇÃO DE MATUPÁ/MT**. Data e horário: 21 de OUTUBRO de 2026, às 14h30 (horário de Brasília/DF)
Local de realização: site www.bllcompras.org.br O edital na íntegra (Edital nº 067/2026) estará disponível nos seguintes endereços eletrônicos: https://www.gp.srv.br/transparencia_matupa/servlet/home_portal_v2 www.bllcompras.org.br https://pncp.gov.br/app/editais?pagina=1 Também poderá ser solicitado pelo e-mail atendimento@matupa.mt.gov.br ou retirado presencialmente na sede da Prefeitura Municipal, localizada na Avenida Hermínio Ometto, nº 101, ZE-022, em Matupá/MT, no horário das 07h às 11h, pelos telefones (66) 3595-3100. Matupá - MT, 05 de outubro de 2026. ALEXSANDRA TOSTA BATISTA - Pregoeira Oficial

Protocolo 1859814

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DO CONTRATO Nº 097/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA - MT. CONTRATADA: CONSTRUTORA MODELAR LTDA; CNPJ nº.10.788.243/0001-90. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DA QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA E VESTIARIO NA ESCOLA ESTADUAL PADRE JOSÉ MARIA DO SACRAMENTO LOCALIZADA NO MUNICIPIO DE NOVA BRASILANDIA/MT - CONVÊNIO Nº. 2407/2024/SEDUC - PROCESSO: SEDUC-PRO-2024/152922, Projeto Básico, Memorial Descritivo, Orçamento Estimado em Planilha de Quantitativos e Custos Unitários e Minuta de Contrato em anexo. Prorrogação do prazo de execução do contrato original por mais 30 (Trinta) dias, vigorando a partir de 26 de setembro de 2026 a 26 de outubro de 2026. ASSINATURA: 26 de setembro de 2026. FUNDAMENTO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
José Antonio Domingos Cardoso
Prefeito Municipal

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

Protocolo 1859982

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO DA ATA 061/2026.
PROMITENTE COMPRADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE - MT.

PROMITENTE FORNECEDOR: INDÚSTRIA QUÍMICA CMT LTDA.
OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de produtos químicos para serem utilizados na manutenção de piscinas e do departamento de água do município de Nova Canaã do Norte-MT.
REALINHAMENTO DE PREÇO: o presente Termo de Apostilamento a Ata de Registro de Preços nº 061/2026, para fazer constar o REEQUILIBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO do item nº 009 descrito na Cláusula Primeira da Ata de Registro de Preços nº 061/2026, em razão de variações supervenientes e extraordinárias no preço praticado pelo distribuidor/fabricante do produto, documentalmente comprovado pela Detentora nos autos do processo em epígrafe, respeitadas as disposições e cláusulas expressas no instrumento convocatório na ARP, passando o novo preço a ser praticado o descrito na planilha abaixo:

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	UNIDADE	NOVO PREÇO UNITÁRIO A SER PRATICADO
09	040.001.042	Sulfato de alumínio isento de ferro	Suall	kg	R$ 6,61

DATA DE ASSINATURA 05 DE OUTUBRO DE 2026.

Protocolo 1860038

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARILÂNDIA

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2026

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS ZERO QUILÔMETROS, DO TIPO FURGÃO, AMBULÂNCIA TIPO PICK-UP E VANS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE NOVA MARILÂNDIA-MT. A Prefeitura Municipal de Nova Marilândia - MT, através do seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados que realizou a retificação do edital do Pregão Eletrônico 012/2026, nos termos da Lei n° 14.133, de 1° de abril de 2021, e demais legislações aplicáveis. Ressalta-se que a data da sessão pública eletrônica será alterada, sendo reagendada para as 08h00min (horário local), do dia 20 de outubro de 2026. O Edital completo devidamente retificado poderá ser obtido pelo site: www.novamarilandia.mt.gov.br E site do sistema de compras online BLL: www.bllcompras.com. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Prefeitura Municipal em horário normal de expediente, das 07h00min às 11h00min e das 12h30min às 16h30min (horário local), através do e-mail: licitacao@novamarilandia.mt.gov.br.
Nova Marilândia - MT, 05 de outubro de 2026.
Kaline Rocha da Cruz
Pregoeira

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

Protocolo 1859984

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATÃ

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 078/2026 SRP

O município de Nova Ubiratã - MT, torna público que realizará no dia 22/10/2026, às 09:00 horas (horário oficial de Brasília). Realização por meio do portal https://www.bll.org.br. Licitação destinada ao registro de preços visando à futura e eventual aquisição de câmaras frigoríficas, com instalação. Os interessados poderão consultar o edital, na sala de licitações, no horário de expediente da prefeitura ou obtê-lo no site www.novaubirata.mt.gov.br e/ou www.bllcompras.org.br. Nova Ubiratã - MT, 02 de outubro de 2026. Ronaldo Marsura Verni - Secretária municipal de administração.

INEXIGIBILIDADE Nº 029/2026
CREDENCIAMENTO PÚBLICO Nº 004/2026

O Município de Nova Ubiratã - MT torna público que, referente à Inexigibilidade de Licitação nº 029/2026, decorrente do Credenciamento Público nº 004/2026, cujo julgamento foi realizado no dia 02 de outubro de 2026, às 08h (horário de Brasília/DF), tendo por objeto credenciamento de Leiloeiros Oficiais devidamente matriculados na Junta Comercial competente, para formação de cadastro destinado à realização de leilões públicos presenciais, eletrônicos ou híbridos, visando à alienação de bens móveis inservíveis pertencentes ao Município de Nova Ubiratã/MT, sagraram-se credenciadas as seguintes empresas: KLEIBER LEITE PEREIRA, MELISSA CRISTINA SOARES LOPES, LUZINETE MUSSA DE MORAES PEREIRA, BEATRIZ MARIA ALVES MUSSA, ÁLVARO ANTONIO MUSSA PEREIRA, KLEIBER LEITE PEREIRA JUNIOR, HELCIO KRONBERG, GUSTAVO MORETTO GUIMARÃES DE OLIVEIRA, CÁTIA FERNANDA ALIEVI TOPOROSKI, GUILHERME EDUARDO STUTZ TOPOROSKI. O procedimento foi homologado em 05 de outubro de 2026. Nova Ubiratã - MT, 05 de outubro de 2026.RONALDO MARSURA VERNI - Secretário Municipal de Administração.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 017/2026- Data 22/09/2026 - Objeto: Aditivar O Valor Do Contrato - Contratado: Engeotec Construtora Ltda - Cnpj: 14.635.256/0001-80, Valor Do Reajuste R$ 355.282,91 (Trezentos E Ciquenta E Cinco Mil Duzentos E Oitenta E Dois Reais E Noventa E Um Centavos), Valor Global R$ 4.211.372,71 (Quatro Milhoes Duzentos E Onze Mil Trezentos E Setenta E Dois Reais E Setenta E Um Centavos).

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 051/2021- Data 21/09/2026 - Objeto: Aditivar O Valor Do Contrato E A Vigencia Contratual - Contratado: Zenaide Pauletti Accorsi - Cpf: 016.Xxx.Xxx.Xx, Valor Do Contrato R$ 63.594,60 (Sessenta E Tres Mil Quinhentos E Noventa E Quatro Reais E Sessenta Centavos), Vigencia Contratual 23/09/2027.

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 070/2025- Data 17/09/2026 - Objeto: Aditivo De Supressão E Acrescimo, O Prazo De Vigencia Contratual E Execução Da Obra - Contratado: Marcelo Felisaki Ltda - Cnpj: 57.073.569/0001-02, Valor Do Aditivo Acrescido R$ 6.193,72 (Seis Mil Cento E Noventa E Tres Reais E Setenta E Dois Centavos) Valor Do Aditivo De Supressão R$ 8.961,89 (Oito Mil Novecentos E Sessenta E Um Reais E Oitenta E Nove Centavos) Valor Global Do Contrato R$ 486.498,31 (Quatrocentos E Oitenta E Seis Mil Quatrocentos E Noventa E Oito Reais E Trinta E Um Centavos). Prazo De Vigencia Contratual 04/12/2026, Prazo De Execução Da Obra 05/11/2026.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 057/2025 - Data 22/09/2026 - Objeto: Aditivar O Valor Do Contrato E A Vigencia Contratual - Contratado: Mt Flora Engenharia Ltda - Cnpj: 14.745.183/0001-89, Valor Do Reajuste R$ 101.808,00 (Cento E Um Mil Oitocentos E Oito Reais). Vigencia Contratual: 24/10/2027.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2026- Data 15/09/2026 - Objeto: Aditivar O Valor Do Contrato - Contratado: Rc De Oliveira Publicações Ltda - Cnpj: 05.460.358/0001-10, Valor Do Reajuste R$ 13.337,50 (Treze Mil Trezentos E Trinta E Sete Reais E Cinquenta Centavos), Valor Global R$ 97.987,50 (Noventa E Sete Mil Novecentos E Oitenta E Sete Reais E Cinquenta Centavos)

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 068/2026- Data 23/09/2026 - Objeto: Aditivar O Valor Do Contrato - Contratado: Dm Utilidades Ltda - Cnpj: 51.294.412/0001-12, Valor Do Reajuste R$ 509,94 (Quinhentos E Nove Reais E Noventa E Quatro Centavos), Valor Global R$ 15.733,19 (Quinze Mil Setecentos E Trinta E Tres Reaise Dezenove Centavos) .

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 044/2023- Data 17/09/2026 - Objeto: Aditivar O Valor Do Contrato E A Vigencia Contratual - Contratado: Forgov Consultoria E Contabilidade Ltda - Cnpj: 20.936.958/0001-04, Valor Do Reajuste R$ 420,09 (Quatrocentos E Vinte Reais E Nove Centavos), Valor Global R$ 42.428,97 (Quarenta E Dois Mil Quatrocentos E Vinte E Oito Reais E Noventa E Sete Centavos) Vigencia Contratual 18/09/2027.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 161/2026 - DATA: 21/09/2026 - OBJETO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SERVIÇO DE PODA DE ÁRVORES, REMOÇÃO DE RESÍDUOS, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA QUALIFICADA, A FIM DE ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE NOVA UBIRATÃ/MT, FORNECEDOR LUCIANO AGNELO DA SILVA LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O N.º 16.697.262/0001-97, VALOR DA ATA: R$ 1.364.161,00 VIGÊNCIA: 21/09/2027 - ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO: Nº. 064/2026
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 162/2026 - DATA: 29/09/2026 - OBJETO AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS, ELETROPORTÁTEIS, ELETRÔNICOS E MÓVEIS, FORNECEDOR WANDA COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA, INSCRITA NO CNPJ 12.358.170/0001-21, VALOR DA ATA: R$ 404.768,00 VIGÊNCIA: 29/09/2027 - ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO: Nº. 025/2026

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 163/2026 - Data: 01/10/2026 - Objeto Prestação De Serviços De Fretamento De Van, Micro-Ônibus, Ônibus Máquinas Rodoviárias E Veículos Pesados, Fornecedor Construtora Empimaq Ltda, Inscrita No Cnpj Sob O N.º 51.225.476/0001-61, Valor Da Ata: R$ 1.497.000,00 Vigência: 01/10/2027 - Origem: Pregão Eletrônico: Nº. 063/2026

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 164/2026 - Data: 01/10/2026 - Objeto Prestação De Serviços De Fretamento De Van, Micro-Ônibus, Ônibus Máquinas Rodoviárias E Veículos Pesados, Fornecedor Dois Irmao Terraplanagem E Servico Ltda, Inscrita No Cnpj Sob O N.º 61.290.695/0001-88, Valor Da Ata: R$ 2.037.000,00 Vigência: 01/10/2027 - Origem: Pregão Eletrônico: Nº. 063/2026

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 165/2026 - Data: 01/10/2026 - Objeto Prestação De Serviços De Fretamento De Van, Micro-Ônibus, Ônibus Máquinas Rodoviárias E Veículos Pesados, Fornecedor F. P. Leismann Ltda, Inscrita No Cnpj Sob O N.º 56.660.959/0001-08, Valor Da Ata: R$ 72.400,00 Vigência: 01/10/2027 - Origem: Pregão Eletrônico: Nº. 063/2026

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 166/2026 - Data: 01/10/2026 - Objeto Prestação De Serviços De Fretamento De Van, Micro-Ônibus, Ônibus Máquinas Rodoviárias E Veículos Pesados, Fornecedor Peron - Viagens E Turismo Ltda, Inscrita No Cnpj Sob O N.º 03.017.988/0001-90, Valor Da Ata: R$ 1.090.424,00 Vigência: 01/10/2027 - Origem: Pregão Eletrônico: Nº. 063/2026

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 167/2026 - Data: 01/10/2026 - Objeto Prestação De Serviços De Fretamento De Van, Micro-Ônibus, Ônibus Máquinas Rodoviárias E Veículos Pesados, Fornecedor Transportadora E Terraplanagem Amorim Ltda, Inscrita No Cnpj Sob O N.º 12.141.988/0001-98, Valor Da Ata: R$ 870.000,00 Vigência: 01/10/2027 - Origem: Pregão Eletrônico: Nº. 063/2026

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 168/2026 - Data: 01/10/2026 - Objeto Prestação De Serviços De Fretamento De Van, Micro-Ônibus, Ônibus Máquinas Rodoviárias E Veículos Pesados, Fornecedor Wanderleia Araldi Roman Ross, Inscrita No Cnpj Sob O N.º 59.306.671/0001-28, Valor Da Ata: R$ 276.800,00 Vigência: 01/10/2027 - Origem: Pregão Eletrônico: Nº. 063/2026

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 169/2026 - Data: 01/10/2026 - Objeto Prestação De Serviços De Fretamento De Van, Micro-Ônibus, Ônibus Máquinas Rodoviárias E Veículos Pesados, Fornecedor Construtora Valentim Ltda, Inscrita No Cnpj Sob O N.º 20.141.998/0002-32, Valor Da Ata: R$ 449.000,00 Vigência: 01/10/2027 - Origem: Pregão Eletrônico: Nº. 063/2026

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 170/2026 - DATA: 01/10/2026 - Objeto Aquisição De Materiais Destinados À Manutenção Do Campo Sintético Jardim Vitória, Fornecedor S.K.F Automacao Industrial Ltda, Inscrita No Cnpj Sob O N.º 17.870.967/0003-99, Valor Da Ata: R$ 71.650,00 Vigência: 01/10/2027 - Origem: Pregão Eletrônico: Nº. 067/2026

RC PUBLICAÇÕES 66 99984-4633.

Protocolo 1859921

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO MUNDO

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 22/2026

Processo Licitatório Nº 84/2026 Tipo: Menor Preço Por Item A Agente De Contratação Da Prefeitura Municipal De Novo Mundo - Mt, No Exercício Das Atribuições Que Lhe Confere A Portaria Nº 303/2026, De 25 De Agosto De 2026, Torna Público Aos Interessados A Prorrogação Do Pregão Eletrônico Para Registro De Preços Nº 22/2026, Cujo Objeto É O Registro De Preços Para Futura E Eventual Aquisição De Concreto E Materiais Asfálticos, Destinados À Execução, Manutenção, Recuperação E Conservação De Calçadas, Vias Públicas, Pavimentos E Demais Serviços De Infraestrutura Do Município De Novo Mundo - Mt, Atendendo Às Necessidades Da Secretaria Municipal De Transporte E Obras Públicas, Conforme Especificações Do Edital.A Prorrogação Decorre Da Necessidade De Adequação Do Prazo De Publicidade Do Certame, Em Observância Aos Prazos Legais Aplicáveis.Em Razão Disso, Ficam Estabelecidos Os Seguintes Novos Prazos:Recebimento Das Propostas: A Partir De 06/10/2026.Encerramento Do Recebimento Das Propostas: 20/10/2026, Às 08h00min (Horário De Brasília - Df).Abertura Das Propostas: 20/10/2026, Às 08h30min (Horário De Brasília - Df).Início Da Sessão De Disputa: 20/10/2026, Às 09h00min (Horário De Brasília - Df).A Sessão Pública Será Realizada Por Meio Da Plataforma Bll Compras, Disponível Em Www.Bll.Org.Br.A Íntegra Do Edital Encontra-Se Disponível No Endereço Desta Instituição, Sito À Rua Nunes Freire, Nº 12, Alto Da Bela Vista, Nesta Cidade, Onde Poderão Ser Obtidas Maiores Informações, Das 07h Às 11h E Das 13h Às 17h, Bem Como No Site Oficial Do Município: Www.Novomundo.Mt.Gov.Br E Na Plataforma Bll Compras: Www.Bll.Org.Br.Novo Mundo - Mt, 05 De Outubro De 2026.

Maria de Fátima Dias dos Santos
Agente de Contratação

RC PUBLICAÇÕES 66 99984-4633.

Protocolo 1859920

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. Processo Administrativo 038/26. Concorrência Eletrônica. Objeto: Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para execução de pavimentação asfáltica, drenagem, passeio público, acessibilidade universal e sinalização viária em vias públicas do Setor São Miguel, em Pontal do Araguaia/MT, com fornecimento de materiais, mão de obra, ferramentas, equipamentos, insumos, transporte e demais elementos necessários à completa execução do objeto, vinculada ao instrumento de transferência/convênio nº 1068-2026. Empresa: Alianca Consultoria Ambiental Participações Industria e Construções Ltda. Valor global: R$ 702.116,68 (setecentos e dois mil, cento e dezesseis reais e sessenta e oito centavos). Pontal do Araguaia-MT, 05/10/2026. Luciano Napolis Costa. Prefeito Municipal.

Protocolo 1859891

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE BRANCA

ERRATA AO AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 09/2026
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 55/2026

A Prefeitura Municipal de Ponte Branca - MT, por intermédio do Pregoeiro, torna pública a presente referente ao Pregão Presencial SRP nº 09/2026, Processo Licitatório nº 55/2026, em razão de erro material na publicação da data da sessão pública.

ONDE SE LÊ:

"As propostas e documentações deverão ser entregues junto ao Departamento de Licitações e Contratos, situado na Av. Cel. Belmiro Nogueira, nº 300, Centro, Ponte Branca - MT, no dia **14 de outubro de 2026**, às 08h30min (horário de Brasília), ocasião em que será realizada a sessão pública de recebimento, abertura e julgamento."

LEIA-SE:

"As propostas e documentações deverão ser entregues junto ao Departamento de Licitações e Contratos, situado na Av. Cel. Belmiro Nogueira, nº 300, Centro, Ponte Branca - MT, no dia **19 de outubro de 2026**, às 08h30min (horário de Brasília), ocasião em que será realizada a sessão pública de recebimento, abertura e julgamento."

Ficam mantidas inalteradas todas as demais disposições constantes do Aviso de Licitação e do Edital do Pregão Presencial SRP nº 09/2026, inclusive objeto, condições de participação, critérios de julgamento, quantitativos, especificações e demais exigências.

A presente errata destina-se exclusivamente à correção de erro material na data da sessão pública constante do Aviso de Licitação originalmente publicado, permanecendo vigente o Edital em sua integralidade.

Ponte Branca - MT, 05 de outubro de 2026.

GILDO VIEIRA ARCANJO
Pregoeiro

Protocolo 1859876

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA

AVISO DE DISPENSA N. 055/2026-PMPL
(PROCESSO N. 181/2026)

O Prefeito de Pontes e Lacerda, através da Comissão de Contratação, torna público a dispensa de licitação para a CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLANEJAMENTO, ORGANIZAÇÃO E EXECUÇÃO DE PROCESSO SELETIVO PARA ATENDER AS NECESSIDADES TEMPORARIAS DE PESSOAL, com o valor total de R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) e parcela variável de 65% (sessenta e cinco por cento) sobre o valor arrecadado com a taxa de inscrição, visto a empresa ASSOCIACAO ATAME EDUCACIONAL E CONCURSOS, inscrito no CNPJ n. 51.500.039/0001-09, preencher as condições previstas no disposto do artigo 75, XV, da Lei n. 14.133/2021. Pontes e Lacerda/MT, 05 de outubro de 2026.

TACIANE NAYARA NASCIMENTO BEZERRA
COMISSAO DE CONTRATAÇÃO

Protocolo 1859840

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE - MT
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 79/2026 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 110/2026

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 31/2026 - CONTRATANTE: Município de Porto Alegre do Norte - MT.
CONTRATADA: MED ARAGUAIA MT LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 26.834.680/0001-32. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços médicos especializados para realização de plantões médicos presenciais, a fim de atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Porto Alegre do Norte - MT, de acordo com os critérios, termos e condições estabelecidos no Edital de Credenciamento nº 31/2026 e no Termo de Referência - Anexo I. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com início em 01/10/2026 e término em 01/10/2027. VALOR: R$ 1.200,00 (mil e duzentos reais) por plantão, conforme a efetiva execução dos serviços, observadas as condições estabelecidas no contrato, no Edital de Credenciamento e no Termo de Referência. DATA DA ASSINATURA: 01 de outubro de 2026.
Porto Alegre do Norte - MT, 01 de outubro de 2026.

CARLOS ROBERTO TOMAZETTO
Prefeito Municipal

Protocolo 1859699

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE - MT - EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 80/2026 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 110/2026 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 31/2026. CONTRATANTE: Município de Porto Alegre do Norte - MT. CONTRATADA: JOSE TEODORO DE FARIA, inscrita no CNPJ: 15.081.599/0001-02 - OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços médicos especializados para realização de plantões médicos presenciais, a fim de atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Porto Alegre do Norte - MT, de acordo com os critérios, termos e condições estabelecidos no Edital de Credenciamento nº 31/2026 e no Termo de Referência - Anexo I. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com início em 01/10/2026 e término em 01/10/2027. VALOR: R$ 1.200,00 (mil e duzentos reais) por plantão, conforme a efetiva execução dos serviços, observadas as condições estabelecidas no contrato, no Edital de Credenciamento e no Termo de Referência. DATA DA ASSINATURA: 01 de outubro de 2026. Porto Alegre do Norte - MT, 01 de outubro de 2026.

CARLOS ROBERTO TOMAZETTO
Prefeito Municipal

Protocolo 1859700

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE - MT
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 81/2026 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 110/2026

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 31/2026 - CONTRATANTE: Município de Porto Alegre do Norte - MT.
CONTRATADA: HENMED SERVIÇOS DE MEDICINA LTDA, CNPJ: 62.157.929/0001-86. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços médicos especializados para realização de plantões médicos presenciais, a fim de atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Porto Alegre do Norte - MT, de acordo com os critérios, termos e condições estabelecidos no Edital de Credenciamento nº 31/2026 e no Termo de Referência - Anexo I. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com início em 01/10/2026 e término em 01/10/2027. VALOR: R$ 1.200,00 (mil e duzentos reais) por plantão, conforme a efetiva execução dos serviços, observadas as condições estabelecidas no contrato, no Edital de Credenciamento e no Termo de Referência. DATA DA ASSINATURA: 01 de outubro de 2026.
Porto Alegre do Norte - MT, 01 de outubro de 2026.

CARLOS ROBERTO TOMAZETTO
Prefeito Municipal

Protocolo 1859701

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE - MT - EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 82/2026 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 110/2026- INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 31/2026 - CONTRATANTE: Município de Porto Alegre do Norte - MT.
CONTRATADA: CENTRO MÉDICO CARDOSO LTDA, inscrito no CNPJ nº 64.105.001/0001-83. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços médicos especializados para realização de plantões médicos presenciais, a fim de atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Porto Alegre do Norte - MT, de acordo com os critérios, termos e condições estabelecidos no Edital de Credenciamento nº 31/2026 e no Termo de Referência - Anexo I. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com início em 01/10/2026 e término em 01/10/2027. VALOR: R$ 1.200,00 (mil e duzentos reais) por plantão, conforme a efetiva execução dos serviços, observadas as condições estabelecidas no contrato, no Edital de Credenciamento e no Termo de Referência. DATA DA ASSINATURA: 01 de outubro de 2026.
Porto Alegre do Norte - MT, 01 de outubro de 2026.

CARLOS ROBERTO TOMAZETTO
Prefeito Municipal

Protocolo 1859703

PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2026
EXTRATO DE CONTRATO Nº 088/2026 DE 05/10/2026

CONTRATO Nº: 088/2026. OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de cargas de Gás Liquefeito de Petróleo - GLP, acondicionadas em recipientes transportáveis com capacidade de 13 kg, mediante troca de recipientes vazios pertencentes ao Município, para atender à necessidade da Secretaria Municipal de Educação. **CONTRATADA:** FRANCIS COMÉRCIO DE GÁS LTDA, inscrita no **CNPJ Nº:** 37.678.796/0001- 46, **CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. **REF: PREGÃO ELETRÔNICO N° 045/2026**, cujo valor total é de **R$215.250,00(duzentos e quinze mil, duzentos e cinquenta reais)** para o período de vigência de **1 ano** contado da assinatura, na forma do artigo 105 da Lei Federal n° 14.133/2021, podendo ser prorrogado na forma dos artigos 106 e 107 da Lei Federal n° 14.133/2021.
Sinop/MT,05 de outubro de 2026.

Protocolo 1859852

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 031/2026
EXTRATO DE CONTRATO Nº 090/2026 DE 05/10/2026

CONTRATO Nº: 090/2026. **OBJETO: LOCACAO DE IMOVEL URBANO, SITUADO NA RUA DAS AMENDOEIRAS, 327, QUADRA 87, LOTE 13, NO MINIMO 320,00M² E AREA DO LOTE 600,00M².CENTRO**, **DESTINADA A UMA UNIDADE DE ATENDIMENTO VINCULADA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, por um período de 60 (sessenta) meses. **CONTRATADA**: **MAX OTTO HERZMANN**, inscrita no **CPF** Nº: XXX.064.27XXX, **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP, inscrita no **CNPJ** Nº: 15.024.003/0001-32. **REF:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 031/2026, cujo valor total é de **R$ 8.531,20 (oito mil, quinhentos e trinta e um reais e vinte centavos)**, para o período de vigência de **60 (sessenta) meses**, contados a partir da data de assinatura nos termos do artigo 3° da Lei nº 8.245/1991, podendo, por interesse das partes, ser prorrogado por períodos sucessivos.
SINOP/MT, 05 DE OUTUBRO DE 2026.

Protocolo 1859864

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 025/2026

O MUNICÍPIO DE SORRISO - MT, TORNA PÚBLICO PARA O CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, que realizará CONTRATAÇÃO DIRETA na modalidade de DISPENSA ELETRÔNICA COM DISPUTA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE TAMPÃO DE FERRO FUNDIDO NODULAR (FOFO), ARTICULADO, CLASSE D400, CAPACIDADE DE CARGA DE ATÉ 40 TONELADAS, DIÂMETRO NOMINAL DE 600 MM, DESTINADO À REDE DE DRENAGEM PLUVIAL, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E SANEAMENTO. REALIZAÇÃO: Por meio do site https://www.licitanet.com.br/; DATA DE INÍCIO PARA O RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A partir das 13:00 horas do dia 05/10/2026 até às 08:00 horas do dia 09/10/2026 (horário de Brasília). DATA E HORÁRIO DE INÍCIO DA SESSÃO: 08:00 horas do dia 09/10/2026 horário de Brasília). JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM. O Edital poderá ser obtido junto à Prefeitura Municipal de Sorriso, Departamento de Licitação, durante o horário normal de expediente ou através do site www.sorriso.mt.gov.br ou através do site https://www.licitanet.com.br/; Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Agente de Contratação na Prefeitura Municipal em horário normal de expediente, das 07:00 às 13:00 horas (HORÁRIO OFICIAL DE SORRISO) ou através do telefone (66) 3545-4700 ou através do e-mail licitacao@sorriso.mt.gov.br.

Miraldo Gomes de Souza
Agente de Contratação

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

Protocolo 1859988

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA / MT
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO DE ADESÃO À ARP N° 002/2026/CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL DO ARAGUAIA-CIDESAA
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 093/2026

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais conforme prevê a Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores, considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo n° 093/2026, que trata da adesão a Ata de Registro de Preço 002/2026/CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL DO ARAGUAIA-CIDESAA, oriunda do Pregão Presencial 002/2026 Processo Licitatório nº 003/2026, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de assessoria e consultoria em captação de recursos, execução de convênios, contratos de repasse, termos de fomento, termos de colaboração e instrumentos similares, junto aos órgãos e entidades da Administração Pública Federal.. Resolve HOMOLOGAR o procedimento de Adesão (Carona), tendo em vista a regularidade do certame de origem e a comprovação da vantagem para esta Administração. Empresa detentora: ACONSOERDE ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA, inscrito no CNPJ 44.984.121/0001-90 Valor global do contrato: R$ 34.999,98 (trinta e quatro mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos), com base nesta homologação, fica autorizada a convocação da empresa para assinatura do contrato conforme previsto na legislação vigente.
Vila Rica, 05 de outubro de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA
JOAO SALOMÃO PIMENTA
GESTÃO 2025-2028
C.N.P.J.: 03.238.862/0001-45

Protocolo 1859821

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA / MT
EXTRATO DO CONTRATO N° 067/2026
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 093/2026
ADESÃO Nº 014/2026

DO OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de assessoria e consultoria em captação de recursos, execução de convênios, contratos de repasse, termos de fomento, termos de colaboração e instrumentos similares, junto aos órgãos e entidades da Administração Pública Federal.
DO VALOR: O valor do presente contrato é de R$ 34.999,98 (trinta e quatro mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos), referentes ao valor global dos serviços previstos na clausula segunda. O pagamento será efetuado mensalmente no valor de R$ 5.833,33 (cinco mil, oitocentos e trinta e três reais e trinta e três centavos), no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, mediante apresentação da nota devidamente atestada pelo fiscal do contrato.
DA VIGÊNCIA: A vigência do contrato é de 06 (seis) meses a contar da assinatura do contrato.
Vila Rica, 05 de outubro de 2026.
ASSINANTES:
JOÃO SALOMÃO PIMENTA - Prefeitura Municipal De Vila Rica (03.238.862/0001-45) - contratante.
ACONSOERDE ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA (44.984.121/0001-90) - contratada.

Protocolo 1859822

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA / MT
AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 094/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2026
PLATAFORMA: Portal do Bolsa de Licitações e Leilões - BLL (www.bll.org.br)

A Pregoeira oficial Cristina Magalhaes Castro, designada pela Portaria nº. 012/2015 comunica aos interessados que será aberta licitação na modalidade de Pregão Eletrônico que será regida pela Lei 14.133, de 1º de abril de 2021 e pelo Decreto n° 11.462/2023 suas alterações e demais disposições aplicáveis.
OBJETO: Registro de preço para futura e eventual contratação, por meio de Pregão Eletrônico, para fornecimento de 01 (uma) unidade de veículo tipo Van com acessibilidade para cadeirante, conforme especificações técnicas constantes neste Termo de Referência. O veículo será destinado ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Vila Rica - MT, garantindo transporte seguro, humanizado e acessível aos pacientes com deficiência ou mobilidade reduzida que necessitam de deslocamento regular para consultas, exames, hemodiálise, procedimentos regulados e demais atendimentos assistenciais.
REALIZAÇÃO: 20/10/2026
ABERTURA DA SESSÃO: 08h30min.
ABERTURA DA DISPUTA DE PREÇO: 09h00min.
O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados no aplicativo denominado “BLL”, desenvolvido pelo Portal do Bolsa de Licitações e Leilões, constante da página eletrônica da BLL, diretamente no site www.bll.org.br e no site do Município www.vilarica.mt.gov. br.
Vila Rica, 05 de outubro de 2026.
CRISTINA MAGALHAES CASTRO
Pregoeira Oficial
Portaria nº 012/2015

Protocolo 1859867

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA / MT
TERMO DE REVOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 012/2026
MODALIDADE: Dispensa de Licitação n° 003/2026
OBJETO: Contratação de empresa especializada em assessoria e consultoria técnica para a realização de serviços especializados no levantamento de estudos técnicos e elaboração de laudo agronômico de vistoria e avaliação para obtenção do Valor da Terra Nua (VTN) municipal, de acordo com as normas da Receita Federal Brasileira (RFB) e da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT).
ASSUNTO: REVOGAÇÃO DO PROCEDIMENTO POR INTERESSE PÚBLICO
Trata-se de procedimento de Dispensa de Licitação, atualmente na fase de cotação aberta, que visa à contratação do objeto acima especificado. Após a instauração do procedimento, sobreveio circunstância que tornou desnecessária a contratação pretendida, conforme justificativa e documentos constantes dos autos. Em razão desse fato, a continuidade do procedimento deixou de atender ao interesse público, podendo ocasionar dispêndio de recursos sem a correspondente utilidade para a Administração. Diante do exposto, com fundamento no art. 71, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, aplicado ao caso naquilo que couber, e no princípio da autotutela administrativa, nos termos da Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal, REVOGO o procedimento de Dispensa de Licitação nº 003/2026, em razão de fato superveniente devidamente comprovado nos autos e por motivo de interesse público. Determino a publicação deste ato no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e o cancelamento do procedimento e do respectivo item no sistema eletrônico de compras, com os registros pertinentes.
Vila Rica/MT, 5 de outubro de 2026.
JOÃO SALOMÃO PIMENTA
AUTORIDADE COMPETENTE

Protocolo 1859870

TERCEIROS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Empresa **LOTEAMENTO FOLHAS DO TARUMÃ LTDA (Loteamento Flamboyant Juína)**, inscrita no CNPJ 17.293.854/0001-06, localizada na Perimetral João Marques Cardoso, 34 S, Flamboyant, em Juína/MT - CEP: 78.320-000, vem, através deste edital **NOTIFICÁ-LOS para comparecer à sede da empresa notificante no prazo de 05 (cinco) dias úteis** em horário comercial (07:00 às 12:00 / 13:00 às 17:30) de segunda à sexta e/ ou entrar em contato pelo número 65 99619-4142 (WhatsApp) para tratar de assunto relativo ao(s) imóvel(eis) adquirido(s) junto à Loteadora.

CONTRATO	CLIENTE	CPF/CNPJ
20201401	PEDRO NUNES DIAS	790.XXX.261-XX
20252303	MARCOS ROBERTO DE OLIVEIRA	021.XXX.181-XX

Decorrido o prazo indicado deste edital, consigna a empresa vendedora que serão aplicadas as cláusulas contratuais de resolução do contrato, resguardando o pacto firmado entre as partes.

Juína/MT, 01 de outubro de 2026.

Loteamento Folhas Do Tarumã LTDA
CNPJ 17.293.854/0001-06

Protocolo 1859106

EZEQUIEL CORRETOR E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, CNPJ 24.479.666/0001-32, torna público que solicitou junto a SAMA - Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente do Município de Sorriso, a Licença Prévia (LP) e Licença Instalação (LI) para atividade de **Conjunto de edificações (residencial**, **comercial ou de serviço) Horizontal ou vertical**, Rua das Helicônias, lote 05 quadra 01, Residencial Jardim Botânico, Sorriso/MT, não foi determinado EIA-RIMA.

Protocolo 1859323

GLOBO GAS COMERCIO VAREJISTA DE GLP LTDA, CNPJ nº: 04.296.133/0001-08, torna público que requereu junto ao Departamento de Meio Ambiente - DMA-CNP da Prefeitura de Sapezal-MT, a solicitação de Renovação de Licença de Operação (LO) para atividade de “Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP)”. Empresa responsável pelo projeto ambiental: Parecis Ambiental. Contato: (65) 98466-9998.

Protocolo 1859689

WINCK PARTICIPACOES LTDA, CNPJ: 62.147.235/0001-68, requer a Licença Florestal para Plano de Exploração Florestal na Secretaria Estadual de Meio Ambiente - SEMA, da propriedade denominada Fazenda Três Corações, localizada no município de Juscimeira/MT, sob as coordenadas Longitude: 55°13’0,27”O; Latitude: 16°24’0,22”S.

Protocolo 1859704

GUSTAVO ADOLFO DE QUEIROZ, portador do CNPJ/CPF n°664. xxx.351-68 proprietário do imóvel rural denominado FAZENDA NOVA ESPERANÇA III, localizada no município de Cocalinho/MT, CAR n° MT MT165540/2019, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente, SEMA/MT, o pedido de licenciamento ambiental para descaracterização e delimitação de áreas úmidas e daquelas de uso restrito, para o referido imóvel.

EDUARDO MACHADO SILVA FILHO, portador do CNPJ/CPF n° 956. xxx.021-04, proprietário do imóvel rural denominado FAZENDA NOVA ESPERANÇA, localizada no município de Cocalinho/MT, CAR n° MT165415/2019, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente, SEMA/MT, o pedido de licenciamento ambiental para descaracterização e delimitação de áreas úmidas e daquelas de uso restrito, para o referido imóvel.

ARMAZEM JUBRAN EMPREENDIMENTOS, portador do CNPJ/ CPF n° 36.587.882/0001-80, proprietário do imóvel rural denominado Fazenda Santa Maria, localizada no município de Cocalinho/MT, CAR n° MT205749/2021, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente, SEMA/MT, o pedido de licenciamento ambiental para descaracterização e delimitação de áreas úmidas e daquelas de uso restrito, para o referido imóvel.

WIMA PARTICIPAÇÕES S/A, portador do CNPJ/CPF n° 60.591.047/0001-07, proprietária do imóvel rural denominado Fazenda Santa Maria, localizada no município de Cocalinho/MT, CAR n° MT37532/2017, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente, SEMA/MT, o pedido de licenciamento ambiental para descaracterização e delimitação de áreas úmidas e daquelas de uso restrito, para o referido imóvel.

LAGOA DA SERRA AGROPECUÁRIA LTDA, portadora do CNPJ/CPF n° 08.975.083/0001-46, proprietária do imóvel rural denominado Fazenda LAGOA DA SERRA localizada no município de Cocalinho/MT, CAR n° MT46258/2018, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente, SEMA/MT, o pedido de licenciamento ambiental para descaracterização e delimitação de áreas úmidas e daquelas de uso restrito, para o referido imóvel.

LAGOA DA SERRA AGROPECUÁRIA LTDA, portadora do CNPJ/CPF n° 08.975.083/0001-46, proprietária do imóvel rural denominado Fazenda LAGOA DA SERRA 2 localizada no município de Cocalinho/MT, CAR n° MT108893/2017, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente, SEMA/MT, o pedido de licenciamento ambiental para descaracterização e delimitação de áreas úmidas e daquelas de uso restrito, para o referido imóvel.

MARCO ANTONIO ALCANFOR ROSA portador do CNPJ/CPF Nº 219. xxx.561-87, proprietário do imóvel rural denominado FAZENDA BARRO ALTO I, localizada no município de Cocalinho/MT, CAR n° MT173377/2019, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente, SEMA/MT, o pedido de licenciamento ambiental para descaracterização e delimitação de áreas úmidas e daquelas de uso restrito, para o referido imóvel.

CASA 5 INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA portadora do CNPJ/CPF n° 29.350.664/0001-62, proprietária do imóvel rural denominado FAZENDA BARRO ALTO, localizada no município de Cocalinho/MT, CAR n° MT194027/2021, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente, SEMA/MT, o pedido de licenciamento ambiental para descaracterização e delimitação de áreas úmidas e daquelas de uso restrito, para o referido imóvel.

AGROPECUÁRIA ÁGUA PRETA S/A, portadora do CNPJ/CPF n° 78.459.310/0001-66, proprietária do imóvel rural denominado FAZENDA ÁGUA PRETA, localizada no município de Cocalinho/MT, CAR n° MT36499/2017, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente, SEMA/MT, o pedido de licenciamento ambiental para descaracterização e delimitação de áreas úmidas e daquelas de uso restrito, para o referido imóvel.

Protocolo 1859705

HÉLIO FREDOLINO FAUST, inscrito no CPF sob o nº 146.***.***-20, e RG sob o n° 9****2 SSP/PR, filho de Fredolino Faust e Olivia Brognora Faust, torna público que requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT, a Licença Florestal - LF para o Projeto de Exploração Florestal PEF/AD, para propriedade rural denominada **ESTÂNCIA FAUST I**, zona rural de Nossa Senhora do Livramento - MT. Não determinada elaboração de Estudo de Impacto Ambiental.

Protocolo 1859706

AGROPECUARIA MJ LTDA - FAZENDA SÃO JOAO - CNPJ: 21.264.151/0001-27, torna público que requereu a Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, o pedido da Outorga de Captação Superficial no córrego São Joao, para atividade de dessedentação de animais e outros usos, localizado na Fazenda São Joao, no município de Mirassol do Oeste/MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

AGROPECUARIA MJ LTDA - FAZENDA PLANICIE - CNPJ: 21.264.151/0001-27, torna público que requereu a Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, o pedido da Outorga de Captação Superficial no córrego Planície, para atividade de dessedentação de animais e outros usos, localizado na Fazenda Planície, no município de Lambari do Oeste/MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

AGROPECUARIA MJ LTDA - FAZENDA BELA VISTA - CNPJ: 21.264.151/0001-27, torna público que requereu a Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, o pedido da Outorga de Captação Superficial no córrego do Pito, para atividade de dessedentação de animais e outros usos, localizado na Fazenda São Joao, no município de Rio Branco/MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Protocolo 1859710

ANNA BERTOTTO TRICHES, inscrita no CPF 976.xxx.xxx-00, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo as Licenças Prévia, de Instalação e de Operação para a atividade de Armazéns Gerais na fazenda Vendaval situada na MT 20 a 38 km de Ipiranga do Norte, Zona Rural de Porto dos Gaúchos - MT.

Protocolo 1859712

EDGAR BUENO DE MORAES, inscrito no CNPJ sob n° 00.237.310/0001-24, torna público que requereu, junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Nova Ubiratã/MT, a Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação para a atividade de **45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores**, localizada no endereço Rua Remigio José Vedana, nº 281, Centro - Nova Ubiratã/MT, sob as coordenadas geográficas: *55°14'*56,*241 W*; *13°2'*4,*537 S*.

Protocolo 1859811

61.603.761 JEFERSON RODRIGUES LELIS GONÇALVES de **CNPJ: 61.603.761/0001-22**, torna público que requereu junto a **SEDAMA/MT** as Licenças Prévia, Instalação e de Operação para atividade de Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veiculos automotores, instalado na Avenida Brigadeiro Eduardo Gomes, 43, Jardim Cândido, sob as coordenadas Lat;15°49'40,08" S log.;54°23'55,98" O, Municipio de Poxoréo/MT. **Projensan Engenharia (66) 3421-0807.**

Protocolo 1859815

ENEZITA MARIA DA COSTA - VITORIA LAVA CAR, inscrita no **CNPJ N° 68.266.503/0001-47**, torna público que requereu junto à Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Agricultura e Pecuária - SEMMAAP de Rondonópolis-MT, as seguintes licenças: Licença Previa (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO). Para exercer a atividade de "Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores" Localizada na Avenida Campo Limpo, n° 1151 - Vila Itamaraty, no município de Rondonópolis - MT. **Não foi determinado EIA/RIMA.**

Protocolo 1859820

CENTRO AUTOMOTIVO MATOGROSSO LTDA, CNPJ n° 51.508.030/0001-44, torna público que requereu junto à Secretaria de Meio Ambiente de Primavera do Leste-MT (SEMMA), a Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação, para as atividades de serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores, e lanternagem ou funilaria e pintura de veiculos automotores, localizada no município de Primavera do Leste - MT. **Localização** 15°32'42.87" S e 54°18'0.77" W.

Protocolo 1859828

TH ESTETICA AUTOMOTIVA LTDA, cujo CNPJ nº 68.111.771/0001-90 torna-se público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano Sustentável SMADES a Licença AmbientaL: Licença de Localização (LL); Licença Prévia (LP); Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO), para a atividade de Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores. Localizada na Avenida Fernando Correa da Costa nº 3200 no Bairro Jardim Shangri-la no município de Cuiabá /MT. - **SPAENG Brasil**

Protocolo 1859830

GABIATTI E GABIATTI LTDA - CNPJ nº 05.168.872/0001-87, Torna público que requereu junto a Secretaria Estadual do Meio Ambiente SEMA Renovação da Licença de Operação, localizada na Rua Curitiba, 638-N em, município de Lucas do Rio Verde - MT.

Protocolo 1859836

NORTÃO VIDROS LTDA - ME, CNPJ nº: 39.414.672/0001-89, torna público que requereu junto a SAMMA - Secretária de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente a Licença Ambiental de Regularização (LAR) para fabricação de esquadrias de metal, localizada no município de Juína-MT, não foi determinado Estudo de Impacto ambiental.

Protocolo 1859838

A WINITY S.A., cadastrada sob o CNPJ 34.622.881/0001-02,torna público que requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente - MT, a Licença Ambiental Prévia - LP e Licença Ambiental de Instalação - LI, referente a atividade de ERB - Estação Rádio Base a ser implantada no HAMOA RESORT RESIDENCIAL, Lote n° 143, Setor Urbano, município de Alta Floresta - MT, CEP 78580-000, Coordenadas Geográficas: Lat. -09,923163 ; Long. -56,067854. MTLTF002

Protocolo 1859842

GLAUCIO LUIZ MANCUZZO, brasileiro, casado, pecuarista, portador do RG n° 13.xxx.057-3 SSP/SP e CPF n° 046.xxx.xxx-59. Torna público que requereu junto à SEMA-MT, a **LF - Licença Florestal**, para atividade de **PEF - Plano de Exploração Florestal**, da Fazenda Rio das Pedras, localizado no município de Paranaíta - MT, não foi determinado EIA/RIMA. ***Referência Consultoria Ambiental (66)3521-9803.***

Protocolo 1859844

RICARDO ALONSO E OUTROS, CPF: 442.***.***-**, torna público que requereu à SEMA-MT a **Licença Florestal (LF) para o Plano de Manejo Florestal Sustentável (PMFS)** em uma área de 434,6101 hectares, na **Fazenda Florada**, localizada no município de Nova Maringá - MT, com as seguintes coordenadas geográficas: 57°28'33,16"W e 12°15'43,58"S.

Protocolo 1859847

DISTRIBUIDORA COMETA LTDA, CNPJ 00.584.504/0001-04, torna público que requereu à Prefeitura Municipal de Tangará da Serra/MT por meio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA/MT - Modalidade: Licença de Operação, para a atividade de Serviços de tratamento e revestimento em metais CNAE 2539-0/02, de acordo com legislação vigente, estando situada na Rod. MT 358, Km 149, Caixa Postal 11, Chácara, Zona Rural, CEP: 78300-000, Tangará da Serra - MT.

Protocolo 1859860

Grancarnes Industria E Comercio De Carnes S/A - Cnpj: 65.978.488/0001-71, torna público que requereu a Outorga de Água Superficial (Captação), Município Nova Monte Verde/Mt; Corpo Hídrico Denominado Rio Sem Denominação, Bacia Hidrográfica: Bacia Hidrográfica Amazônica; Ponto Captação: 9°57'57.97"S 57°24'58.74"O; Modalidade: Captação de Água Superficial; Finalidade: Abate de bovinos; Vazão De Captação (m³/s: 0,0042 e Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos para diluição de efluentes industriais tratados, provenientes da atividade de abate de bovinos, em corpo hídrico sem denominação, no município de Nova Monte Verde/MT, Bacia Hidrográfica Amazônica, UPG A-4 - Baixo Teles Pires. Ponto de lançamento: 9°58'4.6720"S 57°25'2.3376"W; Vazão máxima de lançamento requerida: 0,0058 m³/s, até 24 horas/dia, nos meses de maio, junho, julho e outubro, com $DBO_{5,20}$ máxima proposta de 52 mg O_2/L.

Protocolo 1859863

AGROPECUARIA TRÊS ESTRELAS LTDA inscrito sob o CNPJ: 09.490.719/0002-03, torna público que requereu junto a Secretaria Estadual de Meio Ambiente - SEMA - MT a Licença de Operação para a atividade de Sistemas de Irrigação nas coordenadas 15°09'04.53" de Latitude Sul e 53°48'49.49" de Longitude Oeste localizado na Fazenda Gleba Marta A, situada na ROD Itaquere a Primavera do Leste km 100, Zona Rural, Santo Antonio do Leste - MT.

Protocolo 1859879

EDITAL
CONVOCAÇÃO PARA SANEAMENTO DO QUADRO SOCIAL E ATUALIZAÇÃO CADASTRAL 2026

Pelo presente edital e no uso das atribuições estatutárias, com fundamento nos artigos 8º e 29, alínea "a", do estatuto desta entidade sindical (ESRCV), e em atendimento à orientação da Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de Mato Grosso (FAMATO), **convoco todos os filiados do Sindicato Rural de Campo Verde - MT para o processo de saneamento do quadro social e atualização cadastral**, que será realizado no prazo de **30 (trinta) dias corridos**, **contados do dia seguinte ao da publicação deste edital no IOMAT**, prorrogando-se o termo final para o primeiro dia seguinte com expediente na sede da entidade, caso recaia em dia sem expediente.

O procedimento tem por objetivo atualizar o registro dos filiados, assegurando que o quadro social esteja em conformidade com as exigências estatutárias de filiação, bem como garantir a regularidade e a transparência do processo eleitoral, permitindo a adequada organização da eleição da nova Diretoria e do Conselho Fiscal.

Para tanto, os filiados deverão apresentar os seguintes documentos:

1) *Documento oficial de identificação com foto (RG, CIN, CNH ou equivalente)*;

2) *CPF*;

3) *Comprovante de residência atualizado, emitido nos últimos 90 (noventa) dias*;

4) *Comprovação de enquadramento na categoria econômica representada (artigo 1º do ESRCV), por meio de registro de empregados ou de documentos que demonstrem a exploração de imóvel rural, próprio ou de terceiros, com área superior a 2 (dois) módulos rurais, ou a propriedade de mais de um imóvel rural cuja soma das áreas supere essa dimensão, tais como CCIR, ITR, CIB, CNPJ, CAEPF ou CAF*;

5) *Comprovação do exercício de atividade rural na base territorial deste sindicato ou, no caso de quem possua áreas de produção em outros municípios, de residência fixa ou temporária nesta base territorial e do exercício, nela, de atividade relacionada à categoria econômica (artigo 6º do ESRCV), por meio de inscrição estadual de produtor rural, notas fiscais de produtor, contratos de arrendamento ou de parceria rural ou outros documentos idôneos*;

6) *Ficha cadastral atualizada, com indicação de endereço eletrônico e telefone, quando houver, para o recebimento das comunicações e convocações da entidade (artigo 21, §2º, do ESRCV).*

Os filiados na condição de cônjuge ou convivente deverão apresentar, ainda, documento público que comprove o vínculo, como certidão de casamento ou escritura pública de união estável, podendo atender aos itens 4 e 5 com os documentos do cônjuge ou convivente produtor rural (artigos 1º e 6º do ESRCV). Os filiados pessoas jurídicas deverão apresentar o ato constitutivo atualizado, o comprovante de inscrição no CNPJ e os documentos pessoais do integrante de seu quadro diretivo com poderes de representação (artigo 43, parágrafo único, do ESRCV).

A documentação poderá ser entregue presencialmente, mediante apresentação dos originais, na sede administrativa do sindicato, situada na Rua Fortaleza, nº 1.326, bairro Campo Real II, CEP 78840-000, Campo Verde - MT, **de segunda a sexta-feira**, **das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min**, ou encaminhada em arquivos digitalizados e legíveis para o e-mail **sindcampoverde@sistemafamato.org.br**. A ficha cadastral estará disponível na sede e também poderá ser solicitada por e-mail. Eventuais dúvidas poderão ser esclarecidas pelo telefone (66) 3419-2111.

A atualização cadastral constitui dever do filiado (artigos 8º e 10, alínea "a", do ESRCV). A não atualização no prazo assinalado será interpretada como ausência de interesse em permanecer filiado e poderá ensejar a futura abertura de processo administrativo para a exclusão dos quadros do sindicato, nos termos dos artigos 11, 13, parágrafo único, alínea "b", e 16 do ESRCV, assegurados o prazo de 10 (dez) dias para defesa escrita, contados da cientificação do filiado, e o recurso à assembleia geral contra a decisão da Diretoria.

Os documentos e dados pessoais recebidos serão utilizados exclusivamente para a gestão do quadro social e do processo eleitoral da entidade, observada a Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais). Este edital será afixado na sede desta entidade, publicado no IOMAT e encaminhado aos filiados pelos meios eletrônicos constantes de suas fichas cadastrais.

Afixe-se e publique-se. Cumpra-se.

Campo Verde - MT, 05 de outubro de 2026.

RODRIGO DESTEFANI MINUZZI

Presidente do Sindicato Rural de Campo Verde - MT

Protocolo 1859882

Cooperativa dos Garimpeiros do Vale do Rio Peixoto - COOGAVEPE, CNPJ 09.521.470/0001-75, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, o pedido da Renovação da Licença de Operação (LO), processo SEMA N° 10247/2023, para extração e beneficiamento de minério de ouro, em uma área de 18,50 ha, âmbito da propriedade Lotes nº 20 e 21, zona rural, município de Matupá/MT.

Protocolo 1859894

Rosimbo Luiz Casonatto, inscrito no CPF nº 537.***.***-87, torna público que requereu junto à Secretaria de Estado de Meio Ambiente de Mato Grosso - SEMA/MT, a Licença Florestal para o Plano de Exploração Florestal (PEF) e Autorização de Desmate (AD), em uma área de 12,8057 hectares, localizada no imóvel rural denominado Fazenda Manitsauá-Missú, situado no município de União do Sul - MT, com as seguintes coordenadas geográficas: Latitude 11°29'23"S e Longitude 54°42'13"W.

Protocolo 1859896

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS PRODUTORES DE ALGODÃO
Cuiabá, 08 de outubro de 2026

Na qualidade de Presidente, em observância ao Estatuto Social, convoco os senhores associados, a participarem da Assembleia Geral Extraordinária da Associação Mato-grossense dos Produtores de Algodão, que se realizará por videoconferência, pelo endereço eletrônico https://us02web.zoom.us/j/83086801925 no dia **08 de outubro de 2026**, às 08h00 em 1ª convocação e às 08h15 em 2ª convocação, observando-se o *quórum* mínimo, para deliberações acerca da seguinte ordem do dia:

1. Apreciação e aprovação de projetos a serem encaminhados ao IBA;

2. O que mais ocorrer.

O associado poderá fazer-se representar nesta Assembleia, por pessoa que não seja associada, desde que autorizada por procuração simples, com firma reconhecida em Cartório ou assinatura digital eletrônica, via Certificado Digital, encaminhada para o endereço eletrônico de e-mail secretaria@ampa.com.br, até o início da Assembleia.

Atenciosamente,

Cuiabá, 05 de outubro de 2026

Orcival Gouveia Guimarães
Presidente

Protocolo 1859899

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE MATO GROSSO

EDITAL n.º 011/2026

NOTIFICAÇÃO DE DÉBITO A SER INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA

O Presidente do Conselho Regional de Farmácia do Estado de Mato Grosso - CRF/MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 22 da Lei n.º 3.820 de 11 de novembro de 1960 e pelo Regimento Interno do CRF-MT, notifica os profissionais abaixo relacionados, que se encontram em local incerto e não sabido ou cuja correspondência tenha retornado sem o recebimento, inadimplentes com a ANUIDADE, para pagarem o crédito tributário vencido, no prazo de 20 (vinte) dias, devendo, para tanto, solicitar o boleto bancário ao Departamento Financeiro do CRF/MT. Os créditos tributários objetos da presente notificação, porquanto vencidos, são acrescidos de multa de mora de 20% (vinte por cento) e juros de 12% (doze) por cento ao ano. Não ocorrendo o pagamento no prazo entabulado, o débito será inscrito em dívida ativa, estando sujeito à cobrança judicial, nos termos da Lei n.º 6.830/80, com as conseqüências legais decorrentes e poderá ser encaminhado para Protesto. Os prazos serão contados a partir da publicação do presente edital no Diário Oficial da União. Será facultada a vista do processo aos interessados, representantes legais ou mandatários, com poderes expressos, durante o expediente normal, na sede do CRF-MT, localizada na Rua 06, quadra 11, lote 07 Centro Político e Administrativo, Cuiabá/MT. Telefone para contato: (65) 3619-5208.

Caso já tenha ocorrido a quitação do débito em questão, favor desconsiderar a presente notificação.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, passa-se o presente Edital, que será afixado no átrio da sede e das seccionais do CRF-MT e publicado pela imprensa oficial.

CPF	INSC. CRF	CIDADE	MOTIVO
282.***.***-00	112	LUCAS DO RIO VERDE/MT	ANUIDADE 2022
325.***.***-72	552102	VARZEA GRANDE/MT	ANUIDADE 2022
474.***.***-00	070	CUIABA/MT	ANUIDADE 2021
949.***.***-10	297	PEIXOTO DE AZEVEDO/MT	ANUIDADE 2021
595.***.***-68	210	CUIABA	ANUIDADE 2021
571.***.***-04	212	CUIABA/MT	ANUIDADE 2021
945.***.***-44	076	CUIABA	ANUIDADE 2021
006.***.***-29	066	CUIABA/MT	ANUIDADE 2021
441.***.***-15	118	CUIABA/MT	ANUIDADE 2021
951.***.***-15	440	COCALINHO/MT	ANUIDADE 2022
035.***.***-84	548109	ALTO TAQUARI/MT	ANUIDADE 2022
014.***.***-60	327	CARLINDA/MT	ANUIDADE 2022
496.***.***-00	058	VARZEA GRANDE/MT	ANUIDADE 2022
177.***.***-91	082	CUIABA/MT	ANUIDADE 2021
817.***.***-82	181	GUARANTA DO NORTE/MT	ANUIDADE 2022
973.***.***-68	269	SORRISO/MT	ANUIDADE 2022
690.***.***-53	075	SORRIOSO/MT	ANUIDADE 2022
569.***.***-68	239	VARZEA GRANDE/MT	ANUIDADE 2022
949.***.***-72	237	CUIABA/MT	ANUIDADE 2022
870.***.***-34	424	CUIABA/MT	ANUIDADE 2021
949.***.***-10	297	PEIXOTO DE AZEVEDO/MT	ANUIDADE 2022
256.***.***-08	153	SORRISO/MT	ANUIDADE 2022
012.***.***-08	442	VARZEA GRANDE/MT	ANUIDADE 2022
667.***.***-68	549641	VARZEA GRANDE/MT	ANUIDADE 2022
797.***.***-15	562628	VARZEA GRANDE/MT	ANUIDADE 2022
621.***.***-91	179	PEIXOTO DE AZEVEDO/MT	ANUIDADE 2021
065.***.***-16	431	TANGARA DA SERRA/MT	ANUIDADE 2022
017.***.***-25	539179	CUIABA/MT	ANUIDADE 2021
309.***.***-34	038	CUIABA/MT	ANUIDADE 2021
014.***.***-73	584016	MATUPA/MT	ANUIDADE 2021
715.***.***-68	128	CUIABA/MT	ANUIDADE 2021
039.***.***-96	422	PORTO ALEGRE DO NORTE/MT	ANUIDADE 2021
000.***.***-09	173	PEIXOTO DE AZEVEDO/MT	ANUIDADE 2022
029.***.***-20	549504	CUIABA/MT	ANUIDADE 2021
948.***.***-04	175	TERRA NOVA DO NORTE/MT	ANUIDADE 2022
892.***.***-91	385	VARZEA GRANDE/MT	ANUIDADE 2022
915.***.***-87	351	VARZEA GRANDE/MT	ANUIDADE 2022
903.***.***-68	343	VARZEA GRANDE/MT	ANUIDADE 2022
816.***.***-15	1784	FOZ DE IGUAÇU/PR	ANUIDADE 2022
036.***.***-11	413	PRIMAVERA DO LESTE/MT	ANUIDADE 2022
001.***.***-10	315	VARZEA GRANDE/MT	ANUIDADE 2022
024.***.***-26	397	VARZEA GRANDE/MT	ANUIDADE 2022

Protocolo 1859901

TERZI - CONSULTORIA AGROAMBIENTAL E PROJETOS S/S LTDA
Rua Antônio Hortolani, 157 - N, Centro, Tangará da Serra - MT, WhatsApp (65) 99934-7995

"**LICENÇA POR ADESÃO E COMPROMISSO - LAC**"

TR LABORATÓRIO MÉDICO LTDA. pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 42.926.8080/0001-71, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMEA, a Licença por Adesão e Compromisso (LAC) para a atividade de serviços de complementação diagnósticos ou terapêutica, laboratório de anatomia patologia; laboratório: de análises clínicas, serviços de raio-X, radioterapia, serviços de quimioterapia, serviço de banco de sangue, entre outros, localizado na Rua Arlindo Nogueira Gomes (07-A), Lote 01, Quadra 18, Loteamento Parque das Mansões, Tangará da Serra - MT, CEP: 78.300-006. Não sendo determinada a elaboração de Estudo de Impacto Ambiental (EIA/RIMA).

Protocolo 1859913

MARCO ANTONIO ALCANFOR ROSA portador do CNPJ/CPF n° 219. xxx.561-87, administrador do imóvel rural denominado FAZENDA BARRO ALTO, localizada no município de Cocalinho/MT, CAR n° MT251993/2024, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente, SEMA/MT, o pedido de licenciamento ambiental para descaracterização e delimitação de áreas úmidas e daquelas de uso restrito, para o referido imóvel.

MARCO ANTONIO ALCANFOR ROSA portador do CNPJ/CPF n° 219. xxx.561-87, administrador do imóvel rural denominado FAZENDA BARRO ALTO II, localizada no município de Cocalinho/MT, CAR n° MT239832/2023, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente, SEMA/MT, o pedido de licenciamento ambiental para descaracterização e delimitação de áreas úmidas e daquelas de uso restrito, para o referido imóvel.

Protocolo 1859926

A **ENERGISA MATO GROSSO - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.**, CNPJ 03.467.321-0001/99, toma público que requereu à SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE - SEMA - a Licença Ambiental Simplificada (LAS) da SE 138 kV COLÍDER localizado no município de Colíder, atualmente a Subestação opera com a LO n°. 326259/2022.

ASPLEMAT Publicações (65) 3365-0800

Protocolo 1859930

A **INOVA SANEAMENTO BASICO LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 33.187.496/0001-03, localizada na Estrada Caracol Km 07, Zona Rural, no município de Novo Horizonte do Norte - MT, CEP: 78570-000, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT, a **RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO nº 329358/2023. Processo 8665/2023. Com atividade Licenciada de Aterro Sanitário de Resíduos Sólidos Urbanos, Não Perigosos (Classe II-A e II-B).**

ASPLEMAT Publicações (65) 3365-0800

Protocolo 1859933

A **CLEMAR ENGENHARIA LTDA**, CNPJ: 83.932.418/0001-64, torna público que requereu da Secretaria De Estado de Mato Grosso, a Licença Ambiental Por Adesão E Compromisso, para a ESTAÇÃO RÁDIO BASE: CLMTJRW001 - MTJRW03, localizado o Comunidade Altelândia a 12KM de Jauru - região Mirassolzinho, Chácara Recanto, Jauru-MT

AQUARELA FLAMBOYANTS EMPREENDIMMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ - 48.452.592/0001-09, situada na Av. Eiffel - n° 819, Sala 1-J, Rotatória A, Bairro Aquarela das Artes, Sinop/MT, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, do município de Sinop, a Licença de Operação - LO, para o AQUARELA FLAMBOYANTS LOTEAMENTO ABERTO, na sede do município de Sinop, com área de 44.428,26 m2. Sendo dispensado EIA-RIMA.

MINUTA DE EDITAL DE PUBLICAÇÃO ALESSIO MARTELLI, CPF nº 291.XXX.890-68, torna público que requer junto ao Departamento de Meio Ambiente Municipal - DEMAM de Brasnorte/MT a Licença Prévia - LP e Licença de Instalação - LI, para a atividade de Oficina Mecânica e Lava-Jato, localizada na Fazenda São José I, Rodovia BR 364, km 940, Zona Rural, Brasnorte/MT, coordenadas geográficas 13°09'26,85" S / 57°58'18,15" O.

Protocolo 1859935

REQUERIMENTO PARA PUBLICAÇÃO DE LICENÇA AMBIENTAL, **FERNANDO DE SOUZA SIQUEIRA**, CPF: nº 6xx.xxx.xxx-49, torna público que requereu à Prefeitura Municipal de Cuiabá/MT por meio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano - SMADES a Licença Ambiental - Modalidade: LICENÇA DE LOCALIZAÇÃO (LL), para atividade EDIFICAÇÃO COMERCIAL (BARRACÃO), localizada na AVENIDA DAS TORRES, BAIRRO: BELITA COSTA MARQUES, QUADRA 02, LOTE 13, município de Cuiabá-MT.

Protocolo 1859937

O **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO DO VALE DO RIO ARINOS - CINDVALE**., CNPJ nº42.421.467/0001-55, DECLARA para os devidos fins, que está sendo solicitado junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico - DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE o Licenciamento Ambiental para Construção, revitalização, reforma e/ou substituição de pontilhões, pontes, e demais obras de arte em: MT - 160, Ponto sob o Córrego Vazante do Jaú | Localização 11°17'8.7137"S 57°16'4.97167"W"

Protocolo 1859939

VIDA NOVA CUIABA III - EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA, inscrita no **CNPJ 61.320.556/0001-50**, torna público que requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente (SEMA-MT), o licenciamento ambiental na modalidade Licença de Instalação, para implantação de Loteamento Urbano, localizado na Rodovia dos Imigrantes, Área de Expansão Urbana Sul, Cuiabá-MT, CEP: 78089-000.

Protocolo 1859943

Licença Especial da Festa de N. S. Aparecida 2026 nos Dias 12/10/2026 nome Clarice Laura dos Santos CPF. 974.***.951-** Torna Público que requereu a Secret. Municipal do Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural Sustentável do Município de Varzea Grande SEMMADERSVG a Licença Especial Para som e música ao vivo na Rua Min. Licínio Monteiro Q.23 N.501. CEP 78.135-730 no Bairro Glória Um em VG.MT

Protocolo 1859951

R M FRARE LTDA, de CNPJ: 13.872.234/0001-70, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano - **SMADES**, a solicitação de Licença Ambiental - Modalidade: Licença de Localização, Licença Prévia, Licença de Instalação, Licença de Operação, para atividade de Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, localizada na R D, LOTE 27 Quadra II, Nº 27, Bairro: Jardim Campus Elisius, CEP: 78.065-755, município de Cuiabá -MT.

Protocolo 1859955

CIDADE NOVA TAPURAH EMPREENDIMENTOS SPE LTDA - CNPJ: 58.974.137/0001-27 Torna-se público que requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT, a Licença Prévia e Licença de Instalação para a atividade "**Loteamento Cidade Nova Tapurah**" em zona urbana do município de Tapurah/MT

Protocolo 1859958

PORTO VIDROS DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ:14.732.094/0001-06 Torna-se público que requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT, a Licença Ambiental Simplificada - LAS para a atividade "Aparelhamento de placas e execução de trabalhos em mármore, granito ardósia e outros materiais" localizado no município de Mirassol D´OesteMT

Protocolo 1859961

24.506.134 MAILSON DANTAS SIQUEIRA, CNPJ 24.506.134/0001-47, torna público que requereu á Prefeitura Municipal de Juína, Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente, Departamento de Licenciamento e Fiscalização - DELFAM, o pedido de Licença Ambiental de Regularização -LAR, para atividade de FABRICAÇÃO DE CARROCERIAS (Fabricação de outros artigos de carpintaria para construção), no município de JUÍNA - MT. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental - EIA.

ASPLEMAT Publicações (65) 3365-0800

Protocolo 1859971

A **CONCESSIONÁRIA ROTA DO OESTE S.A. - NOVA ROTA** - torna público que realizará contratação de empresa para fornecimento de agregados, cimento e concreto destinados à reforma das Bases SAUs e construção do Anexo Administrativo da Base SAU 08 (Várzea Grande).
Processo: 60446/2026
Objeto: Aquisição de agregados, cimento e concreto destinados à reforma das Bases SAUs e construção do Anexo Administrativo da Base SAU 08 (Várzea Grande).
Manifestação de Interesse: O presente informativo tem por finalidade identificar empresas que possuam capacidade para o fornecimento dos materiais agregados, cimento e concreto compatíveis com o objeto/escopo, e que tenham interesse em participar do processo de contratação a ser conduzido pela Concessionária.
As empresas interessadas deverão manifestar interesse em participar do processo até às 17h00 do dia 08/10/2026, por meio do e- mail cadas-trofornecedores@rotadooeste.com.br, utilizando o assunto: "Manifestação de Interesse - Processo 60446/2026" e indicando o CNPJ da empresa no corpo do e-mail.
Disponibilização do Edital: O Edital e seus anexos serão encaminhados por meio eletrônico em 07/10/2026, até às 18h00, aos fornecedores previamente cadastrados no banco de dados da Concessionária e aos interessados que manifestarem interesse até às 12h00 da referida data.
Os demais interessados que manifestarem interesse após esse prazo e até o encerramento do período de manifestação receberão o Edital e seus anexos por meio eletrônico após a respectiva solicitação, observado o prazo limite de 08/10/2026.
Contato para esclarecimentos: (65) 3056-9101 (Renato/Jadeson)
Cuiabá - MT, 05 de outubro de 2026.
Diretor-Presidente
Concessionária Rota do Oeste S.A.

ASPLEMAT Publicações (65) 3365-0800

Protocolo 1859974

HEITOR ANTÔNIO CITADIN, devidamente cadastrado no CPF ***.859.179-**, torna público que solicitou junto a SEMA- Secretaria de Estado de Meio Ambiente - MT, o pedido de Licença Florestal-LF, para o plano Florestal-PEF, para a propriedade denominada Fazenda Bom pastor I- Lote 140, zona rural, município de Nova Monte Verde-MT

Protocolo 1859975

VALDIR MENEGATTI CPF: 593.XXX.299-49, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente de Sorriso, a Licença Prévia e Licença de Instalação da área ampliada e a Licença de Operação da área total para a atividade de armazéns gerais - emissão de warrant, sito a Rodovia MT 242, Km 40 Proj. Tropical, S/N, Fazenda Serrinha, Zona Rural, Sorriso - MT, não determinado (EIA/RIMA).

Protocolo 1859987

AMPAVA INDUSTRIA E COMERCIO DE BEBIDAS MULTIMARCAS LTDA, empresa de direito privado, situada à Rua Ministro Licínio Monteiro, lote Figueirinha, 210, Glória, Várzea Grande/MT, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, CNPJ 73.751.570/0001-97 e inscrição estadual no : 13.252.720-0. Vem por via deste, tornar público que requereu a **Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Estado de Mato Grosso-SEMA** a sua renovação de sua Licença de Operação, com atividade de Fabricação de outras aguardentes e bebidas destiladas.

Protocolo 1859989

FLAVIO VALERIO, inscrito no CPF n°: 018.***.***-06, torna público que **REQUEREU** junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT, a Licença Florestal - LF e Plano de Manejo Florestal Sustentável - PMFS da Fazenda Flor da Serra (CAR n° MT22182/2024), zona rural do município de Juara/MT.

ASPLEMAT Publicações (65) 3365-0800

Protocolo 1859994

CLEMAR ENGENHARIA LTDA, 83.932.418/0001-64, torna público que requereu da SEMDER - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente, a Licença Prévia e Licença de Instalação de ERB - Estação Rádio Base, localizada na Rod. BR 174, KM 540, Zona Rural, Padronal, no município de Comodoro/MT. (CLMTCMZ001_MTCMZ06).

Protocolo 1860002

O **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO DO VALE DO RIO ARINOS - CINDVALE**., CNPJ nº42.421.467/0001-55, DECLARA para os devidos fins, que está sendo solicitado junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT o Licenciamento Ambiental para Recuperação de Rodovias e estradas vicinais não pavimentadas em: MT - 328, Extensão: 39,34km | Inicio 11°32'38,32"S 57°01'40,98"O Fim 11°18'19,97"S 56°50'00,04"O MT - 484, Extensão: 30,34km | Inicio 11°56'13,97"S 56°13'04,77"O Fim 12°09'38,89"S 56°21'15,62"O"

O **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO DO VALE DO RIO ARINOS - CINDVALE.**, CNPJ nº42.421.467/0001-55, DECLARA para os devidos fins, que está sendo solicitado junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico - DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE o Licenciamento Ambiental para Recuperação de Rodovias e estradas vicinais não pavimentadas em: MT - 338, Extensão: 25,50km | Inicio 10°37'48.54"S 58° 1'51.43"O Fim 10°45'33.86"S 57°52'41.54"O MT - 338, Extensão 39,14km | Início 10°37'48.54"S 58° 1'51.43"O Fim: 10°26'34.61"S 58°16'50.06"O MT - 417, Extensão: 84,68km | Inicio 10°48'3.37"S 57°43'28.51"O Fim 10°16'9.24"S 57°29'38.44"O MT - 160, Extensão: 32,23km | Inicio 11°23'16,16"S 57°18'48,41"O Fim 11°11'33,21"S 57°18'27,57"O"

Protocolo 1860003

AGROPASTORIL JOTABASSO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 87.700.746/0012-49 torna público que requereu junto a Sema - Secretaria de Estado do Meio Ambiente Alteração da Portaria de Outorga nº 96 de 24 de janeiro de 2025 referente ao Poço Tubular PT 01 (sede) situado na Fazenda Verde, Rodovia Br 163, Km 102, Zona Rural, município de Rondonópolis - MT. O poço tubular será utilizado para dessedentação animal e uso doméstico. A vazão do poço ao dia será de 381,9 m3/d. Coordenadas Geográficas: 16º 35' 04,40" S 54º 51' 31,90" W.
AGROPASTORIL JOTABASSO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 87.700.746/0012-49 torna público que requereu junto a Sema - Secretaria de Estado do Meio Ambiente Alteração da Portaria de Outorga nº 142 de 23 de fevereiro de 2023 referente ao Poço Tubular PT 01 situado na Fazenda Verde, Rodovia Br 163, Km 102, Zona Rural, município de Rondonópolis - MT. O poço tubular será utilizado para dessedentação animal e uso doméstico. A vazão do poço ao dia será de 665 m3/d. Coordenadas Geográficas: 16º 35' 38,90" S 54º 51' 09,90" W.
REGINALDO DORNELAS ANGNOLETO, inscrito no CPF sob o nº. 702.***.121-** torna público que requereu junto a Sema - Secretaria de Estado do Meio Ambiente Cadastro de Uso Insignificante de Água Subterrânea para o Poço Tubular situado na Chácara Ponte de Pedra, Zona Rural, s/nº, município de Rondonópolis - MT. O poço tubular será utilizado para fins domésticos. A vazão do poço ao dia é de 9,9 m3/d e as coordenadas geográficas são: 16º 39' 46,16" S 54º 43' 04,71" W.
ALVACI DE ASSIS E SILVA, inscrito no CPF sob o nº. ***.374.***-00 torna público que requereu junto a Sema - Secretaria de Estado do Meio Ambiente Outorga de Direito de Uso da Água - Captação Subterrânea para o Poço Tubular situado no Sítio Santa Lucia, Zona Rural, s/nº, Gleba Rio Vermelho, município de Rondonópolis - MT. O poço tubular será utilizado para fins domésticos e dessedentação animal. A vazão do poço ao dia é de 100 m3/d e as coordenadas geográficas são: 16º 26' 06,31" S 54º 42' 26,50" W.
MARCELO MARTINELLI CORAZZA, inscrito no CPF sob o nº. 731.***.849-** torna público que requereu junto a Sema - Secretaria de Estado do Meio Ambiente Cadastro de Uso Insignificante de Água Subterrânea para o Poço Tubular situado na Fazenda Baia Grande, Zona Rural, s/nº, município de Itiquira - MT. O poço tubular será utilizado para fins domésticos e dessedentação animal. A vazão do poço ao dia é de 9,9 m3/d e as coordenadas geográficas são: 17º 17' 55,82" S 55º 14' 50,65" W.

Protocolo 1860004

O proprietário José Nilson Dantas, inscrito no CPF sob nº 077. xxx. xxx- 53, propriedade Sitio Pai e Filhos localizada no município de Santa Terezinha-MT, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA - MT, o Plano de Exploração Florestal e Desmatamento para uma área de 30,2331 hectares.

Protocolo 1860016

LARISSA CALZA GUGEL, **CPF**: 049.***.***-38, MUNICÍPIO **NOVA MUTUM/MT**, TORNA PÚBLICO QUE SOLICITOU JUNTO À SEMA OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS- ÁGUA SUBTERRÂNEA. COORDENADAS **PT-01**:
13º22'48"S 56º10'36,6"W VAZÃO MÁXIMA DE CAPTAÇÃO DE 12,000 M³/H POR UM PERÍODO DE 7,7760 H/DIA, DURANTE 7 DIAS/SEMANA, PERFAZENDO UMA VAZÃO MÁXIMA DE 93,312 M³/DIA.FINALIDADE DE USO: **AVICULTURA.**

Protocolo 1860030

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

EXTRATO
TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 22/2026
CIA 0049744-73.2026.8.11.0000

COOPERANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ: 03.535.606/0001-10
COOPERADO: INSTITUTO DE ESTUDOS DE PROTESTO DE TÍTULOS DO BRASIL - SEÇÃO MATO GROSSO
CNPJ: 10.864.384/0001-44
OBJETO: Aperfeiçoamento da padronização dos procedimentos para remessa a protesto extrajudicial das certidões de débitos consistentes em custas e taxas judiciais e extrajudiciais, multas e valores oriundos de sentenças e/ou decisões judiciais e administrativos que tenham condenado partes adversas ao pagamento de valores em favor do FUNAJURIS-MT, independente de prévio depósito de emolumentos ou quaisquer outras despesas, inclusive de intimação do devedor, cujos valores serão pagos pelo devedor.
VIGÊNCIA: O presente Termo terá vigência de 36 (trinta e seis) meses, a contar da data de sua publicação na Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso - IOMAT, podendo ser prorrogado por períodos sucessivos mediante manifestação expressa das partes, formalizada por Termo Aditivo.

Cuiabá-MT, 05 de outubro de 2026.
-assinado digitalmente-
Ivone Regina Marca
Diretora do Departamento Administrativo

Protocolo 1859865

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
EXTRATO
2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº95/2025 CIA
0055416-96.2025.8.11.0000

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT - FUNAJURIS
CNPJ: 01.872.837/0001-93
CONTRATADA: RD MÓVEIS LTDA
CNPJ: 00.707.468/0001-10
OBJETO DO CONTRATO: "Contratada de empresa para realização serviços de REFORMA E/OU MANUTENÇÃO DE CADEIRAS, POLTRONAS E SOFÁS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, visando atender às necessidades do Tribunal de Justiça de Mato Grosso, suas Comarcas e Juizados Especiais".
OBJETO DO TERMO ADITIVO: "O presente Termo de Aditivo tem por objeto o acréscimo quantitativo relativo aos itens dos Lotes I e III, com a consequente alteração do item 5.1 da Cláusula Quinta - Preço, nos termos dos artigos 124, inciso I, alínea "b", e 125 da Lei n. 14.133/2021".
DO VALOR: " O valor do acréscimo do Termo Aditivo é de R$ 81.206,00 (oitenta e um mil, duzentos e seis reais)".

Cuiabá/MT, 29 de setembro de 2026.

(assinado digitalmente)
Ivone Regina Marca
Diretora do Departamento Administrativo

Protocolo 1859940

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
EXTRATO
1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 149/2025 - CIA 0078029-13.2025.8.11.0000

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT - FUNAJURIS
CNPJ: 01.872.837/0001-93
CONTRATADA: RD MÓVEIS LTDA
CNPJ: 00.707.468/0001-10
DO OBJETO DO CONTRATO: "Contratação de empresa para prestação de serviços de REFORMA E/OU MANUTENÇÃO DE CADEIRAS, POLTRONAS E SOFÁS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, visando atender às necessidades do Tribunal de Justiça de Mato Grosso, suas Comarcas e Juizados Especiais".
DO OBJETO DO TERMO ADITIVO: "ALTERAR, o item 2.1. da CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA, e o item 5.1 da CLÁUSULA QUINTA - DO PREÇO do contrato originalmente firmado entre as partes".
DA VIGÊNCIA: "Alterar, em parte, a Cláusula Segunda, no item 2.1., prorrogando-se o prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, de 12/12/2026 a 12/12/2027, na forma do artigo 107 da Lei n° 14.133, de 2021".
DO PREÇO: "Alterar, em parte, a CLÁUSULA QUINTA - DO PREÇO para acrescer ao valor global a importância de R$ 95.067,00 (noventa e cinco mil e sessenta e sete reais)".

Cuiabá/MT, 05 de outubro de 2026.

Ivone Regina Marca
Diretora do Departamento Administrativo

Protocolo 1859995

EDITAIS

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO
COMARCA DE RONDONÓPOLIS
VARA REGIONALIZADA DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA
EDITAL DE DEFERIMENTO DO PROCESSAMENTO DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL

AUTOS 1015088-64.2026.8.11.0003 PJE
ESPÉCIE RECUPERAÇÃO JUDICIAL
PARTE AUTORA: ECHER EMPREENDIMENTOS LTDA., CNPJ nº 11.862.538/0001-21; **ALAMEDA ECHER 38 INCORPORAÇÕES SPE LTDA., CNPJ nº 36.122.675/0001-50**; **COLORADO 41 SPE ECHER INCORPORAÇÕES LTDA., CNPJ nº 37.502.418/0001-07**; **CUIABÁ COXIPÓ ECHER 30 INCORPORAÇÕES SPE LTDA., CNPJ nº 31.537.371/0001-30**; **CUIABÁ ECHER 31 INCORPORAÇÕES SPE LTDA.,CNPJ nº 31.527.248/0001-39**; **IMOBILIÁRIA VIVA LTDA CNPJ nº 40.065.107/0001-32**; **JARDIM ALAMEDA ECHER 43 INCORPORAÇÕES SPE LTDA., CNPJ nº 38.323.056/0001-50**; **MORADA DO PARQUE SPE LTDA., CNPJ nº 36.273.992/0001-78**; **MORADA DO VALLE SPE LTDA., CNPJ nº 29.132.019/0001-73**; **PEDRA 90 ECHER INCORPORAÇÕES SPE LTDA., CNPJ nº 35.905.977/0001-32**; **RONDONÓPOLIS 2 ECHER INCORPORAÇÕES 52 SPE LTDA., CNPJ nº 40.876.325/0001-57**; **RONDONÓPOLIS 2 ECHER INCORPORAÇÕES SPE SCP, CNPJ nº 44.017.799/0001-02**; **RONDONÓPOLIS 32 INCORPORAÇÕES SPE LTDA., CNPJ nº 31.527.343/0001-32**; **SPE GOLDEN GARDEN EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA., CNPJ nº 17.272.965/0001-36**; **VÁRZEA GRANDE AEROPORTO ECHER 37 INCORPORAÇÕES SPE LTDA., CNPJ nº 32.228.719/0001-70**; **e VÁRZEA GRANDE ECHER 36 INCORPORAÇÕES SPE LTDA., CNPJ nº 31.613.891/0001-85 e FAUSTO RICHARD ECHER,CPF nº 003.xxx.xxx-14 e no CNPJ nº 65.318.547/0001-85**

ADVOGADOS DOS REQUERENTES: MARCO AURELIO MESTRE MEDEIROS, OAB-MT 15401, MARCELLE THOMAZINI OLIVEIRA PORTUGAL, OAM-MT 10280.

ADMINISTRADOR JUDICIAL: MUDIH CONSULTORIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 59.631.138/0001-31, com sede em Cuiabá/MT, representada pelo sócio administrador Darbas José Coutinho Filho, brasileiro, inscrito no CPF n. 023.xxx.xxx-06 Telefone: (61) 99873-0907 | E-mail: mudihconsultoria@gmail.com

VALOR DA CAUSA: R$ 169.768.838,15
FINALIDADE: REALIZAR A INTIMAÇÃO DOS CREDORES E INTERESSADOS ACERCA DO DEFERIMENTO DO PROCESSAMENTO DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL.
RESUMO DA INICIAL: ECHER EMPREENDIMENTOS LTDA., CNPJ nº 11.862.538/0001-21; ALAMEDA ECHER 38 INCORPORAÇÕES SPE LTDA., CNPJ nº 36.122.675/0001-50; COLORADO 41 SPE ECHER INCORPORAÇÕES LTDA., CNPJ nº 37.502.418/0001-07; CUIABÁ COXIPÓ ECHER 30 INCORPORAÇÕES SPE LTDA., CNPJ nº 31.537.371/0001-30; CUIABÁ ECHER 31 INCORPORAÇÕES SPE LTDA.,CNPJ nº 31.527.248/0001-39; IMOBILIÁRIA VIVA LTDA CNPJ nº 40.065.107/0001-32; JARDIM ALAMEDA ECHER 43 INCORPORAÇÕES SPE LTDA., CNPJ nº 38.323.056/0001-50; MORADA DO PARQUE SPE LTDA., CNPJ nº 36.273.992/0001-78; MORADA DO VALLE SPE LTDA., CNPJ nº 29.132.019/0001-73; PEDRA 90 ECHER INCORPORAÇÕES SPE LTDA., CNPJ nº 35.905.977/0001-32; RONDONÓPOLIS 2 ECHER INCORPORAÇÕES 52 SPE LTDA., CNPJ nº 40.876.325/0001-57; RONDONÓPOLIS 2 ECHER INCORPORAÇÕES SPE SCP, CNPJ nº 44.017.799/0001-02; RONDONÓPOLIS 32 INCORPORAÇÕES SPE LTDA., CNPJ nº 31.527.343/0001-32; SPE GOLDEN GARDEN EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA., CNPJ nº 17.272.965/0001-36; VÁRZEA GRANDE AEROPORTO ECHER 37 INCORPORAÇÕES SPE LTDA., CNPJ nº 32.228.719/0001-70; e VÁRZEA GRANDE ECHER 36 INCORPORAÇÕES SPE LTDA., CNPJ nº 31.613.891/0001-85 e FAUSTO RICHARD ECHER, CPF nº 003.xxx.xxx-14 e no CNPJ nº 65.318.547/0001-85, todas integrantes do "GRUPO ECHER", ingressaram, em litisconsórcio ativo, com pedido de RECUPERAÇÃO JUDICIAL perante a 4ª Vara Cível de Rondonópolis/MT. Atendendo ao disposto na Lei nº 11.101/2005, as requerentes expuseram seu histórico empresarial - atuação desde 2010 no ramo de incorporação imobiliária, construção civil, loteamentos urbanos e gestão imobiliária, com entrega de mais de 1.700 unidades habitacionais e empreendimentos distribuídos em diversos municípios de Mato Grosso - e sustentaram a existência de grupo econômico de fato, sob controle societário comum e administração centralizada na sede localizada em Rondonópolis/MT, com garantias cruzadas, identidade parcial ou total de quadro societário e interdependência patrimonial entre as sociedades, requerendo o processamento em consolidação processual e, ao final, a consolidação substancial de ativos e passivos."

RESUMO DA DECISÃO DE ID. 239867250, PROFERIDA NO DIA 07/07/2026: O **GRUPO ECHER**, COMPOSTO POR 16 SOCIEDADES EMPRESÁRIAS ATUANTES NOS RAMOS DE INCORPORAÇÃO IMOBILIÁRIA, CONSTRUÇÃO CIVIL, DESENVOLVIMENTO DE LOTEAMENTOS URBANOS E GESTÃO IMOBILIÁRIA, AJUIZOU PEDIDO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL EM RAZÃO DA CRISE ECONÔMICO-FINANCEIRA DECORRENTE DOS IMPACTOS SOFRIDOS PELO SETOR DA CONSTRUÇÃO CIVIL APÓS A PANDEMIA DA COVID-19, DO AUMENTO DOS CUSTOS DOS INSUMOS E DA REDUÇÃO DAS MARGENS OPERACIONAIS, BUSCANDO PRESERVAR SUAS ATIVIDADES, EMPREGOS E A CONTINUIDADE DOS EMPREENDIMENTOS. **DA CONSTATAÇÃO PRÉVIA:** O JUIZ DETERMINOU A REALIZAÇÃO DE CONSTATAÇÃO PRÉVIA POR PERITO JUDICIAL, O QUAL CONCLUIU QUE AS EMPRESAS EXERCEM REGULARMENTE SUAS ATIVIDADES, MANTÊM ESTRUTURA OPERACIONAL ATIVA, APRESENTARAM A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PELA LEI Nº 11.101/2005, ENFRENTAM EFETIVA CRISE ECONÔMICO-FINANCEIRA, POSSUEM VIABILIDADE DE SOERGUIMENTO E PREENCHEM OS REQUISITOS DOS ARTIGOS 48 E 51 DA LEI Nº 11.101/2005, MANIFESTANDO-SE FAVORAVELMENTE AO PROCESSAMENTO DO PEDIDO. **DO LITISCONSÓRCIO ATIVO:** O JUIZ RECONHECEU A EXISTÊNCIA DE LITISCONSÓRCIO ATIVO ENTRE AS EMPRESAS DO GRUPO ECHER, DIANTE DA INTEGRAÇÃO OPERACIONAL, ADMINISTRATIVA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL EXISTENTE ENTRE AS SOCIEDADES, AUTORIZANDO O PROCESSAMENTO CONJUNTO DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL. **DA CONSOLIDAÇÃO PROCESSUAL E SUBSTANCIAL:** O JUIZ DEFERIU A CONSOLIDAÇÃO PROCESSUAL E SUBSTANCIAL DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL, RECONHECENDO A EXISTÊNCIA DE CONFUSÃO PATRIMONIAL, INTERDEPENDÊNCIA ECONÔMICA E CENTRALIZAÇÃO DA GESTÃO DAS EMPRESAS DO GRUPO, DETERMINANDO O TRATAMENTO UNITÁRIO DOS ATIVOS E PASSIVOS DAS RECUPERANDAS, COM A APRESENTAÇÃO DE UM ÚNICO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E A FORMAÇÃO DE UM ÚNICO QUADRO GERAL DE CREDORES. **DA DECISÃO:** O JUIZ ACOLHEU AS CONCLUSÕES DO LAUDO PERICIAL, **INDEFERIU A INCLUSÃO DO PRODUTOR RURAL FAUSTO RICHARD ECHER** NA RECUPERAÇÃO JUDICIAL, POR AUSÊNCIA DOS REQUISITOS LEGAIS, E DEFERIU O PROCESSAMENTO DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL DAS 16 SOCIEDADES EMPRESÁRIAS INTEGRANTES DO GRUPO ECHER, POR

ESTAREM PREENCHIDOS OS REQUISITOS DOS ARTIGOS 48 E 51 DA LEI Nº 11.101/2005. **DO ADMINISTRADOR JUDICIAL:** O JUIZ NOMEOU O DR. **DARBAS JOSÉ COUTINHO FILHO** COMO ADMINISTRADOR JUDICIAL, RESPONSÁVEL POR FISCALIZAR AS ATIVIDADES DAS RECUPERANDAS, ACOMPANHAR O CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES LEGAIS, APRESENTAR RELATÓRIOS PERIÓDICOS AO JUÍZO, CONSOLIDAR O QUADRO GERAL DE CREDORES E CONDUZIR OS ATOS RELACIONADOS À ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES. FIXOU SUA REMUNERAÇÃO EM **3,5% SOBRE O VALOR DO PASSIVO SUJEITO À RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, OBSERVADOS OS CRITÉRIOS DO ART. 24 DA LEI Nº 11.101/2005. **DA DISPENSA DE CERTIDÕES:** O JUIZ DISPENSOU A APRESENTAÇÃO DE CERTIDÕES NEGATIVAS NESTA FASE DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL, RESSALVANDO SUA EXIGÊNCIA QUANDO DA CONCESSÃO DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL. **DA SUSPENSÃO DAS AÇÕES:** FOI DETERMINADA A SUSPENSÃO DAS AÇÕES E EXECUÇÕES CONTRA AS RECUPERANDAS PELO PRAZO DE 180 DIAS, RESSALVADAS AS EXCEÇÕES PREVISTAS NA LEI Nº 11.101/2005. **DAS OBRIGAÇÕES DAS RECUPERANDAS:** AS EMPRESAS DEVERÃO APRESENTAR O PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL NO PRAZO DE 60 DIAS, APRESENTAR DEMONSTRATIVOS FINANCEIROS MENSAIS E CUMPRIR AS DEMAIS OBRIGAÇÕES PREVISTAS NA LEI Nº 11.101/2005, SOB PENA DE CONVOLAÇÃO DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL EM FALÊNCIA. **DOS CREDORES:** OS CREDORES PODERÃO APRESENTAR HABILITAÇÕES OU DIVERGÊNCIAS DE CRÉDITO DIRETAMENTE AO ADMINISTRADOR JUDICIAL, NO PRAZO DE 15 DIAS APÓS A PUBLICAÇÃO DO EDITAL. APÓS A APRESENTAÇÃO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL, PODERÃO APRESENTAR OBJEÇÃO AO PLANO NO PRAZO LEGAL E REQUERER A CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES PARA DELIBERAR SOBRE A RECUPERAÇÃO JUDICIAL. **PROVIDÊNCIAS FINAIS:** O JUÍZO DETERMINOU A EXPEDIÇÃO DO EDITAL PREVISTO NO ART. 52, § 1º, INCISOS I A III, DA LEI Nº 11.101/2005, A APRESENTAÇÃO DA MINUTA DO EDITAL PELAS RECUPERANDAS, SUA PUBLICAÇÃO, AS COMUNICAÇÕES AOS ÓRGÃOS COMPETENTES, A INTIMAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO E O CUMPRIMENTO DAS DEMAIS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS AO REGULAR PROCESSAMENTO DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL.

RELAÇÃO DE CREDORES: **RELAÇÃO DE CREDORES. CRÉDITOS CONCURSAIS - CREDORES DA CLASSE II:** ABM SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA, R$ 115.000,00; ADRIELLY ALVES MAIA, R$ 54.000,00; AGDA ALVES SALOMAO, R$ 36.000,00; ANDRE LUIZ SILVA CANTUARA, R$ 1.891,17; E. CORREA ENGENHARIA LTDA, R$ 95.000,00; GABRIEL ALVES DOS SANTOS, R$ 31.666,67; JAQUELINE DE PAULA PIRES PINTO, R$ 3.782,33; JHONATAN OLIVEIRA PINTO, R$ 31.666,67; KAMILA DE SOUZA GONCALVES VENANCIO, R$ 25.333,33; LUIZ HENRIQUE ALVES DA SILVA, R$ 13.125,00; LUZIA ANGELICA DE ARRUDA GONCALVES, R$ 53.833,33; RENAN COPPETTI SUBUTZKI, R$ 38.333,33; TIAGO FERREIRA DA SILVA, R$ 12.427,67; VILSON ROSA, R$ 62.685,22; YASMIN KAREN ARAUJO RODRIGUES, R$ 25.333,33. **TOTAL DE CRÉDITOS DA CALSSE I: R$ 600.078,06. CREDORES DA CLASSE III:** A. COLOMBO, R$ 152.410,00; A. COLOMBO, R$ 3.000,00; A. COLOMBO, R$ 195.851,25; A. NOGUEIRA DA SILVA, R$ 12.253,10; A. NOGUEIRA DA SILVA, R$ 89.996,88; A. NOGUEIRA DA SILVA, R$ 301.000,00; A7 ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES S/S LTDA, R$ 2.144.655,00; A7 ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES S/S LTDA, R$ 4.522.000,00; ABM SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA, R$ 165.374,81; ABM SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA, R$ 102.083,14; ABM SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA, R$ 2.093,90; ABM SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA, R$ 12.190,00; ABM SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA, R$ 844.724,43; ACOS ARAGUAIA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, R$ 413.538,00; ADAO ELIAS WERNER, R$ 1.717,59; ADENILSON RODRIGUES DE OLIVEIRA, R$ 4.508,34; ADENILTON SOARES DOS SANTOS, R$ 14.973,36; ADONIAS OLIVEIRA DA SILVA LOJOR, R$ 500,00; ADRIANY FLORENTINO DE ARAUJO, R$ 18.150,20; ADRYEL TOIGO MARTINS PINTO, R$ 1.162,36; AGDA CRISTINA DOS REIS PARREIRA, R$ 61.739,38; AGENCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A, R$ 104.669,53; AGUAS CANARANA LTDA, R$ 135,12; AGUILERA AUTOPECAS LTDA, R$ 1.643,00; AL5 S.A. CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO, R$ 32.072,05; ALANY DOS SANTOS SOARES, R$ 1.787,68; ALDEIR SILVA DA CRUZ, R$ 11.129,40; ALESSANDRA MARA PRADO GOMES, R$ 19.276,29; ALEXSANDRO ARRUDA ALMEIDA, R$ 35.441,13; ALINE ARANTES CORREA, R$ 24.223,69; AMANDA ARRUDA ARRIGO, R$ 74.058,47; AMBAR TECH PARTICIPACOES S.A, R$ 1.684,15; AMBAR TECH PARTICIPACOES S.A, R$ 8.614,92; AMBAR TECH PARTICIPACOES S.A, R$ 2.004,65; ANDERSON FERREIRA GOMES, R$ 27.611,19; ANDERSON LUIZ VALERIO, R$ 3.000,00; ANDRE FELIPE OLIVEIRA SILVA, R$ 5.470,74; ANDRESSA DE MATOS AMORIM, R$ 1.439,68; ANDRESSA KELY HENRIQUE DOS SANTOS, R$ 1.376,70; ANDRESSA PEREIRA LEITE DOS REIS, R$ 41.232,71; ANGELA MARIA LEMES DA SILVA, R$ 4.977,03; ANTONIO FRANCISCO FARIAS RODRIGUES, R$ 30.107,25; ANTONIO GUSTAVO DORILEO, R$ 191.661,04; ANTONIO MARCOS DA ROSA, R$ 10.127,01; ANTONIO PAULO CONCEICAO DE MELO, R$ 11.799,99; ANTONIO VALDECIR CALOTA, R$ 5.999,97; APARECIDO DANIEL DE ALMEIDA, R$ 30.557,81; AREA VERDE PRODUTOS E SERVICOS DE PLANTIOS E TRANS, R$ 150.300,00; AREA VERDE PRODUTOS E SERVICOS DE PLANTIOS E TRANS, R$ 29.433,58; ARGAFIX INDUSTRIA E COMERCIO DE ARGAMASSA LTDA, R$ 9.750,00; ARMAC LOCACAO, LOGISTICA E SERVICOS S.A., R$ 14.582,50; ARMAC LOCACAO, LOGISTICA E SERVICOS S.A., R$ 224.143,70; ARMAC LOCACAO, LOGISTICA E SERVICOS S.A., R$ 80.836,80; ARMAC LOCACAO, LOGISTICA E SERVICOS S.A., R$ 11.131,78; ASSOCIACAO ALFA PROTECAO VEICULAR - APV, R$ 5.973,52; ASSOCIACAO COMERCIAL E EMPRESARIAL DE AGUA BOA, R$ 216,00; ASSOCIACAO G.E.M.T.E. - GRUPO EMPRESARIAL MATO GRO, R$ 35.000,00; ASSOCIAÇÃO MATOGROSSENSE DOS TRANSPORTADORES URBAN, R$ 1.888,70; ASSOCIAÇÃO MATOGROSSENSE DOS TRANSPORTADORES URBAN, R$ 198,00; ASTRA S/A INDUSTRIA E COMERCIO, R$ 3.020,01; ATIVA LOCACAO LTDA, R$ 13.850,00; ATIVA LOCACAO LTDA, R$ 1.437,97; ATIVA MATERIAIS ELETRICOS LTDA, R$ 15.722,75; ATIVA MATERIAIS ELETRICOS LTDA, R$ 900,00; ATIVA MATERIAIS ELETRICOS LTDA, R$ 17.379,08; ATIVA MATERIAIS ELETRICOS LTDA, R$ 15.620,00; AUTO POSTO SENA LTDA, R$ 862,40; BANCO BRADESCO S.A., R$ 2.316.059,12; BANCO DO BRASIL SA, R$ 206.233,46; BASALTO PEDREIRA E PAVIMENTACAO LTDA, R$ 10.000,00; BASALTO PEDREIRA E PAVIMENTACAO LTDA, R$ 6.103,79; BASF SA - Demarchi, R$ 121.276,80; BASILIO DE SOUZA FRANCA NETO, R$ 1.584,33; BDO RCS AUDITORES ASSOCIADOS LTDA, R$ 119.519,80; BEATRIZ PAULINA DE SOUSA, R$ 2.502,97; BEIRA RIO LOCADORA DE IMOVEIS LTDA, R$ 3.071.962,67; BENEDITO BATISTA DE ARAUJO, R$ 1.709,79; BENEDITO BATISTA DE ARAUJO, R$ 422,55; BHS AXTER SOLUCOES DIGITAIS LTDA., R$ 10.433,00; BHS SOLUCOES DIGITAIS LTDA., R$ 8.908,24; BIANCA MIRELLE MORAES RONDON, R$ 1.044,02; BLUE DAYS COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA, R$ 1.421,79; BR HOUSE INTELIGENCIA IMOBILIARIA LTDA, R$ 4.686,37; BRASIL ADMINISTRACAO E SERVICOS DE COBRANCA LTDA, R$ 251,20; BRASIL TECPAR SERVICOS DE TELECOMUNICACOES S.A, R$ 10,32; BRASMAT MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA, R$ 3.819,00; BRAYENE NAKANE FRAGA CAJANGO, R$ 35.490,60; BRUNA ANGELICA DE SOUZA QUEIROZ, R$ 38.624,83; BRUNA SOARES CAMANA, R$ 27.949,23; BTG PACTUAL, R$ 62.100,00; CAIXA ECONOMICA FEDERAL, R$ 15.533.664,77; CAIXA ECONOMICA FEDERAL, R$ 1.100.000,00; CAIXA ECONOMICA FEDERAL, R$ 10.768.468,86; CAIXA ECONOMICA FEDERAL, R$ 2.194.816,23; CAIXA ECONOMICA FEDERAL, R$ 131.398,72; CAIXA ECONOMICA FEDERAL, R$ 29.905.070,00; CAIXA ECONOMICA FEDERAL, R$ 9.625.795,00; CALDEIRA & AMORIM FERREIRA LTDA, R$ 5.949,70; CAMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE CUIABA, R$ 2.417,24; CAMILA RENATA DA SILVA RODRIGUES, R$ 6.259,96; CAMINHO DAS AGUAS DISTRIBUIDORA DE AGUA POTAVEL LT, R$ 300,00; CAMINHO DAS AGUAS DISTRIBUIDORA DE AGUA POTAVEL LT, R$ 300,00; CAMINHO DAS AGUAS DISTRIBUIDORA DE AGUA POTAVEL LT, R$ 5.250,00; CAPYS IT SOLUTIONS SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFOR, R$ 7.292,67; CARIOBA ARTEFATOS DE PINUS LTDA, R$ 14.400,00; CARIOBA ARTEFATOS DE PINUS LTDA, R$ 340.489,92; CARLA ADRIANA DE FREITAS MARTINS, R$ 2.357,28; CARLOS ALBERTO FONTANELLE DE SOUZA, R$ 9.858,76; CARLOS ALEXANDRE DA COSTA NERES, R$ 4.698,39; CARLOS CESAR PIMENTEL SANTANA, R$ 6.579,95; CARLOS HENRIQUE DA SILVA NASCIMENTO, R$ 1.401,32; CARLOS RODRIGO DE OLIVEIRA CUNHA, R$ 41.214,48; CAROLINA APARECIDA DOS SANTOS MAGNUS, R$ 5.187,14; CASA DA BORRACHA COMERCIAL LIMITADA, R$ 1.048,49; CATICILENE LIMA LOURENÇO, R$ 5.000,08; CD-MAX INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA, R$ 60.353,87; CD-MAX INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA, R$ 9.816,54; CD-MAX INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA, R$ 1.600,00; CD-MAX INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA, R$ 18.144,04; CD-MAX INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA, R$ 14.700,00; CD-MAX INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA, R$ 2.320,00; CD-MAX INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA, R$ 27.080,00; CD-MAX INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA, R$ 172.797,55; CELIA CHAGAS DA SILVA LINO, R$ 3.969,75; CELSO RICARDO BRANCO BARRETO, R$ 4.748.000,00; CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA CIEE, R$ 1.563,96; CENTRO SUL DISTRIBUIDORA LTDA, R$ 62.181,43; CENTRO SUL DISTRIBUIDORA LTDA, R$ 36.053,55; CENTRO SUL DISTRIBUIDORA LTDA, R$ 70.935,79; CENTRO SUL DISTRIBUIDORA LTDA, R$ 3.011,55;

CENTRO SUL DISTRIBUIDORA LTDA, R$ 6.411,21; CENTRO SUL DISTRIBUIDORA LTDA, R$ 6.420,96; CENTRO SUL DISTRIBUIDORA LTDA, R$ 129.038,43; CENTRO SUL DISTRIBUIDORA LTDA, R$ 28.405,95; CENTROAÇO INDUSTRIA E COMERCIO DE AÇO LTDA, R$ 1.863,60; CENTROAÇO INDUSTRIA E COMERCIO DE AÇO LTDA, R$ 6.000,00; CENTROAÇO INDUSTRIA E COMERCIO DE AÇO LTDA, R$ 1.863,60; CENTROAÇO INDUSTRIA E COMERCIO DE AÇO LTDA, R$ 6.000,00; CERAMICA ELIZABETH SUL LTDA, R$ 178.030,08; CIMFLEX-INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA, R$ 36.263,35; CIMFLEX-INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA, R$ 9.605,00; CLAUDIA IRENE REIS ARRUDA, R$ 13.773,80; CLAUDIO JUNIOR PEREIRA DE SOUZA, R$ 9.257,36; CLEBER BESERRA DA SILVA, R$ 1.503,42; CLEBER DA CRUZ MENEZ, R$ 5.518,71; CLECIO DA SILVA MARCIANO, R$ 985,73; CLEIDIANE DA SILVA VIEIRA, R$ 24.790,65; CLEITON DE LIMA MORESCO, R$ 9.102,77; CLEITON RODRIGUES PELUFFO, R$ 2.239,85; CLERIO BEDONI, R$ 605,13; CLEUDA NUNES SILVA, R$ 2.576,24; CLICKSIGN GESTAO DE DOCUMENTOS S/A, R$ 691,44; COLONIZADORA SINOP S/A, R$ 3.329.645,96; COMERCIO DE COMBUSTIVEIS SHALON LTDA, R$ 32.626,86; COMERCIO DE COMBUSTIVEIS SHALON LTDA, R$ 237,90; CONAZ TECNOLOGIA S.A, R$ 6.930,00; CONAZ TECNOLOGIA S.A, R$ 11.880,00; CONAZ TECNOLOGIA S.A, R$ 5.800,00; CONCREMAX CONCRETO ENG E SANEAMENTO LTDA, R$ 69.184,04; CONCREMAX CONCRETO ENG E SANEAMENTO LTDA, R$ 20.759,34; CONCREMAX CONCRETO ENG E SANEAMENTO LTDA, R$ 238.277,10; CONDOMINIO COMERCIAL TOP TOWER CENTER, R$ 26.054,29; CONDOMINIO VIVA COXIPO, R$ 28.967,52; CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO ESTADO DE M, R$ 1.148,16; CONSENSUAL SERVICOS LOGISTICO DE CARGAS LTDA, R$ 9.600,00; CONSENSUAL SERVICOS LOGISTICO DE CARGAS LTDA, R$ 85.332,00; CONSENSUAL SERVICOS LOGISTICO DE CARGAS LTDA, R$ 20.463,99; CONSORCIO MATO GROSSO ENERGIA RENOVAVEL, R$ 8.119,38; CONSORCIO MATO GROSSO ENERGIA RENOVAVEL, R$ 7.232,62; CONSORCIO MATO GROSSO ENERGIA RENOVAVEL, R$ 28.509,51; CONSTRUTORA GMS LTDA, R$ 280,00; CONSTRUTORA GMS LTDA, R$ 979.661,82; CORDEIRO CABOS ELETRICOS S.A., R$ 579,70; CORR PLASTIK INDUSTRIAL LIMITADA, R$ 176.430,57; CORTAG INDUSTRIA E COMERCIO LTDA., R$ 11.471,08; COSTA E OLIVIERA LTDA, R$ 816,50; CRISLAINE DALVI MAMORE, R$ 12.259,20; CRISLAINE MATEUS DAS NEVES, R$ 40.742,33; CRISTINA PARREIRA GNADT, R$ 1.207,32; CUIABANA COMERCIO DE TINTAS E FERRAMENTAS LTDA, R$ 4.660,45; CUIABANA COMERCIO DE TINTAS E FERRAMENTAS LTDA, R$ 4.511,00; CUIABANA COMERCIO DE TINTAS E FERRAMENTAS LTDA, R$ 23.612,75; CUIABANA COMERCIO DE TINTAS E FERRAMENTAS LTDA, R$ 10.161,50; CUIABANA COMERCIO DE TINTAS E FERRAMENTAS LTDA, R$ 25.823,10; CURINGA CAMINHOES LTDA, R$ 2.909,90; D`LOC MAQUINAS FERRAMENTAS E ASSISTENCIA TECNICA L, R$ 486.179,00; D`LOC MAQUINAS FERRAMENTAS E ASSISTENCIA TECNICA L, R$ 63.042,37; D`LOC MAQUINAS FERRAMENTAS E ASSISTENCIA TECNICA L, R$ 57.496,00; DAIANA MARIA DA SILVA GOMES MALHEIRO, R$ 56.300,04; DAMASCENO COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LT, R$ 11.458,80; DAMASCENO COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LT, R$ 4.629,90; DAMASCENO COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LT, R$ 496.797,16; DAMASCENO COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LT, R$ 2.197,80; DANIEL CASTRO TOGUTI, R$ 37.143,50; DANIEL DA SILVA LARA, R$ 15.146,95; DANIEL GOULART DE MORAES, R$ 8.046,24; DANIELA CARVALHO SANTOS, R$ 56.332,36; DANIELY CRISTINA DE SOUZA, R$ 17.147,56; DANILO MARCIEL VARUSSA, R$ 846,12; DAVI AQUINO DA CONCEICAO, R$ 13.266,55; DEBORA ADRIANA SAMPIETRO, R$ 3.749,06; DEBORA MACIETE PEREIRA SALVIANO COLARES, R$ 29.285,46; DEL CLARO E BRESCOVICI E ADVOGADOS ASSOCIADOS, R$ 43.301,04; DENIS SANTOS DE JESUS, R$ 629,80; DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO DO MUNICIPIO DE VARZ, R$ 348,00; DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO DO MUNICIPIO DE VARZ, R$ 2.925,28; DEUSENI FERREIRA DA ROCHA, R$ 16.548,06; DEUZILENE FARIAS BARBOSA, R$ 11.681,77; DIRCEU LEAL, R$ 10.000,00; DIVINO NERY NOGUEIRA, R$ 1.442,67; DJENANE STEFFINY CAMARGO CRUZ, R$ 8.162,75; DMA PRODUTOS DECORATIVOS EIRELI, R$ 112.350,00; DOAL PLASTIC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, R$ 1.321,60; DOAL PLASTIC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, R$ 11.143,50; DORIVAL RUIZ LINARES, R$ 4.887.249,37; DOUGLAS DOS SANTOS FAVERO, R$ 1.004,40; DOUGLAS FERREIRA DOS SANTOS, R$ 35.146,20; DRAGA SANTO EXPEDITO LTDA, R$ 100.000,00; DUNCK PARTICIPACOES LTDA, R$ 13.598.313,28; EDEJANE CRISTINA JESUS DE OLIVEIRA LARA, R$ 3.711,67; EDER DE SOUZA, R$ 5.300,00; EDER DE SOUZA, R$ 3.325,00; EDERSON RODRIGO PITTA TREPICHE, R$ 75.772,86; EDILIO WILER PERES, R$ 8.714,40; EDIMAR KELY DA SILVA, R$ 12.768,26; EDMAR GOMES DE OLIVEIRA NETO, R$ 12.283,38; EDSON DE JESUS TOLEDO, R$ 3.947,64; EDSON DOS SANTOS ALMEIDA, R$ 12.087,88; EDSON MUSSULI, R$ 12.375,00; EDSON MUSSULI, R$ 75.080,34; EDSON MUSSULI, R$ 5.733,00; EDSON MUSSULI, R$ 154.946,67; EDSON MUSSULI, R$ 10.875,00; EDSON MUSSULI, R$ 875,00; EGILDO SOUSA CARDOSO, R$ 26.129,71; ELETRICA SERPAL LTDA, R$ 6.000,00; ELETROMAR MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA, R$ 2.500,00; ELETROMAR MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA, R$ 787,00; ELETROMAR MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA, R$ 298,00; ELIANE JUSTINIANO TINOCO, R$ 1.793,44; ELIANE MARIA DE ARRUDA LIMA, R$ 2.784,45; ELIEZER JUNIOR DA SILVA, R$ 25.621,16; ELINEIA CONCEIÇAO DA COSTA, R$ 2.324,91; ELIZANGELA ELIZABETE DE ASSUNÇÃO JESUS, R$ 17.389,45; ELTON FERNANDES DE ARRUDA OLIVEIRA, R$ 9.236,36; EMANUELA CAMURCA DA ROSA, R$ 29.667,06; EMERSON CLARO DA SILVA, R$ 26.517,80; EMERSON QUEIROZ DOS SANTOS, R$ 22.432,17; EMILLY LIMA DA SILVA ESTRACIERI, R$ 24.478,59; EMILSON RODRIGO RIBEIRO FERREIRA, R$ 51.884,97; ENERGISA MATO GROSSO - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S., R$ 1.343,49; ENERGISA MATO GROSSO - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S., R$ 460,04; ENERGISA MATO GROSSO - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S., R$ 429,28; ENERGISA MATO GROSSO - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S., R$ 1.545,55; ENGENHARIA SARMENTO EIRELI, R$ 200.000,00; ENI MARIA BONATTO, R$ 71.018,88; ERLLEN DAIANE DA COSTA SILVA, R$ 23.186,60; ESPÓLIO DE NORMA HEEMANN ERBER, R$ 488.336,84; ESTACAO AUTO POSTO EIRELI, R$ 2.991,54; ESTACAO AUTO POSTO EIRELI, R$ 449,11; ESTACAO AUTO POSTO EIRELI, R$ 7.500,00; ESTACAO AUTO POSTO EIRELI, R$ 2.216,59; ESTRUTURAS METALICAS L A LTDA, R$ 92.029,86; EULER HENRIQUE BARROS BADIO, R$ 31.960,75; EUNICE DOS SANTOS SILVA, R$ 24.896,36; EVALDO PEREIRA DA SILVA, R$ 9.676,08; EVERSON MENDES DA SILVA, R$ 32.878,42; EVERTON FURTADO FUREGATTO, R$ 42.918,21; EXCELÊNCIA ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA, R$ 100.000,00; EZOEL ANTONIO FARIA, R$ 45.109,20; F J B EMPREENDIMENTOS EIRELI, R$ 13.247,29; F J B EMPREENDIMENTOS EIRELI, R$ 1.960,40; F J B EMPREENDIMENTOS EIRELI, R$ 47.162,68; F J B EMPREENDIMENTOS EIRELI, R$ 11.083,67; F J B EMPREENDIMENTOS EIRELI, R$ 53.728,07; F J B EMPREENDIMENTOS EIRELI, R$ 33.415,40; F J B EMPREENDIMENTOS EIRELI, R$ 1.050,00; FABIANO GENTIL DE QUEIROZ, R$ 22.177,47; FÁBIO JUNIOR ROHLING, R$ 20.206,54; FABIO PEREIRA DA SILVA, R$ 1.876,46; FABIOLA CRISTINA QUEIROZ, R$ 1.716,63; FELIPE DOMINGOS ULHOA PEREIRA, R$ 4.732,14; FELIPHE DINIZ, R$ 7.036,25; FERNANDA OLIVEIRA DE JESUS, R$ 6.794,47; FERNANDO DE MORAES, R$ 10.000,00; FERNANDO REZENDE DE SANTANA, R$ 6.191,52; FERTAK COMERCIO E IMPORTACAO LTDA, R$ 5.869,27; FRANCISCA PEREIRA DA COSTA, R$ 10.140,03; FREDERICK DALTON FARIAS, R$ 29.611,01; GABRIEL CARVALHO DE ARAUJO, R$ 26.744,68; GABRIEL DA SILVA LIMA, R$ 545,00; GABRIELA LIMA DOS SANTOS, R$ 4.656,26; GABRIELLY DA SILVA DOS SANTOS, R$ 27.875,67; GAZIN INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E ELETRODOMES, R$ 830,00; GAZIN INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E ELETRODOMES, R$ 1.377,57; GBL SEGURANCA PRIVADA LTDA, R$ 343.645,56; GEISON LUIS MARANGONI, R$ 1.919,84; GEISSIANE SOUZA RODRIGUES, R$ 51.210,73; GERDAU AÇOS LONGOS S/A, R$ 1.097.278,80; GESSICA DE SOUZA SANTOS, R$ 1.408,15; GILBERTO DE OLIVEIRA PIRES, R$ 19.657,36; GILBERTO MIRANDA DA SILVA, R$ 341,22; GILMAR BATISTA PEREIRA, R$ 200.381,68; GILMAR BATISTA PEREIRA, R$ 86.083,09; GILMAR BATISTA PEREIRA, R$ 52.840,00; GILMAR BATISTA PEREIRA, R$ 69.128,48; GILMAR BATISTA PEREIRA, R$ 10.072,13; GINALDO DA CONCEIÇÃO, R$ 3.327,57; GIOVANNI IMOVEIS LTDA, R$ 2.251.420,04; GLEBSON MOREIRA RESENDE, R$ 22.426,72; GLEICE MARIA RIBEIRO DA SILVA, R$ 8.013,00; GLEYSSIANY SOUZA DE MORAES, R$ 47.657,91; GLICIA VIRGINIA FRANCA SILVA COSTA, R$ 1.772,84; GMVGALVAO RONDONOPOLIS ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS LTD, R$ 79.334,59; GOOGLE BRASIL INTERNET LTDA., R$ 289,99; GRANLIDER TRANSPORTES E AGENCIAMENTO DE CARGAS LTD, R$ 16.650,27; GRANLIDER TRANSPORTES E AGENCIAMENTO DE CARGAS LTDA, R$ 22.080,00; GRAZIANE MOREIRA SANTOS, R$ 32.749,59; GUSTAVO HENRIQUE FRAGA ANTUNES DE SOUZA, R$ 3.703,70; HALIA MARA RIOS MENDOZA RODRIGUES, R$ 5.892,74; HELENA TEREZA ALVES CAMARGO ALGARANHA, R$ 2.158,28; HÉLIO DE SOUZA TEIXEIRA, R$ 33.380,06; HELLEN ALVES MACHADO DOS SANTOS, R$ 7.636,16; HELLEN DAYANY SOUZA PINTO, R$ 30.204,50; HELTON ALBUEIS SANTIAGO, R$ 20.328,58; HOFINEIAS ALVES RAMALHO, R$ 23.062,35; HOLD TRANSPORTE PESADO EIRELI, R$ 18.000,00; HUCK LOCADORA DE MAQUINAS E VEICULOS PARA CONSTRUÇ, R$ 19.513,07; HUCK LOCADORA DE MAQUINAS E VEICULOS PARA CONSTRUÇ, R$ 16.000,00; ILSON DE JESUS DA CONCEICAO, R$ 22.642,89; IMPORCATE

COMERCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA, R$ 775,00; INDUSTRIA DRYKO LTDA, R$ 5.673,79; INDUSTRIA DRYKO LTDA, R$ 5.825,37; INDUSTRIA DRYKO LTDA, R$ 18.309,00; INDUSTRIA DRYKO LTDA, R$ 3.510,50; INDUSTRIA DRYKO LTDA, R$ 27.685,00; INSTITUTO EUVALDO LODI, R$ 70,00; INSTITUTO EUVALDO LODI, R$ 70,00; INSTITUTO EUVALDO LODI, R$ 770,00; INTERFIBRAS TELECOMUNICACOES LTDA, R$ 535,75; IRYA LIMA BARBOSA, R$ 533,01; ISA LOVANA GAMA HAAS, R$ 817,28; ISLA DA SILVA LUCIANO, R$ 16.538,52; IVAN CORREA DA SILVA, R$ 14.718,24; J F FERRAMENTAS LTDA, R$ 36.686,03; J F FERRAMENTAS LTDA, R$ 428,47; J F FERRAMENTAS LTDA, R$ 6.378,00; J F FERRAMENTAS LTDA, R$ 4.110,75; J F FERRAMENTAS LTDA, R$ 143.020,32; JADER ADRIANO WINTER, R$ 59.538,41; JADERSON OLIVEIRA ROCHA, R$ 28.572,19; JAMIL CEZAR DA SILVA, R$ 7.772,79; JANETE GENTIL DE QUEIROZ, R$ 25.580,48; JAPI S/A. INDUSTRIA E COMERCIO, R$ 1.409,10; JAQUELINE TURRA, R$ 21.786,93; JEANCARLO RIBEIRO, R$ 40.170,82; JEFERSON VALENTIN BIGATON FERLA, R$ 1.820,40; JENYFFER KELLE PEREIRA BASSAN, R$ 35.953,42; JESSE JANES EDOARDO CHIRICO, R$ 877,93; JESSICA MONTEIRO DA COSTA, R$ 18.637,58; JESSICA MOREIRA DA SILVA, R$ 5.714,74; JHESSICA MARIA CARVALHO MONTEIRO, R$ 19.713,06; JHONANTAN VIEIRA MENDES MOURA, R$ 343,77; JHONATAN RECH DA SILVA - ME, R$ 1.050.000,00; JOAN VITOR MOREIRA DA SILVA, R$ 30.579,82; JOAO JOSINO FERREIRA, R$ 1.857,75; JOAO TORQUATO DE ALMEIDA, R$ 8.762,04; JOATHAN MAGNO DA SILVA FREITAS, R$ 7.330,47; JOCY CARMEN DE MORAES, R$ 16.913,20; JOICE MARANHAO EVANGELISTA, R$ 6.802,32; JONATHAN SANTOS DO NASCIMENTO, R$ 10.351,94; JOSE APARECIDO FERREIRA, R$ 6.966,48; JOSE CARLOS FERREIRA, R$ 185.860,00; JOSE DIVINO DA SILVA & CIA LTDA, R$ 1.103,30; JOSE DIVINO DA SILVA & CIA LTDA, R$ 17.156,00; JOSE EUDES DO NASCIMENTO SILVA, R$ 19.166,24; JOSE MILTON PELLOSO JUNIOR, R$ 201.178,47; JOSENIL DOMINGAS DOS SANTOS, R$ 42.136,60; JOSEVAL COSTA SILVA LANDIM DUETI, R$ 71.050,94; JOSIELMA RIBEIRO ALVES DA SILVA LIMA, R$ 28.605,65; JOSIMAR ALVES MACEDO, R$ 7.876,74; JOSIMAR DE SOUZA TEIXEIRA DELBEN, R$ 69.139,13; JUCILENE DE BARROS SANTOS, R$ 40.631,42; JULIA DINA CAMARIM GUARIROBA, R$ 12.697,68; JULIANA GONCALVES BESSA, R$ 46.917,67; JULIANE KAMILA SALVALAIO, R$ 8.012,30; JULIETA MIRANDA DE OLIVEIRA, R$ 28.438,06; JULIETE CLARA DA SILVA, R$ 19.150,40; KARINA MARCHIORI DE SOUZA, R$ 1.541,44; KARINE CARVALHO RODRIGUES, R$ 11.897,39; KARLA GRACIELLA DOS SANTOS, R$ 40.380,47; KAROLYNE LUZIA PENHA, R$ 14.593,89; KEILIANE OLIVEIRA DE SOUSA, R$ 3.898,02; KELLI FRANCISCA CARVALHO DO PRADO, R$ 14.509,19; KELLY NAVES FERNANDES, R$ 37.843,41; KEVILLYN AUGUSTO CARVALHO MACÊDO, R$ 6.598,53; KEYDY ALLINE REZENDE OENNING, R$ 38.460,77; KHALIL MIKHAIL MALOUF, R$ 2.202.072,36; L. LUCIA KUHN & CIA LTDA, R$ 1.731,00; L. LUCIA KUHN & CIA LTDA, R$ 24.904,26; L. LUCIA KUHN & CIA LTDA, R$ 741,69; LAILIANE ALVEZ MENDONÇA, R$ 7.822,99; LAISSON LINCOLN SALGADO COSTA, R$ 1.323,02; LAJU CONSTRUCOES EIRELI, R$ 44.784,40; LARISSA FERNANDES MELO, R$ 2.077,82; LAS CONSTRUTORA QUERENCIA LTDA, R$ 60.000,00; LAURA PRISCILLA RAMALHO PEREIRA, R$ 33.661,26; LEIDE PEREIRA DOS SANTOS, R$ 2.724,14; LEONARDO ALMEIDA DE OLIVEIRA NEVES, R$ 41.925,58; LEONARDO TADEU DIAS NOGUEIRA, R$ 4.511,79; LETICIA CATARINA DO NASCIMENTO OLIVEIRA, R$ 17.466,73; LETICIA MOREIRA DE CARVALHO SANTANA, R$ 14.034,11; LIMPA FOSSA CUIABA LTDA, R$ 50.000,00; LIONOR DIAS TAVERES JUNIOR, R$ 2.713,11; LISSA CARVALHO DE SOUZA, R$ 7.795,27; LOCALIZA RENT A CAR SA, R$ 3.313,48; LORENA TEIXEIRA CAMARGO, R$ 19.758,19; LOUZIMERI ROSA DE ARAUJO, R$ 3.327,67; LUANA DIAS WANDERLEYS, R$ 15.642,79; LUCAS AGENOR DIAS DE OLIVEIRA, R$ 5.910,60; LUCAS MARTINS DE SOUZA, R$ 1.272,42; LUCIA CALDAS SILVA ARANTES, R$ 29.502,42; LUCIANA BATISTA DOS PRAZERES RAMOS, R$ 20.292,71; LUCIANA CARVALHO MONTEIRO, R$ 19.283,78; LUCIANA DA SILVA PEREIRA, R$ 16.176,04; LUCIENE FERREIRA DE MORAES MOURA, R$ 54,90; LUIS FERNANDO GONCALVES DE MATOS, R$ 35.406,66; LUIZ VIEIRA DE SOUZA, R$ 7.751,21; M 2 COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE PECAS LTDA, R$ 3.169,48; M. P. MORENO, R$ 84.786,07; M.M.V. COMERCIO E SERVICOS - EIRELI, R$ 29.548,00; M.M.V. COMERCIO E SERVICOS - EIRELI, R$ 2.268,00; MACIEL RODRIGUES MONTEL, R$ 1.359,15; MAICO FELIPE ECHER, R$ 840.000,00; MAIQUE MACIEL DE ALMEIDA, R$ 50.423,17; MAISCOR TINTAS LTDA, R$ 3.284,66; MAKLANE MORAES DUARTE, R$ 40.193,13; MARCIA OLIVEIRA DE SOUZA, R$ 6.934,21; MARCIA PEREIRA SARDINHA, R$ 26.072,16; MARCILENE MUNIZ MONTEIRO CONCEIÇÃO, R$ 2.911,90; MARCIO ALVES DE OLIVEIRA, R$ 46.292,89; MARCIO DEODATO DOS SANTOS, R$ 11.570,36; MARCIO RODRIGUES FERNANDES, R$ 12.964,29; MARCON BRIAM SOUZA DO NASCIMENTO, R$ 33.754,79; MARCOS SERGIO GUILHERME DE SOUSA, R$ 25.289,71; MARIA ALCIELE SOUSA SILVA, R$ 1.925,72; MARIA APARECIDA DE JESUS MORAIS, R$ 856,11; MARIA ERTHAL, R$ 24.854,50; MARIA GUILHERMINA DA SILVA, R$ 3.662,65; MARIA JOSE BARBOSA PINHEIRO, R$ 25.980,14; MARIA OLINDA MAGALHAES DE OLIVEIRA, R$ 1.376,72; MARIANA RODRIGUES CALVO, R$ 114.966,34; MARINA FIGUEIREDO REIS, R$ 4.702,80; MARIO CELSO ALVES DUARTE, R$ 4.600,46; MARIO CEZAR FERREIRA, R$ 24.941,40; MARISOL BARROS FERREIRA SILVA, R$ 238.346,12; MARIZE MARIA DA SILVA, R$ 4.603,89; MARSAL - EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA., R$ 11.310.688,24; MATEUS GOBO RODRIGUES, R$ 55.000,00; MATHEUS AUGUSTO CORREA, R$ 21.199,91; MAURA MARIA DE AMORIM, R$ 25.698,04; MAURO NUNES SILVA, R$ 20.484,13; MAYARA MENDES, R$ 67.903,43; MAYCON JOSE CARDOSO NOGUEIRA, R$ 38.506,64; MELISSA BARROS BADIO, R$ 96.104,66; METALURGICA ARAGUAIA LTDA - EPP, R$ 44.800,00; METALURGICA RAMASSOL IMPERIAL LTDA, R$ 7.471,85; METALURGICA RAMASSOL LTDA, R$ 198.889,97; MIGUEL DE CARVALHO GOMES, R$ 32.125,52; MIKELE CUELLAR SANTA RITA, R$ 41.803,12; MILENA EVANGELISTA DUARTE, R$ 2.635,98; MINERPAV MINERADORA LEVERGER LTDA, R$ 20.231,93; MIO SERVICOS DIGITAIS E TECNOLOGICOS LTDA, R$ 500,00; MIQUINEIA DA SILVA CRUZ, R$ 11.914,51; MIRANDIR PEREIRA DE LIMA, R$ 307,26; MIZRAINE ALVES FERREIRA, R$ 3.439,95; MOISÉS ELIAS XAVIER MENDES, R$ 5.562,67; MOISES JOTA OLIVEIRA, R$ 32.712,95; MOISES TOPANOTI, R$ 2.400,00; MOVIDA PARTICIPACOES S.A., R$ 27.949,67; MOVIDA PARTICIPACOES S.A., R$ 72.023,97; MULTI PADRAO ELETRICA HIDRAULICA E ILUMINACAO LTDA, R$ 558,00; MUNDIAL COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA, R$ 14.600,00; MUNDIAL COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA, R$ 1.537,00; MUNDIAL COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA, R$ 5.746,00; MUNDIAL COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA, R$ 74.526,40; MUNIK ELLEN DIAS DOS SANTOS, R$ 55.148,63; MURILLO BARROS BADIO, R$ 43.381,14; MURILLO HENRIQUE TEIXEIRA DE CARVALHO SILVA, R$ 1.103,64; NADABE MOURA SANTOS, R$ 9.007,90; NAIR DOS SANTOS TRINDADE, R$ 2.224,76; NATALY DANTAS SILVA, R$ 19.322,03; NELSON CADORIN, R$ 52.402,44; NELSON SEVERINO DA COSTA, R$ 19.263,84; NEO RAMOS RODRIGUES, R$ 10.000,00; NOVAES CONSTRUCOES E ENGENHARIA LTDA, R$ 140.680,43; NOVAES CONSTRUCOES E ENGENHARIA LTDA, R$ 6.530,00; O MONTAGNA & CIA LTDA, R$ 1.950,00; ODECON EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA, R$ 20.860,20; ODINEIA JANDAENE BANDEIRA DE OLIVEIRA, R$ 9.310,66; ODONTOPREV S.A., R$ 242,41; ODONTOPREV S.A., R$ 44,48; ODONTOPREV S.A., R$ 1.639,11; ODONTOPREV S.A., R$ 524,15; ODONTOPREV S.A., R$ 28,94; OLIVO S/A INDUSTRIA DE PRODUTOS PARA ILUMINACAO E, R$ 13.398,40; OOBJ TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA, R$ 20.004,94; OPERADOR NACIONAL DO SISTEMA DE REGISTRO ELETRONIC, R$ 268,50; OPUS CONSTRUTORA LTDA, R$ 1.728.000,00; OSTENSIV SEGURANCA E PORTARIA REMOTA LTDA, R$ 140.474,55; OSTENSIV SEGURANCA E PORTARIA REMOTA LTDA, R$ 118.296,00; OSVALDO ALVES E CIA LTDA, R$ 350,00; OSWALDO EDUARDO CORREIA SCHONHOLZER, R$ 570,89; OTAVIO JOSE DE PAULA MOREIRA, R$ 26.507,57; OTTO BAUMGART INDUSTRIA E COMERCIO S A, R$ 13.038,14; OTTO BAUMGART INDUSTRIA E COMERCIO S A, R$ 2.500,65; OTTO BAUMGART INDUSTRIA E COMERCIO S A, R$ 15.001,75; PABLO PLINIO MOSQUEIRO AGUIAR, R$ 25.404,24; PAIAGUAS HOTEIS LTDA, R$ 1.043,72; PAIAGUAS HOTEIS LTDA, R$ 4.746,00; PAIVA & RODRIGUES CONSTRUTORA EIRELI, R$ 53.103,00; PAIVA & RODRIGUES CONSTRUTORA EIRELI, R$ 29.682,18; PAIVA & RODRIGUES CONSTRUTORA EIRELI, R$ 46.332,25; PAIVA & RODRIGUES CONSTRUTORA LTDA, R$ 229.189,00; PAIVA & RODRIGUES CONSTRUTORA LTDA, R$ 73.500,00; PAIVA & RODRIGUES CONSTRUTORA LTDA, R$ 100.700,60; PAIVA & RODRIGUES CONSTRUTORA LTDA, R$ 114.946,41; PAIVA & RODRIGUES CONSTRUTORA LTDA, R$ 11.720,30; PAMELA ALICE RAMOS, R$ 3.816,37; PAMELA GABRIELE PEREIRA PULQUERIO, R$ 26.335,95; PAULINO RICARDO FERREIRA DA SILVA, R$ 46.197,27; PAULO ATAIDE SOUZA JUNIOR, R$ 7.196,57; PAULO OZORIO DE MELLO LOBO LIMA, R$ 43.421,79; PEDREIRA SHALON LTDA, R$ 259.000,00; PEDRO HENRIQUE NUNES PEGORINI, R$ 4.276,41; PEDRO HENRIQUE PHILIPI FELIX DA SILVA, R$ 705,63; PERFILADOS MULTIACO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, R$ 1.958,18; PERSAN - PERFURACAO, SONDAGENS E SANEAMENTOS LTDA, R$ 12.000,00; PETEL MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA, R$ 19.083,91; PETEL MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA, R$ 15.958,00; PETEL MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA, R$ 8.094,50; PETEL MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA, R$ 3.225,00; PETTERSON GUILHERME ANTUNES DE ARRUDA, R$ 501,70; PLANNING MAROX CONSULTORIA S/S LTDA, R$ 4.612,25; PLANNING MAROX CONSULTORIA S/S LTDA, R$ 63.188,32;

PLASTIBRAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, R$ 4.901,40; POLICHAT SOLUCOES ADMINISTRATIVAS E WEB LTDA, R$ 7.684,83; POLIMIX CONCRETO LTDA, R$ 320.749,74; POSTO DE SERVICOS DOM PEDRO LTDA, R$ 11.607,15; PRIMAVERA DIESEL LTDA, R$ 36.750,00; PRIMAVERA DIESEL LTDA, R$ 34.950,00; PRIMAVERA DIESEL LTDA, R$ 76.200,00; PRIMAVERA DIESEL LTDA, R$ 52.100,00; PRIMEIRO SERVICO REGISTRAL DE IMOVEIS, TITULOS E D, R$ 233,40; PRIMEIRO TABELIONATO E REG DE IMOVEIS DE RONDONOPO, R$ 145,70; QUARTO TABELIAO DE NOTAS E OFICIAL DO REGISTRO DE, R$ 1.534,44; R.P.D. - DOCUMENTOS, APOIO EMPRESARIAL E NEGOCIOS, R$ 13.350,00; RACIM PRE MOLDADOS LTDA, R$ 249.577,50; RADDEC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, R$ 1.000,00; RADIO E TELEVISAO MATOGROSSENSE LTDA, R$ 1.487,21; RADIO E TELEVISAO MATOGROSSENSE LTDA, R$ 1.669,83; RADIO E TELEVISAO MATOGROSSENSE LTDA, R$ 1.487,21; RADIO E TELEVISAO MATOGROSSENSE LTDA, R$ 1.669,83; RAFAEL BONFIM ENS, R$ 9.261,89; RAFAEL FERNANDES SOARES, R$ 162.027,74; RAFAEL FERNANDES SOARES , R$ 48.087,44; RAFAEL SOARES GALINA, R$ 47.807,92; RAIMUNDO ALVES DA SILVA, R$ 16.716,35; RAMIRO MOREIRA DE SOUZA, R$ 400,00; RANDINELIO GOMES COSTA, R$ 1.799,42; RAURY CRISTIANO ALVES DA SILVA, R$ 34.232,87; RC ENGENHARIA ELETRICA LTDA, R$ 716.000,00; RD GESTAO E SISTEMAS S.A., R$ 7.716,00; REGIANE FERREIRA DA SILVA, R$ 21.994,39; REGINALDO ANTONIO DE FREITAS , R$ 58.369,31; RENAN COPPETTI SUBUTZKI, R$ 2.550,42; RENATA NAIR MARTINS SANTOS, R$ 3.263,45; RENATA PEREIRA LEMES, R$ 1.625,10; RENNAN FERREIRA ALVES, R$ 1.087,04; RENNAN ROCHA FERREIRA SIMAO, R$ 50.432,23; RENNATYEL HIGOR GOMES DE FREITAS, R$ 187.187,83; RENO GOMES DA SILVA, R$ 16.126,01; RERISON RODRIGO BABORA, R$ 4.089,15; RHAFAELA THOME DE ANDRADE, R$ 28.957,99; RHAIZA ZAFANI RODRIGUES DE JESUS, R$ 43.998,46; RICARDO MARCOS DAMBRÓS, R$ 9.041,98; RICHARD MATHEUS OLIVEIRA LIRA, R$ 39.931,51; ROBERT JUNIOR DA SILVA ESTEVES, R$ 1.040,83; ROBERTO MACHADO BORTONCELLO, R$ 596.000,00; ROBSON CARVALHO DOS SANTOS, R$ 30.104,37; ROBSON DE FREITAS QUEIROZ, R$ 16.034,17; ROBSON DE SOUZA SILVA, R$ 3.094,60; ROBSON FERREIRA DA SILVA, R$ 1.138,69; RODOLFO RODRIGUES SCHEFFER, R$ 19.999,99; RODRIGO BENEDITO DA SILVA RODRIGUES, R$ 3.497,22; RODRIGO DA SILVA SOUZA, R$ 1.014,91; RODRIGO LEITE RAPOSO, R$ 19.844,62; RODRIGO TREVISAN, R$ 57.239,80; ROGERIO CAMILO DOS SANTOS FERREIRA, R$ 28.429,54; ROGERIO LEANDRO ALVES, R$ 25.000,00; ROGÉRIO PEREIRA SEBBA E OUTROS, R$ 4.344.200,00; ROLYSTHER BARBOZA FLORENTINO DE JESUS, R$ 8.000,00; RONDET COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - EPP, R$ 4.689,24; RONEI FRANCISCO BORGES, R$ 1.307,54; RONIELSON FERREIRA DA SILVA, R$ 628,07; ROSANA FERREIRA DA SILVA, R$ 2.984,83; ROSANA MARIA CARVALHO DA COSTA, R$ 10.904,25; ROSANA MATEUS ZANQUETA, R$ 2.000,05; ROSANGELA MORAES DE SOUZA, R$ 23.644,53; ROSANGELA SOUZA CAETANO DE QUEIROZ, R$ 5.884,01; ROSIELEN DA CRUZ RODRIGUES, R$ 23.281,75; ROTA OESTE VEICULOS LTDA, R$ 4.277,00; ROZENIL CARLOS DA CRUZ, R$ 4.694,25; RUGINALDO MESSIAS GUIMARAES RODRIGUES, R$ 30.464,42; S T WEBER, R$ 742.678,33; SAINT GOBAIN DO BRASIL PROD. IND. E PARA CONSTRUÇÃO, R$ 7.074,15; SALLOA DE JESUS FERREIRA LUCKNER, R$ 2.889,92; SANDRA MARA DE OLIVEIRA, R$ 19.140,39; SANEAR - SERVICO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDON, R$ 17.844,41; SANENGENH ENGENHARIA LTDA, R$ 129.884,91; SAVIO GONÇALVES DA COSTA, R$ 5.363,52; SB PEDREIRA LTDA, R$ 13.053,86; SB PEDREIRA LTDA, R$ 26.946,14; SCAFF CONSULTORIA LTDA, R$ 9.000,00; SEBASTIAO D ABADIA CARDOSO, R$ 4.991,92; SEBASTIAO VITOR DOS SANTOS, R$ 600,00; SEGUNDO OFICIO DE REGISTROS CIVIS, PESSOA JURIDICA, R$ 480,80; SELAMIX IMPERMEABILIZANTES LTDA., R$ 29.672,60; SENIOR SISTEMAS S/A, R$ 18.901,21; SEPEX DISTRIBUIDORA LTDA, R$ 399,20; SF - FORMAS PARA CONSTRUCAO CIVIL LTDA, R$ 39.500,00; SH INDUSTRIA DE METALURGIA E SERVICOS LTDA, R$ 62.034,95; SHAUANA ALVES DE OLIVEIRA, R$ 1.116,11; SHIRLEY ALVES DOS SANTOS, R$ 12.417,06; SHIRLEY SOUSA NEGRE, R$ 1.813,08; SHOP CONSTRUCAO E ACABAMENTOS LTDA, R$ 15.833,12; SHOP CONSTRUCAO E ACABAMENTOS LTDA, R$ 12.026,65; SHOP CONSTRUCAO E ACABAMENTOS LTDA, R$ 391.062,52; SIDINEI FRANCISCO DE SOUZA, R$ 15.000,00; SIKA S A, R$ 3.453,79; SILVANE AGOSTINE TO PASINATO AMORIM, R$ 175.520,82; SILVIA MARA GONCALVES, R$ 13.265,95; SIMEAO IMOVEIS LTDA, R$ 7.036,25; SINCH BR S.A, R$ 180,01; SOLIDES TECNOLOGIA S/A, R$ 880,00; SONIA MARIA ALVES, R$ 34.182,28; SONIA MARIA MACIEL DE SOUZA SANTOS, R$ 1.015,23; STHEFENY STHANEY DE MAGALHAES, R$ 1.651,20; SUELEN BARROS BERTE, R$ 26.247,33; SUPERMERCADO E ATACADO TAISHO LTDA, R$ 697,44; SUPPLY MIDIA TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA, R$ 1.883,52; SUZELE GOMES DOS PASSOS, R$ 1.224,12; TAF INDUSTRIA DE PLASTICOS LTDA, R$ 21.689,45; TAF INDUSTRIA DE PLASTICOS LTDA, R$ 28.659,24; TAF INDUSTRIA DE PLASTICOS LTDA, R$ 34.180,75; TAIZA PIRES DE OLIVEIRA, R$ 26.270,13; TANIA APARECIDA VARCO DA SILVA VIEIRA, R$ 20.858,88; TATANAEL PADILHA DA COSTA, R$ 11.160,17; TATIANA SOUZA CIQUEIRA BELO, R$ 14.830,77; TECNO FLUIDOS SISTEMAS DE CONDUCAO EIRELI, R$ 18.130,00; TECNOESTE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, R$ 19.684,15; TECNOESTE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, R$ 639,34; TELEFONICA BRASIL S/A (VIVO), R$ 5.295,01; TELEVISAO CENTRO AMERICA LTDA, R$ 6.945,94; TELEVISAO CENTRO AMERICA LTDA, R$ 6.945,94; TELEVISAO CIDADE VERDE S/A, R$ 41.600,00; TEREZINHA ROSA DE OLIVEIRA, R$ 5.129.000,00; TERRA COMUNICACAO LTDA, R$ 897,02; TERRA COMUNICACAO LTDA, R$ 897,02; THAISE MATOS LOPES, R$ 717,16; THALINE ROZ ARRUDA, R$ 64.125,36; THAYLLON THYAGO MAXIMINIO CORREA, R$ 892,53; THAYMENE CARVALHO RIBEIRO, R$ 20.638,29; THIAGO HENRIQUE LOPES DOS SANTOS, R$ 11.601,59; THIAGO NUNES BOAVENTURA, R$ 14.879,48; THUANY RAFAELA DE ARRUDA, R$ 24.799,70; TIAGO HELLEBRANDT SILVA, R$ 36.758,46; TICKET SOLUCOES HDFGT S/A, R$ 30.623,48; TIGRE MATERIIAS E SOLUÇÕES PARA CONSTRUÇÃO LTDA, R$ 9.555,95; TIPHANI PAULA HAEBERLIN, R$ 40.243,11; TOCTEC ASSESSORIA LTDA, R$ 1.764,44; TORNEADORA OLIVEIRA LTDA, R$ 70,00; TRANSPORTADORA VALE DA SERRA LTDA, R$ 20.000,00; TRANSPORTES CAMARGO LTDA, R$ 226.689,70; TRANSPORTES CAMARGO LTDA, R$ 1.251.976,13; TRANSPORTES CAMARGO LTDA, R$ 284.460,12; TRANSPORTES CAMARGO LTDA, R$ 120.059,66; TRANSPORTES COLETIVOS CIDADE DE PEDRA LTDA, R$ 343,17; UDIVAN COUTO PEREIRA, R$ 14.574,32; UNIMED CUIABA COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO, R$ 5.144,83; UNIMED CUIABA COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO, R$ 1.469,40; UNIMED CUIABA COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO, R$ 25.579,90; UNIMED CUIABA COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO, R$ 1.088,07; UNIMED CUIABA COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO, R$ 9.218,91; UNIMED CUIABA COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO, R$ 1.243,54; UNIMED CUIABA COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO, R$ 192,69; UNIMED RONDONOPOLIS COOPERATIVA DE TRABALHOS MEDIC, R$ 20.705,41; USICAL INDUSTRIA E COMERCIO DE CAL LTDA, R$ 63.186,00; USICAL INDUSTRIA E COMERCIO DE CAL LTDA, R$ 3.824,00; USICAL INDUSTRIA E COMERCIO DE CAL LTDA, R$ 82.620,00; USICAL INDUSTRIA E COMERCIO DE CAL LTDA, R$ 2.237,00; V . MELCHIOR E CIA LTDA, R$ 63.728,82; V. MELCHIORS E CIA. LTDA, R$ 4.203,10; VALDEREIS PEREIRA ROCHA, R$ 1.958,58; VALDINEIA RIBEIRO DA SILVA, R$ 4.431,84; VALDIR ROBERTO MORESCO, R$ 90.000,00; VANDERLEY CARDOSO DE SOUSA, R$ 21.377,23; VANDERLY MIGUEL DA SILVA & CIA LTDA, R$ 15.336,10; VANDERLY MIGUEL DA SILVA & CIA LTDA, R$ 2.576,00; VANDERLY MIGUEL DA SILVA & CIA LTDA, R$ 2.634,00; VANDERLY MIGUEL DA SILVA & CIA LTDA, R$ 7.883,00; VANDERLY MIGUEL DA SILVA & CIA LTDA, R$ 85.812,50; VANDERLY MIGUEL DA SILVA & CIA LTDA, R$ 22.744,74; VANESSA DE MOURA TEIXEIRA EIRELI, R$ 65.000,00; VEGRANDE MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA, R$ 700,00; VERGILIO DA COSTA SILVA, R$ 8.696,36; VERONICA MARQUES DA SILVA, R$ 22.292,87; VERSATY DISTRIBUIDORA LTDA, R$ 163.729,85; VERSATY DISTRIBUIDORA LTDA, R$ 639,00; VERSATY DISTRIBUIDORA LTDA, R$ 3.729,00; VERSATY DISTRIBUIDORA LTDA, R$ 85.531,92; VERSATY DISTRIBUIDORA LTDA, R$ 304,00; VERSATY DISTRIBUIDORA LTDA, R$ 1.382,60; VERSATY DISTRIBUIDORA LTDA, R$ 110.030,90; VERSATY DISTRIBUIDORA LTDA, R$ 4.372,90; VERSATY DISTRIBUIDORA LTDA, R$ 800,00; VIAPOL LTDA, R$ 17.596,07; VICENTE DE PAULO RENIER, R$ 10.545,39; VICTOR MATHEUS DOS SANTOS GONÇALVES, R$ 38.191,20; VILSON ROSA, R$ 4.320,60; VINICIUS BARBOSA DE MORAES, R$ 1.612,04; VINICIUS ZADI DOS SANTOS RACHEL, R$ 30.157,56; VITOR PEREIRA KLAIC, R$ 29.586,53; VITORIA PAULA DE MOURA, R$ 686,61; VIVIANE GARCIA DE CARVALHO, R$ 7.165,15; VOTORANTIM CIMENTOS S.A., R$ 372.441,89; VOTORANTIM CIMENTOS S.A., R$ 59.872,56; VOTORANTIM CIMENTOS S.A., R$ 63.180,16; VOTORANTIM CIMENTOS S.A., R$ 179.025,39; W. G. ALVES COMERCIO DE PEDRAS, R$ 38.843,68; W. G. ALVES COMERCIO DE PEDRAS, R$ 99.318,33; W. G. ALVES COMERCIO DE PEDRAS, R$ 2.101,50; WAGNER APARECIDO GONÇALVES BOA VENTURA, R$ 6.000,00; WAGNER DOS SANTOS PEREIRA DA COSTA, R$ 27.285,81; WAGNER MOREIRA RONDON, R$ 7.654,78; WALBER TADEU TURINI, R$ 9.780,24; WALDOIR PARREIRA DA SILVA JUNIOR, R$ 56.974,96; WALISSON BESSA GOMES, R$ 10.217,58; WALMIRA GUIMARAES DE SOUZA MARQUES DE FARIAS, R$ 63.927,14; WANDERLEI SCHONHOLZER, R$ 8.945,66; WEDER SOARES RAMOS, R$ 13.313,25; WELLINTON SANTOS OLIVEIRA, R$ 2.836,19; Wennyson Aquino Nascimento Ferreira, R$ 2.074,97; WENSTER BRAYAM ROCHA MAIA, R$

34.843,30; WESLEY PEREIRA FELIX, R$ 23.200,60; WESLEY RODRIGUES DE AMORIM, R$ 5.564,23; WEULLEM BATISTA GOMES, R$ 2.306,66; WEVERTON MIRANDA RONDON, R$ 1.814,06; WILLIAM DIAS DA CRUZ, R$ 71.191,84; WISLEY ARAUJO SILVA, R$ 3.600,00; YURI JHOE MARQUES SILVA, R$ 35.395,04; YURI SANTOS PEIXOTO, R$ 28.011,72; ZAGONEL S.A., R$ 13.170,48; ZAGONEL S.A., R$ 1.646,32; ZAGONEL S.A., R$ 15.365,56; ZENIL DA CONCEIÇAO MENDES, R$ 18.871,08. **TOTAL DE CRÉDITOS DA CALSSE III: R$ 166.473.809,66. CREDORES DA CLASSE IV:** 3Z INJETADOS LTDA, R$ 11.600,00; A A RODRIGUES LIMA, R$ 9.920,00; A A RODRIGUES LIMA, R$ 11.291,06; A B VENTURA LTDA, R$ 8.400,00; A. PEREIRA EMPREITEIRA DE OBRAS EIRELI, R$ 970,00; A. TOIGO - ME, R$ 2.439,48; ABIMAEL SIMAO NETO - PINTURAS DE ALVENARIA, R$ 36.942,26; ADF FILTROS E LUBRIFICANTES LTDA, R$ 190,00; AE COMERCIO E REPRESENTACOES EIRELI, R$ 540,00; AGROSMARTI COMERCIO DE MAQUINAS FERRAMENTAS E RACO, R$ 4.949,14; AGROSMARTI COMERCIO DE MAQUINAS FERRAMENTAS E RACO, R$ 1.338,87; AGROSMARTI COMERCIO DE MAQUINAS FERRAMENTAS E RACO, R$ 1.032,62; AL MANUTENCAO E COMERCIO LTDA, R$ 1.704,78; ALUIZIO SIQUEIRA DE SOUZA, R$ 15.000,00; ALUIZIO SIQUEIRA DE SOUZA, R$ 20.348,82; ALVES E CANDEIAS LAVA JATO LTDA, R$ 230,00; AMAZON LOCACOES E SERVICOS LTDA, R$ 2.170,00; AMERICO JOSE THIESSEN, R$ 1.600,00; ANA PAULA TAVARES SOUTO 01x.xxx.xxx-90, R$ 0,09; ANA PAULA WENTZ, R$ 3.865,00; ANTONIO EDUARDO GOTARDO, R$ 7.020,00; ANTONIO NETO MARTINS RODRIGUES, R$ 12.814,41; ANTONIO ROQUE DA SILVA FILHO 01878922530, R$ 2.330,00; APEX ADMINISTRADORA LTDA, R$ 10.386,63; APEX ADMINISTRADORA LTDA, R$ 2.400,00; ARARAUNA TURISMO ECOLOGICO LTDA, R$ 7.484,48; ARARAUNA TURISMO ECOLOGICO LTDA, R$ 187,52; ARTES GRÁFICAS AURORA TDA - ME, R$ 8.910,37; ATHUS ADMINISTRACAO CONDOMINIAL LTDA, R$ 7.646,94; ATHUS ADMINISTRACAO CONDOMINIAL LTDA, R$ 29.431,80; ATIVA TELECOM EIRELI, R$ 579,98; ATLANTIS INFORMATICA E PAPELARIA LTDA, R$ 269,70; ATLANTIS INFORMATICA E PAPELARIA LTDA, R$ 130,00; AUTO CENTER GUIMARAES LTDA, R$ 668,80; AUTO ELETRICA GLOBO - EPP, R$ 150,00; AUTO ELETRICA PEIXER LTDA, R$ 520,00; AUTO POSTO VIP COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA, R$ 11.200,00; AZAT INTERNET LTDA, R$ 1.799,94; B J MOURA DE SOUZA COMERCIO E SERVICOS AUTOMOTIVOS, R$ 1.200,00; BATISTA SOLUCOES E SERVICO LTDA, R$ 35.411,71; BATISTA SOLUCOES E SERVICO LTDA, R$ 10.744,10; BATISTA SOLUCOES E SERVICO LTDA, R$ 3.663,35; BATISTA SOLUCOES E SERVICO LTDA, R$ 7.385,30; BATISTA SOLUCOES E SERVICO LTDA, R$ 1.758,15; BENEDITO BATISTA DE ARAUJO 44635028372, R$ 7.441,84; BENEDITO BATISTA DE ARAUJO 44635028372, R$ 6.000,00; BENEDITO BATISTA DE ARAUJO 44635028372, R$ 3.280,00; BEROALDO PAULO DA SILVA 29938855881, R$ 810,00; BEROALDO PAULO DA SILVA 29938855881, R$ 7.650,00; BETTER ADVANCED CACAMBAS LTDA, R$ 53.100,00; BETTER ADVANCED CACAMBAS LTDA, R$ 30.200,00; BETTER ADVANCED CACAMBAS LTDA, R$ 19.800,00; BG LOCACAO DE EQUIPAMENTOS LTDA, R$ 3.525,00; BHF CONSTRUCAO EIRELI - ME, R$ 1.867,75; BIO ECOLOGICA RECICLAGEM LTDA, R$ 826,27; BORRACHARIA DOS GAUCHOS LTDA, R$ 8.850,00; BOUTIQUE DE VIDRO LTDA, R$ 7.225,00; BR - INDUSTRIA E REPRESENTACAO LTDA, R$ 7.842,00; BR INFRAESTRUTURA EIRELI, R$ 6.754,25; BRG COMERCIO DE TINTAS E REVESTIMENTOS ME LTDA, R$ 6.418,08; BRUNO CESAR FRANCA CONSTRUCOES, R$ 1.455,00; BRUNO CESAR FRANCA CONSTRUCOES, R$ 23.737,86; CARLOS DIAS SIQUEIRA, R$ 22.318,56; CASA JARDINS VIVEIROS E PAISAGISMO LTDA, R$ 5.929,22; CASA JARDINS VIVEIROS E PAISAGISMO LTDA, R$ 32.702,54; CASTELLI MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA, R$ 70,00; CELESTE DE ARAUJO BRITO, R$ 7.985,00; CENTER CLEAN SERVICOS EIRELI, R$ 4.098,56; CENTROGEO COMERCIO EQUIPAMENTOS, R$ 9.663,29; CERRADO LOCACOES E SERVICOS DE TERRAPLANAGEM LTDA, R$ 1.520,00; CERRADO LOCACOES E SERVICOS DE TERRAPLANAGEM LTDA, R$ 10.235,00; CESAR A. REBELATTO EIRELI, R$ 70,00; CLAUDIA DE FREITAS CAMARGO 90956753191, R$ 600,00; CLAUDIO AUTO PECAS DO VALE LTDA, R$ 5.587,00; CLIMAR LOCACOES EIRELI, R$ 11.047,72; CLIMAR LOCACOES EIRELI, R$ 51.336,64; CLIMAR LOCACOES EIRELI, R$ 17.940,15; CLIMAR LOCACOES EIRELI, R$ 625,59; CLORISVALDO ALVES NOGUEIRA 49662538100, R$ 10.130,00; COMERCIO DE EXTINTORES RONDON LTDA - ME, R$ 463,76; COMPLASA LTDA, R$ 13.836,23; CONFIANCA NEGOCIOS IMOBILIARIOS EIRELI, R$ 912,11; CONSENSUAL SERVICOS LOGISTICO DE CARGAS LTDA, R$ 11.635,00; CONSENSUAL SERVICOS LOGISTICO DE CARGAS LTDA, R$ 1.000,00; CONSTRUTORA E METALURGICA QUERENCIA LTA-ME, R$ 2.454,00; COTECONSTRO CONSTRUTORA DE REDES ELETRICAS LTDA, R$ 23.900,00; COXIPO CONTEINER CUIABA LTDA, R$ 10.347,26; COXIPO MATERIAIS ELETRICOS LTDA, R$ 9.000,00; COXIPO MATERIAIS ELETRICOS LTDA, R$ 275,00; COXIPO MATERIAIS ELETRICOS LTDA, R$ 3.117,54; CRICELIO PEREIRA DA CUNHA 83083510187, R$ 279,00; CRISTIANE GUIMARAES PALOPOLI TOMO 03203630150, R$ 8.113,92; CROACIA COMERCIO E LOCADORA DE MAQUINAS PARA CONST, R$ 5.906,00; CSBIM & CADISTA CONSULTORIA PROJETOS E SOLUCOES EM, R$ 2.000,00; CXW SERVICOS E NEGOCIOS DE TECNOLOGIA EIRELI, R$ 973,36; CXW SERVICOS E NEGOCIOS DE TECNOLOGIA EIRELI, R$ 792,00; CXW SERVICOS E NEGOCIOS DE TECNOLOGIA EIRELI, R$ 2.003,21; DANIEL CLEUBER DE CASTRO, R$ 150,00; DARILDA FALEIRO DA SILVA, R$ 3.434,30; DAYSE CABRAL MEDEIROS, R$ 23.278,00; DELIRES VARIZA - EPP, R$ 12.280,00; DELLFER BOMBAS INJETORAS EIRELI ME, R$ 89,00; DIFERENCIAL LOCADORA DE VEICULOS LTDA, R$ 6.968,64; DISMAT DISTRIBUIDORA MATO GROSSO DE PAPELARIA EIRE, R$ 1.270,78; DISMAT DISTRIBUIDORA MATO GROSSO DE PAPELARIA EIRE, R$ 1.270,78; DOMINGOS CLAUDIO DA SILVA , R$ 1.320,00; E. CORREA ENGENHARIA LTDA, R$ 1.692,15; E. CORREA ENGENHARIA LTDA, R$ 5.000,00; E. CORREA ENGENHARIA LTDA, R$ 1.000,00; E. CORREA ENGENHARIA LTDA, R$ 200,00; E. CORREA ENGENHARIA LTDA, R$ 5.759,00; E. DA COSTA SANTOS EIRELLI, R$ 9.616,99; E. L. BRUM LTDA, R$ 2.015,00; E. L. BRUM LTDA, R$ 3.416,60; E. L. DA SILVA E CIA LTDA - ME, R$ 20.380,00; E. L. RAIA ENGENHARIA, R$ 12.000,00; E. L. RAIA ENGENHARIA, R$ 9.700,00; E. L. RAIA ENGENHARIA, R$ 7.300,00; E. MARTINS DOS SANTOS, R$ 2.500,00; E. OLEGINI, R$ 861,66; E.S ARGAMASSAS EIRELI, R$ 10.183,83; E.S ARGAMASSAS EIRELI, R$ 9.592,93; EC PRESTACAO SERVICOS TECNICOS DA CONSTRUCAO CIVIL, R$ 10.798,84; EC PRESTACAO SERVICOS TECNICOS DA CONSTRUCAO CIVIL, R$ 2.568,86; EDELAINE MARINA APARECIDA PEDROSO 06376825133, R$ 4.600,00; ELETRO MENDONCA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, R$ 220,00; ELIANE MARIA CASSIANO & CIA LTDA, R$ 226,00; ELIANE MARIA DO ESPIRITO SANTO, R$ 107,23; ELIEZER MARTINS LTDA, R$ 2.948,00; ELIZANDRO ORLANDI, R$ 3.121,00; ELO DICKEL 26199840097, R$ 457,53; EMPREITEIRA PLANEX LTDA, R$ 420,00; ENGENHARIA ALPHA LTDA, R$ 688,99; ERASMO C R DA SILVA, R$ 4.000,00; ERICK BARBOSA SIMOES, R$ 24,62; ERNANDES PARANHOS DA SILVA 83499610159, R$ 5.820,00; ESPADI INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS, R$ 6.243,00; EUDE ALVES AMBROZIO, R$ 9.960,00; EXCELENCIA CONTRUCOES LTDA, R$ 9.612,08; EXCELENCIA CONTRUCOES LTDA, R$ 9.612,08; EXCELENCIA CONTRUCOES LTDA, R$ 18.839,68; EXCELENCIA CONTRUCOES LTDA, R$ 9.612,08; EXCELENCIA ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA, R$ 16.200,00; EXCELENCIA ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA, R$ 13.131,95; EXCELENCIA ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA, R$ 10.839,67; EXCELENCIA ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA, R$ 11.731,25; EXCELENCIA ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA, R$ 13.034,17; EXCELENCIA ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA, R$ 2.111,62; EXPERTBI TREINAMENTOS E CONSULTORIA EM INFORMATICA, R$ 27.343,32; F G P COMERCIO DE COMBUSTIVEL LTDA, R$ 1.289,51; F M SUPERMERCADO LTDA, R$ 11.985,28; FABIO GETULIO DE ARRUDA, R$ 1.281,58; FABIO SMIDERLE CAMARGO, R$ 1.139,75; FERNANDO JOSE DE CAMPOS 00667511105, R$ 18.270,00; FM CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, R$ 14.958,40; FORPEX CONSTRUCOES LTDA, R$ 2.666,68; G. H. DOS SANTOS ALVES, R$ 6.370,00; G. J. PIO, R$ 79,30; G.B. DOS SANTOS & CIA LTDA, R$ 3.956,75; G.G JASCOSKI E CIA LTDA, R$ 300,00; G.M.F DE PINHO E CIA LTDA - ME, R$ 1.424,45; GABRIEL BIGUELINI DE MOURA LTDA, R$ 1.710,00; GABRIEL SILVA TRENEPOHL 04236478145, R$ 1.290,87; GEM INDUSTRIA E COMERCIO DE GESSO E MATERIAL DE CO, R$ 21.000,00; GENERAL WIRING DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO EIRE, R$ 3.699,96; GEOPLUS INDUSTRIA E COMERCIO DE MASSA ASFALTICA LT, R$ 15.850,00; GISLENO MANOEL ILIDIO & CIA LTDA, R$ 2.480,00; GOIAS RADIADORES LTDA, R$ 500,00; GRANLIDER TRANSPORTES E AGENCIAMENTO DE CARGAS LTD, R$ 17.332,12; GTK COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE REFRIGERACAO ROLAM, R$ 900,00; H.V. DA SILVA LIMA, R$ 640,00; H.V. DA SILVA LIMA, R$ 22.085,90; H.V. DA SILVA LIMA, R$ 1.415,02; H.V. DA SILVA LIMA, R$ 220,00; HIDRAULICA SORRISO MECANICA DIESEL LTDA, R$ 2.800,00; HIG-TECH TOPOVITTI TOPOGRAFIA LTDA, R$ 3.500,00; HOCEANS DA SILVA SOUSA, R$ 15.239,96; HOTEIS PIRATININGA LTDA, R$ 538,84; HOTEIS PIRATININGA LTDA, R$ 11.637,61; HOTEIS PIRATININGA LTDA, R$ 610,13; HOTEIS PIRATININGA LTDA, R$ 12.962,39; HOTEL AVENIDA PLAZA LTDA, R$ 412,00; HOTEL SAN MARINO LTDA, R$ 5.425,72; HOTEL UIPI LTDA, R$ 190,00; I9 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIA LIMITADA, R$ 6.245,46; IGOR CORREA DOS SANTOS, R$ 1.292,01; IMAX DISTRIBUIDORA DE PAPEIS LTDA, R$ 313,81; IMPORT CELL ASSISTENCIA E ACESSORIOS LTDA, R$ 351,20; INTELIGENTE SINDICOS PROFISSIONAIS LTDA, R$ 2.000,00; INTELIGENTE SINDICOS PROFISSIONAIS LTDA, R$ 7.920,00;

INVIOLAVEL ARAGUAIA SEGURANCA SISTEMA ALARME LTDA, R$ 31.556,00; INVIOLAVEL ARAGUAIA SEGURANCA SISTEMA ALARME LTDA, R$ 13.050,00; INVIOLAVEL ARAGUAIA SEGURANCA SISTEMA ALARME LTDA, R$ 1.696,50; ISABEL CRISTINA TABORDA, R$ 931,91; ISRAEL SOARES LIRA, R$ 1.254,16; ITAC - INSTITUTO TECNOLOGICO DE AVALIACAO E CERTIF, R$ 5.255,60; IVONE DE SOUSA SERRACENA 01407663160, R$ 1.600,00; J P CONSTRUCAO E SERVICOS EIRELI, R$ 7.972,02; J. BALDIM - ME, R$ 7.223,40; J. I. ENGEL MECANICA DE CAMINHOES E TRANSPORTADORA, R$ 793,84; J. V. OLI. RIBEIRO, R$ 2.701,50; J.C. DALOSTO ACESSORIOS EPP, R$ 1.634,00; J.V. LOPES TERRAPLENAGEM, R$ 16.250,00; J.V. MADEIRAS LTDA, R$ 5.598,05; JACQUELINE DE PAULA PIRES, R$ 1.800,00; JAMARY CRUSARIO DE OLIVEIRA 72754320130, R$ 410,00; JANESDEAN PEREIRA DOS SANTOS 06855251633, R$ 1.835,00; JAQUELINE RUCKHABER, R$ 6.000,00; JEANE DE SOUZA MORAIS 00924500166, R$ 600,00; JEFFERSON SILVA CORREIRA EIRELI, R$ 12.475,39; JEFFERSON SILVA CORREIRA EIRELI, R$ 18.467,50; JF SOLDAS E EPI LTDA, R$ 11.162,00; JF SOLDAS E EPI LTDA, R$ 30.974,12; JHONATAN OLIVEIRA PINTO 01266695117, R$ 8.468,08; JK ACABAMENTOS LTDA, R$ 27.146,47; JOCELINO HENRIQUE, R$ 21.256,63; JOILSO DA SILVA SOUZA, R$ 250,00; JOILSO DA SILVA SOUZA, R$ 960,77; JORGE RAGNINI, R$ 3.400,00; JOSE CARLOS DA SILVA, R$ 34.750,00; JOSE CARLOS FEITOZA CONSTRUCOES EIRELI, R$ 32.780,05; JOSE CARLOS TEOFOLO DA SILVA 59402202153, R$ 600,00; JOSE DIVINO DA SILVA & CIA LTDA, R$ 7.587,50; JOSE DIVINO DA SILVA & CIA LTDA, R$ 3.656,20; JOSE TIAGO ALVES DA SILVA 07239646459, R$ 4.534,50; JOSE VICTOR SILVA DE FREITAS, R$ 2.590,00; JOSIANO SOARES QUINTANILHA 97346730178, R$ 7.300,00; JUCIMEIRE NUNES DA SILVA, R$ 281,49; JUNIOR CHARLES, R$ 13.178,60; K. R. DOS SANTOS LTDA, R$ 150,00; KAREN KAROLINE DE OLIVEIRA EIRELI, R$ 17.864,75; L. N. DOS SANTOS TRANSPORTES LTDA, R$ 190,00; LA CASA CONTEINER CUIABA LTDA, R$ 26.448,00; LENES PIERRE, R$ 140,37; LF COM DE EPIS LTDA, R$ 2.485,00; LIDER TRANSPORTES LTDA, R$ 3.800,00; LIFT EMPILHADEIRAS EIRELI, R$ 17.835,00; LIMPA FOSSA CUIABA LTDA, R$ 11.340,00; LK - LAVA JATO LTDA, R$ 230,00; LOCAENGE COMERCIO E LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAME, R$ 1.800,00; LOTARIO K. KALKMANN E CIA LTDA, R$ 421,65; LUAN PEDRO DOS SANTOS FERNANDES LTDA, R$ 7.128,50; LUBRIFIC COMERCIO DE LUBRIFICANTES EIRELI - ME, R$ 2.785,00; LUCIANO MODESTO DA SILVA TRANSPORTES EIRELI, R$ 7.464,44; LUIZ HENRIQUE ALVES DA SILVA, R$ 1.733,84; LUIZ HENRIQUE ALVES DA SILVA, R$ 21.603,51; LUIZ PAULO NOGUEIRA, R$ 6.400,00; LUZ TELEINFORMATICA LTDA, R$ 4.314,00; M M DUARTE REFEICOES EIRELI, R$ 13.973,03; M P MANTOVANI VIEIRA EIRELI, R$ 240,00; M T INDUSTRIA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA ME, R$ 2.818,00; M. ARAUJO AMORIM CONSTRUCAO CIVIL, R$ 16.140,00; M. ARAUJO AMORIM CONSTRUCAO CIVIL, R$ 3.420,00; M. ARAUJO AMORIM CONSTRUCAO CIVIL, R$ 3.325,00; M. FRANCA FILHO ME, R$ 18.379,02; M. M. PLANTAS, GRAMAS E VASOS LTDA, R$ 2.400,00; M. M. PLANTAS, GRAMAS E VASOS LTDA, R$ 6.000,00; M. M. PLANTAS, GRAMAS E VASOS LTDA, R$ 18.500,00; M.A. IND COM. TRANS. MAD. MAT. CONST, R$ 9.383,76; MAAB. ENGENHARIA E PROJETOS LTDA, R$ 1.650,00; MAO FORTE INDUSTRIA E COMERCIO DE LAJES E PRE MOLD, R$ 10.000,00; MARCIO SANDIM GONCALVES, R$ 20.684,69; MARCIO SANDIM GONCALVES EIRELI, R$ 1.610,00; MARCOS ALVES GUIMARAES 83336583187, R$ 3.000,00; MARCOS ANTONIO FERNANDES LIMA 72281499120, R$ 10.821,10; MARCOS LUIS FRONZA, R$ 9.552,00; MARIA MARLENE DA SILVA, R$ 1.566,45; MARIANA DOLORES FEITOSA GEHM, R$ 250,00; MARINES BIER DALLPIZZOL, R$ 10.065,00; MAROX SERVICOS LTDA, R$ 9.870,00; MATUCHO PECAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA, R$ 80,00; MAX AUTO ELETRICA E ACESSORIOS LTDA, R$ 450,00; MAXIMA DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS PARA ESCRITORIO EI, R$ 138,00; MECANICA DIESEL PARANA LTDA, R$ 3.600,00; MEGA FREIOS COMERCIO E SERVICOS LTDA, R$ 4.996,40; MELISE HELLEN DE MORAES, R$ 2.000,00; MIDIA MATO GROSSO PROPAGANDA E PUBLICIDADE EIRELI, R$ 3.800,00; MINEIRO LOCACAO DE MAQUINAS EIRELI, R$ 2.905,00; MINEIRO TRANSPORTES E GUINCHO LTDA, R$ 2.800,00; MINEIRO TRANSPORTES E GUINCHO LTDA, R$ 13.058,50; MOACIR FRANCA FILHO EIRELI, R$ 3.032,03; MOACIR FRANCA FILHO LTDA, R$ 443,00; MONTRESOR & CIA LTDA, R$ 2.555,59; MT COMERCIO E BENEFICIAMENTO DE MADEIRAS EIRELI, R$ 6.859,98; MT GUINDASTES E GUINCHOS LTDA, R$ 12.909,50; MT GUINDASTES E GUINCHOS LTDA, R$ 2.412,30; MT GUINDASTES E GUINCHOS LTDA, R$ 1.237,50; MT GUINDASTES E GUINCHOS LTDA, R$ 1.190,75; MT GUINDASTES E GUINCHOS LTDA, R$ 2.337,50; MT LOCACAO LTDA, R$ 11.477,08; MT LOCACAO LTDA, R$ 2.263,80; MT LOCACAO LTDA, R$ 4.527,60; MT LOCACAO LTDA, R$ 1.151,00; MT LOCACAO LTDA, R$ 660,00; MULTILABOR GESTAO DE RECURSO HUMANO EIRELI, R$ 360,40; MULTILABOR GESTAO DE RECURSO HUMANO EIRELI, R$ 42,04; MULTILABOR GESTAO DE RECURSO HUMANO EIRELI, R$ 387,00; MULTILABOR GESTAO DE RECURSO HUMANO EIRELI, R$ 618,00; N. V. MULLER & CIA LTDA, R$ 14.197,10; NATALINA RODRIGUES GASQUES ORTENCIO, R$ 7.615,00; NEUSA LAZARETI SIRENA 99150425153, R$ 4.579,00; NEWBLOCOS INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS DE CON, R$ 4.989,61; NEWBLOCOS INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS DE CON, R$ 5.009,08; NEWBLOCOS INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS DE CON, R$ 9.131,55; NORTE SUL ENGENHARIA LTDA, R$ 930,00; NOVOS TEMPOS COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, R$ 3.181,10; NP PISCINAS EM CONCRETO PRE-MOLDADOS EIRELI, R$ 48.594,00; OCIMAR SFALSIN 57047545115, R$ 3.898,90; OPTIMUS ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA, R$ 9.751,03; ORIENTE - MINERACAO, GEOLOGIA E MEIO AMBIENTE LTDA, R$ 2.620,00; PAIVA & RODRIGUES CONSTRUTORA EIRELI, R$ 363,13; PAIVA & RODRIGUES CONSTRUTORA LTDA, R$ 12.000,00; PAPELARIA DUNORTE LTDA, R$ 1.236,00; PARABRISAS AM PECAS E ACESSORIOS LTDA-ME., R$ 800,00; PAULO ROBERTO DE PAULA E SILVA 00690035136, R$ 500,00; PAULO ROSA DE ARRUDA, R$ 1.060,00; PEDRO OLIVEIRA DA SILVA 98807820110, R$ 300,00; PERSAN - PERFURACAO, SONDAGENS E SANEAMENTOS LTDA, R$ 2.850,00; PLANNING MAROX CONSULTORIA S/S LTDA, R$ 772,25; PLANNING MAROX CONSULTORIA S/S LTDA, R$ 3.861,45; PLANNING MAROX CONSULTORIA S/S LTDA, R$ 4.612,25; PLANNING MAROX CONSULTORIA S/S LTDA, R$ 1.930,80; PLANNING MAROX CONSULTORIA S/S LTDA, R$ 750,80; PLANNING MAROX CONSULTORIA S/S LTDA, R$ 3.861,45; PLANNING MAROX CONSULTORIA S/S LTDA, R$ 2.901,46; PLANNING MAROX CONSULTORIA S/S LTDA, R$ 4.612,25; PLANNING MAROX CONSULTORIA S/S LTDA, R$ 2.703,05; PLANNING MAROX CONSULTORIA S/S LTDA, R$ 4.612,25; PLANNING MAROX CONSULTORIA S/S LTDA, R$ 750,80; PLANNING MAROX CONSULTORIA S/S LTDA, R$ 4.612,25; PLANNING MAROX CONSULTORIA S/S LTDA, R$ 4.624,55; PLANNING MAROX CONSULTORIA S/S LTDA., R$ 2.703,05; PONTO PUBLICIDADE MT LTDA, R$ 3.367,40; POSTO ALAMEDA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA, R$ 2.180,00; POSTO ALAMEDA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA, R$ 15.000,00; POSTO ALAMEDA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA, R$ 1.500,00; PTD CONSTRUCOES LTDA, R$ 20.187,45; R. A BENEDITO CASADIA LTDA, R$ 1.180,00; RAQUEL RODRIGUES TEIXEIRA, R$ 1.567,50; RBA TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA, R$ 5.112,09; RENATO BARBOSA DOS SANTOS , R$ 315,00; RENILDA ALVES DE OLIVEIRA, R$ 4.384,00; RENILDA ALVES DE OLIVEIRA, R$ 360,00; RENILDA ALVES DE OLIVEIRA, R$ 197,00; RENILDA ALVES DE OLIVEIRA, R$ 432,00; RENILDA ALVES DE OLIVEIRA, R$ 60,00; RESTAURANTE SABOR GAUCHO LTDA, R$ 25.000,00; RG MIDIA E EVENTOS LTDA, R$ 26.240,16; RG MIDIA E EVENTOS LTDA, R$ 3.292,80; RG MIDIA E EVENTOS LTDA, R$ 4.900,00; RISTOF AR CONDICIONADO AUTO LTDA, R$ 720,00; RISTOF AR CONDICIONADO AUTO LTDA, R$ 1.970,00; ROMILDO JOSE ROOS - EPP, R$ 1.754,00; RONALDO RESENDE DA SILVA, R$ 1.155,78; RONIVALDO VICENTE DE OLIVEIRA, R$ 10.651,10; ROSUL DISTRIBUIDORA DE AUTOPECAS LTDA, R$ 24,00; ROVERMAQ TERRAPLANAGEM LTDA, R$ 36.984,80; RUDIMAR TOIGO - ME, R$ 4.105,00; S E P MAIA - ME, R$ 1.110,00; S. DA SILVA LTDA, R$ 2.189,12; S. DA SILVA LTDA, R$ 1.979,08; SANENGENH ENGENHARIA LTDA, R$ 1.443,15; SANTA LUZIA CLINICA MEDICA EIRELI, R$ 50,00; SANTA LUZIA CLINICA MEDICA EIRELI, R$ 804,00; SAUDE OCUPACIONAL SERVICE LTDA, R$ 205,09; SBRUSSI E SBRUSSI LTDA, R$ 159,90; SERATA EDITORA GRAFICA E PUBLICIDADE EIRELI, R$ 815,00; SERATA EDITORA GRAFICA E PUBLICIDADE EIRELI, R$ 446,50; SERATA EDITORA GRAFICA E PUBLICIDADE EIRELI, R$ 446,50; SERATA EDITORA GRAFICA E PUBLICIDADE EIRELI, R$ 840,00; SERATA EDITORA GRAFICA E PUBLICIDADE EIRELI, R$ 470,00; SERATA EDITORA GRAFICA E PUBLICIDADE EIRELI, R$ 470,00; SETE COMERCIO E SERVICOS LTDA, R$ 601,69; SETE COMERCIO E SERVICOS LTDA, R$ 832,61; SETE COMERCIO E SERVICOS LTDA, R$ 3.266,35; SETE COMERCIO E SERVICOS LTDA, R$ 1.511,20; SFT IMOBILIARIA LTDA, R$ 2.940,04; SIAO AGROMAQUINAS LTDA, R$ 2.100,00; SIDINEI FRANCISCO DE SOUZA - ME, R$ 5.300,00; SILVANGELA SILVA ALVES RIBEIRO 83001158387, R$ 11.094,30; SOCIEDADE RADIO RIBEIRO TORRES LTDA, R$ 10.906,08; SOLUCOES BR TELECOMUNICACOES EIRELI, R$ 6.384,00; SOLUCOES PRATICAS MATERIAIS PARA CONSTRUCAO EIRELI, R$ 15.762,00; STRADIOTTI AGRI LTDA - EPP, R$ 10.856,96; SUZUKI & SILVA LTDA, R$ 5.130,00; SUZUKI & SILVA LTDA, R$ 1.710,00; TECH NET SERVICOS LTDA, R$ 11.400,75; THAYUR SERVICOS GRAFICOS LTDA, R$ 132,00; THAYUR SERVICOS GRAFICOS LTDA, R$ 655,00; THIAGO PARAHIBA 02357423170, R$ 380,00; TITO GAS E AGUA EIRELI, R$ 140,00; TRANSVERDE TRANSPORTES E LOGISTICAS LTDA, R$ 15.432,72; TRANSVERDE TRANSPORTES E LOGISTICAS LTDA, R$ 14.653,95; TRINDAUTEC COMERCIO DE MANGUEIRAS E CONEXOES EIREL, R$ 3.289,00; TRON INFORMÁTICA LTDA - ME, R$ 4.502,03; UNIAO CENTER GEO LTDA, R$ 5.643,79; VALE AUTO CENTER LTDA, R$ 4.430,00; VANDERLISON DA SILVA PEREIRA 60177105321, R$ 22.144,88; VANILTON PEREIRA BRAGA 01211546101, R$ 280,00; VANILTON PEREIRA BRAGA 01211546101, R$ 3.180,00; VICTOR FILIPI LEITE NORBERTO 02965385231, R$ 1.320,00; VIDERI ENGENHARIA LTDA, R$ 17.858,05; VISARI AUTO PECAS LTDA, R$ 160,00; VORTION PUBLICIDADE LTDA, R$ 8.000,00; W. L. BERNARDES LTDA, R$ 1.720,00; WANDERLEI CASSIANO SOBRINHO, R$ 9.070,00; WEBER E SOARES LTDA, R$ 405,78; WF PUBLICIDADE LEGAL EM JORNAIS LTDA, R$ 100,00; WR PESQUISA E COLETA DE DADOS LTDA, R$ 25.000,00; Z PADILHA SILVA - TRANSPORTES, R$ 120,00; Z PADILHA SILVA -

TRANSPORTES, R$ 532,00; Z PADILHA SILVA - TRANSPORTES, R$ 2.280,00; Z PADILHA SILVA - TRANSPORTES, R$ 293,97; Z PADILHA SILVA - TRANSPORTES, R$ 2.280,00. **TOTAL DE CRÉDITOS DA CALSSE IV: R$ 2.694.950,43. TOTAL DE CRÉDITOS CONCURSAIS: R$ 169.768.838,15. CRÉDITOS EXTRACONCURSAIS:** ALLIANZ SEGUROS S/A, R$ 3.487,28; ASSOCIACAO ALFA PROTECAO VEICULAR - APV, R$ 19.114,50; BRADESCO ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LTDA., R$ 167.176,49; CAIXA CONSORCIOS S.A. ADMINISTRADORA DE CONS, R$ 2.330.947,62; CAIXA ECONOMICA FEDERAL, R$ 9.985,70; CAIXA ECONOMICA FEDERAL, R$ 66.708,07; CAIXA ECONOMICA FEDERAL, R$ 2.669,14; CAIXA ECONOMICA FEDERAL, R$ 4.570,70; CAIXA ECONOMICA FEDERAL, R$ 4.601,83; CAIXA ECONOMICA FEDERAL, R$ 40.050,86; CAIXA ECONOMICA FEDERAL, R$ 5.609,25; CAIXA ECONOMICA FEDERAL GRRF RESCISÃO JANETE DE LI, R$ 5.715,60; CAIXA SEGURADORA S/A, R$ 178,92; CAIXA SEGURADORA S/A, R$ 17,04; CAIXA SEGURADORA S/A, R$ 391,92; CAIXA SEGURADORA S/A, R$ 1.695,48; CAIXA SEGURADORA S/A, R$ 1.695,48; CAIXA SEGURADORA S/A, R$ 25,56; CAIXA SEGURADORA S/A, R$ 76,68; CAIXA SEGURADORA S/A, R$ 834,96; CAIXA SEGURADORA S/A, R$ 68,16; CAIXA SEGURADORA S/A, R$ 68,16; CARTÓRIO DISTRIBUIDOR DO FORUM DE RONDONÓPOLIS, R$ 316,50; CARTORIO DISTRITO DA GUIA, R$ 1.153,82; CARTORIO DO 1 OFICIO DA COMARCA DE CANARANA, R$ 136,75; CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO ESTADO DE M, R$ 627,98; CUIABA FUNDO DE APOIO AO JUDICIARIO FUNAJURIS, R$ 388,76; CUIABA FUNDO DE APOIO AO JUDICIARIO FUNAJURIS, R$ 515,61; DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO DO MUNICIPIO DE VARZEA GRANDE, R$ 348,00; ECHER EMPREENDIMENTOS LTDA, R$ 92.878,50; ECHER EMPREENDIMENTOS LTDA, R$ 4.777,85; ECHER EMPREENDIMENTOS LTDA, R$ 474,98; ECHER EMPREENDIMENTOS LTDA, R$ 8.687,00; FFA SOCIEDADE DE CREDITO AO MICROEMPREENDEDOR E A, R$ 3.472.232,94; FUNDO ESPECIAL DE DESPESA DO TRIBUNAL DE JUSTICA DE SÃO PAULO, R$ 34,26; INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL INSS (GPS), R$ 791,25; INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL INSS (GPS), R$ 234.061,83; INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL INSS (GPS), R$ 8.628,92; INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL INSS (GPS), R$ 264.351,04; INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL INSS (GPS), R$ 589.555,40; INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL INSS (GPS), R$ 46.902,14; INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL INSS (GPS), R$ 21.094,44; INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL INSS (GPS), R$ 16.773,76; INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL INSS (GPS), R$ 625.978,57; INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL INSS (GPS), R$ 88.307,98; INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL INSS (GPS), R$ 14.837,39; INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL INSS (GPS), R$ 3.265,97; JF SOLDAS E EPI LTDA, R$ 955,20; METROPOLITAN LIFE SEGUROS E PREVIDENCIA PRIVADA S., R$ 132,93; METROPOLITAN LIFE SEGUROS E PREVIDENCIA PRIVADA S., R$ 132,93; METROPOLITAN LIFE SEGUROS E PREVIDENCIA PRIVADA S., R$ 1.387,65; METROPOLITAN LIFE SEGUROS E PREVIDENCIA PRIVADA S., R$ 25,32; METROPOLITAN LIFE SEGUROS E PREVIDENCIA PRIVADA S., R$ 18,99; METROPOLITAN LIFE SEGUROS E PREVIDENCIA PRIVADA S., R$ 386,13; METROPOLITAN LIFE SEGUROS E PREVIDENCIA PRIVADA S., R$ 56,97; METROPOLITAN LIFE SEGUROS E PREVIDENCIA PRIVADA S., R$ 12,66; MINISTERIO DA PREVIDENCIA SOCIAL, R$ 2.198,23; MUNICIPIO DE CANARANA, R$ 6.652,30; MUNICIPIO DE CANARANA, R$ 30.075,08; MUNICIPIO DE CHAPADA DOS GUIMARAES, R$ 5.847,27; MUNICIPIO DE CUIABA, R$ 25,80; MUNICIPIO DE CUIABA, R$ 6.703,60; MUNICIPIO DE CUIABA, R$ 6.446,61; MUNICIPIO DE CUIABA, R$ 22.612,81; MUNICIPIO DE CUIABA, R$ 10.794,45; MUNICIPIO DE CUIABA, R$ 117,13; MUNICIPIO DE CUIABA, R$ 637,25; MUNICIPIO DE CUIABA, R$ 21.268,72; MUNICIPIO DE CUIABA, R$ 150,88; MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS, R$ 87,50; MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS, R$ 1.440,66; MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS, R$ 390.169,61; MUNICIPIO DE VARZEA GRANDE, R$ 109.741,80; MUNICIPIO DE VARZEA GRANDE, R$ 61.110,49; MUNICIPIO DE VARZEA GRANDE, R$ 88.595,37; MUNICIPIO DE VARZEA GRANDE, R$ 2.357,30; OFICIAL DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS, CO, R$ 1.098,51; PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS, R$ 46.976,52; PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA BOA, R$ 29.417,23; PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERENCIA, R$ 2.635,90; S P ROCHA LTDA, R$ 5.000,00; SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL, R$ 223.897,46; SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL, R$ 911,20; SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL, R$ 36.839,42; SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL, R$ 105.797,71; SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL, R$ 240.383,09; SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL, R$ 126,45; SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL, R$ 49,20; SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL, R$ 201.487,44; SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL, R$ 395.127,63; SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL, R$ 74.421,70; SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL, R$ 177,10; SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL, R$ 1.457.124,37; SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL, R$ 49,20; SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL, R$ 149.981,36; SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL, R$ 72.763,97; SECRETARIA DE FAZENDA DE MATO GROSSO - SEFAZ, R$ 13.271,61; SECRETARIA DE FAZENDA DE MATO GROSSO - SEFAZ, R$ 24,00; SECRETARIA DE FAZENDA DE MATO GROSSO - SEFAZ, R$ 48,00; SEGUNDO SERVICO NOTARIAL REGISTRAL 1 CIR IMOB COM, R$ 36,76; SERVICO REGISTRAL IMOBILIARIO DE CANARANA, R$ 1.534,66; SINDICATO DAS IND. DA CONST. DO ESTADO DE MATO GRO, R$ 3.687,12; SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTICA, R$ 247,14; TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE MATO GROSSO, R$ 2.693,85. **TOTAL DE CRÉDITOS EXTRACONCURSAIS: R$ 11.998.761,28.**

ADVERTÊNCIAS: FICAM INTIMADOS OS CREDORES E TERCEIROS DOS PRAZOS PREVISTOS NO ARTIGO 7º, § 1º, DA LEI Nº 11.101/05 (15 DIAS), PARA APRESENTAÇÃO DE HABILITAÇÕES DE CRÉDITO E DIVERGÊNCIAS A SEREM ENTREGUES/PROTOCOLADAS À ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL, BEM COMO O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PARA PROPOREM OBJEÇÃO AO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL, A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL PREVISTO NO ARTIGO 55 E PARÁGRAFO ÚNICO DO MESMO DIPLOMA LEGAL.

E, PARA QUE CHEGUE AO CONHECIMENTO DE TODOS E QUE NINGUÉM, NO FUTURO, POSSA ALEGAR IGNORÂNCIA, EU, JAIDENY EDUARDA SILVESTRE DA SILVA, EXEPI O PRESENTE EDITAL, QUE SERÁ PUBLICADO NA FORMA DA LEI.

RONDONÓPOLIS - MT, 30 de setembro de 2026.
THAIS MUTI DE OLIVEIRA - GESTORA JUDICIÁRIA

Protocolo 1859441

AVISO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO

A Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte/MT, por meio da Equipe de Apoio a Licitação, torna público para conhecimento de todos os interessados que ADERIU, como CARONA, à Ata de Registro de Preço 001/2026, Pregão Eletrônico 011/2025, realizado pelo Consórcio Intermunicipal Multifinalitário dos Municípios do Extremo Sul de Minas - CIMESMI, nos termos da Lei Federal nº. 14.133/21, conforme especificações abaixo:
Vigência da ata: 12 meses;
Órgão gerenciador: Consórcio Intermunicipal Multifinalitário dos Municípios do Extremo Sul de Minas - CIMESMI;
Empresa beneficiária: INOVATTO VEICULOS LTDA - CNPJ: 37.115.386/0001-97;
Especificação do objeto registrado: AMBULÂNCIA DE SIMPLES DE REMOÇÃO (TIPO A), Modelo: Ambulância Tipo Strada;
Quantidade aderida: 01 (uma) Unidade;
Valor Total R$ 170.900,00 (cento e setenta mil e novecentos reais).
Canabrava do Norte/MT, 05 de outubro de 2026.
SAMAYRA DA SILVA FERRO
Agente de contratação - Portaria 027/2025

HOMOLOGAÇÃO DA ADESÃO Nº 07/2026

A Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte/MT, por meio da Equipe de Apoio a Licitação, torna público a HOMOLOGAÇÃO da ADESÃO Nº 07/2026. Objeto: **Aquisição de 01 (uma) AMBULÂNCIA DE SIMPLES DE REMOÇÃO (TIPO A), Modelo: Ambulância Tipo Strada**, visando atender as necessidades da Administração Municipal, do município de Canabrava do Norte - MT, em favor da empresa: INOVATTO VEICULOS LTDA - CNPJ: 37.115.386/0001-97.
Valor Global: R$ 170.900,00 (cento e setenta mil e novecentos reais).
Canabrava do Norte/MT, 05 de outubro de 2026.
SAMAYRA DA SILVA FERRO
Agente de contratação - Portaria 027/2025

EXTRATO DO CONTRATO 44/2026

PRAZO: 02/10/2026 A 02/10/2027
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CANABRAVA DO NORTE - MT, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 37.465.200/0001-20, com sede na Avenida Áurea Tavares de Amorim, n.º 636, Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. NEUILSON DA SILVA LIMA.
CONTRATADA: INOVATTO VEICULOS LTDA - CNPJ: 37.115.386/0001-97.
OBJETO: **Aquisição de 01 (uma) AMBULÂNCIA DE SIMPLES DE REMOÇÃO (TIPO A), Modelo: Ambulância Tipo Strada.**
VALOR PACTUADO: R$ 170.900,00 (cento e setenta mil e novecentos reais).

Protocolo 1859812

EDITAL

Processo: 1069476-31.2025.8.11.0041. **Espécie:** Recuperação Judicial (129). **Polo ativo:** G R Comércio de Grãos Ltda e outros. **Pessoas a serem intimadas**: Credores/Interessados. **Finalidade:** Proceder à intimação dos credores e interessados acerca do recebimento do plano de recuperação judicial das empresas G R Comércio de Grãos Ltda e AMMLOG Transportes e Logística Ltda, bem assim conferir publicidade à relação nominal de credores apresentada pela administradora judicial. **Relação de credores:** Relação de Credores do AJ (ART. 7º, §2º DA LEI 11.101/2005) - Quirografário: Banco Daycoval S.A., R$156.254,18; Banco do Brasil S.A., R$130.953,24; Banco Itaú S.A., R$661.159,38; Banco Safra S.A, R$2.927.000,00; Comercial Amazonia de Petróleo Eireli, R$73.873,84; Estação Águia 163 Comércio de Combustíveis Ltda (Águia Branca Comércio de Combustíveis Ltda), R$322.002,09; GCM Comércio de Lubrificantes Ltda, R$63.552,50; O Montagna e Cia Ltda, R$58.325,63; ON Highway Brasil Ltda, R$51.098,09; Ouro Verde Comércio de Combustíveis Ltda, R$22.250,33; Rede Frota Solutions Ltda, R$3.468.381,92; Rota Oeste Veiculos Ltda, R$13.502,42; Sicredi Ouro Verde MT/PA, R$309.651,52; SK Automotive Distribuidora de Autopeças Ltda, R$77.547,64; Torino Comercial de Veículos Ltda, R$46.632,61; Volkswagen Truck & Bus Indústria e Comércio de Veículos Ltda, R$ 9.041,75; X7 Bank S.A., R$424.616,74. ME/EPP: Auto Elétrica Ouro Verde, R$ 176,81; Callegari Centro Automotivo Ltda, R$ 4.035,33; L.F Oliveira Arcondicionado Eireli (Felipe Ar-Condicionado Para Caminhões), R$24.668,23; Pneu Tech Ltda (Pneuzão), R$117.228,68; RP Iveco Ltda, R$58.900,16; Shigaki Omoto e Cia Ltda, R$ 2.129,60; Siga Sul Ltda, R$ 346,26. **Decisão:** "(...) Portanto, com base na fundamentação supra: **1. Conheço** dos embargos de declaração de Id. 235742433 e os REJEITO, mantendo integralmente a remuneração da Administradora Judicial no percentual de 3% sobre o valor total dos créditos arrolados, nos exatos termos fixados na decisão de Id. 233261676, inclusive quanto ao pagamento em 30 parcelas mensais e sucessivas; **2. Intimem-se** as recuperandas para, no prazo de 5 dias, regularizarem as parcelas vencidas da remuneração da Administradora Judicial, mediante pagamento dos valores devidos conforme os critérios fixados na decisão de Id. 233261676, devendo a Administradora Judicial informar, no mesmo prazo ou imediatamente após o pagamento, eventual saldo remanescente; **3. Conheço** dos embargos de declaração opostos pela INPASA AGROINDUSTRIAL S.A., Id. 246879265, e os ACOLHO PARCIALMENTE, exclusivamente para suprir a omissão da decisão de Id. 245203392 e consignar que as contraprestações efetivamente constituídas pela utilização dos bens após o pedido de recuperação judicial não se submetem, em princípio, aos efeitos do plano, sem que desse reconhecimento decorra, isoladamente, a restituição automática dos 33 conjuntos veiculares; **4. Conheço** dos embargos de declaração opostos pela AMMLOG, Id. 247139244, e os REJEITO, por inexistência de quaisquer dos vícios previstos no art. 1.022 do Código de Processo Civil; **5. Acolho parcialmente** os pedidos formulados pela INPASA nos Ids. 246880171, 247531609 e 248369642 e, diante dos elementos documentais indicados pela Administradora Judicial no Id. 247728134, REVOGO o reconhecimento de essencialidade quanto aos veículos de placas SPH1E78 e SPG8E90; **6. Determino** que a AMMLOG disponibilize os veículos indicados no item anterior à INPASA, abstendo-se de criar qualquer embaraço à retomada, no prazo máximo de 5 dias, devendo a entrega ser documentada e acompanhada pela Administradora Judicial, que apresentará relatório circunstanciado no prazo de 48 horas após sua efetivação; **7. Indefiro**, por ora, a restituição indiscriminada dos demais conjuntos veiculares, sem prejuízo de reapreciação após o cumprimento das determinações seguintes; **8. Intime-se** a AMMLOG para, no prazo improrrogável de 5 dias, manifestar-se especificamente sobre o relatório da Administradora Judicial de Id. 247728134 e sobre a petição da INPASA de Id. 248369642, devendo apresentar, individualmente para cada conjunto veicular ainda protegido: localização atual; estado de conservação; condição de operacionalidade; identificação do sistema de rastreamento e prova de seu funcionamento; contrato correspondente; CT-e e demais documentos operacionais aptos a demonstrar sua efetiva utilização econômica; identificação do tomador do serviço; e eventual instrumento ou documento relacionado a subcontratação ou utilização por terceiro; **9. Quanto** ao veículo de placa SPJ6C83, deverá a AMMLOG, no mesmo prazo, esclarecer sua localização atual, a divergência entre o destino constante da relação de frota apresentada em 10/08/2026 e o posterior registro indicado pela INPASA, bem como a ausência da identificação visual apontada nas fotografias, juntando documentação comprobatória; **10. Quanto** aos veículos de placas SPH1F48 e SPH1E90, deverá a recuperanda apresentar documentação fiscal e operacional contemporânea capaz de esclarecer as inconsistências temporais indicadas pela Administradora Judicial; **11. Determino** que a AMMLOG apresente, ainda no mesmo prazo, memória discriminada das contraprestações decorrentes dos contratos mantidos com a INPASA, separando as obrigações anteriores e posteriores ao pedido recuperacional, com indicação de competências, valores, pagamentos realizados e eventual saldo reconhecido, acompanhada dos comprovantes correspondentes; **12. Fica** consignado que a ausência de documentação contemporânea, idônea e individualizada poderá ser considerada falta de comprovação da permanência do pressuposto de essencialidade do respectivo ativo, não sendo suficientes meras relações estáticas, planilhas unilaterais ou declarações desacompanhadas dos documentos operacionais pertinentes; **13. Após** o prazo concedido às recuperandas, INTIME-SE a Administradora Judicial para que, em 5 dias, confronte as informações e apresente conclusão individualizada quanto a cada conjunto veicular ainda protegido, indicando quais bens se encontram efetivamente empregados na atividade própria da AMMLOG e quais, em sua avaliação técnica, não mais conservam os pressupostos da essencialidade; **14. Recebo** a versão consolidada do Plano de Recuperação Judicial apresentada nos Ids. 248134702 e 248134706, sem antecipação de juízo acerca de sua aprovação ou legalidade, e DETERMINO que a Administradora Judicial, no prazo de 10 dias, informe objetivamente se foram atendidas as determinações da decisão de Id. 245203392 e as inconsistências indicadas em seu relatório anterior, identificando eventual cláusula remanescente que demande controle de legalidade; **15. Recebo** o Relatório Mensal de Atividades de Id. 247819941, devendo os relatórios subsequentes continuar observando as determinações anteriormente fixadas, especialmente quanto ao faturamento, geração operacional de caixa, passivo extraconcursal, regularidade das obrigações correntes e composição e utilização da frota; **16. Determino** que as recuperandas disponibilizem à Administradora Judicial, nos prazos por ela justificadamente estabelecidos, toda a documentação contábil, fiscal, bancária e operacional necessária ao desempenho de suas atribuições, ficando advertidas de que eventual omissão injustificada, apresentação reiteradamente fracionada ou resistência à fiscalização poderá ensejar as providências cabíveis previstas na Lei nº 11.101/2005; **17. Intimem-Se**, com urgência, as recuperandas, a INPASA e a Administradora Judicial das determinações relativas aos bens móveis; **18. Dê-se ciência** ao Ministério Público. 19. Em atenção ao recebimento do plano, e a decisão Id. 245203392, **EXPEÇA-SE EDITAL** contendo o aviso de recebimento do plano de recuperação judicial aos credores (art. 53, parágrafo único) e a relação de credores do Administrador Judicial (art. 7°, §2º), atendendo, assim, ao princípio da economia processual e consequentemente onerando menos o devedor. Consigne-se no referido edital que os credores têm o prazo de 30 (trinta) dias corridos para manifestarem eventual objeção ao plano de recuperação judicial, contados da publicação do Edital. Consigne-se, ainda, que o Comitê, qualquer credor, devedor ou seus sócios ou o Ministério Público, poderão apresentar impugnações contra a relação de credores do administrador judicial, no prazo de 10 (dez) dias corridos, contado da publicação da relação referida no art. 7º, § 2º da Lei 11.101/2005, nos termos do art. 8°, parágrafo único. Cumpridas as determinações relativas à frota, voltem imediatamente conclusos para deliberação quanto à manutenção ou revogação da essencialidade dos demais conjuntos veiculares. Intimem-se. Cumpra-se. Cuiabá-MT, *data registrada no sistema.* **MARCIO APARECIDO GUEDES** - Juiz de Direito." **Advertências:** Os documentos que lastrearam a elaboração da lista de credores encontram-se à disposição de qualquer credor ou interessado junto à administradora judicial nomeada por este juízo, ZAPAZ ADMINNISTRAÇÃO JUDICIAL, CNPJ 24.297.807/0001-04, Av. Historiador Rubens de Mendonça, 1756 - SB Tower, Sala 1.805 - Alvorada, Cuiabá - MT, 78048-340, telefone (65) 3644-7697, e-mail: atendimento@zapaz.com.br. Os credores, o Comitê, as devedoras ou seus sócios e o Ministério Público terão o prazo de 10 (dez) dias corridos para apresentar diretamente ao juízo suas impugnações quanto aos créditos supramencionados (art. 8º, caput, da lei 11.101/05). Qualquer credor poderá manifestar ao juiz, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, objeção ao plano de recuperação judicial apresentado pelas devedoras (art. 55, caput, da lei 11.101/05). E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da lei. Eu, Juliana Fernandes Alencastro - Técnica judiciária, digitei. Cuiabá, 1 de outubro de 2026. **Juliana Fernandes Alencastro - Gestora Judiciária em Substituição Legal.** Este documento foi gerado pelo usuário 897.***.***-04 em 01/10/2026 17:37:09. Número do documento: 26100117342031500000232491089. https://pje-intranet.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26100117342031500000232491089. Assinado eletronicamente por: JULIANA FERNANDES ALENCASTRO - 01/10/2026 17:34:20

Protocolo 1859996

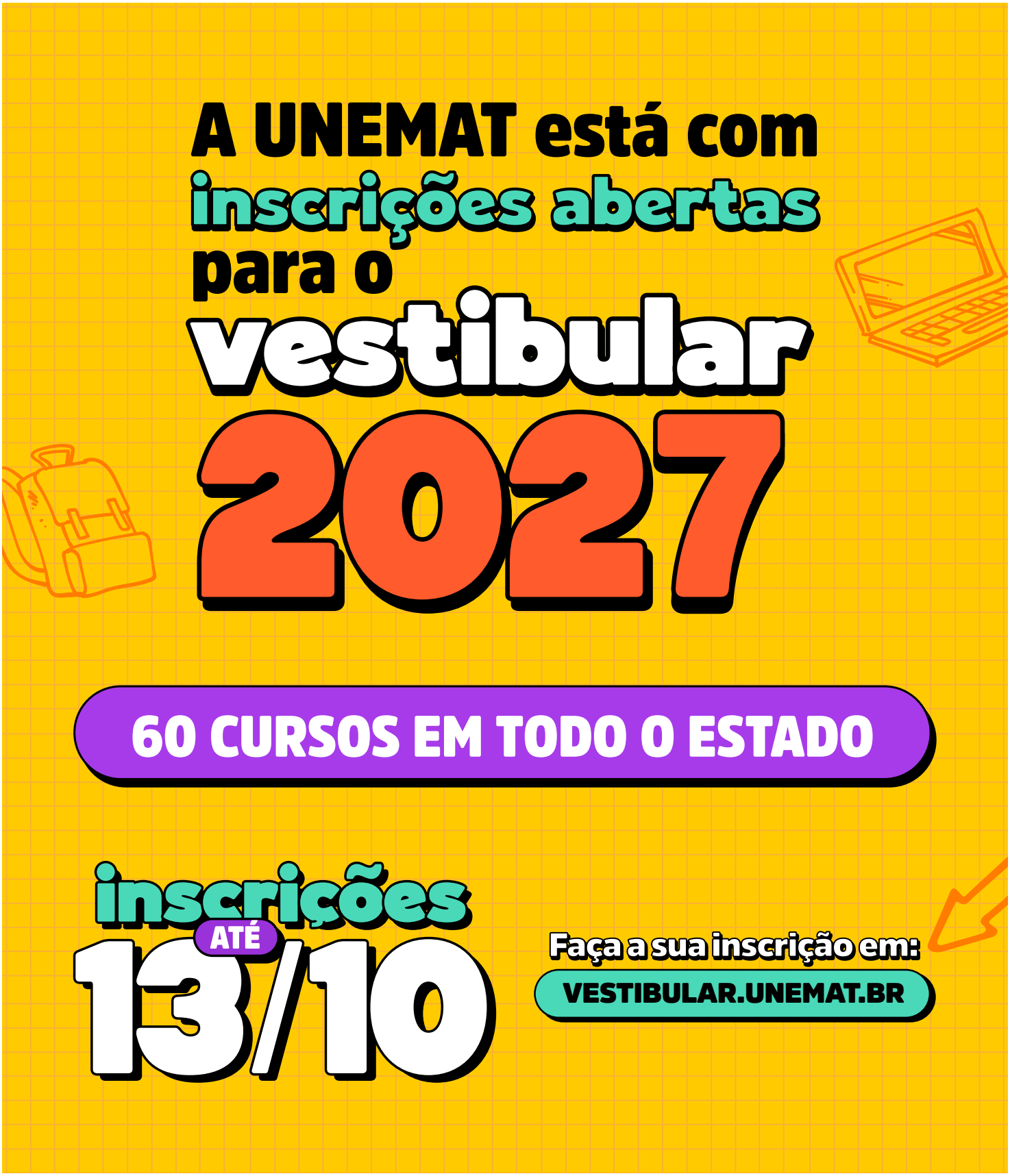
A UNEMAT está com
inscrições abertas
para o
vestibular
2027
60 CURSOS EM TODO O ESTADO
inscrições
ATÉ
13/10
Faça a sua inscrição em:
VESTIBULAR.UNEMAT.BR
UNEMAT
Universidade do Estado de Mato Grosso
Governo de
Mato
Grosso

VAMOS CANCELAR A DENGUE DE VEZ.
DONA AEDE
DIGITAL INFLUDENGUER
COLOQUE AREIA NOS PRATINHOS DAS PLANTAS
ELIMINE FOCOS DE ÁGUA PARADA E CUBRA PNEUS E GARRAFAS
LIMPE CALHAS, PISCINAS E QUINTAIS
Governo de Mato Grosso

NÃO TEM DESCULPA:
PROVOCAR INCÊNDIO É
CRIME
PERÍODO PROIBITIVO
PANTANAL, CERRADO E AMAZÔNIA
01/07 A 30/11
ÁREAS URBANAS
ANO TODO
DENUNCIE 193
Governo de Mato Grosso

Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO
Rua Júlio Domingos de Campos
CEP 78050-970 - Cuiabá - Mato Grosso
CNPJ(MF) 58.337.873/0001-74

Portal da IOMAT: www.iomat.mt.gov.br
Portal do Governo de Mato Grosso: www.mt.gov.br

ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

Nos termos da **Instrução Normativa nº 006/2024/SEPLAG**, publicada no Diário Oficial de 25 de julho de 2024, com as alterações promovidas pela **Instrução Normativa nº 001/2026/SEPLAG**, publicada em 9 de março de 2026:

- **Órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual** deverão encaminhar as matérias pelo sistema **IOMATNET**, até as **18h**.
- As matérias de **terceiros** poderão ser encaminhadas pelo e-mail **publica@iomat.mt.gov.br**, até as **16h**, observados os prazos para elaboração do orçamento, pagamento e confirmação da arrecadação.
- Os arquivos de texto deverão ser enviados nos formatos **DOC, DOCX ou RTF**. O formato **PDF** será admitido exclusivamente para a publicação de balanços.

As matérias encaminhadas para publicação deverão estar em conformidade com as disposições da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD), sendo o conteúdo integralmente de responsabilidade do respectivo publicador.

ATENDIMENTO EXTERNO

Atendimento realizado **de segunda a sexta-feira, das 8h às 17h (exceto feriados e pontos facultativos)**.

Telefone geral: (65) 3613-8000
Publicações: (65) 3613-8003 ou (65) 3613-8004
Suporte: (65) 3613-8002
WhatsApp: (65) 99699-7970 (gerência de publicações) / (65) 98432-0066 (superintendência da IOMAT)
E-mail para publicações: publica@iomat.mt.gov.br
E-mail para suporte: suporte@iomat.mt.gov.br

HINO NACIONAL

Letra de Joaquim Osório Duque Estrada e música de Francisco Manoel da Silva

Ouviram do Ipiranga as margens plácidas
De um povo heróico o brado retumbante,
E o sol da Liberdade, em raios fúlgidos,
Brilhou no céu da Pátria nesse instante.

Se o penhor dessa igualdade
Conseguimos conquistar com braço forte,
Em teu seio, ó Liberdade,
Desafia o nosso peito a própria morte!

Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, um sonho intenso, um raio vívido
De amor e de esperança à terra desce,
Se em teu formoso céu, risonho e límpido,
A imagem do Cruzeiro resplandece.

Gigante pela própria natureza,
És belo, és forte, impávido colosso,
E o teu futuro espelha essa grandeza

Terra adorada, Entre outras mil,
És tu, Brasil, Ó Pátria amada!
Dos filhos deste solo és mãe gentil,
Pátria amada, Brasil!

Deitado eternamente em berço esplêndido,
Ao som do mar e à luz do céu profundo,
Fulguras, ó Brasil, florão da América,
Iluminado ao sol do Novo Mundo!

Do que a terra mais garrida
Teus risonhos, lindos campos têm mais flores;
"Nossos bosques têm mais vida",
"Nossa vida" no teu seio "mais amores".

Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, de amor eterno seja símbolo
O lábaro que ostentas estrelado,
E diga o verde-louro desta flâmula
Paz no futuro e glória no passado.

Mas, se ergues da justiça a clava forte,
Verás que um filho teu não foge à luta,
Nem teme, quem te adora, a própria morte!

Terra adorada Entre outras mil,
És tu, Brasil, Ó Pátria amada!

Dos filhos deste solo és mãe gentil,
Pátria amada,
Brasil!

HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983
Letra de Dom Francisco de Aquino Corrêa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,
O ocidente do imenso Brasil,
Eis aqui, sempre em flor, Mato Grosso,
Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscantes,
Eldorado como outros não há
Que o valor de imortais bandeirantes
Conquistou ao feroz Paiaguás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!
A quem lá, do teu céu todo azul,
Beija, ardente, o astro louro, na serra
E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,
E nos teus pantanais como o mar,
Vive solto aos milhões, o teu gado,
Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,
Palmas mil, são teus ricos florões;
E da fauna e da flora o índio goza,
A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiaras
Dos teus rios que jorram, a flux.
A hulha branca das águas tão claras,
Em cascatas de força e de luz!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande
De Dourados até Corumbá,
O ouro deu-te renome tão grande,
Porém mais nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes
De fazermos em paz e união,
Teu progresso imortal como a fênix
Que ainda timbra o teu nobre brasão!

Salve, terra de amor, terra de ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingas do Nascimento e Hudson C. Rocha

"Uma radiante estrela exalta o céu anil
Fulgura na imensidão do meu Brasil
Constelação de áurea cultura e glórias mil
Do bravo heróico bandeirante varonil
Que descobrindo a extensa mata sobranceira
Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira
Trouxe esperança à juventude altaneira
Delimitando a esfera verde da bandeira.

Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração.
Belo pendão que ostenta o branco da pureza
Losango lar da paz e feminil grandeza.
Teu manto azul é o céu que encobre a natureza
De um Mato Grosso emoldurado de beleza.

No céu estampas o matiz patriarcal
E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal
Na Terra semeando a paz universal
Para colhermos um futuro sem igual.
Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração".